Simon Schwartzman (org.)

Estado Novo, um Auto-retrato

(Arquivo Gustavo Capanema)

ESTADO NOVO, UM AUTO-RETRATO

Simon Schwartzman (org.)

Estado Novo, um Auto-retrato
(Arquivo Gustavo Capanema)

COLEÇÃO TEMAS BRASILEIROS
Volume 24

Impresso no Brasil

Editora Universidade de Brasília
Campos Universitário – Asa Norte
70.910 – Brasília – Distrito Federal

Capa: Arnaldo Camargo Filho

EQUIPE TÉCNICA
Editores:
Lúcio Reiner, Manuel Montenegro da Cruz,
Maria Rizza Baptista Dutra, Maria Rosa Magalhães.

Supervisor Gráfico:
Elmano Rodrigues Pinheiro.
Supervisor de Revisão:
José Reis.
Controladores de texto:
Antônio Carlos Ayres Maranhão, Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes,
Clarice Santos, Lais Serra Bátor, Maria Del Puy Diez de Uré Helinger, Maria Helena
Miranda, Monica Fernandes Guimarães, Patrícia Maria Silva de Assis, Thelma
Rosane Pereira de Souza, Wilma G. Rosas Saltarelli.

Ficha catalográfica:
Elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília.

Schwartzman, Simon
S399r Estado Novo, um Auto-retrato. Brasília,
CPDOC/FGV, Editora Universidade de Brasília, c1983.
620p. (Coleção Temas Brasileiros, 24)

981.082
t
série

"Na semana passada prossegui com afinco o trabalho de exposição sistemática da obra do governo de V. Ex.ª (1930-1945); os originais, quase todos revistos, entrarão agora em composição, já dei junto à Imprensa Nacional as necessárias providências sobre este último ponto."

(Carta de Gustavo Capanema a Getúlio Vargas, 8 de fevereiro de 1945).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Simon Schwartzman

Nos primeiros anos da década de quarenta, o Ministro Gustavo Capanema, da Educação e Saúde, assumiu a responsabilidade de produzir uma obra que desse uma visão aprofundada e de conjunto das realizações do governo Vargas a partir de 1930. Relatos parciais foram solicitados a todos os setores do governo, e os textos que chegavam iam sendo revistos, reescritos e organizados em capítulos. Apesar de muito avançada, foi uma obra que jamais chegou a ser publicada. O arquivo pessoal de Gustavo Capanema, hoje parte do acervo do Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, contém no entanto a maior parte dos manuscritos, versões preliminares e capítulos acabados que a compõem. Este material forma o mais completo auto-retrato do governo Vargas, que é aqui apresentado pela primeira vez. Em sua maioria, são textos muito bem cuidados, e escritos dentro de uma perspectiva analítica e histórica, evitando cair em excesso de detalhes ou permanecer no plano das simples declarações de intenção ou propaganda.

Isto não significa, evidentemente, que se trate de uma obra neutra e imparcial. Escrita desde a perspectiva dos governantes, ela é necessariamente unilateral, e deve ser complementada pela pesquisa independente, pelo exame de outras fontes e da literatura histórica e crítica existente sobre o período. Trata-se, acima de tudo, de uma visão interna, "compreensiva", do regime Vargas; e neste sentido, é um documento de importância inestimável.

A leitura deste livro dá uma idéia bastante nítida de quanto o Brasil de hoje ainda vive dentro das concepções e estruturas governamentais e institucionais estabelecidas naqueles quinze anos cruciais da história do país. Para entendermos bem esta questão, é necessário pensar que a ação do governo Vargas — como aliás, de qualquer governo — deve ser vista segundo dois aspectos distintos, os de organização e formação do Estado,

e os que se referem à ação de governo propriamente dita. As ações de governo são aquelas que têm a ver com a adoção de políticas governamentais específicas, seja por exemplo na política externa, na determinação das prioridades econômicas, ou na política migratória. As ações referidas ao Estado, enquanto isto, afetam a própria estrutura das instituições de que dispõe o governo — sua capacidade extrativa, sua eficiência organizacional, seus sistemas de segurança, seus procedimentos operacionais quotidianos. Na prática, os limites entre estas duas coisas nunca são nítidos, já que modificações de ordem estrutural são normalmente feitas tendo em vista objetivos de política governamental determinados, e estas, por sua vez, geram freqüentemente estruturas estatais mais permanentes. De qualquer forma, não resta dúvida de que, mais do que governar, a nova geração que assumiu o poder a partir de 1930, via como tarefa principal sua a reorganização total do Estado brasileiro, e acreditava que, uma vez conseguida esta organização, as boas políticas decorreriam quase que naturalmente. Sabemos hoje que as coisas não são assim. Mas as estruturas criadas naqueles anos sobreviveram por décadas a seus criadores, muitas delas transformadas em caricaturas de suas intenções iniciais, ainda nos acompanham.

O arquivo Capanema possui uma primeira prova tipográfica de parte do trabalho, composto em 1943, e provas tipográficas de alguns capítulos feitas em 1945. Naquele ano, o Ministro da Educação informava ao Presidente Vargas já ter concluído o trabalho, e enviado os originais para a Imprensa Nacional (este texto final, no entanto, não foi encontrado). Os textos de 1943 e 1945 se referem freqüentemente às mesmas áreas de ação governamental, ainda que com redação diferente. Além disto, existem vários textos manuscritos em diferentes estágios de preparação, que não chegaram a ser compostos.

A reorganização dos textos para efeitos de publicação exigiu uma série de decisões, que estão referidas em detalhe em cada capítulo. Basicamente, foi necessário escolher qual versão a ser publicada, quando havia mais de uma; decidir quais dos manuscritos ainda não-compostos deveriam ou não ser incluídos; quando havia textos revistos, se deveria ser mantida a forma original ou a corrigida; e quais partes já deixaram de ter interesse e deveriam ser eliminadas. Além disto, foi necessário reordenar todo o material, e adaptar os títulos de forma a fazer da obra um todo consistente. Na primeira parte foram reunidos os textos que se referem mais diretamente à organização do Estado, e na segunda, à ação política e social do governo.

O princípio que norteou estas decisões foi o de dar, sempre, a versão historicamente mais densa possível das diversas áreas da política governamental, em detrimento do que fosse meramente ideológico e declaratório, ou simplesmente administrativo e burocrático. Muito pouca coisa foi suprimida: em geral, tabelas muito extensas de dados pouco significativos atualmente, transcrição de legislação ou normas burocráticas, listas extensas de obras públicas de vários tipos. O pesquisador especializado, que tiver interesse em examinar o material completo, em suas diversas versões, poderá consultá-lo pessoalmente no arquivo do CPDOC.

Não haveria como aprofundar nesta curta apresentação a análise de tão rico material. Isto deverá ser feito aos poucos, pelos especialistas de cada área. Vale a pena assinalar, no entanto, que não existe uma coerência ideológica e programática absoluta entre todos os textos. Primeiro, porque eles foram escritos por pessoas e setores governamentais distintos, e não chegaram a ser totalmente padronizados. Segundo, porque existe uma diferença de estilo e ênfase importante entre os textos mais antigos, escritos durante o que pode ser considerado o período de apogeu da versão mais radical e totalitária do Estado Novo, e os redigidos no clima político correspondente ao alinhamento brasileiro contra as potências do Eixo. O que se segue é uma notícia breve sobre cada um dos capítulos, chamando a atenção para uma ou outra questão que pareceu merecer maior destaque.

Do capítulo introdutório só existe um manuscrito datilografado. Seu estilo é do louvor ao Chefe, do culto à personalidade do líder, um estilo que cairia rapidamente em desuso quando o Brasil finalmente tomou partido ao lado dos aliados na Segunda Grande Guerra. Ele é provavelmente anterior a todas as demais partes da obra, e quase certamente não estaria incluído em sua versão final.

O primeiro capítulo, sobre a racionalização do governo, foi escrito no interior do próprio Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, dirigido desde sua formação por Luis Simões Lopes. O DASP, agência de grande poder e assessoramento direto ao Presidente, foi responsável por trazer ao Brasil os princípios e ideais de uma administração científica e racional, que escapasse das injunções dos interesses particularistas e político-partidários. Foi o DASP quem introduziu o sistema de concursos públicos para os cargos federais, diminuindo assim, em certa medida, a grande pressão por empregos que todos os governantes brasileiros sempre sofreram por parte de seus constituintes. O DASP foi também o responsável pela idéia, até hoje bastante difundida, de que existe uma incompatibilidade radical entre a "racionalidade" da administração e "irracionalidade" da política. A outra idéia também difundida a partir daí foi a da superioridade da padronização sobre a diversidade no manejo da coisa pública. Finalmente, o DASP

foi em boa parte o executor do ideal da integração administrativa entre os diversos níveis do governo federal, estadual e municipal. O capítulo do DASP ainda inclui uma parte referente ao uso oficial da propaganda no governo Vargas, realizada principalmente através do Departamento de Imprensa e Propaganda — D.I.P., órgão autônomo e diretamente subordinado à Presidência da República.

O capítulo sobre ordem e segurança é originário do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Suas duas primeiras partes consistem em uma análise bastante aprofundada da evolução do sistema jurídico brasileiro até o Estado Novo, tanto do ponto de vista de sua base legal quando no que se refere à organização administrativa do sistema judiciário. Na parte do processo civil, ele acentua o fortalecimento dos poderes do juiz e a criação de procedimentos mais rápidos e eficientes de justiça, como aspectos mais importantes da reforma do Código feita pelo governo Vargas. Na área do direito penal material, é acentuado o ecletismo que combina a responsabilidade moral e penal e as medidas de segurança. Na área do processo penal, a ênfase é na "primazia do interesse social sobre o dos indivíduos, sem sacrifício, porém, da defesa dos acusados". Em relação aos serviços judiciários, a nota principal é a extinção da justiça federal, com transferência de suas funções para os Estados, permanecendo o governo central somente com as áreas de competência originária do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Militar, da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Segurança Nacional, cujas funções são descritas em detalhe. A parte referida à defesa das Instituições Nacionais abandona a linguagem jurídica anterior, e adota a terminologia própria dos órgãos de segurança política e social. Ela contém uma breve história do comunismo no Brasil, apresentada como uma conspiração feita por "agitadores estrangeiros" e "maus brasileiros" que culminou com a Lei de Segurança Nacional de 1935 e a Intentona do mesmo ano. Sob o item "outras atividades defensivas" há uma referência à extinção dos partidos políticos e à revolta integralista de 1937, que visava a implantar entre nós uma "odiosa ditadura fascista". A legislação sobre estrangeiros, finalmente, dá ênfase ao problema da formação de quistos de nacionalidade estrangeira em território brasileiro, procurando corrigir o "erro fundamental do passado", quando "não se cogitou de evitar a formação de núcleos coloniais com predominâncias raciais estrangeiras muito acentuadas".

O capítulo sobre as finanças públicas assinala a transformação do Orçamento de um instrumento do controle político do Parlamento sobre o Executivo em um elemento central do plano financeiro e de instrumento da própria administração. Com isto os poderes legislativos sobre o Orçamento são reduzidos, enquanto a autoridade do Executivo é aumentada. Esta transferência de funções aparece como ligada à ampliação das funções do Estado moderno, que é um Estado "nitidamente intervencionista e disciplinador", e como tal destina grandes somas a "previdência, amparo, assistência, educação, etc., e ao fomento da economia em seus diversos aspectos". Esta ampliação, por sua vez, estaria ligada à passagem do Brasil do estágio de um país agrícola para o de um país industrializado. A economia do país é caracterizada como não tendo atingido ainda "a fase propriamente capitalista e que se apóia na extração e exportação de matérias-primas e produtos agrícolas, apresentando ainda uma indústria incipiente, financiada por capitais estrangeiros". Ao mesmo tempo, no entanto, já estariam lançadas as bases para a industrialização e para a independência econômica do país, com o fim da importação de capitais. Trata-se de uma concepção desenvolvimentista bastante pioneira para a época, principalmente se observamos que a parte sobre a economia, elaborada sob a orientação do Ministério da Agricultura, ainda insistia na tese da vocação agrícola brasileira. O sistema tributário é analisado de forma histórica, e a partir desta visão. Na área da despesa, há uma análise da evolução da dívida pública brasileira desde a independência, tanto interna quanto externa, e sobre o que o governo Vargas vinha fazendo a este respeito. Um dos aspectos básicos da nova política teria sido a subordinação da gestão financeira dos Estados e Municípios à União, responsável por "incontáveis benefícios" ao país.

O Recenseamento de 1940 é geralmente considerado um dos mais bem-sucedidos na história do país, e o capítulo sobre a informação estatística e geográfica trata de mostrar o histórico da evolução deste tipo de atividade. Tendo somente à sua disposição os resultados do Censo de 1920, e sem dispor de informações confiáveis obtidas por outros meios, esta era uma lacuna fortemente sentida por um governo que pretendia, como o do Estado Novo, a racionalidade e a interferência em todos os setores da vida nacional. "O governo instituído em 1930 encontrou a nação, a bem dizer, ignorando quase tudo de si mesma". "Os dados, que poderiam caracterizar qualquer aspecto da vida nacional, ou não existiam, ou eram de difícil compreensão, ou eram de difícil pesquisa, ou se achavam fragmentária e lacunosamente elaborados, ou eram antiquados, ou se contradiziam — quando não se distanciavam visivelmente da realidade". Diante deste quadro, todo o esforço foi feito com o objetivo de criar um "plano orgânico, sistemático e completo", que proporcionasse as informações necessárias ao esforço racionalizador do governo federal. A criação de órgãos nacionais de estatística, dentre os quais o IBGE, é o caminho encontrado. Mais ainda, a legislação do Estado Novo criou o Conselho Nacional de Estatística, como órgão consultivo de alto nível, res-

ponsável pela "orientação da estatística nacional e interpretação de seus resultados" e opinando sobre questões de política de amparo à família, recomposição do quadro das unidades políticas nacionais, e muitas outras. O setor de estatística se transformou, assim, em importante ponto de reunião de talentos no governo Vargas. O recenseamento culmina todo este esforço, e não deixa de ser significativo que seu primeiro volume seja a obra monumental de Fernando de Azevedo, *A Cultura Brasileira*. A geografia, entendida menos como disciplina acadêmica do que como um serviço público de importância, é também analisada em sua evolução histórica, até sua vinculação ao IBGE, de forma análoga ao dos serviços de estatística.

O capítulo sobre as forças armadas, escrito no interior de cada uma delas, contém um quadro bastante abrangente e detalhado da organização, capacidade e atividade do Exército, Marinha e Aeronáutica. O capítulo sobre o Exército começa com uma pequena discussão sobre as causas da debilidade histórica das forças armadas brasileiras, que não seriam nem a falta de recursos nem a participação dos militares na política, mas "a inexistência de uma direção firme e consciente, que traçasse rumos definitivos, não apenas para estas instituições, porém para o próprio país, cuja grandeza e soberania delas decorre". O texto sobre o Exército dá grande ênfase ao ensino militar, à construção de rodovias, à organização e disposição dos dispositivos militares, às atividades de apoio de vários tipos, etc. Merece destaque, ainda, a parte referente à indústria bélica, inclusive em cooperação com a indústria Krupp, alemã, até 1940. A parte sobre a Marinha tem estrutura semelhante, chamando a atenção o desenvolvimento de uma incipiente aviação naval. Existe ainda um apêndice sobre a participação da Marinha na Segunda Grande Guerra, escrito posteriormente. A parte sobre a Aeronáutica não se limita à aviação militar, mas inclui toda uma parte a aeronáutica civil.

Chama a atenção, no capítulo referido à política exterior, que abre a segunda parte, a grande ênfase dada às atividades da diplomacia brasileira no âmbito pan-americano, e a ausência de referências à presença desta diplomacia em seu ambiente preferido, que foi sempre o europeu. Isto pode ser melhor entendido quando pensamos que, de todas as áreas da atuação do governo, a de relações exteriores talvez tenha sido a que mais foi afetada pela súbita passagem de uma posição de neutralidade, ou mesmo de simpatia do Brasil em relação ao Eixo, à de aliança política e militar com os Estados Unidos. Pareceu sem dúvida ao responsável pela redação que, examinando somente a presença brasileira no contexto pan-americano, seria possível encontrar uma certa continuidade na política externa brasileira através do tempo. Mesmo nesta linha, no entanto, é possível ver a transformação de

uma postura neutralista à de comprometimento com os aliados, no final do período analisado (trata-se de um texto escrito presumivelmente em 1942). Ao contrário de outras áreas do governo, as relações exteriores já tinham uma estrutura administrativa bastante desenvolvida antes de 1930, e a reforma organizacional mais importante feita pelo governo Vargas foi a unificação dos corpos diplomático e consular.

O capítulo sobre política do trabalho descreve um dos aspectos mais salientes do regime Vargas, que foi a tentativa de organização da sociedade brasileira em moldes corporativos. O princípio liberal da liberdade de ação e negociação entre empregados e empregadores não é aceito, já que ele supunha uma igualdade de condições entre as classes que na realidade não existia: "O direito do trabalhador era um mito". Diante disto, caberia ao Estado assumir a responsabilidade, através da criação de uma Secretaria de Estado que tivesse a responsabilidade de "estudar e executar medidas de proteção aos trabalhadores e harmonizar seus interesses com os empregadores, a fim de disciplinar as forças produtoras em benefício da prosperidade geral da nação". O capítulo descreve em detalhe a legislação criada de proteção ao trabalhador e organização do trabalho, a justiça do trabalho, o regime das profissões e a organização do sistema sindical. A parte sobre a política de povoamento e imigração foi escrita separadamente, e de fato no Brasil nunca esteve vinculada à política do trabalho. Sua principal preocupação não é mais com o problema da mão-de-obra, que havia motivado toda a política migratória anterior, mas antes com o controle dos possíveis efeitos negativos que a presença estrangeira poderia trazer à ordem política e social interna. A parte sobre o trabalho agrícola é bem reduzida, e evidencia a falta de uma política para o setor, combinada com uma ênfase posta no cooperativismo como forma de organização corporativa desta parcela majoritária da população do país. Sabemos, no entanto, que a ação do Ministério do Trabalho no regime Vargas, e mesmo depois, dificilmente ultrapassava os limites dos grandes centros urbanos.

Curioso que não exista, no arquivo de Gustavo Capanema, nenhuma versão do texto referido à política educacional por ele mesmo desenvolvida. É provável que sua elaboração estivesse reservada ao próprio punho do Ministro, e não tenha sido concluída. Para não deixar a lacuna, incluímos em seu lugar parte de um texto elaborado por Gustavo Capanema e enviado a Getúlio Vargas em 1946, que se intitula "Algumas notas sobre o problema da Educação e da Saúde no Governo Getúlio Vargas". Ele faz um resumo bastante sumário da ação do Ministério no campo da educação primária, secundária e superior, assim como em outras modalidades de ensino comer-

cial, industrial e atividades culturais. A atuação ministerial se concentrou inicialmente no nível do ensino superior e secundário, e só em 1942 chegou ao nível da educação primária.

Já o capítulo sobre a saúde é bastante pormenorizado, ainda que não contenha maiores referências aos eventuais dilemas de política sanitária enfrentados pelo governo. As diversas campanhas contra as epidemias são descritas em detalhe. Na parte referida à febre amarela, há um relato circunstanciado da participação da Fundação Rockefeller em seu controle. Chama a atenção o intenso programa de construções de hospitais, no que se refere à campanha contra a tuberculose. A parte sobre obras de saneamento, águas e esgotos, foi elaborada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, e não pelo da Saúde.

O capítulo sobre comunicações e transportes é também altamente descritivo, evidenciando a prioridade dada ao transporte ferroviário. Na área da marinha mercante, chama a atenção a discussão sobre o relacionamento entre o setor privado e o governo, que terminou com a encampação do Lloyd em 1937.

A parte correspondente à política econômica, finalmente, foi aqui organizada em dois capítulos; um, sobre a produção agropecuária, e outro sobre as indústrias extrativas e de transformação. A própria dificuldade em organizar estes dois capítulos, a partir dos textos dispersos encontrados no arquivo Capanema, revela que o governo Vargas estava muito menos organizado para tratar de assuntos econômicos do que de assuntos de tipo político, de segurança e social. Antes de 1930, o Ministério da Agricultura abrangia também as áreas de Indústria e Comércio, mas sem maior operosidade. A partir de 30, indústria e comércio passaram para a égide do Ministério do Trabalho, onde assumiram uma posição secundária. Enquanto isto, o novo Ministério da Agricultura se dedicava principalmente às indústrias extrativas, particularmente durante a gestão de Juarez Távora, deixando que as principais atividades agrícolas passassem a ser assumidas por instituições independentes, como o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Departamento Nacional do Café.

Não existe em nenhuma parte uma exposição referente à política comercial em sentido mais amplo, nem externa, nem interna. A sinopse da parte de Finanças Públicas contém referências à política cambial, creditícia, monetária e a organismos de grande importância como a Câmara de Reajustamento Econômico, o Conselho Federal de Comércio Exterior e a Comissão de Defesa da Economia Nacional, que não são no entanto analisados, já que

o texto sobre finanças tem uma ótica essencialmente contábil e fiscal. Não há nenhuma referência à importantíssima Comissão de Mobilização Econômica, que tinha poderes de interferência em todos os setores do país no período de guerra. É desta forma que parece predominar, nos capítulos sobre a economia, a visão do Brasil como um país essencialmente rural. "Não cabe aos centros urbanos", diz o texto a certa altura, "o papel principal na vida do país. Ao contrário, os campos representam a parte essencial".

Esta visão de um Brasil fortemente apoiado no campo, entretanto, não parece vinculada à uma perspectiva totalmente tradicional da atividade econômica. Muito espaço é dedicado às atividades de pesquisa científica ligada à melhoria das espécies, à mecanização, e à realização de pesquisas e estudos sobre as condições sócio-econômicas do trabalhador rural. Ao mesmo tempo, falta, significativamente, qualquer referência à questão do sistema de propriedade da terra, e existe uma visão idílica sobre as supostas virtudes do relacionamento entre proprietários e trabalhadores no setor rural. "O trabalho rural brasileiro apresenta ainda aspectos semipatriarcais", dizem os autores. "Felizmente, os nossos proprietários rurais possuem equilíbrio mental e moral. A índole boa de nossa gente e as condições geo-econômicas da formação brasileira evitaram excessos comuns a outras terras, podendo-se afirmar que no trabalho dos campos não existe o ódio e a luta social. A verdade é que, no purificador trabalho da terra, patrão e empregado se confraternizam, unidos por laços salutares de afeto e de colaboração". Este equilíbrio só seria rompido quando as relações pessoais fossem substituídas por relações dos trabalhadores com pessoas jurídicas, dando lugar ao surgimento de "choque de interesses classistas". É aqui que caberia a intervenção regulatória do Estado, através de um processo de sindicalização rural semelhante ao das cidades, que parece, no entanto, não ter ido além da letra da legislação.

O último capítulo, sobre as indústrias extrativas e manufatureiras, cobre muito mais as primeiras do que as últimas. Ênfase especial é dada ao Código de Minas e ao Código de Águas, promulgados durante a gestão de Juarez Távora no Ministério da Agricultura, e que firmaram a orientação nacionalista e estatizante do governo em relação à exploração dos recursos minerais. É neste contexto que são tratadas as questões do petróleo, carvão e siderurgia. A parte da siderurgia merece uma atenção própria, em um texto elaborado pela própria Companhia Siderúrgica Nacional. As grandes polêmicas sobre estes temas que mobilizaram a opinião pública do país nos anos 20 e 30 transparecem, mas sem grandes aprofundamentos, exceto na parte

referida aos códigos. Os antecedentes históricos da questão da indústria siderúrgica, por exemplo, são sumariados em cerca de uma página; a política finalmente adotada por Vargas é definida como sendo a de "criação de uma siderurgia nacional com a colaboração de capitais estrangeiros, utilizando a maior quantidade possível de carvão do país, e independente da exportação de minério de ferro", o que teria significado uma total reversão da política definida pelo contrato entre o governo brasileiro e a *Itabira Iron Ore Co.*, e que prevaleceu até então.

O exame destes capítulos é suficiente para entendermos porque eles não chegaram jamais a ser publicados como planejado. O fato é que, antes que o trabalho estivesse terminado, o governo Vargas chegou ao fim. Mas a própria existência de múltiplas versões dos mesmos textos, e a ausência significativa de outros, mostra que se tratava de uma tarefa extremamente difícil, se não impossível. As mudanças que ocorriam no cenário político nacional e internacional levavam o governo Vargas a rever constantemente sua ideologia e a visão de seu próprio passado, e isto teria que afetar profundamente uma obra como esta, escrita por tantas mãos e através de vários anos. Se no fim da década de 30 e início dos anos 40 a ênfase era no Estado forte e centralizador, mais tarde a preocupação era com o governo paternalista e socialmente comprometido; o autoritarismo e caudilhismo dos primeiros anos cedia lugar ao populismo e aos valores democráticos e ocidentais dos últimos, da mesma forma que o neutralismo cedeu lugar ao alinhamento militar no campo aliado.

Esta metamorfose dos últimos anos do regime Vargas, reforçada pelo populismo dos anos 50, fez com que para muitos só permanecesse do Estado Novo a idéia tardia do getulismo petebista. O regime Vargas, no entanto, foi muito mais e freqüentemente muito diferente disto, como este auto-retrato revela.

Primeira Parte

GETÚLIO VARGAS E A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

INTRODUÇÃO

Getúlio Vargas e Sua Política

Esta introdução é a versão integral de um manuscrito datilografado que se encontra no arquivo de Gustavo Capanema, com o título de "O presidente Getúlio Vargas e a sua obra". Ao topo da primeira página está escrito "Prefácio Livro Presidente", a lápis vermelho. Existem poucas correções no texto.

1. O homem representativo

As fases de transformação política sempre se definem e se caracterizam pela figura de um homem, de um chefe.

Esse figura é por assim dizer a expressão condensada dos acontecimentos, o índice do seu destino e da sua força.

Estudá-la constitui, portanto, uma necessidade primordial de toda interpretação histórica, seja qual for o critério que adote ou o método a que obedeça.

Na verdade, até os que subordinam a evolução dos povos ao determinismo de condições incontroláveis pelos indivíduos, até esses não conseguem ajuizar dos movimentos coletivos sem recorrer ao sentido próprio dos seus *leaders* e se vêem forçados a tomá-los em conta, pelo menos como ilustrações humanas dos elementos desencadeados na vida das pátrias.

Desse modo, a presença do chefe é um termo constante, irredutível, na compreensão de uma reforma nacional com a amplitude e a importância da que se operou no Brasil a partir de 1930. E se este livro pretende apreciar a mesma reforma, tanto em seus resultados como em seus fundamentos, o ponto de partida tem de ser a apreciação do vulto que a representa, do seu reconhecido expoente desde os primeiros dias da luta aos dias atuais da vitória.

Ao conhecê-lo, melhor se conhecerá o que há de mais expressivo no quadro moderno do país — isto é, o seu espírito condutor, o seu ímpeto de renovação e também a sua fonte de equilíbrio, o descortino que o norteia e a energia que o tem preservado nas horas de perigo, enfim, o sinal de uma época e o motivo de uma ordem transfigurados na inspiração e na ação de uma personalidade guiadora.

Com efeito, é tão profunda a integração do Presidente Getúlio Vargas com a história dos últimos anos brasileiros, que lhe traçar o perfil de estadista equivale a esboçar as linhas mestras do movimento político a que se devotou.

Assim, estas páginas de introdução não visam propriamente fazer biografia, porém a crítica de uma situação geral através do homem que a reflete.

Quando se estuda esse homem já em pleno apogeu, o que logo fere a atenção é a sua compatibilidade extraordinária com a obra realizada, como se estivesse talhado para ela, como se realizá-la fosse o meio e a forma de também se realizar.

Foi a obra que o revelou. Com ela afirmou-se, deu a marca de si mesmo, engrandecendo-se à proporção que a engrandecia. Quando se encontram, os seus destinos se ajustam e se completam numa concordância tão sem esforço que a própria figura do estadista, observada no período anterior ao desempenho da sua missão histórica, só tem verdadeiramente sentido e interesse à luz dos acontecimentos que depois lhe deram tanta projeção.

Essa harmonia, que mais tarde procuraremos focalizar nos traços característicos, deve ser considerada desde agora para que se possa compreender o vertiginoso surto ascendente manifestado na carreira do sr. Getúlio Vargas, que, após deslizar naturalmente, seguindo a trilha normal de tantos companheiros da vida pública, de súbito se apruma para a culminância em que permanece.

Até os que já analisaram as razões dessa escalada surpreendente ainda continuam impressionados com ela, tal a singularidade do fenômeno político, para o qual em vão se buscará equivalência em nosso passado e no exemplo de outras repúblicas do continente.

O próprio sr. Gilberto Amado, que aplicou ao assunto a sua rara penetração crítica e a sua longa experiência das realidades nacionais, sentiu quanto é perturbador ao primeiro olhar esse grande salto do estadista ao encontro do seu destino.

Detém-se o comentador a fixar o plano em que o sr. Getúlio Vargas se apresentava ao país no prelúdio da campanha eleitoral, como candidato de oposição à Presidência, e quase às vésperas do movimento insurrecional que, restabelecendo a verdade da escolha popular, o levou finalmente ao poder.

É em termos como estes que ele então aparece definido: "simples político como outros, não tendo a responsabilidade dos erros, mas sem o prestígio, o renome e o relevo nacional de tantos; no terreno da ação como no das idéias, ao nível da média dos seus contemporâneos; tendo a cercá-lo o conceito de culto, inteligente, ajuizado e digno, mas sem ultrapassar o limite das reputações em voga".

Ao traduzir de modo tão sóbrio a impressão dominante na época, bem se percebe a preparação do ensaísta para melhor fazer ressaltar em seguida, no plano em que o sr. Getúlio Vargas se apresenta agora, toda a força do contraste. Mas, apesar da sobriedade, aquelas palavras não deixam de ser justas.

Realmente, só os íntimos, só os que lhe conheciam mais de perto as qualidades em estado potencial e à espera da ocasião estimulante, poderiam ver no homem anterior a 1930 aquele que depois se mostrou à vista de todos. Para a grande maioria, o sr. Getúlio Vargas se assinalava apenas como um jovem e brilhante deputado estadual do Rio Grande, que, por se haver distinguido na Assembléia da província, fora mandado à Câmara Federal, aí dando boa conta do seu mérito, adiantando-se na confiança do partido, no acatamento e na admiração dos companheiros, até se tornar sucessivamente membro da Comissão de Finanças, *leader* de bancada, Ministro da Fazenda e Governador de Estado.

A sua personalidade inspirava simpatias a muitos pela serenidade e limpeza das atitudes, pela correção natural da conduta política, sem protestos de incondicionalismo e sem desmandos espetaculares de vulgaridade demagógica a procurar efeitos de galeria. Sabia-se da sua honradez perfeita, da sua comprovada coragem pessoal, do seu bom-senso e capacidade de trabalho, mas tudo isso ainda parece bem pouco diante do que se veio a conhecer mais tarde, quando o estadista deu a medida plena do seu vulto.

É verdade que alguns pressentiram largas perspectivas no seu futuro quando, ao assumir o governo do Estado, conseguiu conciliar prontamente, em proeza tida antes como irrealizável, os dois partidos tradicionais, que desde a primeira fase da República se digladiavam e que mal haviam saído de sangrentas pelejas. No entanto, essas perspectivas não iam além da viabili-

dade remota do seu aproveitamento para candidato à Presidência nas combinações entre governadores de que então resultava, ante a indiferença popular, a escolha do primeiro magistrado.

Mesmo quando o seu nome repontou em oposição à candidatura oficial, ainda se estava longe de supor o vinco que imprimiria à história brasileira. E se o país, ansioso de renovação, aderiu em peso ao movimento, outros nomes, outros chefes, lhe disputavam a primazia no entusiasmo despertado pela campanha. É certo que o próprio sr. Getúlio Vargas contribuía para isso com a sua indisfarçável recusa a mobilizar para fins eleitorais os processos de demagogia que tantos resultados produzem sobre o ânimo das multidões já excitadas.

Assim, o prestígio nacional e a popularidade nascente do sr. Getúlio Vargas pareciam apenas reflexos da popularidade e do prestígio que não demoraram a esteiar a Aliança Liberal. E acreditava-se que, vitorioso o candidato, dele fugiria sem tardança o favor popular, que antes de 30 se mostrava incompatível com o exercício do poder.

Mas, em pouco tempo e de modo absolutamente inédito, aquele que era ainda considerado por muitos um "simples político como outros" se destacava no cenário do país nesta singular relevância tão bem marcada pelo sr. Francisco Campos: "Não só o chefe jurídico e simbólico da nação, mas também e principalmente o seu chefe popular, a figura nacional por excelência".

E o sr. Gilberto Amado, tão discreto na determinação da individualidade anterior a 1930, já pode indicá-la nestas linhas novas e definitivas:

"... o chefe nominal e substancial da Nação, consagrado por uma popularidade sólida e contínua, homem a quem intelectuais e operários, ricos e pobres, soldados e marinheiros, professores e alunos, políticos "decaídos" e parlamentares em vilegiatura, adversários da véspera e correligionários de amanhã, anciãos de outros tempos e moços de última hora, lavradores, comerciantes, produtores, empregados e patrões, sindicatos e associações, escritores de todo matiz, sectários de toda igreja, a mãe de família honesta no seu lar, o estudante alegre na sua "república", artistas, rua, povo, a quase unanimidade dos brasileiros, aceitam como guia, aclamam com entusiasmo uns, com agradecimentos outros, com esperanças a maior parte, com simpatia todos, o homem do destino, responsável, sobre a confiança geral, por nossa vida, nosso futuro, pela honra e pela prosperidade da Nação".

Foi tão grande a distância percorrida e tão rápida a viagem que o observador, atraído pela sugestão do tema, formula ainda esta pergunta indicativa da admiração de tantos: "Quem, nos começos da campanha liberal, podia prever que no então presidente do Rio Grande do Sul estivesse o homem de Estado cuja figura se ergue hoje sobre o país unificado moral e politicamente com tal aprumo e projeção?"

De certo, ninguém podia prever, pois não existe critério apriorístico para se conhecer estadistas, que só se revelam através dos acontecimentos e só se definem pela obra realizada.

Mas, após os acontecimentos, construída a obra, o que se revela e se define não é somente o homem posterior a 1930, mas também o anterior. E não será difícil buscar neste a explicação daquele. Um já contém o outro. Se a experiência ganha no cumprimento dos seus árduos e complexos deveres enriqueceu a personalidade do estadista, não a alterou. E a razão do seu triunfo está no conjunto de qualidades que, ignoradas por quase todos e talvez mesmo por quem as possuía, aguardavam o ensejo de se exprimir.

Numa frase de singular acuidade, disse o sr. Gilberto Amado que "o sr. Getúlio Vargas, nascido para o poder, encontrando-se com o poder, subitamente se encontrou a si mesmo".

Porque então se manifestam, nítidas e apuradas, as virtudes mestras do seu temperamento político, a sua harmonia com o destino a que foi chamado, a sua vocação para fazer o que fez.

E à luz nova dessa revelação quase repentina é fácil ver o que antes não vislumbrávamos: como o sr. Getúlio Vargas estava indicado para desempenhar o papel que lhe coube e como a oportuna conjunção partidária de que resultou a sua candidatura à Presidência da República serviu e correspondeu aos desígnios maiores que a história guardava e que se evidenciaram quando ela teve nas mãos, levado pelas circunstâncias propícias, o instrumento humano apto a realizá-los.

Que o sr. Getúlio Vargas se ajustava a tais desígnios é o que iremos demonstrar a seguir, buscando nas condições políticas e nos traços próprios do homem público ainda irrevelado a sua predisposição para ser o chefe novo da nação renovada.

2. A crise republicana

O decênio que precedeu à revolução de 30 foi assinalado na história republicana por freqüentes agitações políticas e sucessivos pronunciamentos

armados que, tomando aspectos cada vez mais graves, exprimiam na sua forma estertorada o profundo mal-estar da nação.

Sentia-se que o país marchava para uma crise fundamental, cujas proporções assustadoras ninguém ousava delinear. Mas, se muitos ainda tentavam afastar o espírito de tão sombrias perspectivas, o certo é que bem poucos se iludiam sobre a seriedade extrema da situação e os perigos que nela se continham para a própria unidade nacional. Já se tornara mesmo um refrão popular dizer-se que estávamos à beira de um abismo.

Para essa crise concorriam, naturalmente, complexos fatores, muitos dos quais resultantes das novas condições do mundo e do Brasil, que, ignoradas ou contrariadas no plano político-social, reclamavam ser reconhecidas e satisfeitas. Contudo, se buscarmos a sua origem mais remota, iremos encontrá-la na própria inadaptação do regime não só a essas condições novas, mas também às que constituíam, como ainda constituem, a expressão permanente da realidade brasileira, as suas exigências peculiares, tanto na ordem material dos problemas como na índole da sua gente.

Implantada quase de improviso, pelo desfecho feliz de uma subversão militar que fora talvez além do seu destino e precipitara o processo evolutivo em que devia se elaborar a mutação da forma de governo, faltou à República uma longa decantação histórica em que se filtrassem, no curso normal dos acontecimentos e das idéias, as suas virtudes institucionais. A nova Constituição se fez ao sabor das teorizações do liberalismo europeu e das sugestões do federalismo norte-americano, sem se consultar a necessidades específicas e orgânicas da existência brasileira. Em vez de se ajustar ao molde político da nação, impôs-lhe a contigência de moldar-se ao seu feitio.

Bem cedo se evidenciou esse erro, mas a República entrou logo em período de tantos riscos e rebeliões que reformá-la então poderia comprometer a sua própria vida, ainda incerta e ameaçada. E quando afinal se consolidou, o país estava tão ansioso de tranqüilidade que seria imprudente levar adiante uma questão revisionista que, interessando aos fundamentos do regime, talvez reacendesse as paixões mal aplacadas. Por outro lado, a sabedoria, o tato, o senso objetivo dos primeiros presidentes, que por sua ação pessoal muitas vezes atenuavam as inconveniências do regime e lhe supriam as falhas, serviram de paliativo aos males da nossa organização estatal.

Mas, como se sabe, os paliativos não curam; apenas disfarçam as enfermidades que, por isso mesmo, se manifestam depois com violência ainda maior.

Já o decênio de 1910 a 1920 trouxera indícios alarmantes da decomposição republicana, que só a superveniência do conflito mundial pôde deter, recalcando a agitação interna sob a pressão dos motivos internacionais que se refletiam tão intensamente em nossa vida e em nosso espírito.

Mas, passada a causa que a detivera, a inquietação nacional voltou a aparecer ainda mais forte, pois se acrescia de todas as questões econômicas, sociais e políticas do após-guerra. Por outro lado, faltou aos últimos presidentes, quando mais necessitavam disso, aquele descortino, aquela prudência, aquele ânimo de conciliação, aquele sentido objetivo, que ajudaram tanto os primeiros a encontrar soluções de emergência para problemas a que não poderiam oferecer soluções duradouras.

Assistimos então, no derradeiro decênio da República, a este quadro desolador:

Regionalismos desenfreados comprometiam a todo momento a integridade nacional; a máquina político-administrativa estava em mãos de chefetes eleitorais e a serviço de inconfessáveis manobras partidárias de que se excluía o interesse geral; sob os efeitos de um liberalismo de aparência, explorado por numerosa clientela de agitadores oportunistas e de oligarcas experimentados na manipulação das fraudes, a democracia se tornara um mito e a opinião nacional, já cansada dos desmandos do poder e também desiludida dos que antes a conduziam para inoperantes campanhas demagógicas, traduzia o seu desgosto pela forma neutra, porém desesperada, de uma indiferença desdenhosa. Os maiores problemas econômicos e sociais serviam apenas de ornamentos decorativos para a composição das plataformas. As fontes de riqueza viviam abandonadas. O trabalho, sem proteção ou estímulo de qualquer natureza, apelava para o recurso explosivo e desorganizador das greves como único processo de exigir satisfação aos seus anseios oprimidos. A situação financeira era comprometida na aventura dos empréstimos. Em sua grande maioria, os homens de inteligência ficavam à margem da vida pública e a incompetência submissa à férula dos mandões de província se tornara critério dominante para o preenchimento dos cargos administrativos e a conquista dos postos de representação. A politicalha parlamentar e a rotina burocrática deixavam o progresso do país entregue às iniciativas particulares, cujo elogio insistente era, aliás, o reflexo da suspeita que em geral acompanhava os mais vistosos empreendimentos oficiais. E na sua ironia tão ilustrativa, o homem da rua já se habituara a dizer que "o Brasil só caminhava de noite, aproveitando as horas em que os políticos dormiam".

Embora não se soubesse qual o rumo a tomar — e muitos já previam que fosse o da convulsão nacional — era evidente ao juízo de todos que tal situação não poderia continuar por muito tempo. Na verdade, se ainda subsistia, era em grande parte à custa de estados de sítio, transformando-se essa medida de emergência em instrumento quase permanente para a manutenção do poder.

Partiram então de jovens elementos do Exército e da Marinha — inspirados no fervor patriótico das corporações militares e nas responsabilidades por estas assumidas quando emprestaram decisivo concurso à implantação da República — os primeiros surtos de rebeldia contra a ordem estabelecida, que não era mais, afinal de contas, do que a vigência de um paradoxal sistema de desordem. Mas, deflagrados sem a necessária articulação com elementos civis e sobretudo com as forças políticas que poderiam mobilizar maiores recursos de ação, esses movimentos fracassaram, deixando apenas um traço de legendária bravura que se tornou inapagável no entusiasmo das massas populares por eles acordadas.

No entanto, embora não atingissem os objetivos procurados, tais pronunciamentos não foram inúteis e improdutivos, pois galvanizaram a consciência nacional, fizeram nascer o espírito de insurreição e alertaram os homens de maior descortino, levando-os a compreender finalmente que se impunha não só a regeneração dos costumes políticos mas também a adaptação do regime à realidade brasileira e às novas condições da vida moderna. Quando ainda não se iniciara a campanha da Aliança Liberal, já dizia o sr. Antônio Carlos: "Façamos a revolução antes que o povo a faça!" E é bem indicativo que essa frase, tornada histórica, tenha partido do então Presidente de Minas Gerais, isto é, do Estado que se distinguia pelas suas tradições de equilíbrio, moderação e espírito de ordem.

Assim, quando se esboçou a última sucessão presidencial, não havia mais ambiente para que a escolha do novo governante se processasse à margem da opinião pública e segundo a praxe estabelecida dos arranjos secretos entre o poder central e os situacionismos estaduais de maior influência.

Cindiu-se o bloco das agremiações partidárias que compunham o quadro das forças dominantes no país e uma grande corrente não tardou a se constituir para disputar o pleito em oposição ao oficialismo.

Surgiu então, levantado por essa corrente, o nome do sr. Getúlio Vargas, que a feliz conjunção das circunstâncias e das qualidades políticas projetava como o candidato lógico e talvez mesmo o único possível.

Era um homem novo, sem "a responsabilidade dos erros" que comprometia a reputação de tantos entre os mais ilustres, e só um homem assim, que ainda não estivesse "queimado", como a esse tempo se costumava dizer, poderia conquistar a confiança do povo, profundamente prevenido contra os velhos manobristas e bem pouco disposto a entregar suas derradeiras reservas de entusiasmo a quem não fosse pelo menos uma promessa de rumos diferentes e melhores.

Por outro lado, os *leaders* do movimento em formação o encontravam à frente de uma das mais poderosas unidades federativas e apoiado dentro dela por todos os partidos que soubera magistralmente conciliar, oferecendo desse modo não só um copioso contingente eleitoral, mas também nítidas garantias de experiência de governo e capacidade de coordenação política — requisitos indispensáveis para um candidato ao supremo posto da nação e para o chefe de uma campanha que devia reunir em torno da sua figura centralizadora os elementos mais diversos.

Além disso, a honradez, o impessoalismo, a serenidade de atitudes, a firmeza temperada pela moderação, de que o Presidente do Rio Grande do Sul já dera provas conclusivas, tornavam-se virtudes preciosas para quem tivesse de enfrentar o transe histórico em perspectiva.

Era, na verdade, um transe histórico. Iniciada quando a crise brasileira, em iniludível estado de saturação, chegava ao seu ponto culminante, a campanha da Aliança Liberal não poderia ter, ainda se o quisesse, o mesmo destino de tantas outras em que as melhores energias nacionais se gastaram num esforço inútil para romper a trama das fraudes e dos reconhecimentos viciosos. Deflagrada a peleja, não se demorou a ver que ela poderia ir muito além dos limites eleitorais, se dentro deles a vontade popular fosse mais uma vez desrespeitada.

Na verdade, o movimento partidário assumiu desde cedo o sentido de movimento nacional, em que se reuniam todos os anseios de renovação, todas as forças criadoras do país, emergidas do antigo desencanto para pleitear, com extraordinário ímpeto de esperança, plena satisfação aos seus reclamos.

Por isso mesmo, foi a própria nação que se sentiu ofendida e espoliada com o clamoroso ludíbrio de um reconhecimento político que anulava a expressão verdadeira dos sufrágios, quando estes consagravam o candidato da Aliança Liberal — apesar dos recursos opressivos e corruptos utilizados pelo poder federal em ostensiva intervenção no aliciamento dos votos.

A consciência pública, já ressentida e exaltada pelos incidentes dramáticos de que se revestira a campanha, exigiu então um desagravo. Desatendê-la seria por certo conduzir o Brasil a um estado de soturno desespero, em que afundaria por longo tempo até se perder nas convulsões agônicas da guerra civil.

Nessa hora crítica da vida republicana, o sr. Getúlio Vargas honrou o seu nome e a sua carreira com admirável exemplo de serenidade e desinteresse pessoal, dispondo-se a renunciar ao triunfo legítimo desde que se encontrasse uma fórmula conciliatória capaz de resolver a questão presidencial sem ofensa ao sentimento popular. Mas todas as propostas de acordo esbarraram na obstinação e na intransigência do oficialismo, decidido a colher os frutos da sua conspirata.

Diante disso, a revolução se apresentou como um imperativo a que os próprios políticos não poderiam fugir, pois o impulso insurrecional já se alastrara nas massas exacerbadas e contrariá-lo seria tão-somente desviar-lhe o curso do rumo certo para os labirintos sinistros da anarquia.

Ao estadista, a quem não faltaram desprendimento e ânimo conciliador quando ainda se poderia esperar uma solução pacífica para o problema nacional, também não faltou a heróica decisão de chefiar o país em armas quando nenhum outro meio restava para desagravá-lo e salvaguardar seus mais sagrados interesses.

3. O sentido da Revolução de 30

Mas a revolução de 30 não foi, nem poderia ter sido, apenas o desfecho violento de uma competição eleitoral. Seus objetivos transcendiam a simples consagração da preferência popular expressa nas urnas. Se era essa a causa imediata, se daí partira o motivo deflagrador do movimento armado, inspirações de natureza mais remota e mais profunda o animaram, o conduziram, dando-lhe ao mesmo tempo os elementos de vitória e os de sua justificação histórica.

O que o país reclamava intensamente era uma ordem nova, uma nova República, ajustada às suas condições de existência, apta a resolver seus problemas fundamentais, não só no plano político, mas também no plano econômico e social, garantindo-lhe a unidade, desenvolvendo-lhe as fontes de riqueza, amparando-lhe o trabalho, cujas reivindicações mais elementares eram tidas como "casos de polícia".

São do sr. Francisco Campos estas palavras definidoras:

"Esclarecida e edificada pelas vicissitudes dos últimos tempos e pela grave lição do mundo contemporâneo, a opinião pública já se convencera de que nos velhos moldes e através das antiquadas fórmulas institucionais seria impossível assegurar a existência e o progresso da Nação em face das terríveis forças contra ela desencadeadas.

As experiências impostas pelo fetichismo das teorizações obsoletas custaram tão caro a nossa terra e a nossa gente que por elas se firmou o consenso de que sem uma reforma corajosa e salvadora mais cedo ou mais tarde teria de sucumbir a maravilhosa resistência do organismo nacional.

Nessa consciência coletiva encontrou as suas grandes razões a insurreição de 1930, em que ao movimento meramente político se incorporou o impulso profundo e irresistível das forças vitais da Pátria, a abrir o caminho para a sua evolução natural e a buscar, no espelho de sua fisionomia, o retrato das suas verdades históricas, sociais e econômicas, rompendo a máscara das fórmulas e das convenções que o desfiguravam".

Portanto, a conquista do poder não representaria um fim, mas um começo. Com o êxito das armas é que se iniciaria a verdadeira revolução.

Desse modo, os acontecimentos punham o sr. Getúlio Vargas em face de responsabilidades e deveres muito acima dos que lhe caberiam como candidato vitorioso à Presidência, se a campanha política tivesse tido o desenlace normal e esperado. O que lhe incumbia agora não era tão-somente executar um programa partidário e exercer com dignidade as atribuições ordinárias da atividade administrativa, mas realizar uma grande obra de remodelação republicana e de renovação nacional exatamente quando os fatores de desordem e os vícios acumulados no velho regime pareciam antepor obstáculos intransponíveis a todo esforço construtivo.

O desempenho de tão alta missão requeria, por certo, qualidades bem maiores do que as já entrevistas e admiradas no chefe da Aliança Liberal. Para ser também o reorganizador do Brasil, devia possuir virtudes excepcionais e sobretudo tão diversas, tão complexas, que dificilmente se encontrariam conciliadas num governante. Só um vulto providencial, marcado pelo destino, poderia apresentá-las em tal número e em tão singular harmonia.

4. O estadista e o seu destino

Mas a esplêndida tarefa realizada veio demonstrar que nenhuma daquelas qualidades faltava ao sr. Getúlio Vargas. E após essa demonstração, não

é mesmo necessário grande esforço de pesquisa e de análise para ir buscá-las já esboçadas, embora não pressentidas, no homem de 1930, afortunadamente ajustado, pelo seu valor intrínseco e pelas condições da sua formação, ao papel que a História lhe reservara. Eis algumas indicações ligeiras, mas ilustrativas:

Para dominar os regionalismos extremados, para conter o influxo perigoso das ideologias estrangeiras que ameaçavam corromper o espírito cívico, para assegurar a unidade do país e lhe coordenar as forças vivas em lamentável dispersão, devia ter o governante um ardente sentimento não só patriótico, mas sobretudo nacionalista. Em verdade o possuía o sr. Getúlio Vargas, oriundo de uma estirpe de varões que se bateram pelo Brasil nos campos de guerra e, além disso, homem de fronteira, isto é, nascido e educado num ambiente em que, como se sabe, o sentimento nacional sempre se apura e fortalece.

Mas, por outro lado, para renovar a nação e o regime, para atender as exigências indisfarçáveis da vida moderna, para solucionar os grandes problemas econômicos e sociais à luz das idéias, das experiências e das necessidades do seu tempo, devia ter igualmente o pensamento voltado para o panorama geral do mundo, sondando-lhe os rumos e vislumbrando qual teria de ser dentro deles o do Brasil.

Ora, ainda bem jovem, o sr. Getúlio Vargas já se distinguia pela atenção dedicada aos assuntos internacionais. Mesmo na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, isto é, no restrito meio provinciano abalado por tantas e tão acesas competições partidárias, o homem público estreante, o deputadinho de vinte e poucos anos, mais de uma vez surpreendeu os companheiros por se altear dos pequenos motivos regionais que os absorviam para o âmbito das doutrinas, das correntes, dos debates políticos em curso nos grandes centros europeus e americanos. Com o amadurecer do espírito e o desenvolvimento da cultura, cujos reflexos aparecem freqüentemente nos seus discursos, essa tendência do sr. Getúlio Vargas ainda mais se acentuou e por ela é que se poderá explicar sua atitude serena e compreensiva diante de muitas questões versadas com paixão e, portanto, sem discernimento, por quase todos os outros. Era já a atitude de alguém habituado a ver mais longe e num sentido mais amplo, sem a estreiteza das percepções comuns que se impressionam por alguns aspectos destacados da realidade e dela não recebem uma impressão de conjunto.

Pelos perigos que devia afrontar, e principalmente pelas responsabilidades inéditas que devia assumir, o chefe da revolução tinha de ser um bravo

na mais larga significação do termo. E o sr. Getúlio Vargas sempre o foi, enobrecendo as tradições familiares com os exemplos de intrepidez pessoal de que deu prova nas lutas armadas da sua província. Também não se poderia pôr em dúvida a coragem moral de quem aceitou as contingências tão árduas da campanha política e as vicissitudes tão incertas da insurreição de 30.

Esse bravo tinha de ser ainda um modelo de paciência, de moderação, de capacidade apaziguadora, pois só assim poderia servir de anteparo ao choque das forças tão diversas e às vezes tão contraditórias que o surto revolucionário desencadeara. Sem o dom sutil de tratar, de coordenar, de estabelecer pontos de acordo, de descobrir soluções onde os demais não as encontrassem, de aplainar ou adiar dificuldades quando fosse impossível resolvê-las no momento, por certo não conseguiria vencer as crises gravíssimas que fatalmente se avolumariam em seu caminho.

Já se mostrara, porém, o Presidente do Rio Grande, um negociador emérito, um conciliador político de primeira ordem, pacificando e reunindo em torno do seu governo, com extraordinária presteza, todas as facções partidárias do Estado, em luta acirrada desde os primórdios da República e saídas, havia pouco, do maior dos seus embates sangrentos.

Devendo ter o senso das oportunidades, o dom de esperar por elas e o de saber aproveitá-las com pronta decisão no momento preciso, não poderia ser, entretanto, um mero oportunista. E não o era o sr. Getúlio Vargas, homem de idéias gerais bem marcadas e cuja formação política se elaborou através do único partido existente no país que não se limitava a um simples conglomerado de elementos e interesses eleitorais, porém, obedecia a um sistema doutrinário e a um corpo definido de diretivas republicanas.

A obra que o destino lhe confiara também exigia do sr. Getúlio Vargas o maior desprendimento pessoal. E essa qualidade sempre o acompanhou. Vêmo-la evidenciar-se logo no começo da sua vida pública, quando o jovem deputado rio-grandense, recentemente eleito e reconhecido, não hesita em renunciar dignamente ao mandato, mesmo sabendo que nesse gesto, inspirado por exclusivas razões de satisfação moral, talvez se encerrasse a brilhante carreira que iniciara. Vêmo-la ainda transparecer no candidato vitorioso que se dispõe a sacrificar o próprio triunfo num derradeiro esforço para resolver em paz a questão presidencial.

Ao desprendimento se devia juntar o impessoalismo — virtude que foi sempre um traço dominante na conduta política do sr. Getúlio Vargas, homem sem paixões, sem preferências de índole individual, acolhendo por

amigos todos os que partilhavam das suas idéias e aceitando os inimigos da véspera como bons companheiros quando não havia mais entre eles divergências de ordem geral.

Mas, por outro lado, o chefe da revolução devia ter uma individualidade marcante, com esse fundo de fascinação pessoal que é imprescindível em todos os vultos condutores para que se imponham à confiança entusiástica das multidões e para que também exerçam ascendência sobre as figuras de elite.

Não se poderia negar tal qualidade ao homem que tão cedo chegou a *leader* da Assembléia do seu Estado, que se tornou o chefe da bancada rio-grandense na Câmara Federal quando era ainda um dos seus elementos mais jovens, e que, antes mesmo de dar mostras de grande valor e prestar grandes serviços ao seu partido, dele mereceu a indicação para candidato ao governo gaúcho, passando à frente de tantos correligionários mais velhos, mais experimentados e a esse tempo mais ilustres.

Essa enumeração poderia ir evidentemente muito além, mas seria de certo supérflua. Mesmo porque a harmonia do chefe da revolução com a obra revolucionária se exprime acima de tudo pela sua realização. Foi ao realizá-la que se afirmaram, em todo o apuro e em toda a intensidade, as virtudes do estadista, que antes apenas se esboçavam. O que devemos ver agora, portanto, é o homem em ação, revelando-se, mostrando-se à altura do seu destino.

Em 3 de novembro de 1930, exatamente um mês após a deflagração do movimento insurrecional, que apenas em vinte e um dias se tornara triunfante, assumiu o sr. Getúlio Vargas o governo da República, "como delegado da Revolução, em nome do Exército, da Marinha e do povo brasileiro".

Nesse dia, falando pela primeira vez à nação depois da vitória, já não é mais o homem da luta, porém o homem de Estado na plena consciência de um grande dever a cumprir, de uma grande missão a encetar. Tanto na crítica das causas determinantes da subleveção nacional como no próprio julgamento desta, é perfeita a sua serenidade. O senso político faz desaparecer o sentimento partidário. A visão geral da História não lhe foge ao apreciar o episódio, deixando o centro das suas sugestões arrebatadoras para considerá-lo de longe e do alto, sem a paixão do combatente e sem o orgulho do triunfador. Compreende e proclama que "a Revolução escapou ao exclusivismo de determinadas classes", abrangendo todas as categorias sociais e rumando para "a construção de uma Pátria nova, igualmente acolhedora para grandes e pequenos, aberta à colaboração de todos os seus filhos".

É para essa Pátria nova que se volta o seu pensamento, ansioso por encerrar a fase das armas e abrir a do trabalho pacífico: "Passado, agora, o momento das legítimas expansões pela vitória alcançada, precisamos refletir maduramente sobre a obra de reconstrução que nos cumpre realizar". E quando esboça o que deve ser essa obra, logo acentua que ela não se limita ao quadro político, abrangendo também "o reajustamento social e econômico de todos os rumos até aqui seguidos".

Pouco depois, dirigindo-se às classes armadas, o sr. Getúlio Vargas fixa ainda mais claramente o seu empenho de conduzir para fins eminentemente construtivos o impulso revolucionário, que não deveria ficar detido com a mera conquista das posições de governo, mas continuar dentro delas como uma força inspiradora, um elemento de criação e de reforma. Notem-se a decisão e o impessoalismo destas palavras modelares:

"Não devemos jamais esquecer que a Revolução ainda não terminou. A luta travada entre 3 e 24 de outubro foi apenas episódio militar em que se concretizou o esforço dos brasileiros, com o fim determinado de derrubar as barreiras opostas à ação transformadora, necessária para modificar a vergonhosa situação do país.

A simples mudança de nomes nas altas esferas governamentais não basta para encerrar o ciclo do movimento regenerador. Só agora começa o lento processo de transformação, no qual deve ter preeminência o espírito revolucionário, criando nova mentalidade política, que o pratique integralmente, de acordo com os imperativos da vida real e as exigências complexas do momento social que atravessamos.

A revolução não deve ser considerada apenas como simples movimento político, nem fato exclusivamente circunscrito à vida brasileira. Além dos males, propriamente nossos, que a causaram, poderá sofrer o influxo da efervescente agitação da consciência universal, em época de desequilíbrio, na qual múltiplos ideais, falsamente reivindicadores, inquietam e perturbam a alma contemporânea".

Finalmente, no memorável discurso de 4 de maio de 1931, ao instalar a comissão legislativa incumbida de promover a reforma das leis vigentes e a elaboração de novos códigos, o pensamento condutor de Getúlio Vargas se exprime com densidade extraordinária, traçando as linhas gerais da obra nacional que devia surgir da Revolução triunfante. Aí o estadista se evidencia com a grandeza e a significação histórica que os acontecimentos e as construções posteriores vieram demarcar. Salienta de início a oportunidade

do momento para a execução de "uma vasta reforma na ordem jurídica e, portanto, social", trabalhada por um selecionado conselho de jurisconsultos, sociólogos e pensadores, que, embora sob a crítica direta da Nação, poderia resolver e legislar "sem os obstáculos protelatórios dos períodos constitucionais, sem as longas altercações dos Congressos, sem as exigências da política e o facciosismo dos partidos". Mas adverte logo em seguida que "para se legislar com segurança e previsão, em período de tão profundas e radicais transformações, é indispensável investigar e compreender as modificações sociais do mundo moderno". E acrescenta: "No domínio jurídico as condições da existência em sociedade, os fatores predominantes em certo período histórico, vão fazendo surgir novos institutos, criando direitos e obrigações que a ciência do legislador incumbe dar forma e sanções legais".

E patenteando o quanto já se aprofundara em seu espírito o conhecimento das realidades modernas, diz então o sr. Getúlio Vargas: "A grande força dominadora e renovadora da vida contemporânea é, principalmente, de caráter econômico. O edifício do direito novo, a erigir-se, remodelado da base ao alto, para conseguir nitidez e eficiência, deve ter por argamassa os fatos econômicos, perscrutados nas suas origens, previstos na sua marcha e ascensão, prognosticados nos seus fins. A ordem jurídica precisa, pois, refletir a ordem econômica, fortalecendo-a e garantindo-a".

Por isso mesmo, o Estado teria de se ajustar aos múltiplos problemas suscitados pela complexidade dos tempos presentes, não podendo permanecer à margem dos fenômenos econômicos e sociais, como simples mantenedor da ordem pública, segundo a cansada concepção do romantismo liberal do século XIX, reflexo de um ciclo de evolução já ultrapassado e incompatível com as condições da atualidade. A sua ação devia se estender a todos os planos da vida nacional, como elemento coordenador de todas as classes e para proceder à sistematização de todas as atividades produtivas, num senso novo e mais amplo de democracia, em que os direitos e os interesses gerais do povo predominassem sobre os dos indivíduos, dos grupos e das facções. O desenvolvimento e a racionalização das forças criadoras de riqueza deviam pertencer à órbita do governo, assim como a instituição de uma verdadeira justiça social que tornasse possível estimular o trabalho e dignificar a vida dos trabalhadores, sem perigo de crises interceptadoras da expansão econômica ou de profundos abalos na estrutura da sociedade.

Sente-se aí o reformador, certo do que deve fazer, com uma soma de idéias bem definidas, em concordância com o seu tempo. E em quase doze anos de ação continuada, submetida a tantas contingências, a tão graves riscos, a tão imprevistas e dramáticas vicissitudes, o que sempre se encontra é a harmonia profunda do homem com as suas idéias, do governante com as diretivas de governo formuladas no início da sua investidura. Nas bases teóricas de 4 de maio de 1931 já se contêm mesmo os fundamentos da ordem nacional que, em 10 de novembro de 1937, veio a surgir como uma determinação dos acontecimentos.

Contudo, cogitações e trabalhos de ordem mais imediata se impuseram desde cedo à atenção do sr. Getúlio Vargas. A ruína financeira, a desorganização econômica, o depauperamento das fontes de produção, a crise dos mercados externos, a balbúrdia e a ineficiência administrativas — sombrios despojos do velho regime, acumulados pela sucessão dos erros e agravados pelas condições gerais do mundo — exigiam medidas prontas e salvadoras. Estávamos às portas da *debâcle*. Não se ilude a esse respeito o sr. Getúlio Vargas e, sem se atemorizar ante os problemas que o esperam, não vacila em reconhecer: "O quadro da verdadeira situação encontrada pela Revolução ultrapassa o imaginável, e somente quando se publicar balanço definitivo espelhando-a, poder-se-á julgar a derrocada a que chegáramos".

Bem se compreende como se tornava difícil atender a tantas e tão complexas questões numa fase de grave perturbação política e social, abalada pelas repercussões do movimento armado, e em que o próprio surto revolucionário ainda não se assentara num sentido construtivo, ameaçando a cada hora infletir para os caminhos da aventura ou deixar-se enleiar, por outro lado, nas teias da politicalha disposta a recuperar o terreno perdido.

A perícia do governante ia ser submetida a uma rude experiência e não eram poucos os que temiam pelo seu destino ou pelo destino da sua obra, não obstante os exemplos singulares de capacidade que vinha apresentando.

Mas o sr. Getúlio Vargas sabia para onde ir e sabia também como pisar em solo tão movediço, caminhando sempre com prudência, porém com firmeza, detendo-se quando era preciso, avançando quando vencia o obstáculo que o detivera, sem nunca perder de vista a meta procurada, mas também sem pressa de chegar.

A reconstrução financeira e econômica, a recomposição da máquina governamental, o restabelecimento da confiança no mundo da produção e dos negócios, assim como o provimento das necessidades mais urgentes da vida nacional, foram sendo processados com rara presteza e eficácia pelo administrador, ao mesmo tempo em que o homem de Estado por excelência, acima dos partidos e das preocupações pessoais, cuidava de sanear e preparar o ambiente político para o lançamento das grandes soluções reformadoras.

Bem penosa era essa tarefa, pois, além das intrigas dos elementos decaídos que tentavam se infiltrar no quadro revolucionário para lhe corromper o espírito, dentro deste se acentuavam correntes bem diversas e se aprofundavam os motivos de divergência. Enquanto certos *leaders* das agremiações partidárias que haviam participado da insurreição tendiam a considerá-la encerrada com a conquista das posições, não querendo ou receiando ir além, os elementos mais jovens, de formação mais idealista, propunham conduzi-la desde logo a extremos perigosos ou pelo menos a expressões que só poderiam perdurar com o necessário lastro de preparação, trabalhadas no tempo e nas idéias antes de lançadas nas fórmulas de governo.

Situou-se então o sr. Getúlio Vargas como o centro de equilíbrio entre essas correntes e tendências. Era a prudência moderadora para os sôfregos e a energia tonificante para os deprimidos. Não se deixava prender pela inércia, que entorpecia o frêmito criador da revolução, nem se deixava levar pela aventura revolucionária, ansiosa por correr ao encontro de miragens e utopias. Entre idealistas sem experiência política e políticos experimentados, mas sem idealismo, apresentava-se como o único homem ao mesmo tempo animado por um espírito novo e esclarecido pelo conhecimento sereno das realidades. Aos primeiros inspirava confiança como um chefe incapaz de trair ou faltar à revolução e aos outros como um governante de senso objetivo, infenso às improvisações e aos empreendimentos que não correspondessem às condições ou às necessidades verdadeiras da nação.

Assim, enquanto ia pondo em ordem a administração pública, solucionando os mais urgentes problemas de governo, atendendo às solicitações inadiáveis da vida econômica e social, o sr. Getúlio Vargas se afirmava também como o pacificador do país, o sustentáculo político da nova ordem revolucionária. A tolerância, o dom de apaziguar, o instinto do estadista na previsão e no amortecimento das crises, o impessoalismo ao resolvê-las, calaram bem fundo na consciência nacional e pouco a pouco, mas de forma sempre crescente, todos os grupos, todos os partidos, todas as correntes, foram se acostumando a vê-lo como o árbitro natural das suas competições, o instrumento da sua coexistência pacífica, o núcleo de acordo e de coordenação, o centro de equilíbrio.

Trabalho realizado na sombra, num esforço árduo e continuado, mas sem expressões espetaculares, o que o sr. Getúlio Vargas realizou nos primeiros tempos do governo só mais tarde veio a ser conhecido em toda a sua extensão e em todo o seu valor. Mas a verdade é que "essa força viva e calada", como Gilberto Amado a definiu, foi então a energia salvadora do Brasil, o motivo porque a revolução não se perdeu no entrechoque dos seus impulsos contraditórios.

5. A revolução em marcha

Detidas, porém, as tendências desintegradoras do quadro político, atendidas as necessidades prementes da administração, das finanças públicas e da economia, enfim, rearticulado o mecanismo governamental e restabelecida a marcha do país para o seu progresso, o estadista se volta para as grandes obras destinadas a exprimir o verdadeiro ímpeto criador da revolução, que tão bem soubera guardar contra os recursos emolientes do conservadorismo, desejoso de manter o velho estado de coisas, e também contra o aventurismo que pretendera desencaminhá-lo para iniciativas quiméricas ou inoportunas.

Compreende o sr. Getúlio Vargas que as novas bases constitucionais só deveriam ser lançadas com proveito e segurança para a nação quando já estivessem dados os primeiros passos para a reconstrução brasileira e firmados os pontos essenciais da reforma econômica e social. Só assim ficaria afastado o risco de esgotar-se a energia inspiradora e realizadora da revolução nos obstáculos protelatórios dos regimes legais, nas áridas discussões dos Congressos e no facciosismo dos partidos. Era necessário que a elaboração da nova carta política se processasse à vista de uma situação nacional que também já fosse nova, de modo a incluí-la e interpretá-la no seu texto consagrador.

Delineiam-se então amplos e audaciosos empreendimentos que abarcam os mais diversos aspectos da vida do país — reaparelhamento das forças armadas, criação da grande siderurgia, organização das classes produtoras, amparo aos elementos básicos da riqueza nacional, conquista de novos mercados, proteção à lavoura e às indústrias, crédito agrícola e profilaxia rural, saneamento e valorização econômica de grandes áreas territoriais, como a da Baixada Fluminense, desenvolvimento da rede rodoviária, reforma da educação, defesa da saúde popular, etc.

Deixamos à margem dessa enumeração, para um destaque maior, dois empreendimentos que bem assinalam a capacidade construtora do Governo Provisório: a redenção econômica do Nordeste, em que se afrontou um problema secular da vida brasileira, e a grande legislação trabalhista, que levou o país do mais clamoroso atraso a um nível de singular adiantamento no plano da justiça social e da coordenação das classes.

O Nordeste abandonado, flagelado, com as suas heróicas populações entregues a uma sorte miserável, arrastando-se no seu drama ante a indife-

rença da velha República, encontra de súbito o apoio que sempre lhe faltou. E com um esforço verdadeiramente prodigioso, a revolução o salva, dá-lhe os elementos técnicos para resistir aos fatores da natureza, cria enormes açudes, estabelece um gigantesco sistema de irrigação, lança uma grande rede de estradas, valoriza a terra economicamente, oferece novas condições de existência e de prosperidade à sua gente. E assim a extensa região calcinada, com um povo condenado à vida dos párias, transforma-se num centro palpitante de atividades fecundas, de riqueza crescente, de homens felizes e estimulados pelos frutos do seu trabalho.

Antes da revolução de 30, a questão social era um caso de polícia, segundo a cegueira e a insensibilidade dos governos. O trabalhador não tinha a menor proteção e, amargurado por uma existência penosa, sem garantias de qualquer espécie, afundava num sombrio desespero quando não explodia em greves e movimentos reivindicadores, contidos a pata de cavalo. Enquanto os demagogos lhe exploravam a boa-fé, seduzindo-o em épocas de eleição com promessas ilusórias, os agitadores a serviço de organizações internacionais e os agentes da subversão social procuravam insinuar-se em seu longo ressentimento, no propósito de conduzí-lo à revolta de classe.

Mas em pouco tempo, graças à revolução e ao descortino do sr. Getúlio Vargas, esse mesmo trabalhador, tão desamparado antes, viu aceitas e consagradas todas as suas reivindicações fundamentais, defendidos os seus direitos, ressalvados os seus legítimos interesses, dos quais se tornou penhor de garantia o próprio Estado. Num ambiente de cooperação entre as classes, sem acarretar abalos sensíveis na vida econômica e sem produzir perturbação na ordem política, instituiu-se no Brasil toda uma ampla legislação obreira que figura entre as mais adiantadas do mundo e tem sido mesmo reconhecida universalmente como um modelo de justiça social.

Servindo aos trabalhadores, essa legislação monumental serviu também ao país inteiro, encerrando a fase das competições dramáticas entre o capital e o trabalho, que tão gravemente comprometiam a produção e tantos perigos continham para a segurança pública. No tempo em que as mais ricas e poderosas nações do globo arcavam com o terrível peso das crises proletárias, o nosso país, que mal emergira de uma grande insurreição, já se apresentava livre de tão angustioso problema. É o que bem se evidenciou em 1935, quando nem um só elemento do operariado aderiu ao levante comunista, formando todo ele ao lado do governo, para a defesa das instituições.

6. Os dias sombrios de 1932

Enquanto punha em andamento obras de tamanho vulto, o Governo Provisório tomava as providências necessárias para a reintegração do país na normalidade constitucional, instituindo a comissão encarregada de elaborar o anteprojeto da nova carta política, ultimando a preparação do novo código eleitoral e fixando mesmo a data das eleições constituintes.

Mas a esse tempo já a política facciosa se restabelecera do golpe sofrido com a insurreição de 30 e tecia novamente os seus enredos, empenhada em reconquistar os antigos privilégios. À margem dos interesses superiores da nação e perturbando os grandes trabalhos do governo, desenvolvia-se a trama das combinações partidárias que visavam deter a marcha da revolução e, com o seu sacrifício, locupletar-se nas posições de mando. Disso procuraram se aproveitar os elementos decaídos e os grupos reacionários, que se valiam da clemência com que foram tratados para lançar a dissídia nos quadros vitoriosos.

Foi um momento de grave crise em que mais uma vez tiveram de ser postas em prova a habilidade e a bravura do governante. Sem abandonar os termos fundamentais da revolução e sem renunciar ao seu programa, procurou o sr. Getúlio Vargas estabelecer pontos de acordo com os *leaders* políticos, cedendo no que era possível para aplainar dificuldades e prevenir o surto das conspirações contra-revolucionárias.

Mas, apesar disso, acontecimentos sombrios se projetaram na vida brasileira, exatamente quando lhe sorriam as melhores esperanças de renovação. A insânia da politicalha não vacilou em acender a flama da guerra civil, seduzindo com seus engodos e suas intrigas a nobre gente paulista, a fim de atirá-la a uma aventura armada que só poderia servir aos velhos exploradores do poder.

No entanto, a nação inteira formou ao lado do governo e do sr. Getúlio Vargas, cuja devisão varonil ao enfrentar a contra-revolução galvanizou as energias populares, estonteadas no primeiro instante pela surpresa e pelo vulto do movimento. O país demonstrou então a vitalidade do seu organismo e a firmeza da sua consciência pública, vencendo galhardamente o insólito perigo.

Nessa hora em que jogava o seu destino, como o da pátria unida e o da revolução vitoriosa, nem por um só momento o sr. Getúlio Vargas perdeu a serenidade de ânimo e a clareza da visão. No manifesto que dirigiu ao povo brasileiro, no próprio dia em que estalou a rebelião, teve a hombridade de

declarar: "O povo de São Paulo não tem culpa". E foi com esse pensamento desapaixonado que se devotou ao esforço de restabelecer a ordem e salvar a integridade nacional.

Sereno durante a fase de luta e de perigo, com a mesma serenidade o encontrou a vitória. O homem de Estado apareceu ainda essa vez com o impessoalismo e o senso político de quem, acima das paixões e das contingências do momento, já se habituara a tudo considerar no plano da História e no interesse geral da Pátria.

Como em 1930, também em 1932 o triunfador logo se confundiu com o pacificador. Ao povo paulista, a quem não viu como vencido, mas como a vítima principal das maquinações contra-revolucionárias de alguns chefetes gananciosos, estendeu sem demora a mão amparadora, dedicando-se tanto a apagar os ressentimentos da peleja como os seus desoladores efeitos na vida econômica e financeira da opulenta unidade federativa.

7. A reconstitucionalização do país

Passado esse terrível transe, o Governo Provisório se entregou com ardente decisão ao prosseguimento das grandes obras administrativas e de reforma social, ao mesmo tempo em que assegurava o ambiente de paz necessário à reconstitucionalização do país, em via de processar-se.

No impulso dado então àquelas obras bem se distinguem o realismo e a intuição política do sr. Getúlio Vargas, que procurava resolver, ou pelo menos levar a termos de conclusão os maiores problemas governamentais antes que sobre eles recaíssem as dilações do formalismo parlamentar e os entraves da exploração partidária.

Não se enganava o estadista sobre as condições desfavoráveis em que ia ser elaborado o retorno ao regime legal. A revolução ainda não se consolidara. Não tivera tempo de plantar-se no solo político assim como já se plantara na consciência popular. Não pudera mesmo, em tão curto prazo, instituir a sua tábua de valores invulneráveis, formar a sua estrutura ideológica, definindo em princípios de Estado e diretivas de governo os anseios profundos, as inspirações e os reclamos que lhe vinham da alma da nação. Embora vitoriosa, contando com o entusiasmo e a confiança da maioria esmagadora do país, não tinha quase elementos de defesa contra a conjuração das agremiações partidárias que, desprovidas de qualquer conteúdo e existindo apenas para a disputa das posições, ainda mantinham a posse da velha máquina política, tão difícil de desmontar.

Mas, por outro lado, retardar a reconstitucionalização seria dar margem e oferecer pretexto a outros pronunciamentos contra-revolucionários, pois dela se valiam ardilosamente, como bandeira de combate, os antigos e contumazes defraudadores da legalidade, que por embustes ou desmandos ostensivos de poder nunca se cansaram de desrespeitar o estatuto de 91. Os elementos reacionários não vacilariam por certo em perturbar novamente o sossego da nação, em arrastá-la a novas lutas intestinas, comprometendo-lhe a própria unidade com a exploração impatriótica dos sentimentos regionalistas.

E essa ameaça se projetava para o Brasil numa hora tensa do mundo. Já pairavam sobre a Europa, ameaçando estender-se sobre outros continentes, as nuvens carregadas de eletricidade que afinal estalaram na procela dos nossos dias. Acima de tudo, e mais do que nunca, o país devia permanecer em paz, a fim de se preparar para a crise imensa que se anunciava nos horizontes sombrios da civilização. Não se tratava apenas de defender o seu futuro político, mas também todas as conquistas do seu passado, todo o seu patrimônio histórico, toda a sua vida, que sem dúvida correriam perigo, como bem se viu no caso da Espanha, se convulsões internas nos colhessem num momento de tanta gravidade internacional.

Teve o sr. Getúlio Vargas a clara visão de tudo isso. E para salvaguardar os supremos interesses da pátria, mesmo à custa de outros que a ela também pertenciam, aceitou como um imperativo da situação que se criara a volta rápida à constitucionalidade. Todos lhe reconheceram o ânimo imparcial com que presidiu ao preparo do pleito e ao pronunciamento das urnas, jamais interferindo na competição dos partidos e dos grupos, não manifestando preferências nem antipatias. A sua atitude de calma sobranceira contrastava com a agitação dos politiqueiros e demagogos, que tinham finalmente a oportunidade tão almejada de desatar os seus instintos de intriga e cabala. Era uma ilha de sereno desinteresse num oceano de apetites revoltos.

Ao instalar-se a Assembléia Nacional Constituinte, em 15 de novembro de 1933, o chefe do Governo Provisório não só lhe prestou contas de administração, nos três anos de exercício de poder, como também lhe dirigiu oportuna advertência sobre o sentido eminentemente brasileiro e nacional que devia orientar os seus trabalhos. Disse o sr. Getúlio Vargas, num trecho de mensagem: "Ao empreender tão transcendente tarefa, devemos estar atentos às nossas realidades políticas e econômicas e sobrepor os ensinamentos das nossas experiências à sedução das idéias em voga entre outros povos, expressão, quase sempre, de fenômenos sociais especialíssimos, que se modificam de país para país, em intensidade e efeitos".

Era isso, por certo, o que o país esperava dos seus novos representantes. No entanto, apesar de haver entre eles muitos homens de valor, o trabalho que apresentaram estava muito longe de corresponder às verdadeiras necessidades e aspirações da República.

Porque as antiquadas teorizações políticas predominaram sobre a interpretação objetiva dos problemas do Brasil e do mundo moderno, porque o conservadorismo impregnado de noções obsoletas abafou o espírito da revolução, e também porque os interesses regionalistas e partidários reclamaram primazia sobre os interesses gerais da nação, o novo regime apareceu como um desastrado remendo do velho.

Na verdade, agravava os seus erros, em vez de saná-los. Distanciava-se ainda mais da realidade que devia condensar. Pertencia a um sistema que não era nosso e que mesmo já deixara virtualmente de existir em suas pátrias de origem. Num período em que até os modelos clássicos da democracia liberal procuravam ajustar-se às condições e exigências da atualidade, intervindo decisivamente na vida econômica e social, aplicava-se ao Brasil um estatuto essencialmente político, de que resultava um Estado abstencionista, mero espectador da existência nacional, sem direito de influir na composição de suas forças, entregues assim ao jogo das competições privadas. Sua própria ação de polícia, como aparelho de manutenção da ordem, ficava cerceada. Numa época de extremos perigos, em que por toda a parte o poder público se fortalecia para enfrentá-los, desarmava-se ainda mais o poder. Quando os nacionalismos se acirravam por todo o mundo e quando a unidade brasileira mal saíra de ameaçadora crise, avigoravam-se as autonomias regionais. Quando o país necessitava principalmente de administração, entravava-se a máquina administrativa com toda a sorte de convenções e formalismos, além dos obstáculos decorrentes da própria natureza polêmica do sistema adotado.

O Manifesto de 10 de novembro de 1937 caracterizou perfeitamente o grande erro político de 1934 nestas palavras de crítica justa:

"A Constituição estava, evidentemente, antedatada em relação ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir. Conformada em princípios cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial, expunha as instituições por ela mesma criadas à investida dos seus inimigos, com a agravante de enfraquecer e amenizar o poder público. O aparelhamento governamental instituído não se ajustava às exigências da vida nacional; antes, dificultava-lhe a expansão e inibia-lhe os movimentos. Na distribuição das atribuições legais, não se colocara em primeiro plano, como se devera fazer, o interesse geral; aluíram-se as responsabilidades entre os diversos poderes, de tal sorte que o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo e a sua eficiência sofreu danos irreparáveis, continuando expostos à influência dos interesses personalistas e das composições políticas eventuais.

A 16 de julho de 1934, a Assembléia Nacional Constituinte promulgou a nova carta política e elegeu o sr. Getúlio Vargas para o primeiro período presidencial da segunda República.

Tal escolha impunha-se pelo consenso da nação, que já a esse tempo, diante dos grandes serviços que lhe prestara o estadista, o reconhecia como insubstituível no alto posto em que o investira a vontade popular, sob a forma aclamadora da revolução, e em que ia ser mantido por essa mesma vontade, expressa formalmente pelos sufrágios dos seus mandatários.

Tornara-se, na verdade, o sr. Getúlio Vargas um homem eminentemente nacional, centro coordenador de todos os interesses vitais do país, que para ele se voltavam como garantia de ordem, de unidade, de sobrevivência em meio de tantas ameaças.

Presidente constitucional, a sua política se encaminha a um fim imediato: a pacificação do país, o entrosamento de todas as suas forças, para que a obra reconstrutora continuasse, com a inspiração de 1930, cujo espírito ainda vivo tonificava a consciência pública e assim poderia servir de elemento compensador para os males da organização estatal. E impessoalíssimo, como sempre, convida o próprio adversário da véspera a colaborar no governo, que se situa como ponto de reunião para todos os homens de boa vontade.

Vemos então o sr. Getúlio Vargas devotar-se ao esforço administrativo, que se fizera terrivelmente árduo pelos entraves e dilações do regime, assim como pela atmosfera de paixões partidárias que dentro dele não tardou a se manifestar. Essa atmosfera ainda mais se carregava pelo surto ameaçador das organizações extremistas, favorecidas e instigadas por agentes internacionais, que se valiam das excessivas franquias das instituições, como da sua tênue capacidade de defesa, para contra elas conspirar abertamente.

Foi o que bem se viu na alvorada sangrenta de 27 de novembro de 1935, quando a capital do país acordou para a trágica realidade de motim comunista.

Nesse dia, o vulto do sr. Getúlio Vargas se projetou como o do salvador da pátria. Foi a sua bravura, recortada em inesquecíveis lances pessoais, o centro da resistência nacional, galhardamente vitoriosa pela fidelidade exem-

plar, pelo devotamento sem vacilações e pela intrepidez tradicional de nossas forças armadas.

Jugulado o golpe, cuja extrema brutalidade calou tão fundo na alma brasileira, a nação ainda mais se uniu ao seu chefe. Não só lhe admirava a coragem sobranceira como lhe reconhecia o singular descortino, pois a ausência absoluta da participação proletária na quartelada esquerdista consagrava a sabedoria política e a importância social da legislação obreira do Governo Provisório.

Sem confiança no regime, sentindo-lhe a fraqueza e as deficiências, que o deixavam sem recursos hábeis para se defender e salvaguardar a sociedade, todas as classes se dirigiam, num movimento espontâneo, levadas por uma compreensão comum, para o homem de Estado cuja grandeza já se revelara nos seus aspectos primordiais. No meio da agitação geral, era a serenidade condutora. Em contraste com os *leaders* partidários, absorvidos em manobras facciosas e preocupações regionais, não tinha preferências nem cuidados que não se relacionassem com os do país, considerado no seu conjunto. Era a autoridade natural do chefe, realçada pelos acontecimentos, o próprio sustentáculo da ordem, que as instituições políticas mal podiam assegurar.

Realmente, o motim de novembro de 1935 patenteou de modo tão flagrante a inadequação do regime às condições da vida brasileira, cercada de tantos perigos, que a Constituição teve logo de ser reformada, a fim de dotar o poder de maiores elementos de ação policiadora.

Mas o mal era de origem. Estava na essência do regime, que contrariava as realidades nacionais e as expunha a toda espécie de embaraços, constrangimentos e riscos. A gravidade da situação acentuava-se de dia a dia, até culminar quando se ajuntou a todos os motivos de perturbação já existentes o da campanha política em torno da sucessão presidencial.

No Manifesto de 10 de novembro de 1937, o sr. Getúlio Vargas assim definiu o panorama brasileiro que todos tinham diante dos olhos, numa evidência indisfarçável :

"Contrastando com as diretrizes governamentais, inspiradas sempre no sentido construtivo e propulsor das atividades gerais, os quadros políticos permaneciam adstritos aos simples processos de aliciamento eleitoral.

Tanto os velhos partidos, como os novos em que os velhos se transformaram sob outros rótulos, nada exprimiam ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas, a serviço de

grupos empenhados na partilha dos despojos e nas combinações oportunistas em torno de objetivos subalternos.

Para comprovar a pobreza e a desorganização da nossa vida política, nos moldes em que se vem processando, basta ver o problema da sucessão presidencial transformado em irrisória competição de grupos, obrigados a operar pelo suborno e pelas promessas demagógicas, diante do completo desinteresse e total indiferença da Nação. Chefes de governos locais, capitaneando desassossegos e oportunismos, transformaram-se, de um dia para outro, à revelia da vontade popular, em centros de decisão política, cada qual decretando uma candidatura, como se a vida do país, na sua significação coletiva, fosse simples convencionalismo, destinado a legitimar ambições do caudilhismo provinciano".

E acrescenta, num exame objetivo da situação:

"Os preparativos eleitorais foram substituídos, em alguns Estados, pelos preparativos militares, agravando os prejuízos que já vinha sofrendo a Nação, em conseqüência da incerteza e instabilidade criadas pela agitação facciosa. O caudilhismo regional, dissimulado sob aparências de organização partidária, armava-se para impor à Nação as suas decisões, constituindo-se, assim, em ameaça ostensiva à unidade nacional.

Por outro lado, as novas formações partidárias surgidas em todo o mundo, por sua própria natureza refratárias aos processos democráticos, oferecem perigo imediato para as instituições, exigindo, de maneira urgente e proporcional à virulência dos antagonismos, o reforço do poder central. Isto mesmo já se evidenciou por ocasião do golpe extremista de 1935, quando o Poder Legislativo foi compelido a emendar a Constituição e a instituir o estado de guerra, que, depois de vigorar mais de um ano, teve de ser restabelecido por solicitação das forças armadas, em virtude do recrudescimento do surto comunista, favorecido pelo ambiente turvo dos comícios e da caça ao eleitorado".

Estava assim o país colocado entre as ameaças caudilhescas e o perigo das formações partidárias de extrema, sistematicamente agressivas e em franca preparação para subverter a ordem.

É fácil de compreender, além dos perigos que se projetava para futuro bem próximo, os efeitos imediatos de tal estado de coisas sobre a economia do país e a tranqüilidade pública. A sensação de insegurança e de mal-estar atingia todas as camadas sociais. Vivia-se numa atmosfera de angustiosa tensão.

Além disso, apesar de todos os esforços do governo, a máquina administrativa se encontrava quase paralisada pela absorção do Congresso nas tricas partidárias. Enquanto o Senado Federal ainda permanecia em período de definição de suas atribuições, que constituíam motivo de controvérsias alexandrinas, a Câmara dos Deputados deixava dormir nas suas pastas e comissões numerosas iniciativas da inadiável necessidade nacional, como o Código do Ar, o Código de Águas, o Código de Minas, o Código Penal, o Código de Processo, os projetos de Justiça do Trabalho, da criação de diversos institutos para a defesa da produção, etc.

A todas essas crises se reunia a do espírito cívico, ameaçado de mergulhar em profundo desânimo ao fim de tão amargas decepções. Como bem disse o sr. Francisco Campos, "o Brasil estava cansado, o Brasil estava enjoado, o Brasil não acreditava, o Brasil não confiava; o Brasil pedia ordem e, dia a dia, agravava-se o seu estado de desordem; o Brasil queria paz e a babel dos partidos só lhe proporcionava intranqüilidade e confusão; o Brasil reclamava decisão e só lhe davam intermináveis discussões sobre princípios em que nenhum dos controversistas acreditava".

8. O 10 de novembro de 1937

Nessa hora culminante, as forças armadas, que constituíam as únicas instituições de sentido verdadeiramente nacional, numa fase em que os partidos só exprimiam interesses facciosos e propósitos desintegradores, compreenderam e decidiram que era de absoluta necessidade e de toda urgência opor um dique definitivo à tenebrosa torrente que nos arrastava para o precipício da guerra civil e da convulsão nacional. Intérpretes dos profundos sentimentos da pátria, guardiãs da sua unidade, garantias da sua defesa, julgaram do seu dever apelar para o sr. Getúlio Vargas, a fim de que, com a autoridade de que lhe revestira a nação e com a plena confiança do povo, operasse a reforma do regime e arrancasse o país do caos existente.

Foi assim, como um imperativo de salvação nacional, que se instituiu o novo Estado brasileiro, em 10 de novembro de 1937.

Não poderia o sr. Getúlio Vargas faltar à nação no momento em que ela mais necessitava do seu grande chefe e lhe dirigia o mais solene dos apelos. Sacrificando o justo repouso a que aspirava, o estadista aceitou com devotamento e coragem a determinação da História. Pesaram-lhe no espírito, como razões supremas a que tinha de obedecer, estes conceitos de perfeita serenidade e sabedoria:

"O Homem de Estado, quando as circunstâncias impõem uma decisão excepcional, de amplas repercussões e profundos efeitos na vida do país, acima das deliberações ordinárias da atividade governamental, não pode fugir ao dever de tomá-la, assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional. A investidura na suprema direção dos negócios públicos não envolve apenas a obrigação de cuidar e prover as necessidades imediatas e comuns da administração. As exigências do momento histórico e as solicitações do interesse coletivo reclamam, por vezes, imperiosamente, a adoção de medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo. Por certo, essa situação especialíssima só se caracteriza sob aspectos graves e decisivos nos períodos de profunda perturbação política, econômica e social. E à contingência de tal ordem chegamos, infelizmente, como resultante de acontecimentos conhecidos, estranhos à ação governamental, que não os provocou nem dispunha de meios adequados para evitá-los ou remover-lhes as funestas conseqüências".

E as aclamações gerais com que a histórica decisão do Chefe do Estado foi recebida por todo o país confirmaram a verdade dessas palavras e consagraram desde o início a nova ordem brasileira.

Essa ordem é, sobretudo, brasileira. Não foi instituída segundo modelos ou influências de fora. É uma solução nacional para os problemas fundamentais da nacionalidade. Não lhe alterou a fisionomia política, antes a livrou das máscaras que a desfiguravam. Instituiu-se uma democracia que não é uma simples fórmula, como a antiga, mas uma realidade. Uma democracia positiva e não negativa, em que se garantem os direitos dos indivíduos, sem se sacrificar os da coletividade. Os traços essenciais e verdadeiramente significativos da República foram conservados: a forma democrática, o processo representativo e a autonomia dos Estados dentro das linhas tradicionais da federação orgânica.

Mas o poder foi reforçado para a defesa da nação, das suas bases sociais, das suas fontes econômicas, da sua unidade e soberania. As realidades brasileiras foram afinal reconhecidas e integradas no sistema político. O próprio espírito da pátria, afirmado em seus valores acima de qualquer discussão, encontrou a atmosfera natural de existência, identificando-se na ordem estatal que antes o contrariava. E como disse, numa síntese poderosa, o sr. Francisco Campos, o 10 de novembro de 1937 criou "um Estado Nacional e popular, isto é, um Estado em que o povo reconhece o seu Estado, um Estado em que a Nação identifica o instrumento da sua unidade

e da sua soberania; não é uma simples mecânica do poder; é também uma alma, ou um espírito, uma atmosfera, uma ambiência, um clima".

É no plano da História e das realizações de governo que os regimes provam as suas virtudes e demonstram a sua vitalidade. E submetida à essa comprovação, o Estado de 10 de novembro já se consagrou plenamente.

A desordem generalizada foi substituída pela ordem integral, que existe tanto nos quadros objetivos do país como no seu espírito esplendidamente unificado. Logo nos primeiros meses de existência, o novo regime evidenciou quanto já estava aparelhado para defender o Brasil contra os seus inimigos. E o último surto da rebeldia desintegradora, representado por um novo e covarde assalto extremista, quebrou-se instantaneamente ante a resistência das instituições e a bravura, mais uma vez patenteada, do chefe da nação.

Defendido o ambiente de paz e de segurança que o país tanto reclamava, o governo pôde levar adiante seus grandes planos de ação, suas grandes obras renovadoras. Em três anos e meio, o Brasil deu um passo gigantesco no seu progresso. A economia desenvolveu-se extraordinariamente. A vida social estabilizou-se e atingiu a um grau admirável de harmonia entre as classes. As forças armadas tiveram finalmente o aparelhamento de que necessitavam para garantir a liberdade e a honra da pátria em hora tão grave. Problemas de vulto incomparável, como o da grande siderurgia, marcham para a solução definitiva. O povo está contente e confiante, vendo o Brasil maior, mais poderoso, certo do seu destino, afrontando com dignidade, firmeza e prestígio sempre crescente as responsabilidades que lhe cabem nesta fase culminante do mundo e da América. A nação, tonificada, cheia de esperança e de entusiasmo, volta-se agradecida para o homem que tanto a serviu e que constitui a sua expressão humana, interpretando-a nos atos do governo, vivendo para a sua causa e para a sua defesa.

Reatou-se em novembro de 1937 o caminho histórico de outubro de 1930. A Revolução transformou-se em ordem criadora.

E essa é a obra de Getúlio Vargas, "o homem nacional por excelência".

CAPÍTULO I

A racionalização do Governo

Os originais deste capítulo, com o título de "A racionalização no Serviço Público", estão datilografados em papel do Departamento Administrativo do Serviço Público Público (DASP), e profusamente revistos pela mão de Gustavo Capanema. Esta revisão é, muitas vezes, de estilo, e nestes casos a versão revista foi mantida nesta publicação. Em outros casos, porém, a revisão altera a substância do texto original, com tendência a dar conotações mas neutras e administrativas a expressões politicamente mais carregadas do original. Um exemplo disto é a própria substituição, freqüente, da palavra "política" por administração. Em casos como este, foi mantida a versão original do DASP. Do arquivo Capanema consta ainda um texto intitulado "Esboço do Ideário Orgânico da Evolução Nacional" de M. A. Teixeira de Freitas, datilografado em papel da secretaria geral do IBGE. Existe ainda um outro texto anônimo intitulado "Entendimento entre a União e os estados para o aperfeiçoamento do Serviço Público", de 13 páginas.

Sinopse

1. Tomaram-se medidas seguras para a racionalização do serviço público, instituindo como órgão destinado a essa tarefa o Departamento Administrativo do Serviço Público, que leva para diante remodelação integral da administração pública de todo o país. Fez-se o reajustamento dos quadros e dos vencimentos do pessoal permanente, deu-se organização ao sistema do pessoal extranumerário, regulou-se o sistema de seleção do pessoal, estudou-se a questão da especificação e padronização do material, organizou-se o regime de compras, estabeleceu-se normas para a organização de projetos dos edifícios dos serviços públicos.

2. Deu-se nova organização aos serviços gráficos federais, centralizados todos na Imprensa Nacional, cujo novo e vasto edifício está em vias de conclusão e instalação.

3. Deu-se conveniente organização ao regime e ao serviço de publicidade dos atos do governo, com a instituição do Departamento de Imprensa e Propaganda.

4. Organizou-se, em um sistema nacional, perfeitamente articulado, a estatística de todos os problemas do governo, sob a alta superintendência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que se criou e se pôs em funcionamento.

5. Providenciou-se no sentido de dar aos diferentes ministérios edifícios adequados às necessidades de seus serviços: fizeram-se novas sedes para os Ministérios da Marinha, do Trabalho e da Viação, estão em estado de adiantada construção os edifícios novos dos Ministérios da Fazenda, da Guerra e da Educação, fizeram-se importantes obras de remodelação nos Ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura.

6. Realizou-se, no decurso deste decênio, a importante obra de articular a administração municipal com a estadual, e esta, com a federal. Anteriormente funcionavam as três esferas governamentais como compartimentos estanques; hoje, elas se articulam mediante entendimento e conjugação de esforços. Numerosas conferências nacionais se realizaram visando tão alto objetivo, sendo principalmente digna de nota a reunião dos Interventores, ultimamente feita, como providência preliminar da futura Conferência Nacional de Economia e Administração.

1. A racionalização do serviço público

O movimento racionalizador

A administração no governo Getúlio Vargas tem sofrido radicais transformações. Tornava-se imperioso, de há muito, organizar os serviços públicos dentro de preceitos de ordem técnica, a fim de reajustá-los ao progresso geral, do qual já estavam muito distanciados. Mas, acima dessa tarefa, apresentava-se a premente necessidade de conduzi-los a nível de alta capacidade, de modo que os seus componentes pudessem compreender os complexos problemas do Estado e executar as tarefas administrativas com o máximo de eficiência. Impunha-se, em última análise, racionalizar os serviços públicos, mas racionalizá-los no mais amplo sentido, desde a aplicação de normas e

métodos científicos, na sua organização, até o amparo social aos servidores. A racionalização possui, como sabemos, uma diretiva eminentemente social, considerada fora dos interesses de grupos ou castas. Há, naturalmente, diversidade de conceitos, mas isto se deve a que o movimento racionalizador, tomado em sua expressão usual, teve começo no campo das iniciativas privadas, visando interesses particulares. Será necessário, pois, situá-lo em suas principais características, a fim de que possamos compreender sua aplicação aos serviços administrativos e o sentido em que se desenvolve.

Primórdios da racionalização

No terreno econômico, até o ponto em que a ciência foi chamada a colaborar com a indústria, o movimento racionalizador se deteve diante das interpretações particularistas. Estendeu-se; quando muito, a pequenas comunhões de beneficiários diretos na produção da riqueza. Não poderia, desse modo, oferecer maiores possibilidades de benefícios reais ao conjunto do organismo social. A estrutura política das nações permanecia ainda presa ao velho sistema econômico consagrado pelas chamadas instituições liberais. Somente depois, quando as contradições desse sistema se agravaram e a luta econômica se projetou no campo internacional para a conquista dos mercados, quando os governos, como representações jurídicas e políticas, foram arrastados à Primeira Grande Guerra, é que, na verdade, o fenômeno da racionalização subiu a plano mais alto. A mobilização geral das forças econômicas a serviço das causas nacionais, a necessidade do controle de todas as atividades não só dos indivíduos como dos grupos produtores, a série enorme dos problemas daí surgidos, tudo isso passou a exigir intervenção dos poderes públicos na esfera dos interesses particulares. Ao mesmo tempo, os países beligerantes foram levados à democratização desses poderes, forçados pela carência de unidade política diante do conflito, e chamaram aos postos de direção também as correntes representativas das classes não-possuidoras dos meios de produção. Do esforço desesperado das indústrias mobilizadas, para superar o inimigo no fabrico dos engenhos de morte, resultou o desgaste alarmente do motor humano; da participação dos trabalhadores no poder nasceu a tendência da humanização do trabalho, levada depois em conta pelas nações beligerantes, no próprio interesse da produção. Esta ficaria reduzida e ameaçada pelo excesso de esforços despendidos pelos seus agentes. Houve, então, necessidade de reajustar definitivamente a indústria à ciência. Terminada a Grande Guerra, estava, pois, colocado na ordem do dia o problema do racionalismo econômico e nele já de certo interessado o aparelho estatal.

A racionalização dos serviços oficiais

O trabalho desenvolvido para reconstruir as economias nacionais dentro de formas já obsoletas, sobre o montão de ruínas deixado pela guerra, teria de agravar cada vez mais a situação mundial. As contradições aumentaram e, quase ao mesmo tempo, duas economias, partindo de necessidades diferentes, nos dois hemisférios, foram compelidas a uma coordenação geral de esforços, compreendidos já em ambiente nacional. Nos Estados Unidos, sobrepujando-se aos outros problemas, a crise de braços fez com que a *Federated American Engineering Society* lançasse, em 1921, o manifesto da racionalização americana. Na Alemanha, em 1927, o *Reichskuratorium für Wirtschaftlichkeit*, instituição encarregada de centralizar todos os estudos relativos à organização do trabalho, passou a sistematizar os processos racionais da economia, dando-lhe o nome oficial de "racionalização" (*rationali sierning*). Atendia, com isso, às necessidades da nação alemã, mas iria destruir ali, mais tarde, o sistema privado de produção. O grande fator do movimento alemão foi a imobilização dos capitais.

Isso, no campo econômico.

No terreno político, a estrutura dos Estados, alterada para atender aos imperativos da guerra, continuou, depois da luta, a receber influência dos movimentos da conjuntura econômica desarticulada. O direito constitucional, refletindo as necessidades do Estado em busca de equilíbrio, entrou, por sua vez, a mostrar tendência cada vez mais acentuada para a racionalização do poder, ou, em outras palavras, para o devido aparelhamento da administração, no sentido de torná-la capaz de arcar com as responsabilidades que hoje lhe cabem. O direcionismo econômico tornou-se função primacial do Estado moderno. Há, sem dúvida, diversas maneiras de concebê-lo, como há variadas modalidades de classificá-lo, mas isso revela, apenas, as diferenças de etapas, os graus da evolução estatal, no seu processo histórico. Está, porém, indiscutivelmente consagrada a necessidade da intervenção do poder público em todos os setores da atividade nacional, advindo-lhe, daí, imensa responsabilidade.

Tal fenômeno traduzia o aumento constante da significação política do poder executivo, obrigado a agir cada vez com maior energia e presteza. Se, antes dessa expansão da esfera da atividade do Estado, a eficiência administrativa era a garantia de um bom governo, agora, mais do que nunca, com o aumento da responsabilidade do Estado, ela se tornou o elemento indispensável de ação. Explica-se, destarte, porque o problema da organização do aparelho estatal, no mundo inteiro, passou a ser encarado em toda a sua plenitude, principalmente de 1930 para cá, isto é, quase imediatamente depois da grande depressão econômica mundial, iniciada dramaticamente com o *crack* da Bolsa de Nova Iorque. Os governos tiveram de valer-se, também, do concurso indispensável da ciência e da técnica, para a montagem e funcionamento da máquina administrativa.

A racionalização no serviço público brasileiro

Nessa época, precisamente, o Estado brasileiro entrou no curso de grandes transformações, procurando revestir-se de feição apropriada aos seus novos encargos. Os quadros dirigentes foram substituídos e as elites tiveram livre circulação nos postos de comando. A Revolução de outubro trouxe o sentido das realidades político-sociais. "O aparelhamento administrativo social, nos moldes em que o possuímos" — afirmara o homem que se pusera à frente do movimento, antes de iniciá-lo — "não corresponde às necessidades e exigências da vida do país".

Ocupando o poder, esse mesmo homem, o sr. Getúlio Vargas, traçava a norma de conduta que deveriam ter os técnicos no campo jurídico: "Na época em que os fins sociais são preponderantemente econômicos, em que se organiza de maneira científica a produção e o pragmatismo industrial é elevado a limites extremos, assinala-se a função do Estado, antes e acima de tudo, como elemento coordenador desses múltiplos esforços, devendo sofrer, por isso, modificações decisivas".

"No domínio da administração" — acrescentava —, "apontando o caminho das sistematizações, afastemo-nos, para sempre, das soluções de emergência e dos paliativos de efeito apenas protelatórios".

Seis anos de realizações nos diversos setores administrativos, visando ampliar o aparelho burocrático, permitiram tomar medidas gerais e completas, com a fixação dos planos de organização racional do serviço público brasileiro.

Em 1936, a lei do reajustamento dos quadros e dos vencimentos do funcionalismo público civil da União, mandando profissionalizar o pessoal administrativo e criando o órgão de sua execução — o Conselho Federal do Serviço Público Civil — marcava o início da racionalização do serviço público, dentro já de normas gerais e de uma perfeita visão de plano. Dois anos depois, em 1938, esse órgão tinha ampliada sua esfera de ação, transformando-se no atual Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente ligado e subordinado ao Presidente da República.

2. A organização geral dos serviços públicos

Característica fundamental da organização

A reforma administrativa, no Brasil, orientou-se por um princípio fundamental relativamente à organização dos serviços públicos, que é o da centralização, em órgãos próprios, das atividades de administração geral. Essa orientação encontra justificativa ampla não somente na doutrina como também nos seus resultados práticos.

As atividades administrativas podem ser divididas em dois tipos fundamentais, um visando especificamente a prestação de serviços à coletividade, outro fornecendo os meios gerais que permitem o trabalho. Os técnicos diferenciam esses dois tipos, classificando-os como de *administração específica* e de *administração geral*. O primeiro se relaciona com os problemas cuja situação constitui fins do governo, como os de educação, saúde, justiça, trabalho, indústria, comércio, comunicações, transportes, agricultura, defesa nacional, relações exteriores; o segundo diz respeito aos meios necessários ao exercício das atividades de administração específica, como sejam as providências referentes à organização, quer quanto à estruturação, quer quanto às normas e métodos de trabalho, as medidas relativas a pessoal, material, orçamento e obras.

Administração geral

Determinar as modificações dos serviços públicos e subordinar os órgãos novos a princípios definidos é um dos aspectos dominantes da reforma administrativa em curso. A administração brasileira cresceu desordenadamente, isto é, cresceu pela agregação de órgãos que ou vinham preencher finalidades já atribuídas a outros órgãos, ou surgiam para atingir objetivos mal definidos, sem que a sua criação fosse precedida, num e noutro caso, de quaisquer cuidados técnicos do ponto de vista da sua entrosagem no conjunto ou, isoladamente, da boa disposição de suas peças. Essa mesma imprevidência, de repercussões maiores e mais graves, caracterizou o surto e a aceitação das normas de trabalho, de forma tal que a complicação burocrática chegou a atingir proporções alarmantes. Era preciso deter a continuação dessas velhas e consagradas práticas, e para isso foi criado, primeiro, o Conselho Federal do Serviço Público Civil e, em seguida, o Departamento Administrativo do Serviço Público. Mas, já nessa ocasião, os trabalhos teriam de dividir-se entre a identificação e a remoção dos males existentes e o cuidado de colocar as necessidades que fossem surgindo sob a influência de princípios novos.

O vulto dos serviços e a extensão das áreas administrativas, na administração pública federal, são muito grandes. Desse modo, a centralização total, que poderia trazer resultados econômicos, deveria ajustar-se às exigências de rapidez e eficiência de certos serviços, o que implicaria em certa descentralização executiva, em maior ou menor grau. Foi assim que ficaram centralizadas no Departamento Administrativo do Serviço Público as tarefas de orientação, coordenação e fiscalização das atividades de administração geral, cabendo-lhe, ainda, a execução de certas fases dessas atividades, a cargo de órgãos próprios, que centralizam os serviços para os Ministérios ou determinadas repartições não-incluídas nas órbitas ministeriais.

Criação e evolução dos órgãos próprios

O primeiro passo na criação de órgãos próprios de administração geral foi dado antes da adoção e sistematização dos princípios gerais nos serviços públicos, com a criação, em 1931, da Comissão Central de Compras, órgão centralizador da aquisição de material para os serviços do governo. Posteriormente, em 1936, é que se criaram o Conselho Federal do Serviço Público e as Comissões de Eficiência, nos Ministérios. Nestes, outros órgãos foram previstos e se instalaram depois, tais como os serviços de pessoal e outros introduzidos pela experiência, como os de orçamento e de material. Esses órgãos sofreram modificações com o tempo e de um modo geral se reagruparam em departamentos de administração, acrescidos de certos serviços gerais (comunicações, obras, bibliotecas).

Não se pode considerar completa, ainda, a organização do sistema de administração geral. O sistema, porém, está traçado e fixado. E os pontos essenciais já foram atingidos.

3. O problema do pessoal

Fator preponderante e quase exclusivo

A racionalização do trabalho comporta hoje, como se sabe, duas ordens de idéias que se defrontam, igualmente consideráveis: de um lado, o ponto de vista puramente técnico e mecânico, ou, segundo os alemães, as exigências técnico-econômicas da produção; do outro, o ponto de vista exclusivamente psicológico, compreendendo a exigência da personalidade humana e do ser humano, no processo e nos métodos do trabalho.

No centro dessas exigências da pessoa moral e física do homem é que se encontra o problema da dependência do operário em relação ao dono da indústria, no terreno econômico, e do servidor público diante do Estado, no plano da Administração.

A natureza dos trabalhos administrativos tem no pessoal o fator preponderante. O aparelhamento estatal por intermédio do qual o governo exerce a sua função, tornando realidade o ideal de equilíbrio dos valores sociais, é uma expressão da qualidade dos indivíduos nele congregados. Selecionar o elemento humano do trabalho, recrutá-lo e adaptá-lo às funções, segundo as tendências e a capacidade de cada um, em primeiro lugar, para depois, coordenar os esforços e reagrupá-los no sentido produtivo, nos diversos serviços, constitui, por assim dizer, a condição primeira, o cuidado especial de uma administração que deseje estar à altura dos acontecimentos e a eles sobreviver.

A racionalização do serviço público se apresenta, assim, como um problema quase exclusivamente de pessoal.

Antecedentes da administração de pessoal

A concepção simplista anteriormente vigorante no país a respeito de pessoal pode ser resumida em poucas linhas. Nos regimes que precederam a Revolução de Outubro tudo era confuso e inconsistente. Encarava-se o servidor público quase que exclusivamente como um "voto", ingressando no serviço pela mão do político de mentalidade aldeã e galgando cada posto sob sua proteção vigilante, segundo as "qualidades" demonstradas, naturalmente muito alheias à "profissão" escolhida. Depois de 1930, com o despertar das energias nacionais, é que o servidor público passou a ser considerado como elemento primordial da máquina burocrática forçada a movimentar-se. Esta, para atender a exigências novas, rangera nos eixos enferrujados, causando espanto a uns e decepções a outros. O problema do pessoal apresentou-se, então, de modo insistente, e, daí entrar-se resolutamente no estudo de suas equações. A desordem era também sentida nos mais variados setores da administração, tanto no âmbito federal como no estadual. Urgia enfrentá-la de modo firme e resoluto. No âmbito federal, reputados especialistas em assuntos administrativos eram chamados a fazer parte de comissões que deveriam examinar e propor medidas adequadas a estabelecer um ponto de referência para o início de ampla reforma. Das tentativas dessas comissões, e dos vários estudos apresentados, chegou-se a uma orientação de caráter geral. O caos encontrado era profundo e vasto. Longo havia de ser o esforço para removê-lo. Escolhida finalmente a orientação a seguir, o governo remeteu à Câmara dos Deputados um projeto de lei, que foi votado quase sem discussão e com apreciável rapidez. Foi discutida a lei nº 284, de 28 de outubro de 1936, que reajustou os quadros e os vencimentos do funcionalismo civil da União. Essa lei foi o marco inicial da racionalização administrativa.

A lei do reajustamento e a profissionalização

A lei do reajustamento, como ficou sendo denominada, estabeleceu o princípio geral da formação de carreiras para os funcionários civis federais. Caracterizada pela profissão ou especialização de função, a carreira definiu a situação dos servidores públicos diante das exigências novas do Estado. Colocou-os dentro da regra geral e fundamental da organização racional do trabalho. Depois disso, tudo teria de ser conseqüência desse princípio, seu corolário natural, exigindo preparação de terreno para se espraiar dentro da idéia comum, na proporção das possibilidades político-sociais do meio.

Esboçada essa norma geral, o Conselho Federal do Serviço Público Civil, criado pela lei do reajustamento, iniciou a tarefa de reconstrução das linhas mestras do edifício. O plano traçado pelo Estado era vasto. A Constituição determinava que a ordem econômica fosse organizada conforme os princípios de justiça e as necessidades da vida nacional, de modo que possibilitasse a todos existência digna. Estavam aí naturalmente incluídos os servidores públicos. E já a essa altura, sintetizando as duas ordens de idéias que se defrontam na vasta esfera da racionalização do trabalho, o Estado brasileiro teria de encarar os seus empregados sob o duplo aspecto de *homens do trabalho* e de *homens sociais*. Não deveria esquecer, entretanto, que o organismo da administração pública, sob a orientação dos princípios da organização racional, deve funcionar no interesse do público e não no interesse de si próprio. O primado do interesse coletivo sobre o interesse individual, norma seguida pelo Estado na elaboração do direito novo, como imperativo do equilíbrio dos valores econômicos, deveria presidir também as relações entre a administração e os seus empregados.

Como medida preparatória da profissionalização do funcionário, o reajustamento procurou sistematizar o mais generalizadamente possível o que havia no enorme tumulto de cargos, funções, vencimentos, etc., cuja inexpressividade era agravada ainda por uma infinidade de direitos, que variavam de repartição e até de indivíduo a indivíduo. O trabalho realizado nesse sentido constitui o maior esforço disciplinador de que há notícia na história

administrativa do país. O funcionalismo foi classificado em categorias profissionais, obedecido, sempre que possível, o critério da formação de carreiras, de molde a possibilitar o acesso a padrão superior de vencimento, e feita a classificação tendo em vista as funções realmente exercidas, e não o título do cargo, que até então era destituído de significação. Hoje, a nomenclatura dos cargos corresponde realmente a uma profissão definida. As carreiras assim constituídas foram escalonadas em classes, segundo o nível de vencimentos. Em seguida, os funcionários foram distribuídos por quadros, dentro de cada Ministério. Caminha-se agora para a organização de um quadro único em cada um desses grandes setores de administração federal, e, como etapa final, para a constituição de um quadro único para todo o serviço público federal.

Leis complementares do sistema do pessoal

Obedecendo a preceito constitucional esposado pelo reajustamento, estabeleceram-se normas rígidas para a seleção dos candidatos ao serviço público, de maneira a garantir a qualidade de seu pessoal. A admissão passou a ser condicional, exigindo-se um estágio probatório de dois anos para a efetivação no cargo.

Os velhos princípios da hierarquia foram desde logo abolidos, tendo em vista atribuir funções de chefia apenas aos mais capazes, aos que melhor apresentem qualidades de direção, e não aos mais antigos ou mais bem aquinhoados em vencimentos.

Em plena execução de suas tarefas, como fiador do reajustamento, o Conselho Federal do Serviço Público Civil foi alcançado pela Constituição de 10 de novembro de 1937, que tornou possível acelerar a marcha das reformas em curso. Em substituição a esse órgão foi criado pela nova Carta Constitucional o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

Logo depois, dois decretos-leis foram assinados, quase ao mesmo tempo, de importância capital para a organização do pessoal e a eficiência dos serviços. O primeiro, de 25 de janeiro de 1938, que criou os serviços de pessoal nos Ministérios; o segundo, de 28 do mesmo mês, que aprovou o regulamento de promoções do funcionalismo civil.

Não é preciso acentuar a significação de um órgão destinado exclusivamente à administração do pessoal. Todas as empresas de serviços públicos e entidades industriais de vulto incluem na sua organização um departamento de pessoal em harmonia com as proporções do serviço e o número de empregados. Era incompreensível, portanto, que o Estado, o maior dos empregadores e aquele que tem de arcar com as mais graves responsabilidades, decorrentes da boa ou má execução dos serviços, continuasse a deixar uma desordem lamentável em matéria de tão primacial relevância, condição indispensável à racionalização administrativa. A apreciação do homem do trabalho, sob o ponto de vista do desempenho de suas funções, deve ficar restrita ao seu chefe de serviço imediato, isto é, à própria administração; enquanto o homem social precisa ser apreciado e atendido por um órgão paralelo ao âmbito executivo da administração e distinto desta. Definidas as atribuições dos serviços de pessoal, as tarefas desses órgãos foram distribuídas por quatro seções: uma administrativa, para assentamento e registro de tudo quanto interessa direta ou indiretamente ao desempenho das funções administrativas; outra de controle, destinada a desempenhar ação fiscal sobre os elementos econômicos e financeiros, não só da administração, como, também, da situação individual do servidor; uma outra financeira, incumbida da administração executiva dos assuntos econômicos e financeiros, completando a ação de controle; finalmente a última, de assistência social, com uma dupla ação, informativa e executiva, formando a base de importantes institutos centrais, ainda a serem criados, e aos quais deverá caber a supervisão dos elementos principais do rendimento do trabalho e da racionalização dos serviços. O Instituto de Assistência Social será destinado a assegurar o amparo e o bem-estar do servidor, isto é, atenderá ao aspecto social da vida deste último; o Instituto de Psicologia fixará os perfis psicotécnicos e os padrões do homem de trabalho para cada natureza especializada da atividade, condição indispensável de readaptação dos funcionários.

A elaboração de normas reguladoras do acesso dos funcionários apresentava dificuldades quase insuperáveis. A falta de um critério objetivo dava origem a toda sorte de abusos, preterições e favoritismos que, por sua vez, criavam ambiente pouco favorável a qualquer esforço no sentido da elevação do rendimento do trabalho. O regulamento de promoções atendeu, até aonde foi possível, o sistema do mérito, devendo o acesso do funcionário obedecer a três modalidades de condições: *fundamentais, essenciais e complementares*. As primeiras são genericamente exigidas dos funcionários, quaisquer que sejam as suas atribuições, compreendendo a assiduidade, a pontualidade horária, a disciplina e o zelo funcional; as segundas são as que exprimem propriamente o mérito, traduzido pelo valor intrínseco de informações e pareceres, exatidão, escrúpulo e perfeição dos trabalhos de rotina, pelas qualidades de cooperação, firmeza de caráter e discrição, pelo conhecimento prático dos serviços e urbanidade no tratamento com os demais funcionários e com o público; as últimas representam a capacidade de direção, revelada no

exercício da função pública, como, também, o interesse do funcionário pelo aperfeiçoamento do serviço público, demonstrado pela produção de monografias, encerrando estudos e pesquisas proveitosas.

Em seguida ao regulamento de promoções do pessoal titulado, cuidou-se de dar organicidade ao pessoal extranumerário, assim definido em linhas gerais pelo reajustamento, e cuja situação anterior era tão caótica quanto a dos efetivos. Os extranumerários foram classificados em quatro modalidades: contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros. Pouco mais de um ano depois, também os extranumerários tiveram o seu reajustamento, obedecendo ao princípio da formação de carreiras. Estabeleceram-se as séries funcionais, correspondentes a profissões auxiliares das carreiras dos titulados.

Esse pessoal constitui a grande maioria dos servidores públicos, motivo pelo qual se tornou necessário incluí-los nos benefícios da previdência. O governo transformou o Instituto Nacional de Previdência em Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.), de modo a possibilitar que os benefícios de previdência social fossem ampliados em relação aos funcionários e extensivos, também, aos extranumerários.

Como medida preliminar de garantia econômica dos servidores do Estado, na sua generalidade, reduziu-se para 30% dos vencimentos ou salários o limite máximo de consignação em folhas de pagamento, a fim de acabar com a situação vexatória dos que recebiam uma parcela mínima dos vencimentos, desalentados e entregues à agiotagem inescrupulosa. A lei limitou às organizações oficiais o direito de emprestar sob garantia de consignações em folha, cobradas pelo Estado, o qual anteriormente se colocava no papel de intermediário dos agiotas.

Estabelecidos os deveres e os direitos dos funcionários em relação ao Estado, já nessa fase da sistematização permitida pelo reajustamento, tornou-se então possível o que desde decênios não passara de mera tentativa: o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Todas as questões atinentes ao pessoal estão aí codificadas. O Estado se obriga, nessa lei básica, a promover o bem-estar e o aperfeiçoamento físico, intelectual e moral dos funcionários e de suas famílias. Com essa finalidade, estão previstos e em parte já em funcionamento: um plano de assistência, compreendendo a previdência, seguro, assistência médico-dentária e hospitalar, sanatórios, colônias de férias e cooperativismo; um programa de higiene, conforto e preservação de acidentes nos locais de trabalho; cursos de aperfeiçoamento e especialização profissional; cursos de extensão, conferências, congressos, publicações e trabalhos referentes ao serviço público; centros de educação física e cultural

para recreio e aperfeiçoamento moral e intelectual dos funcionários e suas famílias, fora das horas de trabalho; viagens de estudo ao estrangeiro e visitas a serviços particulares de utilidade pública, para especialização e aperfeiçoamento.

O estatuto federal apresentou tão amplos resultados, na esfera dos serviços da União, que, já no seu segundo aniversário, a 28 de outubro de 1941, a Prefeitura do Distrito Federal e os Estados decretaram, ao mesmo tempo, para o seu funcionalismo, os seus respectivos estatutos.

O mesmo sistema de codificação está, também, sendo elaborado para o pessoal extranumerário da União.

Na parte do pessoal, o Estado pode orgulhar-se de ter estabelecido as mais amplas perspectivas para a racionalização dos serviços públicos.

4. O problema do material

Depois do pessoal, isto é, do homem encarado no seu duplo aspecto de produtor de energias e de célula social, o principal elemento da máquina administrativa é o material, meio indispensável ao funcionamento dos serviços. Na aquisição do material, o Estado deve considerar e conjugar, transformando-os em um só, dois problemas igualmente importantes: a eficiência dos serviços e a economia dos orçamentos.

A aquisição do material necessário à execução dos serviços públicos era efetuada por múltiplos órgãos, que proviam, eles mesmos, às necessidades dos serviços que lhe estavam afetos. Os prejuízos daí decorrentes eram enormes, quer pelo encarecimento do material, quer pelos abusos cometidos. A fraude e mesmo o crime campeavam livremente, como foi verificado pela fiscalização e o controle que se seguiram à instalação do Governo Provisório, em 1930.

Em janeiro de 1931, convencido da necessidade de acabar de vez com semelhante estado de coisas, o governo tomou a drástica medida de centralizar as compras destinadas às repartições da União. Foi então criada a Comissão Central de Compras pelo decreto nº 19.587. Embora o novo órgão constituísse grande passo no terreno da moralização e da economia, não podia, entretanto, ser considerado como garantia de situação ideal. Seus serviços foram bastante proveitosos, não obstante as resistências do meio. Observava-se, contudo, a cada passo, que o aparelho se ressentia da falta de sistematização e da ausência de recursos de natureza técnica. As compras

em grande escala teriam de implicar na melhoria dos preços. O problema da economia não estaria completo, entretanto, sem outras medidas, já ligadas ao propósito de racionalizar os serviços. Em 1935, o governo determinou, pelo decreto nº 562, de 31 de dezembro, a padronização do material, que, como se sabe, variava em tipo, modelo e preços, de repartição a repartição. Essa providência salutar viria permitir os processos de fabricação em série, barateando ainda mais a aquisição pela uniformização dos tipos e, conseqüentemente, pela maior concorrência de vendedores.

A experiência obtida nesse sentido foi vasta e proveitosa, tendo aconselhado que a padronização do material fosse imediatamente incluída no plano da racionalização dos serviços públicos. A Comissão Permanente de Padronização, que se instituíra, desapareceu, para reaparecer transformada na Divisão do Material do D.A.S.P., o organismo que teria de sistematizar e executar as medidas de racionalização dos serviços públicos.

Colocado dentro desse plano, o problema do material pôde ser examinado sob todos os seus aspectos, atendendo tanto à economia como à eficiência dos serviços. O Instituto Nacional de Tecnologia, reorganizado em outubro de 1938, passou a estudar, por solicitação dos órgãos competentes, o material para uso nos serviços públicos, a fim de serem fixados os respectivos padrões, obedecendo a rígidos preceitos científicos. E já no ano seguinte, a 1º de abril, o decreto-lei nº 1.184 dava atribuição específica a esse mesmo órgão para proceder aos ensaios destinados à especificação, à padronização e aos exames técnicos necessários ao recebimento do material destinado aos serviços públicos.

De abril de 1939 a maio de 1940, o problema do material foi atacado com segurança. Depois de cuidadoso estudo do regime anterior de aquisição, a Comissão Central de Compras sofreu uma reforma, transformando-se, pelo decreto-lei nº 2.206, no atual Departamento Federal de Compras, com os demais órgãos complementares. Ficaram estabelecidas as bases para a racionalização das atividades relativas à aquisição, guarda, cessão, venda e uso do material. Sem fugir à determinação precisa da responsabilidade, a lei permite, agora, o máximo de plasticidade, facilitando, assim, a execução máxima dos serviços. O regimento do D.F.C. e o regulamento para a aquisição do material vieram completar o sistema atual, do qual se podem esperar resultados os mais proveitosos.

Dispondo de material padronizado, de aquisição fácil e ainda a preços compensadores, e perfeitamente adaptado às necessidades do conforto e do

bem-estar dos seus empregados, o Estado deles poderá obter esforço mais produtivo, com satisfação, assim, do duplo objetivo: economia e eficiência.

5. As sedes das repartições públicas

É no local do trabalho que os elementos pessoal e material se reúnem, no sentido de produzir utilidades sociais. Para que o trabalho renda, é necessário que seja produzido em ambiente propício. Por outro lado, a assistência social ao trabalhador começa a tornar-se efetiva pelas condições de higiene e de conforto nos locais de trabalho.

Nos serviços públicos, o local do trabalho, em sua generalidade, é a repartição, a qual deve satisfazer às exigências impostas pela necessidade da eficiência e da defesa social. Esse problema não teve de um modo geral o devido cuidado nos governos passados.

Em 1930, os Ministérios, na sua quase totalidade, apresentavam o aspecto mais desolador, tanto do ponto de vista estético como do da higiene ou do conforto.

Na maioria deles, repartições e serviços sobravam e se desconjuntavam, espalhando-se por várias casas de propriedade federal ou de aluguel, estas últimas onerosíssimas para o erário e todas prejudiciais à saúde dos servidores.

Procurando dar ambiente adequado e decente às repartições públicas federais, o governo do presidente Vargas iniciou e executou trabalho realmente notável nesse sentido, e em período relativamente pequeno. Foram construídos prédios novos e confortáveis para os Ministérios da Viação, da Marinha, do Trabalho, da Educação, da Guerra e da Fazenda; os da Agricultura e Relações Exteriores passaram por grandes reformas; fez-se para o Ministério da Justiça prédio novo, embora não definitivo; e se constrói o edifício do Ministério da Aeronáutica.

As características técnicas das novas construções ministeriais têm sido estudadas não só à luz dos princípios da ciência, como, também, atendendo-se aos requisitos da arte moderna, despidas de exageros ornamentais, porém imponentes pela grandeza e simplicidade das linhas arquitetônicas.

Um exemplo desse cuidado pode ser fornecido pelo edifício do Ministério da Educação. A estrutura de concreto armado, que nada tem a ver com as divisões secundárias, facilita as mais amplas soluções locais, de acordo com cada problema de detalhe. Assim, as paredes divisórias, nos vários an-

dares, serão localizadas como melhor convier, permitindo modificações que novas diretrizes de organização determinarem, o que fatalmente se verifica em serviços públicos. Longe de constituírem um engradamento rígido, as paredes internas poderão ser deslocadas segundo as necessidades de momento. E esse critério construtivo de estrutura independente, facilita o desenvolvimento dos serviços. Sem falar numa infinidade de outros pormenores, basta citar que a atual distribuição interna é racional e perfeitamente adequada às necessidades do presente. O auditório e o salão de exposições no primeiro andar formam um conjunto independente do resto do edifício. As instalações de luz e força, independentes da estrutura, obedecem aos mais modernos preceitos técnicos, e as de acondicionamento de ar, inicialmente limitadas ao salão de conferências e ao gabinete, poderão ser estendidas aos demais pavimentos, se a experiência o exigir. A 19 de janeiro de 1939 foi decretado o Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, com uma previsão de cálculos para cinco anos.

As construções destinadas aos serviços públicos propriamente ditos, entraram também no plano geral de reajustamento e racionalização da máquina administrativa. No dia 30 de outubro do mesmo ano, o governo expediu o decreto nº 1.720, mandando atribuir ao Departamento Administrativo do Serviço Público a revisão dos projetos de edifícios destinados às repartições. E a 22 de maio de 1940 reorganizava a Divisão do Material do mesmo Departamento, criando o Serviço de Obras, com o fito de atender às exigências do plano de racionalização dos serviços de projeto e construção dos edifícios públicos.

Mais tarde, a 16 de novembro de 1943, o Serviço de Obras da Divisão do Material do D.A.S.P. foi transformado em Divisão de Edifícios Públicos. No mesmo ano, com a conclusão do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, foi instituído, a 31 de dezembro, o Plano de Obras e Equipamentos e tomadas outras providências. Esse plano é de caráter financeiro, com o prazo fixo também de cinco anos, objetivando quaisquer obras e equipamentos, em especial os relativos a edifícios públicos, de modo que, no período de sua vigência, possa ele ser utilizado na aplicação de um outro plano, de caráter técnico e econômico, igualmente prefixado.

6. A publicidade no serviço público

O valor da opinião

O Estado moderno é, antes de tudo, um órgão dinâmico, vivendo em constante movimento e sempre pronto a tomar iniciativas rápidas e precisas,

nos momentos oportunos, de modo a cumprir fielmente sua missão como força de equilíbrio social e bem-estar coletivo. A presteza com que deve agir caracteriza mesmo o aumento cada vez mais acentuado da significação política do Poder Executivo, segundo já vimos. À proporção que vai crescendo a responsabilidade da Administração, à medida que as necessidades do Estado vão impondo restrições e alargando a esfera do Executivo, mais este depende do apoio direto da opinião pública. O apoio unânime da Nação é a primeira condição do êxito. Se a experiência assim o tem demonstrado, nos regimes de força, que têm colocado a propaganda como uma das principais armas de ação, maior razão assiste aos regimes de caráter democrático para esclarecer fielmente a opinião pública sobre os rumos que vão dando ao Estado os homens colocados à sua frente.

O Presidente Getúlio Vargas teve sempre uma compreensão exata do respeito que os chefes de Estado devem à opinião pública e também do valor do seu apoio, único realmente que pode sustentar de modo duradouro a ação dos governantes, dando-lhes força, ânimo e serenidade, no combate aos elementos de perturbação e desordem, no terreno econômico ou no político. Tendo arregimentado em torno de si a unanimidade da nação, no maior movimento de que há notícia na história do país, o chefe do Governo Provisório, em 1930, deu uma atenção especial ao esclarecimento da opinião pública, no decurso das reformas que tencionava realizar.

O Departamento Oficial de Propaganda e sua evolução

Logo após a vitória do Movimento de 30, deu-se o primeiro passo para a organização da publicidade oficial do Estado, com a criação do Departamento Oficial de Propaganda (D.O.P.), junto à Imprensa Nacional, órgão do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Além da informação destinada à imprensa, o D.O.P. ensaiou a publicidade governamental em um setor novo, o Rádio. O campo aberto à propaganda era muito vasto e a necessidade de esclarecimento direto do público apresentou novas modalidades de exigências, nos anos que se seguiram. A 10 de julho de 1934, procurando resolver o problema da propaganda do Estado em seus novos aspectos, o governo criou o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural. Não era mais a publicidade unicamente que estava em jogo, mas a propaganda em si mesma, destinada a discutir de público os imperativos do Estado moderno, mostrando o sentido das suas realizações, a fim de conseguir o máximo de colaboração dos cidadãos.

A Agência Nacional

A tarefa do novo Departamento deveria ser mais de experimentação, estudando a utilização do cinema, da radiotelegrafia e de outros processos técnicos, no sentido de empregá-los como instrumentos de difusão. Deveria também estimular a produção de filmes educativos, por meio de prêmios e favores fiscais. O Departamento passou a compreender a Imprensa Nacional, uma secretaria e três seções, que se incumbiriam, respectivamente, dos problemas relativos ao rádio, ao cinema e à cultura física. Com esse cunho de experimentação, a Imprensa Nacional conservou a sua autonomia, organizou-se uma outra seção encarregada do turismo e a Agência Nacional destinada a responder pela distribuição de noticiário aos jornais do Distrito Federal, às agências telegráficas e sucursais dos jornais dos Estados. Um serviço de tal natureza, como era de esperar, ampliou-se grandemente, chegando a Agência, em pouco tempo, a distribuir notícias e comentários a quase dois mil jornais. Iniciou-se, também, o intercâmbio com os jornais e agências estrangeiras, de sorte a melhorar e tornar mesmo indispensáveis os serviços da Agência. Cuidou-se de forma sistemática da propaganda do país no estrangeiro.

A "Hora do Brasil"

A seção de Rádio, com a "Hora do Brasil", irradiada pela totalidade das emissoras brasileiras, tornou-se um grande fator de unidade nacional. As solenidades de maior vulto passaram a ser levadas aos mais longínquos recantos do país, na hora mesma de sua realização, tornando familiar a voz dos homens públicos de mais responsabilidade e comunicando, ao mesmo tempo, o entusiasmo com que se dirigem à Nação.

O D.I.P.

Mas, não ficariam aí as tentativas para organizar uma publicidade oficial à altura das necessidades. A Constituição de 10 de novembro, permitindo ao Estado agir com maior rapidez e segurança, por intermédio do Poder Executivo, outorgou uma grande responsabilidade aos órgãos de opinião, chamando-os a colaborar diretamente com o Governo. O exercício da Imprensa foi considerado uma "função de caráter público" e as empresas jornalísticas nacionalizadas, quer econômica quer administrativamente. A par desses novos encargos para o Estado, que deveria regular a situação da imprensa dentro dos princípios constitucionais, havia ainda a necessidade de sistematizar dentro do plano de racionalização administrativa os serviços do Departamento

de Propaganda e Difusão Cultural, levando-se em conta a experiência já adquirida e a exigência de alargamento de seu âmbito de ação, nos demais setores de atividade ligadas à propaganda. Assim, depois de cuidadosos estudos, foi criado o Departamento de Imprensa e Propaganda, pelo decreto-lei nº 1.915, de 27 de dezembro de 1939, em substituição ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural e, logo depois, regulado o exercício da imprensa e propaganda, pelo decreto nº 1.049, de 30 de dezembro do mesmo ano. O novo órgão, subordinado diretamente ao Presidente da República, apresentou-se com todos os recursos indispensáveis ao exercício e ao controle da propaganda, segundo as necessidades do Estado, nada deixando a desejar em relação aos órgãos congêneres, de outros países. Cinco divisões especificam suas tarefas nos setores da Divulgação, da Radiodifusão, do Cinema e do Teatro, do Turismo e da Imprensa.

Outras finalidades

O Departamento de Imprensa e Propaganda tem, entre outras, as seguintes finalidades: centralizar, coordenar, orientar e superintender a propaganda nacional, interna ou externa, e servir, permanentemente, como elemento auxiliar de informação dos ministros e entidades públicas e privadas, na parte que interessa à propaganda nacional; superintender, organizar e fiscalizar os serviços de turismo interno e externo; estimular a produção cinematográfica nacional e classificar os filmes; coordenar e incentivar as relações da imprensa com os Poderes Públicos no sentido de maior aproximação da mesma com fatos ligados aos interesses nacionais; colaborar com a imprensa estrangeira no sentido de evitar que se divulguem informações nocivas ao crédito e à cultura do país; promover intercâmbios com escritores, jornalistas e artistas nacionais e estrangeiros; estimular as atividades espirituais, colaborando com artistas e intelectuais brasileiros, no sentido de incentivar uma arte e uma literatura genuinamente brasileira, podendo, para isso, estabelecer e conceder prêmios; incentivar a tradução de livros de autores brasileiros, etc.

Os serviços gráficos oficiais

Os Serviços Gráficos de Administração foram sendo criados na proporção de suas necessidades e ficaram, por isso mesmo, dispersados pelos vários ministérios e repartições mais importantes. As atividades dos serviços gráficos, entretanto, sendo substancialmente as mesmas em todos os ministérios, deviam ser exercidas por um serviço único, em vez de o serem por um grande

número. Era uma orientação que se recomendava, não só do ponto de vista de eficiência, como, ainda, do da economia.

Por outro lado, seria da maior importância que os métodos e processos de trabalho empregados no desempenho das atividades fossem, tanto quanto possível, estandardizados. A falta de uniformidade, neste particular, era uma falha da organização existente, que urgia sanar. E, para ser efetivamente assegurada a estandardização, mister se fazia que a responsabilidade do exercício fosse centralizada num órgão único, que, no caso, seria a Imprensa Nacional. Desse modo, tiveram origem os decretos-leis nºs. 2.130 e 2.131, de 1940.

A Imprensa Nacional era o órgão que melhor se prestava a essa centralização. Fundada por D. João VI a 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, instalou-se ela no pavimento térreo da casa nº 44 da rua do Passeio. Pouco tempo depois transferiu-se para um velho casarão na rua dos Barbonos, esquina de Marrecas. Já sob a denominação de "Imprensa Nacional" voltaram as suas oficinas, em 1823, para o prédio da rua do Passeio, de onde saíram, novamente, em 1831, para ocupar algumas salas da Academia de Belas-artes. Depois de mais duas mudanças, das quais uma, em 1836, para o pavimento térreo da antiga Câmara dos Deputados e a outra, em 1860, para o Liceu de Artes e Ofícios, a Imprensa Nacional foi instalada condignamente, a 31 de dezembro de 1877, em edifício próprio, construído à rua da Ajuda, hoje 13 de maio, em puro estilo manuelino, o qual sofreu várias reformas e acréscimos, no correr dos tempos. Em 1930, a escassez de espaço se tornara, porém, angustiosa, e uma parte das oficinas foi transferida para o antigo Arsenal de Guerra da Ponta do Calabouço. Sob o ponto de vista técnico e higiênico, a situação em 1934 era desoladora, em ambos os edifícios, e exigiu adaptações que tornassem possível a espera da construção de um novo edifício, capaz de comportar os 1.600 operários que ali trabalhavam.

Depois de várias tentativas e *demarches* em torno de projetos e escolha de local para a construção do novo edifício da Imprensa Nacional, foi decidido que o mesmo se erguesse na avenida Rodrigues Alves, no cais do porto. O edifício construído ocupa 11.876 metros quadrados, dos 16.800 que mede o terreno de sua localização. A área total do prédio é de 29.960 metros quadrados, dos quais 15.534 correspondem às oficinas; 5.731 à administração; 5.513 à circulação; 935 ao refeitório; 1.074 aos sanitários e vestiários; 272 às casas de máquinas; 391 a três residências e 510 às paredes. Os pátios e ruas medem 5.924 metros quadrados. Com os acréscimos em execução, o edifício terá futuramente 37.058 metros quadrados.

As obras foram iniciadas a 23 de setembro de 1938 e terminadas em 1940.

O novo edifício da I.N. comporta hoje, além de seu parque próprio de máquinas, todas as demais oficinas que foram incorporadas ao seu patrimônio. Feita a incorporação, a direção da I.N. resolveu fundir várias seções da casa, que, embora da mesma natureza, se mantinham separadas como em compartimentos estanques.

Centralizados os serviços gráficos na I.N., cuidou-se de levantar a sua situação real, em seus vários aspectos, trabalho esse que se desenvolveu durante sete longos meses, e após o qual se tornaram conhecidos todos os dados referentes ao *Homem*, ao *Meio* e à *Técnica*, no propósito de reajustá-los aos modernos preceitos da racionalização do trabalho.

A Imprensa Nacional é hoje um perfeito modelo de organização dos serviços gráficos do Governo dentro de todos os requisitos modernos da produção.

7. A racionalização dos servidores públicos nos estados e municípios

Exigências de transformações radicais: o movimento iniciado em Minas Gerais.

O movimento renovador de 1930 encontrou as administrações estaduais sofrendo as conseqüências da maior desorganização que se possa imaginar. Longe de constituírem unidades administrativas fiéis aos mesmos princípios seguidos pelo Governo da União, cada Estado constituía como que um país à parte, seguindo os métodos que melhor parecessem aos seus dirigentes, os quais visavam apenas os interesses regionais ou os da política partidária. Não há exagero em dizer que as unidades da federação se assemelhavam a verdadeiros feudos, onde as conveniências da orientação particularista dos governos davam margem a empirismos e abusos lamentáveis nos serviços públicos. Isso explica porque, nos próprios Estados, antes mesmo que no setor federal, fosse sentida a impossibilidade de qualquer iniciativa do Governo sem uma transformação radical do aparelhamento burocrático. Em Minas Gerais, o fenômeno foi particularmente notado, talvez em virtude de ter cabido ao grande Estado central o sério problema de preparar-se para a reação contra o velho regime e haver aí ressaltado o contraste da organização inteligente e racional, imposta pela necessidade da luta, com os antiquados e morosos processos existentes até então. Logo depois do movimento armado

de outubro, em que os mineiros teriam que lançar-se como uma só máquina, organizada desde a base à direção política, permaneceu a convicção de que os meios administrativos deveriam estar perfeitamente em forma e em correspondência com as tarefas novas da direção. E haveria por isso de partir dos homens jovens e inteligentes a idéia de estruturar-se de forma racional o aparelho destinado ao controle político-administrativo do Estado. A Secretaria do Interior foi, assim, remodelada, recebendo uma estrutura que pode até hoje servir de modelo às repartições congêneres.

Pelos demais setores foram surgindo medidas isoladas tentando dar mais eficiência à máquina burocrática, com a criação de órgãos novos, destinados a atender aos modernos reclamos da administração. Em quase todas as capitais entraram em funcionamento os aparelhos de estatística e publicidade, visando o duplo fim de fazer a propaganda do regime que se inaugurava, como imposição de trabalho e de progresso e de mensurar os recursos, de forma a possibilitar a programação das realizações futuras, dentro das realidades do meio.

A situação administrativa no Estado de São Paulo

Em São Paulo, o problema da reorganização administrativa apresentou-se em campo mais vasto. O crescimento industrial, de um lado, e a crise agrícola, do outro, produziram um desajustamento que abriu margem a transformações profundas, inclusive do sistema de propriedade, que se fragmentou aceleradamente, de um momento para outro, com as suas naturais conseqüências.

Já em 1934, uma nova estruturação administrativa do Estado não podia ser mais protelada, diante não só das exigências recentes como da experiência adquirida. O Instituto de Organização Racional do Trabalho (I.D.O.R.T.) foi encarregado de estudar e propor uma reforma capaz de assegurar o máximo de economia, de forma a poder prestar à coletividade a maior soma possível de serviços, em relação à tributação a ela imposta. Após mais de quatro meses de trabalhos, a 21 de setembro daquele ano, foram entregues ao governo o relatório preliminar e 106 volumes de exposição pormenorizada dos serviços executados. Todas as questões impostas pelos modernos métodos de trabalho mereceram cuidados especiais dentro de um programa preestabelecido: a estrutura da organização, o seu funcionamento, o fator humano do trabalho (pessoal) e os fatores materiais (instalações).

Finalmente, o Estado foi dotado de um Departamento do Serviço Público, que funciona dentro dos princípios gerais já consagrados no setor federal.

A racionalização na Bahia e noutros estados

Destacaram-se ainda, em iniciativas isoladas, muitos outros Estados. A Bahia, entrando já também na via da sistematização, criou o Serviço de Racionalização da Administração Estadual, em maio de 1937, seguindo a experiência federal. Os serviços de administração da fazenda sofreram reformas, modernizando os processos e as bases dos serviços burocráticos. Contratou-se um técnico especialmente para esse fim. Em dezembro do mesmo ano, a Secretaria da Segurança Pública recebeu a estrutura de organização racional, em abril de 1938 uma comissão era nomeada para proceder ao estudo das medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, Viação e Obras Públicas. Antes, em dezembro de 1937, havia sido tomada uma medida de ordem geral, para o reajustamento e melhoria dos vencimentos do funcionalismo, levando-se em consideração normas atinentes à uniformização da nomenclatura dos cargos, a criação de categorias dos cargos para efeitos da hierarquia administrativa, as bases para a regulamentação das promoções, a equiparação dos vencimentos, etc. Mais recentemente, uma segunda comissão foi encarregada de padronizar os impressos e papéis de expediente, dentro do plano geral de racionalização, e chegou-se a concluir o estudo da reforma da administração municipal da capital, desde a estrutura orgânica até a mecanização completa de todos os seus serviços.

Em 1942, criou-se, finalmente, o Departamento do Serviço Público da Bahia, que, logo depois, foi remodelado por uma comissão do D.A.S.P., a pedido do governo local.

Além dos serviços públicos de São Paulo e da Bahia, foram reformadas e se acham sob controle de Departamentos de Serviço Público (D.S.P.) os dos seguintes Estados: Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Goiás.

A Prefeitura do Distrito Federal já possui, também, uma Secretaria de Administração, a cargo da qual estão todas as tarefas de administração geral.

No Rio Grande do Sul, houve necessidade de criar-se um Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, para administrar os planos de construções que teriam de arrancar aquela unidade da federação do alarmante grau de inferioridade em que se encontrava, nessa matéria. Estado fronteiriço de capital importância para a defesa do país, possuía menos estradas do que o Território do Acre.

Onde, porém, as iniciativas estaduais se mostraram particularmente acentuadas foi no setor do pessoal, justamente aquele em que a desordem se apresentava de forma generalizada e exigia solução mais urgente. Em fevereiro de 1937, uma lei cearense (nº 310) dispunha mesmo sobre um Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado. Mas todas essas medidas traziam o cunho de manifestações isoladas, apenas demonstrativas de um grande esforço no sentido de acertar. O marco inicial do grande plano de racionalização em todas as unidades da federação somente se tornaria possível um pouco mais tarde.

Administração dos estados e municípios

Tornando indispensável o estabelecimento de diretrizes uniformes, para a conduta dos serviços públicos estaduais e municipais e, bem assim, uma definição clara das responsabilidades dos agentes da União, colocados à testa da administração das unidades federativas, a carta de novembro de 1937 possibilitou a expedição do decreto-lei nº 1.202, de abril de 1939, que dispôs sobre a administração dos Estados e Municípios e criou os Departamentos Administrativos. Competem a estes, em cada Estado, entre outras as seguintes atribuições: proceder ao estudo dos serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos do Estado e dos Municípios, com o fim de propor, do ponto de vista da economia e da eficiência, as modificações a serem feitas nos mesmos, sua extinção, distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho.

Subordinados a um órgão central — A Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais — e fiscalizando as normas estabelecidas na lei, os Departamentos Administrativos estão fixando, nos Estados, as linhas mestras da racionalização dos serviços públicos. Os órgãos de estatística e publicidade estaduais, reorganizados em novas bases e sistematizados dentro da organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, muito concorrem para o trabalho dos Departamentos Administrativos.

Depois de estudar normas reguladoras para a aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União aos servidores estaduais, até onde as circunstâncias o permitissem, a referida Comissão concluiu pela necessidade da decretação de um estatuto especial para os Estados, dentro dos princípios gerais estabelecidos pela União, o qual se encontra já em vigor.

Organizações paraestatais

Em linhas gerais, algumas das realizações estaduais na via da racionalização dos serviços públicos, são suficientes para demonstrar o sentido de renovação que vai pelo Brasil, nesses últimos anos de profícua e bem orientada administração, somente possível quando à testa dos governos se encontram homens enérgicos e de larga visão, como os fatos demonstram ser o Presidente Getúlio Vargas.

O capítulo sobre racionalização do serviço público não poderá, todavia, ser concluído sem uma referência às organizações paraestatais.

As tarefas cometidas ao Estado, como é sabido, depois da anterior Grande Guerra, principalmente nos campos social e econômico, foram de molde a ultrapassar todas as possibilidades de readaptação da antiga máquina administrativa. Assim, enquanto se processava a renovação desta, para atender com maior rapidez aos reclamos das necessidades novas, dentro das antigas atribuições do Estado, outros órgãos se estruturam à margem da administração propriamente dita, formando um sistema paralelo, de organizações paraestatais ou autárquicas. Essas organizações, descentralizadas quanto à autoadministração, seguem, todavia, orientação central, dentro da política geral do Estado, e, em última análise, são controladas pelo Executivo, que sobre elas exerce sua jurisdição através das diversas secretarias ou ministérios.

Algumas das organizações paraestatais ou autárquicas estavam já incorporadas ao nosso direito público, antes de 1930, e traduziam os diversos aspectos das atividades do Estado como empreendedor ou comerciante. Outras, porém, apareceram e ainda continuam a surgir, não só naqueles como em setores diferentes, e dificilmente poderão ser classificados sob o ponto de vista social ou mesmo jurídico. É que essas organizações estão sendo impostas pela necessidade de afirmação do Estado na direção da vida social e constituem elementos de nosso direito vivo, ainda não sistematizado ou definitivamente integrado no direito público brasileiro.

As organizações paraestatais ou autárquicas poderão ser enquadradas, de grosso modo, no seguinte esquema:

CRÉDITO — Caixas Econômicas Federais — Instituto de Resseguros do Brasil.

SOCIEDADES MISTAS — Departamento Nacional do Café — Instituto do Açúcar e do Álcool — Instituto Nacional do Mate — Instituto Nacional do Sal — Instituto Nacional do Pinho.

TRANSPORTES — Administração do Porto do Rio de Janeiro — Estrada de Ferro Central do Brasil — Loide Brasileiro — Ser-

viço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará.

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.) — Serviço de Alimentação da Previdência Social (S.A.P.S.) — Caixas de Aposentadorias e Pensões — Instituto de Aposentadorias e Pensões — Instituto de Aposentadorias e Pensões da Estiva — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos.

CULTURA — Ordem dos Advogados do Brasil — Associação Brasileira de Imprensa (órgão consultivo) — Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

CAPÍTULO 2

Ordem e Segurança

A maior parte deste texto foi composta pela Imprensa Nacional em 1943, sob o título de "A Ordem". O arquivo Capanema possui tanto o manuscrito original quanto as provas tipográficas. Uma outra parte foi revista em 1945, e tem como título "Capítulo VII — A Segurança". As seções 1 a 4 aqui apresentadas são totalmente baseadas no texto de 1943, tendo sido excluídos detalhes relativos a obras públicas nas partes referentes ao sistema penitenciário e à proteção de menores. O capítulo V, sobre a polícia civil, reproduz a versão de 1945, com a exclusão de detalhes sobre policiamento urbano e polícia de tráfego. A parte referente à polícia militar é de 1943, e dela foi excluído o que se referia a reformas e construções de edifícios, medidas de amparo social, etc. Os originais da parte referida à polícia civil e militar foram escritos em papel timbrado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. A sinopse, neste como em outros capítulos, está datilografada em papel do Ministério da Educação ("M.E.S. — Gabinete do Ministro"), e não foi enviada à composição.

Sinopse

1. Dissolveram-se os partidos políticos, em caráter provisório, para o fim de dar estabilidade à ordem política do país.

2. Criou-se e organizou-se o Tribunal de Segurança Nacional, destinado ao processamento e julgamento dos crimes políticos.

3. Organizou-se a campanha contra o comunismo, que se infiltrara pelo país, e se conseguiu a sua inteira debelação.

4. Criou e fez funcionar a justiça eleitoral no período de atividade partidária do país.

5. Iniciaram-se os estudos, que já estão adiantados, para a reforma do direito civil e comercial do país.

6. Baixou-se a lei que pune os crimes contra a economia popular.

7. Elaborou-se e decretou-se o Código de Processo Civil, que entrou em vigor em todo o país em 11 de março de 1940.

8. Foi estudada a elaboração do Código Penal e do Código de Processo Penal, ambos prontos a serem decretados.

9. Deu-se unidade à organização judiciária do país, extinguindo-se a justiça federal, que grava a dualidade judiciária.

10. Construiu a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, na Ilha Grande, prestes a ser inaugurada. Por outro lado, obras consideráveis de remodelação e ampliação estão sendo feitas para a perfeita montagem do aparelho penitenciário da capital da República.

11. Fizeram-se obras importantes para a melhor instalação da polícia militar do Distrito Federal.

12. Deu-se organização técnica à polícia civil do Distrito Federal.

13. Novas e importantes construções estão sendo feitas no conjunto penitenciário da Ilha Fernando de Noronha.

14. Foram consideradas as polícias estaduais forças auxiliares do Exército, decretando-se, para a efetividade desta medida, medidas adequadas.

I. A elaboração dos códigos de direito substantivo e adjetivo

1. Plano geral da reforma

Quando se empossou o Governo instituído pela Revolução de 1930, já era antigo o anseio de reforma dos nossos códigos de direito substantivo e adjetivo. Nos livros, nas cátedras, na imprensa e nos tribunais pregava-se constantemente a necessidade da sua revisão, que se justificava plenamente com a simples invocação das datas em que haviam sido elaborados ou promulgados. Nosso Código Comercial é de 1850, quando o ser humano ainda podia ser objeto de comércio, na categoria de escravo. De 1890 era o Código Penal. O Código Civil, embora promulgado em 1916, resultava de um projeto elaborado em 1899. Os nossos códigos processuais, por sua vez, seguiam mais ou menos fielmente a sistemática do Regulamento nº 737, de 1850.

Nessas leis, velhíssimas no texto ou no espírito, as transformações sociais das últimas décadas impuseram numerosas reformas parciais, acentuando mais a urgência de novas codificações, que transplantassem para textos homogêneos as inovações contidas nas leis extravagantes e empreendessem a reforma das disposições ainda inalteradas, mas já incompatíveis com as necessidades da vida econômica e social dos nossos dias.

Atendendo a essa necessidade, que era geralmente sentida e proclamada, o Governo Provisório, em 1931, constituiu uma comissão legislativa, dividida em diversas subcomissões, com a incumbência de preparar os anteprojetos destinados à reforma do nosso direito substantivo e adjetivo. Seus trabalhos não chegaram, porém, a converter-se em leis, mas serviram, mais tarde, de precioso subsídio para o legislador. Posteriormente, a Câmara dos Deputados, através de comissões especiais, cuidou parcialmente do problema das codificações. Entretanto, essa tarefa só foi seriamente empreendida e vai sendo levada a termo sem solução de continuidade depois da promulgação da Constituição de 10 de novembro de 1937. Assim é que já foram promulgados e estão em pleno vigor o Código de Processo Civil, a Lei das Execuções Fiscais, o Código Penal, a Lei das Contravenções Penais, o Código de Processo Penal, a Lei das Sociedades por Ações e a Lei de Desapropriações, e continuam ativamente os trabalhos de reforma dos Códigos Civil e Comercial. A tarefa de revisão destes dois últimos não tem, entretanto, impedido a decretação de leis mais urgentes, que operam reformas parciais naqueles Códigos, como se verá mais adiante.

Processo civil

O primeiro dos nossos Códigos elaborados no Governo Getúlio Vargas foi o de processo civil, promulgado em setembro de 1939 e que entrou em vigor em março de 1940.

Duas principais características apresenta esse documento legislativo: realizou a unificação do direito processual civil brasileiro e introduziu na nossa processualística uma sistemática nova, visando à simplificação e abreviação dos julgamentos, sem prejuízo da segurança das decisões.

Como é sabido, a Constituição de 1891, ao estruturar a Federação brasileira, atribuiu aos Estados competência para legislar sobre direito adjetivo e manteve a competência da União para legislar sobre direito substantivo. Esse era o regime conhecido como da dualidade do direito. Em conseqüência, cada unidade federada passou a possuir uma legislação processual civil, que

regia a aplicação do direito civil e comercial da União no território da respectiva jurisdição estadual.

Formou-se, porém, desde cedo, na doutrina pátria, um forte movimento de opinião para restabelecer a unidade do direito adjetivo, que representava uma das garantias da unidade nacional. Argumentava-se que, variando os critérios de aplicação do direito federal, corria este o risco de ser interpretado e aplicado fragmentariamente, com prejuízo para a uniformidade que devia apresentar em todo o território da República. O recurso para o Supremo Tribunal Federal não removia, a contento, esse grave inconveniente, pois em face da Constituição de 1891 só em casos mais ou menos raros tinha lugar a interferência da mais alta corte judiciária do país.

Os adversários da unificação do direito processual escudavam-se, principalmente, no argumento fundamental que inspirava a própria idéia da federação, isto é, que as peculiaridades regionais de um país vasto como o Brasil, tão numerosas e profundas, tornavam impraticável a observância das mesmas regras processuais em todo o território nacional.

Finalmente, porém, prevaleceu a corrente unitarista, e a Constituição de 1934 devolveu à União a competência para legislar sobre direito processual.

Na Câmara dos Deputados, que se instalou após a reconstitucionalização do país, uma comissão especial ficou incumbida de elaborar o projeto de lei que viesse dar aplicação a esse mandamento constitucional. Entretanto, seja nos trabalhos da comissão legislativa de 1931, seja nos da Câmara dos Deputados, havia uma preocupação acentuada de respeitar-se a tradição processual brasileira, estruturada no Regulamento nº 737, de 1850.

Dissolvido o Congresso, em 1937, o Governo mandou elaborar novo anteprojeto, com a recomendação expressa de que fosse adotada uma sistemática mais consentânea com as necessidades atuais, abolindo-se as superfluidades consagradas pelo uso e proporcionando-se andamento mais rápido aos processos, que comumente se eternizavam nos juízos e tribunais. Causa de oito, dez e até vinte anos eram freqüentemente apontadas nos relatórios oficiais e glosadas pelos cronistas judiciários, constituindo impressionante libelo contra a nossa técnica processual.

Elaborado o novo anteprojeto, sobre ele se manifestaram os interessados, tendo sido enviadas ao Governo, de todos os pontos do país, mais de 4.000 sugestões. Depois de cuidadosamente revisto, transformou-se esse projeto no Código de Processo Civil, atualmente em vigor.

Essa lei, como já foi acentuado, inovou profundamente a nossa sistemática processual, consagrando, com as necessárias adaptações, os princípios fundamentais do chamado *processo oral concentrado*. A denominação é evidentemente imprópria, mas esse *nomen juris* foi criado pela doutrina, em oposição ao processo tradicional, comumente chamado de *escrito*. O sistema da *oralidade concentrada*, diverge, porém, grandemente, do *processo oral* usado na França, pois este não perfilha os princípios fundamentais que adiante passamos a enumerar sucintamente, para dar uma idéia das principais alterações efetuadas pelo vigente estatuto processual brasileiro.

A inovação mais importante foi, sem dúvida, a ampliação dos poderes do juiz, na instrução do processo, isto é, na formação da prova. Deu-se, assim, ao processo civil caráter eminentemente público, investindo-se o juiz da necessária autoridade para dirigir as causas, de modo a assegurar-lhes andamento rápido, sem prejuízo da defesa dos interessados. Ao contrário do processo tradicional, em que somente às partes se reconhecia a iniciativa das provas, pode agora o juiz, *ex-officio*, ordenar as diligências necessárias à instrução do processo e indeferir as inúteis em relação a seu objeto, ou requeridas com propósitos manifestamente protelatórios. O Estado, por intermédio da autoridade judiciária, intervém ativamente no processo e assim procede porque a rapidez e a segurança da solução do litígio interessam diretamente à ordem pública. Ainda para garantir a efetiva direção da prova pelo juiz, foram estabelecidos outros princípios correlatos. Exigiu-se que o juiz estude e conheça minuciosamente a causa desde o seu início, obrigado como está a ler detidamente a petição inicial e a contestação, assenhoreando-se por essa forma dos diversos pontos controvertidos e dos meios de prova necessários para esclarecer o litígio. Também se determinou que o juiz inquira pessoalmente as partes e as testemunhas; que ouça o técnico porventura incumbido de alguma perícia; que, após os debates dos advogados, faça deles um resumo nos autos; finalmente, que julgue a causa o mesmo juiz que lhe dirigiu a instrução.

Para obtenção desses resultados, instituiu-se no processo uma audiência pública de instrução e julgamento, que não era conhecida ou praticada no processo tradicional. Nessa audiência, é que o juiz faz as inquirições, preside aos debates e profere a sentença. Nos casos mais difíceis, não estando o juiz suficientemente esclarecido, pode marcar outra audiência, com prazo não superior a dez dias, para prolatar a decisão. Quando a instrução do processo for complexa e demorada, não podendo consumar-se num só dia, determina a lei que as audiências sucessivas sejam marcadas com o mínimo intervalo possível, a fim de que a demora não possa obscurecer, no espírito do juiz, os

pontos salientes da causa. Esses princípios — a direção da prova pelo juiz, a identidade da pessoa física do julgador, a concentração da instrução em curto período de tempo, o contato direto do juiz com as partes, com as testemunhas, com o perito e com os advogados — são fundamentais no sistema da oralidade concentrada, e asseguram ao julgamento, em relação com o antigo processo escrito, maior celeridade e mais alto coeficiente de certeza.

Ao lado destas, outras regras, também integrantes do chamado *processo oral*, foram consignadas no Código: reduziram-se ao mínimo indispensável os recursos de despachos interlocutórios, evitando-se, assim, a possibilidade de subir o processo várias vezes à instância superior antes de proferida a sentença final de primeira instância; obrigaram-se as partes a expor nas primeiras peças do processo — a inicial e a contestação — toda a matéria da ação e da defesa, juntamente com os documentos indispensáveis à prova das suas alegações, impedindo-se desse modo as surpresas de última hora, tão freqüentes no processo tradicional e tão prejudiciais ao andamento da causa e à defesa dos interessados; deu-se ao juiz a faculdade de apreciar livremente as provas constantes dos autos, sem estar adstrito a considerar esta ou aquela prova de acordo com a validade que lhes fosse previamente atribuída por lei.

As nulidades processuais, que davam às partes mal-intencionadas inúmeras oportunidades de retardar a marcha do processo e mesmo de anular, afinal, o esforço de vários anos e o precioso trabalho de advogados, juízes, escrivães e demais pessoas que atuam no processo, tiveram no Código uma conceituação nova, que repele qualquer tentativa maliciosa dos interessados. Consagrou-se o princípio fundamental de que não haverá nulidade quando a omissão ou irregularidade apontadas não acarretarem prejuízo efetivo para o argüente. A parte deverá, por isso, indicar especificadamente as nulidades existentes, sempre que tenha de falar no feito, e a nulidade não será decretada desde que o juiz possa mandar suprir a falta apontada ou repetir o ato irregular impugnado. Mesmo quando um ato seja declarado nulo, somente ficarão prejudicados os posteriores que dele dependam ou sejam conseqüência.

De acordo com os mesmos princípios, a impropriedade da ação proposta não inutilizará o processo, cumprindo ao juiz providenciar para que a causa continue pela forma adequada, com a anulação somente dos atos que não puderem ser aproveitados. Também a interposição de um recurso por outro, salvo má fé ou erro grosseiro, não impedirá o seu julgamento. Esses dois casos forneciam aos litigantes maliciosos, no regime processual anterior, uma arma temível de que eles quase sempre lançavam mão na fase final da causa.

Ainda com o objetivo de simplificar o processo, o Código aboliu formalidades supérfluas, que recheavam os autos em pura perda de tempo e dinheiro, e estabeleceu a uniformidade do rito processual. O rito ordinário é o tipo padrão do processo civil, pois os processos especiais, logo depois de atendidas as peculiaridades relativas à relação jurídica em que se funda a causa, tomam todos o curso ordinário. Essa simplificação é de grande alcance, porque contribui poderosamente para fazer desaparecer o mistério e o labirinto que tornavam o processo civil incompreensível para o leigo, que se sentia receoso de ingressar em juízo. Consagrou ainda o Código, no processo ordinário, além das medidas anteriormente apontadas, uma inovação salutar, que é o despacho saneador. Nesse despacho, proferido logo depois da formação do contraditório, isto é, antes da instrução em audiência, o juiz decide sobre a legitimidade das partes e da sua representação, ordenando, quando for o caso, a citação de litisconsortes necessários e do Ministério Público; pronuncia as nulidades insanáveis, ou manda suprir as sanáveis, ou corrigir as irregularidades; determina a inquirição das partes, de testemunhas, bem como a realização de exames, vistorias e quaisquer outras diligências. Como o próprio nome indica, esse despacho regulariza o processo, expurgando tudo quanto possa de futuro embaraçar-lhe a marcha, e para proferi-lo é obrigado o juiz a estudar as peças básicas dos autos, que são a inicial e a contestação e os documentos que as instruem.

No processo tradicional, as partes, que tinham a livre disposição das provas, deixavam alegações e argumentos importantes para o último momento e armavam, no curso da demanda, numerosas ciladas ao adversário. Os autos se avolumavam como que à revelia do juiz, que deparava, por ocasião do julgamento, com uma montanha de papel escrito, cujo teor às vezes desconhecia por completo e cujos pontos obscuros não tinha meios para esclarecer. Entretanto, era o juiz forçado a sentenciar, decidindo contra uma das partes, depois de um pavoroso sacrifício para se inteirar do conteúdo dos autos. Hoje, que o juiz não pode deixar de acompanhar a causa desde o início e durante todo o seu desenvolvimento, ele a conhece, por ocasião da sentença, tão bem ou melhor do que os próprios advogados que nela funcionaram, e está em condições muito mais favoráveis do que antigamente para proferir uma decisão legal e justa.

Finalmente, diversas medidas tomou o Código para impedir a malícia processual, isto é, para evitar os abusos ou fraudes das partes, tão habituais no processo tradicional.

Quando o Código de Processo Civil completou o seu primeiro ano de vigência, a imprensa da capital da República fez um inquérito entre juízes,

advogados e membros do Ministério Público, sobre o êxito da sua aplicação. A aprovação do sistema processual nele adotado foi unânime, à vista dos excelentes resultados obtidos, seja quanto ao aceleramento das causas, seja no tocante à segurança das decisões. Apenas se fizeram restrições em matéria de detalhes, cujo aperfeiçoamento, por via legislativa ou jurisprudencial, não afetará a estrutura do sistema processual escolhido pelo Governo brasileiro e já em prática nas principais nações da Europa. Mesmo nos países, onde o legislador ainda não se resolveu a adotar o chamado processo oral concentrado, a orientação legislativa ou doutrinária é francamente nesse sentido, porque as necessidades atuais do comércio jurídico exigem uma técnica processual mais simples, rápida e segura do que a consagrada nos obsoletos códigos que ainda subsistem, aqui e acolá, por exclusivo amor da tradição.

Mesmo antes da decretação do Código de Processo Civil, já havia o Governo introduzido o sistema da oralidade em outra lei processual de aplicação em todo o país, — a que regula a cobrança judicial da dívida ativa da União, dos Estados e dos Municípios (decreto-lei nº 960, de 1938). Os resultados da aplicação dessa lei foram extraordinários, não apenas pela adoção do aludido sistema processual, como também e principalmente pela modificação das regras de competência para as execuções fiscais.

A União e os Estados sempre tiveram, entre nós, foro privilegiado, que prevalece mesmo quando é a Fazenda Pública que tem a iniciativa da ação. Esse princípio foi conservado pela Constituição de 1937, que abriu, entretanto, uma exceção para a cobrança da dívida ativa da União, permitindo que a lei regulasse a competência para tais causas e cometesse ao Ministério Público dos Estados a função de representar em juízo a Fazenda federal. O decreto-lei nº 960, de que ora tratamos, prevaleceu-se dessa faculdade e atribuiu aos juízes das comarcas do domicílio do devedor competência para as execuções fiscais da União, que será representada em tais casos pelo Ministério Público estadual.

O resultado foi impressionante: enquanto que, nos três últimos anos anteriores à vigência da nova lei, a arrecadação judicial da dívida ativa da União não chegava a 4.000 contos anuais, essa arrecadação no primeiro ano de execução da nova lei, 1939, foi elevada a mais de 8.250 contos; em 1940, ultrapassou a 14.000 contos, e em 1941 foi de 26.000 contos, aproximadamente. Ainda que acréscimo tão vultoso não se possa considerar simples conseqüência da aplicação da nova lei, é evidente que ela contribuiu poderosamente para esse resultado.

O sistema do Código de Processo Civil foi também adotado na nova lei de desapropriações (decreto-lei nº 3.365, de junho de 1941), que manteve a disposição constante da lei anterior, decretada em 1938 segundo a qual é vedado discutir-se, no processo de desapropriações, se é ou não caso de utilidade pública. Esse exame somente pode ser feito em ação direta, tendente a anular o ato da autoridade expropriante.

Direito penal material

A reforma do Código Penal, promulgado em 1890 e que, segundo um conceito generalizado entre os estudiosos da matéria, "nasceu velho", foi concluída pelo atual Governo em duas etapas, em virtude de ter prevalecido o critério segundo o qual devia regular-se em leis distintas a matéria relativa aos crimes e a referente às contravenções penais. Ambas essas leis entraram em vigor no dia 1º de janeiro de 1942, mas o Código Penal foi decretado em dezembro de 1940 (decreto-lei nº 2.848) e a lei das Contravenções Penais, quase um ano depois, em outubro de 1941 (decreto-lei nº 3.688). O curto prazo de vacância desta última lei, em relação ao do Código Penal, encontra explicação na menor gravidade da matéria e também porque se aplicam às contravenções, salvo disposição expressa em contrário, as regras estabelecidas naquele código.

O Governo optou pela regulamentação das contravenções, em lei à parte, não porque exista diferença ontológica entre estas e os crimes, mas porque, expurgado da matéria miúda, vária e versátil das contravenções, ficaria o Código Penal, que é obra destinada a maior duração, resguardado, tanto quanto possível, das contingências do tempo.

A primeira tentativa de reforma do Código Penal de 1890 foi feita apenas decorridos três anos da sua promulgação, e de então para cá outros projetos foram elaborados com o mesmo objetivo. De todos o que se tornou mais conhecido foi o do professor Virgílio de Sá Pereira. Esse projeto, depois de revisto por uma comissão especial e de aprovado pela Câmara dos Deputados, já se encontrava em discussão no Senado, quando deflagrou a Revolução de 1930.

Durante o período do Governo Provisório, recorreu-se a uma solução intermediária, para pôr termo ao estado de confusão resultante do grande número de leis penais extravagantes até então promulgadas: foi aprovada, pelo decreto nº 22.213, de 14 de dezembro de 1932, a Consolidação das Leis Penais, elaborada por um ilustre magistrado e que, como o próprio nome indica, apenas metodizou a legislação vigente, respeitando a estrutura, a divisão e até a numeração dos artigos do Código Penal de 1890. Essa Conso-

lidação vigorou até a vigência da nova legislação penal, isto é, até 1º de janeiro de 1942.

Em 1938, o Governo federal incumbiu da tarefa de elaborar um novo projeto de Código Penal o professor Alcântara Machado, que, em curto prazo de tempo, apresentou seu trabalho ao Governo. Esse projeto, revisto e aperfeiçoado por uma comissão, que funcionou sob a presidência do Ministro da Justiça, deu lugar a dois outros projetos, que foram aceitos e decretados pelo Presidente da República.

Assim, tivemos o Código Penal e a Lei das Contravenções, completados ambos por uma Lei de Introdução (decreto-lei nº 3.914, de 9-12-1941), que regula, principalmente, a transição do antigo para o novo regime penal.

O traço característico do novo Código Penal brasileiro, do ponto de vista doutrinário, é o seu ecletismo. Não seguiu incondicionalmente qualquer das escolas penais; adotou, ao contrário, uma política de conciliação. Assim é que, enquanto manteve a responsabilidade moral como fundamento da responsabilidade penal, introduziu no nosso sistema legislativo, ao lado das penas, as medidas de segurança, que são, como é sabido, de natureza preventiva, e conferiu ao juiz a faculdade de fixar a pena entre o mínimo e o máximo estabelecidos, e ainda muitas vezes a de escolher, entre as penas ou medidas de segurança aplicáveis, as mais adequadas ao caso submetido a julgamento.

Com essa orientação eclética, que é, aliás, a seguida pela quase totalidade das modernas codificações penais, o Código decretado pelo Governo Getúlio Vargas arma o poder público de meios racionais e eficientes para prevenir e reprimir os atos anti-sociais, sem atentar contra a dignidade da pessoa humana. Seu primeiro artigo reproduz o preceito constitucional de que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. É a condenação peremptória da analogia penal, cuja aplicação, em outros países, tem anulado completamente as liberdades do homem.

O texto conciso, correto e claro do Código tem sido apontado, aqui e no estrangeiro, como modelo de técnica legislativa, que muito honra a cultura jurídica brasileira.

Esse estatuto legal não se aplica aos menores de dezoito anos, ou imaturos, que são declarados fora do direito penal e apenas estão sujeitos às medidas corretivas, disciplinadas em lei especial. Também continuam regulados por legislação especial os crimes de imprensa, os de falência, os militares, os de responsabilidade, e os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular.

As penas estabelecidas pelo Código são de duas categorias: principais e acessórias. As principais são: a *reclusão* e a *detenção*, a primeira mais grave que a segunda, mas ambas temporárias e com trabalho obrigatório, e a *multa*, em cuja fixação se atenderá principalmente à situação econômica do réu. As penas acessórias são: perda de função pública, interdição de direitos e a publicação da sentença.

Como acima já se acentuou, a aplicação das penas, no novo Código, obedece ao critério da individualização, dispondo o juiz, para isso, dos necessários poderes.

A inovação mais importante do Código são as medidas de segurança, que só agora foram introduzidas no nosso direito positivo, tendo, por isso mesmo, procurado o legislador regulá-las minuciosamente.

A medida de segurança, porque não tem caráter penal, mas é essencialmente preventiva, difere da pena, sob o aspecto legal, em dois pontos fundamentais: não precisa de estar prevista em lei anterior ao fato que determina a sua aplicação, nem está subordinada ao princípio da irretroatividade; será aplicada de acordo com a lei vigente ao tempo da sentença, ou com a que se suceder durante a execução.

A medida de segurança pressupõe sempre a periculosidade do indivíduo sobre que recai, mas em certos casos essa periculosidade é presumida pela lei, sem que seja necessário averiguá-la o juiz. O tempo de sua duração é indeterminado, respeitado, porém, o limite mínimo que o Código estabelece.

As medidas de segurança podem ser de duas categorias: as *patrimoniais*, que consistem em confisco, ou em interdição de estabelecimento ou de sede de sociedade ou de associação; e as *pessoais*, a saber, internação em manicômio judiciário, em casa de custódia e tratamento, em colônia agrícola, ou em instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional; liberdade vigiada; proibição de freqüentar determinados lugares, e exílio local.

O Código regulou, com segurança e nitidez, os diversos institutos da teoria geral do direito penal, procurando resolver dúvidas, suprir omissões e corrigir defeitos, sempre de acordo com os melhores ensinamentos doutrinários e com as lições da experiência judiciária, não só do nosso como de outros países.

Assim é que, além dos pontos já assinalados, foram submetidos a uma regulamentação precisa, as questões da conversão de penas; da aplicação da lei penal no tempo; da territorialidade da lei penal, com clara especificação dos casos de extraterritorialidade; da tentativa; dos erros, de fato e de direi-

to; do consentimento da vítima; das justificativas e dirimentes; da paixão e da embriaguez; da cumplicidade; das agravantes e atenuantes, atribuindo grande importância aos motivos determinantes do delito; da reincidência; do cúmulo de penas; do concurso de crimes; da *aberratio ictus;* da suspensão da execução da pena; do livramento condicional; da ação penal; da prescrição e extinção da punibilidade; da reabilitação. Muitas foram as inovações acolhidas na parte geral do Código, e seria longo enumerá-las. Todas, porém, tiveram em mira assegurar a defesa eficiente da sociedade, sem sacrifício da dignidade da pessoa humana.

Idêntica preocupação teve o legislador, ao redigir a parte especial do Código, onde se definem os crimes em espécie.

Os delitos já conhecidos da nossa legislação penal anterior foram, em grande parte, definidos de maneira mais precisa, para abranger os casos que, não raro, se subtraíam à ação da justiça, por deficiência da conceituação legal dos crimes, como, por exemplo: o estelionato; a extorsão; a ameaça; o adultério; o abandono e a omissão de socorro; o constrangimento ilegal; o furto, cujo objeto, conforme disposição expressa, pode ser a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico; o aborto, etc. Os crimes contra o trabalho, já previstos em parte no direito operário, ocupam extenso capítulo do Código. Também os crimes culposos foram submetidos a tratamento mais rigoroso, principalmente no que respeita aos acidentes de trânsito.

Além disso, novas figuras delituosas totalmente ignoradas da nossa legislação foram introduzidas no Código, como sejam, por exemplo, expor a vida ou saúde de outrem a perigo direto e iminente; transmitir moléstia venérea; reduzir alguém a condição análoga à de escravo; as chamadas "fraudes no comércio", quando não constituam crime contra a saúde pública; as fraudes e abusos na fundação e administração de sociedades por ações, quando não cheguem a configurar crimes contra a economia popular, definidos em lei especial, etc. Finalmente, entre as novas modalidades delituosas que o Código define e pune, incluem-se os crimes contra a assistência familiar ou o abandono da família. É certo que esse fenômeno não apresenta, no Brasil, a gravidade que se lhe conhece em outros países. Cuidou, porém, o legislador de evitar que o mal se propague, cumprindo, aliás, o mandamento inscrito em texto expresso da Constituição.

A reforma do nosso direito penal material, operada pelo Código cujas linhas principais acima indicamos, foi completada pela Lei das Contravenções Penais, que também resultou, como aquele, dos trabalhos da revisão do projeto Alcântara Machado.

Como não existe diferença ontológica entre os crimes e as contravenções, a estas se aplicam subsidiariamente os princípios consignados no Código Penal. Há, entretanto, algumas regras peculiares às contravenções, as quais são expressamente referidas na lei. Assim é que o único elemento moral das contravenções é a voluntariedade; o dolo e a culpa só são levados em conta quando influem na própria caracterização da contravenção, ou para efeito de individualizar ou graduar a pena *in concreto*. Também não admitem as contravenções nenhuma exceção ao princípio de territorialidade da lei penal.

Entre outros princípios que lhe são peculiares, estão ainda a impunibilidade da tentativa; a isenção de pena por motivo de ignorância ou erro escusáveis; a exclusividade da ação pública; a separação entre as prisões destinadas aos contraventores e as destinadas aos criminosos; a não-inclusão do exílio local entre as medidas de segurança, etc.

As únicas penas aplicáveis a contraventores são prisão simples e multa, aquela nunca superior a cinco anos, nem esta a cinqüenta contos de réis. E só excepcionalmente se converte a multa em prisão, obedecido o critério de conversão que o Código Penal estabelece.

A Lei das Contravenções Penais, em vigor desde 1º de janeiro de 1942, não revoga as leis especiais sobre florestas, caça e pesca, as quais também foram decretadas pelo Governo Getúlio Vargas.

Processo penal

Um dos projetos preparados pela comissão legislativa, constituída pelo Governo Provisório em 1931, e a que aludimos no início deste capítulo, versava sobre processo penal. Não estava ainda vitoriosa, àquele tempo, a corrente que propugnava pela unidade do direito adjetivo em todo o país. Só mais tarde esse pensamento conseguiu impor-se, e foi inscrito na Constituição de 1934, que devolveu à União a competência para legislar sobre processo. Organizou-se, assim, novo projeto, já visando à unificação do direito processual penal. Não chegou, porém, esse trabalho a converter-se em lei.

Proclamado o Estado Novo, em novembro de 1937, constituiu o Governo uma comissão de especialistas para preparar outro projeto, que deveria ser decretado antes mesmo da reforma do Código Penal de 1890, a fim de dar urgente cumprimento ao preceito constitucional da unificação do processo. Esse trabalho foi concluído e tomou por base a Consolidação das Leis Penais que, ao tempo, ainda vigorava. Tendo, porém, o prof. Alcântara Machado terminado rapidamente o anteprojeto de novo Código Penal, que lhe fora

encomendado, resolveu o Governo alterar o plano inicial e aguardar a reforma do direito penal substantivo para decretar um código processual que lhe fosse adequado. E assim se fez o projeto definitivo do Código de Processo Penal, que foi aprovado pelo decreto-lei nº 3.689, de outubro de 1941, e entrou em vigor a 1º de janeiro de 1942, juntamente com as leis substantivas cuja aplicação regula.

Esse estatuto legal, do mesmo modo que o Código de Processo Civil, constitui poderoso fator da unidade nacional, pois evita o desvirtuamento a que estava sujeita a lei penal substantiva quando aplicada pelas leis processuais dos Estados, diferentes umas das outras.

Essa é, aliás, a principal finalidade do Código, que aproveitou quanto possível o material da legislação anterior, corrigindo, porém, as imperfeições apontadas pela prática e diminuindo as incertezas da jurisprudência. Além disso, constituem parte importante do Código as inovações que se fizeram necessárias à aplicação da nova legislação penal substantiva.

Nas leis anteriores, concediam-se aos réus tantos favores e garantias que não raro a defesa da sociedade era postergada em benefício dos criminosos. O legislador procurou pôr termo a esse inqualificável estado de coisas, assegurando, no novo Código, a primazia do interesse social sobre o dos indivíduos, sem sacrifícios, porém, da defesa dos acusados.

As principais medidas que o Código adotou para consecução desse objetivo podem ser resumidas em poucas palavras. Foi abolido o excesso de formalismo que entravava a marcha dos processos, coibindo-se o êxito das fraudes e subterfúgios, e as nulidades processuais ficaram reduzidas ao mínimo, na conformidade do princípio, expressamente consagrado, de que nenhuma nulidade ocorre se não há prejuízo para a acusação ou a defesa. Qualquer ato processual somente será declarado nulo, havendo motivo de nulidade, quando tenha influído concretamente na decisão da causa ou na apuração da verdade substancial. Essa conceituação das nulidades processuais representa, por si só, um extraordinário serviço à justiça, porque era através do antigo conceito formalístico das nulidades que grande número de criminosos, cuja culpabilidade saltava aos olhos, conseguia burlar a sanção penal.

Além disso, restringiu-se a aplicação do princípio *indubio pro reo;* ampliou-se a noção do flagrante delito, para o efeito da prisão provisória; impôs-se ao juiz, em certos casos, o dever de decretar a prisão preventiva, o que deixou de ser, em tais hipóteses, uma simples faculdade; dispensou-se a exibição do mandado, para efetivação da prisão em casos de crime inafiançável, contanto que o preso seja imediatamente apresentado ao juiz competente; revogou-se o inútil formulismo da extradição interestadual; ampliou-se o prazo de formação da culpa; permitiu-se, com as necessárias cautelas, o julgamento *extra petitum;* estabeleceram-se medidas eficazes para assegurar a reparação do dano *ex delictu*, etc.

A par, porém, dessas medidas, cuja finalidade é resguardar o interesse da defesa social, o Código tornou indispensável a defesa do acusado, mesmo quando ausente ou foragido. A instrução criminal será sempre contraditória, conforme mandamento constitucional expresso, devendo o juiz nomear defensor para o réu revel. Não haverá, pois, na nossa vigente lei de processo penal, possibilidade de acusação sem defesa.

No tocante ao julgamento, foi consagrado o princípio do livre convencimento, já adotado anteriormente na lei processual civil. De acordo com esse princípio, o juiz continua obrigado, como no regime anterior, a julgar exclusivamente baseado nas provas constantes dos autos, mas não está mais adstrito a uma escala preestabelecida de valores, para cotejo e avaliação dos diversos elementos de prova reunidos no processo. Aboliu-se a conhecida hierarquia das provas, do antigo sistema chamado da "certeza legal"; o juiz as apreciará livremente, atribuindo a cada uma o valor que merecer, e assim formará a sua convicção, ponderando, cuidadosa e honestamente, o conjunto das circunstâncias de cada caso.

Anteriormente ao Código de Processo Penal, já havia o Governo expedido o decreto-lei nº 167, de 5 de janeiro de 1938, que regula a instituição do júri e cuja aplicação em todo o país teve enorme repercussão. Essa lei integrou efetivamente o tribunal popular no aparelhamento de defesa da sociedade, livrando suas decisões das influências pessoais e restabelecendo o prestígio que ele vinha perdendo. A mais sensível das inovações operadas pelo decreto-lei nº 167 foi a faculdade que conferiu aos Tribunais de Apelação para, em recurso, conhecer do mérito das decisões do júri e reformá-las, seja para absolver o réu, seja para aplicar-lhe a pena merecida. Os dispositivos da lei do júri foram reproduzidos no Código de Processo Penal, com as alterações impostas pela experiência e pelo sistema de aplicação da pena adotado no novo Código Penal.

O Código de Processo Penal é, como já se acentuou, de aplicação nacional, mas ressalva expressamente os tratados, as convenções e regras de direito internacional; as prerrogativas constitucionais do presidente da República, dos ministros de Estado e dos ministros do Supremo Tribunal Federal; e os processos da competência da justiça militar.

Também ressalva — mas se lhes aplica subsidiariamente — os processos por crime de imprensa e os da competência de tribunal especial, como é, por exemplo, o Tribunal de Segurança Nacional. As leis especiais que regulam tais processos, foram, umas, decretas e outras reformadas pelo Governo Getúlio Vargas.

Direito civil e direito comercial

Também consta do programa do Governo a reforma dos códigos civil e comercial. Já em 1931 a comissão legislativa, então constituída, realizou importantes trabalhos nesse sentido, os quais, entretanto, por circunstâncias diversas, não chegaram a ser aprovados.

A tarefa está presentemente confiada a um grupo de especialistas, que vêm trabalhando ativamente sob a orientação do ministro da Justiça.

Foi adotado, inicialmente, para as futuras codificações, um critério de divisão das matérias diferente do que ainda vigora.

Os institutos regulados pelos códigos civil e comercial serão tratados em diversos textos legislativos, como sejam: uma lei geral correspondente à lei de introdução ao código civil; um código de obrigações, dividido em duas partes — geral e especial — e que se aplique tanto às relações civis como às comerciais; um código de transportes, aplicável não só aos transportes terrestres, marítimos e fluviais, mas igualmente aos aéreos; um código de família, incluindo as normas relativas às sucessões; uma lei que regule a atividade profissional dos comerciantes e contenha outras poucas regras peculiares do direito comercial; uma lei de falências; finalmente, leis especiais para as sociedades.

Ficará, assim, completa a reforma do direito civil e comercial, de vez que as matérias concernentes a trabalho, caça, pesca, minas e águas continuarão a ser reguladas por leis especiais, mesmo porque, pelo novo conceito doutrinário que lhes foi conferido, estão hoje mais vinculados ao direito público do que ao privado.

Subordinados ao plano de reforma que acima indicamos, já dispõe o Governo de três projetos que mandou publicar para receber sugestões: o do Código de Transportes; o da parte geral do Código das Obrigações e o da Lei de Falências.

Outro projeto (o das sociedades por ações), que também foi submetido a exame público e sobre o qual se manifestaram os interessados através de

numerosas sugestões enviadas ao Poder Executivo, já foi convertido em lei, que entrou em vigor, para todos os efeitos, em 1º de abril de 1941 (decreto-lei nº 6.267, de 1940). Regula essa lei não só as sociedades anônimas como as em comandita por ações, e na sua elaboração respeitou o legislador, tanto quanto possível, a nossa tradição jurídica. As inovações tiveram por objetivo principal moralizar e prestigiar as sociedades anônimas, que cada vez mais caíam no descrédito público.

Mereceu, por isso mesmo, especial cuidado do legislador a definição dos direitos e garantias dos acionistas e a fixação da responsabilidade civil e penal dos fundadores, diretores e fiscais dessas sociedades, e dos peritos que avaliarem bens destinados à realização de seu capital.

Com a mesma finalidade, deu a nova lei aos acionistas dissidentes, que representem pelo menos um quinto do capital social, e aos portadores de ações preferenciais o direito de elegerem um dos membros do conselho fiscal.

Muitas outras medidas, cuja enumeração escapa aos limites desta súmula, foram consagradas pelo decreto-lei nº 6.267, que constitui um poderoso instrumento de prosperidade para a vida econômica da nação. Não tardarão a proliferar no país as sociedades anônimas constituídas por subscrição pública, que têm sido até hoje tão raras, entre nós, pela geral desconfiança do povo nessa modalidade de aplicação de suas economias. A reforma da lei de desapropriações, efetuada pelo decreto-lei nº 3.365, de 1941, aboliu a distinção entre casos de necessidade e de utilidade pública e consagrou outros princípios recomendados pela doutrina.

Não obstante o pensamento do Governo de operar uma revisão geral e sistemática do nosso direito civil e comercial, propósito manifestado desde 1931 e que, de alguns anos a esta parte, vem tendo execução ininterrupta, nunca deixou o presidente Getúlio Vargas de proceder às reformas parciais que se tornaram mais urgentes. Seria fastidioso relacionar todas as leis, que efetivaram essas reformas, muitas das quais são objeto de mais detido exame em outros capítulos deste livro, como é, por exemplo, a legislação trabalhista, tão extensa, minuciosa e importante que passou a constituir um ramo particular do nosso direito, lecionado em cadeira autônoma nas faculdades de direito do país.

Entretanto, não podemos deixar de mencionar algumas dessas leis derrogatórias dos códigos civil e comercial, seja porque às vezes alteraram profundamente institutos tradicionais no direito positivo brasileiro, seja porque cria-

ram outros, em obediência às novas e mais complexas necessidades da vida contemporânea.

Mencionemos, em primeiro lugar, as leis de proteção à lavoura, geralmente conhecidas por "leis do reajustamento econômico" e que alteraram as normas relativas aos empréstimos feitos aos agricultores, estabelecendo sucessivas moratórias e criando um sistema eficiente de liquidação dessas dívidas, completado pelas medidas financeiras a que se refere o capítulo dedicado ao crédito agrícola e industrial. Para execução dessa legislação especial criou o Governo Provisório um organismo próprio, a Câmara do Reajustamento Econômico, cujas decisões foram subtraídas ao controle do Poder Judiciário e que ainda está em pleno funcionamento.

Regulou-se, ao mesmo tempo, em novos moldes, de forma a atender às necessidades de financiamento, o penhor agrícola e o penhor industrial. Também a legislação sobre cooperativas foi completamente alterada pelo atual Governo.

A par disso, foram limitados os juros e a multa convencional nos contratos de mútuo ("lei de usura"). A desobediência a essa taxação legal constitui, hoje, crime contra a economia popular, da competência de uma corte de justiça especial — o Tribunal de Segurança Nacional. Também nos contratos de venda a prestações, com reserva de domínio, regulamentados por lei especial, que garante o comprador contra a ganância e a impiedade do vendedor, a infração dos dispositivos legais pode levar o culpado às barras daquele tribunal.

A venda a prestações de terrenos loteados, que se tornara entre nós uma fonte de fraudes, principalmente em prejuízo dos adquirentes de condição humilde, foi objeto de uma legislação adequada, em virtude da qual essas operações ficaram moralizadas, com plenas garantias para o comprador e o vendedor.

Com idêntico objetivo de evitar o locupletamente injusto, instituiu-se, entre nós, a chamada *propriedade comercial*, que impôs sensíveis restrições ao direito do proprietário de prédio alugado para fins comerciais ou industriais, em benefício do comerciante que tiver valorizado o local com o seu trabalho (lei de luvas).

Proibiu-se, nos contratos de qualquer natureza, a estipulação de pagamento em moeda estrangeira, o que era permitido pelo Código Civil e onerava injustamente a economia nacional, principalmente no tocante às concessões de serviços públicos.

Reformou-se a legislação sobre debêntures, criando-se o instituto da comunhão dos debenturistas, que visa sobretudo garantir a estabilidade das sociedades que tenham de recorrer a essa modalidade de crédito.

No tocante ao direito de família e das sucessões, regulamentou-se o casamento religioso para produzir efeitos civis; permitiu-se o casamento consangüíneo entre parentes do 3º grau, com as necessárias cautelas do ponto de vista eugênico; deu-se nova configuração ao Instituto do bem de família; equiparou-se o filho natural ao legítimo para fins de sucessão, alimentos e assistência em geral; ampliou-se o conceito de herança jacente para limitar os graus sucessíveis, em benefício da Fazenda Nacional; permitiu-se, nos casos de naturalização voluntária ou expressa, a mudança do regime de bens no casamento, desde que o naturalizado opte pelo regime comum da lei brasileira, que é o da comunhão universal, etc.

Além disso, vedou-se aos estrangeiros e até, em alguns casos, aos brasileiros naturalizados, o exercício de diversas atividades de natureza civil ou comercial, inclusive a participação, mesmo como acionistas, em sociedades constituídas para determinados fins.

Devemos notar ainda, entre as reformas parciais operadas pelo atual Governo no domínio do direito civil e comercial, a lei que regulou a prescrição qüinqüenal em favor da Fazenda Pública, a que reorganizou os registros públicos, e as relativas às sociedades de seguros e capitalização e às sociedades de economia coletiva ou "caixas construtoras".

Para rematar essa ligeira resenha, mencionemos o Código Brasileiro do Ar (decreto-lei nº 483, de 1938), que regula os transportes aéreos e cuja elaboração foi precedida de longos e minuciosos estudos.

2. Os serviços judiciários

Os tribunais e os juízos

Como conseqüência do exagerado federalismo que dominou os espíritos com a proclamação da nossa República, a Constituição brasileira de 1891 estabeleceu, com relação à justiça comum, duas jurisdições distintas: a federal e a local. Era o regime chamado de dualidade da justiça, pois, ao lado da magistratura de investidura federal, existia a magistratura de investidura estadual.

A Constituição discriminou, expressamente, as matérias da competência da justiça federal e fixou as bases em que a lei federal deveria regular a sua

constituição, organização e funcionamento. Ao mesmo tempo, enumerou as garantias a serem outorgadas aos magistrados federais.

Todas as matérias que não estivessem compreendidas na jurisdição federal ficaram pertencendo à competência das justiças locais. Cada unidade da Federação passou a ter uma magistratura local, cuja organização estava afeta ao poder legislativo estadual, à exceção das justiças do Distrito Federal e do Território do Acre, que eram organizadas pela União.

A Constituição federal era inteiramente omissa quanto às garantias da magistratura local.

Duas eram as razões principais dessa dicotomia judiciária: a primeira, que determinados casos deviam ser julgados por juízes que tivessem garantias capazes de resguardar sua integridade e independência; a segunda, que a doutrina do federalismo impedia a União de obrigar os Estados autônomos a concederem tais garantias aos magistrados estaduais.

Criou-se, assim, uma magistratura federal, à qual foram outorgadas as necessárias garantias, e atribuiu-se-lhe competência privativa para aquelas questões "de interesse" da União. Recorde-se, entretanto, que esse interesse da União não era apenas o patrimonial, mas também o doutrinário, para assegurar uniformidade de interpretação a princípios jurídicos fundamentais, e o político, para salvaguardar a unidade nacional e os compromissos internacionais do país.

A justiça federal compunha-se (não se falando do Supremo Tribunal Federal, que era e é a cúpula de toda a organização judiciária brasileira) de juízos secionais com sede nas capitais dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre. Cada juiz secional, que era vitalício, inamovível e percebia vencimentos irredutíveis, tinha um substituto, de investidura temporária. O juiz substituto, por sua vez, tinha três suplentes na comarca da capital em que exercia a judicatura, devendo ter outros, em igual número, nas circunscrições judiciárias do interior. Esses suplentes, que não percebiam vencimentos, mas somente custas, eram, em regra, leigos e nas comarcas em que não os houvesse era costume exercer o magistrado estadual as suas atribuições, por delegação do juiz federal secional.

Na realidade, portanto, a justiça federal falhava, nas comarcas do interior, às suas finalidades. Muito se clamou, na vigência da Constituição de 1891, contra esse estado de coisas. Dividiram-se os entendidos em duas correntes: uma desejava a manutenção do sistema da dualidade e pleiteava uma orgnização mais adequada da justiça federal; outra propunha a extinção das justiças locais, de modo a haver no país uma só magistratura, de investidura federal, com as garantias indispensáveis ao exercício consciencioso de sua função e com órgãos em todas as comarcas.

A Constituição de 1934, embora não tenha sido a preocupação de resolver o problema, preparou o caminho para a acertada solução que lhe deu a Constituição de 10 de novembro de 1937.

Com efeito, pela carta política de 1934, as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, foram estendidas a todos os magistrados de carreira, fossem federais ou estaduais. Colocou-se, assim, a magistratura estadual em pé de igualdade com a federal, de modo que uma e outra, indiferentemente, ficaram em satisfatórias condições de independência para decidir quaisquer causas, inclusive as que, contraditoriamente, continuaram a ser da competência privativa da justiça federal.

A Constituição de 10 de novembro deu ao problema a solução mais acertada: extinguiu a justiça federal e conferiu competência plena às justiças dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre, cujas garantias foram mantidas e melhor especificadas, ressalvando-se apenas as causas da competência originária do Supremo Tribunal Federal e as da competência da Justiça Militar e das justiças especiais previstas no texto constitucional. Essas justiças especiais são a Justiça do Trabalho e a destinada a julgar os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular.

Realizou, pois, a Constituição vigente a verdadeira unidade da justiça, no sentido de unidade de jurisdição, pois a distribuição da magistratura em orgnizações estaduais não obedece ao critério de especialização de competência em razão da matéria, mas atende tão-somente às necessidades de discriminação da competência territorial.

Com a extinção da justiça federal, o legislador constituinte exterminou as infindáveis controvérsias que assoberbavam a jurisprudência na delimitação da competência daquela justiça. Os textos constitucionais e legais, que a definiam, não eram suficientemente precisos, nem, às vezes, a matéria regulada permitia enunciado claro e indiscutível. É o que sucedia, por exemplo, com as "questões de direito criminal e civil internacional", que estavam afetas à justiça federal e sobre cuja conceituação, em cada caso concreto, nunca chegou a jurisprudência a um entendimento uniforme e satisfatório. Resultavam, assim, inúmeros conflitos de jurisdição, com enorme desperdício de esforço e grande sacrifício de tempo e dinheiro para os litigantes.

A solução encontrada pela Constituinte de 1937 foi, além de acertada, cautelosa, porque nas causas em que a União seja parte, como autora, ré, assistente ou opoente, o recurso ordinário das decisões das justiças locais é julgado diretamente pelo Supremo Tribunal Federal. A esta corte, que, como já se disse, é a cúpula da organização judiciária brasileira, continua afeto o encargo de assegurar a uniformidade da interpretação do direito federal e de velar pela sua efetiva aplicação. O Supremo Tribunal desempenha essa tarefa no julgamento dos recursos extraordinários, dos conflitos de jurisdição suscitados entre as diferentes justiças, estaduais ou especiais, e ainda dos recursos de *habeas-corpus*.

Pouco tempo depois da instituição do Estado Novo, um decreto-lei da União regularizou a situação decorrente da extinção da justiça federal e dispôs sobre os processos pendentes, que haviam passado para a competência das justiças locais.

Cada Estado continuou, porém, por força do texto constitucional, com a faculdade privativa de legislar sobre sua organização judiciária, respeitadas as garantias dos juízes e os demais princípios expressamente consignados na Constituição.

Este foi, aliás, um dos argumentos de que lançaram mão os partidários da nossa processualística tradicional quando o Governo submeteu ao exame público o anteprojeto do Código de Processo Civil que mandara elaborar. Alegou-se que o sistema processual adotado no anteprojeto era incompatível com as organizações judiciárias dos Estados e, portanto, inexeqüível.

O Governo federal, entretanto, partindo do princípio de que não é lícito aos Estados desvirtuar ou impedir a execução da legislação federal que se contenha nos limites da competência legislativa da União, como é o caso do direito processual, incluiu no Código de Processo Civil um dispositivo determinando que os Estados adaptassem suas organizações judiciárias de maneira a dar fiel cumprimento à lei processual nacional.

Trataram, pois, os Estados de reformar suas organizações judiciárias. Todos os projetos foram previamente examinados e aprovados pelo presidente da República, em virtude de lei especial que foi decretada para regular a administração dos Estados, enquanto não sejam promulgadas as Constituições estaduais (decreto-lei nº 1.202, de 1938).

Através desse exame prévio, o Governo federal assegurou, nas organizações judiciárias dos Estados, a rigorosa observância dos princípios constitucionais e das demais medidas indispensáveis à correta execução do novo

direito processual brasileiro. Ao mesmo tempo que controlava as reformas judiciárias dos Estados, a União também reformou a justiça do Distrito Federal e a do Território do Acre.

Operou-se, assim, em conseqüência da Constituição de 10 de novembro e do novo Código de Processo Civil, uma reforma geral da nossa justiça comum, a qual foi realizada, ou diretamente pelo Governo federal, ou com a sua colaboração e sob sua censura.

Essa reforma importou aumento do número de juízes em quase todas as unidades da Federação. Contribuiu também, para esse resultado, o desdobramento de muitos municípios, levado a efeito em virtude de lei federal que considerou, principalmente, razões de ordem geográfica e econômica.

A reforma das organizações judiciárias atingiu igualmente a organização dos ministérios públicos estaduais e do federal. Note-se, aliás, neste particular, que, para efeito da cobrança da dívida ativa da União, que passou a ser feita nas comarcas do interior, os órgãos dos Ministérios Públicos estaduais ficaram sob a disciplina do Procurador Geral da República, que é o chefe do Ministério Público Federal.

O Supremo Tribunal Federal também foi objeto de reformas no atual Governo. Em seguida à Revolução de 30, reduziu-se o número de seus ministros. Em 1934, passou a chamar-se Corte Suprema, tendo sido, em 1937, reestabelecida a antiga denominação. Ainda nesse ano, foi dividido em duas turmas, para maior rendimento de seus trabalhos, que se vinham tornando, por acúmulo de serviço, cada vez mais morosos. Finalmente, uma lei de 1940 conferiu ao Chefe do Governo a faculdade de nomear, dentre os ministros, o presidente e o vice-presidente do Supremo Tribunal.

Quanto ao tribunal do júri, já se falou, em outro capítulo, que foi objeto de uma reforma completa, que lhe deu seriedade e prestígio.

Cumpre mencionar ainda a Justiça Militar, em relação à qual tem o governo tomado as providências necessárias ao plano e satisfatório desempenho de suas atribuições; a Justiça do Trabalho, que se apresenta como o aparelhamento indispensável a dirimir os dissídios entre empregados e empregadores, e, finalmente, o Tribunal de Segurança Nacional.

Esse órgão de justiça especial, com sede na capital da República e jurisdição em todo o país, foi criado em 1936, devendo primitivamente funcionar apenas durante o estado de guerra. Resultou da necessidade, que se acentuou consideravelmente após a revolta comunista de novembro de 1935, de assegurar-se pronta e eficaz aplicação da legislação sobre os crimes contra a

ordem social e política, matéria até então da competência da justiça federal. Funcionava, a princípio, somente como instância preliminar, sujeitas as suas decisões a recurso para o Supremo Tribunal Militar. Mais tarde, já na vigência da Constituição de 10 de novembro, foi reorganizado, ampliada a sua competência para abranger também os crimes contra a economia popular, sua guarda e seu emprego. Seu funcionamento tornou-se permanente, deixando de ser condicionado à vigência do estado de guerra. Conferiu-se-lhe, ao mesmo tempo, exclusividade de jurisdição nas matérias de sua competência: suas decisões são proferidas em primeira instância por um dos juízes, mediante distribuição, e, em grau de recurso, pelo tribunal pleno. É servido por uma lei processual especial, que não comporta formalismo desnecessário e que dá aos juízes plena autoridade na produção das provas e a faculdade de julgarem por livre convencimento. Funciona junto ao tribunal um corpo especial de procuradores.

O Tribunal de Segurança Nacional, cuja presidência deve ser obrigatoriamente confiada a um dos ministros do Supremo Tribunal, tem-se desincumbido eficientemente de sua trabalhosa tarefa. Além de numerosos processos por crimes contra a economia popular e por infrações diversas da lei de segurança nacional, já concluídos ou em andamento, julgou ele todos os implicados na revolta comunista de 1935 e na intentona integralista de 1938.

Ainda no tocante à organização judiciária do país, é necessário falar da Justiça Eleitoral, criada após a Revolução de 1930 e que assegurou, de modo efetivo, durante o seu funcionamento, o livre exercício do sufrágio universal. Por meio desse organismo de jurisdição exclusiva em matéria eleitoral, realizaram-se no país eleições livres e moralizadas, nas quais não medrava a fraude, nem podia a força alterar o sentido ou o resultado das votações. A Justiça Eleitoral compunha-se de um Tribunal Superior, na capital da República, cuja presidência era exercida pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal; de Tribunais Regionais nas várias unidades da Federação, presididos pelos vice-presidentes dos respectivos Tribunais de Apelação; de juízes singulares nas sedes das comarcas, distritos ou termos judiciários; de juntas especiais para apuração das eleições municipais e, finalmente, de um ministério público especial.

Essa justiça, de competência privativa, perfeita em seu funcionamento, desempenhou, entre nós, relevante papel histórico, porque revelou aos responsáveis pelo destino da Nação os erros e defeitos do nosso regime representativo. Comprovou-se, desse modo, que os males da nossa antiga representação não provinham apenas de viciosa aplicação do regime eleitoral vigente, mas da própria estrutura do sistema representativo que havíamos adotado.

Com a lição da experiência, a Constituição de 10 de novembro consagrou princípios diferentes em matéria de representação, de modo que um dos primeiros atos legislativos do Estado Novo foi a extinção da Justiça Eleitoral.

O aparelho penitenciário

O aparelhamento penitenciário é, em qualquer país civilizado, um dos complementos imprescindíveis da organização judiciária, porque sem ele a justiça penal não passaria de um desumano instrumento de castigo, incapaz de resolver o problema da criminalidade e destinado a aniquilar grande número de elementos que ainda poderiam ser úteis à sociedade.

Muito já tem feito o Governo Getúlio Vargas para resolver a situação penitenciária do Brasil, que encontrou em péssimas condições, mas ainda é grande a obra a realizar. Pode dizer-se, sem exagero, que em 1930 apenas o Estado de São Paulo dispunha de uma organização penitenciária satisfatória, já atualmente muito melhorada, como adiante se verá.

A maior dificuldade do problema estava na obtenção dos recursos financeiros, sabido como é que tais obras são muito dispendiosas. Por isso, criou o Governo Provisório, pelo decreto nº 24.797, de julho de 1934, uma taxa especial para esse fim, cobrada em selo e cuja arrecadação já atingiu cifra considerável. Simultaneamente, na mesma lei, dava-se ao Conselho Penitenciário do Distrito Federal, instituído como os conselhos estaduais em 1924, as atribuições de Inspetoria Geral Penitenciária, com o objetivo de unificar e concentrar a administração penitenciária no Brasil.

Essa providência administrativa, completada pela instalação condigna do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, cuja secretaria durante muitos anos funcionou no escritório de seu primeiro presidente, vem contribuindo eficazmente para o encaminhamento e progressiva solução do problema. Uma das grandes iniciativas desse órgão, no uso de suas novas atribuições, foi a realização da Conferência Penitenciária Brasileira, reunida no Rio de Janeiro em outubro de 1940, com o patrocínio do Governo federal e a presença de delegados de todos os conselhos penitenciários do país. As conclusões desse congresso, que propiciou um conhecimento geral da situação penitenciária do Brasil, têm constituído proveitosa orientação para os poderes públicos. Também já iniciou o aludido Conselho, e vem mantendo em dia, a publicação dos *Arquivos Penitenciários do Brasil*.

No terreno das grandes realizações materiais, o Governo federal, depois de ter instalado, em 1932, um Laboratório de Antropologia Criminal, no Rio de Janeiro, organizou e vem executando um plano geral de reconstrução do aparelhamento penal da capital da República e da Ilha de Fernando de Noronha, situada no arquipélago do mesmo nome, que foi recentemente destacado do Estado de Pernambuco, para constituir um território federal.

Esse plano consta das seguintes edificações: um presídio para substituir as atuais Casas de Detenção e Correção; a Colônia Penal Cândido Mendes, em substituição à velha Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, na Ilha Grande; uma Colônia Correcional, também na Ilha Grande; e um Sanatório Penal e uma Penitenciária de Mulheres, ambos em Bangú. Essas obras, custeadas todas com os recursos provenientes da cobrança da taxa penitenciária, estão orçadas em 34.589:000$000, dos quais já foram despendidos cerca de 17.000.

Dos novos edifícios que substituirão as Casas de Correção e Detenção, no perímetro urbano da capital, já estão sendo utilizados dois pavilhões, com 480 células e as demais dependências destinadas a observação e às instalações hospitalares. Dois outros, com igual capacidade, estão sendo ultimados. Inaugurados que sejam esses pavilhões, será demolido o velho e já centenário presídio, para ser iniciada a construção, em 1943, da parte destinada à Casa de Detenção. Essas edificações, que ocupam área de 13.148 metros quadrados, representam serviço inadiável, porque nos velhos edifícios amontoava-se, em péssimas condições de instalação, uma população de presos muito superior à capacidade dos estabelecimentos.

Os edifícios da Colônia Cândido Mendes, que se inauguraram em 1940 e cuja construção foi iniciada em 1938, dispõem, além de um grande pavilhão para 470 presos, de centro médico, biblioteca, salão de conferências, instalações para administração, salas de aula, refeitório, etc. Conta ainda com dezessete residências para funcionários e vinte casas para guardas. As instalações de água e luz elétrica foram inteiramente reformadas. Essas obras custaram 5.409:450$000, inclusive a estrada de rodagem de 10 quilômetros, que liga a colônia à enseada do Abraão.

Ainda na Ilha Grande, empreendeu o Governo federal a instalação de uma colônia correcional, aproveitando o edifício abandonado de um antigo lazareto, cuja remodelação, juntamente com a construção de vinte e uma residências para funcionários, está orçada em 949:960$000. As obras foram iniciadas em 1941 e estão em andamento.

A Penitenciária de Mulheres, cuja construção prossegue rapidamente, terá capacidade para 120 detentas, e a sua administração ficará a cargo de uma corporação religiosa. As obras do Sanatório Penal encontram-se em fase de acabamento. É um grande edifício, dividido em três corpos. No pavilhão central, de três pavimentos, estão localizadas as enfermarias, para 80 leitos, além de 22 quartos individuais, centro cirúrgico e demais acomodações para enfermeiras e internos. Os corpos laterais abrigam as demais instalações, inclusive dos serviços administrativos, ambulatórios, laboratórios, necrotério, etc.

O custo da Penitenciária de Mulheres e do Sanatório Penal, localizados ambos em Bangu, em terrenos doados ao Governo federal por uma companhia particular, é de 2.637:744$000.

Finalmente, as obras projetadas para a Ilha de Fernando de Noronha, já em andamento e destinadas a substituir os velhos e arruinados edifícios da atual colônia, têm uma dupla finalidade, devendo servir não só como penitenciária agrícola, para presos políticos, mas também como vila militar, adaptável a base militar, naval ou aérea. Essas construções, iniciadas em 1939, foram orçadas em 4.374:300$000, devendo, entretanto, essa estimativa sofrer alterações, em virtude das modificações introduzidas no plano primitivo.

As instalações destinadas a manicômio judiciário estão compreendidas no grande plano de construções empreendido pelo Ministério da Educação e Saúde para o combate às doenças mentais, conforme se vê em outro capítulo deste livro.

Secundando a ação do Governo da União, os Estados vêm todos eles melhorando e aumentando suas instalações penais, devendo destacar-se, pela sua importância, os trabalhos realizados ou em execução nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro.

São Paulo, cuja penitenciária data de pouco mais de vinte anos, desfrutou sempre, entre nós, situação privilegiada em matéria de instalações penitenciárias, reputadas como de primeira ordem, inclusive por personalidades estrangeiras de renome universal. Apesar disso, construiu, no decênio Getúlio Vargas, uma colônia agrícola em Taubaté, a 170 quilômetros da capital, já em pleno funcionamento e na qual estão recolhidos mais de 150 presidiários, adaptou um prédio para presídio de mulheres; criou um Serviço de Biotipologia Criminal, que foi instalado em novembro de 1940 e tem por finalidade estudar as questões de heredologia, mesologia, somato-

logia, endocrinologia, psicologia, patologia, terapêutica, seleção profissional, prognóstico e estatística criminal, e já iniciou a publicação de uma revista especializada; instalou uma escola de aperfeiçoamento, cuja freqüência é obrigatória para os funcionários dos serviços penitenciários; transformou o antigo presídio da Ilha Anchieta em Escola de Regeneração; está ampliando as instalações do manicômio judiciário, e, finalmente, na própria penitenciária da capital, está ampliando o hospital do presídio central e projetou a construção de um sanatório penal e de outras obras destinadas a completar o aparelhamento penitenciário do Estado.

Minas Gerais, a seu turno, construiu e instalou um modelar estabelecimento penal, a Penitenciária das Neves, inaugurada em 1937. É um conjunto de edificações modernas, situado a poucas horas da capital do Estado e que dispõe de três fazendas para trabalhos agrícolas. Ali se realiza presentemente uma importante experiência penitenciária, que em alguns pontos diverge das normas habitualmente adotadas. Prevalece, no tratamento dos condenados, a orientação educativa, a começar pelo exame minucioso dos respectivos processos, que são todos requisitados para estudo das circunstâncias do delito e, conseqüentemente, para mais exato conhecimento da personalidade e da índole do presidiário. Dessa investigação, que é realizada por uma seção jurídica, tem resultado não poucas revisões criminais e *habeas-corpus*, intentados com êxito. Durante sua estada na penitenciária, os presos são conservados em estado de relativa liberdade, dentro dos limites da colônia.

Também o Rio Grande do Sul construiu uma penitenciária agrícola, a Colônia Daltro Filho, que já abriga cerca de 300 presos e cujas obras foram iniciadas em 1938. Está situada numa ilha, às margens do Rio Jacuí, distante de Porto Alegre cerca de três horas de barca. Dispõe de uma área de 248 hectares e destina-se aos sentenciados que tenham revelado bom comportamento na Casa de Correção. Além disso, construiu e instalou um novo edifício para manicômio judiciário, no qual estão internados 120 doentes; adaptou e instalou, em 1938, um prédio antigo para servir de Reformatório de Mulheres Criminosas, que é administrado por uma congregação religiosa e onde estão recolhidas trinta detentas; realizou diversas reformas na Casa de Correção da capital e tem incentivado e auxiliado a construção e renovação das cadeias municipais. Do ponto de vista administrativo, o Governo estadual reformou a polícia, em 1938, criando a Diretoria de Presídios e Anexos, com a atribuição de superintender todos os estabelecimentos penais do Estado.

Em Pernambuco tomou igualmente grande impulso a questão penitenciária. Como a transferência da Ilha de Fernando de Noronha, onde o Estado mantinha um velho presídio, para o Governo federal, deu a União ao Governo estadual vultoso auxílio financeiro para construção de uma penitenciária agrícola. Adquiriu-se, para esse fim, uma fazenda na Ilha de Itamaracá, que dista 35 quilômetros de Recife e foi ligada ao continente por uma ponte de 300 metros à qual se deu o nome de Getúlio Vargas. Ali se construiu a nova penitenciária, já em pleno funcionamento, com capacidade para 284 sentenciados. Dispõe ainda essa colônia, além de instalações para todos os seus serviços, de 60 casas, nas quais deverão residir, com suas famílias, os presos que revelem bom comportamento e, assim, façam jus a esse prêmio.

O Governo do Estado do Rio também tem encarado com especial atenção o problema penitenciário. Além das reformas que realizou em seus estabelecimentos penais, projeta construir uma penitenciária agrícola, para a qual será aproveitado o Horto Botânico, conforme decreto de 1940. Ao lado dessas providências, foram criados, no Estado, um Instituto de Criminologia e um curso para preparação do pessoal penitenciário, que foi instalado em março de 1940.

Todas as novas instalações penitenciárias do Brasil a que se refere este rápido resumo, obedecem a critérios rigorosamente científicos, com o objetivo de transformar a justiça penal num eficiente instrumento de regeneração dos criminosos.

A proteção jurídica dos menores

O problema dos menores abandonados e dos que, por circunstâncias diversas, praticam atos anti-sociais é um dos mais graves problemas que o Estado defronta. No Brasil, tem ele merecido cuidados especiais do Governo e acha-se em vias de solução progressiva, embora difícil e demorado ainda seja o trabalho a realizar nesse sentido.

A proteção aos menores apresenta-se sob dois grandes aspectos: o aspecto legal e o assistencial.

Do ponto de vista legal, pouco mais teremos que fazer. O vigente Código de Menores, que é de 1927, tem sido apontado pelos especialistas, aqui e no estranegiro, como modelar. Não obstante, de 1930 a esta parte, inúmeras outras medidas legais complementares têm sido decretadas pelo Governo, de modo a tornar realmente notável a nossa legislação sobre menores.

Para ter-se idéia sucinta dessa legislação basta indicar-lhe os pontos principais. Em primeiro lugar, os menores de 18 anos são declarados fora do direito penal, abolida assim a erronea concepção de "menores delinqüentes". Os atos anti-sociais que praticarem apenas os sujeitarão a medidas de natureza corretiva, se tiverem sido motivados por desvio ou deficiência do senso moral, ou a tratamento médico especializado, se a sua origem tiver sido de ordem patológica. Para isso, serão recolhidos a estabelecimentos apropriados, mediante ordem da autoridade judiciária competente que, na capital federal e nas capitais dos principais Estados, é um juiz de menores, especializado. Mesmo a ação policial no tocante a tais menores já se orienta no sentido da especialização dos funcionários que dela forem incumbidos, como já se observa, por exemplo, no Distrito Federal, cuja polícia civil dispõe de uma Delegacia de Menores.

Ao lado desse conceito da irresponsabilidade penal dos menores de 18 anos, o Código Penal, em cumprimento de expressa disposição constitucional, pune rigorosamente o abandono de família, também chamado crime contra a assistência familiar, bem como os abusos, excessos ou desvios do pátrio poder. O Código de Processo Civil, por sua vez, ampliando os casos em que deve ser concedido o benefício da justiça gratuita, facilitou enormemente os processos para pedido de alimentos e, além disso, incluíu a pena de prisão entre as medidas destinadas a assegurar o cumprimento das prestações alimentícias que o juiz tiver fixado, e determinou que o seu pagamento, sempre que possível, seja efetuado mediante desconto na folha de vencimentos do responsável.

Por outro lado, a legislação trabalhista, conforme se vê em outro capítulo, cerca das necessárias garantias o trabalho dos menores, proíbe o seu emprego em atividades perigosas ou nocivas, provê eficientemente as indenizações resultantes de acidente no trabalho, confere direitos especiais às trabalhadoras em estado de gestação, regula a criação e manutenção de creches pelos empregadores, etc.

Também a legislação sobre o funcionalismo público contém disposições inspiradas nos mesmos objetivos.

Essas medidas contribuem eficazmente para diminuir o número dos menores abandonados e, por conseguinte, para facilitar a solução do problema no seu segundo aspecto, que é o da assistência propriamente dita.

Neste particular, devem ser inicialmente assinalados o poderoso estímulo e as vultosas contribuições financeiras que o atual Governo vem dando à

iniciativa privada. A campanha oficial desenvolvida nesse sentido é verdadeiramente extraordinária, como se vê da proliferação, em todo o país, de sociedades e instituições destinadas a prestar assistência aos menores. Muitos milhares de contos são distribuídos anualmente, pelo Governo, para esse fim, através do Conselho Nacional do Serviço Social do Departamento Nacional da Criança, do Serviço Nacional da Lepra e do Serviço Nacional de Tuberculose. Outros capítulos desta obra tratarão minuciosamente dos importantes trabalhos realizados nesse sentido, bastando aqui esta simples referência, para mostrar que a proteção aos menores tem sido encarada sob todos os seus aspectos, seja do ponto de vista do simples amparo e educação, seja para correção, seja, finalmente, para prevenção e tratamento das doenças mentais e das infecto-contagiosas.

Além dos numerosos estabelecimentos particulares que orienta tecnicamente e auxilia financeiramente, o Governo mantém estabelecimentos apropriados e modelares para proteção à infância. Sem falar nos do Ministério da Educação, referidos em outra parte desta obra, e nos mantidos pelos governos estaduais, anotemos as realizações do Governo federal, através do Ministério da Justiça, a que estão afetos os serviços federais de assistência à infância abandonada e à impropriamente chamada delinqüente.

Os órgãos encarregados dessas atividades passaram recentemente por reforma administrativa, com a transformação do antigo Instituto Sete de Setembro em Serviço de Assistência a Menores (decreto-lei nº 3.799, de 1941).

Essa repartição dividida em quatro seções — de Administração, de Pesquisas e Tratamento somato-psíquico, de Triagem e Fiscalização, e de Pesquisas Sociais e Educacionais — tem por finalidade: sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinqüentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; proceder à investigação social e ao exame médico-psico-pedagógico dos menores desvalidos e delinqüentes; abrigar os menores à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento somato-psíquico até o seu desligamento; estudar as causas do abandono e da delinqüência infantil para orientação dos poderes públicos, e promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas. Os estabelecimentos particulares que receberem menores, mediante subvenção ou contrato, ficarão sujeitos à fiscalização do Serviço, sem prejuízo da fiscalização do Juízo de Menores quanto ao regime disciplinar e educativo.

Ao Serviço de Assistência a Menores ficaram incorporados e subordinados os seguintes estabelecimentos mantidos pelo Governo federal: o Instituto Profissional Quinze de Novembro, situado em Quintino Bocaiúva, no Distrito Federal; a Escola João Luís Alves, situada na Ilha do Governador, também no Distrito Federal; o Patronato Agrícola Artur Bernardes, situado no município de Viçosa, no Estado de Minas, e o Patronato Agrícola Wenceslau Braz, na cidade de Caxambu, também em Minas Gerais.

Em todos os estabelecimentos do Serviço de Assistência a Menores o Governo realizou, nos últimos anos, e ainda está realizando obras de vulto. O plano dessas obras é tão importante que merece referência pormenorizada. Consta ele da total reconstrução do Instituto Profissional Quinze de Novembro e da Escola João Luís Alves, e da reforma e adaptação dos demais, inclusive do Instituto Sete de Setembro e do Instituto de Biologia Infantil.

A total reconstrução da antiga Escola Quinze de Novembro foi iniciada em 1939 e visa a transformá-la em modelar instituto profissional, dotado de todos os recursos técnicos e pedagógicos e aparelhado para alojar 1.260 menores, de doze a dezoito anos.

Das novas edificações, que dispõem de terreno de 560 metros de frente por 1.500 metros de fundo, já está em pleno funcionamento o primeiro grupo, composto dos seguintes elementos: um edifício de oficinas, que mede 1.938 metros quadrados e é avaliado em 1.000 contos de réis; um ginásio, no valor de 615:000$000, com 1.280 metros quadrados; um auditório, com a área de 1.017 metros quadrados e capacidade para 1.100 espectadores, avaliado em 675:000$000; quatro "lares" autônomos, no valor total de 854:000$000, cada um dos quais tem capacidade para abrigar 25 menores subnormais; um edifício especial para os menores delinqüentes e os chamados "difíceis", com capacidade para abrigar 90 menores, o qual mede 1.035 metros quadrados e está avaliado em 574:000$000; finalmente, as construções destinadas à portaria e às instalações de filtragem e tratamento da água, e um grande reservatório subterrâneo de água filtrada, tudo no valor de 176:000$000, ocupando uma área de 126 metros quadrados.

O segundo grupo, já em condições de ser inaugurado, consta do edifício principal, com 15.000 metros quadrados, arquibancada e piscina, com 1.174 metros quadrados, e pavilhões de serviços. O edifício principal dispõe, além das demais dependências exigidas em estabelecimento dessa natureza, de 22 dormitórios, com 50 leitos cada, e de 14 salas de aula.

O custo total das obras tanto do primeiro como do segundo grupo foi de 14.751:000$000.

Estão ainda em construção os edifícios destinados ao centro médico e ao centro de ensino agrícola, avaliados, respectivamente, em 1.957:000$000 e 491:900$000.

Também a Escola João Luís Alves, totalmente reconstruída, já está funcionando em seus novos edifícios, que ocupam área de 3.840 metros quadrados e custaram, juntamente com a instalação 2.800:000$000. O atual conjunto compõem-se do edifício principal, centro médico, ginásio, portaria, casa de força, filtros, cozinha e lavanderia a vapor. A capacidade da escola, primitivamente de 100 leitos, foi elevada para 300.

O Instituto Sete de Setembro e o Instituto de Biologia Infantil, ora transformados no Serviço de Assistência a Menores, tiveram seus edifícios totalmente reformados, na conformidade de plano sistemático, executado ininterruptamente durante vários anos.

Nos patronatos Artur Bernardes e Wenceslau Braz foram igualmente executadas importantes obras, destinadas não só ao mais adequado funcionamento dos seus serviços, como principalmente para abrigarem maior número de internados.

Além dos menores que o Governo abriga em estabelecimentos oficiais, é grande o número dos que estão recolhidos a estabelecimentos particulares, mantidos pelos recursos orçamentários da União ou mediante pagamento *per capita*.

Pelos dados acima verifica-se que o Governo do Presidente Getúlio Vargas, seja por ação direta, seja por intermédio das administrações estaduais e municipais, ou através dos vultosos auxílios concedidos para obras de iniciativa particular, tem dado ao problema da proteção aos menores, de tão alta importância na vida nacional, a atenção e os cuidados que ele reclama.

3. Defesa das Instituições Nacionais

Combate ao comunismo

Um dos maiores títulos do Governo Getúlio Vargas foi o combate empreendido contra o comunismo, que chegou a assumir, entre nós, em certa época, proporções ameaçadoras. Os adeptos da teoria marxista não se limitaram à pregação doutrinária; articularam-se secretamente, insinuaram-se em sociedades e organizações partidárias de existência legal, que vieram a dominar, e, finalmente, lançaram mão do recurso supremo, que foi o levante armado de 1935.

A propaganda comunista teve início no Brasil há muitos anos, e a sua história completa ainda está por ser escrita. A princípio sem maior expressão, foi, com o tempo, conquistando novos terrenos. A partir de 1930 e como conseqüência da inquietação dos espíritos que, saídos de uma revolução vitoriosa, procuravam novo rumo para a reconstrução nacional, procurou infiltrar-se nas classes armadas, no proletariado e nos meios intelectuais. Nessa tarefa de proselitismo, a doutrina marxista, fiel aos postulados do oportunismo político, que é a sua suprema lei de ação, assumiu os mais inesperados disfarces, através dos quais manobrava sub-repticiamente a organização secreta do Partido Comunista.

Nem sempre se podia descobrir nessa pregação, que chegou a apresentar-se como ação nacionalista, em contradição com a concepção universalista do marxismo, a trama conspiratória que se desenvolvia metodicamente, na conformidade dos planos traçados pela direção internacional do comunismo.

Agitadores estrangeiros, habituados a fomentar revoluções em outros países, aqui se instalaram e, articulados com maus brasileiros, que foram arrastados pela ambição política ou por desonestidade, entraram logo a preparar o golpe armado que deveria pôr-lhes o poder nas mãos.

O recurso à revolução, apesar de estar perfeitamente dentro do espírito da doutrina marxista, foi, entretanto, antecipado, em virtude da impossibilidade em que se viram os comunistas de levar mais longe, no Brasil, a sua campanha doutrinária. Com efeito, a imensa maioria do povo brasileiro — tanto as forças armadas, que sempre deram eloqüentes provas do seu patriotismo, como as classes operárias, que encontraram na legislação social decretada pelo Presidente Getúlio Vargas a solução pacífica e apropriada para os seus problemas, e a grande massa da população civil, toda ela de tradição cristã — a imensa maioria do povo brasileiro foi sempre adversa às idéias comunistas. Entretanto, muita gente de boa-fé deixou-se arrastar pela propaganda pretensamente nacionalista que os pregadores da revolução bolchevista habilmente desencadearam no país.

Ao Governo, porém, não passou despercebido o disfarce que encobria os verdadeiros intuitos dos inimigos da pátria. As investigações efetuadas pelas autoridades policiais e, finalmente, o maior desembaraço com que passaram a agir os comunistas, tornaram evidente a necessidade de repressão enérgica a essa conspiração incipiente. Obteve, assim, o Governo, da Câmara dos Deputados, em abril de 1935, a promulgação da lei nº 38 (Lei de Segurança Nacional), que definia, com severidade, os crimes contra a ordem social e política. Logo em seguida, em julho do mesmo ano, um decreto do

Poder Executivo fazia cessar as atividades da Aliança Nacional Libertadora, partido político que se transformara no principal instrumento de ação comunista no Brasil.

Obrigados a agir exclusivamente na ilegalidade, os membros do Partido Comunista do Brasil, filiados à Internacional Comunista, perderam toda esperança de prosseguir no aliciamento de prosélitos, e viram-se, ao mesmo tempo, ameaçados de completo extermínio pela ação vigilante das autoridades policiais. Resolveram, por isso, antecipar, contrariamente ao plano primitivo, o desfecho da sua campanha, — o golpe armado. E foi assim que na madrugada de 25 de novembro de 1935 irrompeu no Nordeste a revolução comunista, que se apossou momentaneamente do poder no Estado do Rio Grande do Norte, e foi secundada, na capital da República, pelos levantes da Escola de Aviação e do 3º Regimento de Infantaria, ambos sufocados em poucas horas.

Abortado o movimento revolucionário, que se caracterizou por atos de traição e covardia, cuja lembrança dolorosa ainda está na memória dos brasileiros, as autoridades policiais intensificaram suas investigações e conseguiram desvendar todos os liames da trama criminosa. Os chefes da insurreição, tanto brasileiros como estrangeiros, foram localizados e presos. Ao mesmo tempo, obtinha o Governo, do Congresso, a reforma da *Lei de Segurança* e a criação de uma justiça especial para o julgamento dos crimes políticos, até então da competência da justiça federal (lei nº 244, de setembro de 1936). Os responsáveis foram processados e condenados, e alguns deles ainda cumprem suas penas.

Não cessou, porém, a propaganda subterrânea dos remanescentes do Partido Comunista, que novamente articularam um plano secreto de sublevação, que deveria ser executado quando a opinião pública estivesse suficientemente excitada pelas lutas partidárias travadas em torno da sucessão presidencial. Descoberto o plano por diligências do Estado-Maior do Exército, os ministros das pastas militares dirigiram ao Presidente da República veemente apelo, que foi encaminhado ao Congresso. O Poder Legislativo concordou com as medidas solicitadas pelo Governo e decretou novo estado de guerra, pois a expiração do prazo do que fora anteriormente decretado havia facilitado a ação dos conspiradores e dificultado as providências destinadas a garantir a ordem pública e a salvaguardar as instituições políticas.

Tão acesa, porém, já estava a campanha da sucessão presidencial, e a sua propaganda dividia de tal modo a família brasileira, fomentando a anarquia e prenunciando a guerra civil, que o presidente Getúlio Vargas, com o

apoio das classes armadas, se viu na contingência histórica de dissolver o Parlamento e promulgar nova Constituição. Nasceu, assim, o Estado Novo, que armou o Governo dos meios necessários a combater as forças e elementos de desagregação.

Particularmente no que se refere ao comunismo, pôde a polícia agir com presteza, ao mesmo tempo que o Governo reformava o Tribunal de Segurança Nacional, dando-lhe exclusividade de jurisdição nas matérias de sua competência (decreto-lei nº 88, de dezembro de 1937).

Dotado, finalmente, de leis eficazes, de uma justiça especial capaz de agir com plena eficiência, pôde então o poder público atacar decisivamente os comunistas, cujos derradeiros redutos foram descobertos e desmantelados.

Esse, deve repetir-se, foi um dos maiores serviços que o presidente Getúlio Vargas prestou à nação. A ele devemos a coesão nacional, que tanto nos orgulha, e a integridade da nossa soberania.

Outras atividades defensivas

Não foi, entretanto, somente pelo combate ao comunismo que o Governo Getúlio Vargas preservou a nossa unidade. Muitas outras medidas tiveram o mesmo sentido patriótico, que domina, aliás, toda a estrutura do Estado Novo. O poder central está suficientemente fortalecido, e o presidente da República, conforme se lê no art. 73 da Constituição, é o chefe supremo do Estado; ele coordena a atividade dos órgãos representativos de grau superior, dirige a política interna e externa, promove ou orienta a política legislativa de interesse nacional, e superintende a administração do país.

A Constituição de 10 de novembro, devida à sabedoria e visão política do presidente Getúlio Vargas, é a mais alta garantia da unidade e da independência da nação.

Um dos primeiros atos praticados pelo Chefe do Estado, no uso de seus novos poderes constitucionais, foi a extinção dos partidos políticos, operada pelo decreto-lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937. Essa solução, ao mesmo tempo que resguardava a vida nacional da dispersão e desarmonia fomentadas pelo partidarismo e agravadas, àquele tempo, pelo desvario das campanhas da sucessão presidencial, fugiu completamente à concepção do partido único, adotada pelos países que, a pretexto de fortalecer o poder público, hipertrofiaram o Estado, em prejuízo das liberdades humanas. Extintos os partidos, as aspirações do povo passaram a ser submetidas ao Governo, diretamente, pela voz dos órgãos representativos das diversas classes.

O decreto-lei que fez cessar as atividades partidárias no Brasil teve como conseqüência imediata desmascarar as intenções da Ação Integralista Brasileira, partido político que defendia a concepção totalitária do Estado e que, lutando aparentemente pela legenda "Deus Pátria e Família", conseguira organizar-se em todo o país, ao ensejo da luta empreendida pelo Governo contra o comunismo. Seu objetivo, porém, outro não era senão apoderar-se do poder pela força e implantar, entre nós, uma odiosa ditadura fascista, seriamente comprometida com potências estrangeiras, como mais tarde se apurou documentadamente. Tanto o seu apregoado nacionalismo como o compromisso público, que assumiram seus dirigentes, de realizar regime de maior felicidade para o povo não passavam de recursos demagógicos, para encobrir as suas vergonhosas ligações internacionais, que viriam, de futuro, comprometer irremediavelmente a soberania nacional.

Decretada que foi a extinção dos partidos políticos, a Ação Integralista Brasileira pretendeu sobreviver, disfarçada em associação de fins beneficentes, desportivos e culturais, mas o Governo não consentiu nessa farsa. Estavam ainda na memória de todos os brasileiros os sangrentos conflitos verificados em vários pontos do território nacional durante os seus comícios espetaculares. Baldadas as esperanças de prosseguir em sua propaganda, o integralismo, exatamente como o comunismo a que tão ferozmente combatia, antecipou a tentativa de apossamento do poder. Na madrugada do dia 11 de maio de 1938, os integralistas da capital da República, armados e municiados, ao mesmo tempo que atacavam outros edifícios públicos e os domicílios de altas figuras do Governo, assaltaram, de surpresa, a residência do presidente da República, subjugaram a guarda do Palácio e, durante algum tempo, puseram em risco a vida do chefe do Estado, que pessoalmente empunhou armas, para defender-se dos traidores.

A tentativa de rebelião foi imediatamente sufocada, e presos os participantes e demais responsáveis. Sem perda de tempo, para prevenir futuras tentativas de traição, reformou o Governo a *Lei de Segurança Nacional*, definindo melhor os crimes contra a ordem política e social e agravando-lhes as penas (decreto-lei nº 431), e reformou o processo do Tribunal de Segurança Nacional, para possibilitar o rápido e eficaz julgamento dos criminosos (decreto-lei nº 474). Todos os implicados na intentona foram condenados à prisão, desaparecendo, assim, a ameaça integralista, que vinha pondo a família brasileira em sobressalto e angústia.

Ao lado do combate aos extremismos, levado a efeito com plena eficiência, embora à custa de sacrifícios enormes e da perda de alguns dedicados patriotas, cuja memória serve de lição e exemplo para a posteridade, outras

importantes medidas defensivas da nossa unidade e soberania foram tomadas pelo Governo. Cumpre destacar, entre elas, a proibição aos estrangeiros de participarem, direta ou indiretamente, de atividades políticas, e toda a abundante legislação sobre entrada, assimilação, expulsão, extradição e naturalização de estrangeiros; a nacionalização da propriedade imobiliária e das atividades profissionais localizadas nas zonas fronteiriças; a nacionalização do ensino; a nacionalização do comércio de cabotagem e da pesca; o novo regime legal das minas e quedas d'água, etc. Quase todos esses temas são tratados particularmente em outros capítulos desta obra, o que dispensa, aqui, maiores esclarecimentos.

O órgão supremo de defesa das instituições é o Conselho de Segurança Nacional, presidido pelo presidente da República e constituído dos ministros de Estado e dos Chefes do Estado-Maior do Exército e da Marinha.

4. Legislação sobre estrangeiros

O estatuto jurídico dos estrangeiros no Brasil foi inteiramente revisto e reformado pelo Governo Getúlio Vargas, que lhe imprimiu um sentido mais consentâneo com as necessidades e interesses nacionais. Essa revisão abrangeu todos os seus aspectos, não só os de direito público, como ainda os de direito privado. Mesmo o princípio fundamental da aplicação da lei nacional do estrangeiro nas suas relações pessoais já sofreu restrições, e a conveniência da sua conservação ou abolição está sendo detidamente considerada pela comissão incumbida de elaborar os anteprojetos de reforma do nosso direito privado.

Examinando-se separadamente os vários setores dessa legislação, deve falar-se primeiramente do problema da imigração. Desde os mais remotos tempos que o poder público, entre nós, tem cuidado do assunto, em virtude da escassez demográfica do nosso território. O aumento da população pela natalidade, embora apresente esta no Brasil um índice razoável, é insuficiente para o adequado povoamento do solo e a compensadora exploração das nossas riquezas. Sempre se sentiu, por isso, a necessidade do braço estrangeiro, que durante muitos e muitos anos foi representado principalmente pelo elemento escravo.

Entretanto, pode dizer-se que até 1930 o problema imigratório no Brasil foi tratado com erro fundamental: confiou-se demasiado na capacidade de absorção da etnia brasileira e não se cogitou de evitar a formação de núcleos coloniais com predominâncias raciais estrangeiras muito acentuadas.

Em conseqüência da formação dessas "colônias" mais ou menos homogêneas, os países emigratórios de política imperialista começaram a exportar, com os seus nacionais, as doutrinas que estes deveriam transmitir aos filhos e netos, para impedir a sua assimilação ao novo meio e, assim, facilitar futuras campanhas de anexação territorial.

Ao Governo instituído pela Revolução de 30 não passou despercebido esse perigo que, muito mais cedo do que se esperava, veio a exigir do poder público medidas enérgicas, não só no domínio da organização e da educação, mas até no terreno da repressão policial.

Daí o sentido primordial da nova legislação imigratória brasileira, que pode resumir-se em poucos postulados: rigorosa seleção dos elementos estrangeiros que venham colaborar na nossa economia; sua localização, principalmente, na agricultura e nas indústrias agrícolas; composição de colônias heterogêneas do ponto de vista racial, com predominância do elemento brasileiro; distribuição de cotas imigratórias às várias nacionalidades, na proporção da sua capacidade de assimilar-se; finalmente, promoção de todas as demais medidas que facilitem a fixação do imigrante ao meio brasileiro. É, em suma, a política da efetiva *direção* da imigração, orientada sobretudo para a colonização.

Essas são as linhas estruturais da lei imigratória em vigor (decreto-lei nº 406, de 1938, regulamentado pelo decreto nº 3.010, do mesmo ano), que revogou as leis anteriores e confiou ao Conselho Nacional de Imigração e Colonização, órgão responsável pela integridade étnica, social e econômica da nação, por ela criado, a suprema orientação da nossa política imigratória.

O decreto-lei nº 406 estabelece rigoroso sistema de controle das correntes imigratórias que se dirigiam para o Brasil. O estrangeiro, selecionado pela autoridade consular brasileira no país de procedência, na conformidade dos requisitos de capacidade e idoneidade exigidos em lei, passa ainda, ao desembarcar no nosso território, pela verificação das autoridades portuárias e de fronteira, e, enquanto permanecer no Brasil, suas atividades são fiscalizadas por órgão especial, o Serviço de Registro de Estrangeiros. Nesta repartição, colocada na esfera de competência das autoridades policiais, são identificados todos os estrangeiros entrados no país, seja em caráter permanente (decreto-lei nº 406), seja em caráter temporário (decreto-lei nº 3.082, de 1941). E 80% dos estrangeiros que pretendam permanecer no Brasil serão destinados obrigatoriamente à agricultura e só poderão mudar de atividade mediante licença especial e depois de decorrido certo número de anos; estão, porém, os portugueses excetuados dessas disposições, em virtude da sua grande afini-

dade étnica, religiosa e social com os brasileiros (resolução de 1939, do Conselho Nacional de Imigração e Colonização).

Ainda no tocante à entrada de estrangeiros, cumpre mencionar o decreto-lei nº 3.175, de abril de 1941, que restringe a imigração e concentra na pessoa do ministro da Justiça a competência para autorizar a vinda de estrangeiros. É, entretanto, uma lei de emergência, promulgada em conseqüência da generalização da presente guerra, e que não altera a estrutura do regime de imigração instituído pela legislação de 1938.

As leis anteriores, promulgadas a partir de 1930, foram os decretos nºs. 19.482, de 1930, e 20.917, de 1932, que proibiram totalmente a imigração, em virtude da crise mundial de 1929, e os decretos nºs. 24.215 e 24.258, de maio de 1934, que, adotando a orientação dominante nos debates da Assembléia Constituinte de 1933, já consagrou o regime de quotas, mais tarde incluído expressamente na Constituição de 1934 e reproduzido na Constituição de 1937. De acordo com esse regime, a entrada de estrangeiros foi restringida ao limite anual de 2% sobre o número total dos nacionais de cada país aqui fixados durante os últimos cinqüenta anos. A intenção do legislador, ao estabelecer essa proporcionalidade, foi manter a composição da etnia brasileira, formada principalmente de raças européias.

Passando a outro setor da legislação sobre estrangeiros, o relativo à sua atuação em nosso país, é de salientar-se, em primeiro lugar, além do que já se disse em outro parágrafo deste capítulo, a proibição terminante de exercerem, direta ou indiretamente, qualquer atividade de caráter político. Este é um ponto importantíssimo, porque a transposição para as colônias estrangeiras no Brasil das doutrinas e dissenções políticas da nação de origem tem dificultado grandemente a assimilação dos imigrantes de certas nacionalidades.

Além disso, foram vedados aos estrangeiros numerosas atividades, como sejam dirigir estabelecimentos de ensino; exercer profissões liberais; gerir empresas concessionárias de serviços públicos; obter concessão de minas ou quedas d'água, ou participar de sociedades para esse fim; possuir, armar ou comandar navios nacionais; gerir indústrias de refinação de petróleo, ou participar de sociedades desse ramo, e muitas outras que seria ocioso enumerar. Algumas dessas atividades são interditas inclusive aos brasileiros naturalizados.

Todas essas limitações têm por objetivo a salvaguarda do interesse nacional, pois é de toda conveniência, principalmente nos tempos modernos, que certas atividades relacionadas direta ou indiretamente com a defesa da nação sejam reservadas aos brasileiros. Finalmente, em certos crimes, a qualidade de estrangeiro constitui circunstância agravante.

Também se impunha, e foi efetuada pelo Governo Getúlio Vargas, a reforma da lei de naturalização, operada pelo decreto-lei nº 389, de 1938, que estabeleceu novas exigências para a aquisição da nacionalidade brasileira, tornou obrigatória a intervenção da autoridade judiciária na justificação para prova dos requisitos legais e firmou, expressamente, o princípio de que a naturalização é um ato de *graça*. Pode, assim, a naturalização ser negada pelo Governo, ainda quando o interessado preencha as condições necessárias, e também revogada, desde que o naturalizado se torne elemento indesejável. Por outro lado, desde a vigência da Constituição de 1934, está abolida a naturalização "tácita", que se obtinha pelo simples preenchimento de certas condições, sem manifestação expressa do desejo de mudar de nacionalidade, respeitados, porém, neste caso, os direitos adquiridos.

Foram ainda reformadas pelo atual Governo as leis de expulsão e de extradição, nos termos dos decretos-leis nºs. 394 e 479, de 1938, e 554, de 1939. A nova legislação consagra disposições mais adequadas à defesa dos interesses do país; veda, entretanto, a extradição por crimes políticos e mantém o princípio de que o brasileiro não pode ser expulso nem extraditado.

Em face dos dispositivos legais a que se refere este capítulo, o Brasil está em situação de receber dos estrangeiros que busquem o nosso território toda colaboração proveitosa e honesta, mas dispõe dos meios necessários a não permitir que a nossa fraca densidade demográfica sirva de pretexto à guarida de indivíduos inúteis e à germinação, entre nós, de idéias dissolventes que venham, mais tarde, a satisfazer os desígnios inconfessáveis das nações agressoras.

5. A Polícia Civil

A Polícia Civil do Distrito Federal: suas antigas deficiências

Orientada por uma legislação que vinha do século passado, a Polícia Civil da capital da República foi, durante muitos anos, uma instituição malsinada. Não lhe faltavam dirigentes capazes, pois por ali passaram juristas de renome, que perlustraram mais tarde as cátedras dos tribunais superiores e das academias onde se cultuam as letras jurídicas.

Dois fatores contribuíam de certo modo para impedir que a organização policial se desenvolvesse. O primeiro decorria da natureza da própria função.

Sua finalidade repressiva lhe imprimia feição naturalmente antipática e os que a exerciam encontravam, não raro, um ambiente hostil e de desconfiança da população. Isso porque, não sendo ela regida por uma legislação perfeita e adequada, suas atividades se orientavam quase sempre para a prática de processos violentos, que cada vez mais a incompatibilizavam com o meio social, distanciando-a dos seus principais objetivos de amparo e proteção aos direitos individuais.

Outra razão da deficiência da ação policial residia na forma imperfeita de selecionar os elementos que a integravam. Mantendo a estrutura que tomou ao tempo das inspetorias de quarteirão, constituída de indivíduos sem cultura, porque aos cidadãos capazes não seduzia função combatida e de esforços mal compensados, a Polícia Civil não dispunha, por isso mesmo, de corpo de funcionários que atendessem às necessidades da ordem pública, quer no seu duplo aspecto de prevenção e repressão do crime e das contravenções penais, quer nas suas relações com a justiça criminal.

E tanto assim foi que a primeira reorganização introduzida no aparelho policial da capital do país, neste século, se manteve com ligeiras modificações, até se iniciarem as atividades do Governo Vargas.

A reforma de 1907.

Data de 1907 a reforma porque passaram os serviços policiais. Pôs-se em execução um regulamento, no qual se fixaram as normas principais da ação policial, procedendo-se a uma revisão das jurisdições e definindo-se as regras de colaboração com a justiça pelas formas do processo. Foram criadas as primeiras corporações destinadas ao policiamento ostensivo e deu-se início, pouco depois, à aplicação das leis relativas ao inquérito policial e ao processo penal.

Quase trinta anos transcorreram, permanecendo o organismo da Polícia Civil com a mesma feição, modificada apenas em alguns pontos, por imperiosas necessidades de momento. Já nessa fase, tentaram os seus dirigentes modificações maiores, que acompanhassem o progresso e a civilização e que modernizassem os métodos de investigação do crime e de repressão à criminalidade. Essas tentativas, todavia, não chegaram a concretizar-se. E, a despeito dos esforços que despendiam os seus funcionários e da capacidade e dedicação demonstradas pelos homens públicos que a dirigiram, no período compreendido entre a sua reorganização e o advento da Revolução de 1930, pouco evoluiu a Polícia Civil.

A polícia e a questão social.

As realizações do Governo, no que respeita à Polícia Civil, não só na capital, mas nos Estados, começaram exatamente naquele momento em que a visão dos estadistas se voltou para o amparo aos trabalhadores. Até então, quando o proletariado pretendia, embora por meios pacíficos, defender os seus direitos — entre os quais o da compensação relativa ao seu esforço e à produção do seu labor honesto — era passível de repressão violenta pela polícia, que o coagia a desistir, estumando-lhe o ódio e impelindo-o à reação.

Deparava-se ao poder público a difícil solução da questão social, que, para os administradores imprevidentes, não passava de um caso de polícia. E crescia cada vez mais a onda dos descontentes, dos que se sentiam desamparados porque, até então, não se havia procurado estudar e resolver problema de importância tão relevante para a ordem e segurança das instituições.

Após a Revolução de 1930, fixaram-se em regras seguras as medidas de proteção ao trabalhador nacional, impedindo-se, como acentuou o Chefe do Governo, a exploração do homem pelo homem. Definiram-se os direitos do empregado e os do empregador, deu-se maior amplitude à lei de acidentes no trabalho e, a seguir, entraram em execução as leis de férias, o salário mínimo, a proteção à mulher operária e, finalmente, outros textos legais, que formam um dos mais adiantados sistemas de legislação social no mundo.

Não foram pequenos os benefícios que a ação do Governo proporcionou à ordem e segurança públicas. O que se resolvia outrora com atividades coercitivas, comprimindo-se os que reclamavam tratamento humano e postergando-se justas reivindicações; o que se decidia pelo arbítrio policial em favor do mais poderoso — tem hoje solução legal e rápida num código incomparável e nos tribunais da Justiça do Trabalho.

Não mais se torna necessária a intervenção da polícia nos conflitos entre o capital e o trabalho. Essa intervenção, conquanto razoável e oportuna, porque visava obstar a perturbação da ordem social, constituía sempre um mal-estar e era, sem dúvida, um dos motivos da antipatia popular aos órgãos da segurança pública. A legislação social, já consolidada e em plena execução, fez cessar definitivamente os choques entre a massa trabalhadora e a polícia.

Nova reforma da Polícia Civil, após a Revolução de 1930.

Quando iniciou suas atividades plenas em todos os setores da administração pública, o Governo de 30 desde logo cuidou das instituições de defesa da ordem e segurança na capital e nos Estados. A polícia da metrópole vinha,

como acentuamos, sendo regida por uma legislação imperfeita e a sua organização não condizia com o grau de civilização e cultura a que a população atingira.

Era deficientíssima a ação preventiva e repressiva do crime; não se praticavam processos de investigação rápida e produtiva; não existia articulação com as polícias estaduais, nem havia uniformidade nas providências da polícia quando em função de natureza política.

Ensaiou-se imediatamente uma reorganização total do aparelho de segurança e, mais tarde, cogitou-se até da criação dos tribunais de polícia, para mais estreita colaboração com a Justiça Pública. Por motivos de ordem material, algumas dessas iniciativas não se concretizaram, mas os propósitos de imprimir feição moderna aos serviços policiais consubstanciaram-se, pouco depois, na reforma introduzida no segundo ano de governo.

Realmente, a estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal tomou aspectos inteiramente novos. As atividades da polícia preventiva foram intensificadas; a repressão ao crime, a investigação passaram a ser executadas por uma repartição especializada, dotada de técnicos competentes e estudiosos. As pesquisas técnico-científicas integraram um órgão atualizado em todos os métodos e processos da ciência contemporânea. O contato com as organizações policiais estaduais e estrangeiras permitiu um utilíssimo intercâmbio à investigação criminal.

Não foi menos útil à defesa do regime e das instituições a reforma que se operou. Apenas começava a ser executada, surgiram a propaganda e as atividades das doutrinas e ideologias contrárias à nossa formação política e à índole ordeira e construtiva do povo brasileiro. Quando ia mais intensa a ação dos perturbadores da tranqüilidade nacional, a polícia pôde desincumbir-se de suas árduas responsabilidades, na repressão positiva e na apuração dos crimes e seus responsáveis, concluindo inquéritos perfeitos, que fundamentaram mais tarde as decisões do Tribunal de Segurança. Nessa oportunidade, foi digna de especial destaque a ação técnico-científica da Polícia, na formação da prova e na reunião de todos os elementos indispensáveis ao sereno e enérgico pronunciamento da Justiça.

Assim, a reforma realizada após as primeiras observações do Governo sobre o que existia, produziu resultados seguros e indiscutivelmente confortadores para os que têm a missão de zelar pela manutenção da ordem e segurança do país.

Efeitos da guerra mundial

Mal acabava o país de livrar-se das perturbações a que aludimos, começaram a surgir prenúncios do conflito mundial. As perspectivas da guerra no continente europeu provocaram o êxodo das principais cidades, afluindo muitos dos seus habitantes para o Brasil, perseguidos uns pelo anti-semitismo e outros por contrários às doutrinas políticas que restringiam ou exterminavam os direitos da liberdade humana.

Entre os que procuravam refúgio em nossa terra, alguns havia, cuja conduta não nos merecia confiança, ou cujos antecedentes nos despertavam suspeitas. Já deflagrada a guerra e quando, por identidade de idéias, nos ligávamos ao pensamento e à ação das democracias, impunha-se-nos imperativamente a necessidade de selecionar os elementos alienígenas que entre nós aportavam.

Novas modificações tiveram então de ser introduzidas na Polícia Civil. Consistiram no desenvolvimento da ação da polícia política e na criação de um novo órgão, o do registro, controle e fiscalização de estrangeiros. A medida adotada pelo Governo em leis especiais se estendeu a todo o território nacional. Assim, foram identificados quantos, procedentes de países estrangeiros, aqui se encontravam ou vinham ingressando. A legislação respectiva fixou normas para o ingresso e permanência dos estrangeiros e, ao mesmo tempo, regulamentou preceitos constitucionais pertinentes à imigração.

Com a entrada do Brasil na guera, iniciaram-se as atividades de indivíduos a soldo dos países inimigos para, desdenhando o amparo e a hospitalidade que lhes dispensávamos, lançarem a inquietação e a desconfiança, espionando-nos e traindo-nos, em conluio com pequeno grupo de maus brasileiros.

Demonstrou-se, nesta oportunidade, a vantagem das inovações introduzidas na Polícia Civil com o plano de fiscalização da permanência de estrangeiros. Não foi difícil investigar e localizar muitos dos que nos atraiçoavam, levando-os aos juízes da justiça especial, que lhes impuseram punições restritivas da liberdade, conforme os crimes que ensaiavam praticar. Outros, cujos antecedentes admitiam suspeitas convincentes, foram passíveis de processo de expulsão do território nacional, sendo que alguns deles foram mantidos em liberdade vigiada, sem prejuízo da efetivação da sua retirada do país, logo que se restabelecesse a navegação, interrompida pela marcha da guerra.

Relações da Polícia com a Justiça Pública

Um dos pontos mais importantes do programa desenvolvido pelo Governo no setor da segurança é, sem dúvida, o das relações da Polícia com a Justiça Pública, especialmente no ramo criminal.

Atende-se, nas formas do processo, à lei que instituiu o inquérito policial e que já foi modificada em alguns dos seus dispositivos, a fim de adaptar-se à legislação penal, também atualizada. Estreitou-se, nestes últimos anos, a colaboração dos órgãos da segurança com a magistratura e o ministério público, criando-se na Polícia a Corregedoria que coordena, orienta e fiscaliza a realização dos inquéritos policiais de todas as delegacias e em todas as modalidades.

Teve influência incontestável, no aperfeiçoamento e atualização das formas do processo, a elaboração dos Códigos de Processo Penal e da Lei das Contravenções, ao mesmo tempo que o Governo decretava o Código Penal, revogando a lei antiga que já atingira o cinqüentenário.

A unificação processual é obra de irrecusável importância, mormente quando se sabe que em cada Estado da Federação havia um código de processo, o que importa dizer que vários e díspares eram os sistemas de coligir provas, de apurar culpas e de aplicar o direito de punir.

A Lei de Contravenções Penais também facilitou muito a ação da Polícia nesse gênero de repressão, pois estabeleceu prazos mais amplos para a confecção dos processos.

Não é diferente, já agora, o que ocorre nos Estados, com referência às relações do poder de polícia com o poder julgador. Em todos se aplica o mesmo sistema, quer nas diligências concernentes à investigação dos crimes e comprovação das contravenções, quer na reunião das provas que habilitam a justiça a decidir os feitos e recursos criminais.

O Departamento Federal de Segurança Pública

A última reforma porque passou a Polícia Civil transformou-a em Departamento Federal e deu em grande parte solução às suas principais necessidades, muitas delas oriundas da situação que se criou com a guerra, prevendo-se que, terminada a conflagração mundial, serão concretizados ainda alguns pontos da reorganização projetada.

Dois objetivos teve essa transformação: um, o de estruturar em novos moldes, mais eficientes e mais modernos, as funções de polícia local; outro, o de centralizar as atividades da polícia política, marítima, aérea e de fronteiras.

Quanto ao primeiro, foi revisto tudo quanto possuíamos desde a última reforma: os sistemas de investigação, a ação da polícia preventiva e repressiva e os métodos de policiamento da capital. No que concerne ao segundo ponto, procurou-se uniformizar as medidas de defesa da nossa segurança interna, pela articulação de todas as polícias e resguardo de nossas fronteiras e outros pontos de acesso ao nosso território.

Foi sem dúvida a obra de maior vulto que já se operou no aparelhamento policial, dependendo, apenas em alguns pontos, de ser completada, para produzir os resultados desejados.

Deu-se maior amplitude aos trabalhos da polícia técnica, intensificando-se a ação da identificação civil e criminal; criou-se a especialização na investigação dos crimes, promovendo-se igual especialização no seu processamento. Distenderam-se os serviços de policiamento ostensivo e instituiu-se o cadastro policial.

Antiga aspiração dos que prestavam à polícia o concurso de sua dedicação e anelavam a possibilidade de fazer carreira — a Escola de Polícia fora pensamento de vários administradores e chegou a figurar em regulamentos precedentes. Dificuldades materiais impediram que se tornasse realidade a sua criação, que se efetivou agora. Dentro de curto prazo, dependendo apenas de localização, estará funcionando o estabelecimento que vai preparar os elementos da Polícia, ministrando-lhes conhecimentos úteis ao desempenho dos seus cargos, não só na parte técnica, mas também no exame dos fatos à luz dos textos legais, facilitando-lhes o êxito profissional e o acesso na carreira que abraçaram.

As delegacias especializadas, cada qual enquadrada numa das divisões da lei penal substantiva, trazem a vantagem de atenuar o excesso de trabalho atribuído às jurisdições policiais, coordenando as sindicâncias e os processos de maior vulto.

Entre elas se destaca a de Defraudações e Falsificações, à qual se cometeu encargo da maior importância, neste momento, para a população. O encarecimento do custo da vida, como resultado imediato da guerra, deu margem, como sempre ocorre nessas oportunidades, a que surgissem os exploradores, que aguardam ocasiões calamitosas como essa para dar maior elasti-

cidade às suas fortunas, sem ponderar nos processos de que lançam mão e como que a desafiar a ação das autoridades públicas.

Leis severas, baixadas desde logo pelo Governo, limitaram as ambições dos aproveitadores, urgindo em seguida fixar o programa policial de repressão. Tocou à Delegacia de Defraudações, criada pela recente reforma, a incumbência de agir contra os exploradores da economia popular. Assim, em cooperação com o Tribunal de Segurança, a Polícia intensificou uma campanha contra os infratores da lei, reprimindo-lhes a avareza e apontando-os merecidamente à punição.

Esse foi o ponto principal da instituição das delegacias especializadas, inovação da última reforma.

A polícia de costumes, a repressão ao uso de tóxicos e entorpecentes e ao lenocínio, a observância do Código de Menores, a repressão à vadiagem, como medida preventiva dos delitos e contravenções, o cumprimento exato das novas disposições relativas à prática de jogos proibidos, constituem outros tantos aspectos da reorganização por que passou a Polícia Civil.

Não passou despercebida ao Governo a conveniência de articular as atividades de polícia política orientadas pelo Departamento Federal, nem as da Polícia Marítima, e de fronteiras. São setores em que os órgãos da segurança pública terão de agir com a maior acuidade. No que tange à fiscalização de fronteiras e à polícia dos portos de embarque marítimos e aéreos, elabora-se neste momento legislação especial.

Os problemas de após-guerra, especialmente a imigração, exigem do Governo cuidadosa atenção, para evitar que sejam burladas as leis que regulam a entrada e permanência de estrangeiros, a sua fixação no solo pátrio, as suas atividades, e para que sejam obedecidos os preceitos constitucionais que dizem respeito às cotas de admissão de alienígenas.

Foi esse um dos objetivos da reorganização policial, criando a Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, que superintenderá a ação policial no país, na defesa de nossa segurança interna contra os elementos que em nosso território se abrigarão de futuro, em busca de melhores oportunidades e mais prósperas condições de existência.

6. A Polícia Militar

Organização da Polícia Militar

Até o ano de 1930 regia-se a Polícia Militar do Distrito Federal por um regulamento único que datava de 1920 e que, além de antiquado, apresen-

tava o grande inconveniente de enfeixar em si toda a legislação relativa às funções dos diversos órgãos da corporação.

Assim sendo, era natural que o Governo iniciado naquele ano tivesse, desde logo, suas vistas voltadas para a força Policial da capital do país e cuidasse de reorganizá-la em moldes convenientes ao desempenho de funções, cada vez mais árduas e complexas.

O primeiro passo para essa reorganização foi dado em 1932 com a criação do Regulamento para Instrução de Quadro e da Tropa (Aviso do Ministério da Justiça, de 25 de março), destinado a reger o ensino policial-militar em seus diferentes graus.

Após a necessária fase de estudos e observações foram baixados, em 1933, o novo Regulamento Geral que substituiria o de 1920 e o Regulamento Interno de Serviços Gerais, destinado a disciplinar a vida interna da corporação.

Não se deteve aí, porém, a atividade renovadora do Governo da República; levando em conta os elementos fornecidos pela experiência diária e as novas necessidades que a cada passo surgiam, foram reformados, tomando feição definitiva, o Regulamento para Instrução de Quadro e da Tropa, em 1933, o Regulamento Geral, em 1938 e o Regulamento Interno de Serviços Gerais, em 1939.

A instrução policial e militar, bem como a educação física e disciplinar careciam de perfeita organização a fim de que produzissem o rendimento máximo, elevassem o nível intelectual e moral da Corporação, beneficiando o Estado e a sociedade. Foram por isso criados os seguintes regulamentos: o do Departamento de Educação Física, em 1936; o do Comando e dos Serviços e o Regulamento Disciplinar, em 1938; o da Escola Profissional, o da Escola de Recrutas, o da Companhia Escola de Formação de Graduados, o do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e, finalmente, o dos Cursos Especiais, em 1940.

Vê-se, assim, que de 1932 a 1940 não só foi inteiramente refundido o arcaico Regulamento único, de 1920, como foram baixados vários outros, imprescindíveis todos ao perfeito aparelhamento da Polícia Militar.

Justiça Militar

Não obstante, estarem, desde 1922, os oficiais e praças da Corporação submetidos ao Código Penal Militar, o processo criminal para apuração das

infrações aos dispositivos daquele Código continuava a ser regido pelo Regulamento Processual Criminal Militar, de 1895, cuja aplicação ao Exército e à Armada cessara desde 1920, por não mais satisfazer as exigências criadas pelos progressos do direito processual.

Determinou, por isso, o decreto nº 21.874, de 27 de setembro de 1932, a aplicação à Polícia Militar do Código de Justiça Militar em vigor para o Exército e a Armada, criando os cargos de advogado, escrivão e oficial de Justiça, cujas funções e forma de provimento foram estabelecidas no decreto nº 21.947, de 12 de outubro do mesmo ano.

Ensino

ESCOLA PROFISSIONAL — Até 1930 a Escola Profissional, formadora de oficiais, encarregava-se do ensino militar e era o principal estabelecimento destinado à formação dos quadros da Corporação; ressentia-se, porém, não só de adequada programação das matérias, como de disposições regulamentares que assegurassem o direito daqueles que a cursavam. De fato, nos termos do Regulamento de 1920, à promoção ao oficialato concorriam, em igualdade de condições, não apenas os sargentos diplomados pela referida escola, como aqueles que prestavam o "exame prático das armas", meio de recrutamento de oficiais já inteiramente obsoleto e prejudicial à formação de oficialidade dotada de conhecimentos gerais e da imprescindível capacidade militar de comando e disciplina.

O Regulamento Geral e o Regulamento para Instrução de Quadro e da Tropa, baixados em 1933, puseram fim a essa situação, acabando com o chamado "exame prático das armas" e dando exclusividade, na promoção ao posto de aspirantes a oficial, aos diplomados pela Escola Profissional.

O ensino ministrado por essa Escola foi completamente reformado, não só com o aumento de matérias teóricas, como também pelo acréscimo do ensino prático, até então inexistente; foram criados o Curso de preparação, destinado aos candidatos à Escola Profissional, e o Quadro de Sargentos Alunos que permitiu a estes dedicarem-se inteiramente aos trabalhos escolares, o que não acontecia antes de 1930 quando o estudo era feito nas pequenas folgas dos trabalhos da unidade a que pertencia o aluno.

APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS — A necessidade de aprimorar os conhecimentos da oficialidade ditou a feliz criação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, onde, desde 1933, se vêm diplomando consecutivas turmas de oficiais da Corporação e das Polícias Estaduais.

CURSOS DE CANDIDATOS A CABOS E SARGENTOS — Antes de 1930 não havia cursos destinados ao preparo dos graduados, sendo as promoções a cabos e sargentos feitas mediante a prestação de simples e rudimentar exame.

Com a reorganização por que passou o ensino foram criados tais cursos, funcionando inicialmente nos Corpos respectivos; posteriormente, porém, foram englobados em curso único, formando a Companhia Escola de Formação de Graduados, sob o comando de um capitão.

A duração dos cursos é de seis meses para os candidatos a cabo e de oito para os candidatos a sargento.

Sob a denominação de Cursos Especiais foram criados, e regulamentados, em 1940, os cursos de enfermeiros, de datilógrafos, de motoristas e de rádio-telegrafistas.

CURSOS DO EXÉRCITO — Antes de 1930 nenhum oficial da Polícia Militar havia freqüentado escolas do Exército Nacional; entre 1930 e 1941, 30 oficiais fizeram cursos naquelas escolas, sendo 7 na Escola de Armas, 2 na de Administração, 2 na de Cavalaria, 12 na de Educação Física e 7 oficiais médicos, na Escola de Saúde.

ESCOLA DE RECRUTAS — Um dos aspectos mais positivos do espírito dinâmico, renovador e construtivo do Governo do presidente Vargas é o fornecido pela Escola de Recrutas. Efetivamente, o amplo terreno onde hoje se ergue a referida escola fora, até 1930, ocupado por pequena invernada.

A preparação policial e militar dos futuros soldados da Corporação era feita nas Escolas Policiais existentes nos Corpos, do que resultava natural e lógica a sua deficiência.

No período de 1930 a 1941 foi a pequena invernada substituída por escola de preparação militar e policial destinada à instrução dos candidatos a ingresso na Polícia Militar.

Construíram-se alojamentos confortáveis, com acomodações para 200 recrutas, casas para residências do Comando Geral, dos oficiais instrutores, da administração e do pessoal auxiliar; estradas, pontes e a Penitenciária da Corporação.

Não obstante possuir vasta área de terras cultiváveis, a Escola era, inicialmente, sorvedouro de toda a classe de gêneros alimentícios, pois nada produzia.

De tempos a esta parte, graças ao cultivo metódico das terras, produz a Escola farta messe de frutas e verduras que não só bastam às suas necessidades como ainda são fornecidas aos ranchos da Corporação; uma regular criação de suínos é feita com a mesma finalidade.

Além disso, dos terrenos da Escola são retirados saibro, areia e pedra, para as constantes obras de remodelação e ampliação de quartéis, tendo sido feitas, em suas dependências, todas as instalações e adquiridos os maquinismos para o britamento da pedra; foi instalada ainda uma cerâmica, cujo funcionamento regular tem bastado às necessidades da Polícia Militar.

EDUCAÇÃO FÍSICA — A Educação Física era praticamente inexistente antes de 1930. A partir desse ano começou ela a merecer os cuidados da Administração e, já em 1936, era organizado, como órgão encarregado de supervisionar e dirigir este ramo de atividade, o Departamento de Educação Física, e, no mesmo ano, funcionava o primeiro curso de monitores.

Além de sua finalidade principal, relativa à instrução e aos esportes internos, encarrega-se o Departamento das relações esportivas com as classes armadas e associações civis e, por seu intermédio, a Polícia Militar organiza e participa de provas e competições.

Como empreendimento máximo no gênero, o Departamento organizou e fez realizar, em 1939, os jogos desportivos de congraçamento das Polícias Militares, nos quais se fizeram representar 13 Estados da Federação com equipes que somaram a 450 homens.

Para o cumprimento de sua missão policial, o ensino teórico e prático de polícia é ministrado hoje, gradativamente, na Polícia Militar, desde o ingresso dos soldados, na Escola de Recrutas, recordado nos Corpos e aprimorado nos programas dos cursos de Cabo e de Sargento, nos da Escola Formadora de Oficiais e no Curso de Aperfeiçoamento.

Como reserva que é do Exército Nacional, encontra-se a Corporação em estado de eficiente preparação militar, instruídos seus Quadro e Tropa nos moldes em que o são os daquele, cujos regulamentos adota; o ensino, tanto policial, como militar, é dirigido por uma Diretoria de Instrução subordinada ao Comando Geral e constituída por oficiais do Exército.

Motorização

Para o preenchimento de sua finalidade primordial de manter a ordem e a segurança da Nação, como reserva do Exército Nacional, necessitava a

Polícia Militar acompanhar os progressos bélicos dos últimos tempos para preservar a sua eficiência tantas vezes galhardamente defendida em outros tempos.

Daí a criação, em março de 1941, de um Pelotão Motorizado, progresso que se ampliou em julho com a motorização do Pelotão de Metralhadoras Pesadas em uma das subunidades da Corporação. Neste Pelotão, de efetivo aumentado e dotado de material e armamento modernos, para ele especialmente adquiridos, colhe-se a experiência necessária para a criação de companhias e esquadrões motorizados.

Aumento de efetivo

O decreto nº 21.874, de 27 de setembro de 1932, aumentou de 1.114 homens o efetivo da Corporação, criando ainda, além do quadro de sargentos-alunos e de enfermeiros, mais 2 postos de capitães médicos, um radiologista e um bacteriologista, 13 postos de primeiros-tenentes, sendo 5 médicos e 8 de tropa e 9 de segundos-tenentes de Administração. Quando da reforma do Regulamento Geral, em 1938, a criação da Seção Complementar do Serviço de Saúde e do Contingente Especial da Escola de Recrutas, importaram em novo aumento de 360 homens no efetivo da Corporação.

Finalmente, para atender ao acréscimo de serviços oriundos da situação internacional, foi o aludido efetivo ainda aumentado de 650 soldados, por decreto de 25 de março de 1941.

Medidas de amparo social

No período de 1930 a 1941 várias leis foram promulgadas com o fim de estender à Corporação as medidas de amparo e proteção fundadas nos princípios de justiça social de que o presidente Vargas é o paladino incontestável.

Assim, foi tornado o montepio extensivo a oficiais e sargentos; foram concedidos vencimentos integrais nos casos de reforma por invalidez decorrente de determinadas moléstias ou de atos de serviço; foi estendido aos sargentos o direito ao gozo de férias; foi criado o auxílio alimentar para os possuidores de encargos de família e declarada a independência de reengajamento para as praças com tempo de serviço superior a 10 anos.

Recentemente, foi criada a Seção de Gêneros, espécie de armazém reembolsável que permite a oficiais e praças vantajosos abastecimentos em gêneros de primeira necessidade.

Conclusão

Do exposto se verifica que, no âmbito da Polícia Militar, nada escapou ao espírito renovador do Governo do presidente Vargas: remodelação e reconstrução de quase todos os edifícios destinados aos Corpos e Serviços, instalações modernas e eficientes, aquisição de novos armamentos e de materiais de transportes, aumento de efetivo, criação de novos serviços e organização racional dos existentes, remodelação radical do ensino e amparo social a todos os elementos da Corporação, através de leis assecuratórias de benefícios até então inexistentes.

O êxito desses múltiplos empreendimentos não teria sido possível, não fora a operosidade, a experiência e o patriotismo dos chefes militares escolhidos pelo presidente Getúlio Vargas para o comando da antiga corporação que o Livro 1º das Ordenações do Reino criara, em 1808, com o nome de "Quadrilheiros" e à qual o decreto nº 1 do Governo Provisório da República, de 15 de novembro de 1889, denominara "Corpo Militar de Polícia do Município Neutro".

Tais chefes foram: os Generais de Brigada, Pantaleão Teles Ferreira e Emílio Lúcio Estêves, nomeados, respectivamente, a 6 de novembro de 1930 e 7 de dezembro de 1931, e os Coronéis, Mário José Pinto Guedes, Edgar Facó e Odílio Denis, nomeados por decreto de 1º de outubro de 1936, 27 de março de 1938 e 10 de junho de 1940.

CAPÍTULO 3

Finanças públicas

A seção sobre Finanças Públicas foi totalmente composta em 1943, mas não completamente revista. Recorremos então aos originais, também constantes do arquivo Capanema. A sinopse, que não faz parte do texto composto, inclui ainda parte sobre o comércio.

Sinopse

1. Reformou-se o aparelhamento administrativo do Ministério da Fazenda, a fim de tornar mais seguros e céleres os importantes serviços a seu cargo.

2. Procurou-se, de ano para ano, dar à elaboração orçamentária a maior segurança, quanto à discriminação das dotações e à exatidão das previsões, constituindo-se, finalmente para isto, a Comissão de Orçamento.

3. Importantes reformas foram feitas na legislação tributária do país, com o que se elevou consideravelmente a receita da União.

4. Foram tomadas providências continuadas e rigorosas no sentido de comprimir as despesas públicas federais, do que resultou continuamente uma notável compressão nos déficits orçamentários, causados, aliás, todos eles, pela realização constante de obras públicas de grande valor reprodutivo.

5. Importantes estudos foram feitos para levantamento da dívida externa da União, dos Estados e Municípios. À situação caótica vigorante antes de 1931 pode suceder o período atual, de esclarecimento e segurança. Nos primeiros tempos do decênio, fizeram-se regularmente remessas para o estrangeiro. Posteriormente, com o advento da nova ordem política instaurada em 1937, suspenderam-se os pagamentos com a mesma firmeza e esclarecimento com que havia sido de começo encarada a questão e tendo-se em

vista, somente, as exigências do interesse público. Finalmente, restabelecida a possibilidade da retomada do serviço da dívida externa, pôde o governo passar a uma nova fase de remessas de fundos para os seus credores estrangeiros, dentro de um novo plano compatível com as nossas possibilidades.

6. Foram tomadas providências da maior significação sobre o problema bancário, sendo entretanto dignas de menção as seguintes: restabelecimento da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil e ampliação da política de redesconto; instituição da Caixa de Mobilização Bancária; criação da Carteira de crédito agrícola e industrial, no Banco do Brasil; instituição de medidas contrárias à usura.

7. Criou-se a Câmara de Reajustamento Econômico, destinada a salvaguardar a lavoura nacional em momento de penosa crise, suavisando-se a situação financeira dos lavradores mediante a redução de 50% de suas dívidas e indenização do credor com entrega de apólice. O total das indenizações concedidas pela Câmara de Reajustamento Econômico já atinge à uma cifra superior a 900 mil contos.

8. Dentro da política cambial, foram tomadas medidas de alta importância, a saber: estabelecimento do monopólio cambial em 1931; redução do valor do mil-réis para facilitar a exportação e melhorar as correntes de importação, instituindo-se o câmbio livre parcial, em 1934; restabelecimento do monopólio cambial em 1938; e a adoção do regime do câmbio livre em moldes aperfeiçoados em 1939.

9. No terreno da política monetária merecem especial referência: o decreto de 1933 que acabou com a cobrança em ouro; o decreto, do mesmo ano, que estabeleceu o monopólio da compra de ouro e determinou a reserva de ouro; e o decreto de 1935, que impediu o redesconto de títulos emitidos pelo Tesouro.

10. Na esfera das operações de Bolsa foram tomadas as seguintes providências dignas de nota: determinação de que as operações de Bolsa sejam feitas por intermédio de corretores e em pregão público (1939); instituição da cotação dos títulos da dívida externa nas Bolsas do país (1940); garantias contra a especulação em Bolsa, e de outras naturezas (1938).

11. A fim de orientar o comércio exterior e dar-lhe incremento, foi criado o Conselho Federal de Comércio Exterior, cujas realizações têm sido coroadas do mais pleno êxito. Firmaram-se acordos comerciais que vieram a facilitar o intercâmbio de mercadorias.

12. Criou-se a Comissão de Defesa da Economia Nacional, de grande significação para as atividades do comércio e da produção do país.

1. O orçamento federal

Em uma de suas "budget messages" afirma o ilustre presidente Roosevelt que o orçamento é a tradução em algarismos do que o governo exige do povo e do que está disposto a fazer por ele. Essa afirmação sintetiza perfeitamente o moderno conceito do orçamento como plano financeiro do governo: quadro demonstrativo dos gastos necessários à manutenção e funcionamento dos serviços públicos e balanceamento dos recursos disponíveis para o respectivo financiamento. No século XX, o orçamento, que surgira das memoráveis lutas entre o poder absoluto dos reis e as prerrogativas parlamentares, e representara o reconhecimento da necessidade de aprovação prévia pelos órgãos legislativos dos tributos exigidos da população, viu esmaecer seu aspecto político. De instrumento parlamentar para a fiscalização e refreamento do executivo em matéria financeira, transmutou-se o orçamento num instrumento da administração pública para a consecução de suas finalidades. A onipotência congressional em matéria orçamentária foi reduzida na totalidade dos Estados modernos, na expressão de ilustre financista, ao exercício de simples direito de vigilância reservado aos parlamentos no que se refere à gestão financeira. Uma das conseqüências desse novo conceito de orçamento foi a atribuição imediata ao executivo da responsabilidade de sua elaboração. A interferência parlamentar se reduziu na maioria dos países à votação em globo das dotações propostas pelo executivo e alguns estatutos constitucionais vedaram ao legislativo qualquer iniciativa de que decorresse o aumento da despesa pública ou a criação de novos encargos tributários.

Como plano financeiro do Governo o orçamento passou a desempenhar papel relevante na administração dos negócios públicos. O alargamento das funções do Estado e sua intervenção em todos os setores da vida social provocaram a multiplicação dos serviços governamentais e conseqüente crescimento da despesa pública até limites inimagináveis. Para atender a tais gastos tornou-se necessária a obtenção de receitas em valor equivalente, mediante a imposição de encargos fiscais à população, cada vez mais onerosos. O aperfeiçoamento da técnica orçamentária em suas diversas fases: preparação, aprovação, execução e controle passou a ser uma preocupação constante dos governos, como elemento essencial para a obtenção de uma eficiente administração financeira. Cogitou-se em todos os países da criação de órgãos especializados para o trato das questões ligadas ao orçamento público e os assuntos orçamentários tornaram-se objeto de estudos e pesquisas que se transformaram logo em excelente e abundante bibliografia.

No Brasil, só recentemente se conferiu ao orçamento o seu papel de plano financeiro e de instrumento da administração. O Estatuto de 1891, surgido em pleno apogeu do Estado demo-liberal, que tinha como um de seus cânones fundamentais o cerceamento das atividades financeiras do executivo, assegurava ao legislativo uma supremacia inconteste em matéria orçamentária. Estabelecida a competência *privativa* do Congresso Nacional para orçar as receitas e despesas públicas, a proposta orçamentária do executivo era aceita como simples colaboração ou subsídio, sem embargo da opinião de muitos no sentido da sua inconstitucionalidade. A vedação aos governos da primeira república de traduzirem no orçamento o seu plano de ação foi fonte dos maiores embaraços para a administração pública e para o Tesouro Nacional. Os orçamentos feitos à tesoura, ao sabor das correntes político-partidárias e dos interesses regionais e aprovados atabalhoadamente, "no apagar das luzes", amontoaram os *deficits* injustificáveis, cobertos com o ouro fornecido em condições onerosas pelos banqueiros alienígenas. Uma praxe esdrúxula deu lugar às famosas caudas orçamentárias, farrapos de legislação atrelados ao documento orçamentário, atrás das quais se escondiam os interesses escusos e a advocacia solerte.

O estabelecimento de um sólido sistema orçamentário como parte integrante do plano de saneamento das finanças nacionais foi uma das primeiras preocupações do Governo Provisório instituído pelo movimento revolucionário vitorioso em outubro de 1930. As críticas e sugestões de renomado financista estrangeiro convidado pelo novo Governo provocaram a expedição do decreto nº 20.393, de 10 de setembro de 1931. Este decreto, além de mandar adotar na contabilidade pública federal o sistema de gestão, estabeleceu medidas diversas objetivando maior economia nos gastos públicos e um controle mais eficiente por parte do Ministério da Fazenda sobre a realização das despesas e a arrecadação das receitas. O desvelo dispensado pelo governo revolucionário às questões orçamentárias se evidencia em toda a sua plenitude no decreto nº 23.150, de 15 de setembro de 1933. Fruto dos estudos e da experiência de uma comissão de especialistas, o citado decreto prescreveu normas para a elaboração e execução do orçamento da União. Convencido da necessidade de ser atribuída a um corpo especializado a tarefa de preparação e elaboração dos orçamentos federais, procurou o legislador estruturar um organismo harmônico e eficiente. Em cada ministério uma subcomissão prepararia a proposta parcial respectiva e, após a fusão das propostas parciais, uma comissão de orçamento constituída no gabinete do Ministro da Fazenda teria a seu cargo os trabalhos de elaboração do orçamento geral da União. Diversas medidas de profundo alcance financeiro foram ainda estabelecidas no decreto nº 23.150, destacando-se entre elas o

restabelecimento do sistema de contabilidade por exercício, a adoção de uma classificação racional das despesas públicas e a aceitação expressa das regras da unidade e da universalidade, e conseqüente extinção dos fundos especiais e do regime de massas.

O decreto nº 24.036, de 26 de março de 1934, ao reorganizar a Administração Geral da Fazenda Nacional, procurou atribuir a um departamento especializado o preparo da proposta de orçamento e a fiscalização de sua execução. Com esse objetivo foi criada no gabinete do Ministro da Fazenda uma Seção de Estudos Econômicos e Financeiros, composta de especialistas livremente escolhidos pelo titular da pasta.

A Constituição de 16 de julho de 1934, embora não reconhecesse ainda no orçamento um plano financeiro e um instrumento da administração, reforçou a autoridade do executivo em matéria orçamentária, atribuindo-lhe a elaboração da respectiva proposta, de cuja confecção foi incumbido o Ministro da Fazenda em colaboração com os demais ministros. Não perdeu, porém, a proposta orçamentária, o caráter de pedido ou solicitação ao legislativo, cuja iniciativa em matéria de receitas e despesas públicas foi consagrada no texto constitucional. Todavia, no estatuto político de 1934 foram consignadas diversas normas conducentes ao saneamento financeiro e à disciplina orçamentária, destacando-se entre elas as que estabeleceram a anuidade e a universalidade do orçamento, a especialização da despesa e a proibição da inclusão na lei de meios de dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa.

A Constituição de 1937 veio atribuir ao orçamento de maneira clara e precisa o caráter de plano financeiro do Governo e de instrumento do presidente da República para o desempenho de sua missão de superintendente da administração pública federal. A responsabilidade da elaboração da proposta orçamentária foi conferida ao próprio Chefe do Estado e este a executa por intermédio de órgão próprio, encarregado concomitantemente do estudo pormenorizado das repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, sob o ponto de vista da economia e da eficiência. Em seus artigos 67 a 72, a Constituição de 1937 inscreveu as seguintes regras norteadoras da elaboração do orçamento federal:

a) organização anual, por órgão próprio, da proposta de orçamento, de acordo com as instruções baixadas pelo presidente da República;

b) fiscalização pelo mesmo órgão, por delegação do presidente da República e na conformidade de suas instruções, da execução orçamentária;

c) adoção expressa das regras da unidade e da universalidade do orçamento;

d) discriminação ou especialização da despesa por serviço, departamento, estabelecimento ou repartição;

e) remessa à Câmara dos Deputados da proposta de orçamento, acompanhada, a título meramente subsidiário, da discriminação da despesa por itens;

f) votação de verbas globais pelo Parlamento;

g) possibilidade para o presidente da República de autorizar, mediante proposta fundamentada do Departamento Administrativo do Serviço Público, modificações nos quadros da discriminação ou especialização da despesa por ítens, desde que não haja majoração das verbas globais votadas pelo Parlamento;

h) proibição da inclusão, na lei orçamentária, de dispositivo estranho à receita prevista e à despesa fixada, salvo a autorização para a abertura de créditos suplementares, para operações de crédito por antecipação da receita e para a aplicação do saldo ou cobertura do *deficit;*

i) fixação de prazos para a votação do orçamento na Câmara dos Deputados e no Conselho Federal.

A elaboração da proposta de orçamento, no momento atual, está a cargo de uma Comissão de Orçamento criada pelo decreto-lei nº 2.026, de 21 de fevereiro de 1940. Dita Comissão está diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda e tem em sua presidência o presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

A mais rigorosa honestidade e um cunho de absoluta sinceridade caracterizam atualmente o orçamento federal. A Nação inteira pode divisar no orçamento da União e exata situação financeira do País, as reais possibilidades da arrecadação e a totalidade dos dispêndios exigidos pela manutenção e pelo funcionmento dos serviços públicos. Nenhuma preocupação induz o Governo a disfarçar os *deficits* realmente previstos, mediante a majoração dos totais da receita e de compressões injustificáveis na despesa. A estimativa da receita pública é feita com observância dos mais racionais métodos de previsão, mediante a observação dos totais arrecadados em exercícios anteriores e seu cotejo com as perspectivas econômicas do país e as possibilidades da arrecadação no próximo exercício. Os relatórios anualmente apresentados pela Comissão de Orçamento contém minuciosa exposição dos sistemas adotados na previsão das rendas federais e justificam exaustivamente os totais consignados na lei de meios. A fixação das despesas é efetuada após análise minuciosa das reais necessidades de todos os departamentos da administração e procura-se sempre dotar os serviços públicos com os elementos indispensáveis a seu eficiente funcionamento. A política de economia nos gastos públicos se traduz em um combate incessante ao desperdício em qualquer de suas modalidades e na recusa de dotações para despesas suntuárias.

Os esforços governamentais no sentido da melhoria de nosso sistema orçamentário não se fizeram sentir unicamente na parte referente à elaboração do quadro das receitas e despesas públicas. A execução do orçamento e sua fiscalização mereceram idêntico desvelo. O aparelho arrecadador foi totalmente remodelado para a obtenção de maior economia e eficiência em sua ação. O decreto nº 24.036, de 26 de março de 1934 reorganizou o Ministério da Fazenda e permitiu que o mesmo, por intermédio dos seus departamentos especializados, fiscalizasse a arrecadação das rendas e a realização das despesas. Providência de enorme alcance para uma melhor execução orçamentária foi a realização de um acordo entre o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, mediante o qual ficaram a cargo de nosso maior estabelecimento de crédito o recebimento das rendas públicas e o pagamento das despesas ordenadas pelo Governo Federal.

A remodelação da contabilidade pública federal foi também tentada com indiscutível êxito no período de 1930 a 1942. Mantido o sistema de centralização no Ministério da Fazenda da contabilidade pública federal, foi a Contadoria Geral da República convenientemente aparelhada para o bom desempenho de suas relevantes atribuições. A criação de contadorias seccionais nas principais estações arrecadadoras e pagadoras, a mecanização de uma grande parte dos serviços e o aumento do pessoal técnico da repartição, permitem que os balanços financeiros e patrimoniais da União apresentem hoje grande melhoria em seus aspectos técnico e formal, e estejam concluídos alguns meses após o encerramento do exercício. O decreto-lei nº 1.990, de 31 de janeiro de 1940, deu à Contadoria Geral da República estrutura racional e o decreto nº 5.226, da mesma data, aprovou-lhe o regimento. Procurou também o Governo dotar a administração federal de um moderno Código de Contabilidade, tendo em vista que o ainda em vigor já não atende às exigências da máquina administrativa e ao atual desenvolvimento dos serviços públicos. O anteprojeto do novo Código já foi elaborado por uma comissão de especialistas e está recebendo sugestões dos interessados.

A fiscalização do orçamento que revela e cria a prosperidade financeira, no dizer de Stourm, está hoje assegurada por diversos diplomas legislativos

e é exercida por órgãos de disciplina e vigilância, entre os quais se destaca o Tribunal de Contas. Este Tribunal, tendo perdido com a transformação do Estado brasileiro o seu caráter exclusivo de delegado do legislativo para a fiscalização das atividades do executivo em matéria financeira, constituiu-se em um colaborador eficiente e ativo do Governo para a fiel execução de seu plano financeiro. Por seu intermédio são investigadas e apontadas as inobservâncias das limitações contidas nas tabelas orçamentárias e julgados os responsáveis por alcances, desvios e despesas ilegais. O presidente Getúlio Vargas tem prestigiado durante todo o seu governo a ação do Tribunal e dado o exemplo no acatamento e observância dos seus julgados e decisões. O decreto-lei nº 426, de 12 de maio de 1938, disciplinou a ação do Tribunal de Contas dentro da esfera de ação que lhe foi assegurada pela Constituição de 1937 e, com o restabelecimento de suas delegações, permitiu-lhe uma maior eficiência em sua missão fiscalizadora.

Resumindo, o sistema orçamentário brasileiro, sob qualquer de seus aspectos, não permanece em posição desfavorável quando posto em cotejo com o das nações mais adiantadas do mundo. Sem dúvida, apresenta ainda falhas e imperfeições, principalmente no que se refere à execução do orçamento e sua fiscalização. Tais falhas e imperfeições não são, porém, negadas e ocultas. Pelo contrário, são apontadas e estudadas, a fim de que a sua correção permita ao Governo nacional possuir no orçamento um instrumento eficaz através do qual ele traduza sua política administrativa e financeira.

2. A Receita Pública Federal

O analista dos orçamentos federais nestes últimos 12 anos observa logo de início o impressionante crescimento dos totais correspondentes à receita pública. A uma receita geral de 1.677.952 contos de réis arrecadada no exercício de 1930 corresponde uma previsão de 4.388.756 contos de réis no Orçamento Geral da União para o exercício de 1942. Este impressionante crescimento das rendas federais decorre de dois motivos principais: *a*) aumento das atividades governamentais com conseqüente criação de novos serviços públicos e ampliação dos existentes; *b*) progresso nacional e desenvolvimento econômico do país, permitindo a crescente majoração dos recursos postos à disposição do Governo para a realização de seus objetivos.

Do alargamento do campo de ação do Estado brasileiro, exigindo a multiplicação dos departamentos, estabelecimentos e serviços governamentais, inclusive a criação de três novos ministérios, resultou a necessidade do aumento incessante dos recursos postos à disposição do Governo. Outrossim,

um Estado nitidamente intervencionista e disciplinador, como o moderno Estado nacional, destina grandes somas a obras de caráter social: previdência, amparo, assistência, educação, etc. e ao fomento da economia do país em seus diversos aspectos. Felizmente, o nosso desenvolvimento econômico, o crescimento da renda nacional, o aumento incessante do volume dos negócios, a ampliação do mercado interno e a aquisição de mercados externos, têm possibilitado ao Governo federal a obtenção, através da tributação, do numerário destinado à manutenção da máquina administrativa em perfeito funcionamento e à realização dos desígnios governamentais.

O Estado moderno tem na tributação a fonte por excelência para a obtenção de suas receitas. As rendas patrimoniais perderam nos orçamentos hodiernos sua importância anterior, embora sejam ainda vultosas as importâncias produzidas pelos estabelecimentos públicos de caráter industrial. No Orçamento Geral da União para o exercício de 1942 as rendas classificadas como tributárias atingem 3.345.115 contos de réis em uma receita total de 4.388.756 contos. Deve-se notar, ainda, que a classificação orçamentária da receita pública federal é bastante imperfeita, existindo tributos: taxas, impostos e contribuições diversas subordinadas a outros títulos. Não será falsa a afirmativa de que noventa por cento da receita pública federal são obtidos mediante a imposição de tributos à população.

Um dos problemas mais difíceis da arte de governar é a adoção de uma boa política tributária. Um bom sistema tributário é aquele que, baseado nos princípios da justiça fiscal, da eqüânime divisão dos encargos públicos e da justa correspondência entre o gravame e a capacidade econômica do contribuinte, permite ao Tesouro Público a obtenção dos recursos que lhe são necessários.

O sistema tributário federal contém graves falhas entre as quais sobrelevam a pouca flexibilidade dos seus principais impostos e a incidência dos tributos principalmente sobre mercadorias, inclusive as de primeira necessidade. Todavia, apresenta o sistema vantagens e qualidades que desautorizam as opiniões radicais em favor de sua total remodelação. Um sistema tributário não é uma construção artificial e um resultado exclusivo de elucubrações de gabinete e de divulgações puramente doutrinárias. Tem eles suas raízes no desenvolvimento histórico de uma nação sobre influências de ordem cultural e política e, principalmente, assenta sobre a estrutura econômica do país. Uma nação que descansa sobre sólida base econômica, apresentando vastos capitais acumulados, intensa circulação de riquezas e robustas fortunas individuais, pode perfeitamente possuir um sistema tributário esteado na imposição da renda e do capital. Ao contrário, um país cuja economia não

atingiu ainda a fase propriamente capitalista e que se apóia na extração e exportação de matérias-primas e produtos agrícolas, apresentando ainda uma indústria incipiente, financiada por capitais estrangeiros em sua maior parte, terá que se utilizar largamente da tributação indireta, principalmente da incidente sobre o consumo e a circulação de mercadorias.

A economia brasileira encontra-se em um período de transição. Embora assente ainda no cultivo e na exportação de produtos agrícolas e na extração de matérias-primas, o parque industrial do país já é uma realidade, como também pode ser encarada como tal a instalação de nossas indústrias básicas. Somos ainda uma nação importadora de capitais, muito embora já existam índices seguros de centralização e de acúmulo de riquezas. O atual sistema tributário da União traduz com fidelidade essa estrutura econômica. Predominam nele os impostos indiretos incidentes sobre o consumo e a importação de mercadorias. Todavia, o imposto sobre rendimentos deixou há muito de constituir simples experiência para se transformar em uma das mais importantes rubricas da receita pública.

A política tributária do Governo federal nestes últimos doze anos tem-se baseado na observância dos princípios assecuratórios de uma tributação eqüitativa, de acordo com as possibilidades das classes produtoras e dos consumidores, sem prejuízo dos recursos necessários ao tesouro a fim de atender aos compromissos e às necessidades da administração pública. Um esforço enorme tem sido feito em favor da racionalização do sistema tributário federal e do aperfeiçoamento dos métodos de arrecadação e de fiscalização. Nessa tarefa, tem o Governo solicitado em todas as ocasiões a colaboração das classes interessadas e atendido às suas sugestões e reclamos desde que não colidam com os superiores interesses da fazenda pública.

A renda tributária da União repousa em quatro grandes tributos: os impostos de importação, o imposto de consumo, o imposto de renda e o imposto do selo.

Impostos de importação

Os impostos de importação, até há pouco o principal capítulo das rendas da União, perderam sua predominância em favor do imposto de consumo. Todavia, apesar dos acontecimentos internacionais que vieram repercutir intensamente em sua arrecadação, ocupam eles o segundo lugar em

importância na receita geral, da qual representam 23,17% no orçamento de 1942 (1.017.035 contos de réis em um total de 4.388.756 contos). Instrumento fiscal e econômico, cuja utilização pode ocasionar profundas repercussões na vida social, a tarifa aduaneira tem merecido do Governo as mais desveladas e minuciosas atenções. O Governo instituído pelo movimento revolucionário vitorioso em 24 de outubro de 1930 sentiu bem cedo a necessidade de uma profunda remodelação na tarifa das alfândegas então em vigor e que, não só deixava de atender às novas necessidades de ordem econômica e financeira do país, como também estava em sua quase totalidade alterada e modificada por leis especiais e disposições esparsas em caudas orçamentárias. O decreto nº 24.343, de 5 de junho de 1934, mandou executar a Nova Tarifa das Alfândegas e foi fruto de exaustivo e paciente trabalho de uma comissão de funcionários especializados em questões alfandegárias. Essa tarifa aduaneira, ainda hoje em vigor, pois o decreto-lei nº 2.878, de 18 de dezembro de 1940, limitou-se a efetuar nela um arredondamento de taxas e pequenas modificações de caráter formal, tem, como não poderia ser de outra forma, um cunho nitidamente protecionista. Este cunho protecionista não obsta, porém, a que a mesma tarifa tenha também objetivos fiscais, permitindo a arrecadação, pelas estações aduaneiras do país, de enormes somas a título de direitos de importação para consumo. A finalidade fiscal de determinados artigos da tarifa não colide com a diretriz protecionista que presidiu a sua elaboração, pois é a mesma contrabalançada pela legislação especial reguladora da concessão de isenções e reduções de direitos. É tradicional em nossa política financeira a concessão de favores aduaneiros às indústrias consideradas essenciais ao desenvolvimento do país e a determinadas atividades de caráter filantrópico e social. Em dois diplomas legislativos: decreto nº 24.023, de 21 de março de 1934 e decreto-lei nº 300, de 24 de fevereiro de 1938, disciplinou o Governo a concessão de tais favores, estabelecendo um sistema de controle e fiscalização ao bom emprego das mercadorias e materiais beneficiados. Os resultados da política aduaneira do Governo se desvendam aos olhos de qualquer observador. À sombra de taxas tarifárias protecionistas e de favores aduaneiros, o nosso parque industrial deixou de constituir um tema de devaneios românticos para se transformar em realidade indiscutível. As fábricas erguidas sob a proteção governamental vieram proporcionar trabalho a milhares de brasileiros, aumentar o poder aquisitivo do povo, proporcionar maiores comodidades à população, evitar a evasão de nosso ouro para o exterior, enriquecer o patrimônio nacional, tudo isto sem prejuízo para o tesouro público que arrecada, sob a forma de outros tributos os impostos dispensados por ocasião da importação das mercadorias e materiais estrangeiros.

Imposto de consumo

O imposto de consumo é hoje o principal esteio da receita pública federal, tendo sido prevista em 1.286.300 contos de réis a sua arrecadação no exercício de 1942. Veementemente anatematizado por alguns, visto incidir sobre as mercadorias consumidas sem atender à capacidade econômica do contribuinte, o imposto de consumo apresenta todavia enormes vantagens que justificam plenamente a sua permanência no sistema tributário federal. Em primeiro lugar, a sua implantação no Brasil data dos tempos coloniais e o seu encargo é perfeitamente suportado pela população, já inteiramente habituada com o gravame. Em segundo lugar, a sua incorporação ao preço da mercadoria torna o produtor um aliado do fisco na cobrança do tributo. Trata-se ainda de um tributo de arrecadação fácil e barata e que permite fiscalização eficiente. Ainda mais, o imposto de consumo acompanha o aumento da produção nacional e cresce com o progresso do país e com a ampliação de suas indústrias, possibilitando assim vultosa arrecadação. Finalmente, o aspecto de iniqüidade apontado poderá ser minorado se forem tornados isentos da contribuição os gêneros e artigos de primeira necessidade, fazendo-se incidir o tributo sobre os denominados consumos de luxo, vícios e artigos supérfluos.

O regulamento do imposto de consumo aprovado pelo decreto nº 17.464, de 26 de outubro de 1926, exigia uma rigorosa revisão que atualizasse os seus dispositivos, alguns dos quais haviam caído em desuso e outros tinham sido alterados por leis e decretos posteriores. A administração fiscal e os contribuintes reclamavam uma consolidação de todas essas leis e decretos e a uniformização de suas disposições, assim como uma revisão das taxas em vigor, para o fim de adaptá-las a um todo sistemático, lógico e eqüitativo. Tais reclamos foram atendidos e o Decreto-lei nº 739, de 24 de setembro de 1938, aprovou o novo regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de consumo. A nova regulamentação adotou o princípio geral da leve imposição dos produtos de baixo valor e de primeira necessidade, tributando-se mais fortemente os consumos de luxo, os artigos suntuários e os destinados à satisfação de vícios. Medidas especiais e rigorosas foram adotadas para a prevenção e a repressão da fraude, garantindo-se assim o tesouro contra a evasão de suas rendas e os contribuintes honestos contra os que lhes fazem concorrência desleal à sombra das lacunas ou defeitos da lei. Foram extintos os adicionais que, desvirtuando a natureza do imposto, causavam sérios embaraços aos contribuintes. Modificou-se igualmente o sistema de cobrança dos emolumentos de registro para a fabricação e o comércio dos produtos sujeitos ao imposto de consumo, adotando-se uma classificação mais justa, de

acordo com o valor econômico e financeiro dos respectivos estabelecimentos. Profunda transformação foi igualmente introduzida na tributação dos tecidos, cujo regime anterior permitia grande evasão de rendas.

O aparelhamento industrial do país e o extraordinário aumento verificado na produção de artefatos, manufaturas e mercadorias de toda a espécie, ao lado das modificações introduzidas na regulamentação do tributo e nos métodos de arrecadação e fiscalização, permitiram que o imposto de consumo se tornasse o primeiro capítulo em importância na receita geral da União. A uma arrecadação de 352.237 contos de réis no exercício de 1930 corresponde uma estimativa de 1.286.300 contos no orçamento de 1942.

Imposto de renda

Tipo clássico de imposto direto, que alia a seu objetivo fiscal uma finalidade de elevado alcance social qual a de exigir das classes abastadas um suplemento de contribuição, o imposto de renda está hoje definitivamente incorporado ao sistema tributário brasileiro. Desde sua instituição em caráter definitivo no ano de 1924, as cifras demonstrativas de sua arrecadação nunca deixaram de apresentar uma tendência fortemente ascensional, demonstrativa da implantação do tributo em seu duplo aspecto: cedular e complementar progressivo. Os mestres da ciência das finanças estão todos de acordo quando apontam no imposto de renda o instrumento fiscal por excelência para a obtenção dos recursos necessário ao Estado. A sua flexibilidade e maleabilidade permitem o levantamento de grandes somas, mesmo nas épocas em que fatores diversos entravam a produtividade dos outros tributos. Outrossim, o seu caráter progressivo faz com que o gravame recaia principalmente sobre as classes ricas, em proporção às respectivas posses. Dentro desse conceito, é reputado um bom sistema tributário aquele que apresenta como principal sustentáculo o imposto sobre rendimentos. A estrutura econômica do país não permite ainda que a receita pública federal tenha na tributação da renda a sua fonte primacial. Todavia, cada novo orçamento mostra um aumento crescente deste imposto, não só em números absolutos como proporcionalmente à receita geral. No exercício de 1930, para uma arrecadação total de 1.246.446 contos de réis, sob o título "Rendas tributárias", contribuiu o imposto de renda com 62.022 contos, isto é, 4,98%. No orçamento geral da União para o corrente exercício de 1942, o capítulo imposto de renda contribui com 686.400 contos de réis, isto é, 20,52%, para a formação das rendas tributárias estimadas em 3.899.800 contos. Esta vitalidade do imposto de renda nestes últimos doze anos demonstra não só o incessante crescimento da renda nacional em conseqüência de nosso progres-

so econômico, como a solicitude que o Governo tem devotado a essa tão eqüitativa forma de tributação. O Governo Provisório introduziu logo de início diversas e importantes modificações na legislação reguladora do tributo, baixando com essa finalidade os decretos 19.550, de 31 de dezembro de 1930; 19.723, de 20 de fevereiro de 1931; 20.900, de 31 de dezembro de 1931. Ao decreto nº 21.554, de 20 de junho de 1932, coube a introdução de uma radical remodelação na legislação do tributo. Os defeitos do anterior regulamento, apontados pela prática, foram suprimidos e importantes modificações introduzidas na incidência do imposto sobre pessoas físicas e jurídicas. O decreto nº 23.841, de 7 de fevereiro de 1934, deu nova organização à repartição encarregada da fiscalização e lançamento do tributo em todo o território nacional, atribuiu a condição de funcionários públicos a seu pessoal e dotou-a dos elementos necessários à perfeita execução de seus difíceis encargos. Outros diplomas legislativos introduziram alterações na legislação do imposto de renda, visando ao seu aperfeiçoamento e a sua adaptação às condições econômico-financeiras do país e entre eles se destaca o decreto-lei nº 1.168, de 22 de março de 1939.

Em 1940, resolveu o Governo federal reorganizar por completo os serviços de arrecadação e fiscalização do imposto de renda, que não mais correspondiam à importância crescente da arrecadação e às exigências da fiscalização. Foi assim constituída uma Comissão de Reorganização, integrada por especialistas na matéria, tendo-lhe sido também confiada a elaboração de um anteprojeto de regulamento do imposto, em que se consolidasse a legislação existente e se introduzissem as modificações ditadas pela experiência e pelos interesses da fazenda nacional.

Os serviços da administração, orientação, coordenação e fiscalização do imposto de renda foram reorganizados pelo Decreto-lei nº 4.042, de 22 de janeiro de 1942 e o decreto-lei nº 4.178, de 13 de março do mesmo ano, aprovou o novo regulamento do tributo. Atendendo aos justos anseios das classes produtoras não foram majoradas pela nova lei as taxas do imposto. Foram todavia introduzidas profundas modificações no sistema de fiscalização e de controle, o que permitirá combate seguro e eficiente à sonegação sob suas diversas modalidades. Os serviços do imposto de renda foram grandemente ampliados e o departamento responsável convenientemente aparelhado para o cabal desempenho de seus encargos.

Imposto do selo

O imposto do selo é um dos mais antigos impostos indiretos e figura na quase totalidade dos orçamentos modernos. É, sem dúvida alguma, um tributo de fácil arrecadação e capaz de produzir apreciável receita. Aliás, sob a denominação genérica de imposto do selo estão incluídos vários impostos, taxas e contribuições diversas.

O regulamento do selo aprovado pelo decreto nº 17.538, de 10 de novembro de 1926, apontado pelos entendidos como a lei mais perfeita até hoje publicada no Brasil sobre o imposto do selo, permaneceu em vigor até 1936. Nesta época, a Câmara dos Deputados iniciou o estudo e a discussão de uma nova lei do selo, cujo anteprojeto fora elaborado por um órgão representativo do comércio nacional. Foi afinal decretada pelo legislativo e aprovada pelo executivo a lei nº 202, de 2 de março de 1936, dispondo sobre o selo federal, cujo regulamento foi aprovado pelo decreto nº 1.137, de 7 de outubro do mesmo ano.

A nova legislação sobre o imposto do selo não atendeu às necessidades fiscais, dadas as falhas de que estava eivada a lei nº 202 e que não puderam ser elididas pelo veto presidencial oposto a alguns dos seus dispositivos, nem pela regulamentação que se lhe seguiu, a qual, atendo-se obrigatoriamente às normas prescritas na lei, permaneceu incapaz de sanar os defeitos existentes, alguns dos quais de efeitos danosos para o erário público.

Os efeitos de tais imperfeições se agravaram com o correr dos tempos e, apesar de diversas leis e decretos baixados com o objetivo de correção das falhas mais graves, convenceu-se o Governo da necessidade de expedição de um novo regulamento. Com essa finalidade, foi criada uma comissão cujo anteprojeto foi convertido no decreto-lei nº 4.274, de 17 de abril de 1942.

O novo regulamento cogitou principalmente de simplificar o enunciado legal e de prover sobre a aplicação simples, prática e consentânea das tabelas do imposto, de modo a que sejam facultados ao contribuinte a exata compreensão dos intuitos da lei e a sua rigorosa observância, sem necessidade de tortuosas interpretações e longas questões em torno da aplicação de dispositivos obscuros.

Apesar dos percalços sofridos pelo tesouro, com o advento da lei nº 202, não cessaram de crescer nos orçamentos federais os totais demonstrativos da arrecadação do selo federal. A uma arrecadação de 204.832 contos de réis realizada em 1930, contrapõe-se uma estimativa de 355.250 contos no orçamento de 1942. O alargamento das funções do Estado e conseqüente multiplicação dos atos governamentais provocaram um aumento dos totais representativos da tributação incidente sobre os mesmos atos. O aumento verificado no volume de transações e nos negócios em geral explica também em parte o crescimento da arrecadação.

Considerações finais

Resumindo, caracteriza as reformas tributárias levadas a efeito nestes últimos doze anos, uma taxação eqüitativamente estabelecida de acordo com as possibilidades de cada produto e as necessidades do consumo. O Governo procura sempre evitar qualquer imposição capaz de causar repercussão na coletividade e sabe que a racionalização tributária constitui a base de uma sã política financeira. Esta racionalização assenta sobre o princípio de que a obtenção dos fundos necessários ao Estado brasileiro para atingir suas finalidades depende, em grande parte, de diretrizes fiscais que não entravem as atividades do país, de maneira que o surto progressivo da economia nacional possa favorecer o crescimento da arrecadação.

Outrossim, para a maior eficiência das reformas efetuadas em matéria tributária, o Governo, convicto de que uma arrecadação progressiva não poderá ser obtida normalmente, quando a aplicação das leis e regulamentos fiscais gera um ambiente de atritos entre o fisco e os contribuintes, criou os Conselhos de Tarifas e de Contribuintes, em cuja composição figuram representantes da Fazenda Pública e das classes denominadas conservadoras. Ótimos têm sido os resultados colhidos em virtude desse regime de cooperação e o Ministro da Fazenda, em diversas ocasiões, traduzindo a política do Governo em matéria fiscal, tem advertido que a ação dos funcionários do seu ministério, em contato direto com os contribuintes, se deve caracterizar por uma assistência constante aos interessados, instruindo-os quanto a seus deveres para com o fisco e esclarecendo-os sobre a inteligência dos dispositivos regulamentares, de modo a prevenir faltas involuntárias e evitar ações, repressivas que, só em última hipótese, nos casos de comprovada má-fé, deverão ser instauradas.

3. A Despesa Pública Federal

Se o orçamento é um plano financeiro, a despesa pública é a tradução em algarismos do programa administrativo do Governo. O Estado, seja qual for a sua forma de governo, tem como objetivo o bem-estar dos seus súditos, finalidade que é alcançada por meio dos serviços públicos, cuja manutenção e funcionamento são obtidos mediante o dispêndio dos recursos obtidos através da tributação e de outras fontes de receita. Nitti faz notar que o orçamento da despesa é um grande manual de psicologia coletiva pois, através de seus números, se desvendam as tendências, idéias políticas e estado social de cada país.

A transformação ocorrida na estrutura e no conceito do Estado se refletiu intensamente nos gastos públicos. O custeio do antigo Estado que os fisiocratas idealizavam como entidade destinada exclusivamente à defesa da Nação contra o inimigo externo, à manutenção da ordem jurídica e aos empreendimentos de interesse coletivo cujo vulto não permitisse o seu financiamento por particulares, não exigia, como é natural, somas vultosas. Todavia, os Estados contemporâneos, que se distinguem por sua feição intervencionista e cujo campo de ação é limitado apenas pelo interesse público, dão origem a enormes despesas, provocadas pela manutenção de grande número de serviços. O permanente crescimento da despesa pública passou assim a ser considerado como fenômeno universal e fatalidade perante a qual se curvam todos os povos politicamente organizados.

A despesa pública federal tem crescido em ritmo acelerado nestes últimos doze anos, crescimento que corresponde à ampliação da máquina administrativa e à interferência progressiva do Estado brasileiro nos mais diversos setores da vida econômica e social. A uma despesa geral de 127.723 contos de réis-ouro e 1.828.073 contos de réis-papel realizada no ano de 1930, correspondem no Orçamento Geral da União para o exercício de 1942 gastos fixados em um total de 5.026.076 contos de réis.

A ninguém deverá causar perplexidade este extraordinário crescimento dos gastos federais. O modesto aparelhamento administrativo encontrado pelo movimento revolucionário vitorioso em 1930 foi substituído por uma complexa organização governamental servida por grande número de órgãos administrativos, entre os quais três novos ministérios e vários departamentos diretamente subordinados à Presidência da República. Problemas ignorados pelos governos anteriores foram postos em equação e sua solução passou a exigir a inclusão no orçamento de novas dotações. A previdência social, o combate às endemias, a educação popular em seus diversos graus, o fomento da produção, o auxílio a diversas iniciativas privadas de alcance social, são fontes de gastos orçamentários, mas ao mesmo tempo emprego altamente reprodutivo de capital na valorização da terra e da gente brasileira. A defesa nacional, anteriormente tão descurada, tornou-se uma preocupação constante do Governo federal. O conveniente aparelhamento de nossas forças terrestres, marítimas e aéreas se traduz em somas vultosas que oneram o orçamento federal, mas representa a defesa do patrimônio mais sagrado de um povo: sua liberdade e sua honra.

Não enveredou o Governo federal por uma política de usura e de compressão cega e sistemática dos gastos públicos. Nunca deixou ele de atender

a necessidades imperiosas e legítimas do país, sem preocupação de zonas e de regiões. E esta diretriz foi seguida sem prejuízo de uma severa mas racional economia dos gastos orçamentários, traduzida por um combate ao desperdício sob suas diversas formas. O movimento de reforma e de renovação dos serviços públicos federais, iniciado pela Lei nº 284, de 28 de outubro de 1936, permitiu que, ao lado de um reajustamento dos vencimentos do funcionalismo público, as despesas com o pessoal efetivo e extranumerário da União passassem a ser rigorosamente disciplinadas por uma legislação complexa e severa e devidamente fiscalizadas por órgãos especializados instituídos em todos os ministérios. O sistema de aquisição do material utilizado no serviço público federal sofreu também uma remodelação total, da qual resultaram apreciáveis economias nas compras governamentais.

Finalizando este capítulo, podemos afirmar que o orçamento da despesa pública, no Estado Nacional, apresenta uma feição de plano administrativo, ao contrário do aspecto contabilista que caracterizava os orçamentos anteriores. Falando à Nação, o presidente da República salientou incisivamente esta feição planificada dos atuais orçamentos federais, ao afirmar:

> "A distribuição eqüitativa dos benefícios da União é ponto capital do programa. Os recursos nacionais terão conveniente e justa aplicação, visando unicamente a satisfazer as necessidades mais prementes do país, sem preferências de zonas ou regiões. A cada setor administrativo corresponderá um programa de realizações com verbas próprias, antecipadamente previstas nos orçamentos comuns."

4. O Plano Especial de Obras Públicas e seu Orçamento

A intervenção do Estado na vida econômica, para que possa conduzir a resultados proveitosos, deverá subordinar-se a diretrizes e programas previamente estabelecidos. Em outras palavras, a ação estatal no setor da economia só será eficiente se for convenientemente planificada. A planificação da atividade governamental permite que se investigue previamente em que sentido ela deverá se exercitar e evita a dispersão de esforços e de recursos. Outrossim, a limitação do programa financeiro do Governo a períodos preestabelecidos e que não ultrapassam geralmente o ano civil, condiciona a realização de empreendimentos de vulto a seu parcelamento, mediante a distribuição por exercícios de seu custo total.

As exigências do aparelhamento da defesa nacional e a urgência da realização de obras públicas reclamadas pelo progresso do país levaram o Governo federal à programação de suas atividades nesses dois setores. A conveniência de não se onerar o orçamento ordinário com despesas extraordinárias de grande vulto e a impossibilidade de se condiconar esses gastos ao regime normal de execução, contabilidade e fiscalização, levaram o Governo federal a incluí-los em orçamentos extraordinários, paralelos ao Orçamento Geral da União.

O Decreto-lei nº 1.058, de 19 de janeiro de 1939, instituiu um "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", cuja execução foi estimada em 3 milhões de contos de réis para um período de 5 anos, importância esta a ser aplicada mediante créditos especiais abertos pela quinta parte. O financiamento do plano não é atendido por meio de recursos retirados do orçamento ordinário, mas corre à conta das seguintes receitas, estabelecidas pelo mencionado Decreto-lei:

a) taxas sobre as operações cambiais;

b) lucro das operações bancárias em que o Tesouro tem co-participação;

c) produto das cambiais provenientes do ouro metálico adquirido, que exceder de 28 toneladas e for remetido para o exterior;

d) produto de quaisquer operações de crédito destinadas especialmente ao financiamento do plano especial, exclusive emissão de papel-moeda;

e) juros da conta especial aberta no Banco do Brasil para a centralização dos recursos do plano especial;

f) saldo porventura verificado com a execução do plano no exercício anterior.

Durante os quatro últimos anos tem sido fielmente executado o "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", de acordo com o regime instituído pelo Decreto-lei nº 1.058, de 19 de janeiro de 1939. Os resultados colhidos com a execução deste vasto programa estão patentes aos olhos de todos. Os recursos por ele proporcionados permitiram o aparelhamento de nossas forças terrestres, navais e aéreas, realização cuja significação é desnecessário encarecer em momento tão trágico e de tão profundas inquietações. Apoiado em suas forças armadas, servidas hoje por um equipamento moderno e eficiente, pode o Brasil enfrentar galhardamente quaisquer ataques contra a sua soberania e manter com firmeza os compromissos internacionais assumidos.

Quanto aos recursos destinados a obras públicas, permitiram eles a extensão da rede ferroviária e rodoviária nacional, a construção de edifícios

públicos, o fomento da produção, e o que é realmente auspicioso, a criação das indústrias de base. O funcionamento da grande siderurgia e a exploração comercial de nossas jazidas petrolíferas já podem ser aguardadas como realidade próxima e indiscutível, como realidade já é a produção e utilização do carvão mineral nacional.

5. A Dívida Nacional

O empréstimo público é uma das mais perigosas armas dos arsenais financeiros e quiçá a de mais difícil manejo. Legítima receita extraordinária do Estado, capaz de fecundos resultados quando hábil e convenientemente utilizada, o seu emprego abusivo, permanente tentação para os governantes imprevidentes, pode ser fonte dos mais danosos resultados. Os mestres da ciência das finanças apontam um dúplice objetivo para o empréstimo público: *a*) fornecer facilmente ao Tesouro Público grandes somas em curto espaço de tempo; *b*) fazer com que as gerações futuras compartilhem com a atual o custeio de despesas do interesse de ambas ou que a ambas beneficiam. Um ponto pacífico em matéria de empréstimo público é que o mesmo, salvo quando se tratar de operação de curta duração destinada a solver dificuldades momentâneas de caixa, só deverá ser utilizado para atender a despesas de caráter extraordinário. O custeio do Estado, a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, devem sempre correr por conta das rendas ordinárias e normais oriundas da tributação.

No Brasil, os erros cometidos em matéria de empréstimos públicos e acumulados desde a época colonial criaram difíceis problemas para a geração atual. A história de nossa dívida pública ensina que o primeiro empréstimo entre nós, feito por Dom João VI em Londres, pela convenção de 21 de abril de 1809, transação esta no valor de £ 600.000, sob a garantia de um depósito de 50.000 quilates de diamantes, não se destinava ao financiamento de obras reprodutivas e de interesse coletivo e sim ao pagamento de despesas com o soldo e fardamento das tropas, fornecimento de gêneros, salários, etc., mantidas em vergonhoso atraso. Esta operação inicial é um marco histórico de toda uma cadeia de erros que se multiplicaram anos a fora, comprometendo o crédito do país e onerando o seu patrimônio. Iniciou ela a prática condenável do apelo ao crédito e, o que é mais grave, ao crédito externo, para atender a despesas ordinárias e para a cobertura de *deficits* orçamentários.

Logo após a independência, uma comissão nomeada por D. Pedro I para sindicar o estado da Fazenda Pública, apurava que a dívida passiva deixada por D. João VI atingia a cerca de 9.870:918$092, para cujo resgate recomendava uma operação de crédito, salientando, entretanto, que o Tesouro se achava com o seu crédito muito diminuído pelos dessarranjos de sua anterior administração e muito especialmente pelas desmedidas despesas que simultaneamente sobre ele carregavam.

O Primeiro e o Segundo Império mantiveram a política de apelo ao capital alienígena para a solução de suas dificuldades financeiras e deixaram à República o legado de uma dívida externa de £ 30.419.500, débito este cujo serviço exigia uma remessa anual de £ 1.505.795. Ao ser proclamada a República, além do Governo Central, as províncias de São Paulo e da Bahia, a municipalidade de Santos e o então Município Neutro, tinham compromissos externos que somavam a £ 2.250.000 de capital inicial. Da exposição feita pelo conselheiro Rui Barbosa sobre o estado do Tesouro em 28 de dezembro de 1889, vê-se que a dívida nacional era:

Dívida externa ao câmbio de 27 — £ 30.419.500	270.395:555$555
" interna consolidada	543.585:300$000
" inscrita	309:260$581
Depósito do cofre de órfãos	14.989:659$366
Depósito das caixas econômicas	25.712:194$303
" do Monte de Socorro	986:453$449
Depósitos públicos	1.226:270$804
" de diversas origens	17.544:037$449
" de defuntos e ausentes	2.639:417$899
Dívida flutuante	7.840:513$478
TOTAL....................	885.228:662$884

Adiantava ainda o ilustre conselheiro que a esta dívida deveriam ser acrescidos:

Papel-moeda em circulação	174.271:166$500
Saldo do fundo de emancipação	12.622:308$776

De curtíssima duração foi o sonho dos que acreditavam que o advento da República traria consigo o saneamento de nossas finanças públicas. Permaneceram os *deficits* orçamentários, o aumento dos impostos atingiu percentagens absurdas, o papel-moeda arrombou todos os diques da ciência política, elevando os algarismos representativos da dívida nacional a cifras estonteantes. Já em 1892 a Nação recorria indiretamente ao crédito externo, com

o lançamento do empréstimo de frs. 23.710.000, concluído pela Estrada de Ferro Oeste de Minas. Outros empréstimos foram contraídos, até que o Governo federal se viu diante da contingência de negociar o 1º *funding*, o de 1898, no valor de £ 8.613.717. O fato financeiro essencial dessa operação foi o pagamento de uma dívida com os recursos obtidos por um novo empréstimo. Com efeito, ninguém ignora ter sido uma grande parte dos empréstimos anteriores contraídos pelo Brasil destinada ao serviço de juros das dívidas existentes. A única diferença entre eles e o que se deu em 1898 é que o empréstimo para pagamento dos juros da dívida externa em circulação foi feito pelos mesmos credores a quem era devido o pagamento desses juros, ao passo que em outras épocas os nossos empréstimos foram tomados por pessoas diversas.

Em paralelo com o incessante crescimento da dívida externa, cresciam também os totais demonstrativos das obrigações internas, cujo serviço exigia a inclusão de vultosas somas nos orçamentos anuais. Em resumo, por ocasião da vitória da revolução de outubro de 1930, atingia a dívida nacional aos seguintes totais, de acordo com o balanço daquele exercício apresentado pela Contadoria Geral da República:

Dívida externa	1.282.028:419$564	(ouro)
Dívida interna fundada	2.533.914:300$000	
Dívida flutuante	652.490:069$842	
Papel-moeda em circulação	2.543.337:413$400	

O total da dívida externa é a soma das seguintes parcelas, convertidas em moeda nacional ao câmbio de 27 d.:

Libras	102.750.976–16–04
Francos	329.863.754,78
Dólares	143.206.133,70

O balanço mencionado informa ainda que o serviço da dívida nacional durante o exercício de 1930 acarretara para o Tesouro Nacional uma despesa de 101.571:106$719 ouro para o serviço da dívida externa e de 135.955:595$990 papel para o serviço da dívida interna.

Foi esta, em matéria de empréstimos públicos, a difícil e delicada situação encontrada pelo Governo Provisório. Exporemos a seguir, em largas pinceladas, as iniciativas governamentais neste setor da vida nacional, nestes últimos doze anos. Para uma exposição mais fácil o assunto será dividido em partes distintas segundo se trate da dívida externa ou interna.

A Dívida Externa

Sem dúvida, entre os inúmeros problemas financeiros que o Governo instituído pelo movimento revolucionário de 1930 veio encontrar sem solução, destacava-se o da dívida externa.

Éramos responsáveis por compromissos externos avaliados em cerca de 1.300.000 contos de réis ouro e ao Governo Provisório foi dado verificar, logo de início, a inexistência no Tesouro Nacional dos contratos dos empréstimos externos e a ausência de uma perfeita escrituração que permitisse o conhecimento exato do valor dos títulos em circulação e das remessas feitas e a se fazer para o serviço de juros e de amortização. Em suma, apurou-se que para as praças de Londres, Paris e Nova Iorque eram transferidas, pura e simplesmente, as somas que os banqueiros indicavam como devidas e que, na maioria das vezes, eram obtidas mediante novas operações de crédito.

Agravava a solução do problema o momento difícil que a economia brasileira atravessava, não só em virtude de dificuldades próprias como a conseqüência da crise mundial aberta desde 1929. Nas reservas de divisas reside a capacidade de pagamento do país no que diz respeito à sua dívida externa e tornara-se angustiante o declínio das disponibilidades cambiais. O saldo de nossa balança comercial, que atingira £ 45.521.000 em 1919, reduzira-se a £ 12.127.000 em 1930. Em 1931, o índice do valor ouro da exportação acusa uma queda de cerca de 50% e, em 1932, essa queda atingiu o coeficiente de 62%, tendo alcançado a baixa máxima de 67% em 1935.

Ora, um duplo aspecto caracteriza o problema da dívida externa. Em primeiro lugar, o aspecto orçamentário, isto é, a necessidade da inclusão no orçamento das dotações exigidas pelo serviço da dívida. Em segundo lugar, a aquisição de divisas mediante utilização dos recursos orçamentários. No momento, de ambos os lados surgiam dificuldades. A situação orçamentária da União, Estados e Municípios se traduzia em um quadro desolador. O balanço financeiro referente ao exercício de 1930 acusava, ao lado de uma receita arrecadada de 1.074.871 contos de réis, uma despesa realizada no total de 1.828.073 contos. As drásticas medidas de economia ditadas pela necessidade de redução do *deficit* se chocavam com as exigências do serviço da dívida. A queda vertical no saldo de nossa balança comercial tornava, por outro lado, impossível a provisão de divisas suficientes para as remessas destinadas ao exterior.

Perante dificuldades tão graves, viu-se o Governo Provisório diante da contingência de promover o *funding* de 1931, em cujos títulos foram conver-

tidos os cupons dos empréstimos da União vencidos nos anos de 1931 a 1934, no valor total de £ 10.530.752. $ 29.884.545 e frs. 200.015.212. Foram também resgatados os atrasados de Haia, cujo valor atingia 147.445.239 francos. Este ato governamental constituiu uma pausa que veio permitir não só um estudo minucioso e completo do problema da dívida externa como a procura de uma fórmula de entendimento entre o Brasil e os seus credores. O decreto relativo ao *funding* tornava expressa a impossibilidade perante a qual se encontrava o país, devido à situação econômica internacional e a circunstâncias próprias, de obter o suprimento das quantias necessárias ao serviço de juros e de amortização dos empréstimos externos da União nos respectivos vencimentos.

As vistas do Governo Provisório se voltaram também para a regularização dos compromissos externos dos Estados e municípios. Assim, o decreto nº 20.631, de 9 de novembro de 1931, após reconhecer a inadiabilidade da reconstrução financeira da União, Estados e municípios, como base da administração e progresso do país, instituiu a Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados e municípios. Esta comissão foi encarregada de proceder ao estudo minucioso da situação econômico-financeira de cada Estado e seus municípios, facultando ao Governo Provisório, com os subsídios que lhe oferecesse, a decretação das medidas necessárias à reorganização administrativa e econômica do país. O decreto nº 22.089, de 16 de novembro de 1932, atribuiu à Seção Técnica da Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados e Municípios a fiscalização do serviço dos empréstimos externos dos Estados e das municipalidades.

A Comissão não limitou suas atividades ao setor estadual e municipal. Estendeu-as também às finanças federais e organizou a coleção dos contratos de todos os nossos empréstimos externos, ao mesmo tempo que levantava a escrituração de todas as remessas já feitas aos banqueiros estrangeiros para o pagamento de juros, amortização e comissões, e apurava quais os títulos resgatados e os ainda em circulação. Pôde assim o país conhecer exatamente, em 31 de dezembro de 1934, o valor do débito externo da União, Estados e municípios: £ 162.125.125. $ 376.329.845, frs. ouro 229.185.500, frs. papel 573.198.025 e fls. 8.366.000.

A queda nos saldos de nossa balança comercial impossibilitava, porém, que em 1934, término da vigência do *funding* de 1931, retomasse o Governo o serviço integral da dívida externa. Procurou ele assim um entendimento com os nossos credores, no sentido de ser encontrada uma aplicação mais eqüitativa para os 8.000.000 de libras que vinham sendo anualmente despendidos com o serviço do *funding* de 1931 e dos empréstimos *"Coffee Realization"* e "Instituto do Café". A fórmula encontrada, denominada "esquema Osvaldo Aranha", consubstanciada no decreto nº 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, pela primeira vez em nossa história financeira permitiu o pagamento do serviço de nossa dívida externa sem aumento do capital circulante. As vantagens resultantes do esquema podem ser assim enumeradas:

1º colocou o Brasil no rol das nações que faziam um supremo esforço para satisfazer dentro de suas possibilidades os seus compromissos externos;

2º transferiu para o fim dos prazos contratuais, e sem juros de mora, os cupons vencidos e não pagos até 31 de março de 1934;

3º liberou os depósitos em mil réis que se vinham realizando durante a vigência do acordo do *"funding"* de 1938 e que atingiam então 1.837.373 contos de réis;

4º permitiu o pagamento integral dos cupons vencidos de 1934 a 1938 com o abatimento real de £ 29.619.842;

5º deu ensejo, mediante acordo entre banqueiros e devedores, a que se resgatasse em mil-réis, títulos de empréstimos externos dos Estados e municípios;

6º diminuiu as remessas para o exterior durante o período 1934-1937 de £ 51.755.573.

O esquema Osvaldo Aranha foi religiosamente cumprido até 20 de novembro de 1937 e, nesta data, a nossa dívida externa estava reduzida a: £ 156.586.930, $ 357.170.745, frs. ouro 229.185.50, frs. papel 522.995.337 e fls. 8.366.000. Nesta ocasião viu-se porém o Governo obrigado a suspender a transferência dos fundos destinados ao serviço da dívida externa. O saldo de nossa balança comercial cada vez menor, atingindo nos 11 meses de 1937 apenas £ 2.888.623, privou o Governo da única fonte de divisas para as remessas. Todavia, como demonstração do propósito governamental de manutenção do serviço da dívida, foi o ministro da Fazenda autorizado a encetar negociações com os interessados, no sentido de serem realizados novos acordos dentro de nossas reais possibilidades. A apuração dessas possibilidades foi atribuída ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda criado pelo Decreto-lei nº 14, de 25 de novembro de 1937.

Depois de diversos entendimentos entre o Ministério da Fazenda e os representantes dos portadores de títulos na Inglaterra, França, Estados Unidos e Portugal, foi expedido o Decreto-lei nº 2.085, de 8 de março de 1940, que reatou o serviço de nossa dívida externa. Em entrevista publicada na im-

prensa do país, por ocasião de ser expedido o referido Decreto-lei, o Sr. ministro da Fazenda forneceu amplos esclarecimentos sobre as bases do acordo realizado e informou que o mesmo correspondia a mais ou menos 53% dos compromissos assumidos pelo esquema de 1934. O Orçamento Geral da União para o exercício corrente consigna dotações em um total de 240.000 contos de réis para o serviço da dívida externa. O balanço geral da União do exercício de 1940, último publicado pela Contadoria Geral da República, informa que em 31 de dezembro do ano citado a dívida externa do Brasil atingia o total de 1.315.857.334$900, conversão feita pelo câmbio ao par. Este total assim se discrimina:

Em libras	102.359.337-9-9
Em francos-ouro	229.185.500,00
Em francos-papel	272.908.462,50
Em dólares	166.853.145,00

Esta ligeira exposição que acaba de ser feita é suficiente para demonstrar os princípios gerais pelos quais se tem orientado o Governo federal na questão da dívida externa. Em primeiro lugar, foi abandonada de uma vez a calamitosa praxe do apelo ao capitalista alienígena para a cobertura de *deficits* orçamentários e da realização de empréstimos para o custeio de despesas normais com a manutenção do aparelho administrativo. A atual política financeira do Brasil condena o recurso às operações de crédito capazes de conduzir a uma expansão artificial dos meios de pagamento, determinante da inflação. A solicitação do crédito externo ficou condicionada às necessidades do financiamento de obras públicas e de realizações altamente reprodutivas e de oportunidade reconhecida, desde que para este fim não sejam suficientes as fontes de crédito internas. Em segundo lugar, o Governo tudo tem feito no sentido de atender aos interesses dos credores, em um plano articulado com as possibilidades de pagamento do Brasil. Suspenderam-se os pagamentos, como afirmou em 1937 o presidente Vargas, não por simples capricho, mas em virtude da poderosa circunstância de não dispor o Governo dos recursos em moeda estrangeira, indispensáveis a esse fim. Tão logo se tornou possível a continuação das remessas para o exterior, retomou-se o serviço da dívida em bases compatíveis com as nossas possibilidades.

A Dívida Interna Consolidada

O empréstimo interno, desde que convenientemente utilizado em obras reprodutivas, é uma arma financeira poderosa e não oferece os inconvenientes próprios dos compromissos externos. Seguindo a orientação de abandonar o apelo ao capitalista alienígena como sistema normal de financiamento e diante de um plano imenso de obras públicas e de aparelhamento da defesa nacional, cujo cumprimento se lhe impunha, o Governo federal teve que lançar mão freqüentemente da emissão de empréstimos internos. Preferiu ele, assim, obter voluntariamente do capitalista nacional, que vê nos títulos da dívida pública um emprego compensador de seus capitais, os recursos necessários para atender às despesas exigidas pelo progresso nacional, em lugar de enveredar pela senda perigosa do empréstimo forçado e da emissão imoderada do papel-moeda.

A dívida interna consolidada que atingia a 2.533.914 contos de réis ao se encerrar o exercício financeiro de 1930, alcançava 6.212.178 contos por ocasião do fechamento do balanço correspondente ao exercício de 1940, último publicado pela Contadoria Geral da República. Houve, assim, um aumento de 3.678.260 contos no valor da dívida interna fundada, no período de 1930 a 1940.

Todavia, examinando-se as cifras representativas das autorizações para a emissão de títulos federais no período citado, verifica-se sensível diferença para menos entre o montante em circulação e os valores correspondentes às autorizações. O Governo tem subordinado sua ação no tocante à dívida interna à diretriz de não emitir senão quando se acha diante da necessidade de realização de gastos que não podem ser atendidos por outra forma e de perseverar no cumprimento das obrigações de resgate, aliviando assim a circulação com a retirada de títulos. No Orçamento Geral da União para o corrente exercício de 1942 verifica-se que em um total de 460.420 contos de réis destinados ao serviço da dívida interna consolidada, 100.000 foram consignados especialmente para as amortizações previstas em lei.

Da moderação seguida pelo Governo em matéria de empréstimos internos é um índice seguro a geral aceitação dos títulos federais. Muitos deles são cotados ao par e outros fazem jus a uma cotação menor, porém ainda assim lisonjeira, quando se tem em vista o afluxo dos títulos da dívida pública consolidada dos Estados às principais bolsas do país.

Todavia, considerando-se o crescimento astronômico da dívida pública interna em outras nações, forçoso é convir que as emissões realizadas pela União nestes últimos 12 anos permaneceram dentro de um limite muitíssimo razoável. É motivo de justo orgulho para a Nação e seu Governo é a indicação da utilização dada às quantias solicitadas em empréstimo ao povo brasileiro. Permitiram elas o reajustamento da lavoura abalada pela maior crise

de nossa história, forneceram as somas necessárias para o restabelecimento da ordem e da tranqüilidade e têm financiado em grande parte a realização do Plano de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

6. A gestão patrimonial

As pessoas jurídicas de direito público possuem geralmente um grande e valioso patrimônio, entendido este na ampla acepção de conjunto de bens e de créditos, que constituem a parte ativa e de débitos que representam a parte passiva. Nenhuma administração pública digna desse nome pode descurar da gestão de seu patrimônio. Representa este os esforços e sacrifícios de muitas gerações, um acervo valioso de bens e, em sua parte passiva, as obrigações contraídas pela Nação. Dessa forma, na vida do Estado são idênticas em importância a gestão financeira e a gestão patrimonial, embora se reconheça não ser finalidade dos governos o aumento do patrimônio e sim a prestação de serviços à coletividade.

No Brasil, só a partir do Código de Contabilidade Pública se cogitou seriamente da vigilância do patrimônio nacional, até então relegado ao abandono por uma legislação defeituosa e esparsa. O arrolamento dos bens constitutivos do patrimônio é a função inicial de uma gestão patrimonial e, assim sendo, determinou o art. 81 do Código citado que o Ministério da Fazenda promovesse o inventário de todos os bens imóveis da União, discriminando os que estivessem aplicados aos serviços federais, estaduais ou municipais, e indicando todos os elementos necessários ao conhecimento deles e do respectivo valor. Inútil seria a elaboração deste inventário se tal medida não tivesse como corolário a organização de uma eficiente contabilidade patrimonial, que registrasse fielmente todas as alterações sofridas por esse patrimônio. O Código de Contabilidade atribuiu à Diretoria Geral de Contabilidade Pública, hoje Contadoria Geral da República, a execução da contabilidade patrimonial. O art. 102 da Lei de Contabilidade conferiu à citada Diretoria os seguintes encargos no que se referia ao patrimônio nacional:

a) centralização de todos os lançamentos referentes ao ativo e passivo da União e constantes dos balanços das repartições subordinadas;

b) fiscalização permanente da contabilidade do patrimônio;

c) centralização da contabilidade de todas as operações relativas às dívidas interna, externa e flutuante, bem como de todas as operações de crédito que modifiquem o patrimônio;

d) organização dos balanços anuais do patrimônio.

O Regulamento de Contabilidade Pública, nas medidas complementares estabelecidas para a execução do disposto no Código de Contabilidade na parte relativa à gestão patrimonial, atribuiu ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Diretoria do Patrimônio Nacional, a administração dos bens imóveis da União. Determinou-se que a referida Diretoria possuísse um registro analítico desses bens, no qual fossem eles perfeitamente identificados, descritos e estimados.

Esta legislação que estabelecia em bases sólidas as diretrizes a que se deveria subordinar a gestão do patrimônio nacional não teve cumprimento cabal e eficiente. O deficiente aparelhamento da Diretoria do Patrimônio não lhe permitiu realizar um inventário minucioso e completo dos bens federais, base sobre a qual deveria se erguer o sistema idealizado. A contabilidade patrimonial da União não poderia dessa forma deixar de ser grandemente lacunosa e insuficiente e seus defeitos se faziam igualmente sentir na organização dos balanços anuais do ativo e passivo. O balanço patrimonial referente ao exercício de 1930, organizado pela Contadoria Geral da República, acusava o valor de 4.271.199:892$792 para os bens da União, valor este que assim se distribuía:

Bens imóveis	147.105:509$817
" móveis	34.206:326$956
" de defesa nacional	315.348:026$504
" de natureza agrícola	22.892:306$119
" de natureza industrial	3.640.254:837$978
" científicos e artísticos	111.392:885$418

O mencionado balanço apresentava ainda os seguintes títulos e totais constitutivos do ativo da União:

Obras e serviços em andamento	211.701:000$000
Valores pertencentes à União	208.009:667$184
Valores de fundos pertencentes à União	137.685:801$873
Créditos da União	368.577:019$810
Fundos especiais	3.701:888$709
Saldos	773.961:157$603

O programa de reconstrução administrativa posto em execução pelo Governo Provisório não poderia relegar ao esquecimento a gestão do patrimônio nacional. O passo inicial foi a reorganização da Diretoria do Patrimônio e seu conveniente aparelhamento para o desempenho de suas funções.

O Decreto nº 22.250, de 23 de dezembro de 1932, transformou em Diretoria do Domínio da União a antiga Diretoria do Patrimônio Nacional e procurou dotá-la de elementos suficientes para o desempenho de sua missão principal: a administração dos próprios nacionais. Foram criadas nos Estados administrações regionais anexas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, com o que se possibilitou o arrolamento e fiscalização dos bens da União disseminados pelo interior do país. Finalmente, o decreto-lei nº 710, de 17 de setembro de 1938, reorganizou a Diretoria do Domínio da União, estendeu sua jurisdição a todo o território nacional e atribuiu-lhe a execução e superintendência dos serviços patrimoniais pertinentes aos bens federais. As sucessivas reformas pelas quais passou o departamento encarregado da superintendência dos bens patrimoniais da União produziram os melhores resultados e permitiram que grande parte destes bens fossem retirados do abandono em que jaziam. Tornou-se possível a realização de um minucioso arrolamento dos bens federais e a relação completa dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União pôde ser organizada e publicada. A relação editada em novembro de 1941 enumera bens no valor total de 11.123.852:261$500.

O balanço da Contadoria Geral da República referente ao exercício de 1940 atribuía ao patrimônio ativo da União um valor de 14.032.907:796$200, assim discriminado:

Bens imóveis	1.987.352:394$200
" móveis	131.405:829$900
" de natureza industrial	7.246.623:176$700
" da defesa nacional	1.046.793:034$400
" científicos e artísticos	398.614:784$300
" de natureza agrícola	149.268:471$500
Valores pertencentes à União	1.190.856:380$900
Créditos da União	1.881.994:724$300

Entre os valores pertencentes à União em 31 de dezembro de 1940, inclui o balanço da Contadoria Geral ouro em depósito no valor de 923.895:794$1.

Paralelamente à fiscalização que passou a ser exercida sobre os bens da União, cresceram as rendas patrimoniais arrecadadas pelo Tesouro federal. Estas rendas, que no exercício de 1930 alcançaram apenas 11.104 contos de réis, no exercício de 1940 atingiram à elevada importância de 51.270 contos. Entre as medidas legislativas, de que resultou apreciável aumento na arrecadação das rendas patrimoniais, ocupa lugar de relevo o decreto-lei nº 2.490, de 16 de agosto de 1940. Reformando a antiquada legislação sobre terrenos

de marinha e seus acrescidos, o mencionado decreto-lei facilitou e barateou o processo de enfiteuse e extinguiu o reprovado regime das taxas de ocupação.

7. Gestão financeira e patrimonial dos estados e municípios

Foi possivelmente no campo financeiro que se fizeram sentir com maior intensidade as conseqüências do federalismo excessivo que inspirou a Carta Política de 1891. A desordem administrativa, reflexo da desordem política reinante em diversos estados, tornou o *deficit* orçamentário um mal crônico e irremediável na maioria das unidades da federação. O desequilíbrio dos orçamentos locais teve as mais sérias conseqüências, pois a inexistência de qualquer restrição de ordem constitucional à ampla autonomia dos estados e municípios em matéria financeira, permitiu-lhes o uso imoderado do empréstimo público, mesmo em sua forma mais perniciosa: o empréstimo externo.

O Governo Provisório, ao empreender o saneamento das finanças nacionais, viu que para a consecução de seu objetivo não era suficiente a reconstrução financeira da União. Indispensável era, igualmente, que os Governos estaduais e municipais disciplinassem sua ação dentro de uma política de regularização da sua vida orçamentária. A emissão de títulos da dívida pública para a cobertura dos *deficits* estaduais estimulava a inflação do crédito e agia em sentido desfavorável ao valor da moeda. Segundo dados divulgados no relatório do Ministério da Fazenda referente ao exercício de 1935, a receita e despesa dos Estados da União realizadas durante o exercício de 1930 atingiam aos seguintes totais, em contas de réis:

	Receita	Despesa	Saldo *Deficit*
Amazonas	6960	9.386	2.426
Pará	14.021	14.553	532
Maranhão	7.305	6.672	633
Piauí	4.328	4.478	150
Ceará	15.418	19.276	3.858
Rio G. do Norte	7.743	10.682	2.939
Paraíba	13.634	12.527	1.107
Pernambuco	51.945	55.499	3.554
Alagoas	10.739	10.990	251
Sergipe	7.623	7.643	20
Bahia	57.939	77.329	19.390
Espírito Santo	23.342	31.091	7.749
Rio de Janeiro	34.491	82.092	47.601
São Paulo	400.204	616.197	215.993

Paraná	29.192	46.511	17.319
Sta. Catarina	16.569	20.144	3.575
Rio G. do Sul	160.978	178.463	17.485
Minas Gerais	141.727	264.720	122.993
Goiás	4.453	5.683	1.230
Mato Grosso	7.597	10.238	2.641
TOTAIS	1.016.208	1.484.174	467.966

Nos seus primeiros atos traduziu o Governo Provisório a política de restauração financeira dos Estados e municípios. O Código dos Interventores (decreto nº 20.348, de 29 de agosto de 1931), completando a lei orgânica do Governo Provisório (decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930), adotou diversas providências conducentes a uma sadia e eficiente gestão financeira nos Estados e municípios, destacando-se entre elas:

a) as despesas autorizadas nas leis orçamentárias estaduais e municipais não poderiam exceder à receita orçada para o exercício, e os créditos extraordinários, suplementares ou especiais não poderiam também exceder ao saldo da receita arrecadada sobre a orçada;

b) a receita não seria orçada em quantia superior à efetivamente arrecadada no exercício anterior, não computadas aí as somas provenientes de empréstimos ou quaisquer outros recursos extraordinários;

c) não poderiam ser feitas concessões de minas ou de terras;

d) deveria ser abolido o imposto de exportação, substituído por outros mais racionais;

e) os Estados deveriam empregar, no mínimo, 10% de sua renda com a instrução primária e não poderiam gastar mais de 10% com os serviços da segurança pública.

Estabelecidas tais medidas, tornou-se necessária a criação de um órgão de controle, supervisão e orientação. Foi assim instituída pelo decreto nº 20.631, de 9 de novembro de 1931, uma Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados e Municípios. A esta Comissão foi atribuído o estudo minucioso da situação econômico-financeira de cada Estado e seus municípios, afim de facultar ao Governo Provisório, com os subsídios que lhe oferecesse, a decretação das medidas necessárias à reorganização econômica e administrativa do país.

Todos os problemas financeiros dos Estados e municípios foram detidamente investigados e examinados por esta Comissão. Principalmente as questões ligadas aos compromissos assumidos no exterior pelas referidas entidades mereceram-lhe particular atenção, apurando-se logo de início que a dívida em circulação atingia aos seguintes totais:

Estados

Libras	44.121.366
Dólares	139.022.500
Francos	226.701.125
Florins	8.366.000

Municípios

Libras	10.377.067
Dólares	59.147.000
Francos	21.520.000

Apenas os Estados do Piauí, Paraíba, Sergipe, Goiás e Mato Grosso não tinham dívida externa consolidada. Verificou ainda a Comissão a existência de Estados que consumiam a metade de sua receita no serviço de sua dívida consolidada interna e externa.

No capítulo deste trabalho relativo à dívida nacional, foram já expostos os ingentes esforços despendidos pelo Governo para a regularização de nossos compromissos no exterior. Os diversos acordos assinados abrangeram as dívidas contraídas pelos Estados e municípios, que viram, assim, reduzido o tremendo ônus suportado por seus orçamentos.

A desordem tributária reinante nos Estados e municípios focalizou também as atenções do Governo Provisório, que procurou, principalmente, coibir os desastrosos impostos interestaduais e intermunicipais, verdadeiras barreiras opostas à livre circulação de riquezas dentro do território nacional.

Os estudos e as pesquisas realizadas permitiram aos constituintes de 1934 a adoção de medidas disciplinadoras da ação dos governos estaduais e municipais em matéria financeira. Em primeiro lugar, vedou-se aos Estados e municípios contrair empréstimos externos sem prévia autorização do Governo federal. Estabeleceu-se, como razão suficiente para a intervenção federal nos Estados, a necessidade de reorganização das suas finanças, quando qualquer deles suspendesse, por mais de dois anos consecutivos, sem motivo de força maior, o serviço da sua dívida fundada. A discriminação de rendas na Carta de 1934 foi estabelecida em bases mais racionais. Cedeu a União aos Estados o imposto de vendas mercantis e se lhes vedou a tributação da expor-

tação em importância superior a 10% *ad valorem*. Proibiu-se de forma terminante a cobrança de impostos interestaduais e intermunicipais e garantiu-se aos municípios um mínimo de rendas para a manutenção dos serviços e realização de obras municipais.

Os resultados da fiscalização exercida pelo Governo Provisório sobre as finanças estaduais se desvendam a quem se dê ao cuidado de examinar as leis orçamentárias dos Estados relativas ao exercício de 1935. Neste exercício sete Estados apresentaram um orçamento equilibrado, onze outros previram um *superavit* e apenas dois, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, aprovaram orçamentos deficitários. Assim, em cotejo com o *deficit* total de 467.966 contos de réis, com o qual os Estados em conjunto encerraram o exercício financeiro de 1930, o *deficit* total de 53.118 contos previsto em 1935 demonstrava o progressivo saneamento das finanças locais, como coroamento à fiscalização e vigilância exercidas pelo Governo central.

Todavia, os resultados alcançados eram uma segura indicação de que somente sob orientação única na política financeira nacional seria possível a reconstrução econômica e financeira do país, o saneamento de sua moeda e o restabelecimento do crédito nacional. O Estatuto de 1934 restabelecera, embora com restrições, a autonomia financeira dos Estados e municípios e era bem possível que um regionalismo imoderado viesse em breve destruir os resultados alcançados após tão pacientes esforços.

A Constituição de 10 de novembro de 1937, embora conservando a forma federativa de governo, como um imperativo de nossas condições geográficas e históricas, fez do Brasil uma unidade sob o ponto de vista econômico. Vedou-se de uma vez que uma excessiva autonomia regional pudesse comprometer as diretrizes traçadas pelo Governo federal e impedir a realização dos objetivos de interesse nacional. A discriminação de rendas entre a União, Estados e municípios foi estabelecida em bases eqüitativas e racionais e regulou-se a incidência dos principais tributos. O art. 25 da Carta Política extinguiu inexoravelmente o abuso dos impostos interlocais. Foi estabelecido de maneira incisiva que o território nacional constitui uma unidade sob o ponto de vista alfandegário, econômico e comercial, não podendo no seu interior serem criadas quaisquer barreiras alfandegárias ou outras limitações ao tráfego. Vedou-se, assim, aos Estados e municípios cobrar, sob qualquer denominação, impostos interestaduais, intermunicipais, de viação ou de transporte, que gravem ou perturbem a livre circulação de bens, de pessoas e dos veículos que os transportarem. Foi mantida para os Estados e municípios a proibição de contrair empréstimos externos sem a prévia aquiescência do Conselho Federal. Foi determinada a intervenção federal

no Estado que suspender, por mais de dois anos consecutivos, o serviço de sua dívida fundada ou que, passado um ano do vencimento, não resgatar empréstimo contraído com a União.

As diretrizes contidas no novo estatuto político, em matéria de finanças locais, foram logo postas em execução e, para a fiscalização de sua observância, o Decreto-lei nº 14, de 25 de novembro de 1937, instituiu no Ministério da Fazenda o Conselho Técnico de Economia e Finanças, órgão técnico e consultivo a que se conferiu a atribuição de estudar, emitindo parecer, questões de ordem econômico-financeira da União, Estados e municípios. Um dos primeiros empreendimentos de relevo levados a efeito sob a orientação do Conselho foi a convocação de uma conferência dos secretários de Fazenda, reunida nesta Capital, de 8 a 29 de março de 1938, cujas resoluções, tomadas após amplos e demorados debates, foram logo postas em execução nas diversas unidades federativas.

Em 1939, o Decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril, dispôs sobre a administração dos Estados e municípios, estipulando as normas administrativas a que se deveria subordinar a gestão das referidas unidades políticas, até a outorga das constituições estaduais. Regulando a gestão financeira e patrimonial dos Estados e municípios, estabeleceu o Decreto-lei nº 1.202 medidas diversas do mais profundo alcance. Como órgãos da administração estadual foram instituídos um interventor ou governador e um Departamento Administrativo em cada unidade da federação. A este Departamento Administrativo, verdadeiro órgão delegado do Governo federal nos Estados, foram conferidas as mais relevantes atribuições, entre as quais se destacam a de aprovar os projetos de orçamento do Estado e dos municípios, propondo as alterações julgadas convenientes, assim como a de proceder ao estudo dos serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos estaduais e municipais, com o fim de propor, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações que devam ser feitas nos mesmos, sua extinção, distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho. A lei orgânica dos Estados e municípios prescreveu-lhes normas orçamentárias, exigindo a subordinação dos respectivos orçamentos aos princípios da unidade, universalidade e especialização da despesa. Foram estabelecidas medidas restritivas da abertura de créditos adicionais, tendo sido condicionada à aprovação do presidente da República a vigência dos decretos-leis que disponham sobre impostos ou taxas de exportação, sobre impostos ou taxas de qualquer espécie desde que se trate de nova tributação ou de majoração, sobre distribuição de impostos aos municípios e sobre concessão de isenções tributárias, privilégios ou garantias de juros pelos Estados ou municípios. Aos Estados e

municípios se vedou o lançamento de empréstimos internos ou externos sem licença do presidente da República e se estendeu à respectiva administração, no que lhes fossem aplicáveis, as disposições das leis de contabilidade pública da União quanto à arrecadação, despesa e responsabilidade no emprego dos dinheiros e na guarda dos bens públicos. Para o interventor ou governador se prescreveu a obrigação de remeter anualmente ao presidente da República, por intermédio do ministro da Justiça, um relatório da respectiva gestão e, englobadamente, da dos municípios, acompanhado dos correspondentes balancetes da receita e da despesa. Finalmente, como órgão auxiliar do ministro da Justiça e Negócios Interiores em sua missão de fiscalização do exato cumprimento pelas administrações estaduais e municipais das normas contidas no Decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, foi criada uma Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e Municipais.

Compreendeu logo o Governo federal que um controle eficiente das finanças estaduais e municipais só poderia ser exercido se os Estados e municípios passassem a adotar normas uniformes em matéria de orçamento, finanças e contabilidade pública. Com esse objetivo e em cumprimento a uma das resoluções da Conferência dos Secretários de Fazenda, a que já nos referimos, convocou-se uma conferência dos técnicos em contabilidade pública e assuntos fazendários da União, Estados e municípios, reunida nesta Capital, no período de 5 a 31 de outubro de 1939. Após paciente e minucioso trabalho, a conferência votou, além de normas orçamentárias, financeiras e contábeis para os Estados e municípios, um padrão para os respectivos orçamentos, a ser experimentado no exercício de 1940 e que foi aprovado pelo Decreto-lei nº 1.804, de 24 de novembro de 1939.

A fim de ser verificado o resultado da aplicação do padrão orçamentário e das demais normas aprovadas, reuniu-se em maio de 1940, nesta Capital, uma segunda conferência dos técnicos em contabilidade pública e assuntos fazendários. Os resultados desta segunda reunião foram compendiados em uma codificação das normas financeiras para os Estados e municípios, aprovada pelo Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940, e até hoje em vigor. Instituiu-se, assim, um sistema orçamentário racional e uniforme para todo o país, no qual foram atendidas as peculiaridades e necessidades regionais. O padrão orçamentário aprovado estabelece uma classificçãoa simples e clara de rendas e gastos, permitindo fácil e imediata verificação da natureza, espécie e incidência da receita e do destino e elementos da despesa. Exigiu-se também dos Estados e municípios a manutenção de uma contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial em perfeita ordem e foram aprovados padrões para os balanços financeiro e patrimonial e para a demonstração

da conta patrimonial. Em seus cinco capítulos e 53 artigos, as normas financeiras para os Estados e municípios regulam a elaboração orçamentária, a organização dos serviços de contabilidade, registro e escrituração das receitas e despesas, a contabilidade patrimonial e industrial e a confecção dos balanços financeiro e patrimonial. Incalculáveis têm sido os benefícios decorrentes da subordinação da gestão financeira e patrimonial dos Estados e municípios às normas aprovadas pelo Governo federal. A reunião e o cotejo dos orçamentos estaduais e municipais permitem hoje as mais ilustrativas e seguras pesquisas em torno da arrecadação e dispêndio dos dinheiros públicos pelas unidades políticas da federação. Os orçamentos estaduais e municipais assumiram o aspecto de planos financeiros, através dos quais se traduz o programa administrativo dos respectivos governantes e uma efetiva prestação de contas se tornou possível e mesmo fácil.

Como parte integrante do plano de saneamento das finanças locais, reuniu-se nesta Capital, em 1941, a 1ª Conferência Nacional de Legislação Tributária. As teses apresentadas, as discussões travadas e as resoluções aprovadas na conferência permitiram a adoção de medidas preliminares que tornarão possíveis a simplificação e a racionalização do sistema tributário dos Estados e municípios, assim como a codificação das respectivas normas.

CAPÍTULO 4

Informação Estatística e Geográfica

O texto aqui reproduzido foi totalmente composto em 1945, sob o título "Capítulo IV: Estatística e Recenseamento", mas incluindo também a parte de geografia. Existe também uma versão de 1943. Aqui foi excluída uma parte de detalhes a respeito do Censo de 1940.

1. Os serviços estatísticos

Os serviços estatísticos e seu valor

Merece particular relevo o progresso alcançado, nos últimos quinze anos, pelos serviços estatísticos. Diretrizes adequadas lhes asseguraram o necessário grau de eficiência, a fim de que, em regime racionalizado e sob perfeita sistematização, pudessem proporcionar ao Governo elementos imprescindíveis ao controle eficiente do seu plano de ação político-administrativa.

Se ainda seria possível descurar das investigações estatísticas nos regimes viciados pelas velhas concepções, em que o Estado aparece como entidade inoperante e alheia aos conflitos e obrigações da iniciativa privada, já não caberia de nenhum modo essa atitude nos regimes em que a máquina governamental se converte num instrumento vivo e atuante de renovação.

Por isso mesmo, à medida que se dilataram as funções do Estado Brasileiro, adaptando-se eles às contingências dos nossos dias e ajustando-se melhor às próprias realidades do país, mais se acentuou a compreensão do valor dos índices numéricos, como instrumentos indispensáveis a toda obra de governo que pretenda não apenas ser fruto do empirismo e da improvização, mas objetivar, acima de tudo, o rumo certo das aspirações coletivas e do bem comum, através de duradouras e eficazes realizações.

O governo instituído em 1930 encontrou a nação, a bem dizer, ignorando quase tudo de si mesma, porque, como já se acentuou noutra oportunidade, os dados, que poderiam caracterizar qualquer aspecto da vida nacional, ou não existiam, ou eram de difícil pesquisa, ou se achavam fragmentária e lacunosamente elaborados, ou eram antiquados, ou se contradiziam — quando não se distanciavam visivelmente da realidade. O primeiro e único *Anuário Estatístico* publicado entre nós data de 1912. Foi um documento atrasado de quase dois decênios. Outros países, de situação social e econômica inferior à nossa, timbram, de há muito, em manter absoluta regularidade na divulgação das publicações, onde reúnem periodicamente, com o necessário espírito de síntese, os mais variados informes sobre as suas condições existenciais.

Antecedentes: a Colônia e o Império

É de justiça reconhecer que os antecedentes da estatística no Brasil nos oferecem, desde os primeiros dias da colonização, várias demonstrações do interesse que o assunto mereceu em mais de uma oportunidade. Basta referir, a esse respeito, as Ordens Régias de que foi objeto na época colonial, dirigidas a vice-reis e governadores. As iniciativas da Metrópole tiveram, todavia, resultados os mais precários, tantas eram as dificuldades por vencer, quer em virtude das condições mesmas do país, quer pela falta de registros numéricos. Destes só existiam, praticamente, os que se tornavam imprescindíveis aos interesses fiscais da Coroa. Com a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, tentou-se levar mais a sério os levantamentos estatísticos, pelo menos nas zonas de maior importância. Aliás, foi em 1808 que se levantou, por ordem do Ministro da Guerra, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o primeiro censo da população brasileira, a qual atingia, então, cerca de 4.000.000 de habitantes.

Mesmo depois da Independência, lentos e pouco proveitosos foram os progressos conquistados nesse importante setor administrativo. Nas contribuições dos presidentes de províncias é que se baseavam as tabelas, empíricas e incompletas, onde se reuniam elementos informativos sobre os diversos aspectos da vida nacional.

Ainda assim, porém, há que registrar, nesse período, algumas iniciativas dignas de nota, entre as quais a criação, em 1871, da Diretoria Geral de Estatística, quatro meses após a promulgação da lei que prescrevera, pela primeira vez no país, o levantamento dos censos demográficos decenais; a realização, no ano anterior, de um censo da população do Município Neutro, sede do Governo Imperial; o levantamento do censo demográfico geral, em 1872; e várias tentativas levadas a efeito nas diversas províncias, com o objetivo de organizar as tabelas estatísticas de caráter regional, em alguns casos segundo sistema uniforme, como o recomendou, por exemplo, embora sem os efeitos que seriam para desejar, a circular de 8 de agosto de 1826.

A República

No regime republicano, empreendeu o Governo Federal os censos gerais de 1890, 1900 e 1920, o último dos quais compreendeu não apenas o cômputo demográfico mas também minuciosos inquéritos sobre a agricultura e as indústrias. Tendo sido reformada em 1907, a antiga Diretoria Geral de Estatística iniciou uma fase de intensa atividade. Em 1900, foram organizados os serviços de estatística comercial, que ficaram a cargo de um órgão especial, subordinado ao Ministério da Fazenda.

Enquanto isso, alguns serviços federais procuravam melhorar as suas seções de estatística, com a criação de registros que facilitassem a coleta dos elementos utilizáveis. Os próprios Governos Regionais começavam a voltar as suas vistas para o assunto. Apesar desses esforços, a situação em que nos encontrávamos, dez anos atrás, em matéria de estatística, estava longe de corresponder — como o acentuamos de início — quer aos altos interesses da administração brasileira, quer ao grau de desenvolvimento que já atingira a nossa evolução econômica e social. A autonomia dos Estados, decorrente do regime político federativo mal-interpretado, cerceava a ação racionalizadora da União Federal e impedia o êxito das iniciativas que visavam a estimular o aperfeiçoamento dos registros existentes e a assegurar a criação de novas fontes de informação sobre as condições do país que fossem mais interessantes para a orientação dos poderes públicos.

Como conseqüência dessa dispersão de esforços, aliás de intensidade e eficiência desiguais, verificava-se a aparente contradição das estatísticas, coincidentes na sua aplicação, mas emanadas de fontes diversas e divergentes nos seus resultados. Isso quando não ocorria, na melhor das hipóteses, a repartição das informações divulgadas, a redundância de iniciativas, para chegar-se, por vias diferentes e com sacrifícios inúteis, a resultados idênticos.

Tentativas diversas foram feitas para anular os males dessa organização contraproducente, recorrendo-se até a acordos de emergência entre as agências autônomas de elaboração estatística. Essas combinações, de âmbito limitado, não produziram o desejado efeito, por motivos de ordem formal e, sobretudo, porque não obedeceram a um plano orgânico, sistemático e

completo, capaz de encerrar, no seu princípio fundamental e em função da sua flexibilidade, os elementos necessários para dirimir todas as causas de insucesso, com que se ia defrontando, a cada passo, o esforço racionalizador do Governo Federal.

2. A Revolução de 1930 e a Estatística

Em 1930, o Governo Provisório desviou a atenção para o problema, empenhando-se em resolvê-lo de modo que prevalecesse um critério ajustável às condições do país e às exigências do nosso regime federativo. Todavia, a racionalização da estatística brasileira teve que ser feita por etapas sucessivas, embora as várias medidas de caráter legislativo, postas em prática nesse período experimental da ação projetada pelo Governo, constituam o mais expressivo atestado da firmeza e descortínio com que se começava a encarar o assunto.

O Decreto nº 19.967, de 4 de fevereiro de 1931, criou o Departamento Nacional de Estatística; o Decreto nº 19.669, da mesma data, organizou o referido Departamento; o Decreto nº 19.560, de 5 de janeiro de 1931, criou no Ministério de Educação e Saúde Pública a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, parte integrante da Secretaria de Estado; o Decreto nº 21.047, de 16 de fevereiro de 1932, aprovou o regulamento do Departamento Nacional de Estatística, neste fundidas a Diretoria Geral de Estatística e a Diretoria de Estatística Comercial.

Era dada ao Departamento Nacional de Estatística a atribuição de coligir todos os elementos e informes estatísticos de outras repartições congêneres federais, estaduais e municipais, de modo que ficasse facilitada a publicação de anuários, onde se compendiassem as informações de interesse geral do país. Ao aludido departamento cabia ainda promover, pelos meios ao seu alcance, a sistematização dos serviços nessas repartições.

O Convênio Interadministrativo de 1931

A Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação serviu de instrumento à primeira experiência de um serviço de íntima cooperação entre as unidades políticas da República e o Governo Federal. Essa experiência concretizou-se num Convênio Interadministrativo, constante de 27 cláusulas, firmado no Rio de Janeiro em 20 de dezembro de 1931, para a uniformização e aperfeiçoamento das estatísticas escolares e conexas.

Resultou o aludido pacto de planos apresentados à 4ª Conferência Nacional de Educação, que focalizou o assunto como uma das grandes necessidades a atender-se, para o conveniente controle das condições do Brasil, no que concerne ao registro dos fatos relativos às nossas atividades escolares. O Governo Federal patrocinara, com vivo interesse, a realização daquele certame — cuja sessão inaugural foi aberta com uma oração memorável do Presidente Getúlio Vargas sobre os problemas educacionais brasileiros — e obtivera dos Governos Regionais que se fizessem no mesmo representar por delegações autorizadas a assinar, em nome deles, compromissos tendentes a melhor articular as atividades dos órgãos oficiais de que dependia a estatística da instrução em todo o território nacional.

As teses apresentadas à Conferência foram amplamente discutidas, não só no respectivo plenário, como em reuniões realizadas separadamente pelos delegados oficiais que depois assinaram o Convênio. Este foi ratificado, no mesmo dia em que se firmou o respectivo instrumento, pela União e, em seguida, pela totalidade dos Governos Regionais. Graças a esse acordo, as estatísticas educacionais ficaram unificadas em todo o país e foram extraordinariamente aumentadas no seu conteúdo.

Técnicos estrangeiros, de reputação mundial, manifestaram-se favoravelmente ao plano, que a partir de então se adotou na estatística brasileira, com algumas restrições quanto à viabilidade de sua aplicação, visto o considerarem de difícil execução, pela sua complexidade. Entretanto, os fatos provaram a improcedência das ressalvas formuladas, como se vê da ampla documentação reunida pela antiga Diretoria (hoje Serviço de Estatística da Educação e Saúde) e que abrange todos os elementos numéricos essenciais ao controle das atividades escolares no Brasil.

A experiência colhida através dos bons resultados do Convênio revelou que o sistema de cooperação, baseado em vínculos contratuais livremente discutidos e solenemente firmados entre a União e os governos autônomos dos Estados, era o mais aplicável às condições do país, uma vez que subordinava o trabalho convergente das agências de estatística a um conjunto de regras preestabelecidas e a uma disciplinação voluntária e sem hegemonias.

À vista disso, cogitou-se de estender a toda a estatística brasileira os princípios basilares do Convênio de 1931, congregando os múltiplos órgãos de elaboração estatística num sistema único, capaz de lhes assegurar um trabalho coerente, realizado com unidade de plano e com identidade de objetivos. Essa unidade e identidade seriam respeitadas em tudo quanto interessasse à homogeneidade e à idoneidade dos contingentes com que para a estatística contribuem os diferentes setores da administração federal e estadual.

A criação de órgãos estatísticos nos ministérios

Em sugestão apresentada, por esse tempo, ao Governo da República, a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação encareceu a vantagem e a oportunidade da criação de um Instituto Nacional de Estatística e Cartografia, em termos que, submetidos à consideração dos técnicos brasileiros à testa das principais repartições federais, serviram de ponto de partida para o anteprojeto relativo à organização do Instituto Nacional de Estatística, que mais tarde foi criado pelo Decreto nº 24.609, de 6 de julho de 1934.

A partir da apresentação desse anteprojeto, os atos do Governo Provisório, em matéria de estatística, refletem o propósito de encaminhar, pela melhor estruturação do sistema estatístico federal, a futura organização do Instituto.

Assim é que o Decreto nº 22.984, de 25 de julho de 1933, em virtude do qual foi reformada a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, estabeleceu, entre os órgãos componentes da referida Secretaria, a Diretoria de Estatística e Publicidade, a qual, por força do Decreto nº 23.979, de 8 de março de 1934, passou a constituir a Diretoria de Estatística da Produção do mesmo Ministério. Ainda em março de 1934, expediu o Governo o Decreto nº 24.036, que reformou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional e instituiu a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, aproveitando a organização já existente no Ministério do Trabalho, do qual se retirou, com ligeiro acréscimo, a parte que antes pertencera ao Ministério da Fazenda, sob a denominação de "Estatística Comercial".

Pelo Decreto nº 24.600, de 6 de julho de 1934, foi extinto o Departamento Nacional de Estatística, passando à jurisdição dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Negócios Interiores e da Agricultura, segundo a relação de cada um com os serviços desses ministérios, os encargos que tinham estado até então afetos ao referido Departamento. Duas novas repartições resultaram desse desmembramento — o Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e, virtualmente, a Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cuja criação ficou definitivamente consagrada no Decreto nº 24.609, que criou o Instituto.

Em conseqüência das diferentes reformas que se acaba de mencionar, ficaram dotados de repartições especializadas os ministérios responsáveis pelas atividades inerentes à organização interior da República, à produção e economia nacionais e à educação e saúde pública.

Operou-se uma descentralização necessária, não só por ser conveniente a subordinação das fontes de informação às pastas que organizam as diversas estatísticas, como ainda porque essa divisão favorece o incremento das atividades especializadas e o enriquecimento do acervo de dados coligíveis, no campo que exorbita daquelas informações de caráter geral que se incorporam às sínteses e às exposições sumárias divulgáveis nos anuários.

3. O Conselho Nacional de Estatística e o IBGE

Unidade e coordenação dos serviços

Era preciso, contudo, articular a ação dos órgãos componentes da estatística federal, para que funcionassem todos harmonicamente e os resultados de suas atividades pudessem refletir, no conjunto, a unidade de plano, sem a qual seria impossível obter os rendimentos máximos de uma boa sistematização. Desde que o valor das estatísticas se relaciona intimamente com a idoneidade dos métodos que presidem à respectiva elaboração, a pluralidade de critérios na seleção desses métodos teria de ser evitada, para que todas as apurações exprimissem, com o mesmo rigor científico, os fatos definidos nos seus algarismos finais. Não era possível, por outro lado, como já se acentuou, cogitar de estatísticas nacionais completas sem a colaboração das administrações estaduais e municipais, a que se acham afetos numerosos registros, de cuja boa organização e regular funcionamento dependem os inquéritos de alcance geral. A inexistência de fontes locais de informações, ou a sua imprestabilidade, constituem uma causa permanente de falhas nos levantamentos realizados para aferição das condições do país, assumindo tanto maior significação como fatores negativos quanto maior for o número dos registros defeituosos, ou, desde que se considerem estes singularmente, quanto mais considerável for a respectiva importância.

A reforma da estatística brasileira tinha que se processar, portanto, em planos diversos, ultrapassando a esfera federal, para refletir-se profundamente na organização dos Estados e, dentro de cada uma das unidades da Federação, na estrutura administrativa das municipalidades.

A realização de tão vasto programa seria absolutamente impraticável mediante a iniciativa isolada do Governo Federal.

O Instituto e o Conselho Nacional de Estatística

O caminho único a seguir, para atingi-la, seria o transporte, para o terreno administrativo, do espírito que preside a organização política do Brasil:

o regime da associação voluntária de todos os serviços de estatística, livremente vinculados para levar a efeito uma obra comum, perfeitamente definida num instrumento contratual que regulasse as linhas gerais do sistema instituído, assegurando, como estatuto orgânico fundamental, as relações entre as entidades co-obrigadas.

O decreto que criou o Instituto investiu-o da autonomia necessária para realizar a coordenação das atividades estatísticas da União, dos Estados e dos Municípios e mesmo de simples instituições particulares, propiciando-lhe, assim, o concurso de todas essas entidades, consideradas em igualdade de condições para a discussão e escolha das diretrizes que deviam presidir à sua associação, como partes integrantes do referido órgão. O estatuto citado dotou aquela instituição *sui generis* de organização provisória, deixando à futura Convenção Nacional de Estatística, em que estariam representadas as três ordens administrativas da federação (União, Estados e Municipalidades), a missão de fixar definitivamente os novos rumos da estatística brasileira. Teria esta, de futuro, os seus destinos entregues ao Conselho Nacional de Estatística, órgão primacial do Instituto, investido de funções semelhantes, no terreno técnico, às das assembléias políticas, e representando, pela sua constituição, as organizações estatísticas existentes.

A Convenção Nacional de Estatística, convocada pelo Decreto nº 946, de 7 de julho de 1936, reuniu-se no Rio de Janeiro em agosto do referido ano, com a presença de representantes do Governo Federal e de todos os Governos Regionais.

Das diferentes sessões que realizou, resultou o instrumento de acordo, assinado em 11 de agosto e constante de 32 cláusulas, entre as quais figuram as minuciosas disposições que fixaram as bases para a constituição e regulamentação do Conselho Nacional de Estatística, as que dizem respeito aos compromissos da União, e aos dos governos federados, as que enumeram os compromissos comuns a todas as partes convencionantes e as que consubstanciam medidas gerais necessárias ao aperfeiçoamento da estatística brasileira, bem como os votos e sugestões tendentes a assegurar, indiretamente a tais serviços, um ambiente propício ao seu progressivo desenvolvimento.

Não seria encerrado, porém, o ano de 1936, sem que se registrasse outro acontecimetno de importância para a estatística brasileira, afora a instalação do Conselho, a que adiante nos referiremos. Foi ele a Exposição Nacional de Educação e Estatística, inaugurada a 20 de dezembro, por iniciativa da Associação Brasileira de Educação, mas sob os auspícios do Instituto. Figurou nesse certame, pela primeira vez, copioso material informativo, referente a atividades estatísticas, administrativas e educacionais da União e da maioria dos Estados, muitas das quais se conservavam obscuras, por falta de uma iniciativa que sobre elas atraísse, como então se verificou, o interesse e a curiosidade do público.

Definitivamente estabelecida a estrutura do sistema de serviços técnicos coordenados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — desdobrando-se, em regime de espontânea cooperação intergovernamental, pelas três órbitas de nossa organização política — pôde iniciar-se, no setor estatístico, um programa de realizações que honra, indiscutivelmente, a cultura brasileira e constitui um dos traços marcantes da obra governamental, nos últimos quinze anos.

Organização e iniciativas do IBGE

A direção suprema do Instituto, na sua ala estatística, incumbe ao Conselho Nacional de Estatística, que teve regulada a sua constituição e funcionamento pelo Decreto nº 1.200, de 17 de novembro de 1936, e a uma Junta Executiva Central, deliberando esta, em reuniões verificadas quinzenalmente, *ad referendum* da Assembléia daquele Conselho, no interregno das suas sessões anuais. As "resoluções" desses órgãos formam verdadeiro código, em que os interessados pelo progresso da estatística poderão aperceber-se do espírito racionalmente construtivo que norteia a ação do Conselho, seja quando prescreve normas atinentes a assegurar à entidade que dirige os elementos necessários para exercer a sua influência estimuladora sobre os serviços dependentes de seu controle técnico, seja ainda quando, abordando os problemas da investigação e racionalização dos inquéritos, realiza objetivamente a sua missão, oferecendo aos interessados as fórmulas e instruções precisas para que possam prestar ao Instituto um concurso aproveitável e seguramente orientado.

Ainda com a autoridade que as suas funções lhe conferem, como órgão supremo de orientação da estatística nacional e de interpretação dos seus resultados, tem o Conselho apresentado ao Governo, em mais de uma oportunidade, alvitres e sugestões sobre os problemas administrativos e sociais de maior relevância. Merece referência, por exemplo, a sua contribuição para o estudo das medidas legislativas postas em vigor, no sentido do amparo à família, contribuição essa que deu lugar à expressiva mensagem do Papa Pio XII, na qual Sua Santidade enaltece o espírito cristão e humano que a inspirou e que "justifica as mais arrojadas esperanças no êxito das previdentes e sábias iniciativas a que dedica o Instituto os mais nobres esforços".

Destacam-se, ainda, entre os temas focalizados, o da recomposição do quadro das Unidades Políticas — a começar pela criação dos Territórios Federais — de modo a assegurar-lhes a equivalência territorial e a equipotência virtual; o da transferência da capital para o interior do país; o dos consórcios municipais; o da formação de sistemas interadministrativos, para reforçar a ação do poder público, no que concerne aos problemas comuns às três órbitas de governo; o da criação do Departamento do Governo, como órgão técnico permanente de planificação e controle da ação governamental. Os estudos elaborados pelos técnicos do Instituto, com base na observação geográfica, estatística ou censitária, constituem, via de regra, úteis contribuições para o esclarecimento de certos problemas fundamentais da vida do país, mesmo quando as soluções sugeridas não vêm a ter imediato aproveitamento.

Por outro lado, várias iniciativas do Instituto equivalem a verdadeiras campanhas culturais, de reconhecido alcance prático, inspirando-se, ainda, nos melhores propósitos de unidade e renovação nacional. Assim é que, mantendo um regime de estreita cooperação com numerosas outras instituições, o IBGE participa de exposições e feiras e de congressos técnicos e científicos; promove cursos de especialização e aperfeiçoamento; leva a efeito celebrações como a do "Dia do Estatístico", de significado cívico-profissional, e do "Dia do Município", de realização qüinqüenal, coincidente com o início da vigência dos novos quadros territoriais — administrativos e judiciários — das diferentes circunscrições da República. Dentro dessa ordem de objetivos, coube-lhe, por exemplo, assegurar a sua cooperação nas cerimônias que assinalaram o "batismo cultural" de Goiânia, promovendo a realização, ou nela colaborando, de iniciativas como o VIII Congresso Brasileiro de Educação e a II Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística. Tendo convertido o Esperanto em língua auxiliar da estatística brasileira e incluindo o seu ensino no plano do Curso de Aperfeiçoamento instituído para o funcionalismo, o Conselho Nacional de Estatística vem procurando, com os recursos ao seu alcance, contribuir para o êxito da propaganda esperantista no meio brasileiro. No campo onde se desenvolvem essas iniciativas de natureza cultural, devidas à organização estatística do país, ainda poderiam ser apontadas as contribuições do Instituto, no sentido do integral prevalecimento do acordo ortográfico entre o Brasil e Portugal, e as que lhe coube oferecer, sob a forma de valioso "elucidário", reunindo numerosos trabalhos especializados, à I Conferência Nacional de Educação, realizada no Rio de Janeiro.

Não menos fecunda e significativa tem sido a orientação do IBGE no domínio das relações internacionais, particularmente em referência à projeção

da estatística brasileira no Exterior e à intensificação do intercâmbio cultural com os demais países da América. O II Congresso Interamericano de Municípios, realizado em Santiago do Chile, não apenas teve lisonjeiros pronunciamentos a esse respeito, como atribuiu ao Brasil importante papel na coordenação geral dos levantamentos estatísticos em todos os municípios do Continente. Filiado ao Instituto Interamericano de Estatística, o IBGE vem prestando àquele órgão estreita colaboração, sobretudo no que concerne ao aperfeiçoamento de serviços e ao intercâmbio de profissionais, no interesse comum da estatística americana.

Nem todos os departamentos centrais de estatística filiados ao Instituto — ou seja, um em cada uma das nossas 22 Unidades Políticas — existiam anteriormente a 1930. A maioria dessas repartições veio a ser instalada depois daquele ano, sendo certo que boa parte só o foi após a criação do Instituto, como conseqüência dos esforços empreendidos com esse objetivo pelo novo órgão. Ainda com fundamento na Convenção Nacional de Estatística, o Instituto, por intermédio de delegados especialmente credenciados para esse fim, promoveu a reorganização de quase todas aquelas repartições, dando-lhes uma estrutura racional e, tanto quanto possível, uniforme.

Foi da maior importância para a estatística brasileira o disposto na Cláusula VIII da Convenção, relativamente à criação de serviços ou agências municipais de estatísticas, integrados no sistema regional e com subordinação técnica à repartição central de cada Estado, embora custeados pelas respectivas Prefeituras.

Os poderes municipais, junto aos quais o Instituto exerceu ativa e constante propaganda, receberam com apreciável espírito de colaboração o esforço desenvolvido, visando a intensificar a criação das agências. Em alguns Estados passaram elas a ser de existência obrigatória, por força de decreto administrativo, ou em virtude mesmo de disposição constitucional. Noutros, foram instituídas em conseqüência dos convênios multilaterais firmados entre o Estado e as Municipalidades.

Assim, a integração dos municípios brasileiros no sistema do Instituto se processou com relativa presteza, dispondo, atualmente, cada uma das nossas 1.668 circunscrições municipais, de órgão dedicado unicamente à pesquisa estatística.

Interesses da boa ordem administrativa e exigências da defesa do país determinaram, porém, a adoção de diretrizes mais avançadas, capazes de conferir à infra-estrutura do sistema estatístico nacional as características de eficiência ainda não atingidas em virtude da precariedade dos recursos téc-

nicos e materiais de que dispõem, na maioria dos casos, as administrações municipais.

Com o plano estabelecido para esse fim, teve-se em vista utilizar ao máximo as virtualidades do regime político descentralizado, através da delegação ao Instituto — livremente consentida pela autonomia dos municípios, a isto convidados — dos serviços estatísticos mantidos como da competência das Municipalidades.

O assunto foi regulado, em termos definitivos, pelo Decreto-lei nº 4.181, de 16 de março de 1942. Esse diploma legislativo — da maior importância, sem dúvida, para a estruturação e os fundamentos da organização estatística do país — estabeleceu que, mediante convênios especiais em cada Unidade Federada, nos quais seriam partes o Governo Federal, o governo regional e a totalidade dos respectivos governos municipais, os municípios transfeririam ao Instituto, como entidade federativa em que estão representadas as três órbitas governativas da República, a função administrativa concernente ao levantamento da estatística geral a seu cargo.

Os Convênios Nacionais de Estatística, ratificados no devido tempo quer pelo Governo da União, quer pelos governos estaduais e municipais, obedecerão aos seguintes objetivos, sem prejuízo das cláusulas especiais que as partes contratantes houverem por bem assentar, tendo em vista os seus comuns interesses em face das peculiaridades regionais e locais: *a*) conservar, quanto às repartições de estatística dos municípios, o seu caráter de órgãos da administração municipal, embora mantidas e dirigidas em regime especial pelo IBGE; *b*) assegurar às mesmas repartições organização e funcionamento segundo padrões e normas nacionais, de acordo com as exigências modernas de racionalização administrativa e de perfeita eficiência técnica; *c*) admitir a formação de um quadro nacional de elementos rigorosamente selecionados, instituído e mantido pelo IBGE, para o provimento do pessoal das repartições municipais de estatística; *d*) assegurar a normalidade do Registro Civil e de todos os demais serviços, pesquisas, campanhas e iniciativas que interessem à Defesa Nacional.

Aceitando, por livre determinação, as linhas estruturais estabelecidas para os Convênios, os governos dos Estados, do Território do Acre e dos Municípios acordaram com a União, representada pelo IBGE, o regime pelo qual as Agências Municipais de Estatística, sem triplicação de órgãos do mesmo gênero, e melhor servindo ao próprio Município, servirão também ao Estado e à União. Desse modo, continuarão elas a ser órgãos da administração municipal, tecnicamente subordinadas aos Departamentos de Estatística dos

Estados, mas administradas pelo Instituto, em nome do Município, do Estado e da União, convencionalmente solidarizados. Tal solução, que atende aos mais prementes interesses da estatística brasileira, ao mesmo tempo que assegura à União, por intermédio do Instituto, os órgãos eficientes de que carece, também garante a cada um dos Municípios a posse de um órgão "municipal" de estatística, administrado em seu nome pelo IBGE, mediante delegação convencional, ressalvada, ainda, a subordinação técnica direta ao respectivo Departamento Estadual de Estatística.

O Instituto promove, em benefício do funcionalismo estatístico, tanto dos órgãos federais como dos regionais, um Curso de Aperfeiçoamento, realizado anualmente na sede da entidade, o qual permite a quantos dele participam desenvolver os conhecimentos profissionais, segundo os diferentes ramos de especialização. Além disso, coloca funcionários de reconhecida capacidade técnica, mediante solicitação dos governos interessados, à disposição dos órgãos estatísticos regionais, a fim de colaborar na racionalização dos respectivos serviços, ajustando-os aos mais adiantados critérios.

Cumpre, finalmente, mencionar, entre as facilidades oferecidas pelo IBGE à preparação dos profissionais, os cursos de conferências que, em caráter de extensão cultural, efetuam anualmente por ocasião da reunião do Conselho Nacional de Estatística, professores e técnicos notáveis, seja pelo seu tirocínio na cátedra, seja como dirigentes de reconhecido valor.

Estudos e publicações do IBGE

Em oito anos apenas de atuação, o Instituto já resolveu, ou encaminhou para oportuna solução, todos os problemas básicos da estatística brasileira. A estatística agrícola está lançada em seguras condições de êxito, mediante previsão e confirmação trimestrais das safras. O mesmo ocorre quanto à do registro industrial; à das correntes comerciais internas, que completa os levantamentos, há muito normalizados, sobre o comércio exterior e o de cabotagem; e a do movimento mensal dos estoques nas principais praças. Outros numerosos aspectos da vida nacional — demográficos, econômicos, sociais e culturais — são igualmente fixados em sínteses numéricas, através dos inquéritos municipais, regionais e nacionais que se executam regularmente no país, segundo os melhores métodos e sob critérios uniformes, aos cuidados da vasta organização técnica movimentada pelo Instituto.

Das medidas propostas ao Governo, duas apenas restam concretizar: a da regularização do Registro Civil, já encaminhada, aliás, através dos estudos de uma comissão para esse fim constituída, e o da legalização da propriedade

rural, mediante a conveniente revisão da legislação que regula os respectivos registros.

Dois outros problemas da estatística brasileira estão igualmente sob exame, para imediato encaminhamento: o da Renda Nacional e o da balança de pagamentos. Os inquéritos especiais, destinados a servir de base à mobilização econômica e militar, estão assegurando aos órgãos interessados os mais úteis subsídios para as suas atividades. Por outro lado, as Seções de Estatística Militar, nos Departamentos Estaduais e na Secretaria Geral do Instituto, alargam e enriquecem os seus cadastros e prontuários, já dispondo, todas as primeiras, de tábuas itinerárias relativas ao território das respectivas Unidades Políticas.

Os resultados das pesquisas realizadas sob a responsabilidade do Instituto vão aparecendo nas edições do *Anuário Estatístico do Brasil* e suas diferentes separatas — regionais e por assunto — convenientemente desenvolvidas. Essa divulgação é feita, ainda no *Boletim Estatístico,* de publicação trimestral, em "comunicados" à imprensa e em vários trabalhos avulsos, alguns dos quais redigidos em inglês e esperanto, para distribuição no estrangeiro. Além disso, têm sido feitos estudos de análise e interpretação que valorizam as contribuições técnico-científicas do país, quer no campo da estatística teórica, quer no que respeita às comparações internacionais.

Ao aperfeiçoamento da formação técnica de quantos exercem, no país, a atividade estatística é especialmente dedicada a *Revista Brasileira de Estatística* — órgão de divulgação estatística e difusão cultural, também destinado a favorecer o desenvolvimento da pesquisa científica no campo da especialização a que corresponde. Coube ao Instituto, nos termos do que dispôs o próprio decreto que o criou, promover a reorganização da Sociedade Brasileira de Estatística, assegurando-lhe os elementos para o admirável dinamismo com que se vão desenvolvendo, na fase atual, as suas atividades.

Outras atividades do IBGE

Bastariam essas realizações, como síntese dos esforços empreendidos, para documentar o programa de ação executado pelo Instituto no campo da estatística. Ascendem a centenas, entretanto, os valiosos trabalhos até agora levados a efeito pelo atual sistema estatístico brasileiro, dentro dos seguintes objetivos gerais, inerentes às suas atividades, como aparelho de investigação, representação, análise e divulgação das condições existenciais do país: *a*) dar sentido de unidade e integralidade nacional aos trabalhos que executar; *b*) imprimir a esses trabalhos o melhor cunho técnico possível em cada momento,

promovendo-lhes as condições de rápida expansão; *c*) assegurar a publicação regular e a maior circulação possível, em publicações periódicas ou avulsas, dos resultados das atividades estatísticas; *d*) concorrer para o enriquecimento e a difusão, no país, dos conhecimentos científicos relacionados com a estatística; *e*) angariar e utilizar a colaboração privada de associações e estudiosos nos trabalhos estatísticos; *f*) promover a especialização profissional e o estímulo do funcionalismo empregado no serviço estatístico; *g*) concorrer para o alargamento do ensino da estatística, facilitando assim o emprego dessa técnica nas múltiplas atividades sociais e administrativas que com ela se podem beneficiar; *h*) criar por intensa propaganda a mentalidade pública e o ambiente favorável ao êxito das pesquisas estatísticas; *i*) assegurar a contribuição da estatística às iniciativas que visarem à propaganda do país no estrangeiro; *j*) proporcionar a documentação e a ilustração estatísticas nos livros didáticos brasileiros; *l*) apresentar aos governos, às instituições privadas e ao público os alvitres que os estudos estatísticos sugerirem relativamente aos grandes problemas nacionais de modo geral e, em particular, ao êxito de todas as atividades que visem ao progresso da comunidade brasileira no seu conjunto ou em qualquer dos seus grupos.

O problema da coordenação da estatística brasileira foi, portanto, resolvido definitivamente. Não se traçaram apenas as grandes linhas para a sua solução, mas se fixaram, com precisão e amplitude, todos os elementos de que ela está resultando. Um organismo nacional, autônomo, perfeitamente estruturado no seu aparelhamento e regulado no funcionamento do complexo sistema de atividades que nele se entrosam, entregue ao entusiasmo dos técnicos, prestigiado por todos os governos e preservado de todas as interferências estranhas que poderiam entravar-lhe a ação renovadora, desenvolve, sob os melhores auspícios, um esplêndido esforço construtivo, para cuja realização todos os elementos lhe foram fornecidos.

Nada mais é preciso acrescentar para que possa aquilatar a Nação do que foi a obra efetuada pelo Governo Federal, em matéria de estatística, a partir de 1930.

E para conseguir o que está feito — convém repertir — "não se precisou recorrer, como era praxe no Brasil, à experiência alienígena, nem foi necessário onerar, com grandes dispêndios, a economia nacional, para levar a bom termo a campanha empreendida. Sensível às advertências dos próprios técnicos brasileiros, atento aos conselhos de insignes pioneiros cujas vozes não encontraram eco, nem clima, quando se fizeram ouvir no passado, esclarecido pelos depoimentos autorizados que lhe puseram sob as vistas as realidades do presente, confiante na capacidade dos nossos homens e no seu patrio-

tismo, logrou o Governo Federal, abrir luminosos horizontes à nossa organização estatística, racionalizando-a e vitalizando-a, e nada poupando para que, entregue a si própria, pudesse assumir a responsabilidade da mais alta missão que lhe cabe".

Repercussão no estrangeiro

Tais resultados já seriam bastantes para compensar quaisquer sacrifícios ligados à realização desse programa. Mas essa realização poderá ser ainda apreciada sob o aspecto do precedente em que se traduz, como método inovado na interpretação das virtualidades que o regime federativo proporciona à Nação — desde que devidamente interpretado em seu verdadeiro espírito e legítimas conseqüências. O êxito da experiência *sui generis* tentada no Brasil, através do recurso à cooperação interadministrativa, justifica o interesse e curiosidade que a fase atual da estatística brasileira vem despertando em vários países, sobretudo naqueles em que o sistema federativo dá lugar a problemas idênticos aos que nos coube resolver. A esse respeito, é bem expressivo, aliás, o pronunciamento do Oitavo Congresso Científico Americano, reunido em Washington, ao reconhecer as dificuldades que a planificação e coordenação das atividades estatísticas oferecem, nos países de forma de governo federativa, e louvar o Brasil pela inteligência com que está vencendo essas dificuldades, "obtendo resultados que são de grande interesse e de muita importância para os estatísticos das outras nações americanas".

4. O recenseamento geral de 1940

Completando o vasto plano de realizações levado a efeito nos últimos quinze anos, em tão importante ramo da administração pública, o Recenseamento Geral de 1940 constitui um marco admirável da nova mentalidade dominante nos meios governamentais e cujos reflexos se projetam sobre todos os campos da vida nacional, abrindo-lhes as mais auspiciosas perspectivas.

O início dos trabalhos censitários foi regulado pelo Decreto-lei nº 237, de 2 de fevereiro de 1938. Posteriormente, baixou o Governo outro importante decreto sobre o assunto, estabelecendo normas e preceitos permanentes para a realização regular dos recenseamentos gerais da República, nos anos de milésimo 0, conforme o princípio universalmente consagrado, com os melhores fundamentos técnicos e científicos.

Sob qualquer aspecto por que venha a ser encarada, a campanha censitária de 1940 assinalou uma iniciativa da maior envergadura, que se inscreve entre as mais notáveis realizações administrativas jamais verificadas no país. A sua execução obedeceu a rigorosa planificação técnica e foi precedida de larga publicidade, que, pelos seus moldes adiantados, convocou as forças vivas da nação para prestar eficiente concurso ao grande empreendimento governamental.

O recenseamento abrangeu vasto programa, ou seja o mais profundo de quantos terão sido até agora adotados em operações idênticas, nos países latino-americanos. Nada menos de sete censos distintos e alguns inquéritos complementares foram realizados simultaneamente, compreendendo todos os setores da vida nacional.

O Censo Demográfico não somente assegurou o conhecimento da composição quantitativa e qualitativa da nossa população, como foi orientado de maneira que também permitisse a fixação de inúmeros aspectos sociais e econômicos do Brasil. Além das indagações comuns, foram feitas várias outras que, pelo seu ineditismo entre nós ou pela profundidade, raras vezes atingida no Exterior, se revestem do maior interesse, como é o caso, por exemplo, das investigações sobre a fecundidade. Os dados colhidos sobre os filhos são os mais completos: quantos os nascidos vivos, quantos os nascidos mortos, quantos os sobreviventes, na data do censo, e qual a idade do informante ao nascer-lhe o primeiro filho. Em face da displicência com que as camadas populares ainda encaram o instituto de Registro Civil, só os meios indiretos, como os desse inquérito, poderiam determinar as taxas de natalidade e de fecundidade da população brasileira.

No campo social, o Censo Demográfico fez pesquisas sobre a cor dos indivíduos para a apuração dos grupos étnicos; investigou minuciosamente o grau e a espécie da instrução recebida pelos recém-nascidos; estudou a composição da família; procurou saber a origem da população; e, em referência aos estrangeiros, registrou a data de sua chegada ao Brasil, seu conhecimento ou não do idioma nacional e a língua por eles habitualmente falada no lar.

Pelas indagações de caráter econômico, a operação demográfica discriminou os habitantes segundo os ramos e classes de atividades e, em cada classe, segundo a profissão, descendo a minúcias como as que dizem respeito à remuneração direta ou indireta na ocupação principal ou suplementar; à posição do indivíduo na ocupação, isto é, se empregador, se empregado, ou se trabalha por conta própria; aos seguros sociais e respectivos benefícios, bem como aos seguros particulares; e às posses, ou não, de propriedade imobiliária, urbana ou rural.

O Censo Demográfico, tornou-se, enfim, uma valiosa fonte de dados sobre as características e as condições de vida da nossa população de fato e de direito, nesta compreendidos os brasileiros no Exterior.

Os Censos Econômicos realizaram pesquisas muito particularizadas sobre o aspecto estático e o dinâmico das diversas unidades compreendidas nos cinco ramos que o constituem: o Agrícola, o Industrial, o Comercial, o dos Transportes e Comunicações e o dos Serviços. Cada um deles, pela sua complexidade, assumiu o caráter de um censo autônomo e é nessa qualidade que figuram no esquema geral da operação.

Enquanto a simples denominação dos Censos que correspondem aos quatro primeiros ramos mencionados define as respectivas finalidades, o Censo dos Serviços pode ser considerado como suplemento do Industrial e do Comercial. Conquanto as suas unidades apresentem semelhança com as desses últimos, diferem destas quanto ao seu objetivo principal, que não consiste propriamente na produção ou troca de utilidades, mas na prestação de um serviço, seja material, como o alojamento, a refeição, a confecção de uma roupa, o conserto de um objeto, seja intelectual, como a representação de um drama, a exibição de um filme, etc.

Os elementos coletados pelas cinco subdivisões do Censo Econômico correspondem à melhor e mais completa documentação jamais obtida sobre a economia brasileira.

O Censo Social, de seu lado, atingiu todas as instituições cujas finalidades econômicas cedem lugar às de ordem moral, civil, sanitária e social, como as religiosas, culturais, técnico-científicas, desportivas, de fins administrativos para o bem estar coletivo, de assistência e beneficência, de previdência social e de segurança pública.

Como se vê, os diferentes Censos, que integram o plano do Recenseamento Geral de 1940, se entrosam e se completam reciprocamente, segundo os melhores critérios técnicos. O Demográfico indica muitos fatores de natureza econômica e social; os Econômicos revelam alguns fenômenos demográficos e sociais; o Social, finalmente, esclarece certos aspectos de interesse demográfico e econômico.

Aos órgãos oficiais, imprensa e autoridades civis, militares, religiosas e diplomáticas do país, já foi feita a distribuição do tomo nº 1 do primeiro volume das publicações censitárias, ou seja a monografia elaborada pelo Professor Fernando de Azevedo — *A Cultura Brasileira* — cujo aparecimento

despertou o maior interesse entre o público e, particularmente, nos círculos culturais.

A série dessas monografias será integrada por mais duas, cuja elaboração já se encontra em andamento e que versarão, respectivamente, sobre a formação étnica do nosso povo e sobre a evolução econômica do Brasil. Como complemento, serão preparados volumes que condensem os principais aspectos quanto à população e à economia de cada Município, dispersos no conjunto das publicações.

Do Recenseamento Geral de 1940 advirão, assim, largos benefícios para a coletividade brasileira, justificando, pois, o descortino e a largueza de vistas com que o Governo se empenhou em assegurar-lhe todos os fatores de êxito, convertendo-o numa das iniciativas de maior alcance e mais vastas proporções do Estado Brasileiro, no admirável esforço renovador a que se vem entregando o país nos últimos anos.

5. Os serviços geográficos

Desorganização primitiva dos serviços geográficos

São das mais expressivas, sob diversos aspectos, as iniciativas e realizações de natureza geográfica que se têm verificado no país nestes últimos anos, refletindo o interesse objetivo com que nos voltamos, atualmente, para as nossas próprias realidades. A situação em que o Brasil se encontrava, há pouco mais de um decênio, quanto aos trabalhos de cartografia e estudos correlatos, não correspondia aos interesses gerais da nossa cultura, nem atendia, sequer, às menores exigências da boa ordem administrativa ou aos imperativos da segurança nacional. A falta de coordenação dos elementos de que dispúnhamos tornava-se tão evidente, que até mesmo os documentos oficiais apresentavam, quando de procedências diversas, a mais clamorosa disparidade na simples enunciação das cifras referentes à área territorial do país.

Por outro lado, anomalias e incoerências de toda sorte viciavam o nosso quadro municipal, tais como, no que respeita à fixação dos âmbitos territoriais: *a*) falta absoluta de delimitação; *b*) delimitação defeituosa — porque variável ou inverificável — por divisas de terras particulares ou de circunscrições eclesiásticas antiqüíssimas; *c*) configuração absurda, em fase das condições geográficas; *d*) extraterritorialidade, ora pela não contigüidade das subcircunscrições componentes, ora pela jurisdição sobre fazendas ou povoados "encravados" em outras circunscrições.

Quanto à nomenclatura, não era menos impressionante o regime de confusão e arbítrio verificando-se: *a*) identidade de denominações no mesmo Estado, entre circunscrições com sedes diferentes, ora da mesma, ora de diferente categoria; *b*) extensão exagerada de muitos topônimos oficiais, completos de sete e mais palavras; *c*) diversidade de designação entre muitas circunscrições e as respectivas sedes.

Como documento oficial, abrangente de todo o território, só possuía o país, em matéria de cartografia, o chamado *Mapa do Centenário*, que o Governo instituído pela Revolução de 30 viera encontrar já velho de um decênio.

É certo que, desde os primeiros tempos, ou seja, apenas descoberto o Brasil, não faltaram geógrafos e exploradores que lhe cuidaram de examinar o território e representá-lo cartograficamente. Eram, porém, ensaios esparsos, como a *Descrição de todo o marítimo da Terra de Santa Cruz chamada vulgarmente Brasil,* que o cosmógrafo João Teixeira terminou em 1640 e apresentou em forma de "álbum de 31 portulanos".

Maiores resultados derivaram dos esforços das Comissões Demarcadoras, instituídas para ao execução de trabalhos que foram de 1750 a 1777. Especialmente no último quartel do século XVIII, surgiram valiosas contribuições cartográficas, mercê da colaboração de astrônomos e engenheiros operosos, como F. J. Roscio, no Sul, J. Simões de Carvalho e J. J. Vitório da Costa, no Amazonas, Lacerda e Almeida, Silva Pontes e Ricardo Franco de Almeida Serra, em Mato Grosso. Dissolvidas, porém, aquelas comissões, diminuíram as atividades cartográficas, até que iniciasse Conrado Jacob Niemeyer nova fase, com a *Carta corográfica do Império do Brasil* (1846).

Época imperial

Na década seguinte, coube a Vital de Oliveira revelar-se hidrógrafo consumado, com as sucessivas cartas em que representou grande extensão do litoral brasileiro.

À hidrografia marítima, que iria completar a obra de Mouchez, correspondeu a fluvial, realizada por A. Leverger na bacia platina, do estuário a Cuiabá. Na *Carta de Mato Grosso,* esboçada em 1862, figuram as retificações derivadas dos seus reconhecimentos pelo rio Paraguai, São Lourenço, Cuiabá e outros tributários.

Veio mais tarde, já em 1868, o *Atlas* de Cândido Mendes de Almeida, que reuniu, da melhor maneira possível, todas as informações cartográficas

referentes a cada Província. Era, porém, iniciativa particular, que não se apoiava em nenhuma organização técnica duradoura, antes que surgisse, em 1870, a Comissão da Carta Geral do Império. A esta Comissão coube elaborar, sob a chefia do general H. de Beaurepaire Rohan, a *Carta do Império do Brasil* destinada a figurar na Exposição Universal de Viena.

No ano imediato, foi criada a Repartição Hidrográfica da Armada Imperial, mantenedora das tradições legadas por Vital de Oliveira. E quando aquele desapareceu, em princípios de 1878, herdou as suas incumbências a Comissão da Carta Arquivo, cujo trabalho cartográfico veio a lume em 1883, logo depois da *Carta de Mato Grosso,* apresentada por F. A. Pimenta Bueno, em 1880.

Época republicana

Já no regime republicano, coube ao Estado de Minas Gerais criar, em 1891, a Comissão de Exploração Geográfica do Estado, extinta em 1898, mas organizada em 1920, e a São Paulo, por sua vez, ampliar a Comissão Geográfica e Geológica, que já vinha dos últimos anos do Império, — destinando-se ambas a contribuir de maneira valiosa para o aperfeiçoamento da cartografia regional.

Antes, todavia, que apresentassem os resultados de suas investigações geográficas, surgiu em 1895, a *Carta da República do Brasil,* de pouco precedida pelos trabalhos da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil.

Com a crise econômica do quadriênio Campos Sales, praticamente cessaram todos os trabalhos técnicos, que recomeçaram mais ampliados no período seguinte, mercê da criação da Comissão da Carta Geral do Brasil, em 1903, e do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, que sob a chefia de Orville A. Derby, já em 1910 divulgava o mapa do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, seguido, em breve prazo, do referente a Pernambuco, Piauí e Bahia, de Arrojado Lisboa.

Ao mesmo tempo, diversas Comissões Demarcadoras de Limites continuaram os trabalhos das que vinham atuando desde os tempos coloniais e do Segundo Reinado, de maneira que pouco a pouco se foi aperfeiçoando a representação gráfica da faixa fronteiriça do país.

Quando, em 1922, para comemorar o centenário da Independência, o Clube de Engenharia aceitou a incumbência de preparar a *Carta Geral do Brasil,* na escala de 1 : 1.000.000, já avultada se oferecia a contribuição de

repartições várias, entre as quais sobressairiam o Serviço Geográfico Militar — em que se transformara, desde 1919, a Comissão da Carta Geral do Brasil, e que aplicaria novos processos de aerofotogrametria no levantamento do Distrito Federal, e a Comissão de Linhas Telegráficas, sob a chefia do General Cândido Rondon, que desenvolveu admirável atividade geográfica em Mato Grosso e Estados vizinhos.

Não obstante, verificaram-se falhas imensas, que aconselhavam a intensificação dos trabalhos de campo, nos quais se baseassem, com maior grau de exatidão, as atividades cartográficas. Só, entretanto, depois de 1930, é que se cogitou seriamente do encaminhamento do problema da cartografia brasileira, não apenas através de iniciativas de alcance mais restrito quanto ao seu âmbito de influência, mas até mesmo pela instituição de um órgão nacional coordenador das atividades geográficas em todo o país.

6. A Revolução de 1930 e a Geografia

A criação de órgãos especializados

Em 29 de setembro de 1932, foi criado, em substituição ao Serviço Geográfico Militar, e com atribuições mais amplas, o Serviço Geográfico e Histórico do Exército, cuja atuação tem sido altamente benemérita. Antes, ou fosse, em 1931, já se havia reorganizado o Serviço Hidrográfico da Marinha, em condições de aperfeiçoar os antigos levantamentos do litoral brasileiro.

O Decreto nº 22.984, de 25 de julho de 1933, criou no Ministério da Agricultura a Diretoria de Estatística e Publicidade, hoje Serviço de Estatística da Produção, incumbindo-lhe, entre outros encargos, "coligir, coordenar e sistematizar todos os dados, quer bibliográficos, quer cartográficos, que se referissem ao território nacional, encarado sob seu aspecto físico-agronômico".

A uma das seções da nova Diretoria — a de Estatística Territorial — coube, nos termos do art. 11 do decreto citado: *a*) reunir documentações sobre o território nacional, mediante coleta, crítica, fichamento e arquivamento dos dados geográficos fornecidos pelas repartições federais, estaduais e municipais e por instituições particulares; *b*) organizar uma mapoteca do território nacional, tanto quanto possível completa e racional, principalmente quanto à agricultura do país; *c*) elaborar trabalhos cartográficos padrões, mediante a execução tecnicamente rigorosa de cartas-tipos do território nacional, totais e parciais, gerais e especiais; *d*) promover, junto às administrações estaduais e municipais, investigações sobre a geografia de regiões mal conhecidas, sistematizando as instruções respectivas; *e*) instituir um serviço permanente de estatística territorial, mediante participação nos inquéritos estatísticos da D.E.P. e em correspondência com as repartições e instituições que se ocupem do mesmo objeto; *f*) estudar as características fisiográficas das regiões do país, visando principlamente à produção agrícola; *g*) executar trabalhos de desenho da D.E.P., mediante a representação gráfica e cartográfica, rigorosa e sugestiva, dos resultados de suas investigações estatísticas.

Estava dado, assim, o primeiro passo no sentido da perfeita articulação, em condições tecnicamente recomendáveis, das pesquisas estatísticas e geográficas, cuja interdependência levara a própria estatística — a despeito de já de si deficiente — a suprir a falta dos elementos cartográficos de que carecia, do que é prova a atuação desenvolvida com esse objetivo, embora em condições precárias, pela antiga Diretoria Geral de Estatística, à qual se deveu, quando do censo de 1920, a primeira tentativa de caráter nacional para o levantamento do mapa municipal do país.

Quanto maior fosse, porém, o número de órgãos especializados, mais imperiosa se manifestava a urgência de coordenar-lhes as atividades, a fim de serem aproveitadas, imediata e vantajosamente, as suas diversas contribuições.

Os serviços estatísticos e os problemas geográficos

Embora não tivesse vingado integralmente o projeto apresentado em 1931 ao Governo da República, por intermédio do Ministério da Educação, no sentido de ser criado o Instituto Nacional de Estatística e Cartografia, destinado a constituir-se o órgão coordenador das atividades estatísticas e geográficas do país, — a criação, em maio de 1934, do Instituto Nacional de Estatística veio possibilitar o encaminhamento, em âmbito nacional, dos problemas mais diretamente ligados ao estudo sistemático de nossa base física.

Com efeito, já ao fixar as normas gerais reguladoras da coleta estatística de caráter regional ou local, estabeleceu o decreto que criou o Instituto, fossem por essa coleta igualmente abrangidos aspectos de natureza acentuadamente geográfica, ou sejam: *a*) monografias de natureza histórica ou geográfica, de caráter geral ou especializado, mas obedecendo sempre a planos sistemáticos; *b*) os diplomas cartográficos já existentes, com referência a cada localidade, circunscrição ou região; *c*) dados de verificação cartográfica e levantamentos expeditos, a serem conseguidos com auxílio dos serviços de topografia porventura mantidos pelos Estados ou territórios e municípios.

A Convenção Nacional de Estatística, ao reunir-se em agosto de 1936 para assentar, a título efetivo, as linhas mestras da nova organização que se imprimia à Estatística Brasileira, declarou na Cláusula XIII do importante pacto de cooperação interadministrativa, então firmado solenemente:

"Os Governos Federados, pelo órgão dos Serviços técnicos competentes, sejam os de engenharia em geral, sejam os especializados de geografia ou cartografia, filiados ou não ao Instituto, colaborarão nos trabalhos de cartografia geográfica necessários à estatística e centralizados, para os fins de síntese nacional, na Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, segundo planos gerais aprovados pelo Conselho Nacional de Estatística. Com esse objetivo, serão tomadas medidas que assegurem a organização, para serem divulgadas nos anos de milésimo nove e quatro (precedentes aos censos gerais ou regionais), de cartas físicas e políticas do território estadual, das quais constem a divisão municipal e, se possível, também a distrital, bem como as demais ordens de circunscrições administrativas e judiciárias. Aos Municípios, os mesmos serviços formularão, ainda, as sugestões convenientes e prestarão a assistência técnica necessária para que façam levantar ou rever, com a perfeição possível, os mapas dos respectivos territórios".

Na parte final do instrumento convencional, figurou um voto dirigido aos governos estaduais, no sentido de que, em necessária continuidade de ação e valendo-se dos recursos da aerofotogrametria, providenciassem quanto antes "para a rápida, exata e suficiente representação gráfica dos respectivos territórios".

De acordo com o pensamento vitorioso na Convenção, e considerando que a plena eficiência dos serviços estatísticos brasileiros não estaria assegurada enquanto a articulação, já estabelecida entre eles, não se completasse com a cooperação dos serviços e institutos geográficos, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística reconheceu, em Resolução de dezembro de 1936, não apenas legítima, em face das disposições convencionais e legais em vigor, mas até mesmo tecnicamente aconselhável a filiação daqueles serviços e institutos ao sistema interadministrativo integrado no novo órgão coordenador das atividades estatísticas do país.

Estava assim praticamente conferido ao Instituto Nacional de Estatística o encargo de velar pelo aperfeiçoamento da cartografia brasileira, estabelecendo-se, dessarte — embora não com a amplitude prevista no plano inicial da entidade —, uma feliz combinação de esforços e objetivos para o desenvolvimento sistemático dos estudos da terra e da atividade humana.

7. O Instituto e o Conselho Brasileiro de Geografia

Criação do Conselho Brasileiro de Geografia

Considerando, todavia, a natureza especial desse importante ramo da documentação nacional e o concurso diferenciado que ele exigia para atingir o mais alto grau de eficiência, baixou o Governo Federal o Decreto nº 1.527, de 24 de março, criando o Conselho Brasileiro de Geografia, como parte integrante do plano estrutural do então Instituto Nacional de Estatística e destinado a reunir e coordenar, com a colaboração do Ministério da Educação e Saúde, os estudos sobre a geografia do Brasil, bem como a promover a articulação dos serviços oficiais (federais, estaduais e municipais) e de iniciativa particular (individual ou coletiva), consagrados àqueles estudos, no sentido de ativar a cooperação geral para um conhecimento melhor e sistemático do território do país. Estava assim vitorioso, graças ao interesse dispensado ao assunto pelo Governo Getúlio Vargas, o plano primitivo, que visara a articular convenientemente os serviços estatísticos e geográficos, em benefício dos seus objetivos reciprocamente complementares.

A estruturação definitiva do IBGE

Guardando cada sistema, em relação ao outro, o máximo de simetria possível, em sua estrutura e organicidade, entrosados ambos sob princípios comuns de trabalho — os princípios de colaboração nacional e cooperação interadministrativa — os dois Conselhos, cada qual na sua esfera de atribuições, passaram a coordenar e impulsionar as atividades geográficas e estatísticas no país. Para estabelecer justeza e harmonia ao conjunto dos dois órgãos técnicos, e também para conveniente uniformização da nomenclatura, o Governo Federal deu ao Conselho Brasileiro de Geografia a atual denominação de Conselho Nacional de Geografia, passando o Instituto, por sua vez, a denominar-se Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em virtude do mesmo Decreto, ou seja o de nº 218, de 26 de janeiro de 1938.

Assegurados assim ao órgão todos os elementos para uma ação eficaz, logo se fizeram sentir as suas primeiras atividades, desdobrando-se em todo o país, à semelhança do que já vinha ocorrendo no setor estatístico, iniciativas e campanhas geográficas da maior amplitude.

O Decreto-lei nº 237, de 2 de fevereiro de 1938, baixado por solicitação do Instituto, regulando os trabalhos do Recenseamento Geral da República

em 1940, já pôde incluir no plano das tarefas censitárias importantes encargos de natureza geográfica, a serem executados pelo Conselho Nacional de Geografia. Foram eles: *a*) a revisão da área do Brasil e do seu parcelamento, segundo as Unidades Federadas e os Municípios, efetuando-se também, se possível, o cômputo das áreas distritais; *b*) a descrição sistemática das divisas dos distritos e municípios; *c*) a atualização da Carta Geográfica do Brasil, ao milionésimo (1:1.000.000); *d*) a elaboração do Atlas Estatístico-Geográfico Municipal.

Racionalização do quadro territorial do país

Posteriormente, o Decreto-lei nº 311, de 2 de março de 1938, estabeleceu normas precisas para a racionalização do quadro territorial brasileiro — administrativo e judiciário —, firmando, entre outros, os seguintes princípios básicos: *a*) a obrigatoriedade da definição de limites, quer dos Municípios componentes das Unidades Políticas, quer dos Distritos em que os Municípios se dividem; *b*) a superposição dos quadros administrativos (Municípios e Distritos) e judiciários (Comarcas, Termos e Distritos), constituindo-se o distrito unidade circunscricional comum, isto é, tornando o distrito obrigatória e simultaneamente administrativo e judiciário; *c*) a continuidade territorial de todas as circunscrições, quer administrativas, quer judiciárias; *d*) a inalterabilidade, por períodos qüinqüenais dos quadros territoriais do país, que somente por leis gerais poderão ser revistos; *e*) a sistematização da nomenclatura das sedes dos Municípios e Distritos, cujos nomes devem coincidir com os das respectivas circunscrições, vedada em uma mesma Unidade Política a duplicata de nome dessas sedes; *f*) a caracterização urbanística das sedes municipais e distritais, não só quanto à fixação do mínimo do efetivo predial respectivo, como também quanto à delimitação, para cada sede, da zona de concentração — urbana — e da zona de expansão — suburbana; *g*) a uniformidade no país da nomenclatura das circunscrições administrativas e judiciárias; *h*) a obrigatoriedade da representação cartográfica das circunscrições e de suas sedes.

Campanhas promovidas pelo Conselho Nacional de Geografia

Para a execução desse vasto programa, que se inscreve entre as mais notáveis realizações governamentais já registradas no país, duas grandes campanhas foram levadas a efeito, sob o controle técnico e a assistência direta do Conselho de Geografia. A primeira — a da descrição sistemática, segundo as

normas racionalizadoras estabelecidas, dos limites dos municípios e distritos do país; a segunda — de tão relevante importância, pelas suas inéditas proporções, para a cartografia brasileira — a do levantamento, dentro de prazos rígidos e de acordo com as exigências uniformes previamente fixadas, dos mapas de todas as nossas circunscrições municipais. Esta última, aliás, teve um acontecimento do maior relevo a assinalar-lhe a conclusão: a empolgante Exposição de Mapas Municipais, realizada na capital da República em maio de 1940.

Posteriormente, coube ao Conselho coordenar, em âmbito nacional, os estudos referentes à revisão do quadro territorial do país, a fim de que tivesse início, em 1 de janeiro de 1944, a vigência do novo quadro qüinqüenal. De acordo as normas fixadas, quer em decretos-leis federais e regionais, quer em Resoluções dos órgãos dirigentes do Conselho, essa revisão, para que se constituísse o novo quadro, obedeceu a critérios ainda mais rígidos e sistemáticos, atendendo, em particular, aos seguintes objetivos essenciais, relativamente às denominações das cidades e vilas: *a*) eliminação das duplicatas de nomes, em todo o país; *b*) redução dos nomes extensos; *c*) possível eliminação dos nomes estrangeiros ou de pessoas vivas, respeitados os imperativos da tradição e da vontade popular, bem como as legítimas homenagens; *d*) preferência pela adoção de nomes indígenas ou relacionados a fatos históricos da região, nos casos de substituição de topônimos; *e*) conservação dos nomes já consagrados pelas populações das localidades respectivas, desde que não contrariassem as disposições acima.

Dada a amplitude dos empreendimentos a cargo do Conselho, foi instituído em forma provisória, pelo Decreto-lei nº 782, de 13 de outubro de 1938, o Serviço de Coordenação Geográfica, transformado, posteriormente, em Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, ao qual incumbe, em sua fase executiva, a coordenação técnica dos trabalhos ligados às várias iniciativas empreendidas.

De não menor vulto que as anteriormente referidas, são as demais campanhas que estão sendo levadas a efeito pelo Conselho Nacional de Geografia, com a intensificação, em todo o território nacional, de importantes trabalhos de cartografia e estudos correlatos. Como empreendimento fundamental, nesta auspiciosa fase de atividades geográficas destaca-se, por exemplo, o preparo da segunda edição, enriquecida e atualizada, da *Carta Geográfica do Brasil*, publicada em 1922 pelo Clube de Engenharia e que, de conformidade com as convenções internacionais da Carta do Mundo, representará o país em 50 folhas, no formato de 60 x 80, figurando em cores próprias e gradativas as regiões elevadas e as submarinas.

Essa nova edição da Carta, que vai constituir, a vários títulos, um verdadeiro balanço das conquistas até agora realizadas no sentido de um melhor conhecimento do nosso meio físico, apresentará grandes melhoramentos, em confronto com a edição comemorativa do centenário da Independência. Para isso contribuirão sobremodo, além dos numerosos trabalhos geográficos, astronômicos, geodésicos e topográficos executados desde 1922 pelos serviços públicos e particulares, as campanhas lançadas recentemente pelo Conselho, visando a reunir contribuições de todos os recantos do país.

Dentre essas campanhas, duas já se encontram como dissemos, integralmente realizadas, em virtude mesmo de sua conexão com o que preceituara a Lei 311: a da descrição das linhas divisórias e a dos mapas municipais. A das Coordenadas Geográficas, ainda em curso, e que em fins de 1944 já compreendia cerca de 632 localidades, foi lançada pelo Conselho não apenas para enriquecimento da rede brasileira de pontos de posição exata, astronomicamente determinada, como também para aproveitamento dos mapas municipais na Carta Geral, servindo as coordenadas de elemento de referência ou amarração. Com a Campanha das Altitudes, pretende-se apresentar, na nova edição da Carta, sensível progresso quanto à perfeita representação do relevo brasileiro.

Publicações e outras atividades do Conselho

Além desses trabalhos, vários outros se vêm desenvolvendo auspiciosamente, como resultado da fase de valorização por que estão passando as atividades geográficas do país e da qual constitui um reflexo bastante expressivo a publicação regular da *Revista Brasileira de Geografia*, órgão oficial do *Conselho, e do Boletim Geográfico*, de periodicidade mensal. Entre eles, cumpre referir, por exemplo, os estudos levados a efeito por uma Comissão Técnica Especial, visando à uniformização da cartografia nacional. Com essa providência, teve-se por objetivo promover a conveniente apresentação dos trabalhos geográficos e topográficos, de modo que, pela observância generalizada das normas técnicas estabelecidas, quanto ao sistema de projeção, escala, quadro de convenções, tamanho das folhas, etc., contribuam efetiva e diretamente para o preparo das cartas brasileiras, mesmo que esses trabalhos sejam de caráter parcial e executados por instituições diferentes.

A atuação sistemática e bem orientada do C.N.G., muitas vezes em articulação direta com os eficientes serviços geográficos do Exército e da Marinha, ainda se tem feito sentir através de fatos e empreendimentos de evidente significado, tais como, entre outros, a participação do Brasil em con-

gressos internacionais; a escolha do Rio de Janeiro para sede da II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia; a volta do nosso país ao seio do Instituto Pan-Americano de Geografia e História; o apoio à fundação da Sociedade Interamericana de Antropologia e Geografia; o intercâmbio cultural estabelecido com o *American Geographical Society*. Com o objetivo de estimular o congraçamento de professores, técnicos e simples estudiosos da ciência geográfica, o Conselho vem promovendo a realização, em sua sede, de Tertúlias Semanais, em que são estudados e debatidos todos os temas relacionados com o conhecimento do nosso meio físico.

Pelo órgão de Geografia e Estatística Fisiográfica, o Conselho empenha-se ainda na publicação de mapas murais para uso das escolas, visando à difusão dos conhecimentos da Geografia, em geral, e da Geografia do Brasil, em particular. Promove, além disto, servindo aos melhores interesses de nossa cultura, estudos e pesquisas de várias naturezas: por exemplo, os que objetivam a oportuna publicação do *Dicionário Geográfico Brasileiro* e de uma *Coletânea de Efemérides Geográficas*. Deve-se-lhe, ainda, a realização de expedições científicas a regiões menos conhecidas do território nacional, a abertura de concursos de monografias de caráter geográfico, o lançamento de várias publicações especializadas, inclusive prontuários e álbuns de tipos, aspectos e paisagens do Brasil, e, bem assim, a criação do Museu Geográfico.

Merece referência, também, o valioso concurso prestado pelo Conselho ao prosseguimento da série de Congressos Brasileiros de Geografia, interrompida desde 1926 e reiniciada em 1940 com um brilho que bem demonstra as novas condições em que se desenvolvem entre nós os estudos dessa natureza.

Como se vê por essa breve resenha, os serviços estatísticos e geográficos no Brasil atravessam um período de amplas e fecundas realizações e os seus resultados se vão refletindo favoravelmente, já não diremos sobre os destinos da cultura nacional — beneficiada que esta é por novo e farto material referente aos menores aspectos de nossas realidades orgânicas — mas, principalmente, sobre os próprios interesses da segurança política e da ordem administrativa. A coordenação de energias, num terreno onde as poucas realizações verificadas eram marcos sem continuidade de um esforço dispersivo e fragmentário, pôde levar avante no país uma obra que, por sua amplitude e complexidade, excede a tudo quanto se havia conseguido nos quatro séculos de nossa evolução histórica.

CAPÍTULO 5

As Forças Armadas

Existe no arquivo Capanema uma "súmula geral dos capítulos" referida ao Exército, que não corresponde ao presente tulos" referida ao Exército, que não corresponde ao presente texto, composto em 1943. Deste originall foram excluídos detalhes referentes à Escola de Educação Física e à Escola de Moto-mecanização. Foram ainda excluídos detalhes do projeto arquitetônico da Escola Militar, e a lista de estabelecimentos de remonta criados a partir de 1930. Do manuscrito original consta o nome do oficial responsável pela redação, feita "com a cooperação de oficiais especializados nos diversos setores da atividade militar". O texto sobre a Marinha foi também composto em 1943, exceto na parte referente à atuação da Marinha Brasileira na Segunda Guerra, que é posterior e da qual só existe o original datilografado. Para a Aeronáutica, foi incluída aqui a versão de 1945. O arquivo Capanema possui também a versão de 1943, e parte do *manuscrito que serviu de base à redação final do texto de 1945.*

Sinopse

O Exército

1. Deu-se ao Exército uma organização segura, e se buscou dotá-lo de uma aparelhagem material e do elemento humano indispensável à sua alta missão. É de notar que, com este objetivo, passou a orçamento do Ministério da Guerra de 291.000 contos, em 1931, a 858.000, em 1940.

2. A instrução militar tomou enorme incremento. Os resultados dessa nova educação do Exército foram patenteados nas manobras realizadas no Rio Grande do Sul, em Mato Grosso e no vale do Paraíba.

3. Foram organizados, para a instrução da oficialidade do Exército, unidades-escolas, que muito vieram beneficiar a educação militar.

4. Deu-se melhor organização, maior amplitude e mais segura orientação ao ensino militar, criando-se várias escolas novas (Escola de Artilharia de Costa, Escola Técnica do Exército, Escola de Geografia, Centro de Instrução de Moto-mecanização, Centro de Instrução de Defesa Antiaérea).

5. Criou-se, em Porto Alegre, a Escola Preparatória de Cadetes, com ótimos resultados para a preparação militar da juventude.

6. Deu-se mais rigor ao processo de seleção dos candidatos à Escola Militar, para tornar cada vez mais apurado o valor físico, moral e intelectual da oficialidade do Exército.

7. Construiram-se grandes edifícios para a Escola de Estado Maior e para a Escola de Artilharia de Costa, e se acham em adiantada construção os edifícios da Escola Técnica do Exército e as grandes instalações da nova Escola Militar, em Resende.

8. Deu-se solução ao problema do material de guerra, principalmente de artilharia de campanha, do Exército. Foram feitas aquisições que atendem às necessidades da instrução e do armamento.

9. Deu-se o mais intensivo desenvolvimento à indústria militar, já construindo-se fábricas novas (fábricas de sabres e fuzis, em Itajubá, de máscaras contra gazes em Bom Sucesso, de projéteis de artilharia, em Andaraí, de estojos e espoletas em Juiz de Fora, de viaturas, em Curitiba, sem falar na fábrica de transmissões e na fábrica de pólvora de base dupla, em construção), já remodelando-se e ampliando-se os estabelecimentos antes existentes.

10. Construíram-se e montaram-se, no Ministério da Guerra, estabelecimentos de depósito de material veterinário, sanitário, de transmissões e de engenharia, e se constrói novo edifício para depósito de material de intendência.

11. Resolveu-se o problema das subsistências militares, instalando-se em todas as regiões os respectivos serviços.

12. Tiveram notável desenvolvimento os serviços de remonta e veterinária do Exército.

13. Deu-se grande amplitude e melhoria aos departamentos do Serviço de Saúde do Exército, tendo sido construídas várias unidades hospitalares, no Distrito Federal e no interior do país.

14. Foi criada e organizada, no Exército, a arma de aviação. Construiram-se quartéis e bases. Deu-se início à construção de aviões militares nacionais. Construíram-se campos de pouso em todo o país. Ampliou-se a Escola de Aeronáutica Militar.

15. Montou-se o Correio Aéreo Militar, com as suas linhas cobrindo todos os recantos do território nacional.

16. Foram construídas novas vilas militares, como a de São Borja, Uruguaiana, Quaraí.

17. Construíram-se numerosos quartéis novos para o Exército em vários pontos do país.

18. O Exército, com os seus batalhões ferroviários e rodoviários, contribuiu eficazmente para a abertura de novas estradas de ferro e de rodagem em Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. No último decênio, foram construídos 285 quilômetros de estradas de ferro e 1.287 quilômetros de estradas de rodagem; e acham-se em construção 1.403 quilômetros de estradas de ferro e 918 quilômetros de estradas de rodagem.

19. Criou-se, no Exército, o quadro técnico, composto de oficiais dotados de alta preparação científica e técnica, devotados aos estudos da indústria militar.

20. Deu-se ao efetivo do Exército maior amplitude: em 1930, 50.000 homens; em 1940, 92.000.

21. Organizou-se a artilharia de costa, por tanto tempo em declínio. Instituiu-se o ensino de artilharia de costa, orientado pela Missão Militar Norte Americana, e vão-se equipando com aparelhagem moderna as fortificações.

A Marinha

1. Fez-se o plano de renovação da esquadra, desde logo posto em execução, visando por um lado a construção de navios, por outro lado a remodelação de navios velhos e aproveitáveis e, finalmente, a aquisição, no estrangeiro, de unidades navais que não pudessem ser construídas no país.

2. Construíram-se entre outros o contratorpedeiro "Marcílio Dias", o monitor "Parnaíba", os navios mineiros "Carioca", "Cananéia", "Cabedelo", "Caravelas", "Camaquã" e "Camocim"; remodelaram-se, entre outros, o encouraçado "Minas Gerais" e o submarino "Humaitá"; adquiriram-se, no

estrangeiro, entre outros, o navio-escola "Almirante Saldanha" e os submarinos "Tupi", "Timbira" e "Tamôio".

3. Deu-se organização à aviação naval, constituindo-se por um lado o pessoal técnico necessário aos serviços aeronáuticos e buscando-se, por outro lado, a organização de bases de aviação naval e a constituição da frota aérea provenientes de fabricação nacional e de aquisição no estrangeiro.

4. Instituiu-se a fábrica de aviões da Marinha na Ponta do Galeão, no Distrito Federal, sendo já notáveis os resultados da sua produção.

5. Organizaram-se as bases de aviação naval de Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo; introduziram-se melhoramentos na base de aviação naval do Rio de Janeiro e fizeram-se trabalhos preliminares para instalação de novas bases de aviação naval em outros pontos do país.

6. Fizeram-se trabalhos para extensão do correio aéreo naval ao longo da costa norte do país.

7. Criou-se o corpo de aviação da Marinha.

8. Instituiu-se e regulamentou-se a reserva naval aérea.

9. Construíram-se numerosos campos de pouso ao longo do litoral.

10. Construíram-se as oficinas gerais da aviação na Ilha do Governador.

11. Deu-se maior amplitude e segurança ao ensino da aviação naval.

12. Deu-se nova organização ao ensino naval que passou a ser superintendido pela Diretoria do Ensino Naval.

13. Construiu-se novo e grande edifício na Ilha Villegaignon para a Escola Naval.

14. Remodelaram-se as escolas de aprendizes-marinheiros da Bahia, de Pernambuco, de Santa Catarina e do Ceará.

15. Criou-se no Estado Maior da Armada a Divisão de História Marítima do Brasil, importante órgão destinado a reunir os elementos de documentação da vida naval brasileira.

16. Deu-se nova organização ao serviço de saúde naval, ampliando as suas unidades e instituindo novas.

17. Criou-se o Instituto Naval de Biologia, com laboratórios e hospital de doenças infectuosas e parasitárias.

18. Construiu-se na Ilha do Governador a Cidade Jardim "11 de Junho".

19. Melhoraram-se as instalações das capitanias de portos.

20. Prosseguiu-se na execução das obras do arsenal de marinha do Rio de Janeiro, tendo-se adquirido e instalado toda a maquinária das principais oficinas da Ilha das Cobras.

1. A reorganização do Exército

Há dois fatores a considerar quando se focaliza o surto de progresso do Exército na nova fase republicana que se iniciou no Brasil em 1930 e culminou em 1937. O primeiro é o aparecimento de um chefe de Estado na altura de compreender que a solidez das instituições de uma nação é decorrente da eficiência de suas forças armadas. O segundo é o próprio espírito dessas forças, que as vicissitudes de um republicanismo doentio jamais apagou. Defrontaram-se, assim, em 1930, um governo revolucionário e um exército esfacelado. O homem e a força se olharam com reserva, porque não queriam estreitar-se num abraço precipitado. Seriam necessários mais alguns anos, uma guerra civil em São Paulo, motins de quartel, tentativas impatrióticas inspiradas em interesses estranhos, para que, finalmente, o homem e a força trocassem o abraço sincero, firme, duradouro, sobre o qual repousa a tranqüilidade nacional. O Sr. Getúlio Vargas não cortejou interesseiramente o Exército, nem o Exército se prostrou com subserviência aos seus pés. Os princípios do homem se casaram com o espírito da tropa. O estadista foi buscar muito longe a origem dos males que afetavam nossas instituições armadas, males tão grandes, que se refletiam diretamente sobre o país, comprometendo sua segurança. E a força, tocada em seu espírito, reanimada pelo remédio salvador que a velha República lhe negara durante quase meio século, retesou seus músculos sadios e vigorosos numa sacudidura de gigante que se liberta.

Não é fácil resumir-se o acervo de males que infestavam o organismo militar brasileiro, porque precisaríamos folhear as páginas já numerosas de nossa história, mas se nos abalançássemos a isso, concluiríamos que jamais a descúria dos governantes, quer no Império, quer na República, matou a fibra de nossos soldados. Não tínhamos organização, nem aparelhamento, nem efetivos, mas podemos revê-los expulsando os remanescentes de além-mar amotinados contra nossa independência, ou castigando as insolências de tiranos estrangeiros como Oribe e Rosas ou atravessando a ponte de Itororó guiados pela espada reluzente de Caxias, ou derramando com Antônio João

o nobre sangue que serviu de *protesto solene* contra a invasão de um pedaço de nosso solo.

Costuma-se apontar como principais causas da debilidade de nossas instituições armadas, por um lado, a intromissão de militares na política partidária e, de outro, a falta de meios para o trabalho profissional. Mas a causa verdadeira e única desse enfraquecimento, como agora nos demonstra a realidade, era a inexistência de uma direção firme e consciente, que traçasse rumos definitivos, não apenas para essas instituições, porém para o próprio país, cuja grandeza e soberania delas decorre. Estabelecido o rumo a seguir, o Exército surgiu reformado em sua estrutura, a oficialidade votada apenas aos misteres da caserna, a disciplina restabelecida, a instrução aprimorada, ao mesmo tempo que se erguem instalações perfeitas e aparecem os meios indispensáveis à segurança nacional. Essa mesma realidade também nos demonstra que o espírito militar brasileiro não estava morto, mas apenas adormecido no marasmo daquele meio século de estacionamento, porque, em 1937, ele resurge mais vivo do que nunca e espalha sua luz sobre o patrimônio material que a nova nação lhe concede. Ficaram para sempre identificados o homem e a força, não nesse conluio de imperadores e pretorianos, que fazia a desgraça de Roma, mas no ideal supremo de servir ao país.

O Exército apresenta-se, hoje, reorganizado e atento exclusivamente à tarefa que lhe compete. As linhas imponentes e sólidas do Quartel General, a rígida disciplina, a apurada instrução, para só nos referirmos ao que é facilmente visível, refletem de sobejo a nova e brilhante fase da instituição armada de terra. Nem lhe falta um ministro soldado, que há seis anos encarna o espírito vigilante da tropa, porque o general Eurico Dutra desperta ao toque de alvorada da artilharia de Copacabana e o seu pavilhão de comando se desfralda aos primeiros raios do sol. Foi ele o ministro que o Estado Novo encontrou à frente do Exército em 10 de novembro de 1937, o mesmo que, como soldado, qual novo Caxias, lutara pela integridade do Brasil em São Paulo, e que mais tarde, expondo a própria vida, em rasgos de bravura pessoal, aniquilou dois terríveis golpes dos extremismos da esquerda e da direita. Identificado como a direção suprema do Brasil, na qual reconheceu o próprio rumo desejado pelo Exército, o general, sem transformar hábitos de soldado, instalou, por assim dizer, seu novo posto de comando no Quartel General e, com o mesmo acerto e rapidez característicos de sua atuação como militar, pôs-se a trabalhar como administrador. Foi especialmente a partir de 1937, quando o imperativo nacional de ordem e progresso proclamou uma nova República, que essa identificação perfeita entre o chefe supremo da nação e seu Exército, na pessoa do general Eurico

Dutra, assinalou a fase mais brilhante da reconstrução do país no sentido do completo soerguimento de suas forças armadas.

A nova mentalidade do Exército

Em 1939, justamente em 10 de novembro, quando se comemorava o segundo aniversário do Estado Novo, o ministro da Guerra pronunciou em seu discurso do Hospital Central do Exército estas palavras:

> "No começo da República tivemos que suportar uma mentalidade estranha, pregada por idealistas e filósofos, evadidos da nossa realidade, embora animados das melhores intenções, os quais, enlevados por sonhos e utopias, não só quiseram banir a guerra das cogitações dos responsáveis pela segurança nacional, como, ainda, desarmar o Exército do espírito militar e da sensibilidade guerreira.
>
> Essa desconcertante mística pacifista desenvolveu-se sem embaraços e veio até os tempos modernos, justamente quando se tem de pensar na guerra, hora a hora, minuto a minuto. E bem podemos imaginar os seus efeitos, quando em concorrência com as nefastas consequências de um regime, inapto a um Estado Forte, favorável ao desprestígio das forças nacionais, em benefício das organizações policiais dos Estados e dos interesses político-regionais.
>
> Acrescente-se a isso o hábito da política partidária dividir premeditadamente o Exército, ao sabor dos interesses eleitorais em jogo, criando os dissídios na classe e afastando-a da sua nobre função profissional, e facilmente estará reconhecido o fator de decadência, que veio deslocar o Exército da situação de franco desenvolvimento e de esplendor a que tinha direito.
>
> Com o Estado Novo, não há negar, o Brasil vê sensivelmente fortalecido o poder central e a unidade nacional, e com essa obra de alto patriotismo, prestigiadas as forças especificamente nacionais, como o Exército e a Marinha.
>
> O 10 de novembro vem completar o 15 de novembro naquilo em que a República, embora fundada com o concurso preponderante dos militares, deixou de concorrer para a devida eficiência das forças armadas do Brasil e, portanto, para a defesa e a segurança da Pátria."

Poucos dias depois, em 9 de dezembro, o general Góes Monteiro, chefe do Estado-Maior do Exército, saudando o general Gaspar Dutra no terceiro aniversário de sua gestão, assim falava:

> "É em última análise o Estado-Maior do Exército o órgão incumbido da formação dos seus chefes e de seus auxiliares, e recai-lhe em cheio limitada responsabilidade na doutrina criadora dos laços e sustentáculo permanente de uma mentalidade sadia e forte, impermeável às evasões vergonhosas e às perfurações corrosivas. Custa a crer que órgão de tanta relevância na salvaguarda do país se tivesse, até bem pouco tempo, relegado em desprestígio vizinho de um desprezo dourado, o que equivalia a uma espécie de preparo intencional e discreto para a derrota nacional, pois sendo a guerra moderna uma contenda de usinas e técnicos destruidores, a serviço de uma vontade única, a vitória e a derrota são frutos dos trabalhos de paz orientados por essa mesma vontade. Somente de dois anos para cá, com a implantação do regime novo, é que o Estado-Maior Brasileiro, cuja criação só fora aceita nos primeiros albores do século XX, isto mesmo em caráter deformado e nominal de Estado-Maior — pôde encontrar estrado adequado ao jogo de suas funções, com *deficits* de vitalidade e de experiência, irrecuperáveis no tempo que se adiantou."

O ensino militar

Um dos aspectos mais característicos da reforma que se vem processando no Exército é o atinente à formação de seus quadros de oficiais. O rigor de seleção, que até há pouco se iniciava na Escola Militar, ainda mais se fortaleceu com a nova lei do Ensino Militar, que estabelece que só alunos do Colégio Militar e das Escolas Preparatórias de Cadetes poderão concorrer ao exame de admissão ao estabelecimento do Realengo, se bem que em 1942 ainda possam concorrer àquela prova 20% de candidatos civis. A primeira seleção será feita, pois, em casas de ensino do Exército, em uma das quais, o Colégio Militar, os futuros chefes ingressam entre 11 e 13 anos incompletos, e nos outros estabelecimentos, as Escolas Preparatórias, entre 15 e 20 anos incompletos. Apresentar-se-ão, assim, aos exames de admissão à Escola Militar, que muito em breve terá a sua grandiosa sede em Resende, jovens já militarizados e possuidores de sólida base intelectual, que ainda se submeterão aos novos e maiores rigores do verdadeiro e último degrau da sua aspiração ao oficialato.

O apurado critério da seleção de candidatos à Escola Militar, no que se refere às exigências físicas, tem contribuído de maneira apreciável para o soerguimento da juventude brasileira, que começa a tomar como padrão de saúde e de energia as bases estabelecidas para ingresso no notável estabelecimento.

O preparo militar, entretanto, é constante e gradativo em todos os escalões da hierarquia. Sob a vasta cúpula do Ensino Militar, funcionam atualmente 26 escolas e cursos, como sejam os da Escola de Estado-Maior, Escola Técnica do Exército, Escola das Armas, Escola de Artilharia de Costa, Escola de Saúde, Escola de Veterinária, Escola de Intendência, Escola de Educação Física, Escola de Moto-mecanização, Escola Militar, Escola Preparatória de Fortaleza, Escola Preparatória de São Paulo, Escola Preparatória de Porto Alegre, Colégio Militar, Centro de Instrução de Defesa Antiaérea, Escola de Transmissões e 10 Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

A Escola de Estado-Maior prepara o Alto Comando, com um curso para coronéis e generais feito num ano; prepara oficiais de Estado-Maior, auxiliares do comando, num curso de três anos, sendo um de preparação e dois normais. Nela só tem ingresso os oficiais aprovados em concurso de admissão e que possuam o curso da Escola das Armas, com a idade mínima de 26 anos e máxima de 42, desde 1ºs tenentes até majores.

A Escola Técnica prepara civis e militares para o Parque de Indústria Bélica Nacional. Seus cursos são:

a) armamento e metalurgia;
b) eletricidade e transmissões;
c) química;
d) fortificação e construção;
e) geodésia e topografia.

Exige-se do candidato ter menos de 30 anos, devendo submeter-se a um curso prévio de um ano, no qual estuda análise infinitesimal, geometria descritiva, mecânica, física e química. O curso normal da Escola é de dois anos. Ao concluir o curso, o civil é declarado 1º tenente-técnico da Reserva.

A Escola de Saúde incumbe a formação de médicos e farmacêuticos, além de possuir um curso elementar para enfermeiros e manipuladores de farmácia. O médico que se candidata ao Exército deve possuir o diploma civil e ter menos de 28 anos, ficando ainda sujeito a concurso. A duração do curso é de um ano.

A Escola Veterinária recebe civis diplomados com menos de 26 anos de idade. Funciona na mesma um curso de formação de sargentos enfermeiros veterinários e sargentos ferradores.

A Escola de Intendência prepara tesoureiros, aprovisionadores e almoxarifes para os corpos de tropa e grandes unidades. Nela funciona também um curso de aperfeiçoamento, que prepara os oficiais para a direção dos serviços nas grandes unidades. O curso de formação é de 2 anos e os candidatos, além de reservistas, devem possuir o curso secundário, ser solteiros e ter menos de 25 anos.

A Escola de Educação Física visa a orientar os instrutores e monitores do Exército. Possui os seguintes cursos:

a) instrutor de educação física;
b) monitor de educação física;
c) médico especializado;
d) massagista desportivo;
e) mestre de armas.

O oficial que se candidatar ao curso de instrutor, além de ter menos de 30 anos, deve ser submetido a provas eliminatórias de exame médico e educação física. O cabo ou sargento candidato ao curso de monitor deve ter menos de 24 anos e é submetido a provas de habilitação. O médico deve ter menos de 35 anos e faz exame de educação física em provas adequadas. O curso de massagista destina-se a sargentos e o mestre de armas se especializa em esgrima de espada, florete e baioneta.

A Escola de Educação Física espalha seus benefícios pelo país inteiro, pois constitui a fonte de orientação segura para todos quantos se interessam pelo aperfeiçoamento de nossa raça, traçando as diretivas a seguir para o desenvolvimento físico do povo brasileiro. A Escola possui magníficas instalações, destacando-se o estádio de treinamento, em extensa área, onde é possível a prática de variados exercícios físicos; o ginásio de educação física, talvez o maior da América do Sul, cuja iluminação, ventilação, traçado de campos e piso constituem a última palavra em instalações esportivas, e o departamento médico, cujos gabinetes e laboratórios são excelentes organizações auxiliares do ensino e da apreciação dos resultados dos exercícios físicos.

A Escola de Moto-mecanização visa a especializar oficiais de todas as armas, superiores, capitães e subalternos, na técnica e emprego de viaturas couraçadas e transportes automóveis. Nela funcionam três cursos:

a) oficiais de engenharia e artilharia;
b) oficiais de infantaria e cavalaria;
c) oficiais superiores.

Há ainda mais dois cursos, um para sargentos de artilharia e engenharia e outro para sargentos de infantaria e cavalaria. O oficial candidato deve ter 2 anos de serviço arregimentado e não possuir outro curso de especialização. O cabo ou sargento deve ter menos de 26 anos de idade e menos de 5 anos de serviço militar.

A Escola de Artilharia de Costa visa a preparar oficiais subalternos e superiores para o emprego de tropas na defesa do litoral, nela funcionando também um curso de formação de sargentos de Artilharia de Costa.

A Escola de Transmissões prepara tenentes de engenharia e das outras armas como técnicos dos meios de transmissão. Forma também sargentos especialistas e é nela que se especializam os radioperadores.

A Escola Militar, por ter a seu cargo a formação dos oficiais combatentes do Exército, tem merecido as maiores atenções do governo, especialmente a partir de 1937 para cá. Em fins de 1939, em discurso proferido no estabelecimento, o Ministro da Guerra dizia:

> "É ocioso salientar aqui a inconveniência ou o perigo de recorrer-se a qualquer dessas soluções extremas. A sabedoria aconselha a moderação e o virtuoso meio-termo. Mas, na impossibilidade de conseguir-se o equilíbrio dos ensinamentos teóricos e práticos a serem ministrados aos futuros oficiais, não se esqueçam os que têm a missão de instruí-los que é ainda sob o imperativo daquele ensino e da cultura geral que se deve orientar a sua formação. Estamos num século eminentemente técnico, e só se tornaram poderosas as instituições e as nações que têm solicitado à inteligência e às ciências os conselhos e os recursos a serem seguidos no sentido de melhor se armarem e tornarem fortes."

Essas palavras encerram todo um programa, que está sendo cumprido, e são a garantia de eficiência dos jovens oficiais que anualmente ingressam nos quadros das diferentes armas.

As Escolas Preparatórias, hoje em número de três, funcionam em Porto Alegre, São Paulo e Fortaleza, visando a preparar e avaliar a vocação dos candidatos à Escola Militar e de Intendência. A sua criação veio facilitar aos jovens brasileiros, que vivem fora da Capital da República, o ingresso no oficialato, permitindo-lhes uma preparação sem ônus e bastante proveitosa.

O Colégio Militar, estabelecimento tradicional do Exército, criado ainda no Império e atualmente passando por grandes obras, que o tornarão modelar, destina-se, especialmente, a amparar os filhos órfãos de oficiais do Exército, Marinha e Forças Aéreas. Tem atualmente o efetivo de 850 alunos, dos quais 250 são gratuitos, proporcionando-lhes o curso secundário e instrução militar, o que lhes permite candidatar-se com vantagem à Escola Militar.

O Centro de Instrução de Defesa Antiaérea destina-se a especializar tenentes na defesa antiaérea e em artilharia antiaérea. Nele funciona um curso para sargentos de defesa antiaérea e outro para sargentos de artilharia, de telemetria, escuta, projetores e metralhadoras antiaéreas. As condições de matrícula são as mesmas da Escola de Moto-mecanização.

Os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva destinam-se a formar, num curso de dois anos, subalternos para a Reserva de 1ª linha, só aceitando candidatos que façam prova de possuir o curso secundário. A idade de admissão é de 17 a 30 anos incompletos e há um curso preliminar de dois meses para a escolha da arma. Os nossos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva têm atraído a nata da mocidade brasileira, que os freqüenta com verdadeiro entusiasmo e deles sai em perfeitas condições de exercer o oficialato.

Desenvolvimento das unidades e dos efetivos

CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES, DE 1930 A 1940 – No decurso de 1930-1940, notadamente a partir de 1937, foram criadas novas unidades do Exército e transformadas outras, de acordo com as mais urgentes necessidades de defesa nacional. São as seguintes as unidades criadas e transformadas:

15º – Regimento de Cavalaria Independente.
I/1º Regimento de Cavalaria Transportada.
I/2º Regimento de Cavalaria Transportada.
I/3º Regimento de Cavalaria Transportada.

Companhia do Quartel General do Exército.
32º – Batalhão de Caçadores – Blumenau – Sta. Catarina.
1ª/33º B.C. – Três Lagoas – Mato Grosso.
Batalhão de Guardas – Rio.
2º Batalhão de Fronteira – São Luiz de Cáceres – M. Grosso.
Companhia de Fronteira em Porto Murtinho – M. Grosso.
Companhia de Fronteira em Porto Velho – Amazonas.
Companhia de Fronteira em Foz de Iguaçu – Paraná.
Pelotão de Fronteira em Guajará Mirim.
Pelotão de Fronteira em Oiapoque.
Pelotão de Fronteira em Tabatinga.
Contingente Especial de Fronteira em Içá.
Contingente Especial de Fronteira em Cacuí.
Contingente Especial de Fronteira em Rio Branco.
Contingente Especial de Fronteira em Japurá.
Contingente Especial de Fronteira em Marabá.
2º Esquadrão de Trem.
4º Esquadrão de Trem.
Grupamentos Escola de Defesa Antiaérea – Rio.
Bateria de Defesa Antiaérea – Rio.
3º Grupo do 2º Regimento de Artilharia Mista.
3ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Dorso.
6º Grupo de Artilharia de Dorso – Quitaúna – S. Paulo.
Companhia Escola de Engenharia – Rio.
Companhia Escola de Transmissões – Rio.
1º Regimento de Aviação – Rio.
3º Regimento de Aviação – Porto Alegre.
5º Regimento de Aviação – Curitiba.
2º Corpo de Base Aérea – São Paulo.
4º Corpo de Base Aérea – B. Horizonte.
6ª Corpo de Base Aérea – Fortaleza.
7º Corpo de Base Aérea – Belém.
Núcleo do 8º Corpo de Base Aérea – Campo Grande.
1ª Companhia Independente de Transmissões – Curitiba.
2ª Companhia Independente de Transmissões – Campo Grande.
3ª Companhia Independente de Transmissões – São Leopoldo.
Três Cias. de Infantaria Montada transformadas em três Esquadrões de Cavalaria Transportada.
Transformação das Unidades de Engenharia em Batalhões de Pontoneiros, Transmissões, Rodoviários e Ferroviários.

Transformação dos Grupos a Cavalo em Grupos de Regimento de Artilharia das Divisões de Cavalaria.
Transformação do 2º R.A.M. em Grupo Automóvel (Curato de Santa Cruz).

OS EFETIVOS NO PERÍODO DE 1941-1942 — Tendo em vista dotar o País de um aparelhamento militar à altura das necessidades do momento, vem o Governo empregando grandes esforços no sentido dar ao Exército os elementos indispensáveis ao cumprimento de sua missão, como guarda vigilante da integridade nacional.

Dentro dessa preocupação, notáveis foram as realizações postas em vigor no período compreendido entre o ano de 1941 e os primeiros meses de 1942, período este caracterizado pela organização de grandes unidades, transformações de comando, unidades de tropa e formações de serviço, centros de instrução da Reserva, melhoramentos de Quartéis e aparelhamento material de unidades, formações de serviço e Estabelecimentos militares, além de nova organização dada às Inspetorias de Grupos de Regiões Militares e instalação de Circunscrições de Recrutamento.

Considerando a formação futura das 7ª e 9ª D.I., foram os comandos das 7ª e 9ª R.M., que eram de General de Brigada, transformados em Divisionários, dando-se-lhes os elementos indispensáveis para os fins em vista.

Na 9ª R.M., foram ainda criados:

a) — O comando da I.D./9, para cuja instalação resta apenas ultimar a execução de determinadas medidas, já em andamento; a essa I.D., ficarão subordinadas as unidades de Infantaria sediadas em Mato Grosso;

b) — o comando da Bda. Mista de Cavalaria, instalada em Aquidauana, compreendendo as unidades dessa arma e 1º G.A. D.C., existentes no território da Região.

Na 7ª R.M., foram criados os comandos das 1ª e 2ª Bdas. de Infantaria e Destacamento de Fernando de Noronha, e recentemente a 3ª Bda. de Infantaria e o comando da A.D./7. Dados os atuais encargos atribuídos à Região Militar, foram algumas delas dotadas de maior número de oficiais em seus Q.G., para permitir melhor funcionamento e maior rendimento de seus trabalhos.

Para constituição dos elementos acima mencionados e completamento dos órgãos Regionais, foram criadas e organizadas na 7ª R.M. as seguintes unidades:

14º, 15º e 16º R.I., na Infantaria;

7º R.C.D. (ala moto-mec.) e 3º Esq. de Trem Au., na Cavalaria;

1º G.I.A. Móvel, 1º G.I.A. Misto, 1ª Cia. I. Obuses, na Artilharia;

4ª Cia. I. Trans., Destacamento de Trens, Sapadores e Pontoneiros para a guarnição de F. de Noronha, na Engenharia;

7ª F.S., 7ª F.I., Parque Moto-Mec., Depósitos etc., nas Formações de Serviços.

Foram reconstituídos os 21º, 22º, 29º, 30º e 31º B.C., para instalação em outros pontos do Nordeste, julgados importantes.

Na 1ª R.M., foram criados:
1 Cia. de projetores no 1/3º R.A.A.Aé, na Artilharia,
reconstituído em seus efetivos, o 2º B.C. e organizado o 11º B.C. (transferido provisoriamente de sua sede na 4ª R.M.)

Na 2ª R.M., foi criada no I/2º R.A.A.Aé., 1 Cia. de projetores e reconstituído o 6º B.C.

Na 5ª R.M., foi criada uma Cia. do 5º B.E., pela transformação do 1º Btl. Rodoviário e finalmente na 8ª R.M. criou-se o 34º B.C., cuja instalação está em vias de terminação.

Na série de realizações empreendidas, não foi esquecido o ensino militar, enriquecido com a criação de duas Escolas Preparatórias de Cadetes sediadas em S. Paulo e Fortaleza. O primeiro destes Estabelecimentos está em pleno funcionamento, achando-se em vias de instalação o de Fortaleza.

Foi criado e já se acha em funcionamento em Campo Grande, o C.P.O.R. da 9ª R.M.

Mais unidades-quadros acabam de ser criadas na 2ª R.M. — bem como nos Regimentos ultimamente organizados na 7ª R.M.

As atividades das u.q., foram consideravelmente ampliadas em vista da determinação do Sr. Ministro da Guerra, consoante a qual passarão a formar sargentos, graduados e especialistas para a Reserva.

Foram organizadas 3 Circunscrições de Recrutamento: 2 na 2ª R.M. (5ª e 6ª) e 1 na 3ª (9ª C.R.).

Das alterações acima enumeradas, decorreu uma apreciável majoração nos efetivos de 1942; todavia, essa majoração não mais corresponde às necessidades atuais do Exército, cujos encargos assumiram excepcional importância, tendo em vista a manutenção da ordem pública e a segurança nacional, sobre as quais, pesam as ameaças que a Nação inteira conhece.

Assim considerando, resolveu o Governo em recentíssimo decreto-lei, autorizar o ministro da Guerra a elevar o efetivo orçamentário da tropa das unidades do Exército, presentemente organizadas, ao efetivo de paz "tipo", convocando-se para isso as classes da reserva do contingente em disponibilidade do Exército ativo e abrindo o voluntariado para o preenchimento dos claros.

A execução dessa transformação de efetivos, processar-se-á por partes, e em condições de serem em breve fixadas pelo Sr. ministro da Guerra, conforme prescreve o decreto mencionado.

Anteriormente, um importante decreto-lei regulou a convocação dos oficiais da Reserva de 2ª classe da 1ª Linha, como uma preparação ao que acaba de ser promulgado.

A instrução no Exército

A Instrução no Exército é baseada nos princípios consignados no Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei nº 3.864, de 24-11-1941 (arts. 175 a 186).

Esses princípios básicos estabelecem, em grandes linhas, o seguinte:

1) — cabe ao Estado Maior do Exército assegurar a unidade de doutrina para o ensino e a instrução militar;

2) — a instrução militar é ministrada de conformidade com a lei e os regulamentos do ensino militar;

3) — em todos os escalões da hierarquia é exigido o aperfeiçoamento gradativo da instrução física, moral, cívica e intelectual dos militares;

4) — nenhum conscrito ou voluntário, a não ser nos casos de exclusão prematura por motivos disciplinares ou nos de isenção legal, pode deixar o serviço do Exército ativo sem saber ler, escrever e contar; sem possuir noções indispensáveis a respeito do Brasil, sua geografia, história e Constituição e uma firme convicção de seus deveres para com a Pátria;

5) — qualquer que seja o seu posto ou função, o militar tem o dever de cuidar, não só da instrução militar e adestramento dos seus subordinados, como também da sua própria preparação militar;

6) — o ingresso nas escolas de formação é concedido sempre mediante concurso.

A Lei do Ensino Militar, aprovada pelo decreto-lei nº 4.130, de 26-11-1942, fixa de modo claro e preciso a finalidade do ensino no Exército, que é a preparação técnico-profissional do pessoal de enquadramento em todos os escalões de hierarquia, tanto da ativa como da reserva.

O preparo do soldado do Exército ativo é feito nos Corpos de Tropa e Formação de Serviço e o dos soldados da reserva nas unidades-quadros, Tiros de Guerra, Escolas de Instrução Militar e Forças Policiais.

A instrução no Exército obedece à seguinte organização geral:

I — PREPARAÇÃO PRÉ-MILITAR — Essa preparação, que constitui um dos fundamentos da organização da juventude brasileira, é obrigatoriamente ministrada aos alunos fisicamente capazes dos Institutos civis de ensino primário e secundário ou em organizações reconhecidas oficialmente e que ministram esse ensino; a instrução pré-militar compreende a prática elementar de exercícios militares, a iniciação na técnica de tiro e noções rudimentares de organização do Exército, de disciplina e de hierarquia militar.

II — ENSINO PRIMÁRIO — O ensino correspondente é dado nas Escolas Regimentais dos Corpos de Tropa e Formações de Serviço, sob a direção de oficial, aos soldados analfabetos e alfabetizados.

III — ENSINO SECUNDÁRIO — É dado:

— no Colégio Militar;
— nas Escolas Preparatórias de Cadetes.

IV — PREPARAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DOS QUADROS

1. *Instrução dos cabos e sargentos:*

A) — No Exército ativo, o preparo dos cabos e sargentos abrange:

— o de formação, nos cursos correspondentes dos corpos de tropa e formações de serviço;

— o de aplicação, sob a direção dos Comandantes dessas unidades;

— o de aperfeiçoamento, destinado aos sargentos, para torná-los aptos ao comando de Pel. ou Seção em campanha e habilitá-los à promoção até subtenente;

— o de especialização (educação física, moto-mecanização, transmissões, A.A. Aé., equitação etc.), nos centros, cursos e escolas onde se ministram essas especialidades.

B) — Na reserva, esse preparo compreende:

— o de atualização, para a 1ª e 2ª categorias, nos corpos de tropa e formações de serviço;

— o de formação, só para a 2ª categoria, nos Tiros de Guerra, E.I.M., unidades-quadros e Forças Policiais.

2. *Instrução de Oficiais*

A) — No Exército ativo, compreende:

— o ensino de formação, nas Escolas Militar, de Intendência, de Saúde e de Veterinária do Exército;

— o de aplicação, nos Corpos de tropa e Formações de serviço;

— o de aperfeiçoamento, nas Escolas das Armas, de Saúde e de Intendência do Exército;

— o de especialização, nas Escolas, Centros e cursos correspondentes.

B) — Na reserva:

— de formação, nos Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (C.P.O.R. e N.P.O.R.) e nos Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos;

— de aplicação, por meio de estágio nos Corpos de tropa;
— de atualização, durante os períodos de convocação;

3. *Técnica Militar*

Essa preparação é feita na Escola Técnica do Exército, para oficiais da ativa e candidatos ao quadro técnico da reserva.

4. *Preparação de Estado-Maior e de Alto Comando*

É feita nos Cursos que abrangem os mais elevados conhecimentos militares ministrados no Exército.

O curso de Estado-Maior compreende:

— o ensino de formação, na Escola de Estado-Maior;
— o de aplicação no Estado-Maior do Exército e nos E.M. regionais;
— o de especialização, em assuntos inerentes às Seções de E.M.

— o curso de Alto Comando, destinado aos oficiais generais e coronéis.

Finalmente, o Regulamento para a Instrução dos Quadros e de Tropa (R.I.Q.T.) regula as minúcias da Instrução em todas as suas múltiplas modalidades.

Os documentos de instrução, elaborados sob a orientação direta, ou não, do Estado-Maior do Exército, são:

— os regulamentos militares;
— as instruções e diretrizes, gerais ou particulares, baixadas pelo Estado-Maior do Exército ou pelos Grandes Comandos;
— os programas e quadros de trabalhos, organizados pelas autoridades executantes.

A fiscalização geral da instrução é feita diretamente pelos Generais Inspetores e Comandantes de Região ou Divisão, de Bda., I.D. e A.D.

Organização da defesa antiaérea

a) — *DEFESA ANTIAÉREA ATIVA* — O Brasil, acompanhando as demais Nações Civilizadas do Mundo, começou a cogitar, realmente, de sua Defesa Antiaérea depois da Revolução de 1930.

Havia idéias de organização e de instrução já esboçadas pela Missão Francesa, anteriormente a 1930, e nos Regulamentos da Arma de Aviação e no da Escola de Aviação Militar de 1927, encontramos não só os esquemas da organização dos Regimentos de Defesa Contra Aeronaves como também os dos Cursos para Sargentos e Oficiais de Artilharia que deveriam agir na D.C.A.

Isto porém não passou de simples cogitação, porque os Cursos não funcionaram e o material adquirido na França, em 1929, era muito reduzido, constando de quatro Projetores 120 mm, dois aparelhos de escuta e seis metralhadoras 13mm2, das quais duas conjugadas.

Foi nesta situação que o atual Governo encontrou os assuntos relativos à Defesa Antiaérea.

Em 1934, Oficiais de Artilharia, devidamente selecionados, foram designados pelo Sr. Gen. Góes Monteiro, então ministro da Guerra, para estudar os problemas de D.C.A., (defesa contra aeronaves), na Europa.

É dessa época que começa o Exército a tomar interesse por essa parte importante de nossa defesa e, em 1936, tínhamos iniciado praticamente a preparação de nossos quadros.

Em maio de 1936, o Sr. Gen. João Gomes Ribeiro, ministro da Guerra, nessa ocasião, em Instruções baixadas, ordenou que funcionasse na Escola de Aeronáutica Militar, Cursos de Defesa Antiaérea para Sargentos.

Esses Cursos compreendiam as especialidades de Telemetria, Projetores, Escuta e Metralhadoras Antiaéreas, com o objetivo de preparar o pessoal que deveria mais tarde formar os quadros de sargentos especialistas das Unidades de D.C.A.

Continuou a Escola de Aeronáutica Militar na sua tarefa de formação desses especialistas e seu adestramento até 1938, sem que surgissem outras modificações ou organizações.

Na direção do Ministério da Guerra, o Sr. General Eurico Dutra muito tem feito em benefício da Defesa Antiaérea do Brasil, procurando resolver todos os seus problemas.

Em aviso nº 98, de 11-6-1938, criou na Escola de Aeronáutica Militar o "Núcleo de Bateria de Metralhadoras Antiaéreas" aproveitando o pessoal especializado existente e o material necessário pertencente àquela Escola, reforçado por algumas aquisições feitas, inclusive telemetros.

Esse foi sem dúvida alguma o primeiro ato concreto do Governo para a organização das Unidades Antiaéreas.

Do Núcleo citado surgiram, posteriormente, outras Unidades maiores, até chegarmos aos Grupos de nossa atual organização.

Ainda em 1938, determinou o Sr. ministro da Guerra, por aviso de 10 de outubro, a criação do "Centro de Instrução de Defesa Antiaérea", destinado à formação de especialistas, para as Unidades de D.C.A. e para as Companhias e Seções de Metralhadoras de todas as Armas.

Além desses Cursos de Sargentos, o C.I.D.A. Aé. tem em seu regulamento mais três outros, o de Oficiais até o posto de Capitão de todas as Armas, o de Oficiais de Artilharia de D.C.A. e o de Oficiais Superiores de Artilharia, para habilitá-los ao Comando das Unidades especializadas de Defesa antiaérea.

Em 17 de março de 1939 foram organizados: o referido Centro e o Grupamento Escola de Defesa Antiaérea, Unidade essa que possuía três baterias, uma de Artilharia Antiaérea, uma de Projetores e outra de Metralhadoras Antiaéreas.

O G.E.D.A. Aé. teve origem com a extinção do Núcleo de Bateria de Metralhadoras Antiaéreas e com a transferência do seu pessoal e material para aquele Grupamento, por aviso nº 139, de 4-3-1939.

As transformações foram feitas suavemente, à proporção que o material Antiaéreo era adquirido e os quadros instruídos.

Em 1939, o C.I.D.A. Aé. fez funcionar apenas o Curso D para Sargentos de Artilharia, porém em 1940, tendo completado o material necessário ao seu funcionamento integral, pode entregar ao Exército as duas primeiras turmas de Oficiais com os Cursos A e B de Defesa Antiaérea.

Resolveu, assim, o Sr. general Eurico Dutra o problema mais difícil para organização da Defesa Antiaérea no Brasil: a formação de seus especialistas, oficiais e sargentos.

Com oficiais especializados, pôde o Sr. ministro da Guerra, com facilidade, em fins de 1940, mandar organizar os Grupos de Artilharia Antiaérea.

O ano de 1941 foi portanto o primeiro em que o Exército contou com Unidades Antiaéreas completas e organizadas, as quais entraram logo a viver enquadradas no ritmo normal de instrução nas Regiões Militares, onde ficaram adidas, e onde deram provas exuberantes de eficiência e disciplina.

Ao lado dessas providências, para dotar o Exército de pessoal e material destinado à Defesa Antiaérea, o Sr. ministro da Guerra tomou uma série de outras medidas com o fim de organizar os Comandos e a Segurança Geral do País, de modo que, muito breve, poderá o Brasil orgulhar-se de possuir uma organização modelar.

Todas essas providências foram tratadas do ponto de vista da Defesa Ativa, porém como não é possível deixar as populações dos Estados, Municípios e Cidades sem a devida proteção, no caso de ataques aéreos, ainda foram estudados os planos de organização da Defesa Passiva.

b) — *DEFESA ANTIAÉREA PASSIVA* — No 2º semestre de 1941, o E.M.E., diante do ritmo acelerado imposto à evolução da situação internacional, estudou uma solução de emergência para a montagem rápida de um *Serviço de Defesa Passiva no Território Nacional*, com o fim de que, em breve prazo, ficasse assegurada uma proteção eficiente dos centros populosos, particularmente as localidades ao longo do litoral.

Para tal o E.M.E. elaborou uma solução objetiva, *baseada no máximo aproveitamento dos meios existentes nos Estados e nos Municípios*, não acarretando ônus apreciável para o Governo Federal.

Dentro da solução estudada, os Estados e Municípios seriam, no que diz respeito à montagem do Serviço de Defesa Passiva, acionados pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a quem *competiria* a organização e administração do aludido serviço.

O documento correspondente a esta proposta do E.M.E., encaminhado em 8-3-41 ao Sr. ministro da Guerra, que o submeteu à apreciação do Sr. presidente da República, foi aprovado pelo Chefe da Nação em dezembro de 1941, depois de informado favoravelmente pelo Conselho de Defesa Nacional três dias antes.

O E.M.E., querendo iniciar desde logo a preparação psicológica da população civil diante das ações da arma aérea e prepará-la para a execução eficiente de medidas de defesa passiva, mandou imprimir e distribuir às Regiões Militares o trabalho do cap. Hugo de Matos Moura, intitulado "Noções Fundamentais de Defesa Passiva Antiaérea".

O E.M.E., pela imprensa e pela rádio-difusão, tem dado grande divulgação ao aludido trabalho, destinado a instruir a população brasileira acerca da defesa passiva antiaérea, ensinando-lhe a importância da sua missão para com a defesa passiva do Brasil.

O decreto-lei nº 4.098, de 6 de fevereiro de 1942, calcado nos estudos da Comissão de Defesa Antiaérea, define os deveres para com a defesa passiva, ficando esta sob a direção do Ministério da Aeronáutica.

Em breve tempo deverão aparecer os demais decretos que darão a organização completa da Defesa Passiva Nacional.

Quando isto suceder, poderão ser iniciados, de modo eficiente e produtivo, todos os exercícios e instruções a que devem ser submetidos os habitantes de nosso vasto território, dentro de uma unidade de vista e direção.

As construções no Exército

A partir de 1937, quando verdadeiramente se iniciou a grande febre de construções no Ministério da Guerra, graças ao novo rumo tomado pela nação, a Diretoria de Engenharia, num atividade jamais verificada no Brasil, começou sua notável faina criadora, construindo quartéis, reformando os já existentes, erguendo vilas militares, levantando paióis, instalando maquinaria, encanando águas, edificando hospitais. Por toda parte, nas mais próximas e nas mais longínquas guarnições, surgiram residências para oficiais e sargentos, enfermarias, linhas de tiro, alojamentos para praças, pavilhões de rancho, reservatórios d'água, depósitos de munição, oficinas, rede de transmissões, estádios, garagens, picadeiros, baias, estrumeiras, tudo quanto é necessário à vida dos quartéis, dos estabelecimentos, das fábricas, dos depósitos, dos campos de aviação, das oficinas.

Seria fastidioso enfileirar aqui todas as obras iniciadas em 1937 e concluídas até dezembro de 1941; pois o seu número se eleva precisamente a 352 e sua enumeração singela ocuparia oito ou dez páginas desta obra. Todavia, é interessante focalizar as de maior importância, como as do novo e imponente Quartel General, as da majestosa Escola Militar de Resende, ainda em construção, da Escola de Estado-Maior, da Escola Técnica do Exército, dos novos pavilhões do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, dos Estabelecimentos Mallet, da Policlínica Militar, do Hospital Militar da Bahia, do Hospital Militar de Belém, do quartel para a 4ª companhia do 2º Btl. de Fronteira, do Q.G. da 1ª D.I. na Vila Militar, de 26 casas para oficiais e 22 para sargentos na mesma Vila, de alojamentos na Escola Militar, do Pavilhão de Clínicas Especializadas no Hospital Central do Exército, do quartel do IV/5º R.C.D., do quartel do 24º B.C., do pavilhão de Neurologia e Psiquiatria do Hospital Central do Exército, da Linha de Tiro General Dutra, de um pavilhão para Bateria no quartel do 1º G.A.Do., de um pavilhão para Companhia do 8º R.I., do Hospital Militar de Santo Angelo, do Hospital Militar de Alegrete, do quartel do 10º R.C.I., do pavilhão de cirurgia do Hospital Militar de Belém, das adaptações e ampliações do Hospital Militar de Florianópolis, do quartel do 14º B.C., de cinco pavilhões da Fábrica de Juiz de Fora, do quartel para o G.A. de Olinda, do edifício do Departamento Médico da Escola de Educação Física do Exército, do pavilhão de soros e vacinas da Escola Veterinária do Exército, de sete casas de residência na

Cia. Ind. da Foz do Iguaçú, de um pombal técnico no 13º R.I., de 23 casas de oficiais em Campo Grande, 7 em Bela Vista, 6 em Aquidauana, 2 em Corumbá, da Vila Militar de D. Pedrito, da Vila Militar de São Luiz, da Vila Operária do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, da escola para filhos de operários da Fábrica de Juiz de Fora, da ampliação da oficina de têmpera da Fábrica do Realengo e inúmeras outras.

Merece especial discriminação o que se realizou e vem realizando em matéria de construção e ampliação de estabelecimentos fabris, arsenais e usinas, como sejam:

Fábrica de Material Contra Gases
Fábrica de Canos e Sabres
Fábrica de Estojos e Espoletas
Fábrica de Projéteis de Artilharia
Fábrica de Material de Transmissões
Fábrica de Viaturas
Usina de Bicas do Meio
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro
Fábrica de Cartuchos de Infantaria
Arsenal de Guerra General Câmara
Fábrica da Estrela (atualmente arrendada)

No que se refere à saúde da tropa, têm igualmente relevo especial a Policlínica Militar, o Instituto Militar de Biologia, a ampliação do Sanatório Militar de Itatiaia, o Laboratório Químico-Farmacêutico Militar, o Pavilhão de Clínicas Especializadas do Hospital Central do Exército, o Hospital Militar de Porto Alegre e o Departamento Médico da Escola de Educação Física.

Estradas de ferro e de rodagem

A engenharia militar, a quem devemos as notáveis realizações a que aludimos no capítulo anterior, atuou, de maneira também apreciável, na construção, reconstrução e conservação de estradas de rodagem, bem como na abertura de estradas de ferro.

Já desde 1933 tinham tomado maior vulto as atividades da Diretoria de Engenharia no que concerne à construção de estradas, pois até essa época apenas duas unidades estavam empenhadas em tais trabalhos: o 1º Batalhão Ferroviário e o 5º Batalhão de Engenharia. Entraram, então, a trabalhar na importante tarefa o 2º, 3º e 4º Batalhões de Sapadores, mais tarde denominados Rodoviários, o 2º Batalhão Ferroviário e a 4ª companhia do 4º Batalhão Rodoviário. Cooperam, hoje nesses serviços, além de outras unidades, comissões organizadas com elementos da arma de Engenharia, e as dotações que lhes são concedidas pelo país têm sido de molde a produzir um movimento construtor bastante notável.

O 1º Batalhão Ferroviário construiu a estrada Cruz Alta–Santo Ângelo–Giruá, com 175 km de extensão, e a de Passo do Barbosa–Jaguarão, com 62 kms., assim como o ramal Jaguarí–Santiago–São Borja, entregue ao tráfego em 1937, com 233,8 km de extensão. O mesmo batalhão está construindo:

RAMAL SANTIAGO–SÃO LUIS – Iniciado em 1938, orçado em 24.993:508$400, tendo um desenvolvimento de 114 km. A plataforma da estrada já se acha concluída em toda a extensão, o avançamento alcançou o km 70 e a linha estava nivelada em 45 km.

RAMAL SÃO LUIS–CERRO AZUL – Iniciado em 1939, orçado em 16.961:346$000. A locação achava-se concluída em toda a sua extensão, que é de 46 km. As despesas correm por conta da verba para a estrada Santiago–São Luís.

RAMAL DOM PEDRITO–SANTANA – Com a extensão de 114 km, foi orçado em 26.867:172$900. Iniciado em 1934, está em vias de conclusão, tendo já sido gasta a importância de 24.374:000$000.

PELOTAS–SANTA MARIA – A missão de construir esta ferrovia foi confiada ao Batalhão em 1940. Executando-se os estudos, verificou-se que a extensão provável dessa estrada seria de 450 km. Já se encontravam com a plataforma concluída 19 km, e em construção 41 km. Foram gastos 9.382:951$600.

O 2º Batalhão Ferroviário tem atualmente a seu cargo a construção da Estrada de Ferro Rio Negro–Caxias, que teve início em 1938. Sua extensão provável é de 780 km. e as despesas atingiram a importância de 31.187.086$000 até 31 de dezembro de 1941, quando o Batalhão apresentava 24 km de estrada concluída e 65 km em construção bastante adiantada.

Quanto a estradas de rodagem, podemos apreciar o seguinte movimento:

1º *Batalhão Rodoviário* – Paraná e Santa Catarina:

– Rodovia Curitiba–Ribeira – Iniciada em 1933 e concluída em 1938. Conservada pelo Batalhão até 31-12-1939, quando foi entregue ao D.N.E.R. Sua extensão é de 124 km e custou 26.031$900.

— Rodovia São Francisco–Forte Marechal Luz — Iniciada e concluída em 1939. Extensão de 16,6 km. Custou 690:335$700.

— Rodovia Curitiba–Boqueirão — Iniciada e concluída em princípios de 1939. Extensão de 5 km. — Custou 197:149$600.

— Rodovia Curitiba–Joinvile — Iniciada em 1933 e concluída em princípios de 1941. Extensão 108,6 km. — Custou 14.943:163$000.

— Rodovia Curitiba–Rio Negro. — Estudos realizados em 1940. Extensão de 103,6 km. Orçamento: 9.665:338$900.

— Rodovia Rio Negro–Lajes — Em 1937 foi realizado o reconhecimento dando uma extensão aproximada de 250 km. A partir de Rio Negro, estudou o Batalhão dois traçados: Rio Negro–Taió e Rio Negro–S. Cecília, com as extensões aproximadas de 156 km e 155 km respectivamente. A construção desta rodovia deverá ser iniciada definitivamente em 1943, segundo o traçado mais conveniente.

2º *Batalhão Rodoviário*: — Santa Catarina:

Rodovia Lajes–Passo do Socorro — Iniciada em 1934. Sua extensão é de 75,6km. Concluída, está sendo macadamizada. Foi gasta a importância de 9.279:983$400.

— Rodovia Rio Negro–Lajes — Para completar os trabalhos realizados pelo 1º Btl. Rdv. nesta rodovia, procedeu o Batalhão aos estudos dos trechos Lajes–Taió e Lajes–Santa Cecília.

— Rodovia Lajes–Rio Grande do Sul — O melhoramento desta estrada com a extensão de 71 km achava-se concluído em 37,700 km, estando os restantes 33,300 km atacados.

3º *Batalhão Rodoviário*: Rio Grande do Sul:

— Rodovia Vacaria–Passo do Socorro — Iniciada em 1934, concluída e entregue ao D.A.E.R. do R. G. do Sul em 1938. Extensão, 42 km. Custou: 3.069:390$000.

— Rodovia Vacaria–Lagoa Vermelha–Passo Fundo — O trecho Vacaria–Lagoa Vermelha foi concluído, tendo 75,600 km. Entre Lagoa Vermelha e Passo Fundo achavam-se em construção 54 dos 108 km que separam as duas últimas localidades. A importância já gasta foi de 10.728:007$800.

4º *Batalhão Rodoviário*: Mato Grosso:

— Rodovia Campo Grande–Cuiabá — Reconstruída e melhorada no período 1935-37. Extensão: 850 km.

— Rodovia Campo Grande–Bolicho Seco — Estudada a construída no período de 1935-38. Extensão: 50,4 km. Custo: 317:456$800.

— Rodovia Aquidauana–Nioac–Jardim–Bela Vista:

a) trecho Aquidauana–Nioac–Jardim — Extensão: 98 km. concluído e em conservação;

b) trecho Jardim–Bela Vista — Melhorado em toda a extensão de 98 km. Importância despendida: 1.345:539$000.

— Jardim–Porto Murtinho — Iniciada em 1939.

Extensão adiantada. Importância gasta: 1.533:228$800.

— Cuiabá–São Luiz de Cáceres — Reconhecimento feito no período 1939-40. Extensão: 220 km.

4ª *Cia. do 4º Batalhão Rodoviário*: — Mato Grosso:

— Estrada de penetração Cuiabá–Vilhena — Iniciados os estudos em junho de 1940. Extensão provável 600 km. Concluídos, 63,800. Importância gasta: 877:504$000.

1º *Batalhão de Pontoneiros*: — Seus encargos foram transferidos para a Comissão especial de Obras de Piquete–Resende–Bicas (dec. nº 2982 de 24-1-1941);

— Rodovia Piquete–Itajubá — Iniciada em julho de 1936. Extensão 66 km. Concluídos e em construção, 36,400 km. Importância gasta: .... 3.601:597$100.

Comissão Construtora de Estradas de Rodagem no Paraná e S. Catarina.

Esta Comissão sucedeu ao 1º Btl. Rdv., extinto a 21-6-1941.

— Rodovia Ponta Grossa–Foz do Iguaçu:

a) trecho Ponta Grossa–Guarapuava — Melhoramento — Reconhecimento completo em toda a extensão de 180 km. Reconstruídos, 22,700 km.

b) trecho Guarapuava — Foz do Iguaçu — Reconhecimento, 220 km. Conservação geral da estrada existente. Importância gasta: 2.651:535$000.

Pelo exposto, conclui-se que no decênio 1931-1941 foi iniciada pelos Btls. Fvs. a construção de 1.730 km de estradas de ferro, dos quais 409 se achavam a 31 de dezembro de 1941 completamente concluídos e 166 em adiantado es-

tado de construção. No mesmo período, os Btls. Rdvs. e Comissões Rodoviárias atacaram a construção e reconstrução de 2.711 km de estradas de rodagem, dos quais 1.840 km se achavam no fim do ano de 1941 concluídos e 216 km em construção bem adiantada. A partir de 1938, até 1941, foram gastos pelos Batalhões e Comissões encarregados da construção de rodovias cerca de 51.000:000$000.

Durante o mesmo período, dispenderam os Batalhões Ferroviários em seus trabalhos, aproximadamente, 82.200:000$000. As verbas destinadas no corrente ano à continuação dos trabalhos de construção de rodovias pela nossa Engenharia aproxima-se de 18.000:000$000.

As dotações orçamentárias para o prosseguimento das ferrovias a cargo da Comissão Construtora de Estradas de Ferro no sul do País, que tem como órgão de execução os 1º e 2º Btls. Rv., atingem a soma de 51.000:000$000.

O novo Quartel-General

Pelo grande vulto das obras, merece especial destaque o novo edifício do Quartel General, para cuja construção o Exército, acertadamente, adotou o método de administração direta, ficando a Comissão Construtora encarregada de contratar a execução dos diversos trabalhos. Acham-se já inauguradas a ala principal, com frente para a praça da República, e a da rua Marcílio Dias, tendo sido aplicadas nas obras a importância de 45.674:041$400.

Damos a seguir os principais dados sobre as duas alas já construídas:

Ala "Marcílio Dias" — A ala "Marcílio Dias" é composta de 7 pavimentos, sendo 6 pavimentos em toda a sua extensão de 163 metros e 1 torreão central com terraços laterais. Está assentada sobre 70 estacas para 100 toneladas, 89 estacas para 60 toneladas e 33 estacas para 45 toneladas. A fachada externa deste edifício é revestida de areia alba com cimento branco, tendo na base um soco de 1,80m de granito preto. A escadaria do pátio interno tem os pisos revestidos em granito cinza e os espelhos dos degraus e rodapés em granito preto da Tijuca, A circulação vertical deste edifício é feita por dois grandes elevadores. A ala "Marcílio Dias" foi executada por .... 7.500:000$000, aproximadamente, ou seja 15.200m² a 493$421.

Ala principal — A ala principal, fronteira à praça da República, é composta de um subsolo e 10 pavimentos, em toda a sua extensão de 163 metros, e na parte central eleva-se a torre com 22 pavimentos, formando um conjunto bem proporcionado. Está assentada sobre 438 estacas para 100 toneladas e 27 estacas para 20 tonelaladas.

A distribuição de energia elétrica na ala principal exigiu cerca de 160 quilômetros de tubos eletrodutos.

A iluminação dos *halls* centrais e salas dos chefes de repartições é feita com luz fria, em lampadários judiciosamente colocados.

O prédio tem uma instalação de emergência servida por um grupo Diesel de 400 H.P., capaz de entrar em plena carga, automaticamente, 20 segundos após a falta de energia na rede de distribuição da cidade.

Para alimentação desta ala, dispõe-se de uma caixa subterrânea de 280.000 litros; esta caixa alimenta, por meio de três bombas de 15 H.P., 2 outras, situadas no 11º piso, de 27.000 litros cada uma, e por meio de 2 de 20 H.P., uma terceira caixa de 130.000 litros colocada no 20º pavimento. Em todas está prevista uma reserva de incêndio de 7.000 litros.

Na prumada da torre e na parte da frente, se acham instalados os gabinetes dos chefes das repartições ocupantes, em grandes salas forradas com lambris de sucupira; na parte central e interna, os *halls* são todos forrados de mármore em diferentes colorações e de origem nacional.

O *hall* principal, com uma altura de 13 metros (1º, 2º e 3º pavimentos), tem suas colunas revestidas de mármore vermelho escuro. O piso é feito de pedras de 0,6 x 0,6 m de mármore branco e vermelho, entremeados.

A sua iluminação é totalmente feita com luz fluorescente, indireta em sancas e direta por um lampadário de 2,5 m de altura, colocado no meio do *hall*.

Uma escada, nos fundos, em mármore vermelho com uma faixa central de 2,80 m em mármore branco, dá acesso ao 2º pavimento. No 1º patamar que a mesma apresenta e iluminando o *hall* pelo lado interno, há um grande vitral de 5,60 x 4,20m em que está gravada a imagem do patrono do Exército — Duque de Caxias, em quadro representativo da Passagem de Itororó.

No gabinete do ministro, duas telas monumentais, feitas por um artista patrício, mediante concurso, celebram duas gratas passagens da História do Exército: "A aprovação por D. João, príncipe regente, da construção do ministério da Guerra e a aprovação por Caxias, ministro da Guerra (1885), do projeto da Escola Militar da Praia Vermelha".

O Salão de Conferências (9º e 10º pavimentos) mede cerca de 40 x 14 metros, é todo revestido de mármore de cor amarelada (aurora pérola) e o piso em aurora pérola e Napoleão Brasil (cor escura).

Na altura do piso do 10º pavimento, um balcão com 2,8m se desenvolve em forma ovalada; uma grade do estilo império adorna a face superior de um pequeno parapeito.

Grandes portas de embutir e largas janelas, separadas por grandes espelhos de cristal, iluminam o ambiente. A iluminação artificial é feita por luz fria, cuidadosamente estudada.

Todo ele é refrigerado.

No teto, cinco grandes vitrais, que relembram fases marcantes da nossa evolução política, enriquecem o salão, que mereceu um carinho especial da Comissão de Construção. São elas: Guararapes — Defesa das fronteiras — Alegoria do Brasil—Avaí—República.

A circulação vertical é feita por 11 elevadores de passageiros, todos de grande velocidade, assim localizados: 2 em cada extremidade e 7 no *hall* central, sendo 3 até o 10º pavimento, inclusive o privativo do Sr. ministro, e 4 até o 19º pavimento.

A fachada principal do edifício é de estilo moderno, revestida de areia alba com cimento branco, rejuntado com cimento preto especializado. É constituída, na base, por um soco de granito vermelho até a altura do 2º piso. Na parte central, base da torre, esse granito vermelho eleva-se à altura do 5º piso. Varandas em mármores nacionais, de várias cores e em alturas diferentes, formam um conjunto harmônico de beleza e seriedade.

Ainda nas partes laterais, base da torre, serão colocados dois baixos relevos, simbolizando "Apoteose a Bandeira" e "Glória Militar", em via de conclusão.

Uma rede telefônica oficial e um sistema de intercomunicação, tipo Televox, um dos maiores no gênero, permitindo conferência com 36 pessoas simultaneamente, completam as suas comunicações internas.

A refrigeração do edifício será total, estando para isso prontas as instalações.

Na ala principal (praça da República) foi despendida a importância de 33.174:041$000, ou seja 48.500m² a 684$000 o metro quadrado.

A nova Escola Militar do Brasil

Uma das mais belas demonstrações do carinho com o que o governo encara os problemas do Exército é a construção da nova Escola Militar do

Brasil, que breve terá sua majestosa sede em Resende. As obras, levadas a efeito em ritmo acelerado, já se acham quase concluídas, estando bem próximo o dia da grande inauguração.

O lindo conjunto arquitetônico, que se levanta, imponente, à margem do rio Paraíba, num dos melhores climas do Brasil, teve sua pedra fundamental lançada solenemente em 29 de junho de 1938, com a presença do presidente da República, ministro da Guerra, outros ministros de Estado, almirantes e demais autoridades civis e militares. Naquele dia, que será inesquecível na história da Escola Militar, a guarda de honra ao chefe do governo for constituída, como homenagem muito especial, por uma companhia de cadetes. Foi naquela data que o inspetor de ensino do Exército, compreendendo a alta significação do acontecimento, assim se expressou:

"O que nestas paragens hoje se celebra, entre os melhores augúrios e auspícios, é a vitória de uma instituição, afirmativa da vontade do Exército, que quer progredir e aperfeiçoar-se e que na formação dos seus quadros assenta o ato essencial da sua existência."

A nova Escola, cujo projeto é da autoria do arquiteto Raul Pena Firme, está sendo construída pela Comisão Especial de Obras de Piquete e Resende, sob a chefia do gen. Luiz Sá de Afonseca, tendo como auxiliares distintos engenheiros militares.

O projeto em execução abrange os seguintes grupos de obras, num conjunto harmônico, que observou os melhores detalhes para o conforto, eficiência e imponência do grande estabelecimento:

a) conjunto principal, compreendendo a administração, refeitório, salas de aula, gabinetes, alojamentos, em grupos de apartamentos para 3 cadetes, laboratórios, anfiteatros, auditório, biblioteca, etc.

b) conjunto hospitalar;
c) bairro residencial com 170 casas, além de edifícios com apartamentos;
d) parques das 4 armas, baias e picadeiros;
e) campo de Aviação;
f) conjunto esportivo;
g) entrada monumental;
h) panteão de Caxias;
i) estação de desembarque da Estrada de Ferro Central do Brasil;
j) porto fluvial.

Todos os pavilhões do conjunto principal são ligados por galerias subterrâneas, por onde passam as canalizações da distribuição elétrica de força e luz.

A Escola ocupará na margem esquerda do Paraíba uma área de 20 quilômetros na direção de Barão Homem de Melo por 10 quilômetros de fundos, tendo assim ótimos campos de instrução e linhas de tiro.

Cercado de bosques refrescantes e montanhas altaneiras, sob a guarda das Agulhas Negras, o imponente centro de formação de nossos oficiais vê passar ao seu lado o rio que foi o último companheiro de Caxias no seu exílio da fazenda de Santa Mônica. Foi com os olhos fixos no Paraíba que o patrono do Exército, nos seus derradeiros dias, já sem lucidez, mas ainda soldado, balbuciava suas últimas vozes de comando.

O aparelhamento bélico

O desprezo a que foram votados, em quase meio século de República, os grandes problemas nacionais, afetou grandemente o Exército, no que concerne ao seu aparelhamento bélico. Mais do que em qualquer outro setor das atividades militares, o órgão incumbido de armar e municiar as forças de terra depende, em seus altos objetivos, de múltiplas realizações, ligadas a vários ramos da administração pública. Afetados profundamente pelo descaso de administrações passadas os interesses verdadeiramente vitais do Brasil, no campo das finanças, da economia, da indústria e da técnica, esse impatriótico desdém feriu em cheio o Exército, no que ele tem de mais importante para o cumprimento de sua missão: o órgão provedor de suas necessidades bélicas, que são as necessidades mais legítimas, não apenas das forças armadas, mas do próprio país.

Hoje estão calados — e quem dera que fosse para sempre — aqueles falsos representantes do povo, que, fartamente pagos pelos cofres públicos, eram quase sempre os maiores inimigos, a já então verdadeira quinta-coluna da pátria. Eles já não pregam nas câmaras o pacifismo doentio, já não espetam o dedo no ar para argumentar contra os créditos destinados à segurança nacional, mas a sua obra destruidora ainda aí está, como um montão de escombros, que os homens do Novo Brasil vêm removendo. Ergueram-se, assim, nossas fábricas de material bélico, ao mesmo tempo que nos chegavam apreciáveis encomendas de armas do estrangeiro e se difundia na indústria civil brasileira a idéia de que era preciso produzir armamento e munição para o país. Mas a indústria bélica tem raízes profundas e não admite improvisações tão rápidas quanto se possa imaginar, porque essas raízes penetram por vastos domínios, em cuja totalidade se refletiu o desgoverno e o impatriotismo de administrações passadas. Dormiam em nossa terra e debaixo dela os elementos preciosos e indispensáveis à confecção de nossas armas e munições, e todo o trabalho hoje bem orientado da Diretoria do Material Bélico do Exército ainda esbarra nos descalabros administrativos, que nos infelicitaram por tantos anos.

Veremos, em linhas gerais, como já são animadoras as realizações do Brasil no que diz respeito ao aparelhamento de seu Exército, mas antes queremos resumir em três fatos singelos e comoventes um nítido e belo retrato de nossos homens e de nossa terra, sempre prontos a atender aos apelos da pátria.

I. Em 16 de julho de 1935, inaugurou-se nossa primeira fábrica de armas portáteis, depois dotada de maquinaria adequada a todos os fabricos. Eram nacionais os operários, a matéria-prima, as ferramentas, o material de consumo. Brasileiro, profundamente brasileiro era o ritmo de trabalho daquele pugilo de verdadeiros soldados das máquinas, porque em pouco a fábrica se ampliou e fez nascerem as maiores esperanças em torno deles. Um dia, uns técnicos alemães, que aqui andaram montando as oficinas, quiseram verificar a habilidade dos operários brasileiros na difícil e delicada operação de retificar a parte interna dos canos de fuzil. Antes, porém, fizeram sentir à administração da fábrica que, em vista da dificuldade da operação, na Alemanha apenas 2% dos operários podiam ser aproveitados nessa tarefa. Apresentaram-se os artífices brasileiros, em toda sua modéstia, e, terminada a experiência, para a qual foram destacados quatro operários, verificaram os técnicos estrangeiros que o aproveitamento fora de 100%. Mas não termina ainda nosso espanto e nosso orgulho, porque, logo em seguida, um dos quatro rapazes brasileiros postos em prova apresentou um belo e interessante trabalho ilustrado sobre a difícil operação.

II. No dia 15 de março de 1937, correu um frêmito de entusiasmo pela fábrica. Anunciou-se solenemente ao estabelecimento que a Usina Siderúrgica de Sabará, orientada pelos técnicos do Exército, produziria aço em barras e que esse aço, devidamente tratado nas oficinas da fábrica, seria afinal a matéria-prima ideal com que fabricaríamos os canos de nossos fuzis. Estava para sempre resolvido o grande problema. Ia sair das entranhas de nossa terra o aço com que puniríamos todos aqueles que tentassem aviltá-la. E um novo ritmo, ainda mais febril, animou homens e máquinas, porque era preciso recuperar o tempo perdido, o meio século em que nossos governos pretendiam levar-nos à derrota e à ruína. Surgiram, então, os fuzis de canos brasileiros, que logo revelaram sua superioridade sobre os do modelo Mauser. Nesses a vida da arma é de 5.000 tiros, mas o nosso novo fuzil, com um cano sobressalente, prolonga essa vida, em cada cano, a 15.000, ou seja, 30.000 tiros.

III. Obtida e utilizada, com grande vantagem, a matéria-prima para os canos, procurou-se uma madeira que pudesse substituir a nogueira européia para o fabrico das coronhas e telhas dos nossos fuzis. Descobriu-se uma espécie existente no Rio Grande do Sul, denominada Açoita Cavalo. Os laboratórios da fábrica iniciaram logo seus estudos sobre a madeira nacional e, após acuradas observações, verificaram estar ela em condições de substituir com vantagem a estrangeira. Apresentava-se, entretanto, uma séria dificuldade: a madeira rio-grandense, dado o exagerado preço dos fretes e transportes marítimos e terrestres, chegava à fábrica, em Minas Gerais, por alto preço. Era preciso, portanto, procurar a preciosa madeira em lugares mais próximos, a fim de anular a grande dificuldade. Voltam-se as atenções para a floresta mineira, mas não é preciso ir tão longe, porque o Açoita Cavalo estava ali mesmo no sul de Minas, dentro do próprio município da fábrica, e mais, nos próprios terrenos do estabelecimento!

Fizeram-se estudos comparativos entre as madeiras gaúcha e mineira, confrontando seus caracteristicos e, com o maior espanto, os técnicos verificaram que a madeira superior para o fuzil era a que existe em Minas, no mesmo município do estabelecimento, nos terrenos da própria fábrica!

Esses três fatos, eloqüentes na sua simplicidade, soam como um hino à terra exuberante e ao homem privilegiado do Brasil. Entretanto, como não basta esperar os milagres do homem e da terra, o governo não tem poupado esforços para o melhor aproveitamento desses fatores naturais, incentivando, na medida do possível, a nossa indústria bélica nascente. Já em dezembro de 1940, em sua conferência pronunciada em comemoração ao primeiro decênio do governo Vargas, o general Eurico Dutra podia dizer:

> "Tem já o Exército na Fábrica de Itajubá onde forjar seus sabres e fuzis; na de Bonsucesso, suas máscaras contra gases; na de Juiz de Fora, seus estojos e espoletas de artilharia; na de Andaraí, seus projéteis; na de Curitiba, suas viaturas militares; na do Caju, seus aparelhos de transmissões; na de Piquete, suas pólvoras e os mais diversos explosivos, todas planejadas, construídas ou remodeladas no decurso deste decênio, além da ampliação da antiga Fábrica de Cartuchos do Realengo e do equipamento modernizado dos arsenais do Rio de Janeiro, e do General Câmara, no Rio Grande do Sul, cujos índices de produção já atingiram um alto grau de eficiência."

Merecem realce especial, no que concerne ao aparelhamento bélico do Exército, os contratos feitos entre o Brasil e a fábrica Krupp, o que nos permitiu receber importantes encomendas de canhões nos anos de 1937, 1938, 1939 e ainda em 1940, quando a situação internacional pôs fim aos fornecimentos. Mas, se o ano de 1940 marcou uma dificuldade no que se relaciona com nossas importações de material, ele marca também o início de um brilhante rumo encetado pela indústria bélica brasileira, que caminha a passos largos para nossa completa emancipação no provimento dos indispensáveis recursos à defesa nacional. Além do índice animador de produção em nossos estabelecimentos, foi principalmente a partir de 1940 que a indústria privada, atendendo ao apelo do Exército, que a estimula e ampara, veio trazer sua eficiente colaboração em favor da pátria, dedicando-se ao fabrico do material de guerra de que necessitamos. Nosso Arsenal de Guerra, fonte inesgotável de trabalho e de experiência, e demais fábricas militares abriu a esses industriais — verdadeiros soldados manufatureiros do Brasil — suas portas acolhedoras, seus laboratórios bem aparelhados; e, orientados pelos técnicos militares, eles se puseram a trabalhar para a nação, num entusiasmo de novos apóstolos. Eram fabricantes do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, do Distrito Federal, do Estado do Rio, de Minas Gerais e de Pernambuco, para cujos Estados levaram a semente que começa a dar frutos. Temos já, graças à nova orientação do governo, "granadas de aço nacional aquecidas em fornos nacionais, embutidas e ogivadas em prensas hidráulicas nacionais e acabadas em tornos também fabricados no Brasil". E ainda mais alvissareira é a notícia, quando se considera que nossas prensas são perfeitamente iguais às de fabricação estrangeira e têm um custo seis vezes menor.

É digna de relevo, também, a transformação da Fábrica de Piquete, cujas novas instalações custaram 17.640:000$000 e compreendem 44 edifícios, pondo-a em condições de confeccionar qualquer tipo de pólvora para as instituições armadas do país. O novo estabelecimento, reformado no sentido da fabricação da pólvora de base dupla, tem uma grande significação econômica para o país, uma vez que, produzindo a dinamite, poupa ao Brasil a importação onerosa de um explosivo indispensável às atividades de paz. As experiências realizadas no ato de inauguração com tiros reais de cargas diferentes comprovaram a excelência do fabrico da nossa pólvora de base dupla, o que resolve um complexo problema da defesa nacional.

Outro empreendimento notável no setor do Material Bélico é a construção iniciada em Marambaia de um polígono de tiro, com extensão de 35 quilômetros, onde poderão ser ensaiados os mais modernos engenhos de guerra, inclusive canhões de longo alcance, artilharia antiaérea, bombas de aviação, bem como verificados os efeitos dos projéteis e experimentados em pistas convenientes os diversos tipos de veículos militares. As instalações

do polígono compreendem, além dos edifícios da administração: linhas de tiro, em túnel, para disparos de precisão com fuzil e armas automáticas; câmara de arrebentamento de projéteis à prova de granadas; campos para localização de alvos; torres para ensaios de segurança ou resistência aos choques; nichos para coleta de projéteis, observatórios blindados e outras construções.

Dentro dos recursos que lhe foram concedidos, aliás já bastante apreciáveis, o Exército iniciou notável obra no domínio do soerguimento bélico do país, criando ou ampliando seus estabelecimentos produtores, estimulando com encomendas certas a indústria civil brasileira, fomentando a exploração das matérias-primas nacionais, fundando novas fontes de riqueza e estendendo mesmo seu aviso esclarecido a vários setores da administração pública de nossa terra.

O Serviço Militar e as Reservas

Uma das realizações mais importantes do Exército, de 1930 para cá, é o cunho verdadeiramente nacoinal que se imprimiu ao serviço militar, aumentando e tornando mais eficiente nossa Reserva. A obrigatoriedade desse serviço para com a pátria não é instituição nova, porque data do governo Hermes, desde 1908, sob a forma de sorteio. Todavia, é a partir de 1930, e especialmente depois da implantação do novo regime, que as obrigações para com a pátria constituem séria preocupação de todos os brasileiros.

Já em 4 de julho de 1933, o decreto nº 22.885 estabelecia como condição essencial para a posse de um cargo público a quitação com o serviço militar. Logo a seguir uma nova lei, ampliando a disposição do decreto anterior, incorporava-o com caráter mais rigoroso. Não estacionou aí, entretanto, a legislação sobre tão palpitante assunto, porque em 4 de abril de 1939, com o decreto nº 1.187, foi promulgada a atual Lei do Serviço Militar, que hoje se acha quase integralmente em vigor. Foi esta a primeira que teve em mira uma formação de vulto da Reserva brasileira, e sua execução vem produzindo os melhores resultados. Entre os seus dispositivos mais importantes, porque são os que mais concorrem para a eficiência de nossas Reservas, figuram os seguintes:

1. Restrição do tempo de permanência no serviço e limitação da idade para continuar no mesmo serviço, o que vem permitir as necessárias renovações anuais das fileiras e dos quadros.

2. Instituição das unidades-quadros móveis nos municípios, cuja densidade de população justifique as despesas delas decorrentes, medida que nos permite levar a instrução às mais longínquas regiões do país, facilitando o aprendizado militar a milhares de jovens, que vivem afastados dos maiores centros de população.

3. Estabelecimento de multas para os que não cumprem seus deveres militares para com a pátria, medida cujo mérito é tornar cada vez mais imperiosos esses deveres.

4. Criação da taxa militar para os que, por motivos legais, fiquem isentos da prestação do serviço, taxa essa que será empregada, assim como as importâncias das multas, na intensificação da instrução militar nos meios civis.

Outro decreto notável do governo é o que instituiu, em 1939, o Dia do Reservista, justamente no dia 16 de dezembro, data que lembra o natalício de Bilac, um dos grandes batalhadores do ideal militar no Brasil. A patriótica instituição, recebida festivamente por todos os brasileiros, encerra um elevado cunho cívico e estabelece um melhor contato entre os reservistas e o Exército ativo.

São bem expressivas, ainda, no que diz respeito ao Serviço Militar e às Reservas, mais as seguintes realizações:

a) regulamentação das multas e taxas militares;

b) regulamentação do recrutamento de oficiais da Reserva de 2ª classe;

c) regulamentação para a convocação de oficiais da Reserva;

d) criação de novos C.P.O.R. e desenvolvimento dos já existentes;

e) instituição de cursos para formação de oficiais técnicos da Reserva na Escola Técnica do Exército;

f) instruções para os engajamentos e reengajamentos do Exército.

g) instruções para os estágios de oficiais da Reserva, para a formação de oficiais médicos da Reserva e para o estágio dos aspirantes a oficial intendente da Reserva;

h) aumento considerável do número de aspirantes a oficial e oficiais da Reserva convocados para estágio de instrução no Exército ativo.

A motomecanização no Exército

O problema da motomecanização no Exército ainda não pôde nem poderia ter a solução completa e desejada, porque é um dos mais transcendentes, dada a sua ligação com outros problemas também de ordem nacional e ainda não de todo resolvidos. Ele se prende, principalmente, à criação da indústria pesada, à produção da gasolina e à formação de técnicos. A grande siderurgia a ser instalada em breve no Brasil dará imensas possibilidades à arma blindada, assim como a planejada exploração em grande escala do petróleo sólido, isto é, o xisto betuminoso, de que temos apreciáveis reservas, nos fornecerá o combustível para acionar nossas máquinas. Quanto à técnica, já resolvida em grande parte pela formação de nossos engenheiros especializados na Escola Técnica do Exército e também graças ao novo surto do ensino profissional no Brasil, temos bem fundadas esperanças de notáveis realizações, que já vão se fazendo sentir nos primeiros empreendimentos concernentes ao novo maquinismo de guerra.

O Brasil, antes de 1930, já não estava inteiramente alheio à arma blindada, embora tivéssemos apenas uma Companhia de Carros de Combate, comandada a princípio pelo então capitão José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque e mais tarde pelo também então capitão Newton Cavalcanti, o mesmo que, como general, iniciou há pouco a Diretoria de Motomecanização do Exército. Data daí a organização, em moldes mais amplos, das atividades inerentes aos novos e poderosos engenhos de guerra. Incumbe à Diretoria a técnica, aquisição, distribuição e classificação do material, bem como o que diz respeito a transportes e rodovias. Estão subordinados a ela, no que concerne à técnica, o Centro de Instrução de Motomecanização, o Serviço Central de Transportes do Exército e as unidades motomecanizadas. Antes da sua criação, porém, já o Centro de Instrução de Motomecanização, a partir de 1938, formou os primeiros oficiais especializados, segundo os mais modernos ensinamentos. Fundado o novo órgão centralizador, isto é, a Diretoria de Motomecanização, desenvolveram-se os núcleos fundamentais, aperfeiçoando-se a instrução do pessoal e procurando-se dotar o Exército do aparelhamento necessário. Nesse sentido, enquanto o C.I.M.M. ampliava seus cursos, recebendo oficiais e praças de todas as armas, a Diretoria orientava a indústria nacional para construção de viaturas e adquiria carros novos e aperfeiçoados no estrangeiro.

A nova situação criada com a 2ª Grande Guerra levou-nos, como era natural, a organizar, na medida de nossas possibilidades, formações da arma motomecanizada, com aproveitamento não só do pessoal preparado pelo C.I.M.M. como também de material ali existente, ao qual veio juntar-se o que recentemente foi importado dos Estados Unidos.

O Centro de Instrução de Motomecanização, hoje em grande atividade, tem por objetivo proporcionar aos oficiais nele matriculados os conhecimentos técnicos e táticos necessários para que possam:

a) imediatamente, utilizar, conservar e reparar o material automóvel atualmente em serviço nas unidades motorizadas e motomecanizadas do Exército;

b) mediante rápida adaptação, utilizar, conservar e reparar quaisquer materiais automóveis que venham a ser adquiridos pelo Exército;

c) comandar, isto é, instruir e empregar as unidades motorizadas e motomecanizadas existentes no Exército ou que venham a ser organizadas.

Para realização de tais fins, o Centro está perfeitamente aparelhado, com suas oficinas de reparação, gabinete de eletricidade e transmissões, salas de demonstração, gabinetes de informação industrial, sala de conferências e projeções, dispondo ainda de um Esquadrão-Escola com moderno material vindo dos Estados Unidos e de excelentes pistas para praticagem da conduta de veículos.

Atividades da Remonta e da Veterinária

Há três setores no Exército, onde, principalmente, as atividades bem orientadas estenderam sua influência salutar sobre o país. O Exército exigiu, para matrícula na Escola Militar, jovens que muito se aproximam da perfeição física, e a juventude nacional procurou restaurar sua saúde e desenvolver seus músculos, de tal forma, que diminue, de ano para ano, a percentagem dos que são rejeitados por insuficiência física. O Exército exigiu como matéria-prima em seus estabelecimentos fabris um aço em condições de ser usado com vantagem na confecção de seu aparelhamento bélico, e esse aço surgiu de nossa terra, tão puro, que nunca mais o recusaram em nossos arsenais. O Exército exigiu cavalos possantes e ágeis para suas armas montadas, e em pouco começou a aparecer um novo rebanho eqüino, ao mesmo tempo que a terra se cobria de pastagens verdejantes e substanciosas.

Nas atividades militares referentes ao soerguimento do cavalo nacional, merece destaque o nome do general Silva Rocha, que há oito anos, e através da gestão de quatro ministros da Guerra, tem sido a encarnação do espírito

novo, que preside ao nosso progresso nesse sentido. Iniciou-se, assim, sobre bases esclarecidas, uma das obras de mais alcance para o Exército e para a nação, porque o trabalho da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, além de garantir maior eficiência às nossas armas montadas, desenvolve no Brasil uma grande fonte de riqueza.

O que mais caracteriza as atividades da Remonta e da Veterinária, de 1930 para cá, é a facilidade com que se proporciona aos criadores uma eficiente assistência material e técnica, cedendo-lhes gratuitamente reprodutores de alto valor, importados ou adquiridos no Brasil, e favorecendo a distribuição de sementes para a produção de excelente forragem, benefícios esses completados com a assistência técnica, que visa a criação, em moldes racionais, dos produtos obtidos. A prática da inseminação artificial, fator importante para a solução do problema do soerguimento da nossa criação eqüina, não tem sido descurada, sendo já bem apreciáveis seus resultados.

Foram criados, a partir de 1930, os seguintes estabelecimentos de Remonta:

Coudelaria Minas Gerais — Lafayete, Minas

Coudelaria Pouso Alegre — Pouso Alegre — Minas

Coudelaria Tindiquera — Araucária — Paraná

Depósito de Reprodutores de Avelar — Avelar — Est. Rio Janeiro

Depósito de Reprodutores de Campos — Campos — Est. Rio Janeiro

Depósito de Reprodutores de São Paulo — Campinas — Est. São Paulo

Foram melhorados e grandemente ampliados em suas instalações, no mesmo período, os estabelecimentos já existentes, a saber:

Coudelaria Saican — Corte — Rio Grande do Sul

Coudelaria Rincão — S. Borja — R. G. do Sul

Depósito de Remonta de Campo Grande — Campo Grande — Mato Grosso

Depósito de Remonta de Monte Belo — Benfica — Est. Minas

Ainda no mesmo período, foram extintos, por não corresponderem as suas finalidades, o Depósito de Remonta de Valença, o Depósito de Remonta de Baruerí e o Depósito de Remonta de São Simão, sediados respectivamente nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. O Depósito de Remonta de São Simão teve o seu acervo e atividades transferidos para a Coudelaria Saican, da qual era limítrofe.

A Remonta possuía em 1930 apenas 72 animais de puro sangue, avaliados em 70:000$000, e hoje seu efetivo em animais da mesma categoria se eleva a 643, num valor de 6.400:000$000. De 1933 até 1940, nos diversos estabelecimentos de Remonta, 38.942 éguas particulares foram servidas pelos reprodutores do Exército. Em 1930, as áreas cultivadas com forrageiras nos estabelecimentos de Remonta eram de 2.090.000m² e em 1940 essa área se elevava a 83.407.496 m². Em 1930, os mesmos estabelecimentos produziam 125.610 kg de forragem, número que se elevou a 1.012.100 kg em 1940. A forragem, avaliada em 1930 em 37:500$000, atingiu a cifra de 303:600$000 em 1940. A partir de 1938, matricularam-se nas escolas rurais, anexas aos estabelecimentos de Remonta, para o ensino agrícola aos filhos dos trabalhadores da região, 1.019 alunos, tendo já concluído o curso 541.

O serviço de Remonta do Exército, através sua dependência de propaganda, publicidade e hipismo, tudo tem feito no sentido de estimular a criação eqüina no país não só orientando os fazendeiros, como desenvolvendo o hipismo. Pode-se ter uma idéia mais clara do desenvolvimento dessas atividades, observando-se o movimento hípico promovido pela Remonta, de 1935 a 1941. Em 1935, realizaram-se duas provas de resistência para cavaleiros civis e militares e mais 24 outras de salto tendo sido distribuídos aos vencedores 44 prêmios, num total de 12:086$000; em 1936, com o aumento do número de provas, esses prêmios se elevaram a 32:172$000; em 1938, ... 40:260$000, em 1939, 43:044$000; em 1940, 83:049$000, e em 1941, 85:230$400.

O serviço Veterinário, que se fundiu com o de Remonta, dispõe hoje de 150 órgãos equipados de assistência técnica e sanitária, distribuídos em todo o território nacional. É ele que realiza o controle sanitário dos frigoríficos, matadouros, entrepostos, usinas, fábricas e mercados dos produtos de origem animal destinados à alimentação da tropa.

Estimulado pelo aumento de suas dotações orçamentárias, esse serviço vem se tornando cada vez mais eficiente ao Exército e à nação. Em 1931, essas dotações eram apenas de 15:000$000; em 1932, elevaram-se a 120:000$000, em 1933 a 200:000$000, de 1934 a 1938, progressivamente, a 800:000$000, e em 1939 a 1.200:000$000.

Entre as principais realizações do serviço Veterinário, são dignas de destaque as seguintes:

— Desenvolvimento do ensino veterinário em melhores bases, para garantir a proficiência em todos os escalões.

— Criação real e prática dos órgãos abastecedores dos elementos necessários à assistência dos animais.

— Produção de medicamentos químicos e biológicos para o Exército, graças à ampliação da Escola Veterinária.

— Criação de Depósitos Regionais de material veterinário nas 3ª, 7ª e 9ª R.M.

— Aparelhamento de todas as Formações Veterinárias espalhadas pelo território nacional.

— Criação do novo regulamento para a Escola Veterinária.

— Organização e execução do Código de Polícia Sanitária Animal.

— Padronização de todo material veterinário militar.

— Fundação da Revista Militar de Medicina Veterinária.

— Descoberta do soro contra a esponja, doença que flagelava os animais, acarretando centenas de perdas anuais.

— Produção de anatoxina tetânica para substituir o emprego do soro antitetânico.

— Visita de um oficial veterinário, como observador técnico, à França, Alemanha e Itália, e participação do Serviço no 13º Congresso Internacional de Medicina Veterinária, reunido em Zurique.

— Organização e execução da rede anti-rábica e anticarbunculosa no Rio Grande do Sul, em colaboração com o Ministério da Agricultura.

— Instruções para a cultura de forragens nos corpos e estabelecimentos e para os transportes de animais por via-férrea.

— Aumento da renda industrial da Escola Veterinária.

— Baixa gradual dos casos de doença em animais.

— Organização e representação nas exposições agropecuárias.

— Fomento à indústria civil para produção de material sanitário indispensável ao serviço militar.

O Serviço de Saúde

O Serviço de Saúde, um dos mais importantes do Exército, pela sua alta finalidade, tomou, nestes últimos anos, um grande desenvolvimento. As verbas que lhe foram concedidas tiveram a mais proveitosa aplicação, dotando-o do mais moderno aparelhamento e pondo-o em condições de cumprir em grande parte sua tarefa. Tivemos ocasião, aliás, duas vezes, em 1940, de ver demonstrada sua eficiência, nas manobras do Rio Grande do Sul e do Vale do Paraíba. Foi a primeira vez que o nosso Serviço de Saúde se apresentou completamente dotado de excelente material para atuação num exercício com tropa, ficando sobejamente demonstrado o seu valor, não só sob o ponto de vista médico, como sob o aspecto militar.

Em 1938, as atividades do Serviço de Saúde podem ser assim resumidas:

— Conclusão das obras do Sanatório Militar de Itatiaia, consistindo na construção de um novo pavilhão, com capacidade para 100 doentes, e reconstrução do antigo, de forma a poder conter duas enfermarias para praças, uma para sargentos, salas de cirurgia, etc.

— Inauguração do novo edifício da Escola de Saúde do Exército, até então alojada em dependência do H.C.E.

— Inauguração do pavilhão de Clínicas Especializadas do Hospital Central do Exército, reunindo, em instalações moderníssimas, as clínicas Oftalmológica, Otorrinolaringológica, Ortopédica, Urológica e Odontológica, além de um amplo solário.

— Inauguração do novo edifício da Policlínica Militar, prédio moderno, com todos os requisitos da técnica sanitária e amplas e completas instalações para cada clínica especializada.

— Estudo dos recursos da indústria nacional e sua aplicação à produção do material sanitário de tempo de paz e de campanha.

— Organização do Quadro de Manipuladores de Farmácia e início do Curso respectivo na Escola de Saúde do Exército.

— Início do Curso de Formação de Enfermeiros na Escola de Saúde do Exército, melhorando o modo de recrutamento desses profissionais.

— Regulamentação do Serviço Odontológico do Exército, conduzindo à solução do problema da assistência dentária ao soldado.

Em 1939, destacam-se as seguintes realizações:

— Inauguração do novo edifício do Depósito Central do Material Sanitário do Exército, conjunto de grandes armazéns de cimento armado destinados à estocagem do material sanitário de tempo de paz e de campanha.

— Inauguração do novo edifício do Laboratório Químico-Farmacêutico Militar, com suas completas instalações técnico-fabris.

— Inauguração do novo Pavilhão de Clínica Neuro-Psiquiátrica do Hospital Central do Exército, com capacidade para 300 leitos e instalações adequadas às duas clínicas, permitindo aos doentes nervosos e mentais do Exército cuidados discretos em seu próprio meio e proporcionando os elementos necessários à prática conveniente das especialidades.

— Reconstrução e ampliação do Pavilhão de Radiologia e Eletrologia do Hospital Central do Exército, adaptado às várias modalidades dos serviços fisioterápicos, especialmente ao funcionamento de aperfeiçoado e potente conjunto de radiodiagnose.

— Construção do edifício das oficinas e garagens do Hospital Central do Exército.

— Inauguração a 7 de julho e 25 de agosto, respectivamente, dos novos edifícios dos Hospitais de Santo Angelo e Alegrete (3ª Região Militar), ambos constituídos por conjuntos de pavilhões construídos segundo os mais modernos preceitos da engenharia especializada.

— Criação do quadro de "manipuladores de radiologia" e início do 1º Curso na Escola de Saúde do Exército.

— Nova orientação aos Estágios para formação de médicos da reserva, com adoção de programas de ensino sistematizados e aplicados a todas as Regiões Militares, de modo a reunir os médicos dentro de uma mesma unidade de doutrina.

— Aprovação das Instruções para a Profilaxia da Tuberculose no Exército, em que foram previstos a aplicação da reação de Manteaux e a radiografia sistemática de todos os militares pelo método Manuel de Abreu.

— Aquisição de material técnico para a Policlínica Militar, num total de 150:000$000.

Em 1940, teve a seguinte atividade:

— Reconstrução do Pavilhão Central do Hospital Central do Exército.

— Inauguração do novo Pavilhão de residência das irmãs Zeladoras do Hospital Central do Exército.

— Inauguração do novo Biotério do Instituto Militar de Biologia, com suas instalações especiais para pequenos animais: coelhos, cobaias, camundongos, boxes e baias para carneiros e cavalos e salas especiais para sangria.

— Construção do novo edifício do Hospital Militar de Porto Alegre, grande monobloco com capacidade para 600 leitos e instalações de todas as especialidades médicas (em andamento).

— Construção de novos pavilhões no Hospital Militar de Curitiba, visando ao aumento da capacidade de hospitalização desse importante nosocômio e a ampliação dos seus serviços técnicos.

— Aquisição de moderno aparelhamento técnico para o Instituto Militar de Biologia, completando suas instalações e permitindo que esse importante estabelecimento apresentasse, nesse ano, um saldo real, para o Estado, de 127:545$600.

— Aquisição de moderna maquinaria para o Laboratório Químico-Farmacêutico Militar, enriquecendo as instalações desse importante órgão provedor do Serviço de Saúde.

— Aquisição de material odontológico para a instalação de numerosos gabinetes odontológicos em corpos de tropa e estabelecimentos, das diversas Regiões, num total de 300:000$000;

— Aquisição de aparelhos de roentgenfotografia de Manuel de Abreu, para a realização do serviço de cadastro toráxico no Exército, na importância de 120:000$000.

As instalações desse gênero chegaram ao total de 13, nesse ano.

— Criação e instalação do Depósito Regional de Medicamentos da 9ª Região Militar, facilitando o provimento de drogas, medicamentos, material de penso, etc., àquele longínquo distrito militar.

No ano de 1941, assim se desenvolveram as atividades do Serviço:

— Instalação da Diretoria de Saúde do Exército no novo edifício do Ministério da Guerra, onde ocupa, com seus serviços técnicos, todo o 2º pavimento.

No desdobramento dessas instalações houve, pela primeira vez, possibilidade de atender a todas as exigências técnicas do órgão diretor do Serviço de Saúde.

— Criação e instalação do Hospital Militar de Natal (Rio Grande do Norte) com capacidade e serviços especializados aptos à hospitalização.

— Ampliação do Hospital Militar de Recife (aumento da capacidade de hospitalização, construção de novas dependências para vários serviços técnicos) e sua elevação à categoria de 1ª classe.

— Criação e instalação do Depósito Regional de Material Sanitário da 7ª Região Militar, com o objetivo de estocagem e provimento de material sanitário a toda a tropa do Nordeste.

— Aprovação das Instruções para o "Serviço de Transfusão de Sangue do Exército", com as quais foram criados, em todos os Hospitais Militares, serviços especializados desse gênero e assegurada sua passagem para a organização sanitária de campanha.

— Tabelamento de medicamentos, drogas, pensos e substâncias químicas para o tempo de paz.

— As tabelas anteriores datavam de 1935. Desde então, novos conhecimentos foram adquiridos pela ciência médica e, conseqüentemente, evoluíram os métodos e os produtos terapêuticos, refletindo-se num grande desenvolvimento da indústria químico-biológica. O Exército acompanhou de perto esse progresso, com a previsão dos atuais recursos terapêuticos condensados nessa tabela.

— Tiveram aplicação prática (pela primeira vez) em todas as Regiões Militares as prescrições contidas nas Instruções sobre a Profilaxia da Tuberculose no Exército.

— Ampliação do Quadro de Médico do Exército de modo a reajustar funções e melhor prover a tropa e estabelecimento de pessoal técnico.

— Revisão e alteração do Regulamento de Instrução das Formações Sanitárias Regionais (nº 48), quanto ao material de instrução, que foi reajustado às novas exigências técnicas do S.S. no escalão divisionário.

Em 1942, até abril, o Serviço de Saúde apresentava a seguinte atuação:

— Reconstrução do Hospital de Convalescentes de Campo Belo, para a qual foi destinada a quantia de 200:000$000 (em início).

— Construção do pavilhão das Oficinas Técnicas do Depósito Central do Material Sanitário do Exército.

— Aquisição de terreno para construção do Hospital de Isolamento.

— Criação e instalação do Depósito Regional de Material Sanitário da 8ª Região Militar, com sede em Belém, proporcionando um melhor provimento de material sanitário àquela distante R.M.

— Organização e instalação da 7ª Formação Sanitária Regional, que, dotada do novo material sanitário e com efetivo completo, integrou-se imediatamente à tropa a que se destina.

— Padronização e tabelamento do material sanitário de tempo de paz. As previsões de material técnico para o S.S. datavam de 1923. A revisão e atualização desse material, indicada pela constante evolução da ciência médica, veio aparelhar os diversos serviços, hospitais, estabelecimentos, formações sanitárias, etc., dos mais modernos meios de trabalho médico, cirúrgico e das diversas especialidades.

É ainda interessante destacar, como atividades que recomendam o Serviço de Saúde do Exército perante a nação, pois que são em prol do país, a colaboração do Serviço, por intermédio do seu pessoal técnico, nos cursos civis de emergência para a formação de enfermeiras e samaritanas, e a instituição do Curso de Divulgação para os membros das sociedades médicas do Distrito Federal, membros do corpo docente da Faculdade de Medicina e da Secretaria de Assistência do Distrito Federal, de modo a difundir os fundamentos da doutrina médico-militar.

Legislação, Serviço Geográfico e de Intendência

O Estado Novo permitiu ao Exército, como afirmou em sua conferência de 1940 o general Eurico Dutra, "refundir e completar sua legislação militar, dando-lhe nova e profunda organização". Foram, assim, promulgadas pelo governo e postas em execução leis de capital importância, entre as quais se destacam as seguintes: Lei de Organização do Ministério da Guerra, de Organização do Exército, de Organização dos Quadros e Efetivos, do Serviço Militar, do Magistério, de Promoções, de Inatividades, do Montepio, do Ensino, Código de Justiça Militar, Estatuto dos Militares, Novo Regulamento de Continência, Novo Regulamento Disciplinar do Exército, Instruções Gerais para o Tiro de Artilharia, Regulamento de Informações da Artilharia, Regulamento da Caixa de Construções, Regulamento da Secretaria Geral, Regulamentos das Diretorias, Código de Vencimentos e Vantagens, Regulamentos das Escolas Técnica, de Estado-Maior e da Escola Militar, além de inúmeras outras.

Em 1932, importante lei fundiu a Comissão da Carta Geral do Brasil, que datava de 1900, com o Serviço Geográfico Militar, já organizado desde 1920, daí resultando o novo Serviço Geográfico e Histórico do Exército, com uma divisão de levantamento no Rio Grande do Sul e outra nesta Capital.

O Serviço Geográfico do Exército realizou profícua atividade. Em 1930 conseguiu levantar uma área de 100.000.000 metros quadrados. Em 1937, esse número está aumentado para 3.098.000.000 metros quadrados. Em 1940 é levantada a área de 13.551.600.000 metros quadrados.

No mesmo ano (1940) o Serviço Geográfico apresentou a seguinte produção: 15.070 exemplares de cartas editadas; 9.160 exemplares de cartas reeditadas.

Seus trabalhos de campo objetivaram medições de base, triangulação e nivelamentos de alta precisão no Rio Grande do Sul; medições de poligonais para o levantamento aerofotogramétrico e medições de terrenos em Minas Gerais; e restituições estéreo-fotogramétricas e composição de originais fotogramétricos em Minas, Rio Grande do Sul e Bahia.

Em 1930 o Serviço Geográfico empregou em seus trabalhos 19h07m. de vôo fotogramétrico; em 1937, 89h00m e em 1940, 167h50m.

Outra atividade bastante proveitosa para o Exército, nesses últimos anos, é a dos Serviços de Intendência, sobre os quais repousa a própria eficiência da tropa, uma vez que são eles que a vestem, alimentam e equipam. O regime de subsistência, executado de maneira perfeita, tem produzido os melhores frutos na alimentação da tropa, acarretando apreciável economia de verbas e a diminuição do valor da etapa de hoje comparada com a de 1930, apesar do encarecimento da vida.

É digna de registro especial a cooperação do Exército com outros setores de atividade, no sentido da realização de obras de alcance social, como o fornecimento de gêneros aos flagelados do Nordeste e aos Restaurantes Populares.

Uma das mais importantes realizações militares, no que diz respeito à Intendência, é a notável economia em favor dos cofres públicos e o alto espírito de brasilidade decorrentes da fabricação, com matéria-prima e mão-de-obra nacionais, de todo equipamento, arreamento, material de acampamento e calçado distribuídos à tropa.

A Biblioteca Militar

O Exército orgulha-se hoje de possuir sua Biblioteca Militar, instituição que não só reuniu as obras da antiga Biblioteca do Exército, como também criou um órgão editorial, mantido por assinaturas, para fornecer mensalmente aos contribuintes uma obra de real interesse. Inúmeros livros foram já editados e distribuídos, desenvolvendo cada vez mais a cultura no meio militar.

A Biblioteca, cujo primeiro diretor foi o general Valentim Benício da Silva, teve como primeira instalação, em 1937, uma pequena e acanhada sala no antigo prédio, junto ao gabinete ministerial. Hoje, a útil e brilhante

organização ocupa quase um pavimento inteiro da nova construção, com frente para a rua Marcílio Dias.

O general ministro da Guerra, seu fundador, assim se referiu à Biblioteca Militar:

> "A nova instituição, perfeitamente em condições de desempenhar sua alta finalidade, tem contribuído com suas publicações para soerguer o nível cultural das forças de terra, não só estimulando os escritores militares brasileiros, como proporcionando aos seus leitores as mais interessantes obras traduzidas para a nossa língua."

É nesse novo quadro, sob o apoio da nação que os compreendeu, e banhados da luz puríssima do ideal, que hoje se movem os soldados do Brasil, qualquer que seja a direção da marcha a empreender: para o trabalho, para a luta, para a morte.

2. A Marinha

A vocação marítima do Brasil, imposta pela sua condição geográfica e econômica, foi confirmada em toda a sua história. O mar foi o grande caminho. Dele veio a civilização, através da conquista. Nos combates que nele se travaram caldeou-se um espírito nacional que, evoluído, daria na constituição de uma força nacional coesa. Mas só depois da Independência constituiu-se organicamente a Marinha Brasileira. Em petição dirigida ao imperador, datada de 24 de setembro de 1822, depois adotada e convertida em ação, por Martim Francisco, Gonçalves Ledo e Pereira da Nóbrega fizeram sentir a necessidade de uma formação naval genuinamente brasileira para a defesa da nova nação, e a conveniência de organizar a marinha por subscrição popular. Teve assim início a Marinha Brasileira, cuja história, às vezes menos próspera, mas sempre coberta de glória, encontra nos últimos dez anos uma fase de ressurgimento compatível com o objetivo fundamental que a defesa das 1.600 léguas do litoral brasileiro.

Houve porém, um tempo, e dilatado, em que a Marinha viveu de suas glórias passadas e do esforço de seus homens. Malgrado esse esforço e a tradição que a glória lhe impunha, não estava ela aparelhada para o desempenho de sua missão. Na plataforma da Aliança Liberal, em 2 de janeiro de 1930, o candidato Getúlio Vargas apontava corajosamente ao país tudo o que estava por fazer na Marinha: "A nossa esquadra é quase um anacro-

nismo, tão afastada se encontra ela das condições atuais da técnica naval, em matéria de armamentos e unidades de combate."

Considerava então fora de dúvida a necessidade da aquisição de novos navios. Não menos urgente devia ser, em sua opinião, a conveniência de iniciarmos a fabricação, quer de munições, quer de vasos de guerra, embora de pequena tonelagem. "Presentemente — dizia — seria infantil esperar tudo isso da capacidade dos nossos estaleiros e arsenais". Por conseguinte, parecia-lhe indispensável organizar desde logo um programa naval, a que os governos fossem dando paulatina execução dentro dos recursos disponíveis. E advertia: "Desprezada a observância das linhas devidamente prefixadas deste programa, nada mais faremos do que perder tempo e dinheiro em iniciativas oscilantes e contraditórias, ao sabor das administrações que se sucedem, sem espírito de continuidade".

Depois de descrever, com senso realista a que jamais fugiu, a verdadeira situação da Marinha, "sem subterfúgios ou inúteis eufemismos", concluiu o candidato Getúlio Vargas: "Nenhum brasileiro poderá deixar de reconhecer que urge reagir contra essas deploráveis condições. Tudo quanto a Nação realizar para tornar eficientes as suas forças terrestres e marítimas encontrará nessa mesma eficiência a melhor compensação".

Conduzido ao poder pela vontade do povo em armas, o chefe do Governo Provisório não esqueceu as palavras do candidato. A legislação para a Marinha, neste decênio, representa, passo a passo, em tudo o que nas repercussões de ordem objetiva foi conseguido, o cumprimento das afirmações contidas na plataforma da Aliança Liberal. O Governo traçou rumos permanentes à orientação naval do país, para criar moldes definitivos e estabelecer as bases de uma política naval coerente, "pondo termo à política de expediente, sem programa definitivo", a que aludia o Relatório do ministro da Marinha, em 1932, e dando-lhe um ministro da estatura do almirante Aristides Guilhem, que na direção da sua pasta se revela, mais do que um administrador de predicados excepcionais, um patriota de têmpera inquebrantável.

Organização dos Serviços

A organização dos serviços da Marinha, serviços que são instrumentos de trabalho do novo plano que a legislação estruturou nestes dez anos de atividade, obedece atualmente a um sentido harmônico de conjugação e entrelaçamento de esforços. Da autoridade suprema do ministro da Marinha, com as atribuições que lhe são conferidas pelas leis da República e pela

confiança imediata do Chefe da Nação, dimanam as atribuições dos diferentes departamentos. O Almirantado, órgão consultivo da Administração Naval, cuida dos problemas técnicos e administrativos. A Secretaria de Marinha, composta pelo Gabinete do ministro, Comissão de Eficiência e Diretoria de Expediente, à qual está subordinado o Arquivo da Marinha, constitui o corpo assessor do ministro. O Estado-Maior da Armada, órgão por excelência da concepção estratégica da guerra e da preparação logística e tática das forças navais da Nação, possui quatro divisões: Divisão de Planos, Divisão de Operações, Divisão de Comunicações, Divisão de História Marítima do Brasil (à qual está incorporada a Revista Marítima Brasileira). São-lhe subordinados a Escola de Guerra Naval, a Esquadra, a Força Aérea, o Corpo de Fuzileiros Navais, o Serviço de Rádio da Marinha e a Biblioteca da Marinha.

A Diretoria de Aeronáutica, departamento da administração naval que tem por finalidade dirigir e superintender as atividades referentes à preparação, organização e utilização dos meios de ação aérea na paz e na guerra, compõe-se de quatro divisões: de operação, do material, do pessoal e da fazenda. São-lhe subordinados a Escola de Aviação Naval e as Bases de Aviação Naval.

A Diretoria do Armamento possui as seções de artilharia, espingardeiros, explosivos, torpedos e minas submarinas. A Diretoria de Engenharia Naval possui quatro divisões: de navios, de obras civis e hidráulicas, de material, de equipamento e estado do material; está subordinado a essa Diretoria o Serviço Químico da Marinha.

A Diretoria do Ensino Naval, à qual estão subordinados e sob fiscalização destacadamente a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a Escola Naval, a Escola Almirante Wandelkolk, o Curso de Educação Física, a Escola Almirante Batista das Neves e as Escolas de Aprendizes Marinheiros, destina-se a auxiliar o ministro na solução de todos os assuntos relativos à orientação, direção, fiscalização e regulamentação do ensino elementar, técnico, profissional e educação física do pessoal da Marinha.

A Diretoria da Fazenda, centro de fiscalização e contabilidade, possui cinco divisões: de contrato e compras, de abastecimento, estatística, fiscalização e tomada de contas, de contabilidade e orçamento, de pagamento e montepio, de planos logísticos, legislação e tombamento. São-lhe subordinados o Depósito Naval e a Imprensa Naval.

A Diretoria Geral do Arsenal do Rio divide-se em dois departamentos: o militar, com cinco divisões e o industrial, com seis divisões. Quanto à

Diretoria da Marinha Mercante, compreende quatro divisões, sendo-lhe subordinadas as Reservas Navais de 2ª e 3ª categorias. A Diretoria de Navegação, órgão destinado à direção técnica e administrativa da navegação aérea, marítima e fluvial, possui quatro divisões.

A Diretoria do Pessoal, órgão incumbido de todos os assuntos relativos ao pessoal militar e civil da Marinha de guerra, exceto no que se refere a pagamento, ensino e outros atribuídos a repartições diferentes, possui sete divisões. A Diretoria de Saúde Naval, à qual estão afetos todos os assuntos relativos aos serviços de saúde e higiene da Marinha, inclui seis divisões.

Os Distritos Navais, com todas as suas subdivisões, são cinco: o primeiro abrange os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, com sede em Belém. O segundo compreende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, com sede em Recife. O terceiro compreende Alagoas, Sergipe e Bahia, com sede em Salvador. O quarto abrange Espírito Santo e Distrito Federal, com sede na Capital Federal. O quinto compreende os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com sede em Florianópolis, e o Comando Naval de Mato Grosso.

Os Tribunais Marítimos Administrativos, com jurisdição sobre toda a costa, mares e interiores e vias navegáveis da República, têm por função fixar a natureza e extensão dos acidentes da navegação, examinando suas causas determinantes e circunstâncias em que se verificaram, uma vez que tais acidentes tenham ocorrido com embarcações nacionais em águas nacionais ou estrangeiras, ou com embarcações estrangeiras, mercantes ou não (excetuadas as militares), em águas nacionais.

Instalação para os serviços

Assim traçado, para ulterior desenvolvimento, o quadro geral da organização da Marinha de guerra, resta compreender o esforço despendido neste decênio para pôr de pé uma estrutura capaz de possibilitar as obras já realizadas ou em andamento, e sobretudo aquelas que doravante podem vir a ser empreendidas, pois que já existem as condições básicas do seu êxito. Teremos alcançado toda a elevada significação dessa vitória, quando, penetrando o sentido de palavras que nunca foram ditas em vão, encontramos no discurso de 11 de junho de 1940 estas expressões do chefe do Governo: "O labor atual da Marinha, depois de uma fase de tristeza e estagnação, é o melhor exemplo do que pode a vontade, do que realiza até no próprio destino, quando animada pelo calor de um sadio patriotismo. Firme na sua disciplina, fortalecida pela esperança de melhores dias, a Marinha brasileira, fiel ao cumprimento do dever, renova-se e ressurge pelo trabalho que dignifica os homens e as corporações."

Ao iniciar a fase de reconstrução da Marinha, verificou o presidente Getúlio Vargas a necessidade de proporcionar às diversas divisões dos seus serviços instalação capaz de facilitar a execução do grande programa que em cumprimento de suas promessas ia o Governo executar. Para esse fim foi construído o edifício do Ministério da Marinha, obra de vulto considerável, que iniciou a série de construções para serviços de governo, depois continuada com os Ministérios da Viação, Justiça, Trabalho, Guerra, Fazenda e Educação e Saúde. O custo da obra foi orçado em 8.000 contos. Inaugurado a 3 de maio de 1935, engloba o Ministério da Marinha as seguintes dependências: Gabinete do ministro e serviços auxiliares, Almirantado, Estado-Maior da Armada, Escola de Guerra Naval, Diretoria Geral de Aeronáutica Naval, Diretoria Geral do Pessoal, Diretoria Geral da Fazenda, Diretoria Geral do Expediente, Diretoria Geral da Marinha Mercante, Diretoria Geral de Saúde, Arquivo de Marinha e outras repartições complementares. Com sete pavimentos, cobre o edifício uma área de 3.280 m². Assim, dentro de linhas sóbrias, estavam preparados o ambiente e os locais necessários à reorganização e transformação dos serviços da Marinha de guerra.

A Educação Naval

No discurso com que inaugurou a Escola Naval, em 11 de junho de 1938, disse o presidente Getúlio Vargas: "Havíamos perdido, em longos anos de estagnação, a preponderância conquistada com duro e pertinaz esforço, e até os recursos para treinamento e preparo técnico em matéria de construção naval. Graças ao impulso renovador imprimido à vida do país desde 1930 e à dedicação dos valores mais significativos da vossa corporação, vimos reconquistando o terreno perdido. Nem as dificuldades de natureza financeira ou os abalos de ordem social e política conseguiram deter a obra altamente meritória a que nos achávamos devotados."

Assim foi traçada, em poucas palavras, a orientação geral que presidiu à formação de nova mentalidade na educação naval, que considera a Marinha, toda ela, "uma grande escola, abrangendo inúmeros cursos, estágios e especializações", na definição expressiva do almirante Protógenes Guimarães.

Dando início ao plano de remodelação da educação naval, o Governo criou a Diretoria de Ensino Naval que, realizando a padronização do ensino na Marinha, produziu resultados favoráveis para o desenvolvimento das nossas forças navais.

Dentro dessa mesma orientação organizou o Governo os quadros de oficiais da Marinha de guerra em obediência a propósitos da mais rigorosa seleção, ao mesmo tempo que providenciava para que os estabelecimentos do ensino naval melhorassem os métodos e programas de educação e instrução técnica. Por toda parte, no setor educacional da Marinha, fez-se sentir essa nova orientação. A Escola Naval, onde se formam os oficiais; a Escola de Aviação Naval, que supre os quadros de aviadores navais; as escolas de aperfeiçoamento de oficiais nas diversas especialidades da carreira; a Escola de Guerra Naval, que completa os estudos feitos pelos oficiais da Armada, e também o Curso de Educação Física, cujo funcionamento se processa em estreita ligação com a Diretoria de Saúde da Marinha, entraram a funcionar com eficiência e precisão, dotando as instituições navais de pessoal tecnicamente preparado para a sua grande missão por métodos, processos, orientação e, sobretudo, por espírito renovador impregnado de confiança e entusiasmo.

Para atingir essa finalidade realizaram-se numerosas reformas na educação naval. Nesse sentido, o trabalho se fez notar, não só no período de formação do pessoal; como no do seu treinamento e utilização em missões as mais variadas, tanto no regime ordinário de serviço, como no de emergência.

No que se refere aos quadros de médicos, contadores, intendentes e oficiais oriundos de fontes diversas para o serviço da Marinha, instituiram-se e mantiveram-se processos de escolha mediante rigorosos concursos de seleção.

Em relação ao pessoal e aos aspectos materiais da educação naval, desde o recrutamento até o preparo e a atividade, a reorganização dos serviços da Marinha, iniciada em 1930 e consubstanciada no decreto nº 24.581, de 5 de julho de 1934, produziu resultados compensadores. As Escolas de Aprendizes Marinheiros sediadas em Santa Catarina, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará e Estado do Rio, bem como as diversas escolas de aperfeiçoamento de praças vem proporcionando à Marinha de guerra o pessoal de fileira e subalterno indispensável, nas múltiplas especialidades da profissão: marinharia, sinalização, rádio-telegrafia, eletricidade, artilharia, torpedos, submarinos, máquinas, caldeiras, etc.

O ensino técnico-profissional do pessoal subalterno da Armada visa a proporcionar-lhe gradativamente e sob forma essencialmente prática e especializada, os conhecimentos indispensáveis à sua habilitação progressiva nas diferentes categorias e também a educação militar e o desenvolvimento das qualidades de mando e do sentimento da responsabilidade. Esse ensino compreende cursos de aperfeiçoamento, especialização e revisão.

Foram por isso criados, dentro desse plano de elevação do preparo técnico dos quadros navais, a especialidade de hidrografia e os cursos extraordinários de especialização dos serviços de máquinas, o curso prático de aspirantes e comissários da Armada etc. Foi, também, remodelado o Ensino Técnico Profissional da Armada, assim como reorganizadas as Escolas de Aprendizes Marinheiros, a Escola de Aplicação do Serviço de Saúde, etc.

Graças, pois, ao trabalho permanente e vigilante, criou-se um aparelhamento de educação naval, integrado por numerosos estabelecimentos de ensino. Nesse aparelhamento merecem destaque especial a Escola de Guerra Naval e a Escola de Aviação Naval. As escolas profissionais, que também apresentaram resultados positivos, incluem a Escola de Artilharia, a Escola de Defesa Submarina, a Escola de Inferiores e Marinheiros Foguistas, a Escola de Timoneiros, com cursos de sinaleiro-timoneiro e de rádio-telegrafia, a Escola de Maquinistas-Auxiliares, a Escola de Sub-Oficiais Marinheiros, a Escola de Grumetes, treze Escolas de Aprendizes Marinheiros, a Escola de Submersíveis e a Escola de Marinha Mercante.

O problema do alojamento condigno e adequado aos diversos ramos da educação naval foi atacado de frente. Construíram-se novos edifícios, remodelaram-se os antigos e uns e outros superiormente aparelhados vieram dotar a Marinha de guerra desses elementos básicos do seu desenvolvimento. Especialmente a Escola Naval, inaugurada pelo presidente da República a 11 de junho de 1938, com seus sete edifícios, instalações primorosas, representa exemplo do interesse do poder público pela formação profissional dos homens da Marinha.

Assim como nas instalações, também na técnica do ensino e da educação naval evidenciava-se a necessidade de novo aparelhamento para pôr-se a par dos avanços da guerra naval. Sob o aspecto técnico é indiscutível a vantagem das missões estrangeiras de aperfeiçoamento porque trazem a contribuição do conhecimento de métodos e processos sempre aperfeiçoados em marinhas que já dispõem das possibilidades de adestramento e de material perfeitos. Por outro lado, a afinidade entre os Estados Unidos e o Brasil, evidenciada aos primeiros estadistas do Brasil durante a luta da Independência, aconselhava o contrato de uma missão naval norte-americana que aliasse a vantagem da experiência profissional "à camaradagem que sempre uniu as duas marinhas — símbolos do espírito das duas grandes pátrias", na expressão do ministro da Marinha em seu relatório de 1935. Essa Missão, que perdura, prossegue uma obra que a contento geral realiza verdadeiro trabalho de aperfeiçoamento das ciências e técnicas da guerra, segundo se consigna

no referido relatório e em outros documentos devidos aos altos comandos da Marinha.

Se o aparelhamento das instalações e do aperfeiçoamento profissional foi e continua a ser atendido por essas providências, não menos sério, talvez ainda mais significativo seria o preparo físico do pessoal da Armada. O Curso de Educação Física constituiu, por isso mesmo, um dos ramos do ensino técnico-profissional do pessoal subalterno da Armada, de que desde logo cogitou o Governo no regulamento aprovado pelo decreto nº 21.880, de 29 de setembro de 1932.

Destina-se esse curso à formação de especialistas encarregados de ministrar os exercícios de ginástica e ensinar os jogos desportivos e atléticos necessários ao desenvolvimento físico e à conservação das condições de robustez da maruja. Constitui-se de duas partes: o curso inicial, correspondente às graduações de especialização e aperfeiçoamento, conferindo a qualidade de monitor de educação física, e o de revisão, destinado a transformar os monitores em especialistas.

Mas da atividade desportiva e de educação física puramente profissional dentro dos quadros da Armada, haveria de passar também a um plano mais generalizado, qual o de cooperar no surto de fortalecimento da raça e melhoria das condições físicas das novas gerações. E desse modo a Marinha entrou com decisivo contingente nesse movimento, através da Liga de Esportes da Marinha, que ,subordinada à Diretoria do Pessoal, é órgão oficial encarregado de orientar e dirigir a prática dos esportes na Marinha. Presentemente, afora a sede do Rio de Janeiro, possui duas outras, em Belém e em Ladário, que tem a seu cargo, respectivamente, a direção dos esportes nas flotilhas do Amazonas e Mato Grosso. Campos de esporte, piscinas, técnicos nacionais e estrangeiros, promoção de prélios, prestígio e apoio, tem sido as contribuições do Governo para a expansão da Liga.

Vejamos agora o que tem feito o Governo na instrução de oficiais e praças da Marinha. Já foi mencionada a construção da Escola Naval, na ilha de Villegaignon, cuja inauguração em 1938 deu à Marinha e ao país um estabelecimento que constitui justo motivo de orgulho para a capacitação de nossos oficiais. Ao concluírem o curso dessa Escola, os oficiais devem realizar viagens de instrução e treinamento a bordo de um navio-escola, cruzeiros durante os quais se põe à prova, de modo direto, o que foi ensinado na Escola, e se une à teoria a prática, para tornar o oficial apto às suas funções de comando.

Até 1924, dispôs a Marinha do *Benjamim Constant,* excelente navio-escola que depois de numerosas e prolongadas viagens de instrução foi retirado de serviço por não mais oferecer segurança. Em 1934, finalmente, depois dos trabalhos preliminares empreendidos a partir de 1930, era incorporado à esquadra o *Almirante Saldanha,* cuja construção e garbo são um símbolo expressivo do surto naval brasileiro, no que ele tem de mais significativo: o preparo técnico de seus responsáveis. O *Almirante Saldanha,* que desloca 3.325 toneladas, é um dos mais perfeitos navios-escola do mundo. Com o melhor equipamento desejável, foi construído nos estaleiros *Vickers Armstrong,* em *Barrow-in-Furness,* Inglaterra. Já realizou três grandes viagens de instrução aos Estados Unidos e à Europa, tendo recentemente completado o quarto cruzeiro, desta vez aos litorais da América Central e do Norte, após várias viagens em águas do Atlântico sul. Os resultados colhidos nessas viagens, pelas quais o Governo tem demonstrado interesse permanente, foram de notável alcance prático.

A Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, por seu turno, comporta dois cursos de especialização, feitos em épocas diferentes, segundo bases distintas de ensino. O primeiro curso tem lugar após a promoção de 1º tenente, e se destina à formação inicial do oficial especializado. O segundo, constitui o curso de aperfeiçoamento na especialidade, sendo feito dentro dos quatro primeiros anos do posto de capitão-tenente. A especialidade é escolhida pelo próprio oficial, na terminação do interstício de 2º tenente, ou imposta pelo Governo, nessa mesma ocasião, atendendo não só à inclinação natural do oficial, como principalmente às necessidades do serviço.

Cada turma de oficiais dá para as diferentes especialidades as seguintes percentagens: 12% de especialistas em submarinos, 12% em hidrografia, 16% em comunicações, 24% em máquinas, 36% em armamentos. O corpo de engenheiros e aviadores navais é constituído de acordo com as disposições de seus respectivos regulamentos.

Depois de promovidos ao posto de capitão de corveta, os oficiais são normalmente dirigidos para as funções de comando, devendo, ainda nesse posto, fazer o curso de comando da Escola de Guerra Naval. No posto de capitão de fragata, os oficiais que já dispõem do curso de comando fazem o curso superior da mesma Escola. O curso de especialização e os da Escola de Guerra Naval são condições indispensáveis para a permanência dos oficiais no quadro ordinário da Armada.

Em resumo: na Escola Naval se formam, mediante curso acadêmico fundamental, em que se estudam as ciências aplicáveis à atividade no mar, os oficiais de Marinha. Mais tarde, cursam as Escolas de especialização e aper-

feiçoamento, a princípio uma, e outra depois. Decorrido certo tempo, freqüentam por turmas sucessivas a Escola de Guerra Naval, onde obtêm o diploma de curso de comando. Voltam novamente a freqüentar essa Escola, mais tarde, para o curso superior ou de revisão. A Escola de Guerra Naval corresponde, na Marinha, à de Estado-Maior, no Exército.

A instrução do pessoal subalterno da Armada teria de ser, evidentemente, uma das preocupações da política naval brasileira, encarada de um ponto de vista intensivo, ao mesmo tempo que extensivo. As escolas de aprendizes marinheiros tem por objetivo precisamente educar e preparar menores para os múltiplos serviços da Marinha de guerra, desenvolvendo o preparo elementar, iniciando-os no ensino profissional e ministrando-lhes noções da especialidade técnica a que se destinam. O ensino nessas escolas é elementar, especial e complementar. O elementar compreende português, rudimentos de aritmética, morfologia geométrica, noções de geografia e história do Brasil — principalmente dos fatos navais. O especial inicia os aprendizes nas especialidades a que se destinam, abrangendo de modo geral os serviços de convés e de máquinas. O complementar transmite conhecimentos profissionais necessários ao início da vida de bordo, e consta do seguinte: instrução cívica e militar, regulamento disciplinar, arte do marinheiro, semáfora, apito, noções sobre higiene e primeiros socorros. Além disso, as escolas de aprendizes marinheiros administram educação física e realiza exercícios militares.

A partir de 1932, aprovado pelo decreto nº 21.880, de 29 de setembro, foi expedido o Regulamento para o ensino técnico-profissional do pessoal subalterno da Armada. Fica desse modo descrita, em rápidos traços, a atividade do Governo no setor da educação naval, animada pelo espírito de trabalho e renovação que por toda parte movimenta a Marinha para sua legítima função de sentinela do litoral brasileiro e garantidora do comércio marítimo nacional, com um conjunto de homens nos quais a dedicação se alia à capacidade técnica.

Há de ser notada, nas atividades que se acabam de enumerar, ligação muito profunda com certas questões básicas que o Governo Getúlio Vargas trouxe à frente do seu programa: o fortalecimento da raça e sua preparação para a vida nacional.

Os efetivos

Podemos, portanto, examinar agora a constituição dos efetivos da Armada, cuja preparação ficou descrita acima. Em conjunto, o corpo da Armada constitui, afinal, o objetivo fundamental da política naval do Governo, para que nessas máquinas e dentro dessas novas construções viva uma

numerosa e eficiente corporação, sempre a postos para suas funções. O pessoal da Armada filia-se aos seguintes Corpos: Corpo da Armada, Corpo de Engenheiros Navais, Corpo de Engenheiros Maquinistas, Corpo de Saúde da Armada, Corpo de Comissários da Armada, Corpo de Aviação da Marinha (criação do Governo Provisório da revolução de 1930), Corpo de Patrões-Mores, Corpo de Mecânicos Navais, Corpo de Marinheiros Nacionais, Batalhão Naval, antigo Corpo de Infantaria da Marinha, hoje Corpo de Fuzileiros Navais.

Formação das reservas navais e aéreas

De acordo com as prescrições do Regulamento para as Capitanias dos Portos, aprovado pelo decreto nº 220-A, de 3 de julho de 1935, a Reserva Naval se compõe de três categorias. A primeira, inclui o pessoal que, tendo servido na Armada ativa, foi transferido a pedido para a reserva, ou reformado, ou deu baixa, ou foi licenciado, de acordo com as leis e regulamentos em vigor. A segunda categoria compõe-se das praças excluídas da Armada ativa com pouca habilitação militar, e de todo cidadão que, de acordo com as leis e regulamentos em vigor, tiver satisfeito condições que lhe dêem regular habilitação militar. A terceira categoria é constituída pelo pessoal matriculado nas capitanias de Portos, suas Delegacias e Agências, que, sendo alistado exclusivamente para o serviço militar na Armada, não seja convocado e incorporado, desde a data em que sua classe for sorteada.

A Reserva Naval Aérea, que tem por objetivo fundamental permitir e assegurar o rápido aumento do pessoal em serviço na Aviação Naval em tempo de guerra ou sempre que necessário ao Governo, a fim de serem convenientemente guarnecidas as forças aéreas e os serviços auxiliares, tal como aconteceu no Corpo de Aviação Naval, é uma criação do Governo Getúlio Vargas, cuja atenção pelo desenvolvimento aeronáutico há muito passou dos simples limites regulamentares para atingir a formação de mentalidade popular favorável ao desenvolvimento da aviação, neste país que, por todos os motivos, dela tanto necessita.

A Reserva Naval Aérea compõe-se de três classes de reservistas. Os de primeira classe são recrutados entre aviadores navais e especialistas do Centro de Aviação Naval, pertencentes à Reserva da Marinha e classificados na Reserva Naval Aérea de primeira classe, por ato do ministro. O recrutamento dos reservistas de segunda classe se faz entre os civis que requerem matrícula no curso de admissão para oficiais da reserva e obtêm diploma nesse curso. O recrutamento dos reservistas de terceira classe, como "pilotos-aviadores", se faz entre civis devidamente habilitados.

Essa organização da Reserva Naval Aérea decorre do decreto nº 263, de 3 de agosto de 1935. Por toda parte no país, depois da Revolução de Outubro, e muito especialmente depois desses dois grandes empreendimentos aeronáuticos da Revolução, que são o Correio Aéreo Militar e a organização de programa de desenvolvimento com o corpo de Aviação Naval, estabeleceu-se, com interesse sempre crescente, sensível inclinação, especialmente entre os jovens, para a aviação. Dessa mentalidade muito se beneficiará a Aviação Naval, cujas reservas dia a dia crescem — excelente demonstração do efeito de ação de um governo sobre a mentalidade popular.

Armamentos e munições

Na Marinha, além do material humano e das instalações, era necessário cuidar dos armamentos e munições. A ausência, no país, de produção siderúrgica correspondente às necessidades da defesa nacional, senão às da própria indústria em geral, prejudicou no passado e continuou a entravar o desenvolvimento dessa parte decisiva do aparelhamento de nossas forças armadas. Por um esforço que constitui motivo de orgulho para todos os brasileiros, a engenharia naval já constrói navios, renovando ao mesmo tempo uma tradição de que se ufanava a Marinha do Império. Mas seria impossível completar essa obra com o municiamento adequado e o armamento necessário, sem a criação da grande siderurgia no país. E essa providência foi ainda medida do presidente Getúlio Vargas, através da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, na qual foi decisiva a participação da Marinha de guerra, cujos pareceres e estudos influíram sobremaneira na rejeição dos projetos até então discutidos e na aprovação da fórmula finalmente realizada, que se destina a formar no país uma indústria pesada capaz de fornecer à Marinha, como ao Exército, os elementos de que ambos necessitam para cumprir com eficiência as funções da defesa nacional.

À Diretoria do Armamento, a quem compete centralizar todas as questões relativas a munições, armas, etc., cabem iniciativas dentre as quais se destacam a organização de fichário destinado ao conhecimento de todas as indústrias existentes no país, capazes de serem aproveitadas como auxiliares para a produção ou suprimento de material bélico, a criação da "mina submarina nacional" e o início da fabricação de uma primeira série de cinqüenta minas, em 1939.

A Comissão de Metalurgia, criada em 1939, veio representar também o importante avanço na organização do serviço de abastecimento de munição e armamento da Marinha.

As fortificações existentes no litoral brasileiro, cada qual portadora de tradição de glórias e serviço na defesa do país, desde as mais antigas às mais recentes, são a Fortaleza de São João, a Fortaleza da Laje, e os Fortes de Imbuí, Copacabana e Vigia, no Rio de Janeiro; o de Óbidos, no Pará, do Brum, em Pernambuco, de Cabedelo na Paraíba, de São Marcelo na Bahia, de Marechal Hermes e do Leme, no Estado do Rio, de Marechal Luz, em Santa Catarina, de Coimbra, em Mato Grosso, do Itaipú, em Santos, e da Barra, em Paranaguá.

Remodelação da esquadra

Ao examinar, doravante, a remodelação da esquadra, não se deve silenciar a significação dessa obra que conta como uma síntese do esforço reconstrutor do Governo e como expressão de um novo espírito no progresso nacional.

Ainda uma vez, é a palavra do presidente definidora dos rumos dessa obra e do sentido que ela assume em face do momento e da perspectiva de consolidação da grandeza nacional. Em 11 de junho de 1932, a bordo do encouraçado São Paulo, dizia o chefe do Governo:

"O início da renovação da nossa Esquadra poderá ser considerado um estágio significativo da obra revolucionária e igualmente o começo de uma fase de congraçamento geral e colaboração de todos os brasileiros, sem distinção de classes, partidos ou facções, revelando o desejo comum de trabalhar pelo engrandecimento do país."

Dois anos depois, no dia máximo da Marinha, — o aniversário da Batalha de Riachuelo — o presidente reafirmou:

"Ao renovarmos nossa Esquadra, não nos impele certamente qualquer impulso agressivo. A desmesurada extensão do litoral brasileiro bastaria para justificar o plano de reorganização naval. Não nos preparamos para combater inimigos, que, felizmente, desconhecemos. Rearmamo-nos, sim, para conquistar melhor o nosso imenso país, para cimentar e assentar em bases sólidas a unidade nacional. No desempenho dessa generosa missão, tem a Marinha de guerra papel de subida importância. Enquanto as fontes da nossa economia estiveram próximas do litoral; enquanto o interior do nosso território não possuir rodovias e estradas de ferro perfeitamente articuladas, a civilização brasileira dependerá das comunicações marítimas e fluviais".

Assim traçada a orientação geral que presidiu ao trabalho de remodelação da Esquadra, e que ainda norteia essa obra, procurou o Governo satisfa-

zer as necessidades de todas as unidades da Esquadra, assim classificadas: encouraçados, cruzadores, cruzador-auxiliar, torpedeiros, canhoneiras, avisos, monitores, têndel de submersíveis, transporte de guerra, navio-escola e rebocadores.

Dentro das possibilidades que encontrou, devia o Governo enfrentar as mais duras realidades. Navios obsoletos, mantendo-se mais pelo esforço de seus homens do que pela resistência de suas máquinas, consumindo consideráveis parcelas orçamentárias nos consertos de emergência, a Esquadra, com raras exceções, não possuía unidades à altura de sua missão. Essa verdade, sempre reconhecida e mesmo proclamada pelos mais eminentes chefes da Marinha de guerra, foi encarada com resolução pelo presidente Getúlio Vargas.

O início da obra de remodelação se fez pelo encouraçado *"Minas Gerais"*. Incorporado à Esquadra em 1910, o *Minas Gerais,* construído em Elswick, desloca 19.200 toneladas e tem o comprimento de 165 m, largura de 25,30 m e cala 7,65m. Dotado de couraça Krupp, armado de canhões Armstrong, sua potência, depois da remodelação, elevou-se a 30.000 C.V., com velocidade de 21 milhas horárias, com 23.500 C.V.. Movido a óleo, com duas máquinas alternativas, duas hélices, seis caldeiras Thornycroft, lotação de 850 homens, armado de 12 canhões de 305 milímetros, 14 de 120 milímetros, com um armamento antiaéreo de 4 canhões de 76 milímetros, 4 de 40 milímetros e 4 metralhadoras duplas. Após os reparos sofridos nos Estados Unidos, de 1920 a 1921, foi o encouraçado inteiramente modernizado, de 1934 a 1937, no Novo Arsenal da Ilha das Cobras. Estas obras de modernização do *Minas Gerais,* além de representarem notável acontecimento técnico, vieram por à prova a capacidade e dedicação dos nossos operários e engenheiros navais, bem como evidenciar a eficiência das novas instalações de construção naval de que o Governo então dotara o Novo Arsenal. Nessa ocasião foi ampliado o poder ofensivo da referida unidade, e os resultados desse trabalho animaram os dirigentes navais a uma realização idêntica no encouraçado *São Paulo,* que com o *Minas Gerais* constitui, como se sabe, o núcleo principal da esquadra.

Se a remodelação dos navios existentes constituíu tema de trabalho na Marinha, nem por isso se manteve nessa atividade, que isoladamente considerada seria bastante precária, o surto de renovação naval. O sonho de Mauá, cujos malogrados estabelecimentos da Ponta da Areia deixaram pelo menos o exemplo e a certeza da possibilidade de uma grande indústria de construção naval no país, converteu-se em realidade pelo esforço dos homens da Marinha, sob o influxo da decisão do chefe do Governo. A 11 de junho de

1936, na carreira nº 2 do Arsenal da Ilha das Cobras, batia o presidente Getúlio Vargas a quilha do monitor *Parnaíba,* que, juntamente com o monitor *Paraguaçu* foi incorporado à Esquadra em 1938. Inteiramente construído naquele Arsenal e destinado a operações fluviais, apresenta o *Parnaíba* as seguintes características: comprimento entre perpendiculares, 54,30m; comprimento total, 55m; boca moldada, 10, 20m; pontal moldado, 2, 70m; deslocamento normal 595 toneladas; calado correspondente, 1,50 m. Foi armado com um canhão de 6", dois morteiros, duas metralhadoras duplas de 20 milímetros para tiro contra aviões e quatro fuzís-metralhadoras. Suas máquinas são duas de tríplice expansão — 1.300 HP. na velocidade total; velocidade horária, 12 milhas, movido por duas caldeiras Thornycroft queimando óleo. O equipamento de proteção consiste em 3" N. C. *(non comented steel)*, na proteção vertical na L.A. 1½ e 1" (aço especial), na proteção vertical das regiões vitais, 1½ (aço especial), na proteção horizontal, com um raio de ação de 1.350 milhas, a 10 milhas horárias, e uma tripulação composta de 65 homens.

Quanto ao *Paraguaçu,* monitor semelhante ao *Parnaíba,* e como este inteiramente construído no Arsenal da Ilha das Cobras, desloca 430 toneladas, tendo comprimento máximo de 44,61m; comprimento entre perpendiculares 42m; boca de 10,60m; calado de 1,53m e velocidade horária de 13 milhas. Suas máquinas têm força de 800 H.P. e duas caldeiras, assegurando-lhe um raio de ação de 2.000 milhas. O *Paraguaçu* está armado com um canhão de 120 milímetros, dois canhões de 47 milímetros, quatro metralhadoras de 20, dois morteiros de 81.

Estes dois monitores, desenhados pelos engenheiros nacionais e construídos por operários brasileiros nos estaleiros da Marinha de guerra, já se encontram incorporados à flotilha de Mato Grosso. A travessia oceânica e o trajeto fluvial que tiveram que vencer entre o Rio de Janeiro e Laguna evidenciaram de forma concludente as qualidades náuticas dos primeiros navios de guerra construídos no Brasil após longo período de paralisação da nossa indústria naval. Como bem assinalou o ministro da Marinha, almirante Guilhem, em conferência pronunciada no Palácio Tiradentes, "foi assim dado o primeiro passo para a nossa gradual emancipação quanto a construções navais. A antiga inércia e o velho espírito de contemporização, na expectativa sempre do recurso estrangeiro para execução dos nossos programas navais, sofreram um abalo salutar".

Os resultados dessas duas primeiras construções estimularam as autoridades navais a novos trabalhos, cujo esforço, por sua vez, foi compensado

pelo êxito pleno do projeto de construção de uma flotilha de navios mineiros. Em 1937 no Arsenal da Ilha das Cobras foram batidas as quilhas das unidades *Camocim, Carioca* e *Cananéia* e em 1938 as do *Cabedelo e Caravelas*. Em discurso de 12 de março de 1938, referindo-se ao reaparelhamento das forças armadas, dizia o presidente Getúlio Vargas, em confirmação do que previra:

"Ao Estado Novo cabe a missão patriótica de restituir à Marinha brasileira o esplendor perdido, criando, com a nossa frota de comércio, a frota de guerra capaz de garantir a expansão da nossa economia e a dignidade do pavilhão nacional."

"A cerimônia cívica de hoje", — acrescentou — "organizada com o fim de bater as quilhas de três navios mineiros e solenizar a incorporação de três modernas unidades submersíveis, assume significação excepcional. Demonstra, praticamente, a renovação empreendida, evidenciando, ainda, o empenho patriótico e a dedicação do ministro da Marinha, como fiel executor do programa governamental nesse campo de atividade. Outras quilhas maiores serão batidas e outras unidades mais poderosas virão. Dir-se-ia que, com a Esquadra renovada, ressurgem as energias criadoras da nacionalidade."

Os navios mineiros então construídos apresentam as seguintes características: deslocamento, 552 toneladas; comprimento, 70,5m; boca, 7,5m; calado, 2,80m; velocidade horária, 14 milhas. A propulsão é assegurada por máquinas alternativas de 2.200 H.P., com duas caldeiras. O raio de ação é de 2.500 milhas, e o armamento se compõe de 2 canhões de 101 milímetros, 4 metralhadoras de 20 milímetros e 50 minas.

Da mesma forma que os monitores *Parnaíba* e *Paraguaçu*, os seis navios mineiros são obra dos engenheiros e operários nacionais. Aqui projetados e construídos, demonstraram no mar sua robustez e qualidades de navegação. Levando aos extremos da Pátria a mensagem renovadora da Marinha, percorreram todo o litoral do Brasil, em condições várias de tempo e de mar, numa demonstração concreta de sua eficiência.

Passou depois a Marinha a empreendimentos de maior vulto ainda na construção naval, tais como a construção de contratorpedeiros da classe *Marcílio Dias, Mariz e Barros* e *Greenhalgh*, cujas quilhas foram batidas a 11 de junho de 1937. No dia 20 de julho de 1940, nos estaleiros do Arsenal da Ilha das Cobras, foi lançado ao mar o contratorpedeiro *Marcílio Dias*, o mais poderoso navio de guerra até hoje construído em arsenais brasileiros. Apresenta o *Marcílio Dias* as seguintes características: deslocamento, 1.500 toneladas; comprimento, 102m; boca, 10,7m; calado, 3,5m; velocidade horária, 36,5 milhas. A propulsão é assegurada por turbinas de 42.800 H.P., quatro caldeiras e um raio de ação de 6.000 milhas. Está armado com 5 canhões de 5", cinco metralhadoras, doze tubos de torpedos em três reparos quádruplos. O *Mariz e Barros*, com idênticas características, foi lançado ao mar em 28 de dezembro de 1940, e o *Greenhalgh*, da mesma categoria, será dentro em breve incorporado à Esquadra.

No ano de 1940 foram batidas as quilhas dos contratorpedeiros *Amazonas, Araguaia, Ajuricaba, Araguari, Acre* e *Apa*, deslocando cada um 1.350 toneladas e dotados de grande velocidade e alto poder ofensivo. Assim, a construção de contratorpedeiros em estaleiros nacionais já não constituía aspiração da Marinha, pois o Arsenal da Ilha das Cobras, em plena atividade, demonstra sua utilidade na formação de uma esquadra à altura das necessidades nacionais.

O desenvolvimento da construção naval nos estaleiros nacionais, altamente significativo, não basta porém para preencher todas as necessidades da Marinha de guerra. Evidentemente a necessidade da encomenda de unidades aos estaleiros estrangeiros, pela própria conveniência de aparelhamento rápido, se impunha, como se impôs, pela conveniência de aparelhamento rápido e eficiente. Por isso mesmo, o Governo encomendou no estrangeiro numerosas unidades.

A começar pelo *Almirante Saldanha*, navio-escola já mencionado, continuaram as encomendas num ritmo capaz de acompanhar as necessidades da Marinha. Comprou o Governo o navio hidrográfico *Rio-Branco* (ex-*Margaret*), construído em 1914. Esse navio, antes pertencente ao Governo canadense, desloca 896 toneladas, com 2.000 H.P., com uma velocidade de 15 milhas horárias, e é armado de dois canhões de 57 mm. Em janeiro de 1937 foi incorporado à esquadra o navio hidrográfico *Jaceguai*, deslocando 800 toneladas, com 2.200 H.P., velocidade de 16 milhas horárias, construído em 1929, na Inglaterra.

Para o transporte de óleo combustível para as unidades da Esquadra, foi adquirido em 1936 o navio-tanque Marajó, ex-petroleiro inglês, construído em 1924, deslocando 5.553 toneladas, medindo 400 x 52½ x 25 ¼ pés, dotado de máquinas de tríplice expansão, com 3.100 H.P. e velocidade de 10 milhas horárias.

Para ser incorporado à flotilha de Mato Grosso, foi comprado em 1938, na Holanda, o navio-tanque *Potengi*, que desloca 600 toneladas com um comprimento de 54,5m, comprimento entre perpendiculares de 50 m, capa-

cidade de carga de 400 toneladas, boca de 7,50m, calado carregado, 1,815m, calado vazio 1,30m, velocidade de 10 milhas horárias, com 2 motores Diesel de 200 H.P. e um raio de ação de 2.500 milhas.

A arma essencialmente ofensiva da Marinha de guerra, o submarino, merece também do Governo a maior atenção. Em 1937 foram iniciadas, no Arsenal, importantes obras de remodelação no submarino *Humaitá*, construído na Itália por encomenda do Governo. Em 1938, foram incoporados à flotilha de submarinos os submersíveis *Tupi, Timbira e Tamoio*. Construídos em Spezia, na Itália, em 1937, esses submarinos, do tipo italiano *Odero-Terni-Orlando*, deslocam 600 toneladas na superfície e 853 quando submersos. São estas suas principais dimensões: 60 x 6,5 x 4,4 m. Estão armados com um canhão de 3,9 polegadas, duas metralhadoras de 13 milímetros, 6 tubos de torpedo de 21 polegadas, motores Fiat-Diesel, com 1.350/800 H.P., velocidade de 14/7 1/2 nós.

Pouco antes da atual guerra européia, em obediência ao programa naval adotado, o Governo encomendara nos estaleiros ingleses Samuel White, Thornycroft e Armstrong, seis contratorpedeiros, da classe "J". A quilha do primeiro dentre eles, o *Javari*, foi batida a 31 de março de 1938, seguindo-se a do *Juruena*. Dentro do prazo previsto, estavam concluídos os seis contratorpedeiros — *Javari, Juruena, Jutaí, Japurá, Juruá e Jaguaribe*, deslocando 1.335 toneladas, comprimento de 97,5m, 10m, de boca, 2,60m de calado, e velocidade de 35,5 milhas horárias. A propulsão é assegurada por turbinas de 34.000 H.P., três caldeiras, com um raio de ação de 5.200 milhas. O armamento consta de quatro canhões de 120 milímetros, sete canhões menores, oito tubos de torpedos em dois reparos quadrúplos.

A irrupção da guerra, no entanto, determinou, por parte da Marinha inglesa, a requisição desses navios, quando ainda em fase de conclusão nos estaleiros da Grã-Bretanha, por motivos de defesa nacional, sendo devolvidas as entregas de numerário já feitas. Os dirigentes da Marinha brasileira, porém, em obediência às determinações do presidente da República, animados com o sucesso alcançado pelas anteriores construções nos estaleiros nacionais, organizaram os planos e especificações para a construção de 6 contratorpedeiros iguais aos da classe "J". Esses contratorpedeiros chamar-se-ão *Amazonas, Araguaia, Araguari, Acre* e *Apa*, substituindo desse modo por construção nacional os contratorpedeiros que não puderam ser entregues.

À palavra do chefe do Governo ainda uma vez se há de recorrer para a caracterização precisa do surto de construções nos estaleiros da Marinha de guerra. Realmente, em discurso pronunciado na inauguração da base aero-

naval de São Francisco, uma das realizações de seu Governo, em 9 de março de 1940, afirmou o presidente Getúlio Vargas:

> "Trabalham os arsenais e estaleiros, treinam as tripulações, e em tudo se percebe a vigorosa e entusiástica vontade de realizar. A vossa corporação, de gloriosas tradições, ressurge com o vigor de outros tempos, e, consciente de suas responsabilidades, cuida de aparelhar-se convenientemente."
>
> "Quem ocupa, na extensão do litoral atlântico, área tão vasta, tem, por força, de crescer e expandir-se no mar-campo obrigatório. É necessário, portanto, que esse impulso criador não se detenha, de modo a podermos, em breves anos, realizar a expansão marítima a que estamos votados pelo próprio determinismo geográfico."

O aparelhamento aeronaval

Antes de 1930, malgrado a dedicação dos elementos que a integravam, a aviação naval era praticamente inexistente. Depois da Revolução de outubro, porém, ela tomou corpo e se desenvolveu de tal modo que hoje constitui, na organização da Marinha, um dos setores fundamentais. Tal como aconteceu à esquadra, não foi a mera compra de aviões, tão necessária, mas precária por sua própria contingência, o objetivo do Governo no desenvolvimento da arma aérea na Marinha. Também se cuidou da construção de aviões no Brasil, com notável espírito de previsão.

No velho Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, num telheiro conhecido por "mortona do Tamandaré", nasceu a aviação naval brasileira. A partir de 1930, com a aquisição de material de vôo adequado, tiveram início os cruzeiros aéreos nos céus do Brasil, estendendo-se mesmo a outros países. A esses empreendimentos seguiram-se outros com aviões isolados, esquadrilhas de instrução e forças de caça e bombardeio. Todos serviram para evidenciar o sentido renovador da aviação naval, cujo pessoal representa admirável contingente de entusiasmo e perícia a serviço da Marinha.

Em 1931 teve início a verdadeira organização dos serviços aeronáuticos da Marinha, com a conseqüente publicação de vários regulamentos para os diferentes serviços de aviação naval. A 3 de outubro desse ano, primeiro aniversário da Revolução, foi criado o Corpo de Aviação da Marinha. Daí por diante sucederam-se providências destinadas a consolidar essa criação, desdobrando-se em novas iniciativas capazes de impulsionar a formação aeronaval.

Destacaram-se a criação de divisões de patrulha, observação, treinamento e instrução na aviação naval, bem como de várias outras na defesa aérea do litoral, em 1932. Criação de bases de aviação naval em Porto Alegre e Ladário, naquele mesmo ano. Criação da Força Aérea de Defesa do Litoral, ainda em 1932, acompanhada da criação de uma flotilha mista independente de aviões de patrulha. No ano seguinte, 1933, foram criados cinco setores aéreos da Defesa do Litoral, localizados respectivamente em Belém, Natal, Rio de Janeiro, Florianópolis e Ladário, com a denominação de Norte, Nordeste, Centro, Sul e Sudoeste. Foi também criada, nesse mesmo ano, uma base de aviação naval em Belém. Obras de remodelação e transformação completa foram realizadas na base aeronaval do Rio de Janeiro, e em 1936 construiu-se e aparelhou-se a base de avição naval do Rio Grande. Em 1936 também foi construída e totalmente aparelhada a oficina geral de aviação naval, cuja função seria, como adiante veremos, da mais alta importância para o desenvolvimento aeronaval do país. Iniciou-se nesse ano a construção da base de aviação naval de Santos. Em 1939 foram inauguradas as instalações completas das oficinas gerais de aviação, na base de aviação naval do Rio, na Ilha do Governador, cuja construção, como vimos, fora iniciada em 1936.

Essas oficinas foram destinadas à construção de aviões brasileiros, a começar pelos 20 aviões do tipo Focke-Wulf, com o auxílio de uma missão técnica alemã, em 1936. Terminada essa primeira série, em 1937, foi nesse mesmo ano iniciada a construção de uma segunda série de 20 aviões de igual tipo. Em vista do sucesso alcançado com a construção dessas duas séries, já em 1939 teve início a construção de uma série de 25 aviões Focke-Wulf-58, bimotores, destinados ao adestramento militar.

Como se pode verificar, aumenta de ano para ano a preocupação com os assuntos da aviação naval, avultando entre estes a construção de aviões no Brasil. Por isso mesmo, a fábrica de aviões da Marinha, na Ponta do Galeão (Ilha do Governador), representa um setor decisivo nesse movimento. A preparação do pessoal técnico nacional especializado, objetivo dessa fábrica, já foi plenamente alcançada, pois os técnicos brasileiros demonstram em ação sua perícia. Atualmente o desenvolvimento dessa fábrica, montada em abril de 1937, depende das encomendas que lhe sejam feitas, pois quanto maior for a série a construir, por menor custo sairá cada unidade, e, como é óbvio, seu progresso e sua capacidade de produção ficam subordinados ao aparelhamento de que já dispõe, mas também ao financiamento e às encomendas.

É importante verificar que, em matéria de construção de aviões navais, tal como na construção de material para a esquadra, partiu-se praticamente do nada: em dez anos se pôs de pé, não só uma produção apreciável, mas também, e sobretudo, uma organização, um espírito de iniciativa e uma preparação técnica capazes de fazer progredir, em ritmo crescente, essas construções.

Em 1930, possuía a Aviação Naval 16 aviões, dos quais 3 P.M. americanos, bimotores, biplanos, aerobotes, para longa patrulha e um bombardeio, bipostos, com metralhadoras e rádio; 6 corsários americanos, 2 *Consolidate* americanos, monomotores, biplanos, bipostos, conversíveis, para instrução de vôo elementar: 5 Avros, ingleses, monomotores, biplanos, bipostos, conversíveis, para instrução de vôo elementar.

Logo ao iniciar sua atividade, a fábrica de aviões da Marinha, como vimos, sobrepujou em sua produção o número total de aviões até então existentes na aviação naval. Mas, além de produzir seus próprios aviões, a aviação naval contou da parte do Governo, com os créditos necessários para a compra de aviões de tipos mundialmente famosos: Savoia-Marchetti, italianos, hidroaviões de dois flutuadores, com dois motores em *tandem*, monoplanos, para longa patrulha de esclarecimento estratégico e bombardeio. Moth-Trainer, ingleses, bipostos, biplanos, monomotores, trens de pouso terrestre para instrução de vôo elementar. Tiger-Moth, ingleses, bipostos, biplanos, monomotores, conversíveis, para instrução de vôo elementar. Fox-Moth, ingleses, monopostos, biplanos, monomotores, conversíveis, para transportes de passageiros, ambulância, etc., com lugar para três passageiros. Fairey-Gordon, ingleses, biplanos, monomotores, conversíveis, para bombardeio intermediário e esclarecimento, um posto de comando e lugar para mais dois tripulantes: um telegrafista-metralhador e bombardeador, com duas metralhadoras. Vought-Corsair, americanos, biplanos, monomotores, conversíveis, para observação de tiro e bombardeios ligeiros em vôo picado, dois postos de pilotagem, estação de rádio, duas metralhadoras. Boeing, americanos, biplanos, monomotores, trens de pouso terrestre, para caça e bombardeio ligeiro, monoposto, metralhadoras fixas. Waco C.S.O. americanos, monomotores, biplanos, conversíveis, para utilidade geral, adestramento militar e serviço de estafetas, bipostos, metralhadoras fixas e móvel. Waco (cabine), americanos, monomotores, biplanos, conversíveis, para transporte, dotados de um posto de comando e lugar para mais três pessoas. Waco F-5, americanos, idênticos ao anterior, com lugar para dois passageiros. Focke-Wulf 58-B, alemães, bimotores, monoplanos, conversíveis, para bombardeio intermediário e pequeno esclarecimento, dois postos de pilotagem, lugares para um telegrafista-metralhador e um bombardeador.

Campos de vôo foram construídos em toda a extensão do litoral. As bases de aviação naval constituem chaves desse sistema de segurança cujo fecho é precisamente a fábrica de aviões da Marinha, atualmente em atividade crescente e cada dia mais satisfatória.

Munições

Desde 1931 o problema das munições para a Marinha preocupa o Governo. Realmente, foi nesse ano inteiramente revisto o Regulamento para o Serviço de Pólvoras e Explosivos, e contratado um técnico da Casa Nobel, de Londres, para iniciar no Brasil a fabricação de pólvoras químicas para a Marinha. A explosão ocorrida naquele mesmo ano, porém, teria sido de funestos resultados, não fora a urgente reconstrução das oficinas e demais dependências da Diretoria do Armamento, determinada e realizada pelo Governo em 1933.

Na Diretoria do Armamento, órgão do Ministério da Marinha ao qual está afeto o problema das fábricas de munições navais, existem as seguintes seções, de acordo com a reorganização dos serviços da Marinha de guerra, feita no Governo Getúlio Vargas: Artilharia, para todo trabalho nos canhões de grosso e médio calibre, seus reparos e acessórios. Espingardeiros, para todo trabalho nos canhões de pequeno calibre, seus reparos e acessórios, armamento portátil de fogo e de mão. Explosivos, para preparar artefatos de sinais e comunicações de fogo, carga dos canhões, quer de serviço, quer de salva; a essa seção incumbe também a tarefa de zelar pela conservação e arrumação dos explosivos, examinando-os periodicamente de acordo com o regulamento respectivo. Torpedos, para todo trabalho a executar nos torpedos, tubos de lançamento e máquinas de comprimir ar. Minas submarinas, para todo o serviço de minas. Por intermédio da seção de minas submarinas, aliás, já foi construída a primeira série de minas fabricadas no Brasil.

É evidente — e nunca o Governo perdeu de vista essa circunstância — que a conveniência de custo e de segurança exige cada vez mais que a munição para a Marinha brasileira seja, quanto possível, fabricada no Brasil. O problema siderúrgico, porém, ainda por resolver, mantivera o país durante longos anos, paralisado também sob esse aspecto. Finalmente a solução recentemente encontrada, depois de minuciosos estudos aos quais não faltou, como ficou dito, a contribuição da Marinha, através de pareceres decisivos do Almirantado e da cooperação de seus representantes na Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, veio possibilitar uma perspectiva de intensificação da produção de munições para a defesa do Brasil, por meios lidimamente nacionais.

Já em 1940 estavam em pleno curso, pelos órgãos técnicos da Marinha de guerra, por determinação do presidente da República, estudos completos para a instalação de fábricas de canhões, de pólvora e explosivos, de projéteis, oficina de carregamento, oficina de minas submarinas, oficina de torpedos, oficina de aparelhos de precisão, depósito de projéteis e paióis de pólvora. Assim, dentro em pouco terá a Marinha sua munição assegurada.

Remodelação de arsenais

Um dos aspectos primordiais na Marinha é, sem dúvida, a existência de arsenais devidamente aparelhados para dotar a Esquadra e os serviços que lhe são afetos de unidades construídas em tempo útil, com um rendimento apreciável, e independente de encomendas no exterior. Já no discurso do seu primeiro ano de governo, o presidente Getúlio Vargas, em 3 de outubro de 1931, afirmava:

"Também na Marinha o sopro renovador, trazido pela Revolução, deu ao seu corpo de oficiais novas energias e disposições para o trabalho. Conscientes da gravidade financeira do momento, com os parcos recursos de que dispõem, empregam inteligentemente seu esforço para que os arsenais, as fábricas e os estabelecimentos militares, elevando o coeficiente de sua produção, consertem, fabriquem, produzam e não sejam, apenas, simples repartições burocráticas de manuseio de papéis e despacho de expediente, deferindo a estabelecimentos particulares a função precípua para a qual foram criados."

O Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, um dos mais completos da América, constituiu desde logo objeto de atenção por parte do Governo. Dos resultados dessa obra fala por si mesma a vitória alcançada com a remodelação do *Minas Gerais* e a construção dos novos navios de guerra, ali totalmente realizada. Os Arsenais do Pará e Mato Grosso, suscetíveis de ampliação e melhoramento, sempre e cada vez mais realizados pela administração, têm prestado excelentes serviços ao material flutuante destacado nessas regiões. O Depósito Naval do Rio de Janeiro, repartição subordinada à Diretoria da Fazenda, supre os navios, corpos e estabelecimentos, que não dispõem de verbas próprias, do material necessário à sua conservação e eficiência, armazenando e fornecendo tais artigos de acordo com o que estabelecem os códigos, regulamentos e mais disposições em vigor. Instalado na Ilha das Cobras, em edifício especialmente construído para esse fim, o Depósito Naval é uma criação do Governo Getúlio Vargas.

A Intendência de Marinha

O custeio e manutenção de todos os serviços navais, e mais das novas atividades que a Marinha passou a desempenhar no decênio do Governo Getúlio Vargas, é feito através da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, à qual estão afetos todos os serviços de Intendência. Essa Diretoria, centro de fiscalização e contabilidade, possui cinco divisões de contratos e compras, a de abastecimento, estatística, fiscalização e tomada de contas, a de contabilidade e orçamento, a de pagamento e montepio e a de planos logísticos, legislação e tombamento. São-lhe subordinados o Depósito Naval e a Imprensa Naval. Essa organização, dada pelo regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada, baixado com o decreto nº 22.071, de 10 de novembro de 1932, representa modelar sistema de contabilidade especializada. Nesse mesmo ano, aliás, foi instituído o Fundo Naval, pelo decreto nº 20.923, de 8 de Janeiro. Esse decreto determinou que as rendas do Ministério da Marinha, que antes revertiam ao Tesouro, de então por diante passassem a atender às despesas com o material naval auxiliar, socorro marítimo, faróis e balizamento. A esse Fundo Naval, portanto, deve-se a série de serviços de farolagem, balizamento, seja em reparações, seja em consertos, que estabeleceu segurança para a navegação próxima ao litoral brasileiro.

O Serviço de Saúde

Mas todas essas obras, o esforço, a atenção dedicada, o numerário, malograriam se não fosse o cuidado dispensado ao material humano, os marítimos. Em seu relatório de 1935 apresentado ao Chefe do Governo, dizia o ministro da Marinha: "De há muito se conhecia que os serviços de saúde naval não correspondem aos seus fins, quer pela falta de pessoal, quer pelas condições dos estabelecimentos hospitalares". Era esta, no depoimento do ministro, a situação que o Governo nascido da Revolução de 1930 deveria enfrentar para conduzir os homens da Marinha a uma situação na qual fossem capazes de produzir com rendimento maior e melhores resultados.

Tornou-se, por isso mesmo, evidente, desde logo, a necessidade da reorganização dos serviços de saúde. Em 1931, menos de um ano depois de instalado, o Governo, em meio ainda às inevitáveis preocupações de uma administração nova, saída de um movimento que abalara todo o país, exigindo recomposições, novas concepções e novos métodos, começou essa tarefa renovadora. Criou o Curso de Medicina de Aviação, determinou a construção do Hospital de Tuberculosos da Marinha, em Nova Friburgo, o Hospital de doenças contagiosas no Méier (Rio de Janeiro), instalou na Casa Marcílio Dias, o Instituto Naval de Biologia, estudou os projetos para a construção do Hospital Central da Marinha. Em 1933, contratou médicos civis para reforço do número insuficiente de profissionais do quadro, ampliou as instalações do Sanatório de Nova Friburgo. Nesse mesmo ano foi reorganizado, de modo amplo e bem definido, o Corpo de Saúde, dado novo regulamento ao Serviço Hospitalar e reformado o Laboratório e Depósito de Material Sanitário, hoje denominado Laboratório Farmacêutico Naval. Expediu em 1934 o regulamento para a Escola de Aplicação do Serviço de Saúde da Armada. Expediu instruções para o Serviço do Pronto Socorro. Remodelou as clínicas do Hospital Central. Ampliou o Laboratório de Análises Clínicas. Criou os serviços de ortopedia e proctologia. Criou o quadro de cirurgiões dentistas e expediu instruções para o serviço clínico odontológico da Armada e para a odontoclínica central da Marinha. Em 1936 criou em Friburgo uma Colônia de Férias destinada ao repouso do pessoal subalterno. Em 1937 criou a Casa do Marinheiro, iniciativa de amplo alcance educativo, repouso e recreação para a marinhagem. Em 1938 ampliou o Hospital Central da Marinha com construções novas e aparelhagem moderna. De 1938 em diante novas obras foram realizadas, novos projetos estão em estudos, de modo a aperfeiçoar os serviços de saúde da Marinha, a fim de convertê-los, tanto quanto possível, de ação paliativa em ação preventiva, pelo fortalecimento de seus homens e higiene e perfeição de suas instalações.

Relações da Marinha de Guerra com a Marinha Mercante

A importância da Marinha de Guerra para os destinos da nacionalidade, mais se acentua quando consideramos suas ligações com a Marinha Mercante. Ainda uma vez a palavra esclarecida do chefe do Governo soube traçar, com admirável precisão, os contornos do quadro. Falando na inauguração da base de aviação naval de São Francisco, assim se exprimiu o presidente Getúlio Vargas:

"A nossa prosperidade depende, em grande parte, do desenvolvimento das comunicações e da capacidade de levar os nossos produtos de um extremo ao outro do país, assim como aos portos das outras nações. Até mesmo a liberdade de agir, na esfera da política internacional, se acha condicionada ao poder da nossa frota. E, bem o sabeis, é obrigação precípua de uma nação que dispõe de tonelagem mercante apreciável garantir o livre curso dos seus navios de comércio com os canhões de suas belonaves."

Esta foi a diretriz que traçou o Governo Getúlio Vargas na orientação das relações entre a Marinha de Guerra e a Marinha Mercante. Se de um

lado procurava fortalecer o potencial bélico da nossa Armada, como garantia à continuidade do nosso tráfico marítimo, do outro procurava, através de uma série de providências oportunas e eficazes, assegurar aos navios mercantes condições ótimas para o desempenho de sua missão. Graças a tão acertada orientação de governo pôde a Marinha Mercante do Brasil satisfazer as necessidades do desenvolvimento econômico do país, como fator primordial ao comércio e indústria, e tornar-se uma reserva preciosa de homens habilitados às atividades marítimas, prontos a preencher os claros da Marinha de Guerra.

Toda a costa foi provida de melhoramentos à navegação, especialmente quanto ao serviço de iluminação e comunicações ao longo do litoral. A partir de 1934, um trabalho mais intenso e profícuo foi levado a efeito no setor da iluminação da costa e dos rios, portos e canais.

Em 1931, ano de excepcional significação para a história futura da Marinha brasileira, tal o vulto das realizações que nesse primeiro ano de governo levou a cabo o presidente Getúlio Vargas, fez-se a nacionalização do trabalho na Marinha Mercante. Essa medida, que constituiu aspiração nacional desde os primórdios da navegação comercial no Brasil, veio consolidar a formação de uma necessária Marinha genuinamente brasileira, capaz de, através de companhias oficiais e particulares, pôr-se a serviço das necessidades de transporte dos produtos nacionais pelo menos tanto quanto se servir do transporte como objeto de lucro direto e imediato. Além disso, a Marinha Mercante nacionalizada veio constituir nova força a serviço da Marinha de Guerra, em qualquer eventualidade para a defesa nacional.

A partir dessa medida, outras sucederam. Criada a Diretoria de Marinha Mercante, em substituição à antiga Diretoria de Portos e Costas (decreto nº 20.829, de 21 de dezembro de 1931), foi criado, pelo mesmo decreto, o Conselho de Marinha Mercante e instituídos os Tribunais Marítimos Administrativos.

O registro geral do pessoal da Marinha Mercante, até *então inexistente*, foi organizado no Governo Getúlio Vargas, ao mesmo tempo que o levantamento estatístico, pela Diretoria da Marinha Mercante, das companhias de navegação que mantêm tráfego nos portos brasileiros, com o objetivo de organizar e publicar o *Anuário da Marinha Mercante*. Dois anos depois já se tornou possível realizar o recenseamento geral do pessoal da Marinha Mercante.

Na reorganização da Marinha, à qual já se tem feito referência, criou-se a Diretoria da Marinha Mercante, órgão da administração naval destinado a superintender as atribuições afetas ao Ministério da Marinha, relativas a registro de embarcações, matrícula do pessoal marítimo, socorros marítimos, praticagem, polícia naval, reserva naval, cartas de habilitação e ensino profissional do pessoal marítimo, fiscalização técnica da construção naval, sendo subordinadas a essa Diretoria as reservas de 2ª e 3ª categorias.

A cooperação da Marinha Mercante com a Marinha de Guerra, mercê de medidas preliminares e de resoluções oportunas, neste decênio, tem constituído excelente exemplo do que pode realizar o esforço conjunto dirigido por um programa preciso e patriótico.

Conclusão

De quanto se expôs nestes capítulos, evidencia-se o ressurgimento da Marinha Brasileira, para o alto destino que lhe reservou a própria contingência geográfica e vocação marítima do Brasil. Em 1933, em sua mensagem à Constituinte, o presidente Getúlio Vargas, em meio ao trabalho que depois ainda mais se desenvolveu nas múltiplas realizações do Estado Novo, afirmou:

"Pode-se dizer que a Marinha renasce e retorna ao seu antigo esplendor, sob o estímulo de iniciativas que vieram atender às suas necessidades mais prementes e reacender, no seio da classe, a confiança e o entusiasmo."

Atender às necessidades materiais, para o desenvovimento técnico, a reforma de métodos, o aparelhamento e a força dos instrumentos de trabalho; mas também reacender nos homens da Marinha, e de modo geral em todo o país, a confiança e o entusiasmo no trabalho de construção de uma potência naval, tal foi, em síntese, o sentido e o resultado da obra realizada em dez anos de governo. E sobre essa estrutura, uma unidade de princípios, uma coerência programática sempre mantida, assegurou a unidade de ação que vem dar à Marinha seu exato papel no progresso, na unidade e na preservação da vida nacional.

3. A Marinha na Guerra

Com a declaração de beligerância, em 22 de agosto de 1942, a Nação confiou à sua Marinha de Guerra o papel proeminente de defendê-la numa zona extensíssima de mar, onde o inimigo desenvolvia, ascendentemente, a mais violenta destruição.

Até aquela data, 17 navios mercantes brasileiros haviam sido torpedeados por submarinos do Eixo, um outro desaparecia, misteriosamente, ao deixar

o porto de Filadélfia, e uma barcaça era posta a pique, a tiros de canhão, na costa da Bahia. Isto sem falar no ataque sofrido por um navio brasileiro em frente ao porto de Alexandria, por parte de um avião nazista.

Entre 15 e 17 de agosto de 1942, no espaço de 48 horas, 5 navios nacionais eram torpedeados e afundados, nas imediações da foz do rio Real, com o sacrifício de mais de 600 vidas.

Relação dos Navios Mercantes Brasileiros
Afundados por Ação Submarina

Nomes dos Navios	Tonelagem	Data	Proprietários
1 — CABEDELO	3.557	14. 2.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
2 — BUARQUE	5.152	15. 2.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
3 — OLINDA	4.085	18. 2.42	Cia. Carbonífera Riograndense
4 — ARABUTAN	7.874	7. 3.42	Pedro Brando (fretado à Org. Lage)
5 — CAIRU	5.152	8. 3.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
6 — PARNAÍBA	6.692	1. 5.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
7 — GONÇALVES DIAS ...	4.996	24. 5.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
8 — ALEGRETE	5.970	1. 6.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
9 — PEDRINHAS	3.666	26. 6.42	Cia. de Cabotagem de Pernambuco
10 — TAMANDARÉ	4.942	26. 7.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
11 — PIAVE	2.547	28. 7.42	Lloyd Nacional S/A
12 — BARBACENA	4.772	28. 7.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
13 — BAEPENDI	4.801	15. 8.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
14 — ARARAQUARA	4.871	15. 8.42	Lloyd Nacional S/A
15 — ANÍBAL BENÉVOLO	1.904	16. 8.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
16 — ITAGIBA	2.055	17. 8.42	Cia. Nac. Naveg. Costeira
17 — ARARÁ	1.075	17. 8.42	Lloyd Nacional S/A
18 — JACIRA	89	20. 8.42	Norberto Hilário dos Santos
19 — OSÓRIO	2.730	27. 9.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
20 — LAGES	6.573	27. 9.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
21 — ANTONICO	1.243	28. 9.42	Mel. Leônidas de Albuquerque
22 — PORTO ALEGRE ...	5.187	3.11.42	Cia. Carbonífera Riograndense
23 — APALÓIDE	3.766	22.11.42	Lloyd Brasileiro — P.N.
24 — BRASILÓIDE	6.076	18. 2.43	Lloyd Brasileiro — P.N.
25 — AFONSO PENA	3.539	2. 3.43	Lloyd Brasileiro — P.N.
26 — TUTÓIA	1.125	30. 6.43	Lloyd Brasileiro — P.N.
27 — PELOTASLÓIDE	5.228	4. 7.43	Lloyd Brasileiro — P.N.
28 — BAGÉ	8.235	31. 7.43	Lloyd Brasileiro — P.N.
29 — ITAPAGÉ	4.965	28. 9.43	Cia. Nac. Naveg. Costeira
30 — CAMPOS	4.663	23.10.43	Lloyd Brasileiro — P.N.
SOMA	131.196		

A campanha submarina atingia o seu máximo. A situação das nossas linhas de navegação era gravíssima. O Governo procurou, por todos os meios, fazer face à situação. Fez recolher a portos nacionais todos os navios que se achavam em alto mar e sustou a saída de outros, até à organização de comboios. Por essa época, veio a declaração de beligerância, o que facilitou ao Governo melhor acautelamento dos interesses da defesa nacional. Os navios aguardavam nos portos a formação de comboios, ficando a navegação de cabotagem inteiramente paralisada.

As autoridades navais brasileiras, em cooperação com as autoridades americanas, tomaram todas as medidas reclamadas pela situação, de maneira que os comboios fossem organizados com a maior rapidez e eficiência.

Dessa data em diante, até fins de 1942, foram ainda postos a pique mais 4 navios, por torpedeamento, e um por tiro de canhão, atingindo assim a 24 navios o total das perdas, nesse ano, da nossa Marinha Mercante.

O ano de 1943 figura na lista de perdas apenas com 7 navios. Durante o ano de 1944, não se registrou nenhum torpedeamento de navio mercante brasileiro.

Todos os 30 navios, relacionados em anexo, foram ao fundo. Apenas foi salvo, depois de torpedeado e gravemente avariado, o vapor *Comandante Lira*, do Lloyd Brasileiro.

Dos 30 navios afundados, 2 o foram por tiros de canhão e metralhadora — *Jacira* e *Antonico;* os demais, por impactos de torpedos.

A tonelagem bruta desses 30 navios atinge a cifra de 131.196, da qual 89.873 toneladas representam a arqueação dos navios pertencentes ao patrimônio nacional.

O valor do material flutuante perdido, avaliando-se em Cr$ 5.000,00 cada tonelada, ascende à soma de Cr$ 655.980.000,00. O prejuízo sofrido com a perda de mercadorias ainda não pôde ser inteiramente apurado.

Centenas de vidas de tripulantes passageiros foram sacrificadas naqueles torpedeamentos. Muitos artilheiros da Armada, que guarneciam os canhões instalados a bordo, morreram no cumprimento do dever.

Resolvida a participação do Brasil na guerra, o Ministro da Marinha, através do Estado-Maior da Armada, tomou todas as medidas concernentes

à organização, preparação, eficiência, abastecimento e movimentação das Forças Navais da Nação.

Dentre essas medidas, avulta a da distribuição de forças que iriam operar com a 4ª Esquadra norte-americana, do comando do Almirante Jonas Howard Ingram, na defesa do Hemisfério Ocidental.

Toda a Esquadra brasileira se desloca, então, de sua base na Guanabara para outros pontos do país. Os navios de guerra brasileiros, que agiam isoladamente a princípio, foram reunidos em grupos-escolta e a antiga Divisão de Cruzadores transformada na Força Naval do Nordeste, assim constituída: cruzadores *Rio-Grande-do-Sul* e *Bahia*, navios-mineiros *Carioca*, *Cananéia*, *Camaquã* e *Cabedelo* e caça-submarinos números 1 e 2. Essa força, poderosamente aumentada pela incorporação de novos navios, conta hoje com cerca de 30 unidades. Comanda-a o Contra-Almirante Alfredo Carlos Soares Dutra. O *Camaquã*, afundou a 21 de julho de 1944, quando em operações.

O antigo grupo-patrulha do sul foi também reforçado por novas unidades e transformado em Força Naval do Sul. Comanda-o o Contra-Almirante Gustavo Goulart.

Essas duas forças vêm assegurando, em conjunto com os navios da 4ª Esquadra e aviação do Brasil e Estados Unidos, proteção aos comboios nas linhas comerciais de abastecimento às nações aliadas e aos de caráter especial que se organizam para a condução de tropa ou material de guerra, como o transporte do Corpo Expedicionário para a Itália, e os que fazem a condução de material e contingentes militares às ilhas de Fernando de Noronha e da Trindade, e entre portos do Nordeste.

Por vezes o raio de ação dêsses comboios atinge a ilha de Ascensão, na Africa do Sul e a costa atlântica dos Estados Unidos.

A primeira operação de comboio foi realizada no período de "relações diplomáticas cortadas". Dela se desincumbiu a Divisão de Cruzadores, então sob o comando do Contra-Almirante Jorge Dodsworth Martins, protegendo os navios que transportavam, de Recife para a ilha de Fernando de Noronha, os soldados do Destacamento Misto, comandado pelo General Castelo Branco e destinado à ocupação militar daquela ilha.

Com os brasileiros, no começo das operações, tinham os norte-americanos, no Nordeste, apenas uma Divisão de Cruzadores, com base em Recife, comandada pelo Almirante Ingram. Essa força também teve um grande desenvolvimento, acrescida como foi de dezenas de unidades novas e uma poderosa aviação. Com a denominação de 4ª Esquadra e em estreita cooperação com

as nossas Forças Navais, obedecendo todas ao comando de um Almirante ilustre, fez-se toda a campanha anti-submarina nesta parte do Hemisfério.

Ao findar o ano de 1943, já haviam sido quase que inteiramente varridos do Atlântico-Sul, todos os submarinos e corsários inimigos. Com o *Campos*, torpedeado em 23 de outubro de 1943, encerrou-se a lista sinistra dos torpedeamentos de navios mercantes brasileiros.

Além da ação desenvolvida pelas Forças Navais brasileiras no Atlântico-Sul, teve ainda a nossa Marinha de Guerra de defender os portos e o litoral do país, empregando nesse serviço os dois grandes encouraçados *Minas Gerais* e *São Paulo*, além de outras unidades não aproveitadas na campanha do Atlântico.

A participação de navios norte-americanos, nas escoltas sob a responsabilidade das forças navais brasileiras, diminuia à medida que os nossos navios aumentavam em número, devidamente equipados. As unidades estadunidenses só eventualmente participavam dessas escoltas.

Com a transferência do Almirante Jonas Ingram, em novembro do ano passado, para o comando supremo das Forças Navais Americanas que operam no Oceano Atlântico, e a retirada da 4ª Esquadra do Atlântico Sul, para outro teatro de operações, o serviço de defesa do sul do Hemisfério Ocidental ficou exclusivamente a cargo da Esquadra Brasileira.

Ao terminar um ano de beligerância, por parte do Brasil, o Almirante Ernesto King, comandante-em-chefe da Esquadra Norte-Americana, anunciava: "nenhum dos oitocentos e quarenta navios até agora escoltados pelos vasos de guerra brasileiros, no percurso entre o Rio de Janeiro e Trinidad, e vice-versa, se perdeu". Destaca aquele ilustre Almirante a cooperação da Frota Brasileira, responsável pela escolta dos comboios em um grande trecho do Atlântico, cooperação que julga "um modelo de eficiência, regularidade e boa execução".

O conceito que fazem da nossa Marinha de Guerra o Presidente Roosevelt e o Secretário de Estado Cordell Hull — para só citarmos duas das principais personalidades diretamente interessadas na guerra — é igualmente o mais lisonjeiro possível. Esse conceito, no qual se põe em relevo a participação naval do Brasil na luta contra os submarinos e corsários do Eixo, é ainda robustecido pelas declarações do Almirante Jonas Howard Ingram.

Comandando-em-chefe as operações no mar, sentindo de perto a atuação das unidades navais brasileiras nas várias e perigosas missões que lhes foram confiadas, ninguém está mais autorizado que o Almirante Ingram para for-

mular um juízo sobre a nossa cooperação na campanha do Atlântico-Sul. O bravo Almirante tem amplamente proclamado, como o fez o Almirante King: "que nenhum navio mercante confiado à proteção da Força Naval Brasileira foi ainda perdido, malgrado a intensificação, em certo momento, da campanha submarina". Isto é muito significativo e revela, a par da eficiência das unidades brasileiras, o espírito de sacrifício e a combatividade das nossas guarnições.

"Temos cumprido, rigorosamente, o nosso programa no Atlântico-Sul", declarou o comandante da 4ª Esquadra Americana. "Limpamos a nossa zona de submarinos inimigos, estando a navegação aliada mais segura do que nunca. Devemos uma parte dessa eficiência à intrepidez dos marujos brasileiros, bem como à dos aviadores, cuja colaboração tem sido inestimável", assim concluiu aquele grande chefe as suas declarações à imprensa.

Façamos referência a alguns atos relativos à ação da nossa Marinha de Guerra que podem ser dados a público.

Em princípios de janeiro do ano findo, foi atacado e destruído, por forças brasileiras e norte-americanas do Atlântico-Sul, mais um corsário de superfície nazista, que se dirigia com um contrabando do Japão para a Alemanha. O Comandante C.S. Braine, chefe do Estado-Maior da Esquadra Americana, confirmou oficialmente essa ação e narrou que o corsário alemão, ao ser localizado, procurou fugir ao contato com os barcos de guerra brasileiros e americanos, mas foi, finalmente, alcançado e posto a pique. Numerosos tripulantes foram feitos prisioneiros e conduzidos para um porto do Nordeste. O chefe da Esquadra Americana enalteceu a eficiência e dedicação dos marinheiros brasileiros nessa ação.

O Sr. Almirante Vieira de Mello, Chefe do Estado-Maior da Armada, tendo tido conhecimento oficial da agressão sofrida pelo navio *Rio Branco*, por parte de um submarino do Eixo e da maneira como foi ela repelida, resolveu elogiar nominalmente, o Sargento, o Cabo e os praças artilheiros, embarcados naquele navio, exprimindo-se S. Exª assim: "pela presteza, energia e eficiência com que agiram no desempenho dos seus deveres no canhão montado no vapor *Rio Branco*, concorrendo assim para que esse navio se livrasse do ataque, que se tornara iminente, por um submarino, em águas do mar das Caraíbas".

No dia 8 de junho de 1943, o comandante da 4ª Esquadra Americana oficiou ao comandante do NM *Carioca*, elogiando o excelente trabalho desse navio no salvamento do vapor americano *Perseverance*, em águas infestadas de submarinos inimigos, operação que foi realizada depois de um navio-patrulha norte-americano ter fracassado na sua execução.

Ainda por essa mesma época, em águas do Nordeste, são salvos pelos navios-mineiros *Cabedelo* e *Caravelas* os navios norte-americanos *Florida* e *Sancy*. O Almirante Ingram, depois de elogiar, perante as autoridades da Marinha, as operações de salvamento, com mar forte, disse: "... foram considerados excelentes exemplos de elevado espírito de cooperação existente entre o pessoal das nossas forças conjuntas, tão necessário ao sucesso do nosso objetivo final".

Inúmeras ações no gênero das que acabamos de relatar têm sido realizadas pelas nossas forças navais, em dois anos e meio de guerra. Muitas constituem objeto de relatórios confidenciais.

A ação da nossa Marinha de Guerra, ao lado dos nossos poderosos aliados, tem sido altamente meritória.

Ao apelo da Nação, em momento grave de sua história, respondeu a sua Marinha de Guerra com intrepidez e galhardia. Nenhum oficial, nenhum marujo, faltou ao cumprimento do dever, na hora de defender a sua Pátria. Todos se acharam em seus postos, conscientes do papel que lhes cabia nesse drama formidável das Nações.

4. A Aeronáutica

O que era a aviação brasileira em 1930

Precaríssimo era o estado da aviação nacional, quando subiu ao poder o Presidente Getúlio Vargas, por vários títulos chamado "o amigo da aviação".

O que foi feito pela nossa aviação, durante o seu Governo, já passou à história da navegação aérea continental. Num país onde eram insuficientes as redes ferroviária e rodoviária, fraquíssima a navegação fluvial, precária a rede telegráfica, enorme e fragmentária a extensão territorial, – a política firme e constante de incentivo à aeronáutica civil e militar, o desenvolvimento das rotas aéreas e o encurtamento definitivo das distâncias, levados a efeito nestes últimos 15 anos, constituem um dos esforços mais notáveis pelo progresso do país e talvez uma das maiores consagrações da obra criadora de uma Revolução. "A aviação é a predestinação histórica dos brasileiros" – afirmou o Presidente Getúlio Vargas. E procurou, em todo o seu governo, realizar essa predestinação.

Para medirmos as proporções reais da obra administrativa, no campo da aeronáutica, basta um rápido balanço do que era a nossa aviação em 1930.

A aviação militar, fundada em 1919, achava-se reduzida a uma Escola de Aviação no Campo dos Afonsos, desprovida de meios, embora controlada por uma Diretoria de Aviação Militar. A aviação naval, iniciada em 1912; não passava de pequeno núcleo de pilotos, com poucos aviões. A aviação civil limitava-se a dois aeroclubes de parcos recursos e possibilidades quase nulas. Aqui e ali, um ou outro piloto civil se aventurava a voar, lutando com obstáculos tremendos. E a aviação comercial, inaugurada em 1927, apenas começava a levantar-se.

Criação do Correio Aéreo Militar

Desde 1927, os aviadores militares se batiam pela criação de um correio aéreo militar, a exemplo do que se fizera no Chile. Visavam, com isso, a obter material moderno e seguro, treinamento eficiente, melhor conhecimento do país, preparo de campos de pouso e maior difusão da mentalidade aeronáutica, ao mesmo tempo que poderiam cooperar também para a solução de numerosos problemas de interesse nacional, levando a civilização e o progresso às regiões mais longínquas.

Mas não era apenas isso. Ao Presidente Getúlio Vargas não escaparam os outros aspectos do problema, que incansavelmente procurou ventilar nas suas declarações públicas e solucionar nas suas decisões políticas. De fato, a abertura das rotas aéreas militares facilitaria a articulação de todos os pontos de território nacional, que se achavam isolados do centro dirigente pela ação dissociadora dos fatores geográficos, pelo vazio das distâncias. Seriam elas, além disso, pioneiras das rotas aéreas comerciais e também uma grande força a serviço da unidade política do país.

Foi assim autorizada e incentivada pelo Governo a criação do Correio Aéreo Militar.

Embora o material aéreo de que dispunha a aviação militar fosse inadequado ao serviço postal aéreo, além de velho, os pilotos militares supriram a deficiência de material com a energia férrea da vontade: e as rotas foram abertas. Não havia bons aviões, nem cartas aeronáuticas, nem mapas de rota. Não havia rádio a bordo dos aviões, nem proteção meteorológica. Mas havia o invencível desejo de bem servir ao Brasil e a indomável coragem da juventude.

Apreciando a destemerosa arrancada dos pilotos do Correio Aéreo Militar, assim se expressa um historiador da aeronáutica brasileira: "Como os velhos bandeirantes paulistas de outrora que, em arrancadas espetaculares,

varavam os sertões desconhecidos na presa do índio, estabelecendo as lindes futuras da nacionalidade e que, sempre insatisfeitos, retornavam às selvas para percorrerem centenas de léguas mais, malgrado as asperezas do caminho e todos os contratempos que surgiam e que eram, antes, um incentivo poderoso a essa marcha para a frente — os pilotos do Correio Aéreo Militar, bandeirantes do ar, bandeirantes do século XX, a cada novo quilômetro de rota aérea aberta, sentiam dentro de si, malgrado as imensas dificuldades com que lutavam, uma ânsia doida de alongá-las por centenas, por milhares de quilômetros mais, até que sobre o Brasil ficasse estendida uma rede de aerovias, que o cobrisse inteiramente. Cheios dessa alucinação patriótica de gisar os céus de toda a Pátria com suas asas fecundas, num esforço de Titãs, ao sol e à chuva, naveteavam seus aviões criando tentáculos poderosos e invisíveis para ligar todos os recantos do país, rápida e facilmente, ao governo central".

Esses pilotos acreditavam ser a aviação o futuro do Brasil. Por isso, sem olhar perigos, sem medir sacrifícios, passando às vezes fome e sede, suportando soalheiras tórridas e temperaturas enregeladas, dormindo de quando em vez sob a asa do avião, faziam verdadeiros milagres para que o vôo não fosse interrompido.

O esforço titânico dos pilotos do Correio Aéreo Militar será melhor avaliado pelos expressivos números da estatística abaixo:

Ano	Linhas Aéreas Km	Horas de Vôo	Quilômetros Percorridos	Correspondência
1931	1.740	472,30	54.888	340,045
1932	3.695	865,20	127.100	130,446
1933	7.000	1.776,15	251.505	3.834,132
1934	8.219	4.279,55	615.785	10.428,406
1935	10.280	5.714,15	925.020	18.365,877
1936	12.250	6.449,15	1.080.939	23.907,282
1937	13.878	8.197,10	1.663.409	44.900,266
1938	14.916	10.093,50	2.050.040	48.212,232
1939	19.709	10.759,35	1.316.340	55.163,911
1940	18.570	10.920,00	1.995.703	60.325,450

Reorganização da aviação militar

As condições próprias ao país, decorrentes da sua posição geográfica, da sua grandeza territorial, do seu estágio de civilização, da sua situação

econômico-financeira, da parca e heterogênea densidade demográfica, da divisão territorial anacrônica, quase a mesma do Brasil-Colônia, cerceavam muito as possibilidades da criação de grandes forças de superfície — Exército e Marinha — e só deixavam campo livre às imensas e incalculáveis possibilidades da aviação.

Tudo indicava, portanto, a necessidade de encaminhar e preparar o Brasil para ser uma potência aérea.

Em conseqüência disso, surge, em princípios de 1933, a reorganização da aviação militar, que foi um passo decisivo na fixação do destino aeronáutico no país.

A criação de diversas unidades militares de aviação, a organização adequada do Serviço Técnico da Aviação, a fundação de vários outros departamentos e serviços imprescindíveis ao eficiente funcionamento da arma aérea, o advento do Correio Aéreo Militar como órgão capaz de atingir suas finalidades precípuas — constituíram, sem dúvida, o marco da segunda etapa do progresso aeronáutico.

Foi, porém, tão rápida a evolução da aviação, foram tão eficientes e desdobrados os esforços dos pilotos militares que, logo após a consolidação da unidade política do país, em 1937, já se fazia sentir de novo, imperiosamente, a necessidade de outra reorganização e ampliação da aviação militar.

Durante todo esse período, o Presidente Getúlio Vargas incessantemente incentivou o esforço aeronáutico, visitando instalações, atendendo pedidos, voando com os pilotos militares para provar-lhes a confiança que neles depositava, fazendo vôos nos aviões de fabricação nacional para estimular a incipiente indústria aeronáutica nacional, que ensaiava seus primeiros passos seguros.

Esta reorganização surgiu em 1938, quando foi transformada a Aviação Militar em Aeronáutica do Exército.

Para isso também concorreu muito a ação da Comissão de Turismo Aéreo do Touring Clube do Brasil, constituída pelo escol dos aviadores militares e navais e elementos civis de alto relevo, e que trabalhou bastante para solver uma série de problemas aeronáuticos do país.

Foi nessa Comissão que surgiram as idéias do Dia do Aviador, de Semana da Asa, do Panteão dos Aviadores, da Ordem do Mérito Aeronáutico, dos

Circuitos Aéreos, como foi dali que surgiu o reerguimento do Aeroclube do Brasil e a ereção do monumento a Santos Dumont.

Durante anos foi eficientíssima a atuação da Comissão no setor aeronáutico, graças ao apoio decidido que lhe foi prestado pelo Governo.

A reorganização de 1938 deu um setor novo e mais amplo ao Correio Aéreo Militar, que passou a ser o Serviço de Bases e Rotas Aéreas, condensando também um serviço rádio-meteorológico, o da infra-estrutura aeronáutica e o do seu abastecimento próprio. Surge o Estado-Maior da Aeronáutica; amplia-se o quadro dos oficiais, ao mesmo tempo que os efetivos em geral; aparece o Curso de defesa antiaérea, nucleo dos atuais regimentos de artilharia antiaérea; enfim, novas normas são estabelecidas, visando a um melhor emprego dos meios disponíveis, então já muito maiores.

Na sua incansável tarefa de cobrir o Brasil com uma densa rede de aerovias, o Correio Aéreo Militar prossegue abrindo novas rotas, servindo novas cidades, novos municípios, novos Estados; o serviço médico da aviação, mercê da dedicação e cultura de seus componentes, se iguala aos melhores do mundo; as unidades militares recebem instalações condignas e adequadas, polígonos de tiro e bombardeio; o Serviço Técnico constrói aviões nacionais e estrangeiros sob licença; o Parque Central e os parques regionais desdobram esforços para manter e recuperar o material aéreo desgastado pelo uso, ou avariado por imprevistos.

Como prova cabal da perícia e capacidade dos pilotos brasileiros, o Governo incumbiu-os de ir buscar o material aéreo nas fábricas americanas e trazê-lo em vôo para o Brasil. A tarefa era de tal vulto, que ali, nos Estados Unidos onde abundavam bons pilotos, o projeto foi julgado de impossível realização. Mas os pilotos brasileiros, que haviam aberto as rotas do Correio Aéreo Militar, não hesitaram: vieram, a princípio, pela costa marítima do Pacífico, cruzaram os Andes e, depois, pela costa atlântica, os aviões chegaram aqui em perfeito estado.

Departamento da Aeronáutica Civil

Em 1931 criou-se o Departamento da Aeronáutica Civil, que, inteligentemente orientado, pôde traçar diretivas seguras ao progresso das aviações civil e comercial no Brasil.

A aviação comercial, sobretudo, vindo ao encontro dàs imperiosas necessidades nacionais, tomou impulso inesperado e imenso, como se vê no quadro estatístico seguinte:

ANO	PASSAGEIROS	BAGAGEM Kg	CORRESPONDÊNCIA Kg	CARGA Kg
1930	4.667	33.864	31.946	9.606
1931	5.102	46.618	47.908	21.916
1932	8.894	101.884	68.207	129.874
1933	12.750	145.074	75.057	112.755
1934	18.029	213.089	73.542	142.636
1935	25.592	325.102	79.652	161.720
1936	35.190	478.057	118.652	153.013
1937	61.874	795.998	149.138	235.024
1938	63.423	894.940	185.642	354.975
1939	70.724	999.894	202.520	446.138
1940	82.869	1.027.395	234.962	432.366

Bem pronto esse progresso começou a exigir providências enérgicas do Governo Federal, visto que as companhias aéreas comerciais estrangeiras impediam o surto e progresso das companhias aéreas comerciais brasileiras. Evidenciado o perigo da predominância aérea estrangeira, o Governo tomou medidas radicais, nacionalizando as equipagens das aeronaves, impedindo a cabotagem aérea por companhias estrangeiras, resguardando os nossos interesses imediatos.

Código Aéreo

Já a Constituição de 1937 estabelecera normas no interesse do país, relativamente às rotas aéreas comerciais. Mas isso não era bastante. Urgia fixar num Código Aéreo as diretivas da nossa política. Foi o que fez o Governo.

O nosso Código do Ar condensou o que de mais moderno e útil havia sobre Direito Aéreo, colocando o Brasil entre os países mais avançados, nesse particular.

O Código fixou a soberania do espaço aéreo, previu e criou o Conselho Nacional de Aeronáutica, que, se não era um órgão superior, tinha, entretanto, foros de verdadeiro Estado-Maior da Aeronáutica, coordenando e incentivando as crescentes atividades dos diversos organismos dessa espécie.

Ao encerrar-se o ano de 1940, todos os setores nacionais vinculados à Aeronáutica ansiavam por uma nova organização, porque as atividades multiformes estavam exigindo imperiosamente uma coordenação de esforços. Chocavam-se entre si e com outros organismos as atividades militares, navais, civis e comerciais. Entre si, por estarem sob a regência de regulamentos diferentes, que entravavam o andamento dos serviços e impediam a unidade de doutrina, provocando duplicidade e, às vezes, triplicidade de órgãos, injustificáveis pelos ônus pesados e inúteis que acarretavam ao país; com outros organismos, por quererem estes interferir, a todo o momento, nas atividades aeronáuticas, que desconheciam totalmente.

Foi para corrigir esses e outros inconvenientes que o Governo, adiantando-se a todos os países deste hemisfério, criou, a 20 de janeiro de 1941, o Ministério da Aeronáutica.

Ministério da Aeronáutica

A criação do Ministério da Aeronáutica, — gesto sábio, patriótico, necessário, tão simples na aparência, — acarretou dificuldades sérias.

Era de todos sabida a amistosa hostilidade entre aviadores militares e navais de outros países. Chegara ela a ponto de impedir, em certas nações, a criação de Ministérios do Ar — tal a celeuma levantada. Mercê de Deus, entre os pilotos militares e navais brasileiros sempre houve estreitos laços de amizade, que os congregou em torno do ideal necessário da criação desse Ministério entre nós. Depois, a proporção dos elementos e meios da Aeronáutica do Exército para com a Aviação Naval foi fixada em dez por um, evitando-se, desse modo, uma rivalidade, sob todos os pontos nociva aos interesses aeronáuticos do Brasil.

A organização do Ministério não podia ser feita do dia para a noite. Mas o Ministro, a quem foi confiada a nova pasta, agiu de tal forma que a passagem dos elementos de outros Ministérios para aquele que ele ia organizar se fez sem balbúrdia, nem atropelos.

Como quer que fosse, fundindo os elementos mais díspares e dando-lhes coesão e unidade, o Ministério da Aeronáutica passou a moldar a Força Aérea Brasileira como um todo homogêneo, enquadrado numa sólida unidade de doutrina e vivificado por sadio e construtor entusiasmo.

Não foram poucas as dificuldades iniciais dessa tarefa: falta de pessoal, falta de material aéreo, falta de escolas e de meios de instrução. Dirigiram-se os esforços, portanto, pertinaz e incansavelmente, para dar à Força Aérea Brasileira o pessoal necessário às suas tarefas imprescindíveis, promovendo-se

o desdobramento da Escola de Aeronáutica, em que se convertera a Escola de Aviação Militar, a fundação da Escola de Especialistas, a criação dos Centros de Preparação dos Oficiais da Reserva da Aeronáutica, a organização da Infantaria de Guarda.

A entrada do Brasil na guerra, que sobreveio logo após, em plena fase de organização do Ministério, exigiu esforço superior ao que fora previsto.

Os oficiais, sargentos e praças da Força Aérea Brasileira corresponderam plenamente ao que lhes foi pedido, e difícil teria sido encontrar, nesse período, um oficial que não estivesse exercendo diversas funções ao mesmo tempo, desdobrando-se em cuidados para evitar falhas ou deficiências no serviço.

O problema da escassez de pessoal agravava-se cada dia mais, porque os oficiais mantinham o patrulhamento da costa, faziam reconhecimentos a longa distância pelo oceano a dentro, continuavam a tarefa grandiosa do Correio Aéreo Nacional, (órgão resultante da anexação do Correio Aéreo Naval ao Correio Aéreo Militar), sem descurar dos serviços burocráticos do Ministério. Não sendo a Aeronáutica uma força de superfície, mas trabalhando e vivendo no sentido da terceira dimensão, em pleno espaço, tinha características profundamente diferentes dos outros elementos da defesa nacional — Exército e Marinha, — e exigia soluções diferentes para os seus inúmeros problemas.

As diretivas adotadas pelas forças de superfície raramente admitiam aplicação na Aeronáutica, sendo, via de regra, necessário criar novos elementos, novos meios e novos dispositivos. Além disso, a aviação evoluía com velocidade fantástica e era preciso acompanhar essa evolução, para não fazer obra obsoleta.

Educação aeronáutica

A Escola de Aeronáutica aperfeiçoou-se, pondo-se a par das mais altas escolas superiores do país e rivalizando com as escolas de aviação de nações consideradas potências aéreas, sem deixar de manter o espírito de seleção e disciplina, padrão de orgulho da Força Aérea Brasileira.

Para bem imaginar a intensidade do esforço despendido na Escola de Aeronáutica, basta verificar o seu ritmo de produção de oficiais aviadores.

No ano de 1941, a Escola formou apenas nove oficiais; em 1942, esse número subiu a 83; em 1943, elevou-se o total a 91 oficiais, dentre os quais 10 paraguaios, que vieram a convite de nosso Governo; em 1944, o total de

oficiais saídos da Escola foi de 88, sendo quatro deles oficiais aviadores uruguaios, que haviam tido igual deferência do Governo brasileiro.

Avalia-se bem o esforço empregado no preparo aéreo desses oficiais, pelas estatísticas dos vôos de instrução, que, em 1943, superaram 27.000 horas e que, em 1944, foram muito mais além, pois só em junho de 1944 a Escola de Aeronáutica realizou mais do dobro dos vôos de instrução feitos em todo o ano de 1940.

Embora a Escola tivesse ampliado suas instalações, que foram dotadas de todos os melhoramentos necessários ao preparo que se tinha em vista, sua localização sempre deixou muito a desejar. Procurou-se, por isso, novo local para instalá-la e foi escolhido o planalto junto à cidade de Piraçununga, doado pelo Governo do Estado de S. Paulo. Ali foram iniciadas as construções da nova Escola de Aeronáutica, que será, sem dúvida, uma das melhores do continente.

A Escola de Especialistas, situada na Base Aérea do Galeão, seguindo o mesmo caminho que a Escola de Aeronáutica, desenvolveu-se bastante, dentro do novo Ministério. Foi dotada de bons edifícios e de melhores oficinas, que lhe facilitaram a consecução do seu principal objetivo. Prova disso é o grande número dos seus diplomados, que serviram nas unidades da Força Aérea Brasileira enviadas ao teatro da guerra européia.

Até há pouco, a Escola de Especialistas havia produzido mais de 300 sargentos brevetados, distribuídos entre mecânicos de avião, radiotelegrafistas de vôo e de terra, fotógrafos aéreos e mecânicos de armamento, em seis turmas.

E seu eficiente esforço prossegue sem interrupção, cada vez mais aperfeiçoado.

O Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva da Aeronáutica também progrediu muito e tem fornecido elementos escolhidos, da melhor qualidade.

Isto não bastava, porém. Havia, por todo o país, mentalidade aeronáutica bem pronunciada, mas os elementos que espontaneamente acorriam ao Centro eram ainda em número bem limitado, face às nossas necessidades. Daí a multiplicação do número desses centros, e o esforço constante por aumentá-los.

Sua eficiência está comprovada e seu trabalho continua sem desfalecimentos. A entrega da direção do Aeroclube do Brasil a um oficial aviador,

e as novas atribuições e finalidades conferidas ao Clube visavam, sobretudo, apurar, em primeiro escalão os elementos aptos à reserva da FAB.

Que tais medidas foram acertadas, dizem-nos os resultados esplêndidos recolhidos em 1944, quando o número de Aeroclubes ascendeu a 253, sendo que 161 deles mantêm escolas de pilotagem com instrução regular.

Sem receio de erro pode-se, pois, afirmar que o problema da aviação civil no Brasil, diretamente ligado ao dos aeroclubes, só foi resolvido com a feliz e patriótica iniciativa de fazer-se a Campanha Nacional de Aviação, promovida pelo Ministério da Aeronáutica.

Indústria aeronáutica

A indústria aeronáutica civil foi incentivada inteligentemente, com encomendas oportunas de material aéreo de instrução, o que veio a provocar sensível surto da indústria aeronáutica em geral.

A indústria aeronáutica militar, particularmente a Fábrica de Aviões do Galeão, deixou de ser uma esperança para tornar-se uma realidade auspiciosa, pois que a fabricação em série de aviões Fairchild e de hélices nos deu vultosas possibilidades. A Fábrica de Aviões de Lagoa Santa, já em começo de atividades, recebe desvelado amparo e, em breve, estará ocupando posição saliente no cenário nacional. Igual posição ocupa a Fábrica Nacional de Motores, que merece descrição especial.

Zonas aéreas, aeródromos e campos de pouso

Mas não só nesses setores agia o Governo. Logo de início se impunha a repartição do trabalho, principalmente no que dizia respeito às obras de infra-estrutura, na vastidão do território nacional. Para isso, foi dividido o país, primitivamente, em cinco grandes zonas aéreas. Mas, como cada uma abrangia áreas imensas, muito além de suas possibilidades, já as circunstâncias estão exigindo o desdobramento destas zonas em muitas outras, a fim de melhor serem atendidos os interesses aeronáuticos regionais e o progresso aeronáutico do país.

No setor da organização da infra-estrutura aeronáutica, o trabalho do Governo foi igualmente eficaz.

Em janeiro de 1941, quando foi criado o Ministério da Aeronáutica, eram ainda exíguos os aeroportos, aeródromos e campos de pouso que possuíamos. Hoje, atingem eles a milhar e meio, no total. A média, em fins de 1940, de 1 campo para 9.074 quilômetros quadrados, melhorou consideravelmente; a média atual é de menos de 1 campo de pouso para 5.600 quilômetros quadrados.

O Brasil precisa dispor de campos de pouso em abundância, de tal forma que a média seja de 1 para 250. E para isso se orientam os esforços da administração.

Estes campos virão, sobretudo, incentivar a abertura de rotas aéreas comerciais, não só por todo o território nacional, mas, igualmente para os países vizinhos. Na era de civilização atual, a linha aérea transformou-se em arma poderosa de política internacional. A ampliação da nossa infra-estrutura já está fazendo que surjam muitas companhias aéreas comerciais novas, que trarão ao Brasil, em breve prazo, progresso realmente proveitoso.

Aviação comercial

O desenvolvimento de nossa aviação comercial foi influenciado fortemente pela guerra, pois, cessaram suas atividades algumas companhias comerciais, que eram estrangeiras, tendo sido nacionalizada a "Sindicato Condor" sob o título de "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul".

Melhor que qualquer descrição, dizem as estatísticas do que tem sido a evolução da aviação comercial, desde 1941:

ANO	PASSAGEIROS	BAGAGEM Kg	CORRESPONDÊNCIA Kg	CARGA Kg	LINHAS Km
1941	99.688	1.612.153	233.456	735.066	62.830
1942	122.123	2.085.379	299.522	1.106.272	75.527
1943	171.860	3.043.893	556.940	2.953.926	90.632
1944	121.248	2.105.007	361.425	1.667.868	—

As estatísticas de 1944 dizem respeito apenas ao 1º semestre desse ano e se referem exclusivamente ao Correio Aéreo Nacional:

ANO	LINHAS AÉREAS Km	HORAS DE VOO	CORRESPONDÊNCIA	PERCURSO Km	NÚMERO DE ROTAS
1941	18.168	12.652,45	66.903.130	2.174.489	14
1942	23.414	14.758,15	132.066.303	2.416.917	20
1943	27.266	12.632,05	229.892.755	2.520.634	23
1944	33.993	13.173,45	256.698.483	2.563.942	26

Federação de Escoteiros do Ar

Para consolidar esta obra imensa, era preciso interessar diretamente a juventude. Com esse fito fundou-se a Federação Brasileira de Escoteiros do Ar, agrupando núcleos dispersos e orientando esforços. Essa inteligente iniciativa muito breve consolidará de vez a inata tendência do povo brasileiro para sua predestinação histórica e transformará o Brasil num povo de aviadores hábeis e decididos que lhe darão grande predominância, na era da aviação em que começamos a viver.

O Presidente Vargas nunca deixou de acompanhar pessoalmente as atividades do Ministério da Aeronáutica, orientando, provocando medidas, que redundaram sempre em grande melhoria e aperfeiçoamento das atividades aeronáuticas. Foi ele, desde 1930, o verdadeiro construtor do futuro aeronáutico do Brasil — cuja potencialidade aérea, no setor militar como no civil, já é hoje uma esplêndida realidade.

Segunda Parte

A AÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO NOVO

SINOPSE

1. Deu-se nova organização aos corpos diplomático e consular, chegando-se em 1938 à fusão dos dois grupos em um quadro único.

2. A política exterior na América obedeceu ao princípio da manutenção e da defesa da paz no continente, bem como do fortalecimento da união dos povos americanos. Cooperou o Brasil, em várias oportunidades, no desenvolvimento dessa política pan-americanista. Com este objetivo, compareceu à 7ª Conferência Internacional Americana, reunida em Montevidéu, em 1933, à Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, em Buenos Aires, em 1936, à 8ª Conferência Internacional Americana, em Lima, em 1938, à 1ª Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, no Panamá, em 1939, à Comissão Interamericana de Neutralidade, instalada no Rio de Janeiro, em 1940, e ainda aqui reunida, à II Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, em Havana, em 1940.

3. Interveio o Brasil, de maneira ativa, para o fim de cooperar na pacificação do incidente de Letícia e da guerra do Chaco.

4. Foram levantadas e demarcadas as fronteiras com as Guianas Neerlandesa e Britânica, com a Venezuela, a Colômbia, o Uruguai, o Paraguai. Foram resolvidas as últimas questões de limites com a Argentina.

5. Desenvolveu-se, ao lado da política de maior aproximação e vinculação com as nações americanas, uma política de relações culturais e econômicas com as nações da Europa e de outros continentes.

6. Foi definida, com segurança, e tem sido mantida, sem discrepância, a neutralidade em face da guerra européia.

7. Foram tomadas providências de elevada prudência em face de incidentes ocorridos na guerra civil da Espanha.

8. Assinaram-se, no decurso do último decênio, 86 atos gerais e 122 atos bilaterais, entre os quais tratados que permitiram o incremento e a melhoria do nosso comércio exterior.

CAPÍTULO 1

A política exterior

O texto sobre relações exteriores foi composto em 1943. Dele foi retirado somente um quadro sinótico da organização burocrática do Ministério das Relações Exteriores, que constava do primeiro item.

1. As reformas no Itamaraty e a Organização do Quadro Único

A Revolução de 1930, que determinou profundas transformações na vida geral do país, não podia deixar de refletir-se também na orientação e nos métodos de sua política exterior.

Sem fugir à tradição secular das nossas relações internacionais, antes ilustrando-a e ampliando-lhe o espírito construtor e pacifista, o Brasil conseguiu transformar em realidade as suas maiores aspirações, nascidas de idéias comuns a todas as nações americanas.

Foi tão rápida e segura a ação do Governo Provisório no esclarecimento da opinião internacional a respeito dos propósitos do movimento revolucionário vitorioso, que não eram decorridas ainda 72 horas e a maioria das nações já havia reconhecido, *de jure*, a nova ordem política instituída no país. Poucos meses depois, no banquete oferecido ao Corpo Diplomático, o presidente Getúlio Vargas traçava, numa síntese clara, as normas das nossas relações exteriores, ao declarar que o novo regime, que fora "mais uma evolução" natural do País do que uma revolução", era "o da Nação consolidada na lei e firmemente deliberada a progredir dentro da ordem e a viver em paz com todos os povos da terra".

Na mesma ocasião, marcava o chefe do Governo o sentido realista que imprimira daí por diante e em todo o curso dos últimos doze anos à política econômica do Brasil, declarando aos representantes diplomáticos estrangeiros: "Na parte referente ao intercâmbio comercial, que constitui certamente uma

das bases seguras do bom entendimento político, são conhecidas as diretrizes do meu governo, em cujo programa se inclui a idéia dos tratados de comércio, sem preferências odiosas, mas inspirados por normas claras de uma política econômica sincera e leal, e norteados no sentido da garantia e da eqüidade pela aceitação da cláusula de nação mais favorecida.

E logo acrescentava que essa cláusula, facilitando a concepção da igualdade de comércio, não era "incompatível com o ajuste de certas fórmulas condicionais ou de reciprocidade nem com o tratamento especial imposto, em certos casos, para os países limítrofes.

Ficou assim definida, em termos precisos, a nossa política exterior, de paz, solidariedade, entendimento e comércio com todos os povos e de mais íntima e particular colaboração com as nações americanas.

Em outra oportunidade, o presidente Getúlio Vargas acentuava ainda mais essa tendência, que acabaria fazendo com que o Brasil marchasse, de mãos dadas com os Estados Unidos, para a formação da união dos países continentais e a organização em face das ameaças da situação européia, da defesa coletiva da América.

Muitos anos antes de chegarmos a essa esplêndida realidade do sonho do pan-americanismo, o presidente Getúlio Vargas afirmava, referindo-se à política continental:

"Sem esquecer estes imperativos de solidariedade internacional, é, entretanto, para o continente americano que se voltam de preferência as nossas atenções. Somos parte não pequena da grande família americana, e esta forma, em todos os sentidos, pela origem, evolução, necessidades e objetivos, um mundo inteiramente distinto, em que nos cabe uma parcela de responsabilidade histórica, que não podemos desprezar, e impõe o prosseguimento da nossa política tradicional, sintetizada, há mais de cem anos, na expressão — sistema americano — de José Bonifácio, e objetivada na gestão gloriosa do segundo Rio Branco".

Pôde desse modo, o Brasil, assim firmemente orientado, orgulhar-se de haver, desempenhado nos momentos decisivos vividos pelo mundo e pela América no último decênio, ação preponderante para dar conteúdo prático aos ideais americanos. A diplomacia brasileira desenvolveu atividade construtiva, destacando-se sempre os nossos delegados em todas as conferências internacionais realizadas de 1930 a 1942. Manteve-se no Ministério das Relações Exteriores, por onde pasaram, nesse período, vários ministros, a perfeita unidade de uma política que se impôs, em 1933, na VII Conferência Internacional Americana, de Monevidéu; de 1933 a 1934, na Conferência Colombo-Peruana, que encerrou, no Rio de Janeiro, o Incidente de Letícia; de 1935 a 1938, na Conferência da Paz do Chaco; em 1936, na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, também em Buenos Aires; em 1938, na VII Conferência Internacional Americana, em Lima; em 1939, na I Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, no Panamá; em 1940, na II Reunião de Consulta, em Havana; na III Reunião de Consulta, no Rio de Janeiro, em 1942, bem como, em conseqüência dessas três últimas assembléias, no Comitê Interamericano de Neutralidade, instalado no Rio de Janeiro.

A nossa política exterior não se afastou nunca, no curso de tantos e tão importantes acontecimentos, das normas fundamentais que se traçara, de condenar a guerra como instrumento de hegemonia e de conquista; de não prestar auxílio às nações agressoras, de cooperar para o restabelecimento da paz quando violada e a reconciliação entre os contendores, julgando soberanamente os casos em que se tenha resolvido aplicar sanções e determinar o agressor, de absoluta obediência à fé dos tratados que assinamos e independência em relação àqueles de que não somos partes, de defender o direito de reagir contra a violência ou a agressão, de pugnar pela universalidade da arbitragem, mediante livre escolha dos juízes, enquanto não se organizar no mundo uma perfeita justiça internacional.

No desenvolvimento dessa política, que implicou na realização de reformas e no emprego de novos métodos, a personalidade do presidente Getúlio Vargas adquiriu enorme relevo, ao lado do presidente dos Estados Unidos, Sr. Franklin Roosevelt. A amizade secular que une o Brasil aos Estados Unidos aprofundou suas raízes, selou-se numa solidariedade integral na hora da luta, na repulsa à agressão, na defesa do continente.

Esses dois chefes de Estado, de mãos unidas, atraíram todos os países americanos para constituirem um círculo fraterno, fundindo-se por fim num só bloco, que combate pela restauração da paz, do respeito às soberanias e à dignidade humana.

O Governo instituído em 1930 compreendeu desde logo que, para desenvolver, na órbita internacional, a ação a que se propunha, era preciso dar ao Ministério das Relações Exteriores um aparelhamento que lhe permitisse trabalhar com rapidez, eficiência e segurança. Fácil foi verificar que

o mecanismo ali existente, datando ainda do século XIX, vindo do regime monárquico, não satisfazia mais as exigências da vida moderna, uma vez que não acompanhara as transformações por que passava o mundo.

Compunha-se o Ministério de três corpos de funcionários; o diplomático, o consular e a Secretaria de Estado. Formavam os dois primeiros classes distintas, independentes uma da outra, havendo mesmo certa prevenção entre elas, e o terceiro constituía um quadro fixo, preso à rotina burocrática, desconhecendo o serviço no exterior e no entanto interferindo na sua direção.

Ora, a experiência dos principais países do mundo já demonstrara as vantagens da fusão dos corpos diplomáticos e consular, dando mais mobilidade aos funcionários, ao mesmo tempo que se ampliava a sua esfera de conhecimentos, fazendo-os lidar indistintamente com os negócios diplomáticos e consulares. No entanto, o Brasil mantinha ainda um quadro fixo, estranho à vida no exterior.

Deliberou então o presidente Getúlio Vargas que se procedesse a uma reforma preparatória da fusão dos quadros, o que foi feito em 1931. Desapareceu com ela o quadro fixo da Secretaria, cujo pessoal se incorporou aos corpos diplomático e consular, nele passando a servir, ao mesmo tempo que os funcionários desses corpos eram chamados a trabalhar no Brasil, por períodos regulares. Nesse sistema rotativista, os que antes serviam na Secretaria foram adquirir experiência no estrangeiro e os que lá viviam isolados, sem contato com o país, vieram integrar-se na realidade da vida nacional, aparelhando-se para melhor defenderem os nossos interesses no exterior. Assim, traziam eles o grande coeficiente de conhecimentos adquiridos em países estranhos e adquiriam maior compreensão das nossas possibilidades para o bom desempenho de sua missão no estrangeiro.

Por essa forma inteligente, preparou-se também, sem mudanças bruscas, a fusão dos corpos diplomático e consular. Em 1938, colhidos os resultados da primeira reforma, realizou-se a segunda reforma, de grande alcance. Sem alterar fundamentalmente a estrutura dos serviços do Ministério das Relações Exteriores, antes procurando aperfeiçoá-la e completá-la, de acordo com a experiência e as iniciativas anteriores, foram fundidos aqueles dois corpos. Conseqüência lógica da de 1931, a reforma de 1938 produziu os melhores resultados. Os diplomatas passaram a adquirir o necessário tirocínio dos negócios econômicos e comerciais, enquanto os cônsules, pelo sistema da rotatividade, tiveram ensejo de se identificarem com os assuntos diplomáticos. Mantida embora a denominação dos corpos extintos, criou-se o Quadro

Único da carreira de "Diplomata". O Ministério das Relações Exteriores adquiriu outro impulso, com um rendimento de trabalho incomparavelmente maior. O rotativismo permite agora aos funcionários que iniciam a carreira atingirem a perfeição, chegando aos altos postos com conhecimento completo, quer dos assuntos diplomáticos, quer dos negócios econômicos, comerciais, industriais, de propaganda e transporte, bem como dos fenômenos políticos e sociais. O Itamaraty integrou-se na vida nacional, enriquecendo-a com a experiência dos seus funcionários no exterior e dela recebendo, para o exercício de nossa representação no estrangeiro, preciosos ensinamentos.

Regularizada a situação dos funcionários da carreira de "Diplomata" compulsados em virtude de idade, reajustados os vencimentos do pessoal extranumerário da Secretaria de Estado, nomeados, por concurso, funcionários, que futuramente servirão no exterior como vice-cônsules, processada uma seleção rigorosa no pessoal utilizado nos serviços administrativos, organizado o assentamento de dados referentes à vida funcional de todos os funcionários, efetivos extranumerários, revista a tabela de representação dos da carreira de "Diplomata", baixada nova lei de ajuda-de-custo, baseada na tabela de distância calculada por milhas, controladas, nas Divisões do Pessoal e do Material, todas as providências adotadas, estabelecidas normas para confirmação dos funcionários da classe inicial, organizado boletins de merecimento previstos por lei, o Itamaraty apresenta uma organização modelar.

Deliberou-se, também, que dois funcionários da classe inicial da carreira de Diplomata farão cursos especializados em Washington e Londres, incluindo-se ainda, no orçamento do Ministério, verba especial para ocorrer às despesas com o curso de aperfeiçoamento de funcionários federais no exterior. Foram igualmente incluídas no orçamento verba para a aquisição ou desapropriação de terrenos e imóveis destinados à construção de nova ala do Itamaraty, bem como verba especial para aquisição de casa própria para as nossas Missões diplomáticas.

Além disso, unificou-se a direção dos serviços de comunicações e arquivo, facilitando a entrada, a remessa e a distribuição de todos os documentos, já com os respectivos antecedentes. Organizou-se o arquivo histórico e foram feitos numerosos melhoramentos materiais, instalando-se um alto-falante para entendimento direto entre o ministro e os chefes do Departamento, melhorou-se o serviço telefônico, com o aumento de telefonistas e instalação de nova rede telefônica interna. Estabeleceu-se o trânsito sistemático das malas de correspondência, processou-se a organização gradativa dos serviços de co-

municações e arquivo, pessoal, material, contabilidade, biblioteca e mapoteca e mecanografia, com pessoal fixo e especializado, passando os funcionários da carreira de "Diplomata" a exercer sua atividade nas divisões constitutivas do Departamento Diplomático e Consular.

Foram executadas medidas para o controle rigoroso de todo o material de consumo do Itamaraty, para realização de exame médico e dentário, periódico, de todo o pessoal subalterno, com a instalação de um consultório médico e de um gabinete dentário. Reorganizou-se a mapoteca e a contabilidade, cuidou-se da inspeção de todas as missões diplomáticas e repartições consulares. O novo Regulamento do Ministério, trabalho completo e preciso, consolida os dispositivos da reforma de 1938.

2. A Diplomacia Comercial. A Cláusula de Nação mais Favorecida e sua Modificação

Ao mesmo tempo que determinava a reforma de 1931, preparando o Ministério das Relações Exteriores para a intensa atividade que deveria desenvolver, o presidente Getúlio Vargas via, com a habitual clarividência do seu espírito realista, a necessidade da realização de acordos comerciais capazes de estimular o desenvolvimento da produção nacional e de proporcionar novos mercados à nossa exportação.

A nova política comercial do Brasil, baseada na cláusula incondicional e ilimitada de nação mais favorecida, não excluía o tratamento especial imposto, em certos casos, para os países vizinhos ou aqueles que invocassem o princípio da reciprocidade.

Em conseqüência dessa orientação, numerosos acordos comerciais foram assinados com diversos países.

Essa nova política econômica produziu, a princípio, excelentes resultados. Mais tarde, porém, fomos forçados, para não perder o senso da realidade e obedecer aos imperativos do momento, a denunciar os tratados de comércio que continham a cláusula de nação mais favorecida.

Interpelado a respeito dessa mudança de orientação numa reunião da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos Deputados em agosto de 1936, o então ministro das Relações Exteriores, Sr. José Carlos de Macedo Soares teve ocasião de esclarecer amplamente o assunto, declarando:

"A cláusula de nação mais favorecida, em matéria aduaneira, foi adotada pelo Governo Provisório quando era responsável pelos negócios internacionais o nosso eminente patrício Sr. Dr. Afrânio de Melo Franco. Ela representou, incontestavelmente, na época, a realização de uma necessidade rigorosa.

"O Brasil, tendo como diretriz para o seu intercâmbio internacional a mais ampla liberdade de comércio, e tendo em vista os esforços dos Estados Unidos e as diretrizes da Sociedade das Nações no sentido de ser mantida essa liberdade de comércio, para a extinção da grave crise econômica mundial, o Brasil, disse, adotou essa cláusula de nação mais favorecida em matéria aduaneira, tendo em vista, desde que ela fosse se multiplicando e chegasse ao último país que com o Brasil tivesse relações comerciais, automaticamente teríamos contribuído de maneira definitiva para que todos os países fossem tratados com igualdade. Acontece, porém, que a maioria dos países, sobretudo na Europa, encontrou uma fórmula de iludir a cláusula de nação mais favorecida. O protecionismo, que antigamente era alcançado por meio de tarifas alfandegárias, passou a ser obtido por uma série de processos ultramodernos, processos de cotas, de licenças para exportação e para importação, restrições de ordem cambial, enfim, uma série de providências que tornaram a cláusula de nação mais favorecida completamente inoperante. Nessas condições, chegamos ao ponto em que o Brasil estava evidentemente colocado na situação de ser prejudicado diuturnamente por quase todos os países com os quais negociava. Fomos, portanto, obrigados a denunciar todos os nossos tratados de comércio, para, em seguida, refazermos esses tratados, adotando medidas de defesa para os interesses econômicos e financeiros nacionais. Foi o que fizemos."

A independência econômica do Brasil começou, assim, a caracterizar-se a partir de 1930, quando reagimos contra o cerceamento da nossa expansão comercial no exterior, procurando estabelecer o equilíbrio de trocas, ao mesmo tempo que crescia o nosso parque industrial e aumentava a capacidade produtora e de consumo do país.

3. O Brasil nas Conferências Internacionais Americanas

O Desenvolvimento do Pan-Americanismo

Foi nos últimos 12 anos que tomaram extraordinário impulso as relações do Brasil com todas as nações americanas. Sem alterar a nossa política em relação aos povos de outros continentes, a diplomacia brasileira colaborou,

em episódios memoráveis, para precipitar a evolução do pan-americanismo, cujos ideais começaram a realizar-se.

As diretrizes dessa política continental foram modelarmente traçadas pelo presidente Getúlio Vargas ao afirmar: "Sem esquecer os imperativos da solidariedade humana, é, entretanto, para o continente americano que, de preferência, se voltam as atenções do nosso país." Tal orientação foi mantida com firmeza pelo chefe da Nação, desde 1930. Sem dúvida a aproximação, o entendimento, a perfeita inteligência com os países americanos sempre foi, desde a Independência, uma das características da diplomacia brasileira. Mas o presidente Getúlio Vargas, retomando essa tradição, deu-lhe uma clara e corajosa amplitude, que assegurou invejável posição ao Brasil em face da América.

A VII Conferência Internacional Americana de Montevidéu

Ao reunir-se, em dezembro de 1933, em Montevidéu, a VII Conferência Internacional Americana, a Delegação do Brasil, presidida pelo ministro Afrânio de Melo Franco, levava já do Rio de Janeiro instruções precisas quanto à nossa conduta em face dos problemas que seriam debatidos.

Com a nossa colaboração, foram tomadas importantes deliberações, que desfizeram as apreensões criadas pela pesada atmosfera em que se encerrara a Conferência anterior, com o vivo debate sobre a política intervencionista dos Estados Unidos.

O Brasil acentuava, já nessa assembléia em Montevidéu, a decidida política pan-americanista, assim como sua ação conciliadora das divergências entre algumas nações continentais e os Estados Unidos.

Dentre as deliberações tomadas, figurou em primeiro plano precisamente a Convenção que fixou os direitos e deveres dos Estados, cujos princípios fundamentais foram assim resumidos pelo Sr. Afrânio de Melo Franco no seu relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1933:

1º o exercício dos direitos de cada Estado não tem outros limites senão o exercício dos direitos de outro Estado;

2º os Estados são juridicamente iguais, desfrutam de iguais direitos e têm igualmente capacidade de exercê-los;

3º nenhum Estado tem o direito de intervir em assuntos internos, ou externos de outro;

4º a jurisdição de um Estado nos limites do território nacional se aplica a todos os habitantes.

Os nacionais e os estrangeiros se acham debaixo da mesma proteção da legislação e das autoridades nacionais, não podendo os estrangeiros pretender a direitos diferentes, nem mais extensos do que os dos nacionais;

5º os Estados contratantes consagram como norma de conduta a obrigação de não reconhecer as aquisições terroristas ou outras vantagens especiais quando obtidas pela força das armas, ou por meio de representações diplomáticas por forma coativa;

6º o território dos Estados é inviolável e não pode ser objeto de ocupação militar, nem de qualquer medida de força, ainda que temporária, imposta por outro Estado.

A delegação dos Estados Unidos aprovou a Convenção, com uma reserva escrita apresentada no final, em que declara opor-se o Governo americano, tanto quanto qualquer outro, a toda interferência na liberdade, soberania, ou em outros assuntos internos ou procedimentos dos governos de outras nações.

O Brasil e o Peru também apresentaram reservas. O delegado brasileiro, Sr. Francisco Campos, e o do Peru, Sr. Carlos Ugarteche, apoiaram a doutrina de não intervenção em princípio, "mas não a julgavam codificável porque a maioria dos países americanos não sendo signatários do Pacto Antibélico do Rio de Janeiro, do qual ela faz parte, não pode considerá-la como matéria do Direito Internacional apta para a codificação".

A atuação do Brasil nessa Conferência foi, como nas anteriores das mais destacadas. Além das matérias que sempre constituíram objeto de deliberações nas conferências precedentes, assinou-se uma convenção estabelecendo que não haveria discriminação de sexo quanto à nacionalidade, recomendou-se o máximo de igualdade entre o homem e a mulher na legislação civil e política dos países americanos. Avançou-se ainda bastante em matéria de codificação e de solução pacífica dos conflitos.

O incidente de Letícia

A solução do Incidente de Letícia, no Rio de Janeiro, em 1934, foi alcançada, como o reconheceram solenemente, ao mesmo tempo, o Peru e a Colômbia, graças à ação segura e hábil do Brasil. O conflito entre aqueles

dois países apresentava-se bastante delicado para o nosso país. Havíamos resolvido as questões de limites com o Peru e a Colômbia, mas ambos, ribeirinhos conosco do Amazonas, viam a possibilidade do aproveitamento, na luta, do grande rio, para transporte de tropas, com ameaças iminentes à nossa soberania.

O Governo brasileiro, logo que teve conhecimento dos graves acontecimentos ocorridos na madrugada de 1 de setembro de 1932, tomou todas as providências necessárias.

A princípio, a situação era confusa; tendo o Governo de Lima condenado a invasão, que considerava obra dos apristas, seus adversários, e de outros elementos exaltados.

Diante disso, e em virtude de se tratar de território cedido pelo próprio Peru à Colômbia, demos a este país as facilidades a que tinha direito para restaurar sua autoridade no território invadido. Permitiu-se a passagem de navios colombianos pelas nossas águas, e até aviões sobrevoaram o nosso território.

Mudava, porém, com o desenrolar dos acontecimentos, a orientação do Governo de Lima, sob pressão da opinião pública, que o levou, afinal, com suas exigências em relação à reincorporação de Letícia, a solidarizar-se inteiramente com os invasores.

Alteravam-se, portanto, em seus fundamentos, os termos da questão, que ameaçava perturbar a paz na América. Era preciso agir com prudência e tato para evitar choque desastroso e irremediável entre os dois países amigos.

Uma discreta sondagem do Governo brasileiro ao da Colômbia determinou a declaração desse país de que não admitia a intervenção, no caso, de nação estranha ao incidente, que lhe cabia resolver.

Essa atitude prejudicou, de início, idêntica tentativa que fizemos junto ao Peru, no propósito de oferecer a nossa mediação aos dois governos.

Não tardou muito, entretanto, a modificação daquela atitude da Colômbia, que aceitou, vendo agravarem-se os fatos, a nossa mediação, logo apoiada sem restrições pelos Estados Unidos e, depois, por todas as nações do continente, bem como pelos signatários do Pacto Briand-Kellog.

Já então o Itamaraty sugerira aos ministérios da Guerra e da Marinha a aplicação rigorosa de regras de absoluta neutralidade, que colocavam o Brasil eqüidistante dos contendores. Dávamos-lhes passagem pelos nossos rios, sob a condição de não comprometerem a nossa posição de país alheio ao conflito. Ficava-lhes, porém, vedado o vôo dos seus aviões de guerra sobre o nosso território.

Logo depois foram elaboradas regras especiais, com o fim de defender a nossa soberania contra possíveis violações, e ao mesmo tempo que se cuidava de evitar qualquer suspeita de parcialidade em relação a um ou outro dos contendores.

A Colômbia reconhecera o sentido internacional do litígio, ao aceitar, por fim, a nossa mediação e ao invocar também a aplicação do art. 15 do Pacto da Liga das Nações, em comunicação ao seu Conselho.

Por último, a caracterizar ainda mais a feição internacional da contenda, foram rompidas as relações diplomáticas entre o Peru e a Colômbia, verificando-se o incêndio da Legação colombiana em Lima.

Diante da gravidade crescente da situação, o Brasil, que apresentara uma proposta de mediação, aceita em princípio pelas duas partes, comunicou aos governos de Lima e Bogotá que o início das hostilidades implicaria numa declaração da nossa neutralidade, com todas as suas conseqüências jurídicas. Medidas de rigoroso respeito à nossa soberania seriam adotadas e repeliríamos com energia qualquer violação das mesmas.

Notificados dessa decisão, o Peru e a Colômbia logo se prontificaram a respeitá-la.

A esse tempo, reunia-se diversas vezes, sob a presidência do chefe do Governo, o Conselho de Defesa Nacional, a fim de examinar o conflito e traçar normas às forças brasileiras destacadas para a Amazônia. Nas decisões então tomadas e nas regras traçadas, interveio pessoalmente o presidente Getúlio Vargas, com despachos e notas do próprio punho.

Todo o nosso empenho convergia para a solução pacífica do incidente. A atividade do Itamaraty era intensa, apesar de reservada e prudente. Aceita a mediação do Brasil, na residência do chanceler Afrânio de Melo Franco sucediam-se as negociações com os delegados da Colômbia e do Peru, intei-

rando-se o presidente Getúlio Vargas da marcha acidentada e difícil das conversações.

A assinatura do "Protocolo de Amizade e Cooperação"

Após longas e difíceis negociações, chegou-se afinal a um acordo. A 24 de maio de 1934, na sede do Automóvel Clube, na presença do presidente Getúlio Vargas, de todo o seu Ministério, do Corpo Diplomático, autoridades civis e militares, firmava-se no Rio de Janeiro o "Protocolo de Amizade e Cooperação" entre a Colômbia e o Peru, acompanhada de uma Ata Adicional, que constituiu com ele um todo indivisível, documentos esses assinados pelos Srs. Roberto Urdaneta Arbelaez, Guilhermo Valencia e Luís Cano, plenipotenciário do primeiro daqueles países, e Victor M. Maurtua, Victor Andres Belaunde e Alberto Ulloa, pelo segundo.

Entre a proposta de mediação do Brasil logo que se verificou o conflito e o acordo a que se chegou mais tarde em Genebra, como acentuou o Sr. Afrânio de Melo Franco no discurso que pronunciou no ato da assinatura do Protocolo, não havia "senão a diferença de que, naquela, o território de Letícia seria devolvido no prazo mais curto ao Estado a que pertence, segundo o Tratado existente, ao passo que, na segunda, seria administrado por um ano, em nome desse Estado, por uma Comissão Mista nomeada pela Sociedade das Nações."

E prosseguia:

"Tanto, porém, pelo acordo assinado em Genebra a 25 de maio de 1933 pelos representantes da Colômbia e do Peru e pelo presidente do Conselho da Sociedade das Nações, quanto pelos termos da proposta de mediação do Brasil, foi prevista a reunião de uma Conferência de Delegados dos dois Estados, para o exame do conjunto dos problemas pendentes e da melhor maneira de dar-lhes solução justa, duradoura e satisfatória. Por aquele acordo, essas negociações deveriam processar-se em Genebra, perante o Conselho; pela proposta de mediação do Brasil deveriam efetuar-se numa conferência no Rio de Janeiro.

"Por entendimento mútuo das partes, aprovado pelo Comitê do Conselho. e. mais tarde, pelo próprio Conselho, ficou resolvido que a Conferência se reuniria nesta capital (Rio de Janeiro).

"A essa Conferência devem os dois Estados irmãos, a América e a Humanidade, a grande obra de paz, consubstanciada nos documentos que acabam de ser subscritos."

O acordo constituiu solução completa. Com a nossa intervenção decidida, prestamos inestimável serviço à consolidação da paz na América.

O Sr. Arbelaez Urdaneta, representante da Colômbia, no discurso pronunciado por ocasião da assinatura do Protocolo, declarou, em nome da Colômbia: "O Brasil, na pessoa do seu ilustre presidente provisório, Sr. Getúlio Vargas, fez por esta paz, que tanto representa para as Américas, tudo quanto de nobre e fraternal cabia dentro dos marcos das gloriosas tradições desta grande Nação, de sua elevada visão e dos seus retos propósitos."

Por sua vez, o Sr. Victor Maurtua, plenipotenciário do Peru, afirmava em seu discurso, proferido na mesma ocasião: "A minha primeira exclamação no momento mesmo em que peruanos e colombianos chegamos a acordo, foi esta: *Ao Brasil, devemos, depois de Deus, a satisfação deste dia de glória para a América."* E acrescentava, dirigindo-se ao presidente Getúlio Vargas: "O Brasil está realmente aqui personificado em V. Exa. presidindo o fim deste grande acontecimento. Tocou hoje ao vosso país a fortuna de ser o símbolo de uma etapa de juventude dinâmica renovadora. Tem V. Exª a suprema honra de dar seu sentido a um fato único na vida desta Nação, mestra do ideal. Percebe-se e reconhece-se sua admirável idéia de grande homem de Estado, que une, concilia e realiza duas disciplinas que parecem antagônicas, a das revoluções evolucionistas e a das evoluções revolucionárias. Não nos cabe julgar, mas apenas desejar, ao Brasil e a V. Exª, os maiores êxitos neste grande *tournant* da existência nacional. Mas uma fortuna maior ampliou o símbolo que V. Exa. representa. Símbolo também, neste momento de uma época fecunda de compreensão, de harmonia, de solidariedade no continente. Todo o Peru, senhor chefe do Governo Provisório, dá graças hoje pelo que o Brasil fez, sob os auspícios do Governo de V. Exª com a destacada assistência do seu ilustre ministro das Relações Exteriores. Todo o Peru estreita num só abraço o Brasil, nosso grande coordenador da paz, à Colômbia, a companheira dos primeiros dias, a amiga da infância republicana, com a qual seguiremos através das gerações, atribuindo à vida um supremo sentido de solidariedade para o bem-estar dos nossos povos."

O Sr. Afrânio de Melo Franco, falando na mesma ocasião, disse que se levantara um "edifício indestrutível, cuja beleza arquitetônica causará admi-

ração aos juristas, homens de Estado, sociólogos e pensadores de todos os povos, que, no silêncio dos seus gabinetes, meditam acerca dos meios de solução pacífica dos conflitos internacionais."

A Comissão Mista, cuja presidência coube ao Brasil, de acordo com o estipulado no próprio Protocolo, desenvolveu longo e penoso trabalho. Coube ao general Cândido Rondon presidi-la, desempenhando suas delicadas funções com elevação e nobreza, até encerrar definitivamente a questão. As disposições do Protocolo e da Ata Adicional foram fielmente observadas, resolvendo-se com sabedoria as divergências surgidas. Os governos da Colômbia e do Peru e as populações da região litigiosa foram unânimes em reconhecer a correção, imparcialidade e espírito de solidariedade americana com que nos conduzimos nesse episódio.

O Brasil pôs, assim, termo ao conflito que se desencadeara na sua fronteira do extremo norte, quando outro, já violento, ameaçava a nossa tranqüilidade a oeste.

A pacificação do Chaco

A diplomacia brasileira, prosseguindo na política de pacificação, entendimento e solidariedade dos países do continente, também desempenhou papel relevante na celebração da paz do Chaco.

Tal como sucedera em relação ao Incidente de Letícia, o presidente Getúlio Vargas não hesitou em tomar, no momento oportuno, as iniciativas necessárias para pôr termo à guerra. Acompanhamos sucessivas tentativas malogradas da Liga das Nações e de países americanos, tendo o Governo baixado, em 23 de maio de 1933, um decreto mandando observar completa neutralidade na guerra entre o Paraguai e a Bolívia. A nossa posição discreta e conciliadora armara o Itamaraty de invejável autoridade para tomar iniciativa quando o momento fosse propício.

Era com angústia crescente que a América assistia ao desenrolar da luta sangrenta no Chaco. Apesar de mais afastados do teatro da guerra fratricida, não era menos pungente a tristeza com que acompanhávamos a inglória carnificina.

Auspicioso e histórico acontecimento, em outubro de 1933, abriu mais uma vez ensejo para que se tentasse pôr termo à guerra, com a reafirmação dos princípios de solidariedade americana. O Brasil recebia na sua capital, com transbordantes manifestações de simpatia e de júbilo, a honrosa visita do general Agustin P. Justo, presidente da República Argentina, de cuja comitiva fazia parte o seu ministro das Relações Exteriores, Sr. Carlos de Saavedra Lamas.

Os dois presidentes, o do Brasil e o da República vizinha, não podiam deixar de examinar, em tão feliz oportunidade, o drama que enlutava o continente. Das conversações entre o Sr. Getúlio Vargas e o general Justo, nasceu a idéia de ser dirigido um apelo conjunto, em nome dos dois países, aos governos do Paraguai e da Bolívia, para que cessassem a luta.

Os chanceleres Afrânio de Melo Franco e Saavedra Lamas fixaram, então, em ata, redigida segundo as instruções recebidas dos dois presidentes, as bases de um acordo a ser proposto aos beligerantes. O Brasil e a Argentina indicavam meios de se chegar a um entendimento sobre o extremo meridional do território em litígio.

Respeitáveis melindres diplomáticos, logo manifestados, e que o Governo brasileiro não quis ferir, obrigaram-no a desistir dos seus propósitos.

Um novo fato histórico iria, porém, em breve, dar outra direção às negociações diplomáticas para a pacificação da América. Em maio de 1935, o presidente Getúlio Vargas, em um vaso de guerra, acompanhado de brilhante comitiva, na qual se destacava o chanceler Sr. José Carlos de Macedo Soares, deixava o Rio de Janeiro, para retribuir em Buenos Aires a visita com que o presidente Justo honrara o Brasil.

Sabia-se de antemão que nessa viagem o problema do Chaco seria encarado de frente. Num esforço enérgico e por certo decisivo, procurar-se-á encerrar a guerra que havia três anos devastava, empobrecia, sangrava o Paraguai e a Bolívia.

A chegada do presidente Getúlio Vargas a Buenos Aires, num ambiente festivo, de carinhosa amizade pelo Brasil, manifestada de todas as formas pelo povo argentino, fez com que se volvessem para a capital portenha os olhos da América e do mundo.

Um profundo, vigoroso, avassalante sentimento de solidariedade estendeu-se por todo o continente. A imprensa platina, fazendo-se eco das aspirações gerais dos países americanos, reclamava a paz do Chaco, como coroamento da hora sagrada de confraternização que se vivia à margem do Rio da Prata.

Já a Bolívia e o Paraguai haviam enviado a Buenos Aires os seus respectivos chanceleres, Senhores Tomás Elio e Luís Riart. Estavam também presentes os representantes das demais nações mediadoras.

No Brasil, onde, a princípio, a questão do Chaco se desenvolvera nos bastidores diplomáticos, a opinião pública se colocava unânime ao lado do presidente Getúlio Vargas e do seu chanceler, Sr. José Carlos de Macedo Soares.

A fogueira da guerra, acesa no Chaco, representava perigo permanente para a paz e a segurança de todos os países da América. Decidimos, assim, enfrentar todas as dificuldades, aceitar as responsabilidades e vencer os riscos de uma iniciativa final para a pacificação do continente.

A impressão que então se experimentava era de que o Brasil, que durante longo tempo se mantivera numa atitude discreta em relação à guerra entre a Bolívia e o Paraguai, por uma questão de princípios e devido a circunstâncias especiais, resolvera afinal empenhar-se a fundo na pacificação.

Se o presidente Getúlio Vargas já havia partido do Rio de Janeiro com o pensamento de coroar com esse feito sua viagem a Buenos Aires, na capital argentina tal propósito tornou-se inabalável no seu espírito.

No curso das primeiras conversações, apesar das dificuldades inquietantes, ele não deixou um só momento de participar e mesmo de estimular o sadio otimismo do seu ministro das Relações Exteriores.

Afinal, depois de uma das maiores batalhas diplomáticas travadas na América, em 12 de junho de 1935, realizou-se a assinatura do Protocolo de Paz, com o Protocolo Adicional da Comissão Militar Neutra para a frente de operações do Chaco, também firmado pelo Paraguai e a Bolívia, no Palácio do Governo de Buenos Aires, em sessão solene, presidida pelo presidente Agustin Justo.

A paz do Chaco constituiu um ato de fé e de coragem diplomática, tendo dependido da energia e decisão com que foi conquistada, após dezessete malogros das negociações anteriores.

A Conferência da Paz do Chaco

Assinado o Protocolo de Paz, reuniu-se em Buenos Aires a Conferência da Paz do Chaco, de cuja sessão inaugural participaram quase todas as nações do continente.

Depois disso, porém, arrastaram-se durante longo tempo os trabalhos da Conferência, sem resultados práticos. Houve mesmo um momento em que se chegou a pensar, diante das màrchas e contramarchas enervantes, na retirada da representação do Brasil. Mas então o presidente Getúlio Vargas interveio pessoalmente e deu instrùções ao Itamaraty para que mantivesse os nossos delegados nos seus postos, até que se chegasse a um resultado final. O chefe da Nação expediu ainda recomendações especiais para que a delegação brasileira prosseguissse com decisão e tenacidade na obra iniciada, até a celebração do acordo definitivo.

As questões acessórias, decorrentes da suspensão das hostilidades, foram, por fim, resolvidas com pleno êxito, e era preciso solucionar a questão de fundo. Para isso, o Governo brasileiro tomou a iniciativa de negociações relativas aos problemas resultantes da situação mediterrânea dos litigantes. Após francos entendimentos sobre a ligação ferroviária do Brasil à Bolívia, por ocasião da visita do Sr. Henrique Finat, ministro das Relações Exteriores desse país ao Rio de Janeiro, assinou-se, em La Paz, a 25 de dezembro de 1937, o Protocolo em que se estabeleceu a importante vinculação econômica, destinada a abrir caminho ao escoamento do petróleo e de outros produtos bolivianos pelo Brasil.

Em julho de 1938, após a passagem do Sr. José Maria Cantilo, ministro do Exterior da Argentina, pelo Rio de Janeiro, e das conversações que manteve com o ministro Osvaldo Aranha, assinou-se em Buenos Aires o "Tratado Definitivo de Paz, Amizade e Limites", entre o Paraguai e a Bolívia, que haviam aceito o arbitramento dos chefes de Estado das nações mediadoras, representados pelos seus delegados na Conferência de Paz.

A Conferência de Consolidação da Paz de Buenos Aires

Foi o êxito, então ainda parcial, da diplomacia americana na questão

do Chaco, que criou ambiente propício à convocação, pelo presidente dos Estados Unidos, Sr. Franklin Roosevelt, da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, reunida em Buenos Aires, de 1 a 23 de dezembro de 1936.

Depois dos sucessos obtidos em Havana, em 1928, em Montevidéu, em 1933, na solução do incidente de Letícia, em 1934, na cessação da luta fratricida entre o Paraguai e a Bolívia, em 1935, o pan-americanismo restaurara e fortalecera os elos partidos de sua cadeia.

O Governo brasileiro, compreendendo logo o enorme alcance da iniciativa do presidente Roosevelt, deu-lhe inteiro apoio, ainda na fase preparatória, em Washington, por intermédio do seu embaixador ali, Sr. Osvaldo Aranha. A convocação da Conferência mostrou imediatamente sua significação para o continente e o interesse que despertaria no mundo, já sob a ameaça da luta que está abalando sua civilização.

Acolhida com entusiasmo em toda a América, organizado o amplo programa da Conferência, compreendeu-se que um grande marco seria fincado no longo caminho percorrido pelo pan-americanismo.

E assim sucedeu realmente. Diante das duas correntes que se caracterizaram nessa Conferência, uma americanista, outra universalista, o Brasil agiu com tal habilidade, que evitou o choque entre elas e acabou conciliando os pontos de vista antagônicos. O chefe da Delegação do Brasil, embaixador José Carlos de Macedo Soares, levara, a respeito, instruções do presidente Getúlio Vargas, para assegurar a todo custo o êxito dos trabalhos.

Numa atividade incessante, mas discreta, contribuiu o Brasil, desse modo, para soluções de maior alcance visando à concórdia americana. Valemo-nos da nossa insuperável amizade pela República Argentina e da tradição secular da nossa política com os Estados Unidos para remover perigosos obstáculos que mais de uma vez entravaram os trabalhos da memorável assembléia.

A par dessa obra harmonizadora, de caráter reservado, mas que os Srs. Cordell Hull e Sumner Welles foram os primeiros a exaltar e agradecer, a Delegação do Brasil atingiu todos os seus objetivos na Conferência. Dentre os projetos brasileiros aprovados, um deles, relativo à Bons Ofícios e Mediação, mereceu verdadeira consagração. Vários delegados o aplaudiram com eloqüência, tendo o professor Antokoletz, da Argentina, declarado:

"Peço a palavra para expressar minha mais calorosa felicitação à Delegação do Brasil por este novo instrumento pacifista, que apresentou à consideração desta Assembléia. Não é de estranhar fosse o Brasil quem tivesse proposto um novo instrumento de paz; o Brasil, cuja política tradicional pode servir de exemplo nesta matéria e que consagrou a arbitragem na sua Constituição, como procedimento imperativo de sua ordem pública. Este novo sistema, que atribui a mediação a particulares, é notável e, na essência, se parece ao sistema de lista de árbitros da 1ª Conferência de Haia, estabelecido para a Corte Permanente de Arbitragem, mas é muito mais interessante do que aquele. Na prática, um cidadão eminente pode ser mais independente do que o Estado, que é uma entidade política.

Nós, delegados da Argentina, damos nossa aprovação ao conjunto desse tratado."

A Delegação brasileira desempenhou ainda papel relevante, pelo seu espírito conciliador, nas conversações para um acordo sobre dois dos mais expressivos projetos de Convenção ou Tratado, firmados em Buenos Aires: o de "Manutenção, Garantia e Restabelecimento da Paz" e o de "Não-Intervenção", que tomou a forma de Protocolo Adicional.

Constituiu episódio memorável a assinatura dos mesmos, pelos presidentes das Delegações. Nas negociações que conduziram a esse resultado, a ação da Delegação do Brasil foi das mais eficientes, e não raro decisiva. O seu trabalho junto das demais delegações, em particular das dos Estados Unidos e Argentina, levou ao desejado acordo. Transigindo com os nossos próprios projetos, vimos os princípios neles estabelecidos consagrados no instrumento definitivo que afinal se firmou. O nosso trabalho visava a objetivos mais amplos, só atingidos no Rio de Janeiro, em 1942.

Obtivemos ainda ali o restabelecimento das extintas Comissões Permanentes de Jurisconsultos, respectivamente no Rio de Janeiro, em Montevidéu e Havana, que tratavam da Codificação do Direito Internacional, sendo fixado o método a que deviam obedecer.

A Delegação do Brasil à Conferência Interamericana de Consolidação da Paz realizou, em Buenos Aires, coesa, esclarecida pela orientação que lhe traçara o presidente Getúlio Vargas, um grande e fecundo esforço em favor de uma política nitidamente continental, consolidada na hora presente, quando a América se ergue unida para a sua defesa.

Todos os representantes do Brasil bateram-se ali com inteligência, finura, elevação e nobreza pelos ideais e interesses da América. Ao lado do seu chefe, Sr. José Carlos de Macedo Soares, cujo trabalho desinteressado, discreto e eficientíssimo produziu os melhores resultados, avultaram as figuras dos embaixadores Osvaldo Aranha e Rodrigues Alves, dos ministros Hildebrando Accioly e Hélio Lobo, dos Srs. Edmundo da Luz Pinto e Roberto Carneiro de Mendonça.

Saímos da Conferência com a nossa amizade pela Argentina mais firme do que nunca, depois de reforçarmos de maneira indestrutível a tradicional política de mãos dadas com os Estados Unidos. Trabalhamos leal e denodadamente ao lado dos dois grandes países para defender a paz e servir à América.

A VIII Conferência Internacional Americana de Lima

Um dos acontecimentos de maior repercussão na vida internacional americana, depois da solução definitiva do conflito no Chaco, em que tanto se distinguiu a diplomacia brasileira, foi a VIII Conferência Internacional Americana, reunida em Lima, em dezembro de 1938.

Já pesava então sobre a América a ameaça da tempestade que se formava na Europa, e a Delegação brasileira, presidida pelo embaixador Afrânio de Melo Franco, desenvolveu trabalho eficiente, dentro das diretivas tradicionais da nossa diplomacia.

A solução a que se chegou sobre o problema básico da grande Assembléia, o da defesa coletiva da América contra ameaça ou interferência externas, respresentou a consagração do ponto de vista do Brasil, invariavelmente sustentado pelo Itamaraty. Na Conferência de Consolidação da Paz, em Buenos Aires, não conseguimos passar, apesar dos nossos esforços, do sistema de consultas, fixadas na "Convenção para manutenção, garantia e restabelecimento da paz". Em Lima, porém, esse mesmo princípio reapareceu numa declaração redigida pelo Senhor Cordell Hull. Mas, ainda ali, surgiram divergências entre os pontos de vista dos Estados Unidos e da Argentina, quando se tratou de dar forma definitiva à declaração de solidariedade continental. De um lado, os representantes de vinte repúblicas do continente acordaram em apresentar à Conferência um projeto de solidariedade continental, de outro, surgiu uma fórmula da Argentina.

Coube, então, ao Itamaraty, depois de cuidadoso estudo das divergências relativas aos textos das duas declarações, desenvolver ainda uma vez sua política mediadora entre os povos americanos. Sem qualquer outra preocupação além da vitória completa e coletiva da América quanto à solidariedade de todos os seus países, o Brasil conseguiu levar a bom termo essa atitude conciliatória. Não foi assim sem razão que se afirmou mais tarde que se devia em grande parte ao nosso país a declaração de solidariedade americana firmada na capital peruana.

Mas, além dessa declaração, foram obtidos outros resultados que representaram progressos excepcionais no sentido de fortalecer de maneira decisiva a solidariedade americana. A Conferência aprovou 110 resoluções, podendo ser considerada das de maior significação até então realizadas.

Modelar em todas as circunstâncias, mesmo nas mais difíceis, foi a conduta do Brasil. O Itamaraty compreendeu desde logo a necessidade de ir, em Lima, mais longe do que em Buenos Aires. Ainda uma vez a nossa política de aproximação e de boa vizinhança produziu os melhores resultados. A nossa ação leal e convincente assegurou a aceitação de várias das nossas sugestões, consagradas na redação final da declaração de solidariedade continental.

Declaração do Brasil

Logo após a aprovação, em Lima, da *Declaração de Princípios da Solidariedade da América*, o embaixador Afrânio de Melo Franco pronunciou as seguintes palavras, fixando os princípios orientadores da nossa política, de condenação da guerra, de negação de auxílio ao agressor, de mediação, de arbitragem, de pacificação:

"A *nossa política* pode ser resumida nos seguintes cânones:

1º, condenar a guerra como instrumento de política nacional;

2º, não prestar auxílio à nação agressora;

3º, não ficar indiferente à guerra existente entre terceiros Estados, mas, ao contrário, cooperar para a sua cessação, tendo como único objetivo a paz, e não a punição do Estado que a justiça precária dos tribunais políticos possa ter considerado o agressor;

4º, julgar soberanamente os casos em que se tenha resolvido o emprego de sanções e determinado qual tenha sido o Estado agressor;

5º, liberdade de ação quanto a tratados de que não somos parte em respeito absoluto e os que houvermos subscrito ou aos quais tenhamos dado a nossa adesão;

6º, reivindicar como direito permanente e imprescritível o princípio da defesa própria contra a violência ou agressão;

7º, pugnar pela universalidade da arbitragem, com a faculdade de livre escolha dos juízes até que as condições gerais do mundo permitam a organização da perfeita justiça internacional."

A Conferência do Panamá

A I Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada no Panamá, de 23 a 30 de setembro de 1939, para fixar a conduta dos países do nosso hemisfério em face da guerra na Europa, chegou a resultados notáveis, assinalando admirável triunfo quanto aos princípios de união e solidariedade continental.

As declarações ali elaboradas reafirmam as tradições de justiça, de respeito aos compromissos internacionais, de reconhecimento da igualdade das soberanias, de solidariedade na defesa comum. O trabalho que o Brasil realizou nas sucessivas Conferências Pan-Americanas, particularmente na Conferência de Consolidação da Paz, de Buenos Aires, e na Conferência de Lima, atingiu, no Panamá, os seus objetivos.

A declaração de princípios feita pelo presidente da delegação brasileira, embaixador Carlos Martins Pereira de Sousa, traduzindo com fidelidade o pensamento da nossa chancelaria, constituiu documento talvez decisivo para a definição dos rumos da Conferência.

O ministro das Relações Exteriores deu instruções precisas à nossa Delegação e imprimiu àquele documento uma eloqüência, uma firmeza e uma precisão tais, que os próprios representantes de outros países acabaram reconhecendo a importância capital da nossa colaboração para os resultados alcançados. Tudo quanto sustentamos ali, em relação à solidariedade continental, ao defendermos a tese da fixação de uma zona de segurança nas águas que circundam o continente, não foi mais do que uma síntese das teses brasileiras apresentadas em Buenos Aires e em Lima. A criação do "mar continental" representa uma doutrina destinada a completar o monroísmo e sua repercussão futura na vida do continente terá alcance incalculável. Foi um fato histórico de importância tão grande quanto a da célebre mensagem de Monroe, em 1923.

Sob a forma de resolução ou de recomendação, a Conferência do Panamá aprovou todos os pontos de vista do Brasil. A Delegação brasileira apresentou dois projetos, um sobre cooperação econômica interamericana e outro sobre navegação. Como os projetos de criação do "Comitê Econômico e Financeiro", apresentados no primeiro dia de trabalho, coincidissem com o pensamento brasileiro, a nossa Delegação, nesse particular, como nos demais, procurou cooperar para obter fórmulas que harmonizassem os interesses comuns das repúblicas da América. Nas resoluções econômicas elaboradas por uma comissão de seis membros, o Brasil apresentou um substitutivo condensando as diretivas gerais que lhe pareciam mais recomendáveis nas diversas propostas. Esse trabalho, apoiado e aceito unanimemente, importou no reconhecimento do espírito de conciliação e cooperação do Brasil, que procurou por todos os meios ao seu alcance, nas reuniões do Comitê Econômico e fora deles, manter a sua tradicional orientação nesse sentido.

Declaração de Princípios do Brasil

Ao se tratar da questão do "mar continental", a Delegação do Brasil formulou a seguinte declaração de princípios, que passou a constituir norma de sua ação: "A soberania das nações, no continente, funda-se nas bases invioláveis da consulta de não-intervenção, da conciliação, da arbitragem e mais do que tudo, na vocação pacífica dos povos americanos, inimigos da guerra e amigos da paz. Nada tememos, nem poderemos temer na América, uns dos outros, antes uns nos outros temos, na terra, no mar e no ar, a segurança para cada um, para todos os povos americanos. A segurança continental contra agressões de ultramar precisa, porém, ser procurada em bases mais seguras. É nos oceanos que nos cercam que está a sorte futura de nossas soberanias, porque a proteção das terras americanas não será possível, como no passado, sem a segurança de seus mares. O mar, fora das águas territoriais, a três milhas, apenas, de nossas costas, de nossas cidades e até de nossas capitais, não só não é nosso, como nele estamos à mercê de uma ação contrária à livre e pacífica expansão de nossas soberanias, de nossas relações continentais e até das ligações marítimas dos portos de um mesmo país. A

defesa da integridade territorial continental urge, pois, juntar, como parte inseparável do todo político americano, a segurança dos mares continentais. A Conferência do Panamá deve pleitear e receber de todos os beligerantes envolvidos em guerra de que não participe nenhuma república americana, a segurança de que os países em conflito se absterão de quaisquer atos hostis ou de atividades bélicas no mar, dentro do limite das águas adjacentes ao continente americano, consideradas de utilidade e de interesse direto e primacial pelas repúblicas americanas. Esperamos que as nações beligerantes e as que futuramente vierem a entrar em guerra encarem e respeitem essa declaração a ser feita no Panamá como complementar da Monroe, da de Buenos Aires e da de Lima. Achamos que o princípio do "mar continental" não fere a soberania de outras nações, antes, protegendo a dos países americanos, favorece as relações pacíficas de todos os povos. Assiste, ainda, ao nosso continente o direito de reduzir os efeitos da guerra, evitando que a extensão de seus conflitos atinja as orlas de nossas praias, perturbando, assim, a nossa tranqüilidade e ameaçando comprometer ou complicar a nossa posição neutral. O Brasil não faz nem nunca fez questão de fórmulas, nem de palavras, mas da idéia que aventou e defendera, de um "mar continental", porque a considera útil à sua e à existência dos demais povos americanos. Estas são as razões do voto do Brasil e da atitude de seus delegados na Conferência do Panamá."

É fácil verificar a influência desse documento na Conferência, pela reprodução do seu conteúdo e de sua forma nas diferentes Declarações ali aprovadas.

A reunião de Havana

Quando se reuniu em Havana, de 21 a 30 de julho de 1940, a II Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, já havia sido instalada, em 15 de janeiro desse mesmo ano, a Comissão Interamericana de Neutralidade, criada em conseqüência da I Reunião, no Panamá. Presidiu a instalação da Comissão, ainda agora reunida, o presidente Getúlio Vargas, que definiu em notável discurso, a neutralidade do Brasil e da América.

No correr dos trabalhos da Reunião de Havana, a Delegação brasileira, chefiada pelo embaixador Maurício Nabuco, secretário-geral do Ministério ds Relações Exteriores, que representou o ministro Osvaldo Aranha, cumpriu com segurança e clarividência as instruções do Govêrno, ilustrando ainda mais as tradições da nossa diplomacia. Os interesses do Brasil e da América foram ali defendidos com serenidade e firmeza, durante o exame e debate de 45 projetos, entre os quais três Convenções, 5 Declarações e 35 Resoluções, que as Comissões reduziram a 28 documentos, todos aprovados. O Brasil apresentou ali, quatro projetos, um sobre a sede das futuras Reuniões, uma Resolução referente ao Comitê de Neutralidade e suas Recomendações, uma Convenção contendo o Estatuto relativo a mandados na América e uma Resolução referente à cooperação econômico-financeira entre as nações americanas. O nosso projeto relativo à "Administração provisória de Colônias européias na América" foi considerado o mais completo e tomado para base de estudos, entre os dos Estados Unidos, Argentina e Cuba. A deliberação mais importante tomada nessa Reunião foi a relativa à "Assistência Recíproca e Cooperação Defensiva das Nações Americanas", que tomou o nº XV e na qual se veio concretizar a idéia contida no antigo projeto brasileiro apresentado à Conferência de Consolidação da Paz, de Buenos Aires, em 1936. Nele se estabeleceu providência destinada a ter a maior repercussão na vida do Continente. As Repúblicas americanas proclamaram solenemente que "todo atentado de um Estado não-americano contra a integridade ou a inviolabilidade do território e contra a soberania ou independência política de um Estado americano" passaria a ser considerado como um "ato de agressão" contra os Estados signatários da referida Declaração. Concertava-se, também, um sistema rápido de consulta, para cujo aperfeiçoamento contribuiu bastante o projeto brasileiro. Combinou-se um entendimento imediato entre os Estados signatários da Declaração para que fossem adotadas as medidas necessárias em face de qualquer ato de agressão, ou mesmo quando houvesse razões para acreditar se estivesse preparando uma agressão" por parte de Estado não-americano contra a integridade ou a inviolabilidade do território, contra a soberania ou independência política de um Estado americano". Assentava-se, ainda, que os Estados signatários cuidariam "de negociar, coletivamente, ou entre dois ou mais deles, conforme as circunstâncias, os acordos complementares necessários para organizar a cooperação defensiva e a assistência que se prestariam na eventualidade de agressões", previstas na citada declaração.

O avanço relativamente às deliberações anteriores era considerável. O princípio sustentado pelo ministro Osvaldo Aranha na Conferência de Buenos Aires, de que uma agressão a uma Nação americana era considerada agressão a todas as demais, obtinha afinal completa consagração.

A II Reunião de Consulta adotou ainda várias providências no que diz respeito à Comissão Interamericana de Neutralidade, às normas sobre fun-

cionários diplomáticos e consulares, a coordenação de medidas policiais e judiciárias para defesa da sociedade e das instituições de cada Estado americano, à Liga Interamericana das Sociedades da Cruz Vermelha, à precaução para expedição de passaportes, às atividades dirigidas do exterior contra as instituições nacionais, à propaganda de doutrinas tendentes a pôr em perigo o ideal democrático pan-americano e a comprometer a segurança e a neutralidade das repúblicas americanas, à extensão do mar territorial, a refugiados e menores procedentes de zonas evacuadas, à estrada de ferro transcontinental Arica-Santos, à codificação do Direito Internacional, à promoção da solidariedade continental, aos atos hostis em águas territoriais e na zona de segurança, à solução pacífica dos conflitos, à manutenção da paz e da união entre as repúblicas americanas, ao procedimento de consulta, às relações entre os governos do Chile e da Espanha, à questão de Belice, à cooperação sanitária interamericana, à cooperação entre as instituições oficiais pan-americanas, à rodovia pan-americana, a seguros e resseguros, à cooperação econômica e financeira.

Nos estudos e nos debates sobre todos esses problemas, a Delegação brasileira interveio, com habilidade e prudência, a fim de conseguir soluções satisfatórias, tendo sido o Rio de Janeiro escolhido para sede da III Reunião de Consulta e sendo dada ao embaixador Maurício Nabuco, representante do Brasil, a incumbência de pronunciar o discurso oficial na sessão de encerramento.

A Reunião do Rio de Janeiro

Mas de todas as Reuniões de Consulta, a mais transcedente, por força das circunstâncias e pela importância das deliberações tomadas, foi a III, instalada no Rio de Janeiro, a 15 de janeiro do corrente ano e encerrada a 28 do mesmo mês.

Já na sessão inaugural o presidente Getúlio Vargas e o ministro Osvaldo Aranha marcavam nos seus históricos discursos o rumo dos trabalhos. O chefe do Governo começou recordando a significação dos compromissos interamericanos, assumidos nas Conferências anteriores. Lembrou que, ao ser criado o sistema de consultas e conversações, em Buenos Aires, não se imaginara que ele seria posto à prova em futuro tão próximo e com tanta freqüência. Acentuou a importância da Declaração de Lima, aprovada mais tarde, na qual se estabeleceu a perfeita solidariedade e a integral colaboração dos países americanos, dentro dos princípios do Direito Internacional. Na

primeira e segunda Reuniões de Consulta foram fixadas regras de conduta em face da guerra, que se estendia aos caminhos marítimos do continente e afetava os seus interesses vitais. O presidente Getúlio Vargas mostrou ainda, como que a indicar o caminho natural das deliberações, que a assistência recíproca e a cooperação defensiva, bem como a resolução relativa à administração provisória de territórios situados no nosso hemisfério e sob o domínio de países não-americanos, constituíram atos importantes que selaram mais solidamente ainda a solidariedade continental. O chefe do Governo, que em discursos anteriores já havia claramente definido a atitude do Brasil, sentira, em 1941, quando a guerra se propagou à Ásia e África, assumindo o aspecto de conflagração geral, que estavam ameaçadas as soberanias americanas. Na oração proferida na III Reunião de Consulta, acentuou que "a agressão aos Estados Unidos, no Oceano Pacífico, seguida da declaração de guerra da Alemanha e da Itália ao grande país amigo teria necessariamente de congregar-nos uma vez mais." E afirmou categoricamente: "aqui estamos, pois, como representantes soberanos da família americana, de pátrias livres e amantes da paz para reafirmar à Nação bruscamente atacada, a nossa solidariedade integral e resolver com prudência e decisão o que convém à segurança e à proteção dos nossos povos."

Já antes mesmo da declaração de guerra dos Estados Unidos ao Japão, quando o Congresso norte-americano se reunia para votá-la, no Brasil se antecipava, no telegrama passado pelo presidente Getúlio Vargas ao presidente Roosevelt, a sua solidariedade à grande república do Norte. No discurso, referido, o presidente reafirmava essa solidariedade e o propósito dos brasileiros de defender, palmo a palmo, o nosso território contra quaisquer invasões, não permitindo fossem suas terras e águas servir de ponto de apoio para ataque às nações irmãs. Assegurou que os nossos países constituiriam a mais sólida e poderosa aliança de nações livres e soberanas que jamais conheceu a história da humanidade. O continente adotaria medidas que viriam contribuir para restabelecer o equilíbrio do mundo e mostrar que estão erradas todas as filosofias, todas as doutrinas, todas as ideologias de ódio e de separação, de luta e de violência.

Por sua vez, o ministro Osvaldo Aranha, no seu discurso, pronunciado na mesma sessão inaugural, referiu-se ao destino providencial da América, colocada entre o Oriente e o Ocidente, como um meio-termo entre os extremos, aberta a todas as raças, acessível a todos os homens, como um refúgio para os perseguidos, uma esperança para os necessitados e uma reserva para os demais povos. Afirmou que os agressores dos Estados Unidos não haviam

deixado alternativa para os povos continentais. Todos se congregavam em derredor da Nação agredida para ajudá-la na sua defesa. A decisão do Brasil, disse ainda, era marchar, como acentuara o presidente Getúlio Vargas, para uma organização continental, capaz de resguardar os nossos destinos e até mesmo os destinos universais.

Os demais oradores, os chanceleres Rossetti, Padilla e Guani, bem como o Sr. Sumner Welles também deixaram claro, nos seus discursos, o rumo que tomaria a Conferência do Rio de Janeiro. E realmente as decisões nela adotadas deram um sentido definitivo à unidade continental. Depois de sucessivos entendimentos para encontrar uma fórmula que conciliasse todos os pontos de vista e mantivesse unida a América na sua transcendente decisão, trabalho em que se distinguiu o chanceler Osvaldo Aranha, as 21 nações do continente adotaram resoluções de repercussão universal. Em forma de resoluções e recomendações, aprovaram a ruptura de relações diplomáticas, comerciais e financeiras com as nações agressoras, deliberaram sobre a manutenção das economias internas dos países americanos, a manutenção dos meios de transportes marítimos, o desenvolvimento do intercâmbio comercial, o desenvolvimento da produção básica, a inversão de capitais nos países do continente, o aproveitamento de matérias-primas, as facilidades comerciais para os países mediterrâneos da América, a colaboração econômica, a repressão às atividades subversivas, a coordenação dos sistemas de investigações, a solução dos problemas de após-guerra, a coordenação das relações das Reuniões de Consulta, o melhoramento da saúde e da salubridade pública, a humanização da guerra, o apoio e a adesão aos princípios da Carta do Atlântico, os interesses dos países não-americanos, o tratamento de não-beligerantes, as relações com os governos das nações ocupadas, os sistemas de telecomunicações, além de outras medidas de menor importância.

Para coroar ainda o êxito dos trabalhos da III Reunião, em virtude dos esforços realizados pelo ministro Osvaldo Aranha, encerrou-se com a assinatura de um Protocolo de Paz, Amizade e Limites, a contenda entre o Peru e o Equador.

Já no encerramento da Conferência, o ministro Osvaldo Aranha anunciou, entre aclamações, o rompimento das relações diplomáticas, comerciais e financeiras do Brasil com a Alemanha, o Japão e a Itália. O presidente Roosevelt, ao ter conhecimento dessa deliberação, telegrafou ao presidente Getúlio Vargas, dizendo-lhe saber, como todo o povo do continente, "quanto é grande a dívida de gratidão de todos nós à esclarecida visão e diretivas de Vossa Excelência". E acrescentava: "A solidariedade continental, definida

por Vossa Excelência no seu discurso de abertura da Conferência de Ministros, foi grandemente fortalecida pelas decisões tomadas, e as repúblicas americanas tiveram um magnífico triunfo sobre as forças que pretendiam semear a desunião entre elas e evitar que tomassem medidas essenciais à preservação das próprias liberdades. Esse triunfo teve a assegurá-lo a pronta e firme atuação de seu Governo e a dos outros governos americanos, que com ele se solidarizam. A amizade pessoal de Vossa Excelência, neste período crítico, é uma fonte de constante inspiração para mim, e a sua atuação muito encoraja o povo dos Estados Unidos, mostrando a determinação e a visão com que Vossa Excelência enfrenta a emergência diante da qual estão colocados os povos livres de todo o mundo."

4. A defesa coletiva do continente

Todos os relevantes acontecimentos verificados na política do continente nos últimos doze anos, aqui resumidos, concorreram para a perfeita união entre as nações americanas, já organizadas num só bloco para sua defesa.

Essa solidariedade firmou-se em fatos decisivos, não só de caráter diplomático e político, mas de natureza militar.

O Brasil, a exemplo do que sucedeu entre outros países, recebeu e retribuiu visitas de diversas missões militares, estabelecendo íntimo contato entre os nossos chefes militares e os de várias nações continentais. Chefiada pelo general George Marshall, chefe do Estado-Maior do Exército dos Estados Unidos da América, visitou o Brasil uma Missão Militar desse país, que viajou a bordo do cruzador *Nashville*, visita que o general Góis Monteiro, chefe do Estado-Maior do nosso Exército retribuiu.

Missões Militares da Argentina, do Uruguai, cadetes paraguaios, aviadores peruanos e de outros países da América também visitaram o Brasil.

Por último, convocada pelo Governo dos Estados Unidos da América, realizou-se neste país uma reunião dos Chefes dos Estado-Maiores dos Exércitos de todas as nações da América, para estudarem em conjunto os problemas da nossa defesa coletiva.

Embora realizando sua tradicional política de paz e neutralidade, o Brasil prepara-se, como acentuou o presidente Getúlio Vargas, para impor, a qualquer momento, o respeito à sua soberania e contribuir para a segurança da América.

O Brasil integrou definitivamente o seu território, de 1930 a 1942, resolvendo os últimos problemas de suas fronteiras, que foram a preocupação dominante de Rio Branco.

A fronteira com a Guiana Neerlandesa (Surinã) foi toda levantada e demarcada de 1930 a 1938. Em todo desenvolvimento da linha divisória, que é de 593,040 km, a Comissão Mista colocou 60 marcos comuns aos dois países, guardou aproximadamente um intervalo de dez quilômetros. Chefiou a Comissão Brasileira o comandante Braz Dias de Aguiar.

A fronteira com a Guiana Britânica também foi toda levantada e demarcada, de 1930 a 1938. A linha divisória tem um desenvolvimento de .... 1.605,800 km. Está assinalada por 135 marcos, sendo 104 comuns aos dois países, 16 de referência em território brasileiro e 15 de referência na Guiana Britânica. Chefiou a comissão brasileira o capitão-de-mar-e-guerra, Braz Dias de Aguiar.

Os trabalhos de demarcação de limites com a Venezuela, iniciados em 1930 e interrompidos em 1934, foram reiniciados em 1930, prosseguindo os trabalhos de campo.

A Comissão Mista de 1930 procedeu à demarcação da linha geodésica, chamada Cucuí-Uá, cuja extensão é de 77.471,080 km.

A Comissão realiza, presentemente, o levantamento aerofotogramétrico para a construção de marcos do trecho da fronteira compreendido entre o Cerro Cupi e o marco de trijunção com a fronteira com a Guiana Britânica.

A fronteira com a Colômbia foi levantada e demarcada de 1930 a 1937. O seu desenvolvimento é de 1.644,188 km. Chefiaram a Comissão Brasileira os coronéis Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Temístocles Pais de Sousa Brasil.

De 1930 a 1937 foi caracterizado o trecho da fronteira com o Uruguai nas cochilhas de Santana e de Aedo compreendido entre o marco intermédio nº 39, no Capão Alto, e o marco intermédio nº 49, no Massoller, com exceção do trecho anteriormente caracterizado entre as cidades de Santana do Livramento e Rivera e seus subúrbios. Chefiou a Comissão Brasileira durante o período acima o tenente-coronel Leopoldo Neri da Fonseca Júnior.

A Comissão Mista, que iniciou suas atividades em 1932, restaurou os antigos marcos existentes na fronteira com o Paraguai e procede presentemente à intercalação de novos no divisor de águas da Cordilheira de Amambaí

no trecho compreendido entre a nascente principal do rio Apa (arroio Estrela) e as cabeceiras do rio Verde. Chefiaram a Comissão Brasileira o tenente-coronel Leopoldo Neri da Fonseca Júnior e o coronel Temístocles Pais de Sousa Brasil, sendo seu atual chefe o major Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz.

5. Relações com os países da América, da Europa e de outros Continentes

Paralelamente à nossa política pan-americana, melhoramos de maneira considerável as nossas relações com os países da Europa e de outros continentes.

Durante a guerra civil na Espanha, o Brasil enfrentou várias situações delicadas, protestando com a devida energia junto ao Governo espanhol contra alguns incidentes verificados com a nossa representação ali. Demos assistência efetiva e enérgica a todos os brasileiros que se encontravam em território espanhol. Em todo o período da guerra civil, arrostando os maiores perigos, o nosso representante permaneceu no seu posto recebendo e executando instruções do Itamaraty. Em março de 1939, reconhecemos o Governo nacional. Mais tarde foi acreditado o novo embaixador do Brasil junto ao Governo de Madrid.

Por acasião da detenção, na capital da Espanha, do embaixador Alcebíades Peçanha, já em disponibilidade, o Governo brasileiro protestou energicamente, responsabilizando o encarregado de Negócios da Espanha no Rio de Janeiro por tudo quanto viesse a acontecer àquele diplomata brasileiro. O Governo espanhol deu então imediatas providências para que fosse posto em liberdade o embaixador Alcebíades Peçanha, conduzindo-o com todas as garantias para fora da Espanha e oferecendo as devidas explicações ao Itamaraty.

Por último, graças à nossa mediação, resolveu-se o caso dos asilados espanhóis na Embaixada do Chile, em Madrid, tendo os dois países reatado, no dia da Descoberta da América, suas relações diplomáticas.

Colaboramos ainda ativamente com a Liga das Nações. Aprovamos, ratificamos e promulgamos diversos atos firmados com países da Europa, bem como nos fizemos representar em inúmeros Congressos e Conferências de caráter técnico e científico. Mantivemos também as melhores relações com todos os países dos demais continentes.

6. O Brasil e a guerra na Europa

Em outubro de 1938, quando se tornou grave a situação na Europa, diante do fervoroso apelo em favor da paz então feito pelo presidente Roosevelt, o presidente Getúlio Vargas dirigiu um telegrama ao presidente dos Estados Unidos aplaudindo o seu gesto, que disse exprimir os sentimentos as tradições, as esperanças dos povos da América e merecer caloroso apoio do Brasil.

Essa atitude, comentada por vários órgãos da opinião nacional, aplaudida por todo o país, constituiu mais um ato de coerência da nossa política internacional, que jamais deixou de apoiar todos os gestos em favor da paz. Longe da Europa e sem qualquer ligação direta com os graves problemas políticos que perturbam a sua vida, mas de cuja solução depende a tranqüilidade universal, o Brasil não poderia permanecer estranho à iniciativa do presidente dos Estados Unidos, ao apelar para as partes em litígio mostrando-lhes os males incalculáveis que representaria para a humanidade o emprego da violência. Assim, na palavra serena do Governo brasileiro falaram, naquele momento, 45 milhões de brasileiros.

Em abril de 1939, quando o presidente Roosevelt dirigiu uma mensagem aos chefes do Governo da Alemanha e da Itália, fazendo-lhes mais uma vez um apelo para que resolvessem pacificamente as questões que dividiam a Europa, um dos primeiros cabogramas recebidos pelo chefe da nação americana, em apoio de sua iniciativa, foi o do chefe do Governo brasileiro. Nesse documento, afirmávamos que a elevação do objetivo do presidente Roosevelt e a generosidade do seu apelo, apoiados no prestígio da grande nação americana, que ele representa e encarna, elevavam-no "à posição de líder do nosso continente, que, alheio aos conflitos que ameaçam a Europa," poderia "pronunciar-se imparcialmente." Acrescentava-se ainda: "As palavras de Vossa Excelência não podem deixar de ter uma repercussão simpática em todo o Brasil e de provocar os aplausos de seu Governo.

Nessa mesma ocasião, o ministro das Relações Exteriores declarava ao Sr. Scotten, Encarregado de Negócios dos Estados Unidos no Rio de Janeiro: "A mensagem do presidente Roosevelt foi recebida como nova perspectiva de paz. Esse importantíssimo documento coincide com o modo de ver as aspirações do Governo brasileiro e do seu povo, razões por que receberá a aprovação unânime da nação brasileira."

Mais tarde, em agosto de 1939, em resposta ao pedido de solidariedade que recebeu do rei dos belgas para colaborar no apelo em favor da paz feito

em nome dos chefes de Estado do Grupo de Oslo, o chefe do Governo manifestou também decidido apoio àquela iniciativa. Acentuou então que na hora da maior inquietação para a humanidade o Governo e o povo do Brasil esperavam que o apelo feito pelos chefes de Estado do Grupo de Oslo fosse ouvido pelos homens de responsabilidade, "dando a todos a esperança de que não está perdido o ideal de um futuro melhor e mais promissor para o supremo anseio de paz."

Sabemos que infelizmente todos esses esforços para salvar a paz malograram. Deflagrado o conflito na Europa, na madrugada mesmo de 1 de setembro de 1939, o ministro do Exterior dirigiu-se ao Itamaraty, onde entrou em contato com todos os chefes de Serviço, determinando medidas urgentes para salvaguardar os interesses dos cidadãos brasileiros no teatro da guerra e comunicando-se imediatamente com o presidente da República e altas autoridades federais. Já dias antes o ministro do Exterior tomara providências para o repatriamento de numerosos brasileiros que se encontravam na Europa, enviando às nossas representações diplomáticas e consulares ordens e recursos necessários.

Em obediência aos sentimentos unânimes da comunhão brasileira, foi estabelecida uma atitude de neutralidade e de paz, sendo baixados decretos fixando regras para essa decisão do Brasil diante do conflito europeu. Aos brasileiros que se encontravam na Europa foi dada inteira assistência e promovido o seu repatriamento.

Só diante de novos acontecimentos e de acordo com as recentes decisões de todos os países americanos na conferência do Rio de Janeiro o Brasil abandonou essa atitude de neutralidade.

7. Intercâmbio e cooperação com os países americanos

Nos últimos doze anos, o Governo encaminhou e resolveu, no continente, além dos problemas políticos, numerosos assuntos de intercâmbio comercial e cultural, de cooperação econômica e de demarcação de fronteiras. Figuram na relação geral de atos bilaterais firmados pelo Brasil nesse período com diversos países do mundo alguns de grande importância com várias nações americanas.

Em Buenos Aires, foram assinados, no dia 9 de abril de 1941, entre o Brasil e a República Argentina, como desdobramento das Recomendações

firmadas no Rio de Janeiro em 6 de outubro de 1940, dois convênios econômicos da maior importância para os dois países. No primeiro, as duas partes contratantes obrigam-se a tomar as medidas necessárias à redução gradual do emprego de sucedâneos nos gêneros alimentícios, a fim de ficar assegurado que, a partir de janeiro de 1944, tais gêneros sejam entregues ao consumo de acordo com os tipos de especificações do país de origem. Ficou ainda estabelecido que a Argentina concederá facilidades amplas para importação, nos seus mercados, de tecidos e outros produtos industriais do Brasil, procurando promover o aumento das compras de ferro, madeiras e borracha. De sua parte, o Brasil deu as mesmas facilidades para entrada e venda, no mercado brasileiro, de produtos argentinos. No que se relaciona com os tecidos, a Argentina passou a conceder licenças prévias de câmbio em 1941, no mínimo, para mercadorias no valor de 18 milhões de pesos, e, em 1942, para 22 milhões de pesos. Em cada um dos anos referidos, segundo estabeleceu o Acordo, serão comprados também tecidos próprios para sacos, num total de 8 milhões de pesos. A fim de corrigir o desequilíbrio comercial entre os dois países, no caso de haver saldo de balança comercial, em cada um dos próximos três anos, superior a réis 50.000:000$0 ou equivalente em pesos argentinos, o país credor deixará em depósito, sem juros, no país devedor a importância excedente da referida cifra, que só poderá ser utilizada na compra de produtos agropecuários ou industriais originários do país devedor.

No segundo Convênio, estabeleceu-se que os dois Governos abrirão crédito até 50 milhões de pesos ou seu equivalente em moeda brasileira para a aquisição de excedentes da produção dos dois países interessados. Os produtos assim comprados poderão ficar armazenados no país devedor e só serão lançados no mercado na proporção de 20% anualmente.

Destacam-se ainda o Acordo Comercial com os Estados Unidos, o Acordo de intercâmbio, ferroviário, econômico e cultural com o Paraguai, em que se determina a ligação ferroviária entre os dois países, de Guaíra a Assunção e de Ponta Porã a Concepción, o Acordo econômico de ligação ferroviária com a Bolívia, para dar escoamento ao seu petróleo e outros produtos, bem como diversas questões relativas à construção da Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz de la Sierra.

No terreno da cooperação, da assistência e da solidariedade, não foi menos intensa a ação do Brasil. Aprovamos o Chile no caso dos asilados em sua Embaixada em Madrid e conseguimos o reatamento de suas relações com a Espanha e colaboramos com diversos países continentais na solução de vários problemas.

A amizade argentino-brasileira, que o presidente Getúlio Vargas afirmou ser um dos imperativos da nossa política na América, alcançou admirável solidez. A presença do general Justo no Brasil, onde foi recebido com carinho e entusiasmo, e as aclamações com que Buenos Aires acolheu o presidente Getúlio Vargas selaram o pacto de estima indissolúvel entre os dois povos.

8. *O Fortalecimento da União com os Estados Unidos*

Além do seu sentido pan-americanista, outro traço característico da política exterior do Brasil é sua tradicional e mais que secular amizade com os Estados Unidos. Desde a época da nossa Independência que a mantemos e cultivamos de maneira fraternal. Joaquim Nabuco e Rio Branco deram a essa política extraordinária amplitude e profunda significação. Um dos seus principais objetivos sempre foi o de assegurar a solidariedade e a defesa coletiva do continente, estendendo a todos os países americanos a doutrina de Monroe, a fim de que ela perdesse a unilateralidade, que sobremodo a enfraquecia.

O atual Governo do presidente Getúlio Vargas não procurou apenas continuar essa tradição. Deu-lhe um desenvolvimento maior e acabou realizando, na recente Conferência do Rio de Janeiro, aquilo que fora aspiração constante da nossa diplomacia.

A visita do presidente Franklin Roosevelt ao Brasil por ocasião da Conferênica Interamericana de Consolidação da Paz de Buenos Aires, a fim de assentar com o presidente Getúlio Vargas a conduta uniforme dos respectivos países naquela assembléia, constituiu fato excepcional nas relações dos dois povos.

Mais tarde, no prosseguimento dessa política de união entre os dois países, o presidente Roosevelt dirigiu ao presidente Getúlio Vargas um convite sem precedentes para que enviasse a Washington o seu ministro das Relações Exteriores, a fim de discutir questões de grande importância.

Os resultados obtidos nessa viagem do ministro Osvaldo Aranha autorizaram a afirmação de que não há memória na nossa história diplomática de missão tão feliz. Além dos acordos firmados, que rasgaram novas perspectivas à economia nacional, com a abertura de vultosos créditos comerciais, outras vantagens foram assinaladas, culminando todas no empréstimo para a fundação da grande siderurgia no Brasil.

Agredida a Nação norte-americana, pelo Japão, nossa solidariedade com ela foi imediatamente declarada no histórico telegrama do presidente Getúlio Vargas ao presidente Roosevelt.

9. A projeção do Brasil no mundo

O interesse despertado pelo Brasil em todos os continentes, cujos povos procuraram criar e desenvolver relações conosco, revelou-se também nas visitas de elevadíssimo número de personalidades eminentes ao nosso país, nesses doze anos, Chefes de Estado, ministros, sábios, escritores, artistas, jornalistas levaram aos seus respectivos países as mais lisonjeiras impressões a nosso respeito. Entre essas personalidades, destacaram-se o príncipe de Gales e o príncipe Jorge da Inglaterra; o general Agustin P. Justo, presidente da Argentina; o general Felix Estigarribia, presidente do Paraguai; o senhor Franklin D. Roosevelt, presidente dos Estados Unidos; o senhor Gabriel Terra, presidente do Uruguai; os ministros das Relações Exteriores da Espanha, do México, da Inglaterra, da Colômbia, da Argentina, da Bolívia, do Chile, do Uruguai, do Paraguai; o Sr. Sumner Welles, subsecretário do Departamento de Estado dos Estados Unidos; o príncipe Albrecht, da Hungria; a princesa Maria Luísa, da Casa Real da Inglaterra; o infante dom Alfonso de Orleans. Dentre os professores, salientam-se os senhores Eugêne Borel, membro do Instituto de Direito Internacional; Lewis Hanke; Preston E. James; José Casais y Santalo; Juan Antonio Buero; Orestano, membro da Real Academia de Letras da Itália. Dentre os escritores, os srs. Emil Ludwig, Stefan Zweig; André Siegfried; Georges Duhamel. Distinguiram-nos também com sua visita sua eminência, o então cardeal Eugênio Pacelli, hoje o papa Pio XII; sua eminência o cardel Manuel Gonçalves Cerejeira, patriarca de Lisboa; o cardeal Copelo, arcebispo de Buenos Aires, e o cardeal Dougherly, arcebispo de Filadélfia.

Livros, artigos, entrevistas apareceram no estrangeiro, exaltando o Brasil, estudando a nossa civilização e revelando aspectos interessantes da vida do povo brasileiro.

A política exterior do Brasil vem, assim, de viver um dos períodos mais brilhantes de sua história. Nos difíceis momentos que o mundo atravessa, a ação da diplomacia brasileira fez-se sentir com firmeza, prudência e energia, sob a alta orientação do presidente Getúlio Vargas. Ao impulso do movimento renovador da Revolução de 1930, o Itamaraty, apoiado em suas tradições, aperfeiçoou os seus serviços, dentro e fora do país. Dentro do país, realizando a perfeita articulação do seu mecanismo ao da administração geral e sua integração na vida brasileira. Fora do país, com o rigoroso aparelhamento de nossa representação para intervir a qualquer momento e em todos os domínios na defesa dos interesses do nome e do prestígio do Brasil.

CAPÍTULO 2

Política do Trabalho

O texto sobre trabalho foi composto em 1943, exceto a parte referente ao povoamento e imigração, onde o texto de 1943 está substituído por manuscrito datilografado constante do arquivo Capanema.

Sinopse

Trabalho

1. Criou-se o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, destinado principalmente a dar novos rumos à política trabalhista do país.

2. Organizou-se a proteção ao trabalhador, decretando-se para isso uma legislação trabalhista de elevado sentido humano, comparável às mais adiantadas de nossa época. Entre as numerosas providências decretadas podem mencionar-se: proteção do trabalhador nacional pela fixação do princípio dos 2/3, bem como o da igualdade de salários em relação ao estrangeiro; fixação da duração normal do trabalho em 8 horas diárias, sem falar nos casos de horários de mais curta duração para atividades especiais; garantia do repouso dominical e de férias remuneradas; instituição do salário mínimo para todos os trabalhadores; proteção ao trabalhador contra a despedida injusta; proteção especial do trabalho da mulher, especialmente da gestante; proteção ao trabalhador menor de 18 anos; proteção ao trabalhador contra os acidentes do trabalho e as doenças profissionais; garantia de ensino profissional para os aprendizes dos estabelecimentos industriais; criação dos refeitórios para operários; proteção a diversas modalidades de trabalhadores intelectuais (jornalistas, professores, etc.); reconhecimento dos contratos coletivos de trabalho e possibilidade de sua extensão a todos os profissionais da mesma categoria.

3. Instituiu-se a Justiça do Trabalho, estando desde há muito em funcionamento juízos especiais para a solução de litígios em trabalho.

4. Decretaram-se medidas destinadas à coordenação do trabalho: reconhecimento de sindicatos de empregadores e de empregados como órgãos de colaboração do Estado e representativos das respectivas categorias profissionais; reconhecimento das associações sindicais de grau superior (federações e confederações) ; representação dessas associações, especialmente nos Conselhos de administração pública e nos organismos judiciários do trabalho.

5. Deu-se ampla e conveniente organização à previdência social: extensão do regime das caixas de aposentadorias e pensões, com a garantia da aposentadoria, pensão, socorros médicos, cirúrgicos e hospitalares a todos os empregados em serviços de utilidade pública, quer sob o regime de concessão, quer explorados diretamente pelos poderes públicos, bem como aos empregados de empresas de telegrafia, radiotelegrafia, radiotelefonia e de transportes aeroviários; criação do Instituto dos Marítimos, do Instituto dos Bancários, do Instituto dos Comerciários, do Instituto da Estiva, do Instituto dos Industriários, do Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas; ampliação do Instituto Nacional de Previdência, transformado em Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado; criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social, destinado a proporcionar aos segurados das instituições de previdência condições racionais de alimentação.

Povoamento

1. Instituiu-se, em lugar do regime de desordenada imigração, existente antes de 1930, uma política imigratória prudente e segura, com o objetivo de selecionar, sob o ponto de vista social, econômico, político, sanitário, os elementos estrangeiros que buscam o nosso país. Para isto, foram baixadas leis e regulamentos convenientes, e instituídos o Conselho de Imigração e Colonização e o Departamento Nacional de Imigração.

2. Decretaram-se leis, e medidas executivas foram tomadas para o estabelecimento de um regime de conveniente localização de trabalhadores nacionais e de distribuição pelo interior dos trabalhadores estrangeiros, tudo visando a uma política de colonização adequada e previdente.

3. Instituiu-se uma política de integral nacionalização dos estrangeiros fixados no país bem como de sua descendência, não só pelo impedimento da formação de núcleos compactos de população estrangeira, mas ainda pela adoção de medidas tendentes à incorporação dos estrangeiros à comunhão nacional, principalmente pela substituição da escola estrangeira, onde a havia, pela escola nacional.

4. Decretou-se a lei de nacionalidade, dando à naturalização novo conceito, mais compatível com a segurança nacional.

5. Deu-se novo regime à política de expulsão de estrangeiros, visando a maior garantia da segurança nacional.

6. Criou-se um regime legal especial para os estrangeiros, em trânsito pelo país, visando a um tempo o incremento do turismo e a segurança nacional.

7. Procedeu-se ao censo nacional, em 1940, mediante o estabelecimento de medidas tendentes à realização de um minucioso levantamento da situação demográfica, econômica e social do país.

1. A Questão Social e o Estado

A crise de 1929 passou à história como um dos mais impressionantes acontecimentos da sociedade capitalista. Até então, apesar do apreensivo desenvolvimento que, desde o século XIX, vinham tomando os conflitos entre as forças do capital e do trabalho, vacilavam os governos diante do problema de assumir ou não o Estado a direção da economia nacional. Os desastrosos efeitos daquela crise não permitiram, porém, que as hesitações continuassem. Em maior ou menor escala, segundo as imposições do meio, todos os Estados passaram a tomar posição decisiva na solução das questões econômicas e sociais. De todas essas questões a mais importante era, indubitavelmente, a trabalhista, agravada pelo desemprego forçado. Milhares, milhões de operários flutuavam no mundo em busca de trabalho. Enormes massas humanas tornaram-se de um dia para outro improdutivas e desajustadas pela paralisação generalizada dos negócios. Perderam, assim, a capacidade de adquirir os bens que se acumulavam em imensos estoques de ilusória superprodução. Conquanto perdessem a capacidade aquisitiva, conservavam elas, todavia, a necessidade de consumir os bens produzidos. Esse paradoxo denunciava flagrantemente a existência de um dramático desequilíbrio na distribuição das riquezas. Projetou-se com maior nitidez no cenário universal o velho problema da luta de classes. Arregimentaram-se as forças burguesas e proletárias. Estadistas e economistas improvisaram soluções de ordem prática e de ordem teórica. Para dirimir as divergências entre o capital e o trabalho e corrigir o desajustamento que punha em perigo as instituições políticas já não se duvidava da legitimidade da intervenção do Estado.

No Brasil, infelizmente, a questão social, em 1929, era ainda encarada, de acordo com uma célebre frase da época, como um caso de polícia. Esta frase ilustra sugestivamente o divórcio que então existia entre a política predominante e a realidade dos fatos. Contudo, o manifesto revolucionário do candidato liberal à Presidência da República já havia inscrito a questão social entre os assuntos que deveriam ser enfrentados pelo Governo. E uma vez conquistado o poder — não pelas urnas, mas pelas armas — o presidente Getúlio Vargas criou sem demora um órgão especialmente destinado a enfrentá-la: o Ministério do Trabalho.

Antes da Revolução de 30, o nosso país desconhecia, praticamente, qualquer sistematização jurídica das relações entre empregados e empregadores. Essas relações eram, de modo geral, regidas pelos princípios do direito privado. O Estado representava o papel de espectador imparcial, que assegurava o funcionamento do aparelho da justiça comum, ao qual todos deveriam recorrer para a defesa dos seus interesses, em igualdade de condições. Evidentemente, essa igualdade não ia além de mera ficção legal porque, diante da morosidade e do elevado custo dos processos judiciais, só se atreviam a utilizá-los, com possibilidade de êxito, os que podiam dispor, folgadamente, de recursos pecuniários. O direito do trabalhador era um mito. E' verdade que, a partir de 1923, foram criados o Conselho Nacional do Trabalho e as Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Portuários. Algumas leis fixaram as primitivas normas sobre acidentes no trabalho e dispuseram sobre férias remuneradas. Constituía-se, assim, o embrião daquele direito, que se apoiava, também, em convenções internacionais assinadas pelo Brasil. Mas a legislação operária não se cumpria e as convenções nem sequer tinham sido ratificadas pelo Congresso. O caminho natural que o operariado brasileiro via abrir-se diante de si era o da livre organização sindical, para pleitear através da greve as reivindicações que os patrões lhe negavam. Por outro lado, embora o Estado exercesse fiscalização sobre determinadas atividades dos comerciantes e industriais, por intermédio das Juntas Comerciais e dos serviços de registro de patentes de invenção e marcas de fábrica, reconhecia certos privilégios a esses empregadores e estimulava as suas iniciativas mediante o protecionismo fiscal e o amparo de uma legislação privativa da classe. A criação de uma Secretaria de Estado, incumbida de estudar e executar as medidas de proteção aos trabalhadores e de harmonizar os seus interesses com os dos empregadores, a fim de disciplinar as forças produtoras em benefício da prosperidade geral da Nação, foi uma das primeiras conquistas da Revolução de 30 representativa de uma das mais caras aspirações da comunidade brasileira.

2. O Ministério do Trabalho e a Legislação Trabalhista

Do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, instituído pelo decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930, fluiu a moderna e fecunda legislação trabalhista de que hoje se orgulha o Brasil. Bem poucas são as nações que podem apresentar um monumento jurídico igual ao nosso em matéria de organização social. E o que mais impressiona é que essa obra de incalculável valor político foi construída pacificamente num período de dez anos.

O reconhecimento legal das menores reivindicações proletárias tem sido conquistado, em outros países, à custa de lutas sangrentas. No Brasil, muitas vezes, os princípios do atual direito operário encontraram sua expressão positiva na lei, antes de que os fatos sociais a que eles correspondem tivessem se manifestado perante a percepção das massas. Um raro descortino levou o Governo, quando estabelecia soluções para os problemas imediatos e urgentes, a tomar, simultaneamente, precauções destinadas a evitar dissidências prováveis no futuro. Assim, a legislação trabalhista brasileira se caracteriza pela sua feição eminentemente preventiva, o que lhe dá a vantagem de ser flexível e ajustar-se ao maior ou menor vigor com que se revelam os fenômenos sociais. Constituída de uma série contínua de atos institucionais e regulatórios, que presidem à criação e à organização estrutural e funcional de diversos serviços e descem às menores particularidades do direito social, a nossa legislação trabalhista tornou-se em pouco tempo copiosa e já oferece dificuldades de interpretação. Mas isto vem comprovar a vitalidade e a autonomia desse novo ramo do direito, bem como a necessidade de instituir-se uma Justiça especial para aplicá-lo, a qual se encontra, aliás, em pleno funcionamento. O maior mérito dessa legislação consiste, exatamente, em não se ter fixado em alguns diplomas rígidos e imutáveis. Estes muito cedo tornar-se-iam, certamente, obsoletos, porque os fatos sociais são por demais complexos e não guardam a aparência de regularidade e imutabilidade que as leis humanas lhes atribuem no tempo.

Para se fazer uma idéia geral do vasto campo de aplicação das leis trabalhistas, poderiam as principais providências que elas estabelecem ser esquematizadas em dois grandes grupos. No primeiro grupo seriam reunidas as providências de PROTEÇÃO AO TRABALHADOR, relativas às principais reivindcações, legalmente reconhecidas e asseguradas como direito individual do operário brasileiro. No segundo grupo, indicar-se-iam as conquistas de caráter institucional, relativas à ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, que não representam, propriamente, direitos individuais do operário e sim prerrogativas da sua classe social. Sem que se lhe atribua outro valor além de

uma tentativa de apresentação sucinta e formal da matéria, o esquema é o que se segue:

Proteção do trabalhador:

a) admissão obrigatória de 2/3, no mínimo, de brasileiros natos nos estabelecimentos que contarem com um quadro de pessoal composto de mais de cinco empregados;

b) nacionalização da Marinha Mercante;

c) duração do trabalho fixada, normalmente, em 8 horas e, em casos especiais, em menor tempo com a garantia do repouso dominical e das férias remuneradas de 15 dias em cada ano;

d) convenções coletivas de trabalho;

e) identificação e registro profissionais;

f) estabilidade no emprego depois de 10 anos de serviços prestados ao mesmo estabelecimento e indenização por despedida injusta, correspondente a um mês de salário por ano de trabalho;

g) regulamentação das condições dos locais de trabalho, com disposições especiais sobre o trabalho dos menores de 18 anos e das mulheres;

h) repouso remunerado à gestante de quatro semanas antes e depois do parto;

i) indenização por acidentes de trabalho e moléstias profissionais, à base de seguro obrigatoriamente feito pelos empregadores;

j) instituição de salário mínimo;

l) refeitório para operários; e

m) ensino profissional nos estabelecimentos industriais.

Organização do trabalho:

a) Justiça do Trabalho para a solução dos litígios individuais e dissídios coletivos;

b) reconhecimento dos sindicatos de empregados, empregadores e de profissões liberais como órgãos colaboradores do Estado e representativos

das respectivas categorias profissionais, com direito de lançar e aplicar o imposto sindical e de se constituírem em associações de grau superior, isto é, em federações e confederações;

c) participação dessas associações nos conselhos de administração pública e nos órgãos da justiça do Trabalho;

d) instituições de Assistência e Previdência, financiadas mediante contribuições pagas, em partes iguais, pelo Estado, pelo empregador e pelo empregado, destinadas a assegurar a este os seguintes benefícios: aposentadoria; pensão *post-mortem* à família; auxílio para funeral; socorro médico, cirúrgico e hospitalar; abono de natalidade; fianças; empréstimos simples, hipotecários e para aquisição de casa;

e) serviço de Alimentação da Previdência Social, destinado a proporcionar aos trabalhadores alimentação racional a preços baixos e a intensificar os conhecimentos da higiene alimentar.

O estabelecimento das normas de direito social não se manifestou apenas na expedição dos respectivos textos legais. Estes, conquanto hajam encontrado plena consagração na Carta Constitucional em vigor, não passariam, entretanto, de letra morta, se o Estado deixasse de fiscalizar ativamente a sua execução. Mas tal não aconteceu. As reclamações dos trabalhadores encontraram sempre, gratuitamente, amparo e solução no Ministério do Trabalho. Órgãos administrativos dessa Secretaria de Estado, como o Departamento Nacional do Trabalho e suas Inspetorias Regionais, têm instruído e fiscalizado a aplicação dos preceitos legais e providenciado sobre a punição das infrações mediante instauração de processos regulares em que os interessados podem oferecer ampla defesa.

3. Justiça do Trabalho

Desde 1932, os dissídios entre empregados e empregadores alcançaram o privilégio de serem apreciados por intermédio de uma jurisdição paritária, instituída e prestigiada pelo Governo. Com efeito, pelo decreto nº 21.396, de 12 de maio de 1932, ficou o Ministério do Trabalho habilitado a organizar as *Comissões Mistas de Conciliação* nos municípios ou localidades onde existissem sindicatos ou associações profissionais de empregados ou empregadores. Essas Comissões, constituídas por dois, quatro ou seis vogais, com igual número de suplentes, dos quais metade representaria os empregados e a outra metade os empregadores, eram presididas por pessoas estranhas aos interesses

profissionais, de preferência bacharéis em direito. A sua finalidade era conhecer das divergências suscitadas no trabalho e conduzí-las a acordo definitivo ou, quando a conciliação não fosse possível, submeter o litígio a juízo arbitral. O papel atribuído a essas Comissões cresceu em breve de importância, estendendo-se da tentativa de conciliação preliminar ao pronunciamento de sentença. Assim, pelo Decreto nº 22.132, de 25 de novembro de 1932, foram transformadas as *Comissões Mistas de Conciliação* em *Juntas de Conciliação e Julgamento*, compostas de dois vogais e dois suplentes indicados pelos empregados e empregadores e de um presidente, com o respectivo suplente, nomeado todos pelo Ministério do Trabalho. Com a organização dada à Justiça do Trabalho pelo Decreto-lei nº 1.237, de 2 de maio de 1939, o presidente das Juntas e seu suplente serão nomeados pelo Presidente da República, dentre os bacharéis em direito de reconhecida idoneidade moral, especializados em legislação social. Os vogais e seus suplentes serão designados pelo Presidente do Conselho Regional do Trabalho. A área jurisdicional da Justiça do Trabalho, de acordo com o decreto-lei nº 1.237, citado, art. 16, está subdividida em 8 regiões, a saber 1ª *região*: Distrito Federal e estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. — Sede: Distrito Federal. 2ª *região*: estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso. — Sede: São Paulo. 3ª *região*: estado de Minas Gerais e Goiás — Sede: Belo Horizonte. 4ª *região*: estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina — Sede: Porto Alegre. 5ª *região*: estados da Bahia e Sergipe — Sede: Cidade do Salvador. 6ª *região*: estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. — Sede: Recife. 7ª *região*: estados do Ceará, Piauí e Maranhão. Sede: Fortaleza. 8ª *região*: estados do Amazonas, Pará e Território do Acre. — Sede: Belém do Pará. Em cada uma dessas regiões funciona o respectivo Conselho Regional, como órgão de segunda instância da Justiça do Trabalho. O Conselho Regional é constituído de um presidente e quatro vogais e respectivos suplentes. Um vogal representa os empregados e outro os empregadores, sendo os dois restantes alheios aos interesses profissionais. Todos os componentes do Conselho Regional são nomeados pelo presidente da República. Com sede no Distrito Federal e jurisdição sobre todo o território brasileiro existe o Conselho Nacional do Trabalho. Este é o tribunal de mais alta instância da Justiça do Trabalho. Ele desempenha, também, as funções de orientador e de fiscal das instituições da previdência social e é, ainda, órgão consultivo do Governo em matéria de legislação social. Constitui-se de duas Câmaras, sendo uma correspondente à Justiça do Trabalho e outra à Previdência Social. Seus serviços de administração são executados pelos seguintes órgãos: Departamento de Justiça do Trabalho, Departamento de Previdência Social e Serviço Administrativo. O Conselho Nacional do Trabalho é composto de um presidente e 18 membros nomeados pelo presidente da República e escolhidos do seguinte modo: quatro dentre os empregadores, quatro dentre os empregados, quatro dentre os funcionários do Ministério do Trabalho e das instituições de previdência social e seis dentre outras pessoas de notório saber, das quais quatro pelo menos bacharéis em direito.

Em resumo, a Justiça do Trabalho se distribui pelos seguintes órgãos, segundo a ordem hierárquica de sua composição:

Instância inferior

Juntas de Conciliação e Julgamento — existentes na capital dos estados e no Distrito Federal. Poderão ser instituídas em outras localidades. A área jurisdicional das Juntas abrange, em regra, o município (ou grupos de municípios) e, no máximo, um estado. Nas localidades onde não existirem Juntas de Conciliação e Julgamento a administração da Justiça do Trabalho caberá ao juiz de Direito. A competência das Juntas consiste em conciliar e julgar os dissídios individuais concernentes ao reconhecimento da estabilidade dos empregados, férias e indenizações por despedida injusta e ao cumprimento dos contratos de trabalho. As Juntas processam, ainda, inquéritos administrativos contra os empregados garantidos com estabilidade, julgam determinados recursos de suas próprias decisões e impõem multas e penalidades.

Instância intermediária

Conselhos Regionais do Trabalho — A sua área jurisdicional abrange dois ou mais estados, e a sua competência se resume, originariamente, em conciliar e julgar os dissídos coletivos que ocorrerem dentro das respectivas regiões, bem como em homologar os acordos que resultarem desses dissídios, podendo estender as suas decisões, em certos casos, a situação análogas. Os Conselhos Regionais julgam em segunda e última instância determinados recursos de decisões proferidas pelas Juntas.

Instância superior

Conselho Nacional do Trabalho — A sua área de jurisdição se estende por todo o território nacional. A sua competência é a mais ampla possível em matéria de legislação do trabalho. O Conselho Pleno julga os recursos interpostos das decisões proferidas pelas Câmaras de Justiça e de Previdência Social, as quais por sua vez conhecem dos recursos das decisões pro-

feridas pelos Conselhos Regionais ou Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, além de outras atribuições que, originariamente, por lei lhes competem. O Conselho Pleno opina, quando solicitado, sobre projetos de leis e regulamentos referentes ao trabalho e à previdência social e responde às consultas formuladas pelos ministros de Estado sobre questões vinculadas àqueles assuntos.

Na organização da Justiça do Trabalho há uma Procuradoria Geral e oito Procuradorias Regionais que funcionam, a primeira junto ao Conselho Nacional do Trabalho e as outras junto aos Conselhos Regionais. Essas Procuradorias exercem as funções comumente atribuídas ao Ministério Público, bem como as de coordenação entre aquela Justiça e o Ministério do Trabalho.

4. Regime das Profissões e Enquadramento Sindical

A Constituição de 1937 assegura a liberdade de associação profissional ou sindical. Mas, para que o sindicato possa legitimamente representar os seus associados e defender-lhes os direitos é preciso que seja oficialmente reconhecido pelo Estado.

A lei brasileira concede aos sindicatos prerrogativas e deveres de ordem pública, tais como:

a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses da profissão e os interesses individuais dos associados relativos à atividade profissional;

b) fundar e manter agências de colocação;

c) firmar contratos coletivos de trabalho;

d) eleger ou designar os representantes da profissão;

e) colaborar com o Estado, como órgão técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a profissão;

f) impor contribuições a todos aqueles que participam das profissões ou categorias representadas;

g) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade das profissões;

h) promover a fundação das cooperativas de consumo e de crédito;

i) manter serviços de assistência judiciária para os associados;

j) fundar e manter escolas, especialmente de aprendizagem, hospitais e outras instituições de assistência social;

l) promover a conciliação nos dissídios do trabalho.

A organização em sindicato, para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses profissionais, é facultada a todos aqueles que, como empregadores, empregados ou trabalhadores por conta própria, intelectuais, técnicos ou manuais, exerçam a mesma profissão ou profissões similares ou conexas. Excetuam-se os servidores do Estado e das instituições paraestatais. Estes não podem sindicalizar-se porque prevalece no Brasil o critério de não considerar as relações profissionais do indivíduo que trabalha para o Estado como decorrentes de contrato voluntário existente entre ambos. O Estado reconhece o dever de assistir seu servidor como o faria o melhor patrão, assim como o direito de exigir-lhe uma atitude profissional semelhante à do melhor empregado. Contudo o Estado não é apenas um empregador, é um símbolo institucional representativo da Nação. O seu servidor, por conseguinte, não deve ser encarado como simples empregado, mas, principlamente, como agente do poder público. Destarte, as relações de trabalho entre ambos são de natureza *sui generis* e por isto se regem por um estatuto especial em que são estabelecidos os respectivos direitos e deveres.

Para a constituição de um sindicato de empregadores é preciso que se congreguem, no mínimo, os representantes de um terço das empresas da mesma atividade econômica. O reconhecimento oficial do sindicato, quer de empregados quer de empregadores por conta própria, também só se efetuará quando se associarem os que exercem a mesma categoria profissional em número que, pelo menos, atinja a um terço dos representantes da referida categoria.

Em casos excepcionais o ministro do Trabalho poderá reconhecer como sindicatos as associações de patrões ou de operários que não satisfizerem a exigência de um terço da respectiva representação profissional.

Em obediência ao princípio vigente de não se reconhecer mais de um sindicato para cada profissão, organizou o Ministério do Trabalho um quadro das atividades econômicas e categorias profissionais, aprovado pelo Decreto-lei nº 2.381, de 9 de julho de 1940. Esse decreto-lei instituiu no mesmo Ministério uma Comissão de Enquadramento Sindical encarregada, além de outras atribuições, de promover as medidas concernentes à organização das associações profissionais, proceder à revisão quadrienal do quadro das atividades e profissões e, enfim, resolver, com recurso para o Ministro do Trabalho, as dúvidas e controvérsias suscitadas na aplicação das leis sindicais.

Em regra geral, os sindicatos devem constituir-se segundo categorias econômicas ou profissionais homogêneas. No entanto, quando ocorrerem certas circunstâncias previstas na lei, é permitida a sindicalização pelo critério de categorias conexas ou similares, o que vem ao encontro das verdadeiras condições em que se processa o desenvolvimento da economia brasileira, que ainda não apresenta, salvo nos centros industriais de maior densidade de população, índices de trabalho altamente diferenciado. Assim o quadro atual das atividades e profissões não constitui padrão rígido e definitivo para a caracterização das associações profissionais. Ele tende a modificar-se no tempo, de acordo com as transformações a que está sujeita, na fase de transição em que se encontra, a economia do país. Daí a conveniência de ser periodicamente revisto pela Comissão de Enquadramento Sindical, a fim de se adaptar à diversidade de aspectos que assumem as atividades patronais e proletárias.

O quadro aprovado pelo Decreto-lei nº 2.381, de 1940, abrange 8 seções econômico-profissionais a saber: *Indústria, Comércio, Transportes Marítimos e Aéreos, Transportes Terrestres, Comunicações e Publicidade, Empresas de Crédito, Estabelecimentos de Educação e Cultura* e, finalmente, *Profissões Liberais*.

Cada uma dessas seções compreende uma Confederação Nacional de Empregadores e uma Confederação Nacional de Empregados. A última seção abrange apenas uma Confederação Nacional das Profissões Liberais. Por sua vez, cada confederação se compõe de grupos de *atividades econômicas* (para os empregadores) e de grupos de *categorias profissionais* (para os empregados). Por exemplo a Confederação Nacional *de Indústria* e a Confederação Nacional dos *Trabalhadores na Indústria* abrangem 14 grupos distintos e correspondentes entre si. Cada grupo reúne de um lado os empregadores que participam de um conjunto de atividades econômicas do mesmo gênero e de outro os respectivos empregados pertencentes a categorias profissionais análogas. Os tipos de atividades econômicas compreendidos em cada grupo de uma confederação não coincidem, porém, obrigatoriamente, com os das categorias profissionais de outra Confederação. O mesmo se dá com a própria divisão em grupos. Por exemplo, na seção do Comércio, a Confederação Nacional do Comércio (empregadores) conta com um grupo para as atividades econômicas referentes ao *Comércio Atacadista* e outro grupo para as atividades do *Comércio Varejista*, enquanto que a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (empregados) mantém apenas um grupo de categorias profissionais, sob o título comum de *Empregados no Comércio*, correspondente àqueles dois grupos distintos de *atividades econômicas*.

Os sindicatos regem-se por meio de estatutos próprios que, para guardarem perfeita uniformidade, obedecem a modelos padronizados pelo Ministério do Trabalho.

A base territorial de um sindicato pode envolver um distrito, um município, um estado e áreas interpenetrantes dessas entidades político-geográficas. Dentro de sua base territorial, o sindicato pode instituir delegacias e seções para melhor desempenhar a sua finalidade. Só excepcionalmente, a juízo do ministro do Trabalho, poderá ser autorizada a formação de sindicatos nacionais. Os sindicatos são associações profissionais de primeiro grau. Eles podem organizar-se em federações e estas em confederações. As federações e confederações são associações de grau superior. Para que se constitua uma federação basta a união de cinco sindicatos que representem atividades econômicas ou categorias profissionais homogêneas, similares ou conexas. A base territorial de uma federação é o Estado, podendo o ministro do Trabalho autorizar a constituição de federações interestaduais ou nacionais. Finalmente, as federações podem unir-se, ainda, em confederações. E' suficiente para isto o agrupamento de três federações. A sede das Confederações é na capital da República, e a sua área de jurisdição é a do território nacional. As Confederações de empregadores, empregados e de trabalhadores por conta própria correspondem às oito seções econômico-profissionais enumeradas linhas atrás.

Os sindicatos e as associações de grau superior não poderão filiar-se a organizações internacionais.

Essa estrutura sindical, posta em vigor a partir de 1939, é o resultado da experiência adquirida nesse terreno tanto pelo Governo como pelas classes interessadas. Os técnicos em questões trabalhistas e os representantes das associações profissionais existentes no país reuniram-se em comissões constituídas pelo Ministério do Trabalho e, em perfeita colaboração, fixaram as normas gerais que regulam atualmente a existência dos sindicatos. Desde que o Governo, após a Revolução de 30, reclamou e prestigiou a cooperação ativa dos trabalhadores para a reconstrução econômica do país, os interesses profissionais passaram a ter acentuada expressão na vida política nacional. O prematuro ensaio de reinstalação dos trabalhos parlamentares, no período de 1933-1937, deu oportunidade a que na Câmara dos Deputados figurasse, pela primeira vez na história brasileira, a representação classista recrutada através dos sindicatos profissionais. Foi esta uma alta conquista do proletariado e das classes patronais, obtida sob os melhores auspícios e com o mais decisivo apoio do Governo que, ansioso de harmonizar os interesses dos capitalistas e

dos trabalhadores, muito se esforçara em integrar os seus autorizados intérpretes na representação nacional.

5. Assistência e Previdência Social

A nova concepção das funções sociais do Estado leva-o a prestar ao indivíduo que trabalha a assistência indispensável para que ele possa alcançar uma situação de segurança e conforto compatível com a dignidade humana. Ninguém precisa possuir uma grande acuidade intelectual para perceber quão precário seria o esforço individual do trabalhador que quisesse formar, exclusivamente com a lenta acumulação de parcelas do seu salário, um pecúlio, uma pequena reserva, para enfrentar as incertezas do futuro, o infortúnio, a doença, a velhice. Nem mesmo a livre união dos trabalhadores em associações de beneficência e de socorros mútuos poderia ser invocada como solução capaz de assegurar-lhes o mínimo de bem-estar e de tranqüilidade que eleva a condição humana e dá maior rendimento ao trabalho.

No Brasil, "o trabalho constitui um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe condições favoráveis e meios de defesa", conforme prescreve a Constituição. Assim, o Estado mantém o seguro social sob o regime da tríplice contribuição. O operário, o patrão e o próprio Estado, concorrem em partes iguais para a formação do patrimônio das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões. O valor da contribuição é calculado à base de uma taxa, que varia de 3 a 5% sobre o salário do empregado.

Essas entidades foram inicialmente organizadas para atender aos grupos de trabalhadores de determinadas empresas. A experiência, porém, levou os técnicos a condenar esse tipo de organização, porque nos casos em que fosse pequeno o número de associados de uma empresa não haveria acumulação de reservas suficiente para cobrir os riscos. Daí surgiu a tendência em fundir as pequenas Caixas, a fim de constituírem uma instituição comum, de preferência quando os seus associados pertençam à mesma categoria profissional. De acordo com essa orientação foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Industriários, da Estiva e dos Transportes e Cargas. Além destes 6 Institutos, acham-se em funcionamento, atualmente (1942), 76 Caixas.

A implantação dos seguros sociais no Brasil iniciou-se em 1923 com a lei nº 4.682, de 24 de fevereiro desse ano. Os benefícios de aposentadoria e pensão estabelecidos na referida lei abrangiam apenas a classe dos ferroviários das empresas particulares. Em 1926 uma nova lei estendeu os mesmos

benefícios a todos os ferroviários, quaisquer que fossem as empresas, públicas ou particulares, bem como aos empregados nos serviços de exploração de portos e de navegação marítima ou fluvial. Mas, é a partir de 1930, após o advento da Revolução de outubro, que as instituições de previdência começaram a se desenvolver de maneira surpreendente e animadora.

Em 1923 havia nas 24 Caixas então existentes 22.991 contribuintes. Em 1929, esse número distribuído por 44 Caixas ascendia a 140.435, contando-se dentre os beneficiados 6.930 aposentados e 3.867 pensionistas.

Em 1936 havia nos 183 Institutos e Caixas 682.580 associados contribuintes, 15.926 aposentados e 23.587 pensionistas. Em 1941, o número de contribuintes se elevava a 2.121.881, o de aposentados a 49.498 e o de pensionistas a 90.484. Em 1923, a receita das instituições de previdência era de 13.592:960$501, em 1933 subia a 101.973:282$535, em 1940 montava a 787.878:567$700 e em 1942 está orçada em 992.148:072$500. Os balanços anuais de receitas e despesas das Caixas e Institutos têm apresentado, invariavelmente, em seu conjunto, desde 1923, saldos que vão constituindo as suas reservas. Essas reservas, acumuladas, excediam em 31 de dezembro de 1941 a expressiva soma de 2.800.000 contos.

A procura da melhor forma de aplicação dessas reservas tem constituído uma das importantes cogitações do Governo. Em boa parte elas têm sido empregadas na aquisição de títulos da dívida pública e em investimentos imobiliários, visando à construção de cidades ou vilas operárias. Outra modalidade de aplicação das reservas é a aquisição de Bônus da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Embora haja processos aparentemente mais vantajoso para a aplicação dessas reservas, o que não se pode negar é que, absorvendo títulos da dívida pública e, especialmente, os títulos de empréstimos internos que visam a dar ao Banco do Brasil os meios de facilitar o crédito aos agricultores, elas, além dos juros compensadores que auferem, favorecem as iniciativas financeiras do Governo em proveito do equilíbrio da economia nacional.

Uma ligeira demonstração da atual situação financeira dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões revela de modo bastante significativo o papel que representam na organização da assistência e previdência social do Brasil.

O total da receita dessas entidades orçada para o exercício de 1942 atinge a Rs. 992.148:072$5 e o total da despesa autorizada é de Rs. 382.644:929$9.

O saldo previsto é, portanto, de Rs. 609.503:143$6. Quer dizer que a despesa representa apenas 38,5% da receita.

A composição da receita e da despesa obedece aos seguintes títulos gerais padronizados para todos os Institutos e Caixas:

Receita

Contribuição dos associados	279.254:321$6
Contribuição dos empregadores	279.254:321$6
Contribuição da União	279.254:321$6
Rendas Patrimoniais	105.341:525$3
Rendas de Serviços Anexos	25.830:280$1
Diversas Rendas	23.213:303$3
	992.148:072$5

Despesas

Aposentadoria e Pensões	106.023:707$2
Serviço Médico-Hospitalar	29.263:757$1
Benefícios Diversos	30.097:350$0
Despesas Administrativas	105.601:720$2
Despesas Diversas	11.099:178$0
Despesas Extraordinárias	559:217$4
	382.644:929$9

Em 1940, os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, num total de 95 entidades, com 1.912.972 associados, distribuíram em números redondos 174.288 contos de benefícios diversos, sendo 96.669 contos a 34.837 aposentados, 40.458 contos a 63.138 pensionistas, 25.117 contos de serviços médicos e hospitalares, e o restante em despesas de funerais e outras menores.

Nesse cômputo não está incluído o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.) pelas razões expostas no capítulo "Regime das Profissões e Enquadramento Sindical". Esse Instituto abrange cerca de 155.000 funcionários e extranumerários da União Federal, que concorrem para a sua manutenção com o desconto compulsório de 5% sobre os respectivos vencimentos e salários.

O I.P.A.S.E. veio substituir o antigo Instituto Nacional de Previdência, que por sua vez fora criado para assumir os encargos de pensão e pecúlio que o Montepio concedia às famílias de determinados funcionários da União.

Tanto o Montepio como o Instituto Nacional da Previdência não haviam sido organizados em bases atuariais, tecnicamente fundamentadas, de molde a oferecer resultados animadores em função dos novos rumos que recentemente tem tomado o seguro social. O IPASE veio tornar mais amplas as perspectivas de assistência econômica, não só aos servidores do Estado, obrigatoriamente, como também, facultativamente, a todos os interessados estranhos aos quadros do funcionalismo. Ele centraliza em seus serviços todos os aspectos da previdência social e procura assegurá-la amplamente aos servidores do Estado. Para a sua competência, com sensíveis ampliações, passou a manutenção das "aposentadorias", que antigamente eram apenas concedidas aos funcionários efetivos e hoje se estendem, igualmente, aos extranumerários. Falecido o empregado público, o Instituto garante a subsistência da sua família, assegurando "pensão vitalícia" à viúva, aos filhos inválidos e mesmo ao viúvo, se inválido. Concede, também, "pensão temporária" aos filhos menores, até que atinjam a maioridade. Essas pensões não estão sujeitas ao regime de partilha. São concedidas a cada beneficiário numa quantia certa. Qualquer que seja o número dos beneficiários, nenhuma influência esta circunstância exercerá no cálculo da pensão. O funcionário poderá, ainda, legar um "pecúlio" a qualquer beneficiário que livremente designar. Isso lhe permitirá amparar outras pessoas da família, que estejam sob a sua dependência. O pecúlio pode ser destinado à esposa ou, ainda, aos filhos. Independe da pensão, sendo com ela concedido cumulativamente.

A lei prescreve as finalidades primordiais do IPASE que cooperará na solução de problemas de assistência aos servidores públicos, especialmente no que concerne ao seguro social. Sem prejuízo de seus objetivos específicos, ele realizará, ainda, as operações, que forem julgadas convenientes, de seguro privado, capitalização, financiamento para aquisição de casas e empréstimos.

Todas as entidades de Assistência e Previdência Social são, em regra, dotadas de patrimônio próprio e de autonomia administrativa e financeira. Estão, porém, sujeitas à jurisdição do Ministério do Trabalho. O controle das suas contas, que obedecem a modelos padronizados, assim como das suas atividades administrativas, é exercido por intermédio do Conselho Nacional do Trabalho que para esse fim se acha aparelhado de uma Câmara e de um Departamento da Previdência Social.

A finalidade do Seguro Social consiste, em linhas gerais, segundo a doutrina adotada no Brasil, em impedir que o infortúnio do trabalhador,

sob a forma de doença, invalidez ou morte, ocasione uma mudança brusca na situação econômica de sua família. É uma forma de manter a continuidade da sua assistência material, representada pelo pagamento automático, independentemente da vocação hereditária definida no Código Civil, de uma pensão à companheira viúva e aos filhos para que possam prover, com dignidade, à própria subsistência.

6. Salário mínimo

Salário mínimo, segundo a legislação vigente no Brasil, é a remuneração capaz de satisfazer, em determinada região do país e em determinada época, as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte do trabalhador adulto, sem distinção de sexo.

A lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, ao instituí-lo, determinou que ele seria fixado por Comissões de Salário Mínimo, compostas de 5 a 11 representantes de empregados e empregadores. Essas Comissões deveriam ser instaladas nas 22 regiões, correspondentes aos 20 estados, Distrito Federal e Território do Acre, em que o país, para aquele fim, foi dividido. Cada região seria, ainda, subdividida em duas ou mais zonas, desde que em cada zona estivessem compreendidos, pelo menos, 500.000 habitantes. Assim, poderiam ser devidamente conhecidas e consideradas as diferenças de padrão de vida, que, ordinariamente, se observam não só de estado para estado como até de distrito para distrito de um mesmo município.

Com efeito, essas Comissões que somente se instalaram a partir de 1938, de acordo com as prescrições do Decreto-lei nº 399, de 30 de abril desse ano, que as regulamentou, passaram a executar um plano de pesquisas elaborado pelo Ministério do Trabalho. Graças às atividades que elas desempenharam, pôde o Ministério, em dois anos apenas, realizar um minucioso inquérito, em que foram colhidas e estudadas cerca de 1.500.000 declarações, tomadas de preferência entre os trabalhadores que percebiam salário mensal igual ou superior a 400$0. Foi esse inquérito que, depois de submetido a rigoroso tratamento estatístico, ofereceu os resultados seguros em que se baseou a fixação dos padrões de remuneração, capazes de satisfazer, em cada região, às exigências vitais do operário sem prejudicar o desenvolvimento das operações lucrativas do empregador.

A primeira tabela de salário mínimo foi aprovada e tornada obrigatória pelo Decreto-lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940. Ela fixou os seguintes

limites mensais de remuneração para as capitais dos estados: 220$0 em São Paulo; 200$0 em Niterói e Porto Alegre; 180$0 em Curitiba; 170$0 em Belo Horizonte e Florianópolis; 160$0 em Manaus e Vitória; 150$0 em Salvador, Fortaleza, Goiânia, Cuiabá, Belém e Recife; 130$0 em João Pessoa e Natal; 125$0 em Maceió e Aracaju; 120$0 em São Luís e Teresina. O salário mínimo mais elevado é o do Distrito Federal: 240$0 – No território do Acre é de 170$0. Não há salário mínimo inferior a 90$0, que a lei fixou para algumas localidades do interior dos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Três anos é o prazo em que deve vigorar a tabela legal de salário mínimo. Findo esse prazo ela poderá ser confirmada ou modificada para o triênio subseqüente. Todavia, em casos excepcionais, desde que uma Comissão, pelo voto de 3/4 dos seus competentes, reconheça que fatores de ordem econômica tenham alterado profundamente as condições de vida no território sob sua jurisdição, poderá o padrão de salário, já fixado para a localidade afetada por tais fatores, ser modificado antes do decurso do prazo normal de três anos.

O salário mínimo não é absolutamente a única medida de remuneração do trabalhador. Ao contrário, ele é a base abaixo da qual toda remuneração se torna legalmente proibida. Acima dele há os salários profissionais, isto é, aqueles que as conveniências econômicas estabelecem naturalmente em cada empresa. O salário mínimo dos menores de 18 anos será pago na base de 50% do que foi fixado para o trabalhador adulto. Os trabalhadores que exercerem atividades consideradas por lei insalubres terão direito a um acréscimo de remuneração de 40%, 20% ou 10% sobre o salário-mínimo fixado para a localidade onde estiverem trabalhando.

É óbvio que as modificações constantes por que passam as relações econômicas e sociais na época contemporânea dificultam, extraordinariamente, a fixação de um salário mínimo ideal que pareça plenamente compensatório tanto ao operário como ao seu patrão. Entretanto quaisquer que fossem as dificuldades a enfrentar seria absurdo admitir que o Estado se mantivesse em atitude meramente contemplativa, uma vez que as suas funções sociais lhe impunham a escolha de uma solução para o problema. E ainda que a solução encontrada pelo Governo brasileiro não seja a melhor ou a mais perfeita, será contudo acertada porque, marcando um limite à exploração do homem pelo homem, sempre representará um grande esforço, um ponto de partida e um passo decisivo para a melhoria das condições de vida do proletariado.

7. Povoamento e imigração

Em sua plataforma de candidato à Presidência da República, a 2 de janeiro de 1930, o sr. Getúlio Vargas fixou as linhas gerais do que seria o programa do seu governo em relação ao problema do povoamento. O homem brasileiro deveria ser valorizado mediante providências legislativas e serviços capazes de assegurar-lhe melhores condições econômicas e assistência. Quanto à imigração, que encaramos durante muitos anos sob os seus aspectos econômicos imediatos, era necessário que passasse a obedecer também ao critério étnico. A solução do problema teria de submeter-se às conveniências fundamentais da nacionalidade.

Não bastava aumentar indiscriminadamente a mão-de-obra por meio do afluxo de braços estrangeiros, utilizados sem restrições quando fosse maior a procura no mercado de trabalho, e em seguida abandonados à desdita e à aventura. Ao mesmo tempo, o trabalhador nacional não poderia continuar sendo o filho enjeitado, que via a máquina da proteção governamental voltar-se para o adventício enquanto a ele próprio, dono e, invariavelmente, desbravador da terra, faltava o apoio mais rudimentar.

A boa política do povoamento exigia um sistema nacional de seleção dos elementos mais adaptáveis ao meio, concessão de terra, garantias e estímulo à exploração agrícola, criação de núcleos para a fixação dos trabalhadores no campo e o seu aproveitamento nas atividades de maior importância para a economia do país. Certo porém de que não mais teríamos as facilidades do passado no que diz respeito a imigrantes desejáveis, e portanto caberia principalmente aos brasileiros a missão de povoar, desbravar e cultivar o Brasil (discurso de 31 de dezembro de 1940), a tendência do governo em relação às possíveis correntes imigratórias foi, mais tarde, sem perder de vista aquele quadro geral, limitar-se a regular, de acordo com as nossas conveniências, a sua entrada e direção (entrevista à imprensa, em 10 de novembro de 1938). Verificávamos que, pelo menos durante um considerável período, não poderíamos fundar num surto de imigração intensiva as esperanças da nossa expansão demográfica.

Com efeito, dois acontecimentos de repercussão mundial haviam exercido uma profunda influência na equação do problema cujos termos o Sr. Getúlio Vargas definira em seus planos de administração. O primeiro foi a aguda depressão econômica geral, sob cujo signo principiou o governo, ao iniciar-se a casa dos 30. Como outras nações de igual ou superior aptidão para o progresso, o Brasil teve de reduzir drasticamente os seus padrões.

Erguia-se, por toda parte, o espectro da superprodução, ou da produção superior à capacidade de consumo, e os povos, caindo num ambiente de nervosismo quase insofreável, dificilmente confiavam num próximo reerguimento. Pelo justo receio de que uma corrente muito intensa, fugindo à crise dos seus países de origem, viesse complicar a situação do nosso mercado de trabalho, fomos levados a adotar medidas restritivas da imigração. Tornara-se por outro lado cada vez mais freqüente, nos continentes que demandavam os países imigrantistas, como o nosso, a presença de grupos que influíam no crescimento dos índices de concentração urbana e na agravação dos conhecidos efeitos desse fenômeno. Generalizava-se, enquanto isso, nos países de que tradicionalmente provinha a imigração para o Brasil, uma nítida tendência para impedir o êxodo dos elementos mais sadios das populações rurais — precisamente os que sempre mereceram a nossa preferência, ou para encaminhá-los a possessões ultramarinas, onde os governos europeus tentavam apoiar os seus sistemas nacionais de economia tanto quanto possível autônoma.

Os primeiros atos do Sr. Getúlio Vargas no governo da República a respeito de imigração tiveram, assim, o caráter de medidas restritivas. Era o reflexo inevitável, em nosso país, de fenômenos de escala mundial. Não houve sensível modificação em 1934, quando novos textos foram decretados sobre a matéria. O Brasil, contudo, não se fechava à imigração. As providências legais tinham por escopo principal assegurar que o imigrante aqui encontrasse meio de vida e não se transformasse num encargo para a comunidade nacional. Exceção feita desse pressuposto, a entrada do estrangeiro era aqui praticamente livre.

Foi na Constituição de 16 de julho de 1934 que pela primeira vez encontrou acolhida formal a advertência da plataforma de 2 de janeiro de 1930 sobre a necessidade da preservação dos nossos característicos étnicos. Nela se estabeleceu, após memorável debate, um sistema de quotas tendo por base o número de nacionais de cada país fixados no Brasil durante os últimos cinqüenta ano. À falta de textos legislativos convenientes, a disposição constitucional não tomou a necessária consistência até 1938, quanto foi decretada a nova lei de imigração (Decreto-lei nº 406, de maio, e seu regulamento, Decreto nº 3.010, de agosto). Nesse ínterim, a Constituição de 10 de novembro de 1937 mantivera o dispositivo da anterior sobre o regime de quotas.

Repassando, mais de sete anos depois, a legislação de 1938 — e não só a que se refere à imigração como a que esboçou o quadro para a adapta-

ção do imigrante ao meio brasileiro, devemos reconhecer que ela foi uma obra de grande alcance e, em suas linhas gerais, definitiva. Em termos que, dentro das limitações impostas pelas exigências do convívio internacional, procuravam desenvolver adequadamente a norma constitucional, nela se continha a declaração de um princípio que julgamos inerente à soberania do nosso Estado, a saber: que o Estado brasileiro se reserva o direito de restringir ou suspender por motivos econômicos ou sociais a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens; e que o Estado brasileiro entende que, admitido no país, o imigrante por isso mesmo se submete, irrestritamente, ao império das leis brasileiras tendentes a promover a sua incorporação à comunidade nacional. É fácil identificar, na formulação desse princípio, o pensamento que então dominava o espírito de quantos detinham qualquer parcela de responsabilidade na execução da política imigratória. Procurava-se opor uma barreira ao impressionante afluxo do elemento japonês que demandara o Brasil e, ao mesmo tempo, reprimir as veleidades que, sob a inspiração dos regimes vigorantes nos seus países, haviam despertado no seio da nossas populações de sangue alemão, nipônico e italiano. No mais, entretanto, a legislação de 1938, ao regular a admissão do estrangeiro no Brasil, foi nitidamente liberal. Previu-se, inclusive, o aproveitamento dos saldos de quota e a elevação desta última, quando o aconselhasse o interesse nacional, à cifra de 3.000. Dos candidatos a vistos de imigração pouco mais se reclamou além da prova de saúde e moralidade. Disposições foram igualmente adotadas, que fixaram as regras para a criação de núcleos de povoamento e as vantagens e os deveres dos colonos, assim como para garantia da assimilação do elemento estrangeiro e da predominância dos caracteristicos brasileiros na formação desses centros de civilização rural. Tratava-se, em suma, de consubstanciar a orientação que, em linhas gerais, deram à administração pública a plataforma de 1930 e as subseqüentes manifestações do pensamento do Sr. Getúlio Vargas na matéria.

Infelizmente, porém, as condições do mundo continuavam adversas à realização de uma ampla política imigratória para o Brasil. Prevaleciam, e dia a dia se tornavam mais graves, as dificuldades até então encontradas, e o único país que ainda nos oferecia oportunidade era exatamente aquele de onde menos convinha recebêssemos imigrantes — o Japão. Quanto aos outros, pouco mais podíamos esperar do que alguns contingentes instáveis com manifesta inclinação pelas grandes aglomerações urbanas. Bem cedo, além disso, o problema da imigração perdeu o seu caráter preferentemente econômico e étnico, para assumir um aspecto policial. As perspectivas do

cenário internacional eram cada vez mais sombrias. Cada nação, ameaçada na sua própria sobrevivência, colocava-se em estado de alerta, e o que se se passara em outras a premunia contra os abruptos deslocamentos de população. Em abril de 1941 adotávamos também a nossa lei de emergência, impondo restrições aparentemente drásticas à imigração. O mesmo ocorria em todos os países ainda não envolvidos diretamente na guerra que dois anos antes começara. Já em agosto de 1939, os controles internos se haviam transferido para o Ministério da Justiça, num movimento semelhante ao que, pouco depois, se processaria nos Estados Unidos.

Passada a tormenta, o Governo brasileiro acaba de voltar à linha geral da legislação de 1938. O novo texto que regula a imigração, promulgado em setembro deste ano, mantém-se fiel ao princípio da seleção, e em verdade é mais corajoso do que o anterior ao declarar o nosso intuito de fixar na Europa a origem das correntes desejáveis. Estabelecida a premissa da nossa ascendência européia, verdadeira apesar do intenso processo de mestiçagem, a conclusão necessária é que somente os povos europeus, ou também de ascendência européia, podem fornecer-nos contingentes que favoreçam, no país, a criação de um tipo étnico homogêneo e não constituam séria ameaça para a preservação dos nossos característicos nacionais, máxime se procurarmos, entre os povos europeus, aqueles que do nosso mais se aproximam. As presentes condições da Europa autorizam-nos a acreditar que poucos dos seus governos serão capazes de opor-se eficazmente à emigração dos seus nacionais e que portanto encontraremos talvez facilidades maiores do que nos cinco últimos qüinqüênios. Toda a lei atual de imigração é, aliás, menos formalística do que as anteriores e torna menos sujeita a restrições a vida do estrangeiro no Brasil. Podemos dizer, sem exagero, que ela constitui um passo do governo brasileiro no sentido da melhor compreensão entre os povos e um excelente instrumento para uma política demográfica útil ao país.

Quando recordamos as dificuldades que se depararam ao Brasil em matéria de imigração nestes quinze anos, também não podemos esquecer o que foi a ação do presidente Getúlio Vargas contra as tentativas dos regimes totalitários coligados no eixo Roma-Berlim-Tóquio para criar, entre os respectivos nacionais radicados em nosso país, um clima propício aos seus desígnios de expansão. Em abril de 1938 — a data é importante, porque seguia apenas de um mês o primeiro movimento das forças alemães para fora das suas fronteiras legais — o governo brasileiro vedava aos estrangeiros o exercício de atividade política. Proibia a existência de associações de es-

trangeiros com fins de propaganda partidária, bem assim de filiais ou agentes de sociedades que tivessem direção ou sede no exterior. Colocava fora da lei o uso de insígnias de partido político estrangeiro. Era a ofensiva declarada contra todas as organizações fascistas e parafascistas, nazistas, e paranazistas, nipônicas e paranipônicas que haviam medrado, no Brasil e em todo o mundo, à sombra da tolerância de sistemas de governo que não tinha ainda aprendido a empregar, contra o Eixo, a única linguagem que o Eixo entendia — a força. Não é preciso dizer o que foi a reação dos regimes e governos cujos processos eram objeto da lei brasileira. Queremos lembrar, porém, as palavras em que o presidente Getúlio Vargas traduziu a decisão de levar a cabo a execução das medidas previstas: "Trata-se de uma medida de ordem geral, cujo fundamento só a nós cabe apreciar, e adotada no exercício normal da nossa soberania. Quem não quiser submeter-se, tem liberdade para deixar o país". Esta verdadeira declaração de guerra ideológica foi tão bem compreendida, que pouco depois o embaixador alemão deixava o Brasil. Mais tarde, em novembro, tornava a acentuar o Sr. Getúlio Vargas: "O imigrante tem de ser, entre nós, fator de progresso, e não de desordem e desagregação. Assim como procuramos destruir os excessos regionalistas e o partidarismo faccioso dos nacionais, com maior razão temos de prevenir-nos contra a infiltração de elementos que possam transformar-se, fronteiras a dentro, em focos de dissenções ideológicas ou raciais". Dois anos depois, em março de 1940, quando estava no auge o poderio alemão, era este mais uma vez o pensamento do presidente, publicamente expresso: "O governo não poderia permitir que elementos estranhos, vindos de fora, procurassem perturbar a tranqüilidade das populações coloniais, tentando arrastá-las e organizá-las para o exercício de atividades contrárias aos interesses da Pátria."

Mas não ficava em palavras a resolução do governo. Com férrea energia, e exemplar serenidade, entrou a fechar, dissolver e exterminar todas as organizações de inspiração estrangeira no país. Não é preciso dizer que a compacta maioria era de associações de alemães, italianos e japoneses, isto é, de veículos de propaganda nazista, fascista e nipônica. Desarvorados, e presos nos termos jurídicos em que se colocava a questão, os governos interessados cedo perderam qualquer esperança de recuperar o controle da situação, e aceitaram o fato consumado. O que foi essa verdadeira batalha de nacionalização, travada em todo o território do Brasil e na presença dos representantes das potências visadas, haverá talvez um dia oportunidade para narrá-lo em seus pormenores. Mas aqui desejamos consignar que o Brasil tomou, nesse terreno, uma considerável dianteira sobre outra qualquar nação

da América. Enquanto a Alemanha se apoderava da Áustria e da Tchecoslováquia, e as grandes potências não encontravam meios de se opor aos seus processos de guerra psicológica, o Governo brasileiro oferecia uma obstinada resistência aos seus métodos de infiltração.

Esses dois aspectos da política de imigração do presidente Getúlio Vargas estão perfeitamente conjugados: de um lado, na admissão e distribuição do elemento estrangeiro, a escolha do elemento que nos seja mais útil do ponto de vista étnico e econômico, e ao mesmo tempo a garantia legal necessária para que o trabalhador brasileiro não seja colocado numa posição de inferioridade; de outro lado, o esforço contínuo para que as correntes adventícias de população se incorporem no mais breve prazo possível ao nosso ambiente nacional. Desde a oração pronunciada a 2 de janeiro de 1930 na Esplanada do Castelo até a lei de imigração de setembro de 1945, esta é uma constante da orientação do Sr. Getúlio Vargas — e, na verdade, uma das constantes mais honrosas da sua missão no governo da República.

8. Colônias Agrícolas e Cooperativismo

No Brasil não é difícil o acesso do homem à propriedade da terra. A Constituição e as leis civis asseguram-lhe o usucapião em condições muito favoráveis. Mesmo nos latifúndios há sempre lugar para o colono diligente que deseja transformar-se em proprietário. Grandes fortunas rurais do país foram alcançadas por antigos trabalhadores do campo que, à custa de perseverantes esforços, se elevaram à categoria de prestigiosos fazendeiros.

Mas, se podemos exibir exemplos frisantes de sucesso individual para comprovar que, em nosso país, as honestas iniciativas de conquista da terra contam com excelentes probabilidades de êxito, não podemos, entretanto, esconder a existência de certos contrastes desconcertantes. De um lado, vemos regiões fertilíssimas à espera do desbravador; de outro, populações empobrecidas que se estiolam em zonas insalubres ou castigadas pelas secas.

Os fatores étnicos, geográficos e econômicos que influíram na colonização do Brasil, após a sua descoberta, não favoreceram muito o seu progresso. Se alargamos no passado as nossas fronteiras flutuantes, de molde a cobrir a maior parte do território sul-americano, não conseguimos distribuir uniformemente os núcleos de população. As correntes econômicas se estabeleceram no Brasil, interna e externamente, em função das indústrias extrativas, da pecuária e de monoculturas de caráter extensivo, que determinaram migrações intermitentes de povoamento e despovoamento. Com o desenvolvi-

mento industrial e em conseqüência da libertação dos escravos, as cidades tornaram-se naturalmente o centro de atração das populações camponesas. Este fenômeno era inevitável porque a extinção do braço servil e a produção em larga escala de objetos manufaturados concorriam para desmontar a economia caseira, de auto-suficiência, comum nas grandes fazendas. Assim, as cidades cresceram e além do proletariado regularmente incorporado às suas fábricas ela passou a abrigar os "'excedentes" que se acumularam nos "mocambos" e nas "favelas". Esses excedentes constituem a massa dos inadaptados e, em sua maior parte, descendem dos antigos escravos libertos que trabalhavam na lavoura ou nos engenhos. As dificuldades de transporte e de crédito agrícola impediram que as pequenas propriedades florescessem. De modo que, afora as fazendas situadas à margem das estradas de ferro, com os seus satélites — os modestos sitiantes — o que se nota é o isolamento, o abandono cada vez maior do homem do campo.

Essas contradições sempre desafiaram os governos. Hoje, porém, procura-se realizar uma política de povoamento do solo e de fixação do homem à terra, que é ao mesmo tempo preventiva e de readaptação imediata das condições da vida rural aos verdadeiros rumos do desenvolvimento econômico do país. Ela tem em vista preparar, desde já, os futuros núcleos consumidores dos instrumentos de lavoura que as fábricas oriundas da grande siderurgia nacional lançarão no mercado interno. Ela prevê que o novo surto industrial, prestes a revolucionar o país, pode determinar novas migrações de despovoamento do sertão em busca de trabalho nos centros urbanos. Então cuida de desenvolver a mentalidade do sertanejo, concedendo-lhe facilidades de crédito e ensinando-lhe as vantagens do regime de cooperação e da pequena propriedade, para que se torne psicologicamente favorável à harmonização dos interesses do campo com os da cidade. E isto, é tanto mais importante quanto mais se leva em conta que, num regime capitalista de produção, há, entre esses dois tipos de interesses, antagonismos muitas vezes irreconciliáveis. Basta atentar para a conflagração que ora inquieta a humanidade para se fazer idéia de que um povo só se sente forte quando capaz de suprir as próprias necessidades. E nenhum país estará nessas condições se não mantiver o mais estreito contato entre as cidades e os campos e, principalmente, se não organizar racionalmente a sua agricultura.

Na vastidão do território brasileiro, o único meio de congregar esforços nesse sentido é reunir os camponeses nacionais em núcleos e colônias agrícolas, com possibilidades concretas de intercâmbio.

Em fevereiro de 1940, o Governo, pelo Decreto-lei nº 2.009, dispôs sobre a organização dos núcleos coloniais. Um ano depois, isto é, em fevereiro de 1941, foi baixado o Decreto-lei nº 3.059, em que, além desses núcleos, foram previstas a fundação e instalação de grandes Colônias Agrícolas Nacionais. Essas Colônias "são destinadas a receber e fixar, como proprietários rurais, cidadãos brasileiros reconhecidamente pobres, que revelem aptidão para os trabalhos agrícolas e, excepcionalmente, agricultores qualificados estrangeiros". Elas serão instaladas em grandes glebas de terra, dotadas de condições agrológicas previamente estudadas para as culturas regionais e de cursos d'água ou possibilidade de açudagem para irrigação. Será levada em conta, ainda, para a escolha do local da Colônia, a existência de quedas d'água capazes de produzir energia elétrica. Os filhos dos colonos receberão instrução rural adequada. Para isto, na sede da Colônia, funcionará um aprendizado agrícola dotado do aparelhamento necessário à formação do perfeito trabalhador rural. Cursos de alfabetização de adultos e crianças serão, ali, igualmente instalados. Os colonos não estarão sujeitos a pagamento de impostos de qualquer natureza que incidam sobre a sua produção, sobre a circulação desta ou sobre o valor da terra, enquanto a colônia não for emancipada. A emancipação da colônia, em regra, será declarada por ato do Governo, quando todos os colonos houverem adquirido os respectivos títulos definitivos de propriedade dos seus lotes. O colono adquire esse título depois de cultivar o lote que lhe for outorgado em concessão nas condições fixadas pelo referido decreto-lei. Essas condições resumem-se, afinal, na sua capacidade de trabalho, unicamente. Com efeito, a princípio, o lote ser-lhe-á entregue, com uma casa de moradia, sementes e instrumentos agrários. Desde logo, o colono passa a ter o domínio útil do lote e, findo o prazo que lhe for designado, para que a sua exploração agrícola satisfaça as exigências regularmente estabelecidas, obterá independentemente de qualquer pagamento o título de propriedade plena.

Os colonos serão reunidos em cooperativas de produção e de consumo, conforme determina expressamente o referido decreto-lei. Este é um dos aspectos mais sedutores da organização. É de esperar-se, evidentemente, o sucesso da iniciativa, porque o espírito de associação será sem dúvida o fator decisivo para a prosperidade da colônia.

As cooperativas de consumo sempre obtiveram, em nosso país, o mais favorável acolhimento. O mesmo não tem acontecido, entretanto, com as cooperativas de produção. Naturalmente, nas cooperativas de consumo, a reciprocidade dos benefícios do baixo preço é mais sensível e atraente. Des-

perta por isso mesmo a comunhão dos interesses. Nas cooperativas de produção, o espírito de lucro, fortemente enraizado e desenvolvido pela economia individualista, não se adapta facilmente e permanece como um elemeto perturbador constante. E, fatalmente, concorre para estabelecer, cedo ou tarde, a discórdia ou a especulação, dissolvendo a sociedade. Esse elemento é, em geral, manobrado habilmente pelos produtores rivais que porventura disponham, com maior facilidade, dos meios de transporte e do crédito. Daí não terem as cooperativas de produção alcançado sucesso idêntico às de consumo.

Nas colônias agrícolas, as cooperativas de produção e de consumo poderão, no entanto, viver harmonicamente, porque se completam. Os indivíduos que compõem o grupo colonial têm iguais probabilidades. O Governo superintende a sociedade. Há um programa de realizações a ser obedecido em comum. Todos gozarão de idênticos favores e vantagens. Os maus elementos serão expulsos. A produção da colônia será, assim, drenada para os mercados de consumo, da mesma forma como seria a de uma grande e única propriedade, ressalvada, naturalmente, a participação equitativa e proporcional que a cada um couber segundo o seu trabalho. Por outro lado, os artigos de consumo interno da colônia, sejam de produção própria ou alheia, obedecerão a preços uniformes, que a cooperativa assegurará, a fim de evitar a especulação entre os colonos.

Como testemunho de que o plano de organização das Colônias Agrícolas Nacionais não é apenas uma miragem legal, foi criada pelo Decreto nº 6.882, de 19 de fevereiro do ano passado, a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, em terras doadas à União pelo governo do mesmo Estado. Iniciou-se, assim, em plena selva, no coração do Brasil, o primeiro passo em busca de integração das massas rurais num novo ciclo econômico compatível com as exigências da nossa civilização.

Fato notável e auspicioso é esta significativa demonstração dada pelo Governo de que, fiel aos seus altos desígnios, protege, indistintamente, os interesses de todos os brasileiros. Ao mesmo tempo em que organiza as bases da indústria do ferro, do carvão e do petróleo, intensifica o amparo à agricultura, amplia o crédito agrícola, financia as colheitas e vai diretamente ao encontro dos homens do campo, levar-lhes os meios de se congregarem economicamente, a fim de que, em todos os quadrantes do nosso território, haja trabalho, entusiasmo e esperanças em benefício da prosperidade do Brasil.

9. Conclusão

A organização do trabalho no Brasil obedece a uma política, baseada num aparelhamento jurídico-social, que harmoniza perfeitamente os interesses capitalistas e proletários. O Governo, por um lado, ampara as legítimas reivindicações operárias, transforma-as em preceitos legais e mantém órgãos administrativos para efetivá-las e, por outro lado, concede aos detentores do capital as maiores facilidades para que o empreguem e desenvolvam em quaisquer atividades lucrativas lícitas. As divergências ocasionalmente surgidas entre essas duas forças de criação e de expansão da riqueza nacional são solucionadas, pacificamente, por meio de conciliação ou, na inviabilidade desta, mediante decisão arbitral dos seus representantes que integram a justiça paritária e privativa do trabalho. Assim, logicamente, a lei brasileira proíbe a greve e o *lock-out* que ela repudia como métodos anti-sociais de solução dos conflitos entre operários e patrões.

Empregadores e empregados, embora constituam classes distintas na organização econômica do país, não alimentam, porém, ódios recíprocos nem se defrontam em lutas nocivas à integridade nacional. Ambas as classes, por intermédio dos seus sindicatos representativos, recebem do Governo acolhimento imparcial e prestigioso.

O *chômage* não existe no Brasil. Este é um dos raros países do mundo em que ainda se encontram ofertas de emprego anunciadas nos jornais.

Enfim, a política social que o Governo inaugurou e vem desenvolvendo sistematicamente desde 1930 tem correspondido satisfatoriamente às aspirações de 2.300.000 trabalhadores, que formam a vanguarda operária movimentadora da indústria, do comércio, dos transportes e do crédito do país. Graças a essa política realista, a consciência proletária da elite dos trabalhadores está modelada no sentido de preservar, juntamente com os empregadores, as massas camponesas, os soldados, os marinheiros e o funcionalismo público, pelo espírito de cooperação, de confiança e de sacrifício, a ordem interna como condição fundamental da soberania, da felicidade e da sobrevivência da Nação.

CAPÍTULO 3

Educação

O texto aqui incluído faz parte do arquivo Getúlio Vargas, e tem como título "Algumas notas sobre o problema da Educação e de Saúde no governo Getúlio Vargas". Foi redigido por Gustavo Capanema e enviado a Vargas em 1946, não tendo, pois, sido escrito com a intenção de fazer parte da retrospectiva do governo getulista. Foi excluída a parte relativa à Saúde.

Sinopse

Educação

1. Criou-se o Ministério da Educação e Saúde, para o fim de coordenar e impulsionar, em todo o país, o desenvolvimento dos trabalhos relativos a esses dois importantes problemas: a educação e a saúde, e deram-se ao novo Ministério todos os elementos de ação para a realização de uma obra de alcance nacional.

2. Inaugurou-se uma política de maior aplicação de recursos financeiros aos serviços de educação, pela União, pelos Estados e pelos Municípios. Os gastos com a educação eram assim, em 1932, apenas equivalentes a 6% das despesas gerais com todos os serviços públicos do país; hoje eles sobem a 10%. O resultado é que, enquanto em 1930 as escolas do país eram freqüentadas por cerca de 2 milhões de alunos, a nossa população escolar é hoje de cerca de 4 milhões.

3. Deu-se nova organização ao ensino secundário, buscando-se por um lado elevá-lo de categoria, com um currículo de sete anos completos, e por outro lado ampliá-lo, sendo de notar que, enquanto em 1931 existiam no país 177 colégios, sobe o seu número no corrente ano a 657.

4. Instituiu-se e pôs-se em funcionamento o Colégio Universitário, destinado a ministrar o ensino secundário complementar.

5. Deu-se nova organização ao ensino comercial, que, além de ter sido elevado consideravelmente na sua categoria e qualidade, se ampliou sensivelmente, passando o número dos estabelecimentos de 83, em 1931, a 278, em 1940.

6. Deu-se nova organização ao ensino superior, que entrou a ter, desde 1931, categoria verdadeiramente universitária. Instituiu-se, com alto padrão, o regime universitário do país, obrigatório para as universidades existentes, e a cuja sombra duas novas universidades foram instituídas: a de São Paulo e a de Porto Alegre.

7. Instituiu-se um regime de rigoroso controle e moralização do ensino superior, proibindo-se o funcionamento de estabelecimentos não-autorizados ou não-reconhecidos.

8. Instituiu-se a Universidade do Brasil, como a maior instituição de ensino e pesquisa do país, e para que ela pudesse como tal existir e funcionar estudou-se o plano de sua instalação em uma cidade universitária, cuja construção está prestes a iniciar-se.

9. Melhoraram-se consideravelmente as instalações dos estabelecimentos federais de ensino superior, sendo principalmente de notar a localização da Faculdade Nacional de Direito em edifício amplo e adequado, a construção da sede da Faculdade Nacional de Odontologia e a construção de um grande hospital de clínicas, em vias de conclusão, para a Faculdade de Medicina da Bahia.

10. Criou-se e pôs-se em funcionamento a Faculdade Nacional de Filosofia, destinada à formação de trabalhadores intelectuais e de professores do ensino secundário.

11. Remodelaram-se algumas das escolas federais de ensino industrial e procedeu-se à construção de novas escolas deste gênero, sendo que estão em vias de conclusão seis novos grandes estabelecimentos, um no Distrito Federal, outro em Manaus, outro em São Luís, outro em Vitória, outro em Pelotas, outro em Goiânia, num custo total de 42.000 contos.

12. Instituiu-se o ensino profissional nos estabelecimentos industriais, em caráter obrigatório.

13. Deu-se nova organização ao ensino agrícola, já ampliando o número dos aprendizados, já elevando de nível a escola agrícola de Barbacena, já construindo, para a Escola Nacional de Agronomia, no Distrito Federal, um conjunto de instalações, de altas proporções, destinadas a transformá-la num grande centro de estudos e pesquisas agronômicas.

14. Regulou-se o ensino de marinha mercante, pondo-se em funcionamento no Lloyd Brasileiro, sob o controle do Ministério da Marinha, uma nova escola deste gênero.

15. Instituiu-se em bases modernas o ensino da enfermagem, incluindo-se a Escola Ana Neri, estabelecimento padrão deste ensino, na Universidade do Brasil, e buscando-se estendê-lo a todo o país, sendo de notar que, com este objetivo, está em estado de adiantada construção uma escola federal de enfermagem na Bahia.

16. Instituiu-se e pôs-se em funcionamento o ensino da museologia e da biblioteconomia, respectivamente no Museu Histórico Nacional e na Biblioteca Nacional.

17. Reformaram-se e ampliaram-se os estabelecimentos destinados à proteção dos menores abandonados do Distrito Federal, sendo sobretudo dignas de nota as novas e amplas instalações da Escola 15 de Novembro e da Escola João Luís Alves.

18. Remodelaram-se com obras e instalações vultosas os estabelecimentos federais de educação de excepcionais: o Instituto Benjamin Constant e o Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

19. Criou-se e pôs-se em funcionamento a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, destinada à formação de professores de educação física, técnicos dos desportos e médicos especializados em educação física.

20. Criou-se, instalou-se e pôs-se em funcionamento a Escola de Educação Física do Exército.

21. Deu-se organização à juventude escolar e extra-escolar, para o fim de se lhe proporcionar, em moldes nacionais, educação moral, cívica, física, criando-se para isto a Juventude Brasileira, que se organiza com promissores resultados.

22. Deu-se, por vários modos, proteção à prática dos desportos nacionais, dentro e fora do país, estando em vias de ser decretado um regime de segura organização desportiva.

23. Criou-se o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, órgão destinado ao estudo dos problemas nacionais do ensino, para orientação dos poderes públicos em tão árdua matéria.

24. Instituiu-se um seguro regime de vigilância do livro didático, para o fim de torná-lo de boa qualidade e de vedar a utilização dos maus e perniciosos, para o que se criou a Comissão Nacional do Livro Didático.

25. Criou-se e pôs-se em funcionamento o Instituto Nacional do Cinema Educativo, destinado à produção de filmes para o ensino de todos os graus e ramos, e que hoje já dispõe de uma considerável produção.

26. Criou-se o Serviço de Radiodifusão Educativa, destinado a orientar e promover a utilização do rádio nas escolas.

27. Instituiu-se o regime de trabalho e remuneração dos professores dos estabelecimentos particulares de ensino, visando à elevação do nível econômico dessa categoria de trabalhadores intelectuais.

28. Procurou-se desenvolver a pesquisa científica, remodelando-se e ampliando-se os institutos científicos federais, notadamente o Instituto Oswaldo Cruz e o Observatório Nacional.

29. Criou-se o Instituto Nacional do Livro, destinado à publicação de obras raras e preciosas, e à criação e amparo de bibliotecas populares em todo o país.

30. Criou-se o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, destinado a proceder ao tombamento, à conservação e à restauração das obras e objetos de valor histórico e artístico existentes no país.

31. Remodelaram-se, ampliaram-se os museus nacionais existentes, e criaram-se novos, a saber: o Museu das Missões, no Rio Grande do Sul, o Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, o Museu Imperial, em Petrópolis, e o Museu Nacional de Belas Artes, no Distrito Federal.

32. Organizou-se a proteção ao teatro, para o que se criou o Serviço Nacional do Teatro.

33. Deu-se ao cinema brasileiro eficaz proteção, notadamente pelo regime de obrigatoriedade dos complementos nacionais, e se instituiu, pela unidade da censura, um regime nacional de controle cinematográfico.

34. Introduziu-se a ordem na ortografia nacional, fixando-se em lei e tornando obrigatória a sua simplificação.

1. Fundação do Ministério da Educação e Saúde

A educação e a saúde foram problemas longo tempo abandonados, em nosso país, no Império e na República. Não houve clamor que valesse. Os governos passavam, e nenhuma obra geral e fundamental se empreendia. Somente em 1930, depois da vitória da revolução, se tornou possível o lançamento das sementes essenciais, com a fundação do Ministério da Educação e Saúde, cuja obra, em quinze anos de progressivo desenvolvimento, representa o ponto de partida, realmente decisivo, para a solução daqueles dois problemas nacionais.

O candidato da Aliança Liberal teve os olhos voltados para a aflitiva situação do ensino e da saúde, foi sensível às palavras apostolares de Miguel Couto pregando a fundação do novo ministério, prometeu, no seu programa de governo, instituí-lo, e soube cumprir a promessa, mal chegara ao poder.

O Ministério da Educação e Saúde, quanto ao ensino, não se tornou apenas um departamento burocrático para administração de repartições e serviços educacionais, mas passou a constituir um centro nacional de estudos e pesquisas sobre o problema da educação nos seus diferentes ramos e graus.

No âmago desse esforço, está o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, criado em 1938, e que passou a realizar uma obra de grande significação para a educação nacional. Essa obra de documentação e orientação tem na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos o seu principal instrumento de registro.

Por outro lado, foram realizados, em bases novas e seguras, os mais extensos e completos serviços de estatística educacional, com o que se tornou possível o conhecimento da situação do ensino no país, sob os seus múltiplos aspectos.

Deste modo, o antigo caos e a anterior dispersão dos serviços educacionais cedem lugar a um sistema nacional harmônico, coeso e funcional, que comunica a todas as instituições e aparelhos do nosso ensino uma mesma dinâmica e um só sentido.

2. O ensino primário

O ensino primário foi deixado, tanto no Império como na República, à iniciativa local, das províncias ou dos estados. O governo nacional não intervinha nem para estimular, nem para cooperar. O resultado foi um desenvolvimento falho e retardado, que tornou crônica a nossa situação de tão extenso analfabetismo. Essa penosa situação, criada pela incúria nacional, durante um século, não podia ser desfeita em três lustros, não só pela falta dos recursos financeiros indispensáveis, como pela própria imprati-

cabilidade técnica dos serviços necessários ao estabelecimento de uma completa rede escolar primária.

Mas a obra de educação primária empreendida, em todo o país, de 1931 a 1945, foi de tal significação, de tal vulto e de tal influência, que o problema entrou na sua fase de solução certa, geral e definitiva.

I. O Governo Federal, abandonando a política de abstenção até então adotada, interferiu decisivamente na questão do ensino primário, estimulando e auxiliando as iniciativas estaduais.

Na sua primeira fase, a ação federal foi de estímulo e bem assim de fixação de providências essenciais para a solução do problema.

Os governos estaduais, constituídos, de 1930 a 1934, pelo Governo Federal, e agindo sob a sua influência, passaram a adotar, quanto ao ensino primário, uma política de maior esforço administrativo, de maiores empreendimentos e realizações, de mais bem orientada organização. Na base de tudo, fixava o código dos interventores o princípio da aplicação obrigatória de determinadas percentagens dos recursos financeiros estaduais e municipais ao desenvolvimento do ensino, princípio que veio a incorporar-se à Constituição de 1934, e que modificou, de modo impressivo, o rítmo da vida educacional do país no setor do ensino primário.

Pode-se dizer que a vida nova, que a revolução de 1930 abriu ao nosso país, criou uma nova fase na história do nosso ensino primário. As estatísticas são a este respeito persuasivas. A obra realizada foi realmente notável, e sem dúvida a mais produtiva até então tentada e realizada.

II. A partir de 1942, o Governo Federal iniciou uma nova política com relação ao ensino primário. Mercê dos longos estudos realizados, uma conclusão se impunha: cumpria à União intervir de modo mais direto e decisivo. Cumpria-lhe, por um lado, forçar o aumento das dotações estaduais e municipais destinadas ao ensino primário; e, por outro lado, encaminhar aos Estados o auxílio financeiro federal para incremento do ensino primário.

O primeiro objetivo foi atingido, mediante a celebração do Convênio Nacional de Ensino Primário, assinado no Rio de Janeiro a 16 de novembro de 1942, entre a União e os estados. A este Convênio Nacional seguiram-se, de acordo com uma de suas cláusulas, os convênios estaduais, assinados entre cada estado e os seus municípios. Todo este sistema convencional forçava os estados e os municípios a elevar paulatinamente, até um limite considerado satisfatório, as suas dotações próprias do ensino primário.

O resultado desses convênios fez-se logo sentir: em 1943, os gastos com o ensino primário realizados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, eram de 380 milhões de cruzeiros; em 1944, esses gastos subiam a mais de 480 milhões de cruzeiros. Logo no primeiro ano de aplicação do sistema convencional, as despesas com a educação primária, nas órbitas estaduais e municipais, acusavam um aumento de mais de 100 milhões de cruzeiros.

O segundo objetivo acima referido, isto é, a instituição permanente do auxílio financeiro federal para o ensino primário, foi alcançado com a criação do Fundo Nacional de Ensino Primário, pelo Decreto-lei nº 4.958, de 14 de novembro de 1942. Somente em 1944, se tornou possível o estabelecimento dos primeiros recursos efetivos desse Fundo Nacional, fixados pelo Decreto-lei nº 6.785, de 11 de agosto de 1944, que criou um adicional de cinco por cento sobre as taxas do imposto de consumo que incidem sobre bebidas. Com base nessa disponibilidade inicial, o orçamento do Ministério da Educação e Saúde para o exercício de 1945 já consignava a dotação de Cr$ 15.500.000,00, para a concessão de auxílios federais para o ensino primário a cada uma das unidades federadas. A distribuição desses recursos deveria fazer-se mediante a aplicação de critérios objetivos e justos, para cujo estabelecimento foi baixado o necessário regulamento (Decreto nº 19.513, de 24 de agosto de 1945).

O Fundo Nacional de Ensino Primário passou a representar, assim, uma peça essencial do nosso sistema educacional, pois é dele principalmente que vai depender a liqüidação do analfabetismo no país e bem assim a constante elevação da qualidade do nosso ensino primário. A importância fundamental desse Fundo Nacional foi reconhecida pela Assembléia Constituinte, que lhe assegurou a existência numa cláusula constitucional (Constituição de 18 de setembro de 1946, art. 171).

III. Os efeitos da política federal de ensino primário acima enunciada far-se-ão sentir de modo progressivo com o decurso do tempo. As estatísticas dos anos próximos prová-lo-ão.

Esses efeitos já podem ser demonstrados, em parte, pelas estatísticas do ensino primário, relativas ao período que medeia entre 1932 e 1945. O ensino primário tomou excepcional incremento e cresceu em qualidade.

Em 1932, havia em todo o país 27.662 escolas primárias com 2.071.437 alunos; em 1945, o número desas escolas era de 44.794, com 3.548.409 alunos. O aumento é, como se vê, realmente notável.

Mas não é tudo. Em 1932, o número de aprovações foi de 978.000 alunos; em 1945, esse número excedeu a 1.600.000. Em 1932, 121.000 alunos chegavam à conclusão do curso; esse número já era de 284.000 em 1945. Esses resultados mostram a melhoria da organização escolar e a sua maior eficiência.

IV. Ainda no terreno do ensino primário, realizou o Governo Federal, nos primeiros anos que se seguiram à Constituição de 1937, uma obra de significação excepcional, que foi a nacionalização do ensino primário nos estados de acentuada imigração de origem estrangeira.

A documentação recolhida pelo Ministério da Educação e Saúde mostrava como era urgente e imperiosa essa obra. Em consideráveis zonas do país, a escola primária não ministrava um ensino nacional, mas dava-o em língua estrangeira e sob a inspiração estrangeira. Havia, mesmo, no Rio Grande do Sul, todo um sistema escolar estrangeiro, que organizava, administrava e fiscalizava as suas escolas e formava os seus professores.

A ação nacionalizadora foi empreendida sobretudo nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Foi baixada uma legislação completa, federal e estadual. Providências administrativas adequadas foram tomadas. O Governo Federal prestou cooperação financeira aos estados, empregando, de 1938 a 1940, a soma de Cr$ 17.558.000,00, que possibilitou a pronta construção de 166 prédios escolares. Enorme foi também a ação propriamente estadual. Tão decisivo esforço tornou possível remover do território nacional a aparelhagem desnacionalizadora do ensino primário estrangeiro.

V. Outro lado do problema que preocupou o Governo Federal foi o da educação supletiva primária. Os dados referentes às cotas de analfabetos adultos, colhidos pelo Serviço Nacional de Recenseamento, sugeriram ao Ministério da Educação e Saúde a organização da Campanha de Educação de Adultos. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos articulou-se com as administrações estaduais do ensino primário, e já em meado de 1945 a campanha estava em plena fase de desenvolvimento. Para custeá-la, em todo o país, baixou o Governo Federal o Decreto nº 19.513, de 24 de agosto de 1945.

E assim teve início esse belo movimento de educação popular, a que o atual governo está conferindo grande amplitude e vigor e que vai prestar ao país incalculáveis benefícios.

3. O ensino secundário

Que era o nosso ensino secundário, em 1930?

Os números respondem. Menos de cem estabelecimentos, por todo o país, com matrícula inferior a cinqüenta mil alunos.

E como funcionavam esses estabelecimentos? Sem organização definida; sem professorado registrado; e com os exames feitos por bancas enviadas pelo Governo Federal, nem sempre à altura de sua missão.

Em 1931, fez-se a primeira reforma desse ensino, estabelecendo o ensino seriado, isto é, o ensino regular, com freqüência verificada. Passaram os estabelecimentos a ser fiscalizados. Exigiram-se melhores condições de instalações, professores registrados, material de ensino. Pôs-se ordem nos trabalhos.

O número de estabelecimentos, e com ele a matrícula, foi crescendo sempre. Em 1945, eram já 826 escolas secundárias; o número de alunos subia a 210.000.

Será preciso salientar o que este aumento significa para a vida cultural e democrática do país?

O ensino secundário era ensino para poucos privilegiados. Tornou-se nitidamente popular, acessível a uma considerável população de adolescentes, não só das capitais, mas de todo o interior do país.

Em 1942, fez-se nova reforma, para dar melhor organização aos estudos, para conferir ao ensino secundário melhor sentido e qualidade. Dividiu-se esse ensino em dois ciclos: um, de quatro anos, o ginásio, que permite articulação com o ensino comercial, industrial, agrícola e normal; outro, de três anos, o colégio, de mais elevado preparo para carreiras maiores, nas universidades.

O aumento do número de estabelecimentos continuou, e assim também o de alunos. Há, hoje, cerca de mil estabelecimentos, em todo o país. O número de alunos orça por 260.000.

A democratização do ensino secundário é um fato palpável, e da maior significação social. Os benefícios decorrentes para o país não precisam de maior explicação. Outro fato incontestável é a elevação da qualidade do ensino secundário, resultante que é de uma melhor disciplina escolar e de um magistério mais bem selecionado e mais bem remunerado.

4. O ensino industrial

O ensino industrial era dos menos férteis terrenos de nossa vida escolar. É certo que escolas havia, antigas e novas, em vários pontos do país. A obra de Nilo Peçanha e as criações de alguns governos estaduais não podem ser esquecidas.

Faltava, porém, o sistema: ao ensino industrial nunca se deu plano, nem ordem, nem diretriz. Faltava o número: a rede escolar, falha e reduzida, não crescia de acordo com as exigências da indústria. Faltava o teor: o ensino, no maior número dos casos, não buscava o sentido da vida, funcionava sem comunicação com as múltiplas exigências do trabalho, a que devia corresponder.

O Governo Federal realizou, neste setor do problema educacional, uma obra que se caracteriza pelo método e pelo vigor. A matéria foi considerada sob todos os aspectos. E a tudo se procurou dar segura solução.

Aí está, por um lado, a legislação do ensino industrial. A lei orgânica, decretada em 1942, e os textos complementares expedidos fixaram as linhas de um sistema pedagógico completo, contendo a estrutura e o regime do ensino industrial de todas as modalidades. Poucos países terão hoje, nesse ramo de ensino, tão ampla e moderna organização.

Por outro lado, buscou-se dar desenvolvimento à rede escolar.

Previu a legislação duas categorias de escolas.

A primeira é formada pelas escolas técnicas, escolas industriais e escolas artesanais, destinadas a alunos que, submetidos a horário completo, tenham todo o seu tempo consagrado somente à vida escolar.

Algumas informações, referentes apenas às escolas técnicas e escolas industriais, bastarão a dar idéia do vulto da obra empreendida no sentido de ampliar a rede escolar.

O Governo Federal construiu seis grandes escolas técnicas: a Escola Técnica Nacional e as congêneres, do mesmo tipo, de Manaus, de São Luís, de Vitória, de Goiânia e de Pelotas. Cerca de cinqüenta e três milhões de cruzeiros foram aplicados nesse empreendimento, cifra que bem pode mostrar a amplitude e o valor dos novos estabelecimentos concluídos. Deu-se início à construção da Escola Técnica de Belo Horizonte e ficou concluído o projeto da Escola Técnica de São Paulo.

Fizeram-se obras de remodelação e ampliação nas escolas industriais e escolas técnicas federais existentes em outros pontos do país. Ia, assim, o Governo Federal montando, por forma modelar, a rede federal de escolas técnicas e escolas industriais, rede, em 1945, constituída por vinte e quatro unidades escolares.

De outra parte, a ação administrativa estadual e a iniciativa particular procuraram aqui e ali criar novos estabelecimentos ou remodelar os antigos. Obedecendo às exigências da legislação nova, estabelecimentos de ensino industrial da Prefeitura do Distrito Federal e de vários estados, assim como várias escolas particulares, obtiveram equiparação e reconhecimento. E por esta forma, quarenta e duas escolas técnicas e industriais, equiparadas ou reconhecidas, vieram, até 1945, formar, com as escolas federais, uma rede nacional de sessenta e seis estabelecimentos de ensino industrial, freqüentados, em 1946, por mais de 14.000 alunos.

A segunda categoria de estabelecimentos de ensino industrial é formada pelas escolas de aprendizagem, freqüentadas pelos trabalhadores menores dos estabelecimentos industriais. Essas escolas se caracterizam por serem de horário reduzido, uma vez que somente uma parte do tempo dos alunos é reservada ao trabalho propriamente escolar, destinando-se a outra parte ao trabalho próprio do operário.

Para organizar e manter o sistema das escolas de aprendizagem industrial, a legislação do ensino industrial criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (S.E.N.A.I.), cuja obra, já em 1945, se traduzia nestas cifras: matrícula de mais de dez mil aprendizes e outros trabalhadores menores e ainda de mais de cinco mil trabalhadores adultos.

Enfim, tamanho esforço para o desenvolvimento da rede escolar foi acompanhado de iniciativas as mais diversas e adequadas no sentido de dar ao ensino industrial do país método e clareza, flexível estrutura e funcionamento ativo, em correspondência com a forma, o sentido e o vigor do trabalho nos estabelecimentos industriais.

Para cooperar nessa obra de elevação da qualidade do ensino, a maior e a mais urgente necessidade era formar um grande quadro de bons professores, tarefa para a qual foi chamada a cooperação não somente de dedicados e eficientes mestres nacionais, mais ainda de uma valiosa equipe de professores e técnicos suíços e norte-americanos, contratados pelo Governo Federal.

5. O ensino comercial

Até os últimos tempos da primeira República, o ensino comercial não teve organização geral em nosso país. As regulamentações expendidas, omissas e raras, não buscaram estabelecer as linhas e os processos de um sistema desse ensino, mas se limitaram a dispor sobre determinados estabelecimentos de ensino existentes.

Somente em 1923, o Congresso Nacional tomou a iniciativa de determinar que se instituíssem a fiscalização dos estabelecimentos de ensino comercial e de recomendar a adoção de um padrão para os seus cursos. O Decreto nº 17.329, de 29 de maio de 1926, deu execução ao preceito, e foi a partir de então que o ensino comercial teve entre nós organização uniforme.

O sistema não podia, entretanto, perdurar. Os currículos fixados não tinham atualidade, eram os mesmos que o Decreto nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905, estabelecera para a Academia de Comércio do Rio de Janeiro, com a circunstância de terem sido agravados pelo aumento de disciplinas.

A reforma, decretada em 1931 pelo Governo Provisório, deu um novo e importante passo. Comunicou ao sistema existente o sentido das exigências modernas, discriminando várias modalidades de cursos que pudessem atender ao desenvolvimento do comércio e dos negócios administrativos de ordem pública e privada em nosso país. Essa discriminação, possibilitando uma orientação profissional mais precisa, permitiu a constituição de currículos menos pesados e portanto mais exeqüíveis.

Doze anos de experiência aconselharam, em 1943, uma revisão da matéria.

Na reforma então empreendida, é logo de notar, como matéria de predominante interesse, a discriminação e definição dos cursos.

O ensino comercial é definido como o ramo de ensino de segundo grau destinado à preparação dos candidatos ao exercício de determinadas funções específicas do comércio e de funções administrativas gerais no serviço público e nas empresas particulares.

A reforma dividiu o ensino comercial em dois ciclos.

No primeiro ciclo foi instituído um só curso de formação, denominado curso comercial básico, seqüente ao ensino primário e desdobrado em quatro anos de estudos.

No segundo ciclo, foram constituídos cinco cursos de formação, ou cursos comerciais técnicos, que são os seguintes: curso de comércio e propaganda, curso de administração, curso de contabilidade, curso de estatística e curso de secretariado.

A reforma deu, assim, maior amplitude, precisão e segurança ao ensino comercial. Por outro lado, conferiu-lhe maior significação intelectual, acentuando em todos os cursos o teor da cultura geral. Essa reforma elevou consideravelmente o nível do nosso ensino comercial e lhe possibilitou um aperfeiçoamento próprio às exigências da nossa vida econômica e administrativa.

Cumpre ainda observar que, além de melhor organização, teve o nosso ensino comercial, a partir de 1931, acentuado progresso quantitativo. Em 1930 eram 145 os estabelecimentos de ensino comercial reconhecidos; esse número subiu a 436 no ano de 1945. A matrícula em 1930 era apenas de quinze mil e quinhentos alunos; em 1945, atingia a quase oitenta mil.

É de notar, enfim, que se elevou de um modo geral a regularidade e a eficiência da organização e da vida escolar. Esse progresso qualitativo teve início com a regulamentação centralizadora de 1926, mas sobretudo se verificou a partir de 1931, em virtude do novo e minudente sistema legal e das providências executivas cada vez mais amplas e eficientes que vieram a ser tomadas pelo Ministério de Educação e Saúde.

6. O ensino superior

A reforma de 1931, assim como a legislação posterior, notadamente as leis decretadas depois de 1937, fixaram as bases e as linhas estruturais de um sistema de ensino superior de grande categoria. Construções e instalações, providências administrativas oportunas e seguras deram realidade e vida ao sistema.

Alguns dados bastam a mostrar como no período que vai de 1931 a 1935 progrediu o nosso ensino superior, tanto na amplitude dos seus quadros como na qualidade do seu rendimento.

I. Criação do regime universitário. — Com exceção da Universidade de Minas Gerais, criada pelo Presidente Antônio Carlos, até 1931 as universidades brasileiras só existiam no papel. Agregando as escolas profissionais superiores da capital da República, onde em grande parte se for-

mavam as classes liberais do país, tinha sido criada, anos antes, a Universidade do Rio de Janeiro. Sem qualquer elo que as unisse, as faculdades permaneciam, entretanto, independentes e continuavam a ser o que até então haviam sido, isto é, institutos isolados de ensino superior.

A instituição de um regime de cooperação e associação entre as faculdades veio ampliar de modo considerável as possibilidades do nosso ensino superior em todo o país.

É bem verdade que, em matéria de regime universitário, nossa organização é ainda deficiente e muito resta por fazer no que diz respeito à mentalidade dos professores e alunos, com o desenvolvimento do correspondente espírito de classe e do imprescindível esforço de cooperação. O que porém, a partir de 1931, foi realizado em proveito do nosso sistema universitário representa um passo seguro e decisivo, e traz a esperança de que dentro de breves anos será o Brasil dotado de um ensino superior realmente modelar.

II. Construções e instalações. — Ponto importante do programa de desenvolvimento do nosso ensino superior foi o plano das construções e equipamentos.

Por um lado, o Governo Federal procurou dar às instituições federais o necessário aparelhamento.

Fez-se o plano de construção de uma cidade universitária para a Universidade do Brasil, obra de grande necessidade e magnitude, cuja realização exigirá o esforço continuado de muitos governos. Paralelamente à planificação desse grande empreendimento, o Ministério da Educação e Saúde ampliou e melhorou as instalações das atuais faculdades da Universidade do Brasil, permitindo-lhes um trabalho escolar mais eficiente.

Construiu-se, para a Escola Nacional de Agronomia, um vasto sistema de estabelecimentos modelares, que vieram a formar o Centro Nacional de Estudos e Pesquisas Agronômicas.

A Faculdade de Medicina de Porto Alegre e a Faculdade de Medicina da Bahia, também federais, tiveram consideravelmente melhoradas as suas instalações. Para a segunda, fez-se um hospital de clínicas de grandes proporções; empreendimento da mesma natureza ficou planejado para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

Por outro lado, os estabelecimentos não-federais, atendendo às exigências da fiscalização federal, ampliaram, remodelaram e melhoraram os

seus edifícios e equipamentos. Muitos deles possuem hoje instalações modelares.

III. Controle do ensino livre. — Anteriormente, salvo uma ou outra exceção, o ensino livre não era de boa qualidade. A ação do Governo Federal, nesta matéria, teria de ser enérgica. Foi o que realizou o Ministério da Educação e Saúde, a partir de 1938.

O Decreto-lei nº 421, de 11 de maio daquele ano, determinou que nenhum estabelecimento se abriria no país sem prévia autorização do Governo Federal, e fixou as condições dessa autorização. Esse decreto-lei estabelecia, ainda, que os estabelecimentos livres então existentes, e que não tinham fiscalização federal, deveriam regularizar, em determinado prazo, sua situação sob pena de proibição de funcionamento.

Em conseqüência desse procedimento legislativo e da complementar ação do Ministério da Educação e Saúde, muitos estabelecimentos de ensino superior, de comprovada inidoneidade, foram obrigados a encerrar as suas atividades. Outros, submetendo-se às exigências legais, elevaram a qualidade de seu ensino. Melhores instalações, regularidade administrativa, eficiência didática, tudo veio tornar o nosso sistema de ensino superior livre, do ponto de vista do rendimento escolar, equiparável às instituições oficiais.

IV. Limitação da matrícula. — A partir da reforma de 1931, pôs-se em prática o princípio da limitação da matrícula. A pouco e pouco, sob o controle federal, os estabelecimentos de ensino superior de todo o país, oficiais ou livres, passaram a admitir um número de alunos estritamente compatível com as possibilidades didáticas de suas instalações e do seu pessoal docente.

Deste modo, as faculdades superlotadas, incapazes de um ensino eficiente, passaram a ter uma clientela escolar reduzida.

E deste modo se explica como, apesar do considerável aumento do número de nossos estabelecimentos de ensino superior, não se verificou considerável aumento dos estudantes universitários.

É que, uma vez de meros centros de diplomação, como era freqüente, as faculdades passaram a ser centros de estudo e pesquisa. Disso resultou a elevação da qualidade de nosso ensino superior, objetivo de muito maior importância nacional e social do que o aumento do número das faculdades e dos alunos.

V. Seleção do professorado. — Não é demais insistir sobre a orientação universitária do governo no período de 1931 a 1945. A preocupação essencial era melhorar a qualidade do ensino.

Um grande progresso, visando a essa finalidade, foi sem dúvida a introdução de novos processos de seleção do professorado.

Dando às comissões examinadoras um papel predominante na escolha dos novos professores, deixando às congregações apenas uma função de controle, permitindo, e exigindo mesmo, que das comissões examinadoras fizessem parte elementos estranhos à faculdade interessada, a nova legislação trouxe garantias maiores de uma adequada seleção dos professores.

VI. Instituição do regime de provas parciais. — Também neste particular das provas e exames, a nova legislação concorreu sensivelmente para melhorar a qualidade de nosso ensino superior.

O antigo método de estudo se ressentia demasiado da preponderante importância dos exames finais, que constituíam a única prova de suficiência a que eram submetidos os estudantes de cursos superiores. Assim sendo, os alunos concentravam toda ou quase toda a sua atividade no preparo mais ou menos apressado dos exames finais, durante os últimos meses do ano letivo. O regime das provas parciais veio alterar por completo esse sistema e obrigar o estudante a trabalhar com afinco desde os primeiros dias de aula, sob pena de comprometer seriamente o êxito de suas provas escolares.

VII. Criação do ensino de filosofia, ciências e letras. — De todas as iniciativas que, em matéria de ensino superior, teve o Governo Federal nenhuma sobreleva em importância a da criação do ensino superior de filosofia, ciências e letras. Veio ela corrigir a situação em que se viam todos aqueles que no Brasil desejavam orientar sua atividade para a pesquisa desinteressada ou para o magistério secundário ou superior. Não existindo no ensino superior em nosso país senão escolas de caráter estritamente profissional (medicina, farmácia, odontologia, direito, engenharia), eram esses futuros especialistas obrigados a procurar em outros países a formação filosófica, científica ou literária que aqui não se lhes poderia dar. E, como essa regalia de, à própria custa ou em missão oficial, viajar e estudar no estrangeiro só a poucos era concedida, via-se a grande maioria dos nossos professores e pesquisadores representada por autodidatas que se tinham visto forçados a orientar sozinhos seus próprios estudos. Daí resultavam uma grande perda de tempo, um dispêndio de muito maior esforço, resultados muito menos completos e, mais do que todos esses inconvenientes, quase sempre uma sensação demasiado acentuada das falhas de formação intelectual com a conseqüente falta de confiança no resultado dos próprios trabalhos.

O plano geral dos estudos superiores de filosofia, ciências e letras foi estabelecido, em 1939, pelo Decreto-lei nº 1.190, criando a Faculdade Nacional de Filosofia, que veio a ser desde logo instalada e à qual entrou a servir uma valiosa e notável equipe de professores brasileiros e estrangeiros. Em torno da Faculdade Nacional de Filosofia, seguindo o seu plano de estudos, foi-se constituindo uma rede de faculdades estaduais e livres, reconhecidas pelo Governo Federal. Em 1945, já havia no país, além da Faculdade Nacional de Filosofia, quinze estabelecimentos congêneres, com reconhecimento federal. Fácil é prever o que representa para o progresso de nossa cultura esse novo conjunto escolar do ensino superior do país.

VIII. Criação do ensino de ciências econômicas. — A partir do ano de 1931, teve grande desenvolvimento no país o ensino de ciências econômicas.

Numerosas escolas se criaram, formando o novo sistema de ensino, que, de início, não tinha caráter universitário.

Em 1945, pelo Decreto-lei nº 7.988, o Governo Federal deu nova organização ao ensino de ciências econômicas, conferindo-lhe a categoria de ensino superior, e fixando-lhe o currículo reclamado pelo nosso progresso econômico.

Abriam-se, assim, novas perspectivas ao nosso ensino universitário, enriquecido por mais um amplo setor de estudos de grande significação não só para a cultura desinteressada como para a ciência aplicada.

7. A educação física e o canto orfeônico

As escolas do país nem sempre deram a devida importância à parte geral da educação. Eram acentuadamente instrutivas, isto é, punham todo o esforço no ensino propriamente científico e literário, deixando de lado as práticas educativas visando à formação física, cívica e moral das crianças e adolescentes.

O Governo Federal procurou preencher tais lacunas.

Com relação à educação física, tornou-a obrigatória no ensino primário, normal e secundário, e instituiu, para a formação dos seus professores, a

Escola Nacional de Educação Física, que entrou a funcionar em 1939. A iniciativa teve desde logo grande repercussão, determinando a instituição, em vários pontos do país, de estabelecimentos congêneres.

Também o canto orfeônico, já praticado no ensino primário, se tornou obrigatório no ensino de segundo grau. Em 1942, foi criado para formar os seus professores o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, em torno do qual entrou a constituir-se um conjunto de estabelecimentos congêneres reconhecidos.

8. Atividades culturais

O Ministério da Educação e Saúde, além do impulso dado ao ensino, tomou uma série de iniciativas de interesse cultural, que vieram a ter grande desenvolvimento e estão prestando à cultura do país serviços inestimáveis.

I. Livros e bibliotecas. — Em dezembro de 1937, foi criado o Instituto Nacional do Livro, com a finalidade de promover e auxiliar a criação e manutenção de bibliotecas em todo o país, e de publicar obras raras e preciosas.

Com relação às bibliotecas, a obra do Instituto Nacional do Livro apresenta valiosos resultados.

Até o fim de 1945, duzentos e cinqüenta e duas bibliotecas municipais já haviam sido criadas no interior do país.

A remessa gratuita de livros, não só às bibliotecas fundadas por iniciativa do Instituto Nacional do Livro, mas a todas as outras que a ele se filiassem, tomou grande desenvolvimento. Até o fim de 1945, meio milhão de volumes já haviam sido fornecidos pelo Instituto Nacional do Livro às bibliotecas filiadas.

É ainda de notar que o Instituto Nacional do Livro, já pelos seus estudos e publicações especializadas, já pela direta assistência dada às bibliotecas, entrou a realizar obra de grande influência com relação à organização bibliotecária. Procura-se, por este modo, transformar a biblioteca, de depósito ou arquivo de livros, como tem sido em nosso país, num centro ativo de leitura para o povo em geral.

Com relação à publicação de obras raras e preciosas, foi notável o trabalho do Ministério da Educação e Saúde. Os *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*, em 7 volumes, *O Brasil Holandês sob o Conde João Maurício de Nassau*, tradução do livro célebre de Gaspar Barléu, a *História da República Jesuítica do Paraguai*, pelo cônego João Pedro Gay, a *Demanda do Santo Graal*, em três volumes, a *Corografia Brasílica*, de Aires do Casal, as *Cartas Chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga, — eis aí alguns títulos que bem dizem da importância das publicações do Ministério da Educação e Saúde, sem falar em outras numerosas obras de não menor valor cultural e de mais acentuado interesse popular, que vem publicando o Instituto Nacional do Livro.

É ainda de notar que a Casa de Rui Barbosa, a partir de 1942, entrou a publicar as *Obras Completas* do seu patrono, empreendimento cuja importância cultural não é preciso encarecer.

II. Proteção ao patrimônio histórico e artístico. — Por todo o país, numerosos e belos monumentos evocavam a nossa história ou tocavam a nossa sensibilidade artística. Entretanto, na maioria achavam-se abandonados, e muitos até em ruínas.

O Governo Federal atentou nessa situação e em abril de 1936 criou, em caráter experimental, um órgão destinado a velar por essas riquezas, preservando-se de destruição e expondo-as convenientemente ao estudo e à contemplação de visitantes. Logo depois, solicitava-se ao Poder Legislativo, e era obtida, pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1947, a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o país, e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento desse patrimônio. Nova iniciativa foi tomada junto ao Poder Legislativo, no sentido de estabelecer os princípios fundamentais da proteção às coisas de valor artístico e histórico. Alcançou-se esse objetivo com a expedição do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Os resultados dessa política de valorização dos nossos bens tradicionais não se fizeram esperar. O novo órgão inventariou imediatamente os principais monumentos, tombou os que faziam jus a cuidados especiais, procedeu a extensas obras de reparação, conservação e estabilização de edifícios de propriedade nacional, tomou a si o encargo de obras idênticas em benefício de outros pertencentes a comunidades religiosas que não dispunham de recursos para protegê-los, orientou a ação de particulares, preveniu abusos, reprimiu atentados. Por meio de publicações técnicas, estimulou o estudo e a pesquisa em campo ainda relativamente pouco explorado, como

esse, coligindo documentação e preparando material para a elaboração da história da arte brasileira sob exato critério científico.

Desenvolvendo suas atividades, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional organizou em diferentes pontos do território nacional museus ligados às circunstâncias históricas e econômicas que assinalaram a evolução da vida nacional nessas regiões. Assim, no Rio Grande do Sul instituiu-se o Museu das Missões, depois de um trabalho de estabilização das ruínas do templo jesuítico de São Miguel, nele recolhendo-se e classificando-se profuso material até então disperso na zona dos Sete Povos. Em Ouro Preto, criou-se o Museu da Inconfidência. Não somente objetos diretamente relacionados com a conjuração de 1789, senão também outros representativos da vida social e econômica de Minas Gerais foram aí reunidos. Criou-se em Sabará o Museu do Ouro, que é documentário vivo do ciclo da mineração. Ao mesmo tempo, lançaram-se as bases para a organização de outros museus regionais ou locais em Minas, no Espírito Santo e em Santa Catarina, além de um museu de arquitetura, no Distrito Federal.

Outra grande iniciativa do Governo Federal foi a fundação do Museu Imperial em Petrópolis, destinado a recolher as relíquias do período monárquico. É de notar ainda que o Museu Histórico Nacional teve as suas dimensões muito ampliadas e o seu acervo notavelmente enriquecido.

III. Estímulo às artes plásticas. — No campo das artes, o século XX vem se caracterizando, todo ele, pelo choque entre tendências tradicionais e renovadoras, estas em crescente e natural expansão. Se o governo não pode, por sua natureza, adotar esta ou aquela concepção estética, assiste-lhe contudo o dever de não ficar indiferente à revisão das formas do gosto. Cumpre-lhe antes estimular a pesquisa artística, sem sombra de sectarismo. Isto se procurou fazer pelo Ministério da Educação e Saúde. A própria sede desse Ministério, criado em 1930 como sinal de uma nova concepção de governo, reflete já o ânimo oficial de não deter no país a invenção artística. Edifício a princípio tão combatido, tão injuriado, que se levantou na Esplanada do Castelo, é hoje padrão de arquitetura moderna, e para admirá-lo e estudá-lo chegam críticos e especialistas dos mais cultos países do mundo. A novidade arquitetônica lançada no Brasil foi compreendida no estrangeiro, e já agora se faz sentir sua influência no teor das construções públicas e particulares do nosso país. Nada foi esquecido nessa construção, desde a finalidade prática ao apuro decorativo, que utilizou pintores, escultores, arquitetos, paisagistas, técnicos de todos os matizes.

Do Ministério da Educação e Saúde devia pois irradiar-se o estímulo bem orientado às manifestações das novas correntes artísticas, sem quebra da atenção merecida pelo labor das correntes tradicionais, que representam um salutar contrapeso ao impulso transformador. Esse estímulo procurou manifestar-se sempre sob formas adequadas. O Salão Nacional de Belas Artes abriu suas galerias aos modernos em igualdade de condições com os tradicionalistas; a uns e outros foram proporcionadas facilidades de aperfeiçoamento no país e no estrangeiro. Em cidade tão pobre de locais de exposição, os artistas passaram a contar com o grande salão do edifício do Ministério, onde pela primeira vez foram mostradas ao público as obras mais representativas da vanguarda européia.

O Museu Nacional de Belas Artes, outra nova criação do Governo Federal, substituiu a antiga pinacoteca, onde faltavam condições técnicas e materiais para a exposição, a guarda e a conservação das coleções oficiais. E essas coleções foram enriquecidas com a produção de artistas modernos, num ambiente totalmente reformado e adaptado às exigências de uma instituição dessa natureza.

IV. Proteção ao teatro. — O teatro padecia entre nós da ausência de qualquer estímulo, da parte dos poderes públicos. Era ignorado pelos governos. Deixou de sê-lo com a criação, em 1936, da Comissão de Teatro Nacional. A esse organismo inicial, de sondagem e estudo do problema, sucedeu outro, estável e com ação numerosa, o Serviço Nacional do Teatro, fundado em 21 de dezembro de 1937. O teatro passava a ser considerado como uma das expressões da cultura nacional, tendo por finalidade, essencialmente, a elevação e a edificação espiritual do povo.

Se não foi possível colher desse órgão todos os resultados que se tinha em mente alcançar, é certo, contudo, que à ação do Governo Federal se ficou devendo o surto atual do teatro de boa qualidade no Brasil. Amparando iniciativas de profissionais, amadores e estudantes, permitindo a realização de grandes temporadas nas quais se apresentaram ao público obras-primas da literatura dramática universal, levando até cidades longínquas o entretenimento e a sugestão educativa dos espetáculos teatrais, descobrindo, apurando e encaminhando vocações, promovendo em concurso a elaboração de uma história do teatro brasileiro, tratando de passar a vernáculo o teatro de Shakespeare, suscitando enfim, sob todas as formas, o interesse geral pelo teatro e seus problemas, lançou o Ministério da Educação e Saúde as bases de um movimento cultural destinado a integrar esse gênero de arte no rol dos instrumentos de educação do povo e a enriquecer

a nossa cultura, mediante a formação de novos autores, intérpretes e técnicos de teatro.

V. O rádio a serviço da educação. — Preocupado em dotar o Ministério da Educação e Saúde de todos os recursos e técnicas que lhe assegurassem o pleno cumprimento de sua tarefa cultural, não podia o Governo Federal pôr de lado a radiodifusão. Em 13 de janeiro de 1937, a Lei nº 378, solicitada ao Poder Legislativo, instituía o Serviço da Radiodifusão Educativa, que se propunha a levar seus programas culturais principalmente à população jovem do país. A realização de tal projeto impunha estudos demorados, providências complexas, despesas de vulto. Era preciso importar e montar uma grande e moderna estação transmissora; era preciso construir uma sede, com todo o equipamento exigido para o funcionamento de uma emissora que cobrisse todo o território do país. Isto se fez, e está produzindo os melhores frutos. A estação PRA-2, de 25 quilowatts, rivaliza em recursos materiais e em escala de influência com as nossas maiores organizações no gênero, e oferece ao público escolar, como a toda sorte de ouvintes, um padrão de irradiações que nenhuma delas poderia apresentar, pelas limitações do critério comercial.

VI. Cinema educativo. — A 10 de março de 1936, lançava o Ministério da Educação e Saúde as bases do Instituto Nacional de Cinema Educativo, que viria a ser oficialmente criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro do ano seguinte. Era iniciativa arrojada para o meio, onde a própria cinematografia comercial não havia alcançado, como ainda não alcançou, grau elevado de maturação. Foi dada ao novo órgão a atribuição de promover e orientar a utilização da cinematografia, especialmente como processo auxiliar de ensino e ainda como meio de educação em geral. Pode dizer-se que começou do nada. Hoje dispõe de um grande edifício construído especialmente para conter os seus laboratórios e serviços técnicos, juntamente com os de radiodifusão educativa. A construção e a aparelhagem desse edifício mereceram cuidados especiais. O Instituto Nacional de Cinema Educativo não perdeu tempo em organizar-se, e logo se pôs a editar filmes escolares (*substandard*), filmes populares (*standard*) *e diafilmes*. Tornou-se um prestimoso colaborador dos nossos estabelecimentos de ensino, fornecendo-lhes material para sessões cinematográficas, estudo e recreação. Preparou filmes de longa-metragem, em que figuras, paisagens e fatos da tradição nacional foram focalizados com boa técnica de cinema.

VII. Proteção aos desportos. — A proteção aos desportos teve início, em termos sistemáticos, com a criação do Conselho Nacional de Desportos, em 1941.

Anteriormente, o Governo Federal já vinha protegendo amplamente os movimentos desportivos, mediante a concessão de numerosos auxílios financeiros.

Pela ação do Conselho Nacional de Desportos, auxiliado pelos conselhos regionais de desportos, nos termos do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, a proteção aos desportos pôde ser mais ampla e segura.

Por um lado, estabeleceu-se, para as atividades desportivas de todo o país, uma disciplina geral e completa.

Por outro lado, foi instituído um sistema anual de subvenções, a serem concedidas às instituições desportivas. Foi ainda instituído, por lei, em benefício dessas instituições, um sistema de empréstimos a cargo das caixas econômicas federais.

Tais providências criaram, para os desportos brasileiros, mais favoráveis condições de existência, que lhe têm permitido aumentar o seu progresso e prestígio.

9. Conclusão

As presentes informações apenas sumariam a ação do Ministério da Educação e Saúde, desde a sua fundação até o ano de 1945. Uma exposição completa, com os necessários dados estatísticos e a menção das mais significativas realizações, exigiria maior espaço.

Essa obra foi extensa e profunda. Todos os problemas foram estudados; para a solução de cada um deles se organizou o necessário plano; as soluções tentadas e atingidas revestiram-se sempre de significação nacional; os resultados obtidos foram conquistas definitivas, que serviram de base a empreendimentos novos.

Não nasceu o Ministério da Educação e Saúde como uma simples agência burocrática. Na mente do seu fundador havia o propósito da criação e da renovação.

Nos primeiros tempos, a obra do Governo Federal, nos setores da educação e da saúde, teve de exercer-se mais no terreno da legislação. O

imperativo da restrição das despesas impedia os empreendimentos construtivos.

A partir de 1935, essa obra, continuando ampla e fecunda sob o ponto de vista das leis e regulamentos, abrangeu uma série de cometimentos administrativos, que se foram tornando cada vez mais variadas e impressivos.

As dotações orçamentárias destinadas ao novo Ministério cresceram. Esse crescimento entrou mesmo a ser mais acelerado do que o crescimento total das despesas federais. O exame desse aspecto financeiro mostra que a despesa geral da República, de 1938 a 1944, acusa um aumento de 55%, e que, no mesmo período, a despesa do Ministério da Educação e Saúde aumentou de 129%.

Isto mostra cabalmente que o presidente da República colocava os problemas da educação e da saúde num plano elevado e lhes dava atenção e cuidado especiais.

Na verdade, a fundação do Ministério da Educação e Saúde teve sentido revolucionário. E a sua obra honra o grande chefe de Estado que a realizou.

CAPÍTULO 4

Saúde

Esse texto foi composto em 1943, e dele o arquivo Capanema contém as provas tipográficas e os originais. A parte de saneamento foi extraída de um manuscrito denominado "Domínio da terra — as obras de saneamento e contra a seca", escrito em papel do Ministério de Viação e Obras Públicas, seção de Segurança Nacional.

Do texto de 1943 foram retirados detalhes referentes à construção de leprosários e às atividades contra a malária nos estados. Constam do arquivo, e não foram utilizados aqui, dois outros textos: "Iniciativas e empreendimentos do governo federal em matéria de saúde, desde 1930", 45 páginas, e "Saúde e assistência: atividades da Secretaria Geral de Saúde e Assistência do Distrito Federal, 1930-1943", 17 páginas. A versão aqui apresentada foi reorganizada em sua seqüência e estrutura.

Sinopse

1. Introduziram-se novos métodos de organização nos serviços sanitários do Distrito Federal e dos estados.

2. Organizou-se em todo o país a proteção à maternidade, à infância e à adolescência, criando-se como órgão de superior coordenação dos serviços o Departamento Nacional da Criança. Criaram-se, no Distrito Federal e nos estados, serviços numerosos e úteis, por iniciativa oficial e privada, uma e outra amparada e auxiliada pela União.

3. Organizou-se a campanha contra a tuberculose, estando instalados muitos dispensários, construídos e em construção numerosos sanatórios e preventórios em diversos pontos do país.

4. Combatem-se as doenças venéreas, sendo sobretudo digna de nota a organização do Serviço Antivenéreo das Fronteiras.

5. Organizou-se a campanha contra a malária em todos os pontos do país, sendo sobretudo notáveis as realizações do Serviço de Malária da Baixada Fluminense e os do Serviço de Malária do Nordeste, empenhado na luta contra o *Anopheles gambiae.*

6. Organizou-se intensiva e sistemática campanha contra a peste, que era endêmica no Nordeste, com resultados plenos e seguros.

7. Organizou-se a campanha nacional contra a lepra, montando-se em todo o país leprosários, preventórios e dispensários, mediante a conjugação de esforços da União com os dos estados e como aproveitamento da iniciativa particular. Só a União despendeu, nos últimos dez anos, cerca de 50.000 contos com a campanha contra a lepra. E o resultado é que, enquanto em 1930 havia no país cerca de 3.000 leitos para doentes de lepra, sobe esta cifra hoje a 14.500; os leitos em preventórios passaram de 200 a 1.050; sem falar no grande número de estabelecimentos em vias de conclusão e inauguração.

8. Organizou-se em todo o país a campanha contra a febre amarela, dirigida pelo Serviço Nacional de Febre Amarela, cuja ação envolve não somente a profilaxia da febre amarela urbana e da febre amarela silvestre, de recente descoberta, mas ainda compreende a pesquisa científica da febre amarela, ora realizada em laboratório modelar construído no Distrito Federal com a cooperação da Fundação Rockefeller.

9. Deu-se início ao combate ao câncer instituindo-se, no Distrito Federal, o Centro de Cancerologia.

10. Procedeu-se à remodelação do sistema de proteção aos psicopatas no Distrito Federal, tendo-se construído na Colônia Juliano Moreira estabelecimentos com capacidade para mais de 2.000 leitos e estando em construção ali e na Colônia Gustavo Fiedel estabelecimentos novos de vastas dimensões.

11. Deu-se organização ao curso de saúde pública, para preparação de sanitaristas especializados, para a administração sanitária do país.

12. Deu-se maior amplitude e melhor organização ao serviço de águas do Distrito Federal sendo sobretudo notáveis as grandes obras, que custaram mais de 100.000 contos, de adução do Ribeirão das Lages.

13. Deu-se maior amplitude ao serviço de esgotos da capital da República, tendo-se já construído cerca de 140 quilômetros de redes novas.

14. Instituiu-se em bases racionais a cooperação da União com as instituições de caráter privado, notadamente com as instituições destinadas à assistência social, para o que se criou o Conselho Nacional de Serviço Social. Os auxílios são concedidos desde 1931, e são cada ano maiores e mais extensos.

15. Inaugurou-se um regime de proteção à família, para o que se instituiu a Comissão Nacional de Proteção à Família, destinada à elaboração de leis protetoras da família, e cujos trabalhos estão em vias de conclusão.

1. Organização dos serviços federais de saúde no Brasil

O Departamento Nacional de Saúde Pública, incluído em 1930 entre os órgãos do recém-criado M.E.S., passou, a partir de 1934, por uma série de remodelações necessárias. Nesse ano reorganizaram-se em bases modernas vários serviços locais, que se executavam no Distrito Federal — e a eles se limitavam quase exclusivamente, até então, as atividades federais de saúde; cuidou-se também, de congregar, sob um mesmo órgão de comando, vários serviços dispersos realizados pela União; e estendeu-se a ação federal aos estados, atendendo especificamente a certos problemas de caráter nacional e amparando técnica e financeiramente as repartições sanitárias locais para a solução dos demais.

Assim, para exemplificar, instituiu-se, nos serviços sanitários do Distrito Federal, o sistema distrital dos Centros de Saúde, em substituição às inspetorias especializadas, cada qual com a sua atividade, os seus postos ou dispensários próprios, o seu pessoal privativo, os seus quadros, e que agiam à feição de verdadeiros compartimentos estanques, sem a devida articulação com os demais órgãos do mesmo Departamento.

Cuidou-se também, na mesma remodelação, pela primeira vez de dar uma direção especializada aos hospitais gerais mantidos pelo governo.

Alguns anos mais tarde, definiram-se nitidamente os quatro grandes rumos dos serviços de saúde, cuidando-se de instituir para todos eles as possibilidades de uma ação em todo o território nacional. Assim se fez, em 1939, na reforma geral do M.E.S. que estabeleceu o Departamento Nacional de Saúde, como órgão de direção, compreendendo as divisões de

Saúde Pública, de Assistência Hospitalar, de Assistência a Psicopatas e de Amparo à Maternidade e à Infância, com o encargo dos serviços de caráter nacional referentes a esses problemas; a elas incumbia ainda promover a cooperação da União com os serviços locais, por meio de auxílio e subvenção federais, fiscalizando a aplicação dos recursos concedidos.

Subordinados ao Departamento, ficavam órgãos de execução, uns com ação ainda limitada ao Distrito Federal, outros porém agindo em todo o país.

Para melhor realização do programa de saúde, foi o território nacional dividido em oito regiões e, em cada uma das mesmas, criada uma Delegacia Federal de Saúde, órgão incumbido da superintendência dos serviços federais de saúde e de todas as atividades que se fizessem necessárias à colaboração do governo federal com os serviços locais de Saúde Pública e Assistência Médico-Social.

Em abril de 1941 reestruturou-se definitivamente o Departamento. Essa modificação teve a norteá-la dois princípios fundamentais — o da maior coordenação e o da maior atuação.

Maior coordenação das múltiplas atividades de Saúde, desenvolvidas pela União, estados, municípios e entidades privadas: mais pronunciada atuação, de molde a estender a todo o território da República a direta assistência do Departamento, que tomava a seu cargo a solução de vários problemas sanitários de caráter nacional.

Foram assim determinados, para o Departamento Nacional de Saúde, compreendendo 23 órgãos de ação (um instituto, 13 serviços de Lepra, Tuberculose, Febre Amarela, Malária, Peste, Câncer, Doenças Mentais, Educação Sanitária, Fiscalização da Medicina, Saúde dos Portos, Águas e Esgotos, Bioestatística e Administração, 2 divisões supletivas — de Organização Sanitária e Hospitalar e 7 delegacias federais de Saúde) os seguintes encargos, todos do maior alcance:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sobre as condições de saúde, sobre as questões de saneamento e higiene, e bem assim sobre a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração dos serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior, e ainda das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhora da saúde, assim como, especificamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular, que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assisti-las tecnicamente e ainda estudar os critérios a serem adotados para concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sobre assuntos médicos e sanitários.

2. Organização dos serviços estaduais de saúde

Por interferência do diretor-geral do D.N.S. e seus auxiliares diretos, os delegados federais de saúde, foram-se reorganizando e aprimorando sobre bases uniformes as repartições sanitárias estaduais, cuja articulação com os órgãos federais, por outro lado, veio-se fazendo bastante intensa.

Assim sucedeu no Amazonas em 1938, no Pará em 1937, no Maranhão e no Piauí em 1938, com o concurso de sanitaristas federais, que atuaram por algum tempo nesses estados, junto a seus Departamentos de Saúde, como assistentes técnicos dos respectivos diretores. O Ceará desde 1933 já se colocara na primeira plana em matéria de organização de saúde pública: um técnico federal esteve por largo tempo à testa da repartição.

O Rio Grande do Norte viu remodelados os seus serviços, em 1937, havendo exercido nessa época o lugar de assistente do diretor-geral um sanitarista do D.N.S.

Na Paraíba, a direção do Departamento foi entregue a técnicos federais, de 1935 a 1938, o mesmo sucedendo em Pernambuco de 1931 a 1937, o que permitiu a este estado, durante seis anos, manter a primazia sanitária no norte do país: a reforma dos seus serviços foi inspirada nos mesmos princípios que nortearam as de outras unidades. Alagoas em 1931 teve também refundida por técnico federal a sua repartição sanitária, que ademais contou com a colaboração de um sanitarista do D.N.S. ali adido, de 1938 a 1941, como assistente do diretor-geral. Sergipe deu nova estrutura aos seus serviços em 1936, conservando na sua direção um elemento de carreira sanitária até fins de 1941; outro técnico foi solicitado agora para este posto. Nos moldes de Pernambuco, foi a repartição estadual da Bahia reorganizada, em 1932, por médico diplomado pelo curso de saúde pública federal. No

Espírito Santo, idêntica readaptação às bases-padrão efetuou-se em 1940. O Estado do Rio, há vários anos, tem um sanitarista de carreira à frente do seu Departamento de Saúde, reformado em 1937. Em São Paulo implantaram-se normas modernas, quando na direção dos Serviços o atual diretor-geral do D.N.S.; as mesmas diretrizes gerais conduziram a reforma de 1938. Ainda nesse ano, reorganizou-se a repartição sanitária de Mato Grosso, ali então agindo como assistente do diretor-geral um técnico federal. O mesmo sucedeu no Paraná, havendo o assistente sanitarista do D.N.S. passado a diretor-geral dos serviços sanitários, em 1938. Santa Catarina constituiu-se em estado pioneiro na nova era sanitária no sul do país; reorganizou em 1936 a sua repartição de saúde, a cuja testa esteve, por largo tempo, um técnico federal, como agora de novo sucede. O Departamento do Rio Grande do Sul, entregue a um médico dos quadros do D.N.S. desde 1938, assumiu de pronto a liderança do movimento sanitário do país. Minas Gerais mantém um especialista chefiando seus serviços; Goiás, que em 1938 ajustou às novas diretrizes a sua repartição sanitária, ainda não lhe pôde dar completo desenvolvimento.

As repartições estaduais conforme estão agora compostas compreendem esquematicamente órgãos de direção e outros de execução, centralizados ou intermediários, de uma parte, e periféricos ou distritais, de outra.

Órgão de direção é a diretoria-geral, em torno da qual, integrando e facilitando o comando, ficam serviços administrativos e técnicos, dividindo-se de modo distinto em duas Divisões ou Seções com aquelas denominações. O setor técnico, constituído simplesmente por assistentes e auxiliares técnicos em número variável, ou por Inspetorias ou Seções diferenciadas, abrange as atividades concernentes à Engenharia Sanitária, à Propaganda e Educação Sanitária, à Fiscalização do Exercício Profissional, à Enfermagem, à Bioestatística; e mesmo as de Epidemiologia, de Profilaxia Geral (com possível individualização da Tuberculose, da Lepra, das Doenças Venéreas, da Malária, do Tracoma), da Higiene do Trabalho, da Alimentação e da Criança. Há, em resumo, como característica destacada da moderna organização sanitária brasileira, um verdadeiro estado-maior, com amplitude variável, em torno do diretor-geral, no objetivo de auxiliá-lo na administração, fornecendo-lhe os indispensáveis elementos técnicos. Os problemas da malária e da lepra, quando assumam maior significação regional, e exijam pela sua complexidade e necessidade de ação pronta um aparelhamento particular de atuação bastante extensa, que não convenha realizar pelo sistema distrital, são atendidos por Serviço especial que se inscreve entre os órgãos de execução.

Estes órgãos de execução, como se disse, são de duas ordens, centralizados ou distritais. Entre os primeiros (além dos serviços de lepra e malária), está o Laboratório de Saúde Pública, em que se fundem idealmente em um único edifício, e com um mesmo corpo de auxiliares, os serviços de microbiologia, de sorologia, de preparação de produtos imunizantes, de parasitologia, de química, de bromatologia. No mesmo nível situa-se ademais o que cuida dos estabelecimentos de Assistência Sanitária, compreendendo, entre outros, hospitais de isolamento, maternidades, sanatórios para tuberculosos, preventórios para crianças débeis e para filhos de leprosos e leprosários (dependendo do Serviço especializado de lepra, quando se tenha organizado). Nem sempre se enquadram sob a administração das organizações estaduais de saúde pública os estabelecimentos de assistência: ou são mantidos por associações particulares subvencionadas, ou pelo próprio Governo, grupados porém em outro campo distinto, o do serviço de assistência.

Neste caso, ficam por vezes constituindo um Serviço ou uma Diretoria, de Assistência Hospitalar ou Médico-Social, dela também fazendo parte outros estabelecimentos hospitalares sem finalidade estritamente sanitária.

A execução das demais obrigações de saúde pública cabe a unidades sanitárias: Centros de Saúde (servindo a cidades de certo vulto, ou aos distritos em que se dividem as maiores, especialmente na base de dois fatores, área e população, considerados em conjunto) e postos de Higiene.

Afora o caso de certas capitais em que, pela área e pela população, possa ser cabível a divisão distrital e que por isso comportarão mais de um Centro de Saúde (além do Rio — DF — e de São Paulo, estão nessas condições Belém, Recife, Salvador e Porto Alegre), e de outras cidades que, por aquelas razões, absorvam toda a atividade dos Centros de Saúde respectivos, fora daí eles, como os Postos de Higiene, constituem as unidades sanitárias de um distrito. Este princípio de divisão distrital do território de um estado representa um dos fundamentos da moderna organização sanitária do Brasil e que se estabeleceu nas reformas aludidas e em outras parciais, que se fizeram com essa finalidade, em Pernambuco (22-1-1938), Minas Gerais (20-1-1938), e Bahia (10-6-1938). Variáveis e sujeitos a modificações são os limites desses distritos, como variável o número de municípios, que os constituem. O que se tem em vista, em suma, é em primeira plana atender a todo o estado, não privando dos benefícios dos serviços de saúde pública as zonas que, pela sua precária situação econômica, não os possam instituir por sua conta, atendendo-se a que, na realidade, são os setores mais pobres de uma região os que mais carecem de tais serviços.

Implica o sistema seguido em deixar, com o estado, e não com os municípios, a responsabilidade da execução da tarefa sanitária. Torna-se imprescindível, sem dúvida, o concurso dos municípios, mas ele será especialmente financeiro.

Tem sido considerável a cooperação federal para essa remodelação dos serviços sanitários, traduzindo-se pelo auxílio técnico, de orientação, controle e mesmo de direção, pelo preparo de profissionais das repartições estaduais, não só no curso oficial de saúde pública, como em outros de caráter intensivo que tem organizado o D.N.S., quer gerais, quer de especialização.

No Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, enfermeiras de saúde pública dos quadros federais vêm estabelecendo e dirigindo cursos e serviços de visitadoras sanitárias, até que se possam instalar escolas de enfermeiras, em número e com capacidade para a preparação dessas auxiliares, de que depende sabidamente a obtenção de um alto padrão de eficiência para as repartições sanitárias.

3. O Instituto Osvaldo Cruz no movimento científico brasileiro de 1930 a 1942

Um dos aspectos marcantes da ação governamental no período decorrido de 1930 até hoje é o do extraordinário desenvolvimento e expansão das investigações científicas e a supremacia que elas vêm tendo como elemento imprescindível para a solução dos problemas gerais com que se defronta a administração pública. Em conseqüência dessa sábia orientação, as soluções empíricas, até então dadas a muitos problemas, foram sendo substituídas por diretrizes seguras conseguidas pelo estudo, à luz de investigações, racional e pacientemente conduzidas em centros adrede criados, nos diferentes setores da administração.

No Brasil sempre se fez boa ciência, mas em poucos núcleos de pesquisa, destinados à biologia, à medicina experimental, a problemas físicos e químicos e a pouco mais do que isso. Atualmente, juntam-se a esses desbravadores da senda de progresso numerosos outros centros destinados a dar solução adequada aos mais diversos problemas, relacionados com os múltiplos setores em que se desenvolve a vida do país: os administrativos,

os econômicos, os educacionais, os militares, os jurídicos, os industriais, etc. Aos psequisadores isolados, de outros tempos, sucederam, agora, equipes adestradas e diciplinadas, por isso mesmo conseguindo rendimento muito mais completo e eficiente.

Como conseqüência dos novos e ampliados horizontes abertos à pesquisa, o Brasil está a caminho de se tornar um vasto laboratório, como já o são as demais nações cultas do mundo, o que é realmente o segredo da sua eficiência, em tudo que realizam.

Com a clarividente compreensão do valor da investigação científica como elemento indispensável para a solução exata e proficua dos problemas com que se defronta a nação brasileira, o Presidente Getúlio Vargas a tem incentivado por todos os meios ao seu alcance, já promovendo a criação de novos centros de pesquisa, em número sempre crescente, quer fornecendo aos já existentes, no nosso país, os elementos necessários para que progridam ainda mais, e elevem continuadamente o alto renome em que são tidos. É o que ele tem feito, nesse sentido, em relação ao Jardim Botânico, ao Museu Goeldi, ao Museu Nacional, ao Instituto Osvaldo Cruz, entre outros. E a segura demonstração dessa esclarecida política está na farta messe de trabalhos valiosos e pesquisas, com que essas instituições enriqueceram nosso patrimônio científico no período em que o chefe do Governo atual tem dirigido os destinos do Brasil. É particularmente demonstrativo, no caso, o exemplo de Manguinhos, que publicou nos doze últimos anos, 1940 trabalhos científicos, mais de metade de toda a sua produção total de 2874, nos seus 42 anos de existência. Outro aspecto, muito característico, da nossa produção científica atual é o que se refere à diversidade dos assuntos versados, revelando uma cultura mais ampla e apurada de parte dos pesquisadores brasileiros, nos vastos campos do saber humano.

Em resumo, é o espírito de pesquisa que domina o panorama do Brasil atual, conduzindo o país para o ciclo científico de sua evolução que lhe permitirá a realização rápida e segura dos seus grandes e auspiciosos destinos.

4. O exercício da medicina

Cabe a Carlos Chagas, no seu regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública de 1923, a primazia de ter reconhecido a necessidade da criação, ao lado dos demais serviços sanitários, de um especialmente destinado à fiscalização da medicina, farmácia e profissões afins.

A Inspetoria de Fiscalização da Medicina iniciou o controle sistemático e regular do exercício da medicina, farmácia, odontologia e da indústria farmacêutica no Distrito Federal, o que serviu de estímulo para os Departamentos Estaduais de Saúde, vários dos quais criaram serviços análogos.

Após a revolução de 30, conseguiu a Inspetoria de Fiscalização da Medicina completar e ampliar suas atribuições, estendendo-as a todo o Brasil, graças aos Decretos nºs 19.606 e 20.377 de 1931, que regulamentaram o exercício da farmácia, e 20.930 e 20.931 de 1932, que estabeleceram normas mais gerais e uniformes para a fiscalização do comércio e uso de entorpecentes, do exercício da medicina e profissões afins.

Fecharam-se as escolas cujos diplomas só eram válidos em determinadas regiões do país. Extinguiu-se a liberdade profisional, ainda admitida em alguns estados e que tantos malefícios causava às populações pelo desenvolvimento da prática do charlatanismo e do curandeirismo.

Atendeu-se à situação especial dos farmacêuticos e dentistas práticos, por decretos de emergência, limitando-se, porém, até junho de 1934, os favores que lhes foram concedidos para não ser tirado o estímulo aos profissionais que vêm fazendo, regularmente, seus cursos ginasial e superior.

A fiscalização da medicina, generalizada a todo o território nacional, dia a dia tornou-se mais rigorosa, o mesmo acontecendo com a indústria farmacêutica. Passou a ser ato privativo do Departamento Nacional de Saúde o licenciamento das especialidades farmacêuticas, até então licenciadas também pelos Departamentos Estaduais de Saúde, o que estabelecia balbúrdia neste importante ramo de comércio, tão diretamente ligado aos interesses da saúde pública.

Por força do Decreto nº 4.113 de 1942, medidas mais enérgicas vão ser tomadas com respeito à propaganda médico-farmacêutica, que vinha pendendo para uma licenciosidade alarmante, indecorosa nos seus textos, nociva pelas suas promessas falazes, exigindo imediato cerceamento.

O comércio e uso de entorpecentes, graças à criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes e de outras congêneres estaduais e aos dispositivos rigorosos do Decreto-lei nº 891, de 1938, acham-se hoje completamente controlados: não mais existe, praticamente, a toxicomania no nosso país, ao contrário do que ocorre em várias outras nações das Américas, onde esse flagelo continua a constituir grave problema social.

Com a reorganização dos serviços federais de saúde em 1941, ao que resultou a criação do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina como órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, maior ainda se fará sentir sua atuação em todo o território nacional e, uma vez aprovado o seu regimento já elaborado, medidas salutares serão postas em excução, visando à melhoria das suas várias atividades.

Para citar apenas uma destas medidas, basta assinalar o controle severo que passará a ser exercido sobre a indústria farmacêutica, com a criação de uma comisão de Biofarmácia, mediante a qual se porá um paradeiro à pletora de produtos farmacêuticos ora existentes, exercendo-se sobre os mesmos rigorosa fiscalização por meio do laboratório químico-farmacêutico que está sendo instalado no Instituto Osvaldo Cruz, com esta finalidade.

5. As doenças mentais

Antes de 2 de abril de 1941, data em que foi assinado o decreto-lei que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, os serviços federais de assistência a psicopatas limitavam-se quase exclusivamente aos que o Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal prestava aos doentes mentais da capital.

Com o referido decreto-lei foi criado o Serviço Nacional de Doenças Mentais, cujo âmbito nacional possibilita o estabelecimento de um programa para atender às necessidades mais urgentes oriundas da situação de verdadeira penúria em que se encontram muitos estados da União, no que se refere à assistência a psicopatas. Esse plano, baseado no auxílio técnico e financeiro, já está na primeira fase de sua execução, tendo sido autorizada pelo governo federal a construção de um hospital para doentes mentais no Acre; já tinha aliás o governo federal levado o seu auxílio técnico aos dos estados do Maranhão e Santa Catarina, que instalaram colônias para psicopatas nas suas capitais, e aos de Alagoas e Espírito Santo, que cuidam presentemente do assunto.

Limitando-se, porém, até agora o auxílio material ao Distrito Federal, grandes foram as realizações do governo federal. Assim é que, nos diversos exercícios, de 1930 a 1942, foi executado um largo plano de novas construções e feitos vários melhoramentos nos estabelecimentos já existentes do serviço de assistência a psicopatas. Assim:

1. Em 1931-1932 foi na Colônia Juliano Moreira iniciada a construção de 3 pavilhões, mais tarde concluídos e incorporados ao Núcleo Franco da Rocha, inaugurado em 22-8-1936.

2. Em 1933-1934, além de outros melhoramentos no Hospital Psiquiátrico, fez-se nos seus terrenos a construção do pavilhão Rodrigues Caldas, com capacidade para 120 doentes e que hoje faz parte do Instituto Nacional de Psiquiatria, órgão de ensino pertencente à Universidade do Brasil.

3. De 1935 a 1938, fez-se a ampliação da Colônia Juliano Moreira, com a construção: dos núcleos Franco da Rocha (13 pavilhões e capacidade para 650 doentes do sexo masculino, inaugurado em 22 de agosto de 1936), Ulisses Viana (13 pavilhões e capacidade para 650 doentes do sexo feminino, inaugurado em agosto de 1938), Teixeira Brandão (sistema monobloco, com a capacidade para 640 doentes, inaugurado em 1940); e do bloco médico-cirúrgico Álvaro Ramos, com 200 leitos, para casos de cirurgia, clínica médica, clínica oftalmológica, otorrinolaringológica e dermatológica, também inaugurado em 1940.

Em 1938, foi iniciada a construção do Hospital de Neuropsiquiatria Infantil, no Engenho de Dentro, com capacidade para 200 doentes, posto a funcionar em 1941.

Para custeio dessas obras foram despendidas as seguintes importâncias pelo Governo Federal:

Em 1935	2.066:666$000
Em 1936	2.000:000$000
Em 1937	2.000:000$000
Em 1938	2.200:000$000
TOTAL	8.266:666$000

4. Em 1940, foram gastos 1.575:455$000 em reparos, adaptações, ampliações, obras novas e instalações. Sobressaem o início da construção de um hospital para agudos, com 500 leitos, no Engenho de Dentro, e a finalização do de neuropsiquiatria infantil, que foi convenientemente instalado.

5. Em 1941, o Presidente Getúlio Vargas concedeu verbas no valor de 10.757:263$000, para aplicação, no Distrito Federal, em obras complementares, de acabamento e de instalações, e, bem assim, para novas construções de grande vulto. Figuram, entre as últimas, pavilhões para psicopatas tuberculosos (homens e mulheres) e para isolamento e as residências do diretor e pessoal administrativo da Colônia Juliano Moreira, o bloco médico-administrativo do Serviço Nacional de Doenças Mentais, o hospital de agudos e novos pavilhões para pensionistas.

6. Assistência hospitalar

Com a reforma do Ministério da Educação e Saúde (Lei nº 378 de 1937), foi criada, no Departamento Nacional de Saúde, a Divisão de Assistência Hospitalar. Em matéria de assistência hospitalar, a ação federal, restrita até então à capital, viu aberta a possibilidade de se estender aos estados, numa cooperação com as respectivas diretorias de saúde, a que prestou por vezes auxílio.

Os primeiros estudos para o estabelecimento de um plano hospitalar para o Brasil foram iniciados pela Divisão, quando em 1937 começou um inquérito para conhecimento da situação do país neste particular. Como primeiro passo para a consecução desse plano, o Governo Federal construiu em Ponta Porã, no estado de Mato Grosso, um hospital de 48 leitos visando a atender às necessidades prementes de uma zona desprovida de recursos.

No Distrito Federal, em 1937 foi concluído o Hospital Estácio de Sá, com 420 leitos, em cujos terrenos se levantou um pavilhão especial para a clínica ginecológica da Faculdade de Medicina.

Com a reforma do Departamento Nacional de Saúde foi extinta a Divisão de Assistência Hospitalar, sendo então criada a Divisão de Organização Hospitalar que, tendo elaborado um questionário especial aplicável tanto ao mais completo hospital como à mais modesta casa de caridade, esmerou-se na realização imediata do cadastro hospitalar sistemático em todo o país, de modo a obter a verificação exata de todo o aparelhamento existente, desde as edificações e suas instalações até o funcionamento, administração e financiamento dessas instituições.

Os elementos do cadastro rigoroso coligidos pela Divisão de Organização Hospitalar valerão ainda de muito aos trabalhos do Conselho Nacional do Serviço Social, de que faz parte agora, obrigatoriamente, o diretor-geral do Departamento Nacional de Saúde, e também ao Serviço Nacional de Doenças Mentais, que já os está recebendo como base para a sua perfeita atuação em todo o território brasileiro.

As instituições subvencionadas pelo governo passarão a ser, doravante, fiscalizadas eficientemente pelos órgãos competentes do Governo Federal, no caso a Divisão de Organização Hospitalar e as Delegacias Federais de Saúde, que estarão aptas a verificar a aplicação das subvenções concedidas.

Até o momento já foram cadastrados mais de 800 estabelecimentos. À finalização desse cadastro, seguir-se-á desde logo a grande tarefa do plane-

jamento definitivo da rede nacional de hospitais e ambulatórios regionais convenientemente aparelhados, com a finalidade de solucionar o problema da assistência médico-cirúrgica em todo o país.

7. As campanhas contra as epidemias

Campanha Nacional contra a Tuberculose

A tuberculose, pela sua larga incidência e altos coeficientes de mortalidade, foi considerada, com acerto, como o problema sanitário nº 1 do Brasil.

O Presidente Getúlio Vargas, compreendendo a necessidade de se promover, em todo o país, um combate decisivo à tuberculose, começou em 1935 a facilitar recursos, que se foram fazendo mais amplos, de ano para ano.

A campanha sistemática do Governo Federal contra a tuberculose teve início naquele ano no Distrito Federal, com um plano de ação larga, que se iniciou em parte por medidas de emergência, dada a urgente necessidade de isolar e assistir os casos adiantados da doença que não encontravam, para isto, acomodações em parte alguma.

Das peças do armamento antituberculoso, três principalmente foram atendidas no programa do governo federal: o hospital para tuberculosos, o preventório para crianças débeis e o B.C.G., escolhidas, para a ação, de preferência as capitais, onde mais freqüente a doença, e mais escassos os meios de combatê-la.

Assim é que, naquele mesmo ano, de acordo com o plano inicial, foram inaugurados, na capital da República, o abrigo de Jacarepaguá, com 32 leitos, para homens, e o de Bangu, também com 32 leitos, para mulheres; em 1936, o de Amorim, para mulheres, e do Retiro Saudoso, para homens, ambos com 50 leitos cada um, e o Hospital Guilherme da Silveira, em Bangu, com 200 leitos para doentes do sexo masculino.

Prosseguindo nesse plano, cuidou o governo de ampliar essas obras menores, transformando-as em hospitais de maior capacidade e dotados de melhores instalações. Obedecendo a tal propósito, em 1938 foram inaugurados o Hospital Torres Homem, ao qual ficou incorporado o abrigo Amorim, abrangendo o conjunto total de 187 leitos, e o Hospital Pedro de Almeida Magalhães, com 180 leitos, ao qual se incorporou o abrigo de

Bangu. Ambos esses hospitais foram destinados a doentes do sexo feminino. Em 1939, inaugurou-se o Hospital Miguel Pereira, que incorporou o abrigo de Jacarepaguá, ficando o conjunto com o total de 165 leitos, para homens.

Ainda no Distrito Federal, foram inaugurados, em 1935, o Pavilhão Fernandes Figueira, com 80 leitos para crianças e, em 1936, o Pavilhão Plácido Barbosa, com 40 leitos para mulheres, ambos no Hospital São Sebastião. No Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que também abrigava tuberculosos, foi construído, especialmente para o mesmo fim, o Pavilhão Azevedo Sodré, ficando o hospital com 114 leitos destinados ao internamento desses doentes.

Numa segunda etapa, iniciada em 1937, cuidou-se da construção e instalação de sanatórios, em vários pontos do país.

Pôde-se assim, em 1937, dar começo à construção do sanatório de Jacarepaguá, no Distrito Federal, com 600 leitos, (já finalizado), e, em 1938, atacar os de Belém (Pará), com 600 leitos, de Fortaleza (Ceará), com 350 leitos, de Recife (Pernambuco), com 350 leitos, de Vitória (Espírito Santo), com 130 leitos, de Niterói (Estado do Rio), com 350 leitos.

Em 1939, foram iniciados os sanatórios de São Luiz (Maranhão), com 150 leitos, de Natal (R. G. do Norte), com 100 leitos, de Maceió (Alagoas), com 200 leitos, de Aracaju (Sergipe), com 100 leitos e o de São Paulo, com 600 leitos. Está presentemente em início de construção o grande sanatório de Belo Horizonte (Minas Gerais).

Ainda no tocante a sanatórios, o Governo Federal auxiliou, com 6.560 contos, a partir de 1938, a construção do Sanatório Belém, de Porto Alegre (R. G. do Sul), obra monumental de iniciativa particular, com 700 leitos, já em funcionamento, e o sanatório infantil de Nogueira (Estado do Rio).

Só em 1941, foram gastos 9.578:247$500 no prosseguimento das obras dos sanatórios de Belém, Fortaleza, Recife, Niterói e São Paulo e na conclusão dos de São Luiz, Natal, Maceió, Aracaju e Vitória. E foram gastos na instalação desses sanatórios (com exclusão do de Vitória, cuja instalação será terminada em 1942) 792:760$000.

Com esses 10 sanatórios, despenderam-se 3.514:380$000 em 1938, ... 5.671:500$000 em 1939 e 142:300$000 em 1940. Ao todo, nos quatro anos, 19.699:187$500.

Quanto a preventórios para crianças débeis, favoreceu o Governo Federal com largas dotações vários deles, especialmente o D. Amélia, em Paquetá (Fundação Ataulfo de Paiva), o de Campos do Jordão (Associação Santa Clara). Adaptou para este fim o antigo hospital Paula Cândido, em Jurujuba, no Estado do Rio, provendo-o de 300 leitos, e construiu os de Vitória, no Espírito Santo, de Natal, que aguarda instalação, o de João Pessoa, que vai ser ampliado pelo estado da Paraíba para colônia de férias, e o de Porto Alegre, este carecendo ainda de obras complementares (água, esgotos, luz, etc.).

O preparo e aplicação em muito maior escala do B.C.G. foram, a seu turno, favorecidos pelo Governo Federal, através de subvenções à Fundação Ataulfo de Paiva.

Também cuidou o Governo Federal do preparo de tisiologistas, do aumento do número de enfermeiras de saúde pública (duplicado em 1935 e de novo aumentado em 1938), e do aprestamento de visitadoras indispensáveis ao trabalho dos dispensários. Realizaram-se, para esse fim, cerca de 20 cursos em vários pontos do país, conduzidos por enfermeiras do D. N. S.

Quanto a dispensários, eram 4 os existentes no Distrito Federal em 1935, passando dentro em pouco a 12. Além disso, o Governo Federal, cooperando com os governos estaduais na construção de centros de saúde praticamente em todos os estados, viu em todos eles instalados dispensários de tuberculose. Construiu mesmo os de São Luiz, no Maranhão, de Cuiabá, em Mato Grosso, ampliou o de Natal e auxiliou a instalação dos de Maceió e Aracaju.

Combate à lepra

Apesar da gravidade do problema, entre nós, contra ele não se movimentaram as autoridades federais até bem pouco tempo. De fato, até 1920, quase nada se fez para dar combate à endemia. De 1920 a 1930, deram-se os primeiros passos para a campanha, pequeno sendo porém, ainda neste ano, o número de leprosários existentes no país, mantidos uns por associações particulares, outros pelos governos locais.

A atuação do Governo Central, nesse terreno da Saúde Pública, limitava-se então a auxílios financeiros, geralmente de pouca monta, os quais deixavam de produzir o efeito desejado, porque sua distribuição vinha sendo feita sem que se houvesse formulado um programa geral de ação.

Já em 1931, procurou o governo do Presidente Getúlio Vargas cuidar do assunto dentro desse critério, o único verdadeiro, mas só em 1935 organizou-se em verdade um plano de realizações, objetivadas na construção de leprosários modernos, na realização do censo dos leprosos, no auxílio às sociedades de assistência aos lázaros para a construção e instalação de preventórios para filhos sadios de leprosos e amparo às suas famílias, na instalação de dispensários.

E a partir de então, a luta contra a lepra tem sido ininterrupta e firme.

Antes de 1931, a União despendera com a aquisição de terrenos, compra e construção de edifícios para leprosários apenas cerca de 3.500 contos, sendo 300:000$0, no Pará, 1.500:000$0, em Minas, 1.100:000$0, no Maranhão e 524:000$0, no Distrito Federal.

De 1931 a 1933, gastou 2.772:960$0 com a construção de leprosários em três estados: Maranhão, Espírito Santo e Minas Gerais.

Em 1934, o governo passou a atuar em mais quatro estados: Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Distrito Federal, despendendo a importância total de 3.157:000$0.

Em 1935, a verba reservada à lepra foi de 2.900:102$0, atuando o governo em sete estados (Pará, Maranhão, Pernambuco, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte) e no Distrito Federal.

Mas já em 1936, foram empregados em construção, instalações e medicamentos 5.791:662$0, passando a ser de 14 o número de unidades da Federação beneficiadas. Em 1937, estendida a sua atividade a 18 estados, a União realizando obras e melhoramentos e promovendo assistência despendeu a importância de 11.194:136$0.

Em 1938, 1939, 1940 e 1941, o Governo Federal aplicou no prosseguimento da luta contra a lepra, respectivamente, 12.735:210$, 13.951:643$4, 10.193:728$0 e 9.000:000$0.

Em resumo, o Governo Federal aplicou desde o advento da Revolução de 30 até o ano de 1941, na luta contra a lepra, a importância de .... 71.698:094$0.

Estão em funcionamento no país 35 leprosários: em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre (ambos precários); leprosário de Paricatuba e do Aleixo, no Amazonas; Lazarópolis do Prata e Colônia de Marituba, no Pará;

Colônia Bonfim, no Maranhão; Colônia S. Lázaro, no Piauí; Colônia São Bento e Leprosário Antônio Diogo, no Ceará; Colônia São Francisco de Assis, no Rio Grande do Norte; Colônia Getúlio Vargas, na Paraíba; Hospital dos Lázaros e Colônia de Mirueira, em Pernambuco; Colônia Eduardo Rabelo, em Alagoas; Hospital D. Rodrigo de Meneses, na Bahia; Colônia Itanhenga, no Espírito Santo; Colônia Tavares de Macedo, no Rio de Janeiro; Hospital Frei Antônio e Colônia Curupaiti, no Distrito Federal; Asilo Colônia Santo Ângelo, Colônia Pirapitingui, Sanatório Padre Bento, Colônia Aimoré, Asilo-Colônia Cocais, em São Paulo; Colônia São Roque, no Paraná; Colônia Santa Teresa, em Santa Catarina; Colônia Itapuã, no Rio Grande do Sul; Colônia Santa Isabel e Hospital dos Lázaros de Sabará, em Minas Gerais; Hospital Helena Bernard, Asilo de Anápolis e Asilo do Bananal (todos precários), em Goiás; Colônia São Julião e Asilo São João dos Lázaros, em Mato Grosso.

Estão para ser inaugurados ou com a construção adiantada os seguintes estabelecimentos: Colônia Jardim (Sergipe), Colônia Águas Claras (Bahia), Colônia Padre Damião (Minas), Colônia São Francisco de Assis (Minas), Colônia Santa Fé (Minas), Sanatório Roça Grande (Minas), Colônia Santa Marta (Goiás).

A rede de preventórios, a seu turno, estende-se também por todo o território nacional, graças em grande parte à iniciativa de 138 associações de proteção aos lázaros, congregadas em uma Federação, largamente auxiliada pelo Governo Federal, que nesse particular já despendeu .... 9.140:210$, de 1936 a 1941: aí se incluem como maiores parcelas as que se destinaram aos preventórios do Distrito Federal e de Varginha (Minas), que a União constrói.

O plano traçado para o combate à lepra, executado com firmeza, tem recebido as mais elogiosas referências de eminentes leprólogos e a consagração de assembléias científicas, como o Congresso Internacional de Lepra (Cairo) e a Conferência Sanitária Pan-americana (Bogotá).

Malária

A ação do Governo Federal no combate à malária, embora não tenha sido descurada antes de 1938, a partir desse ano se caracterizou pelo maior vulto das realizações: de fato, além dos serviços limitados ao Distrito Federal, as iniciativas federais no tocante à malária resumiam-se em auxiliar a combater os surtos epidêmicos mais intensos que se verificaram no país.

A partir de 1938, a campanha antimalárica foi estendida, de modo sistematizado e eficiente, a vários pontos do território nacional, especialmente às zonas malarígenas das capitais dos estados.

Já em 1938, entre os trabalhos realizados, destacam-se os da Baixada Fluminense, abrangendo a zona afetada do Distrito Federal, onde a campanha foi intensificada largamente, e a instalação por técnicos brasileiros dos serviços de combate ao mosquito africano *Anofeles Gambiae*, que invadira o Nordeste brasileiro.

Na Baixada Fluminense visava-se a permitir a colonização de zonas altamente flageladas pela malária, cujos terrenos se vinham beneficiando por obras de grande hidráulica, incapazes porém de solucionar sozinhas o impaludismo reinante.

No Nordeste, a invasão pelo mosquito africano em 1930 tinha sido combatida no seu início com os recursos disponíveis, que não possibilitaram uma ação suficientemente intensa e enérgica. O mosquito, porém, sorrateiramente se foi alastrando, e em 1938 atingiu, no Rio Grande do Norte, os vales do Açu e do Mossoró e, no Ceará, toda a zona do vale do rio Jaguaribe, ocasionando intensa epidemia, que aí acometeu cerca de 40.000 pessoas, das quais 8.000 morreram.

Para isso de muito contribuiu, ao lado da alta infetividade do *Anofeles Gambiae*, o estado de miséria orgânica da população da região assolada. Indivíduos em estado de desnutrição, sem higiene, lutando com falta de alimentos, tornaram-se presa fácil para a malária, que os acometeu em massa.

O Governo Federal fez seguir, para aquela região, em outubro, uma comissão de médicos malariologistas, todos brasileiros, que no curto espaço de 90 dias conseguiram a modificação do panorama, adotando medidas para o extermínio do mosquito transmissor, protegendo contra a sua progressão as zonas ainda indenes, trazendo assistência medicamentosa aos doentes, controlando assim as fontes de infecção.

Com os vastos recursos posteriormente outorgados pelo Governo Federal e a contribuição da Fundação Rockefeller, conseguiu-se dominar a situação.

De 1938 a 1940, além dos dois serviços especiais citados, atuou o Governo Federal em mais 13 estados, realizando mesmos trabalhos em várias capitais, que ainda pagam tributo à malária. Assim foram escolhidas: Manaus, no Amazonas; no Pará, os arredores de Belém, além da Ilha do

Mosqueiro; no Maranhão, a cidade de São Luiz; no Piauí, Teresina e Poti Velho; na Paraíba, sobretudo João Pessoa; em Pernambuco, as imediações de Recife e Pontezinha; em Alagoas, a cidade de Maceió; em Sergipe, Aracaju; na Bahia, diversos bairros centrais da capital; no Espírito Santo, Vitória e seus arredores; em Santa Catarina, Florianópolis; no Paraná, o litoral (Ilha do Mel, Paranaguá, Matinhos); em Minas Gerais foram iniciados trabalhos preventivos em São Lourenço, ponto que parecia ameaçado pela invasão da endemia.

Os trabalhos nos vários setores compreendiam obras de pequena hidráulica, várias com caráter permanente, serviços de polícia de focos e o emprego largo de medicamentos específicos.

Pelo Decreto-lei nº 3.171, de 2 de abril de 1941, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, foi criado o Serviço Nacional de Malária que, com a promulgação do Decreto-lei nº 3.672, de 1º de outubro de 1941, regulando o regime de combate à malária no país, teve a sua ação largamente ampliada.

Em 1941 os trabalhos atingiram, de fato, maior vulto; foram executados serviços federais de combate à malária nos estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e no Distrito Federal.

Dos trabalhos executados detacam-se:

AMAZONAS (Manaus): Retificação (com revestimento a buriti de 2.917 metros das margens) do Igarapé da Cachoeirinha, na extensão total de 4.112 metros; a rede secundária tem 6.598 metros, dos quais 1.529 são de drenagem profunda.

PARÁ (Belém): Retificação do Igarapé Val de Cãs (na zona de Snapp), com largo serviço de aterro de braços mortos.

MARANHÃO (São Luiz): Obras de pequena hidrografia, em caráter definitivo, na área do novo quartel do 24º B.C., construindo-se 1.410 metros de valas em alvenaria de pedra e 1.540 metros de coletores em tijolos e tubos de cerâmica. As despesas excederam a importância de 400 contos.

PIAUÍ (Teresina): As atividades do S.N.M. atingiram uma área aproximada de 36 quilômetros quadrados, onde além de aterros foram construídos valões, numa extensão de 4.735 metros, dando escoamento às águas

das lagoas da Usina, Joaquim Macedo e dos Noivos, resultantes do recuo das águas de transbordamentos dos rios Poti e Parnaíba.

CEARÁ e RIO GRANDE DO NORTE: Prosseguiu o serviço de controle *antigambiae*, não sendo encontrado o mosquito na larga área trabalhada.

PARAÍBA (João Pessoa): Além de atividades de rotina, constantes de polícia de focos e profilaxia química, foram executadas obras de pequena hidrografia: mantiveram-se sob controle 26.625 metros de valas e valetas, fazendo-se o empedramento da vala principal da balaustrada Saturnino de Brito e a conclusão da rede de drenagem dos terrenos de Francisco Resende.

PERNAMBUCO: Os trabalhos consistiram em completar, limpar e conservar 130.711 metros de cursos de água e drenos superficiais em Recife, Olinda, Boa Viagem e Pontezinha. O envio de tropas para Caruaru, zona palúdica nunca trabalhada, obrigou o S.N.M. a nela concentrar grande atenção.

ALAGOAS (Maceió): Nos bairros de Bebedouro e de Levada, onde estão situados respectivamente a Colônia Agrícola Experimental e a Colônia dos Mendigos, realizou o Serviço Nacional de Malária trabalho de reparação e limpeza das redes de drenagem, com 33.772 metros de extensão. Entre as novas obras sobressaem as redes de drenagem dos brejos da Bomba e Gulandim, na zona de Mangabeiras, a abertura de novos drenos na zona de Levada, as valas do Brejo do Passarinho e o início de retificação das margens do rio Luiz da Silva.

SERGIPE (Aracaju): Os trabalhos principais foram executados no bairro "18 do Forte", em torno do novo quartel do exército e na fazenda onde está localizado o hospital-colônia de psicopatas: os seus resultados satisfatórios traduziram-se pela baixa dos índices larvários e de alados, não se registrando casos novos de malária.

BAHIA (Salvador): O serviço de malária na capital baiana, assolada pela malária endêmica, concentrou as suas atividades em alguns dos bairros mais atingidos; em outubro foi utilizado todo o pessoal para trabalho na região do novo quartel do 19º Batalhão de Caçadores, fortemente malarígena. Foram assim limpas e conservadas as redes de drenagem na extensão de 36.050 metros, e iniciada na zona do quartel a construção de valas de alvenaria, que se estenderão por dois quilômetros.

ESPÍRITO SANTO: Além dos serviços na capital, onde estão sob controle 49.049 metros de cursos de água e drenos superficiais, o Serviço teve de atender a um surto de malária, que atingiu o vale do rio Itabapoana. Entre os trabalhos realizados, destaca-se o aterro, economicamente executado pelo S.N.M., dos charcos nos bairros de Santa Lúcia e Gurigica, em Vitória, e que, segundo as autoridades sanitárias locais, era obra orçada em dezenas de contos de réis.

ESTADO DO RIO: Os serviços da Baixada Fluminense tiveram grande intensidade, abrangendo inúmeras localidades, distribuídas em 5 setores. Foram limpos 5.408.386 metros de valas e valetas, construídos e reconstruídos 230.076 metros de drenos superficiais e revestidos de calhas 49.827. Gastou o Governo Federal, com o Estado do Rio, no combate à malária, a importância aproximada de 3.500 contos de réis.

DISTRITO FEDERAL: Com a passagem dos serviços de malária do Distrito Federal para a subordinação direta do Serviço Nacional de Malária, entre outras medidas foi delineado o trabalho intensivo em Jacarepaguá e seus arredores. Os resultados da intensificação desses trabalhos já se vão fazendo sentir, pois na região em apreço houve uma redução de mais de 50% nos casos de malária de setembro a dezembro de 1941 em relação ao mesmo período de 1940. O serviço foi também ampliado nos outros distritos, com sede em Santa Cruz e Vigário Geral.

PARANÁ (litoral): No decorrer do ano, Paranaguá suportou o maior surto de malária ali verificado, iniciado em janeiro, declinando em junho pela interferência do Serviço a partir de abril. Os trabalhos de limpeza e conserva da rede de drenagem cobriram uma extensão de 4.820 metros.

SANTA CATARINA (Florianópolis): Apontava-se a malária por toda a área habitada da cidade. É extensa a zona sob controle, onde há cerca de 50 quilômetros de valas e pequenos córregos, mantidos limpos e conservados pelo Serviço, que revestiu de alvenaria drenos superficiais na extensão de um quilômetro. No decorrer do segundo semestre o S.N.M. teve de atender um surto epidêmico em São Francisco (forte Marechal Luz) e outro no município de Brusque, localidades nunca trabalhadas para malária.

RIO GRANDE DO SUL: Verificada a existência da malária no litoral, na fronteira com Santa Catarina e nas margens do rio Uruguai, procura o Serviço debelá-la nesses pontos. Instalada em Osório a sede dos trabalhos no litoral, estendem-se os serviços a Torres. A rede de drenagem sob controle tem 19.146 metros de extensão.

MINAS GERAIS: O serviço de profilaxia da malária atuou em São Lourenço e Gonçalves Ferreira. Foram construídos 11.813 metros de drenos superficiais e limpos 153.877 metros de valas e valetas. Foram realizados inquéritos em Granjas Reunidas, sendo mais minucioso em Engenheiro Dolabela, de significativa expressão econômica, por se encontrarem aí instaladas indústrias de açúcar, álcool e produtos derivados da destilação de madeira, serrarias e grande plantação de cana.

GOIÁS: O serviço de malária em Goiânia foi instalado em maio, o que veio impedir que o montante dos trabalhos chegasse a um nível que se desejava; mesmo assim foram construídos e conservados drenos na extensão de 2 quilômetros. Outras zonas onde ocorriam surtos de malária foram atendidas pelo Serviço, que realizou, ainda, vários reconhecimentos.

É indispensável frisar que esses trabalhos de campo (de pequena hidrografia, polícia de focos e profilaxia química) foram entregues em 17 unidades da Federação a médicos com o Curso de Malariologia, que já diplomou em 4 turmas 70 profissionais, 38 dos quais provenientes de vários estados.

Serviço Nacional de Febre Amarela

A febre amarela foi pela primeira vez identificada por ocasião da descoberta da América pelos europeus em fins do século XV e no XVI, datando de 1648 as primeiras referências a um surto epidêmico ocorrido em Iucatã, México.

Constituiu um verdadeiro flagelo, especialmente nos séculos XVIII e XIX e no início do atual, para as zonas tropicais, incursionando pelas temperadas, de ambos os hemisférios, não tendo sido poupada, naquele período, nenhuma das regiões da América.

No Brasil, o seu aparecimento foi pela primeira vez verificado, segundo documentos existentes, em Pernambuco, em 1686. Do surto então ocorrido há uma descrição feita pelo médico João Ferreira da Rosa, publicada no Tratado da Constituição Pestilencial de Pernambuco editado em Lisboa em 1694, na qual a epidemia era atribuída a barris de carne putrefata transportada por um navio procedente de São Domingos, onde, então, grassava a moléstia.

Desde aquela época, e com exceção, apenas, do período compreendido entre 1725 e 1849, durante o qual nenhuma notícia há de casos da doença,

a febre amarela explodia em grandes surtos, registrados na literatura e gravados na memória de nosso povo, ceifando milhares e milhares de vidas no Brasil.

Em conseqüência da demonstração, em 1900, da Comissão do Exército Americano encarregada do estudo da febre amarela em Havana, de que a moléstia erá transmitida pelo *Stegomya,* (*aedes aegypti*) tiveram início os trabalhos de profilaxia específica pelo combate àquele mosquito em Havana, Panamá, Santos e Rio de Janeiro.

Coube, porém, a Osvaldo Cruz a glória de dirigir o combate intenso à febre amarela no Rio de Janeiro e erradicá-la da capital. Estendeu-se o combate antistegômico posteriormente a várias outras cidades. Dada porém a descontinuidade da ação profilática, os triunfos alcançados não foram de caráter permanente.

Os surtos que se verificaram posteriormente, sobretudo a epidemia ocorrida na capital federal, em 1928 — 1929, servem de lição que nunca deverá ser esquecida. Releva frisar que se tornou necessária, na campanha empreendida nesses anos, a mobilização — somente no Distrito Federal — de um verdadeiro exército de mais de 10.000 homens para a jugulação rápida da doença.

Vieram também outros fatos demonstrar não se poder prever, para um prazo curto, o desaparecimento da febre amarela do continente americano. E por isto o atual Governo resolveu empreender uma campanha de caráter permanente, a que nunca faltaram meios e recursos.

Reconhecida a conveniência de confiar essa campanha a uma direção única, o governo do Presidente Vargas entrou em entendimentos com a Fundação Rockefeller para a realização de tão importante empreendimento. Firmado acordo com essa instituição, que já vinha cooperando no norte do país com o Governo brasileiro desde 1923, houve possibilidade de uniformizar as medidas e de estender os serviços a todo o território nacional.

O valor dessa medida foi de tal alcance internacional que vários outros países sul-americanos seguiram o exemplo brasileiro, o que veio permitir à campanha, em todo o continente, uma atuação técnica única sob a orientação da Fundação Rockefeller. O Rio de Janeiro tornou-se, assim, o centro orientador de tão grandioso empreendimento sanitário.

A 23 de maio de 1932, baixou o Governo brasileiro o Decreto nº 21.434 que aprovou o "regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil". Este regulamento despertou o maior interesse em diversos países como: Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana Inglesa, Paraguai, Peru e Venezuela, cujos governos nele se basearam para a regulamentação de serviços congêneres.

O Serviço de Febre Amarela passou mesmo a constituir uma escola, na qual vieram fazer aprendizagem vários médicos e outros técnicos, não só dos serviços federais de saúde dos Estados Unidos, como também do Paraguai, Cuba, Bolívia, Colômbia, Peru, Argentina, Venezuela, Guiana Inglesa, França, Bélgica, Alemanha e Colônias Inglesas da África.

A própria organização do Serviço de Malária do Nordeste contra o *gambiae,* com a finalidade da erradicação da espécie foi calcada na do de Febre Amarela que, além disso, cedeu vários de seus técnicos, especialmente médicos, os quais contribuíram para o rápido sucesso daquele Serviço.

Em 1932, foi verificada no Vale do Canaã (Espírito Santo) a existência da modalidade silvestre da doença, transmitida sem o concurso do *Stegomyia.* O fato foi de considerável importância nos estudos epidemiológicos da febre amarela, e veio dar explicação a epidemias urbanas, de origem obscura.

A colheita de amostras de fígado humano, por meio da viscerotomia, para a descoberta de casos de febre amarela, foi outra notável conquista.

Graças a este método de pesquisa é possível a evidenciação de casos positivos não só em áreas em fase de atividade, como também nas clinicamente silenciosas e até mesmo nas consideradas negativas. A viscerotomia, verdadeiro serviço de vigilância espalhado por todo o país, até nos seus mais longínquos rincões, é a sentinela avançada que dá o primeiro alarme.

Há no Brasil 1.272 postos de viscerotomia, que, no período 1930-1942, enviaram para exame de laboratório 259.014 amostras de fígado.

A prática sistemática da viscerotomia, servindo ao diagnóstico de febre amarela, tem também evidenciado a presença de várias outras entidades mórbidas. Assim, a leishmaniose visceral, antes desconhecida no Brasil, teve a sua existência revelada pela viscerotomia, e casos de tifo exantemático, peste, esquistossomose e malária, têm sido também identificados por aquele meio.

A necessidade de obter o Serviço de Febre Amarela dados fidedignos sobre o obituário força-o a uma constante fiscalização dos respectivos re-

gistros em todo o país, concorrendo assim para a sua regularização. Em vários estados, tal atuação tem contribuído para incrementar de muito o registro de óbitos.

O Serviço de Febre Amarela conseguiu, em quase todos os estados, a regulamentação especial de cemitérios e o controle seguro do obituário.

A luta contra o *Stegomyia* (*Aedes aegypti*), transmissor urbano da febre amarela, tem-se desenvolvido a tal ponto que não há que temer, enquanto for mantido o serviço, o perigo de epidemias nas cidades brasileiras, como as de que foram vítimas no passado. E a luta se veio aperfeiçoando de tal forma que se tem conseguido, com um *mínimo* de dispêndios, o *máximo* de eficiência.

Assim, a identificação da presença do *Stegomyia* pelo levantamento de índices, o estabelecimento de serviços rotineiros de visitas domiciliares com a petrolização obrigatória dos depósitos encontrados com focos e a verificação das condições desses serviços pela captura de alados tornaram possível a queda dos índices estegômicos a 0 (zero).

Com essa finalidade fizeram-se no Brasil, no período de

1930 a 1942:

400.307.719	inspeções em prédios
2.156.280.813	inspeções em depósitos

O Serviço mantém severa vigilância antiestegômica nos portos marítimos, fluviais e aéreos, tendo mesmo criado, especialmente para as embarcações fluviais, um sistema de petrolização dos seus lastros por meio de "tubulações".

O atual método de combate ao *Stegomyia* — conquista do Serviço de Febre Amarela — já permitiu a erradicação da espécie em várias áreas e justifica a presunção de que se venha a consegui-lo em todo o Brasil. Quando tal se der, será apenas necessário o estabelecimento de um serviço de vigilância bem distribuído, o que constituirá uma aquisição do mais alto valor econômico e da maior eficácia na proteção geral do país.

As repetidas visitas domiciliares efetuadas por médicos e guardas do Serviço e a prática freqüente da viscerotomia, desde as capitais até às localidades mais modestas, vêm concorrendo para educar a população brasileira quanto à prática de medidas sanitárias sistemáticas.

Nessas inspeções cotidianas, médicos e guardas constantemente percorrem — utilizando-se dos meios mais variados de comunicação — todas as zonas do país, inclusive pequenos lugarejos, fazendas e sítios. Isto constitui, em muitos casos, a única assistência sanitária levada a tais paragens por estes desbravadores, verdadeiros bandeirantes, que, difundindo a atuação do Serviço em cerca de 15.000 núcleos de trabalho, conduzem às mais longínquas distâncias o espírito de brasileirismo.

Quem conhece a vida do homem rural, quase sempre sem instrução, alheio aos mais elementares princípios de higiene, e hoje o vê esforçando-se para corresponder às exigências do Serviço Nacional de Febre Amarela, terá que reconhecer a influência salutar de uma obra, que assume caráter educativo geral da mais alta significação.

Uma prova concreta da eficiência da campanha antiestegômica tem sido a inexistência de casos urbanos de febre amarela no território nacional, apesar da incidência da febre amarela silvestre. Releva notar que em 1938 o Distrito Federal teve casos silvestres bem próximos de sua área e mesmo casos em evolução, de indivíduos infectados em zonas de matas próximas, sem que fosse necessária qualquer modificação na rotina seguida pelo Serviço de Febre Amarela.

A segurança proporcionada chegou a tal ponto que tornou possível fazer referência a esses casos de febre amarela silvestre sem provocar qualquer alarme internacional.

A "prova de proteção", meio pelo qual é possível reconhecer se um indivíduo já foi atacado pela febre amarela, vem sendo praticada em larga escala no Brasil; com esse método tem-se conseguido determinar as zonas em que já ocorreram casos da doença. Essa prova auxilia também as pesquisas relativas à febre amarela em outros animais e serve para evidenciar se os indivíduos vacinados adquiriram de fato imunidade.

Para conseguir o material humano necessário a tais provas de proteção, foram efetuadas através do vasto território brasileiro, no período de 1930 a 1942, 63.146 colheitas de amostras de sangue.

A vacinação contra a febre amarela, único recurso profilático de que se dispõe no momento contra a modalidade silvestre da doença, tem sido largamente aplicada no Brasil em zonas atacadas pelo mal e naquelas que estejam na iminência de o serem. Já foram assim vacinadas, quase sempre em meio rural — trabalho exclusivamente feito por pessoal dos serviços

sanitários, pois que a vacina não pode ainda, por questões de técnica, ser aplicada de outro modo — no período de 1937 a 1942, 2.206.827 pessoas.

Foi construída a sede de um laboratório, ainda hoje sob a direção da Fundação Rockefeller, em que se fazem o preparo da vacina contra a febre amarela, os estudos a ela referentes, os exames histológicos do material colhido pela viscerotomia, as pesquisas zoológicas, especialmente entomológicas, e as provas de proteção.

Para os estudos eventuais de campo o Serviço organizou laboratórios regionais em

1932	Vale do Canaã	Espírito Santo
1935	Teófilo Otoni	Minas Gerais
1935	Marajó	Pará
1935	Anápolis	Goiás
1936	Londrina	Paraná
1937	Maracaju	Mato Grosso
1940	Vitória	Espírito Santo

com zoologistas, entomologistas e outros técnicos e todo o aparelhamento necessário. Serviram para esclarecer muitos pontos obscuros no tocante à epidemiologia da febre amarela silvestre e à imunidade.

Em conseqüência das atividades do Serviço já foram publicados 99 trabalhos, na sua maioria originais, referentes à febre amarela.

Cumpre ressaltar, em particular, os relativos à transmissão do vírus da febre amarela a macacos e camundongos pelos próprios mosquitos (*Aedes leucocelaenus, Sabethineos e Haemagogus Capricornii*), colhidos na mata, em zona infectada.

Todo o pessoal do Serviço trabalha sob regime de "tempo integral", com a obrigação, além disso, de não se dedicar a outro qualquer mister, nem mesmo a título gratuito, de modo que se pode dizer haver um regime de "vida inteiramente dedicada ao serviço".

Atualmente o Serviço é feito em todo o país por 2.878 serventuários.

Os assuntos técnicos e administrativos do Serviço Nacional de Febre Amarela acham-se condensados numa obra constante de 7 volumes, dentro de um plano que, sem prejuízo, permite a retirada de dispositivos caducos e a inclusão de novas aquisições indicadas pela prática rotineira.

A 31 de dezembro de 1939 a Fundação Rockefeller deixou de cooperar nos trabalhos de rotina do Serviço de Febre Amarela, passando a responsabilidade para a alçada exclusiva do Governo brasileiro.

Pelo Decreto-lei nº 3.171, de 2 de abril de 1941, o Serviço Nacional de Febre Amarela passou a fazer parte do Departamento Nacional de Saúde.

Raras as campanhas sanitárias do vulto e da eficiência da desenvolvida nos últimos anos pelo Serviço Nacional de Febre Amarela: o fator decisivo do seu êxito excepcional está no prestígio e apoio que lhe tem dado o Governo do Presidente Vargas.

Peste

A peste no Brasil constitui um importante problema sanitário, não só pela extensão da zona infetada (interior do Nordeste), e pelo número de casos verificados, como também pelas conseqüências que traria à vida econômica do país o reaparecimento da doença em nossos portos.

Introduzida no Brasil em 1899, pelo porto de Santos, apareceu em 1900 no Rio de Janeiro e no Ceará; Pernambuco e Rio Grande do Sul foram atingidos em 1902; Maranhão e Pará em 1903; Bahia em 1904; Paraná, Espírito Santo, Sergipe e o Estado do Rio em 1906; a Paraíba em 1912; Alagoas teve o seu primeiro caso em 1914.

O curso da doença, em nosso país, pode ser dividido em três períodos: no primeiro, o da invasão, atacou os nossos principais portos; no segundo, estendeu-se pelo tráfego comercial às cidades do interior; no terceiro período, que é o atual, tende a peste a desaparecer do meio urbano, onde só por exceção se verificam alguns casos, e a se localizar nas zonas rurais de certas regiões, onde se encontra sob a forma endêmica.

Felizmente ainda não atingimos um quarto período, que seria o do aparecimento da peste selvática, cuja erradicação seria quase impossível. De fato, até agora não se demonstrou, de uma maneira conclusiva, a existência de peste selvática no Brasil.

O maior foco de peste é o do interior do Nordeste, compreendendo parte dos estados do Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Bahia. O Rio Grande do Norte, enquadrado nesta zona, não tem peste desde 1920. Há ainda outro foco importante, cuja amplitude é menos conhecida, o de São Paulo, atingindo a capital do estado e trabalhado pelo respectivo Departamento de Saúde.

Atualmente estão os portos livres da doença: Belém desde 1912, Fortaleza a partir de 1936, Recife desde 1924, Maceió a partir de 1925, Salvador e Rio de Janeiro desde 1928, Santos a partir de 1931, Paranaguá desde 1926 e Porto Alegre a partir de 1933.

Após um inquérito epidemiológico, realizado em fins de 1935 por cinco comissões, a Saúde Pública Federal iniciou em 1936 uma campanha sistemática e intensiva contra a peste em todo o Nordeste. Até então, a União ou as organizações sanitárias dos estados atingidos combatiam apenas os focos aparentemente isolados que surgiam, sem que empreendessem qualquer campanha sistemática na vasta área acometida.

A partir de 1936, essa campanha esteve a cargo da Diretoria dos Serviços Sanitários nos estados, superintendida pelo seu delegado na Região do Nordeste. Com a criação das Delegacias Federais de Saúde em 1937, passaram os serviços a constituir atribuições das Delegacias, em suas zonas respectivas. Com a recente reforma do D.N.S. (abril de 1941), nele foi criado o S.N.P., passando novamente a ter chefia única, em todo o país, a campanha contra a peste.

Apesar das dificuldades que têm surgido, umas de ordem burocrática, outras decorrentes da escassez de verbas e da falta de meios de transporte em face da extensão da zona a ser trabalhada, a campanha vem apresentando resultados bastante apreciáveis, bastando assinalar o fato de terem ocorrido no Nordeste, em contraste com 822 casos de 1935, já 314 em 1936, e 35 em 1937, 85 em 1938, 78 em 1939, 94 em 1940 e 155 em 1941. Em 1942, até junho, consignaram-se apenas 9 casos, fruto da atuação intensa do Serviço a partir do segundo semestre de 1941.

Comparando-se os dois períodos 1934-1937 e 1938-1941, verifica-se tocarem, respectivamente, os seguintes percentuais aos diversos estados:

Piauí	1,45	e	0
Ceará	38	e	1,95
Paraíba	0,8	e	1,45
Pernambuco	42	e	63,3
Alagoas	5,6	e	38,6
Bahia	12	e	4,6

A peste, dominando no Ceará e Pernambuco (80% dos casos), passa no quatriênio seguinte a ser de Pernambuco e Alagoas (90% dos casos), e em Pernambuco deixa o sertão e vem imperar mais próximo ao litoral, nos limites com Alagoas e na parte menos recuada da Paraíba.

Quase todos os casos de 1941 foram em zona francamente rural; deram-se a ver sete em cidades (Lençóis, na Bahia, três, Arapiraca e Palmeira, em Alagoas, dois em cada), oito em vilas da Bahia e Alagoas e outros sete em povoados desse estado e de Pernambuco.

Das quatro circunscrições, em que está dividida a área de atuação do Serviço Nacional de Peste, a primeira, de todas, a maior em extensão e em importância, tem a seu cargo as zonas endêmicas do Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas (4 setores); a segunda compreende o estado da Bahia (com 3 setores); a terceira faz a defesa do Distrito Federal e ataca os focos subsidiários aos da Bahia e São Paulo existentes nos estados do Rio e de Minas Gerais; a quarta finalmente abrange Santos (São Paulo) e o Rio Grande do Sul, onde se vai fazer uma extensa investigação.

De 1935 até 1941, o Governo Federal aplicou na campanha contra a peste a quantia de Rs. 8.431:000$000, havendo destinado para o mesmo fim no exercício de 1942 Rs. 4.126:000$000.

Dentre as realizações mais importantes verificadas no período 1936/1941, merecem destaque as seguintes:

Ratoeiras armadas	9.818.624
Ratos capturados	1.063.921
Pacotes de venenos contra ratos distribuídos	31.752.962

O Serviço Nacional de Peste contava em 1941 com o seguinte pessoal, distribuído nas suas quatro circunscrições:

Médicos	15
Laboratoristas	5
Pessoal de escritório	13
Guardas	358
Auxiliares	92
Motoristas	7

Sífilis

1. Por força do convênio firmado com a República Oriental do Uruguai, foi criado o Serviço Antivenéreo das Fronteiras, mantido na esfera

federal até 1941, com 12 dispensários, inclusive um central em Porto Alegre, onde também funcionava o laboratório do Serviço.

2. Até a passagem dos serviços de saúde do Distrito Federal para a administração municipal, o Governo Federal criou e manteve dispensários de sífilis nos seus centros de saúde e auxiliou financeiramente a Fundação Gaffrée-Guinle, que ainda executa serviços de profilaxia da sífilis no Rio de Janeiro.

3. Agora em 1942, o Departamento Nacional de Saúde, visando a intensificação da campanha contra as doenças venéreas, especialmente a sífilis, entrou em entendimentos com alguns departamentos estaduais de saúde, no sentido de uma ampla cooperação técnica e material do Governo Federal, para ampliação dos aparelhamentos de luta contra aquelas doenças, com o fornecimento de medicamentos específicos, antígenos e outros produtos para pesquisas de laboratório.

São objetivos desses entendimentos: a realização de inquéritos sobre a incidência da sífilis nos centros urbanos; a criação de órgãos centrais, nas repartições estaduais, para a direção e coordenação da luta antivenérea a ser precipuamente empreendida por dispensários integrantes de unidades distritais; a ampliação do número e reorganização desses dispensários, visando maior eficiência no despistamento de casos novos, através de inquéritos epidemiológicos sistemáticos dos casos conhecidos, a fim de se descobrir as fontes de infecção; o seguimento dos casos em tratamento, até desaparecer o perigo de contágio.

O Governo Federal já destinou 300 contos para o início da campanha que se vai empreender, desde logo, nos estados de Alagoas, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

Câncer

Entrou também nas cogitações do Governo Federal a execução de uma campanha contra o câncer. A providência inicial consistiu na criação, em 1938, de um Centro de Cancerologia no Hospital Estácio de Sá do antigo Serviço de Assistência Hospitalar.

Antes desse passo do Governo Federal, nada havia de organizado na capital da República onde, segundo o testemunho do Dr. Mário Kroeff, "os cancerosos, desamparados, à míngua de recursos, peregrinavam de porta em porta nos nossos hospitais e curtiam suas dores num banco de sala de espera, sempre recusados como elemento indesejável, porque os médicos se consideravam impotentes para atendê-los por falta absoluta de meios de tratamento".

Ao Centro de Cancerologia foi cometida uma dupla finalidade: de uma parte, o tratamento dos doentes curáveis, pelo emprego adequado de cirurgia, da roentgenterapia ou de curieterapia, de outra parte, a realização da pesquisa, do ensino, da produção científica, de modo a constituir-se o Centro um núcleo de irradiação dos modernos conhecimentos sobre a etiologia, o tratamento e a profilaxia do câncer.

Mas não parou aí a ação do Governo Federal. Visando a intensificar e estender a todo o país a campanha contra o câncer, foi criado pelo Decreto-lei nº 3.643, de 23 de setembro de 1941, no Departamento Nacional de Saúde, o Serviço Nacional de Câncer, incumbido de organizar, orientar e controlar essa luta mediante:

a) a realização de investigações sobre a etiologia, a epidemiologia, a profilaxia, o diagnóstico e a terapêutica da doença;

b) a execução de providências adequadas visando à prevenção do câncer;

c) a difusão das vantagens da prática dos exames periódicos de saúde, visando ao diagnóstico precoce da doença;

d) a realização do tratamento precoce do câncer e a vigilância dos doentes após o tratamento; e

e) o asilamento dos cancerosos necessitados de amparo.

O Serviço, funcionando ainda no antigo Centro de Cancerologia, vai ter sede própria, onde se instalará o Instituto do Câncer, dele dependente, e já começou a exercer as suas atividades fora do Distrito Federal, realizando um inquérito inicial junto às repartições sanitárias estaduais.

Inquéritos sobre diversas endemias

Em 1937, por iniciativa do Departamento Nacional de Saúde, foi realizado um inquérito em todo o território brasileiro, para estudar a incidência da bouba, da filariose, da esquistossomose e das leishmanioses. Pouco foi feito no que se refere à bouba e à filariose, porém quanto à esquistossomose e às leishmanioses, o Instituto Osvaldo Cruz, por intermédio de seu S.E.G.E., realizou mais tarde uma série de estudos em todo o país. Con-

tando com o auxílio particular e com a cooperação dos governos estaduais, especialmente do Pará e de Pernambuco, o S.E.G.E. levou seus trabalhos de investigação àquelas regiões do país e a alguns pontos do estado de Mato Grosso.

Possibilitou-se, assim, um perfeito conhecimento de diversos aspectos epidemiológicos das duas endemias mais bem estudadas, a leishmaniose visceral americana e a esquistossomose, nas regiões em apreço.

8. As obras de saneamento

Atualmente, como no passado, ainda os maiores problemas a resolver, para a distribuição equitativa do povoamento do Brasil, são conseqüentes da dispersão e mobilidade da população rural.

Além das grandes migrações internas, que ainda hoje subsistem, do êxodo da população nordestina para a Amazônia e para os estados do Sul, existem outras de menor amplitude e por outras causas mas não menos graves. Trata-se dos movimentos constantes e permanentes dos trabalhadores rurais, abandonando as primitivas regiões anteriormente férteis, e tornadas improdutivas por imprópria utilização das terras, por outras mais promissoras, porém cada vez mais afastadas dos centros de consumo e das redes principais de transportes. As regiões abandonadas e desprotegidas transformam-se, rapidamente, em extensos desertos ou em imensos pantanais, derivados do transbordamento dos rios que, abandonados, são obstruídos inundando as regiões ribeirinhas, que primitivamente salubres se tornam posteriormente hostis à vida humana, com o predomínio da malária em estado endêmico.

Reconhecendo o Governo que o amparo ao trabalhador rural exige em primeiro plano a segurança de um elevado índice de salubridade e de fertilidade das terras, resolveu atribuir ao Ministério da Agricultura o exame de todos os problemas econômicos e sociais dos campos e ao Ministério da Viação e Obras Públicas subordinou o plano de obras de saneamento e contra as secas do Nordeste.

A extensa região sujeita a secas abrange total ou parcialmente os oito estados seguintes: — Ceará — Piauí — Rio Grande do Norte — Paraíba — Pernambuco — Sergipe — Alagoas e Bahia. O combate às secas está a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

O combate à malária tornou-se a principal preocupação dos nossos sanitaristas, pois estende-se o impaludismo a todos os estados do Brasil.

Este grande problema da nacionalidade está sendo resolvido na parte da epidemiologia pelo Serviço Nacional da Malária e na parte relativa à engenharia sanitária urbana e rural, pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento. A defesa contra as inundações e a recuperação das grandes áreas alagadas se estenderão a todo sistema potamográfico brasileiro; no momento presente, porém, está sendo atacado em alta escala pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com prioridade na bacia oriental do Atlântico, onde existem as terras mais valorizadas e os problemas urgentes da defesa das grandes cidades e algumas capitais dos estados.

Ao se iniciar o Governo do Presidente Getúlio Vargas, no ano de 1930, os únicos serviços de saneamento empreendidos eram os da Baixada Fluminense.

Com uma área de 18.000 quilômetros quadrados, foi a Baixada Fluminense, durante o Império, o principal celeiro da capital do País. A abolição da escravatura e a construção das estradas de ferro, transpondo a Serra do Mar e permitindo transporte fácil e permanente para os centros de consumo, provocou o deslocamento de grande parte da população rural, que habitava nas fazendas da planície fluminense, para as terras altas mais saudáveis e para o vale do rio Paraíba, onde as culturas, principalmente a do café, podiam desenvolver-se mais economicamente. Algumas epidemias de cólera e tifo agravaram o êxodo, despovoando-se aos poucos a grande planície fluminense.

Abandonada a conservação e limpeza dos rios, antigamente efetuadas pelos primeiros senhores territoriais, entrou a região em franca decadência. Obstruídos os leitos, os rios extravasaram inundando os terrenos ribeirinhos. Em conseqüência, formaram-se por toda a parte, nas depressões do terreno, extensos alagadiços, que cobriram quase a metade da planície. A estagnação das águas facilitou a propagação da malária, que tinha caráter endêmico em toda a Baixada.

A proximidade de grandes faixas de terras inundadas da Capital Federal e a fertilidade de outros trechos transformou o problema de saneamento da Baixada Fluminense em programa de Governo, tanto no Império como na República. Inúmeras concessões foram feitas, a partir de 1891, e diversas comissões trabalharam para resolver o problema do saneamento desta importante região. Assim, até o ano de 1930, foram despendidos cerca de 100 milhões de cruzeiros, sem resultados apreciáveis. Como realizações realmente aproveitáveis, encontrou o Governo, no ano de 1930, somente o aterro de Manguinhos, parcialmente efetuado, os trabalhos executados em

Santa Cruz com a abertura dos canais dos rios Itá, Guandu e São Francisco, e o projeto elaborado pelo engenheiro Saturnino de Brito, para a defesa do município de Campos contra as inundações do rio Paraíba.

Os insucessos das diversas tentativas para a solução do problema foram causados, em parte, pela falta de um plano de conjunto, com estudos minuciosos e verdadeira compreensão do problema, e, em parte, pela falta de continuidade administrativa, pela insuficiência de verbas e ausência de unidade de direção.

Para corrigir esses inconvenientes, resolveu preliminarmente o Governo rescindir, em 1931, o contrato que tinha sido lavrado com a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, subordinando os serviços à antiga Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, por intermédio da Fiscalização da Baixada Fluminense.

Em Portaria de 5 de julho de 1933, do Ministro da Viação, foi criada a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, subordinada ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Pela lei nº 248, de 16 de setembro de 1936, resolveu o Governo criar a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, subordinada diretamente ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Por força do Decreto-lei nº 2.367, de 4 de julho de 1940, foi criado o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com ação em todo território nacional.

Para execução do grande plano, tem concedido o Governo, a partir do ano de 1934, primeiro exercício da antiga Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, os seguintes recursos:

Ano	*Dotações*
1934	Cr$ 354.814,20
1935	Cr$ 3.420.000,00
1936	Cr$ 17.190.000,00
1937	Cr$ 14.979.000,00
1938	Cr$ 19.248.900,00
1939	Cr$ 22.126.000,00
1940	Cr$ 28.478.200,00
1941	Cr$ 30.175.800,00
1942	Cr$ 42.501.500,00
1943	Cr$ 46.517.248,00
1944	Cr$ 89.980.028,00

9. Água e esgotos

Serviço de abastecimento d'água

Em 1930 o volume médio de água distribuído à população do Rio de Janeiro era de 283.259 m³ por dia, ficando o consumo por habitante em 188 litros, considerada a população de 1.505.595 almas. Atualmente eleva-se o volume disponível a 525.000 m³ em média, embora se houvesse reduzido a 351.668 m³ no auge da última seca, o que representa 292 e 195 litros, respectivamente, por habitante e por dia, para uma população calculada de 1.800.000 pessoas.

A adução do Ribeirão das Lajes, já concluída em sua primeira etapa, assegura o fornecimento de mais 225.000 m³ diários, cota que se elevará, quando completo o projeto, a 456.000m³, e mesmo a mais se forem intercaladas no sistema adutor.

A obra realizada compreende sete túneis, com a extensão total de 2.095 metros, tendo o maior 770 metros, sifões de baixa pressão, em concreto armado, com 2.40 m de diâmetro e a extensão de 1.799 m, e outros de 1.75 e 1.50 m de diâmetro, os primeiros com 51.609 m de extensão e os segundos perfazendo 15.163 m. Cinco *stand-pipes* secionam a adutora, deles partindo ligações para a rede distribuidora.

A obra foi executada no curto prazo de 37 meses pela firma que arrendou o serviço de adução, devendo o Governo pagar-lhe pela água fornecida à razão de $200 o m³ para volumes superiores a 150.000 m³ diários.

Para melhorar as condições de funcionamento das grandes adutoras, foi construída em 1933, e ampliada no ano seguinte, a elevatória do Acari, construída a de Inhaúma, reformada a de Maracanã e edificado o castelo d'água da mesma praça. Estas obras permitiram acrescer-se de 40 milhões diários no verão a cota fornecida pelas antigas adutoras.

Como obra de emergência, concluída em menos de 15 dias, foi feita a captação do Iguaçu, permitindo o aproveitamento diário de 20 milhões de litros daquele rio, embora de pouca monta fosse esse auxílio, uma vez que o déficit das adutoras andava por volta de 100 milhões.

A rede distribuidora foi ampliada de 289.573 metros, incluindo neste total canalizações de vários diâmetros, até 0.90 m.

Várias alterações foram introduzidas no sistema distribuidor bem como no adutor, de modo a melhor adaptá-lo às novas condições de funcionamento, decorrentes do reforço do Ribeirão das Lajes.

Construíram-se oito elevatórias novas: além das do Acari e Inhaúma, já citadas, as do Tabajaras, Glória, Santa Cruz, Paquetá, Guaicurus e Saint-Romain. Outras foram reformadas. Eleva-se a 27 o número de novas bombas instaladas e sua potência a 5.217,5 HP.

O número de ligações domiciliares passou de 146.121 a 166.077, reduzindo-se de 128.531 a 111.329 o número de penas, pela implantação do sistema de hidrômetros, cuja percentagem passou de 14 a 34%, elevando-se o número de aparelhos de 17.590 a 54.748, e reduzindo-se a percentagem de medidores fora de serviço de 25 a 4%.

As águas, que só periodicamente eram examinadas, passaram a ser analisadas com regularidade, depois da montagem do laboratório do serviço. Iniciou-se o tratamento pelo cloro, feito a princípio em instalações improvisadas, que paulatinamente vão sendo substituídas por cloradores definitivos. Atualmente quase toda água é clorada.

Concluiu-se o reservatório de Saint-Romain e foram reparados ou reformados os do Pedregulho, São Bento, Morro da Viúva, Livramento, São Carlos, França, Engenho de Dentro, Barata, Macacos, Tijuca (Caixa Nova e Caixa Velha); estão em reparos os reservatórios de São Cristóvão, Cantagalo, Morro do Inglês, Mundo Novo, Vila Militar e Mirante. Foram construídos edifícios para abrigar as oficinas gerais do Serviço, que aos poucos se vão aparelhando satisfatoriamente.

O regulamento de concessão de água foi reformado duas vezes (Decretos nºs 20.951, de 18.1.1932 e 24.732, de 13.7.1934, majoradas as taxas pelo primeiro). Está autorizada (Decreto nº 2.646, de 1.10.1940) nova revisão e majoração das taxas de água e de esgotos, o que assegurará um aumento de renda, respectivamente, de 50 e 100%.

Serviço de Esgotos

O Governo Getúlio Vargas encontrou, legados pela Monarquia e tornados onerosos pela República, contratos com companhia estrangeira, para a execução e manutenção de obras e serviços de esgotos em parte da capital, beneficiando tão-somente uma parcela da população carioca.

Esses contratos, que se aproximam do seu termo, mantiveram quase estabilizado o esgotamento do Rio de Janeiro, nos primeiros quarenta anos de

República, deixando sem tão rudimentar requisito de saneamento área imensa dos subúrbios da capital, além de bairros novos e ricos como Ipanema, Leblon, Grajaú, etc.

Tentou o Governo acordo razoável com a companhia concessionária, para em curto prazo completar o esgotamento de toda a cidade. Não tendo sido possível tal acordo em bases admissíveis, resolveram os poderes públicos cuidar diretamente do assunto.

Em 1933, pelo Decreto nº 22.413 de 30-1-1933 mandou o Governo estudar os projetos das obras a serem executadas. E fê-las iniciar em 1934, com os Decretos 24.532 e 24.623 de 2 e 9 de julho, pelos técnicos do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, começando-se pelos bairros de Ipanema e Leblon.

Foram grandes as dificuldades que esses técnicos tiveram de enfrentar, em face sobretudo das pequenas declividades do terreno nas áreas a esgotar e do preparo do operariado, que foi preciso fazer.

Construída uma grande oficina e adquirido o aparelhamento necessário, conseguiu o Serviço aparelhar-se para construir todas as peças de concreto e fundir as de metal que utiliza.

Em 1937, iniciaram-se as ligações domiciliares no Leblon.

Encetada a construção da rede em Ipanema, maiores se tornaram as dificuldades, oriundas do terreno. Um longo coletor com 1.106 metros e uma elevatória foram construídos na avenida Epitácio Pessoa, em terreno de areia fluente. Essas obras, que quase ninguém vê porque se acham no subsolo, exigiram, entretanto, para a sua realização, os mais exaustivos esforços.

Tão penoso foi o trabalho e tal a quantidade de água retirada das escavações feitas por ocasião da construção da elevatória, que seria suficiente para cobrir área igual à do bairro de Ipanema, atingindo a altura de oitenta centímetros.

O bairro de Ipanema tem hoje 1.445 prédios ligados à rede, faltando apenas esgotar 439.

Outro bairro beneficiado foi o da Urca. A rede já construída tem 8,5 quilômetros de extensão. Na praça Raul Guedes, antiga Rodolfo Bernardelli, acha-se instalada outra elevatória, provida, como a de Ipanema, de três bombas.

Para a Urca, foi construída uma estação de tratamento, no final da rede, já no interior da Fortaleza de São João. O bairro tem praticamente completo o serviço de esgotos, muito poucos sendo os prédios ainda não ligados à rede.

Acha-se em construção a rede servindo aos terrenos marginais à Lagoa Rodrigo de Freitas, que dentro de poucos meses entrará em funcionamento, com 4 outras elevatórias, servidas por 8 bombas. Também se beneficia a zona suburbana, em que se iniciou o esgotamento dos bairros de Olaria e Penha, já com 50 quilômetros de redes, uma elevatória, achando-se bem adiantada a construção de uma moderna estação de tratamento.

A estação poderá tratar o afluente de uma população de 40.000 habitantes. Embora aparelhada para o tratamento químico das águas de esgoto, poderá, entretanto, operar segundo diversos outros tipos de tratamento. Essa estação, a mais moderna e a maior da América do Sul, fica situada nos terrenos da antiga Fazenda da Pena e está em parte já em trabalho, devendo ficar concluída até o fim do ano. Em breve estará funcionando com toda a sua capacidade, tendo o Governo facilitado aos moradores a execução pelo Serviço das ligações e instalações internas dos prédios residenciais, cobrando-se as despesas em prestações módicas (Decreto nº 2.323 de 8 de fevereiro de 1938).

Existem atualmente 3.800 prédios em condições de receber esse melhoramento, já tendo sido feitas, até agora, 2.487 ligações, na extensão total de 44 quilômetros de canalizações.

Já está estudado o esgotamento de outros subúrbios (Bonsucesso, Ramos, Brás de Pina, etc.).

CAPÍTULO 5

Comunicações e Transportes

O texto sobre comunicações e transportes foi composto em 1943, e o manuscrito original consta do arquivo Capanema. Não foram incluídos aqui uma série de quadros referentes a receitas e despesas do sistema ferroviário, de 1930 a 1939; distribuição de navios e tonelagem entre as diversas empresas de navegação; receita e despesa dos correios e telégrafos para os anos de 1937 a 1941; e especificação do movimento de tráfego postal.

Sinopse

1. Organizou-se o Plano Geral de Viação, destinado a orientar a política nacional de viação, buscando-se com maior eficiência e rapidez a articulação dos meios de transportes e comunicação necessários ao país e evitando-se, por outro lado, trabalhos desnecessários ou adiáveis, tantas vezes realizados por falta de uma planificação reguladora.

2. Realizaram-se obras importantes destinadas a dar maior eficiência e amplitude à Estrada de Ferro Central do Brasil: iniciou-se a eletrificação, que já se prolonga da Estação Pedro II até Bangu e Nova Iguaçu; construiu-se grande extensão de linhas novas; fez-se a renovação do material adquirindo-se grande quantidade de vagões, locomotivas, carros elétricos, automotrizes e trilhos; fizeram-se edifícios importantes, sendo sobretudo digna de nota a construção da nova Estação Pedro II, vasto edifício em vias de conclusão.

3. Foram realizados serviços de grande vulto para a melhoria, ampliação e reaparelhamento das outras estradas de ferro diretamente administradas pela União. Por outro lado, foram consideravelmente melhoradas as estradas de ferro que funcionam no país sob a fiscalização do Governo Federal.

4. Foi criado, em lugar da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

5. Empregaram-se, nos serviços de construção e conservação de estradas de rodagem, no decurso do último decênio, recursos financeiros de alto vulto: enquanto a dotação destinada a esses serviços era, em 1931, de 2.100 contos, passou a ser, em 1940, equivalente a 58.278 contos.

6. Foram realizados, a partir de outubro de 1930, importantes melhoramentos nas diversas estradas de rodagem da União, a saber: na estrada Rio-Petrópolis, arborização; construção de grande número de obras de consolidação e drenagem composta de muros de arrimo, bueiros e drenos; construção e postos telefônicos; organização do serviço de polícia de estradas; na estrada Rio-São Paulo, construção de variantes para melhoramento de traçado, num total de 8 quilômetros; início do serviço de pavimentação de asfalto; na estrada União e Indústria, construção de grande número de obras de consolidação; reconstrução em concreto armado de diversas pontes e pontilhões; construções de variantes, num total de 4.500 metros; construção da pavimentação com revestimento de asfalto entre os quilômetros 5 e 40; construção da pavimentação de paralelepípedos entre os quilômetros 0 e 5; construção de postos telefônicos e de polícia; na estrada Itaipava-Teresópolis, construção da pavimentação de asfalto entre os quilômetros 0 e 8, e construção da pavimentação de concreto entre os quilômetros 15 e 22.

7. Foram feitos importantes estudos para desenvolvimento do sistema rodoviário nacional: estudo para a construção da estrada Rio-Bahia, entre Arrozal e Teófilo Otoni; estudos para a estrada entre Lima Duarte e Bom Jardim; estudos para a variante da estrada Rio-Petrópolis.

8. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem realiza a construção das seguintes estradas: estrada Rio-Porto Alegre (100 quilômetros); Rio-Bahia (260 quilômetros); Rio-Caxambu (30 quilômetros); Parque Nacional de Itatiaia (53 quilômetros), tudo num total de 456 quilômetros.

9. Criou-se o Departamento de Aeronáutica Civil, para superintender e orientar a aeronáutica civil em todo o país. Pode-se dizer que antes de 1931 era apenas incipiente a aeronáutica civil no país. De então para cá tomou enorme incremento a navegação aérea, que abrange todo o território nacional, constituindo um dos mais importantes elementos do nosso sistema de viação.

10. Foram constituídas empresas de navegação aérea, estrangeiras e nacionais, que entraram a operar sob o controle do governo, de tal modo que se estabeleceram linhas de intercomunicação dos diferentes pontos do território nacional, bem como linhas de ligação do país com todas as nações americanas. Prosseguem os esforços no sentido de tornar cada vez mais numerosas as linhas de comunicação para o interior do território nacional.

11. Construíram-se em toda a extensão do território nacional aeroportos adequados às mais modernas necessidades da navegação aérea, destacando-se, entre eles, o Aeroporto Santos Dumont, que se estende por uma vasta área conquistada ao mar, e o aeroporto Bartolomeu de Gusmão, ambos no Distrito Federal; além dos aeroportos, construíram-se campos de pouso em todo o país. O programa de instalação, melhoramento e ampliação dos campos de pouso prossegue em execução incessante, estando já em uso cerca de 500 unidades.

12. Foram iniciadas as obras de construção de uma nova fábrica de aviões em Lagoa Santa, no estado de Minas Gerais.

13. Deu-se incremento à aviação de desporte e turismo.

14. Decretou-se o Código do Ar.

15. Deu-se grande desenvolvimento à marinha mercante nacional, cuja frota, em número de unidades e tonelagem, foi enormemente aumentada. Mereceu especial atenção da administração o Lloyd Brasileiro, que foi encampado pela União, incorporado ao patrimônio nacional, e teve reformado seu regime administrativo. A União assumiu o compromisso de todo o passivo da empresa e dobrou a subvenção que lhe administrava. Fez-se o reaparelhamento da sua frota, mediante a aquisição de grande número de unidades novas. Cuidou-se do preparo técnico do seu pessoal pela criação de uma escola de marinha mercante, instalada num de seus navios.

16. Deu-se mais segura orientação à administração de serviços de portos e vias navegáveis, fundindo-se a antiga Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais e a de Navegação em um só órgão, o Departamento Nacional de Portos e Navegação.

17. Reformou-se a legislação portuária.

18. Construíram-se importantes obras de melhoramento e aparelhamento dos diferentes portos do país. Mais de 120.000 contos foram aplicados, no decurso do último decênio, nesse grande empreendimento.

19. Foi realizada a fusão das repartições que dirigiam os correios e telégrafos, para a melhor coordenação dessas atividades, daí decorrendo a

criação, em 1932, do Departamento de Correios e Telégrafos, que imprimiu grande desenvolvimento aos serviços postais e telegráficos do país, do que dá segura impressão o exame das rendas desses serviços que, de 77.000 contos, em 1930, passou a cerca de 165.000 contos, em 1940.

20. Construíram-se em todo o país numerosos prédios para as instalações postais-telegráficas, alguns de monumentais proporções. Havia, em 1930, cerca de 350 prédios, em todo o país, destinados às atividades dos correios e telégrafos; no último decênio construíram-se perto de 150 edifícios para o mesmo fim. Com estas construções resultou uma economia grande para os cofres públicos nas despesas com aluguel de casas.

21. Foram construídos, no último decênio, mais de 2.000 quilômetros de linhas telegráficas e criadas cerca de 120 estações.

22. Deu-se grande desenvolvimento ao serviço de rádio, que em 1930 dispunha de 80 estações, e hoje conta com 120 em pleno funcionamento.

23. Deu-se incremento ao serviço de correio aéreo, cujas atividades, em 1930, se limitavam a 4 empresas, e hoje é realizado por uma dezena delas.

24. Foram introduzidos, nas repartições de correios e telégrafos, métodos de racionalização dos serviços, que possibilitaram sua elevação de qualidade e diminuição de custo.

A política dos transportes e comunicações e a imperiosa necessidade nacional da constituição de uma poderosa e eficiente rede de transportes foram pelo Presidente Getúlio Vargas expressas nas memoráveis palavras seguintes:

> "O imperialismo do Brasil consiste em ampliar as suas fronteiras econômicas e integrar um sistema coerente, em que a circulação das riquezas e utilidades se faça livre e rapidamente, baseada em meios de transportes eficientes, que aniquilarão as forças desintegradoras da nacionalidade. O sertão, o isolamento, a falta de contato são os únicos inimigos temíveis para a integridade do país. Os localismos, as tendências centrífugas, são o resultado da formação estanque de economias regionais fechadas. Desde que o mercado nacional tenha a sua unidade assegurada, acrescendo-se a sua capacidade de absorção, estará solidificada a federação política.
>
> A expansão econômica trará o equilíbrio desejado entre as diversas regiões do país, evitando-se que existam irmãos ricos ao lado de irmãos pobres.

> No momento nacional só a existência de um governo central, forte, dotado de recursos suficientes, poderá trazer o resultado desejado. As incertezas, as dificuldades, os choques, promanam da existência de dois Brasis — um político e outro econômico, que não coincidem. A história da opulência e da decadência de certas regiões, baseada no valor e procura eventual de determinado produto, a tríplice tributação, as guerras de tarifas e as dificuldades criadas à circulação interestadual das riquezas são exemplos eloqüentes da falta de um poder bastante para retificar as diretrizes erradas e corrigir as soluções parciais.
>
> Abolir os obstáculos dessa natureza e unificar o mercado interno são medidas inadiáveis a tomar.
>
> Se a produção das riquezas com o incremento das explorações existentes e a utilização dos potenciais constituem um programa imediato, seguramente, a sua circulação é a parte dinâmica de qualquer renovação nacional. Rodovias, ferrovias, navegação fluvial, são os escalões imprescindíveis para a perfeita e completa integração do País. Está em preparo o grande plano de ferrovias e estradas de rodagem, cuja execução progressiva será realizada. Seguramente, é trabalho para muitos anos, talvez para mais de uma geração, mas a existência da Nação conta-se por séculos, e a continuidade do desenvolvimento do país reclama um incessante esforço." — (A Nova Política do Brasil — Vol. V — págs. 164-165).

1. Ministério da Viação e Obras Públicas

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas estão subordinados os principais serviços industriais da União e importantes órgãos técnicos, cujas atribuições se relacionam com problemas fundamentais da nacionalidade e cujas realizações contribuem poderosamente para o aparelhamento da economia nacional e para garantia da segurança do país.

Estão, com efeito, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas as principais atividades do Governo Federal seguintes: a expansão dos nossos sistemas de transportes terrestres ferroviários, rodoviários e fluviais; a expansão continental das nossas vias férreas; a administração das ferrovias de propriedade da União; a jurisdição das autarquias; o transporte marítimo de cabotagem ou longo curso; as comunicações postais telegráficas e as

radiocomunicações; a exploração ou fiscalização dos portos; a transformação econômica das regiões assoladas pelas secas; as obras de saneamento das regiões insalubres; a defesa contra as inundações prejudiciais à economia nacional; a iluminação da capital; a construção da fábrica nacional de motores; a construção de batalhões rodoviários e ferroviários.

Para a realização deste amplo e importante programa, ao Ministério da Viação e Obras Públicas têm sido concedidas pelo Governo importantes dotações orçamentárias representando de 17% a 26% do total das despesas da União. Assim, até o ano de 1942, ao Ministério da Viação, eram atribuídas as maiores verbas de todos os órgãos federais, desde que fossem destacados do Ministério da Fazenda os encargos relativos à dívida pública. A partir dos exercícios de 1943 e 1944, ao Ministério da Guerra, coube esta primazia passando o Ministério da Viação para o segundo lugar.

As despesas do Ministério da Viação e Obras Públicas no ano de 1930 atingiam somente a Cr$ 569.119.843,00 papel e Cr$ 13.729.011,00 ouro.

A partir deste ano as dotações orçamentárias concedidas ao Ministério cresceram constantemente, atingindo ao máximo de Cr$ 1.391.963,00 no ano de 1938.

As despesas declinaram em 1939 para depois alcançarem certa estabilidade em 1940 e 1941. Decresceram depois até 1943, quando se elevaram novamente para atingir o máximo de Cr$ 1.456.026,00, no exercício de 1945.

A Comissão de Orçamento na elaboração das propostas orçamentárias dos citados exercícios aponta as principais razões destas variações seguintes: O declínio das dotações no ano de 1939 é aparente, pois ao Ministério da Viação neste ano foram concedidos reforços de dotações por conta do primeiro plano qüinqüenal do Governo "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

O forte decréscimo de 1941 para 1943 foi provocado pela transferência para o Ministério da Aeronáutica das verbas destinadas ao antigo Departamento de Aeronáutica Civil e pela transformação da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, em entidades autônomas e autárquicas, que passaram a constar do orçamento somente pelas subvenções recebidas e por dotações correspondentes a antigos compromissos assumidos pela União para aquisição, a prazo, de material rodante e de trilhos.

A elevação da despesa no ano de 1943 para 1944 foi conseqüente, principalmente do aumento da Verba Pessoal resultante da majoração de vencimentos decorrentes do Decreto-lei nº 5.976, de 10 de novembro de 1943, e em parte pela elevação dos preços de materiais em conseqüência da guerra. No exercício de 1944, houve uma grande transformação no sistema de elaboração orçamentária, pois foi excluída do orçamento a verba 5, por onde eram financiadas as obras e equipamentos. A partir deste exercício, foi instituído pelo Governo o segundo plano qüinqüenal "Plano de Obras e Equipamentos" aprovado pelo Decreto-lei nº 6.144, de 29 de dezembro de 1944.

As dotações concedidas ao Ministério pelo Plano de Obras e Equipamentos foram em 1944 de Cr$ 554.116.423,00. No exercício de 1945 a dotação concedida foi de Cr$ 588.099.119,00.

O orçamento geral da República para o exercício de 1945 consigna ao Ministério da Viação e Obras Públicas a dotação de Cr$ 867.927.675,00. As despesas do Ministério da Viação e Obras Públicas no exercício de 1945 importarão, portanto, em Cr$ 1.456.026.886,00, valor superior ao máximo atingido no ano de 1938. As despesas reais do Ministério da Viação, porém, elevam-se muito acima deste valor, pois devem ser acrescidas das dotações que correm por conta dos Bônus de Guerra, Decreto-lei nº 4.789, de 5-10-42, e mais das despesas das entidades autárquicas excluídas do orçamento geral, excetuando-se as subvenções e dotações especiais já referidas e mais os créditos especiais que não estão incluídos nos totais em causa. Assim, para o presente exercício já foram abertos os importantes créditos especiais seguintes:

1) — Decreto-lei nº 7.129, de 7-12-44 — U.S.$ 6.029.535,00
Eletrificação da E.F. Central do Brasil

2) — Decreto-lei nº 7.130 de 7-12-44 — Cr$ 70.000.000,00
Aquisição de locomotivas Diesel Elétricas

3) — Decreto-lei nº 7.218, de 30-12-44 — Cr$ 391.140.000,00
Aquisição de 50 locomotivas e 2.900 vagões

4) — Decreto-lei nº 7.301, de 5-2-45 — Cr$ 32.400.000,00
Fábrica Nacional de Motores

5) — Decreto-lei nº 7.314, de 8-2-45 — Cr$ 2.000.000,00
Inspetoria de Obras contra as Secas.

As dotações orçamentárias e créditos adicionais e suplementares em milhares de cruzeiros a partir do exercício de 1937 concedidas ao Ministério da Viação e Obras Públicas e as percentagens da despesa do Ministério para as despesas totais da União constam do quadro a seguir.

Exercícios	DOTAÇÕES Milhares de cruzeiros	Percentagem sobre a despesa total da União
1937	926.553	17%
1938	1.391.963	25%
1939	1.116.237	23%
1940	1.327.365	26%
1941	1.361.509	20%
1942	1.163.184	22%
1943	901.621	17%
1944	1.328.333	20%
1945	1.456.026	18%

NOTA: — Os presentes dados constam do Relatório da Comissão de Orçamento "Proposta orçamentária para 1944". Nos exercícios de 1944 e 1945 as dotações orçamentárias foram acrescidas das verbas concedidas ao Ministério da Viação pelo Plano de Obras e Equipamentos.

A dotação total do Ministério da Viação até o exercício de 1943 subdividia-se nas 5 verbas seguintes: — Pessoal — Serviços e Encargos — Obras — Eventuais. A partir do exercício de 1943 a verba de obras foi retirada do orçamento geral da República e substituída pelas dotações do Plano de Obras e Equipamentos.

A verba de pessoal sobrepujava a todas as outras, enquanto a principal verba destinada a obras e equipamentos declinava. A transformação do Ministério operou-se na gestão atual do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, General João de Mendonça Lima, que pelo seu passado de trabalho e de colaboração leal e patriótica com o Governo mereceu o apoio do Sr. presidente da República, recebendo para as obras verbas cada vez maiores e mais importantes, que, em impulso sempre ascendente, terminaram por ultrapassar a todas as outras dotações mantendo a necessária primazia, até o presente exercício.

A transformação dos nossos principais serviços industriais, as estradas de ferro e as empresas de navegação marítima e fluvial, com resultados econômicos surpreendentes demonstrados em números frios da estatística, e a descrição das grandes obras já concluídas ou em execução com volume e extensão nunca anteriormente atingidos por qualquer dos órgãos do Ministério representam o penhor seguro que sob a direção firme e serena do Sr. presidente da República, procurou o Ministério da Viação e Obras Públicas cooperar com patriotismo e eficiência no grande programa do Presidente Getúlio Vargas, em transformar o Brasil em uma Nação forte e respeitada no conceito universal e de proporcionar aos brasileiros dias prósperos e felizes, no mundo melhor que se aproxima.

2. Estradas de ferro

Foi o regente Feijó quem assinalou, em 1835, o marco da nossa "pré-história ferroviária". Deve-se àquele brasileiro a assinatura do primeiro ato oficial referente à instalação de uma via férrea — "uma estrada de ferro da capital do Rio de Janeiro para as de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia". Antes disso, apenas Hipólito da Costa pensara num plano de viação, sem que a idéia encontrasse ambiente favorável ao seu desenvolvimento.

Dezenove anos depois da assinatura do memorável decreto de Feijó inauguraram-se os primeiros 14 e meio quilômetros de estrada de ferro, com um percurso de 23 minutos, feito pela histórica *Baronesa*. "Nessa época" — escreve Alberto de Faria — "o transporte sobre trilhos não tinha ainda vencido a desconfiança dos capitais e a incredulidade dos espíritos, mesmo em países mais adiantados. Thiers, o assombroso homem de ação, dissera, poucos anos antes, que não via necessidade de construir em França mais de 5 quilômetros por ano e receiava que a linha Paris a Bruxelas parasse em St. Quentin por falta de tráfego. O sábio Arago combatia a idéia, pelos perigos dos defluxos apanhados à saída dos túneis e pelo risco de efeminar os soldados, poupando-lhes as grandes marchas! No Brasil, um espírito lúcido, Bernardo Pereira de Vasconcelos, tinha medo de que no segùndo dia de cada mês os trens parassem, por estarem esgotadas as cargas no interior."

Sucederam-se, a largo espaço, durante a Monarquia, as leis relativas à implantação de um sistema ferroviário no país: em 1852 foi aumentado o privilégio para 90 anos e instituído o regime de garantia de juros, fixado em 5% sobre o capital empregado na construção da via férrea; em 1873 aquela garantia foi limitada a 30 anos e aumentada para 7% — ato assinado

por iniciativa de André Rebouças, que no ano seguinte publicou um estudo sobre *Garantia* de *Juros*, preconizando a organização de um verdadeiro plano ferroviário, com a instalação sistemática de várias linhas férreas; em 1874 foi definida a competência do Governo Geral e das administrações provinciais para a concessão de estradas de ferro.

Tudo, entretanto, ia sendo levado a efeito sem a necessária coordenação de esforços e a indispensável unidade de objetivos. É possível que essa errônea política ferroviária — se se pode chamar política a um conjunto de atividades desenvolvidas sem plano, esparsa e desordenadamente — decorresse, em parte, da falta de capitais vultosos necessários à execução de obras de grande envergadura, bem assim oposições naturais impostas a tais empreendimentos pelas peculiaridades de nosso *facies* geográfico.

O certo, porém, é que o regime monárquico desapareceu sem haver conseguido articular um programa de viação, mantendo, embora, em tráfego, 9.583 quilômetros de linhas férreas. E esse programa, entretanto, fora recomendado, em 1882, pelo I Congresso Ferroviário realizado no Brasil.

A situação não iria melhorar com o advento da República, não obstante as demonstrações de interesse, logo de início evidenciadas, em relação à instalação de uma rede regular de comunicações e transportes terrestres. Já em 1890 era baixado um decreto em que se cogitava de um plano geral de viação federal; constituía-se uma comissão de técnicos para estudar a matéria; fixavam-se novas regras, em lei, sobre a competência do Governo e a dos Estados para a concessão de estradas de ferro — assunto que seria objeto de referência na Constituição de 1891. Não foram aproveitadas as sugestões apresentadas pela referida comissão de engenheiros, e em 1892 um novo decreto referia-se expressamente ao "plano geral de viação que for adotado pelo Congresso".

Não foram poucos os planos oferecidos ao exame da alta administração do país — entre eles os estudos memoráveis do general Belarmino de Mendonça (*Rede Estratégica*, 1908), do engenheiro José Luiz Batista (*Rede Ferroviária*, 1926) e de Paulo de Frontin (*Viação*, 1929). Nada obstante, a ampliação de nosso sistema ferroviário continuou a processar-se à velha maneira, sem obedecer a nenhum critério econômico, político ou estratégico, do ponto de vista nacional.

Os trilhos de aço foram-se estendendo à toa — poder-se-ia dizer — pelo nosso território. A ausência de um trabalho preliminar de reconhecimento topográfico, a deficiência de recursos técnicos e, mais que isso, a influência

do favoritismo político, instituído à sombra da economia latifundiária, determinaram a construção de linhas más, inutilmente serpenteantes, em itinerários absurdos.

A obra de penetração e interligação nacional, à falta de um pensamento de coordenação e de unidade, tornou-se lenta e onerosa. Os desertos interiores não foram, na forma aconselhável, cortados e reduzidos pelas linhas férreas. Continuaram, assim, de algum modo, mal articuladas entre si as numerosas "ilhas" instaladas na imensidade do subcontinente sul-americano.

Recebendo a herança de tamanhos erros, coube ao novo regime instituído em 1930 empenhar todos os esforços no sentido de instaurar uma verdadeira política ferroviária, sob a inspiração dos legítimos interesses nacionais. Tudo tem feito o atual Governo para restaurar o parque ferroviário existente, retificar roteiros injustificáveis, melhorar as condições técnicas dos serviços, prolongar linhas mediante o necessário estudo e planificação, prover, enfim, à perfeita circulação das energias nacionais por esse vasto sistema vascular que tanto vale a rede ferroviária num país de dimensão continental e de vasto potencial econômico.

Era de 32.478 quilômetros a extensão da rede ferroviária em tráfego em 1930. Em 1939 chegou a 34.204 quilômetros. Existiam, nesse último, 53 empresas — 11 de primeira categoria (renda bruta anual superior a 20.000 contos de réis), 6 de segunda (renda bruta anual entre 20.000 e 5.000 contos de réis) e 36 de terceira (renda bruta anual inferior a 5.000 contos de réis).

Dos 34.204 quilômetros existentes em 1939, 30.753 — ou seja, 90% cabiam a estradas de bitola de 1 metro; 2.073 quilômetros às de bitola de 1,60m; 729 às de bitola de 0,76m; 641 às de bitola de 0,60m; 8 às de bitola de 0,66m; Do total, 24.531 quilômetros pertenciam a empresas de primeira categoria, 4.798 a de segunda e 4.875 a de terceira. Já se achavam eletrificados 600 quilômetros e 342 metros.

É a seguinte a distribuição geográfica da rede ferroviária:

UNIDADES FEDERADAS	EXTENSÃO (km)
Território do Acre	—
Amazonas	5
Pará	376
Maranhão	449
Piauí	247
Ceará	1.235
Rio Grande do Norte	520
Paraíba	489
Pernambuco	1.082
Alagoas	346
Sergipe	303
Bahia	2.156
Espírito Santo	731
Rio de Janeiro	2.075
Distrito Federal	141
Minas Gerais	8.158
São Paulo	7.464
Paraná	1.566
Santa Catarina	1.193
Rio Grande do Sul	3.485
Goiás	385
Mato Grosso	1.168
BRASIL	34.204

Existiam, em 1939, 3.592 locomotivas, 4.053 carros e 49.358 vagões, tendo sido consumidas 754.364 toneladas de carvão estrangeiro, 441.814 de carvão nacional e 9.028.261 metros cúbicos de lenha, no valor de 255.881 contos de réis. Vale ressaltar, de passagem, que, em relação aos anos anteriores, aumentou sensivelmente o consumo de combustível nacional e diminuiu a respectiva despesa, que em 1938 chegara a 269.802 contos de réis. O número médio mensal foi de 154.956.

O movimento de transportes efetuado pelas empresas durante o qüinqüênio 1935-1939 indica, de modo eloqüente, a relevância extraordinária do papel representado pelas estradas de ferro no nosso processo de "circulação" social e econômica:

ANOS	PASSAGEIROS		BAGAGENS		ANIMAIS		MERCADORIAS	
	Número	Receita Cr$ 1.000	Toneladas	Receita Cr$ 1.000	Número	Receita Cr$ 1.000	Toneladas	Receita Cr$ 1.000
1935	166.931	185.915	828	53.077	3.408	26.523	26.231	571.647
1936	165.398	230.750	947	53.173	3.596	28.057	28.636	618.545
1937	167.818	254.590	867	60.888	3.743	33.220	31.169	715.827
1938	174.026	270.139	957	63.475	3.704	33.599	33.479	767.590
1939	194.746	285.169	963	67.906	3.895	36.847	34.829	769.740

Antes de passar ao exame da situação, realmente auspiciosa, em que se encontram as estradas de ferro administradas pela União, convém referir os dados relativos à receita e despesa das empresas ferroviárias existentes no Brasil em 1939: para uma despesa de 1.190.772 contos de réis houve uma receita de 1.226.362 contos de réis, contra 1.196.124 de receita e 1.181.494 do ano anterior.

O Governo instaurado em outubro de 1930 procurou, desde cedo, implantar um novo regime para as atividades ferroviárias até então dispersivas e, por isso mesmo, improficuamente desenvolvidas no país. Já em 1934 era aprovado um plano de viação — iniciativa louvável, sem dúvida, embora não oferecesse ao problema a solução adequada, para a qual entram em equação interesses vitais de natureza econômica, política e militar.

Coube ao Estado tomar a seu cargo a sustentação de várias empresas ferroviárias que a administração privada reduzira à insolvência ou, pelo menos, à ineficiência, do ponto de vista do serviço público. Foi assim em relação à Central do Brasil, que é a artéria principal do nosso sistema ferroviário, uma vez que as suas linhas, numa extensão de 3.173 quilômetros (em 1939), cortam larga área do território nacional, favorecendo-lhe o desenvolvimento econômico e o intercâmbio social. Providências administrativas de acentuado alcance e melhoramentos técnicos apreciáveis foram sendo, a pouco e pouco, levados a efeito, visando a elevar o nível de prestabilidade pública de tão importante ferrovia.

Há que referir, de início, a construção da linha que liga Santa Bárbara a Desembargador Drummond, numa extensão de 92 quilômetros — ligação da Central do Brasil à de Vitória a Minas. Essa linha estabeleceu a comunicação ferroviária entre Belo Horizonte e o Vale do Rio Doce, possibilitou o acesso ao porto de Vitória e permitiu a instalação da grande usina siderúrgica de Monlevade, cuja produção é a mais elevada do país.

A eletrificação da estrada é um capítulo de especial relevo histórico. Com o objetivo de dotar a capital da República de um meio de transporte consentâneo com o seu grau de progresso, substituindo os desconfortáveis e insuficientes trens suburbanos pelos veículos elétricos de construção moderna, em 1937 foram inaugurados os primeiros 44 quilômetros de linhas eletrificadas e postos em circulação 180 carros, tendo sido despendidos, na introdução desse melhoramento, 104.337 contos de réis.

Além de haver imposto a construção de um grande abrigo para carros em São Diogo e a instalação de uma oficina em Deodoro, a obra de eletrificação da Central do Brasil determinou a organização de uma equipe de técnicos brasileiros e a especialização de um exército de operários, a cuja

capacidade, eficiência e patriotismo já se deve a construção de algumas locomotivas.

Tudo tem sido feito para dotar a nossa principal via férrea do material indispensável aos seus serviços. Merece referência especial a aquisição, recentemente realizada, do aparelhamento para o controle do tráfego centralizado, a ser instalado no trecho da Barra do Piraí a Santos Dumont, visando a objetivos relacionados com o estabelecimento da grande siderurgia.

Não pode ser esquecido entre os maiores empreendimentos da "nova" Central do Brasil a construção do majestoso edifício da Estação D. Pedro II, que está destinada a ser um dos maiores núcleos ferroviários do mundo.

A situação financeira da empresa, a despeito de todos os esforços empregados, ainda nos últimos anos deixava muito a desejar, visto como desde 1920 se firmara uma tradição de déficits, rompida, apenas, pelo ano de 1938, quando se verificou pequeno saldo. No qüinqüênio 1936-1940 o déficit anual médio ultrapassava de 80 mil contos de réis, como se vê pelo seguinte quadro:

ANOS	RECEITA GERAL Cr$	DESPESA FINANCEIRA DO CUSTEIO Cr$	DÉFICIT Cr$
1936	200.271.982,00	270.083.879,10	69.811.897,10
1937	230.789.427,50	322.777.935,90	91.988.508,40
1938	238.979.771,40	322.712.697,70	83.732.926,30
1939	255.802.193,00	330.701.856,00	74.899.663,00
1940	289.049.908,50	368.652.835,00	79.602.926,50

Para 1941 foi prevista uma despesa de custeio de 402.391.511$000, com um aumento de 10% sobre o ano anterior — taxa módica, à vista, sobretudo, da alta de preços do material, criada pela situação internacional. A previsão da receita, baseada na média do qüinqüênio, acrescida de 10%, percentagem que se supunha ser o índice de crescimento normal da receita — foi de 260.000:000$000, com um déficit, portanto, de 142.391:511$000. Foi em 1941, entretanto, que o Governo da República concedeu autonomia à Central do Brasil, obrigando-se a fornecer-lhe os recursos correspondentes ao déficit previsto e ao capital necessário à execução de obras novas. Os resultados financeiros verificados ao fim do último exercício foram realmente surpreendentes: a despesa de custeio não passou de 340.202:116$100 — com uma economia de 62.189:385$900 — e na receita houve ainda um

aumento de 82.183:809$000. Transformou-se, dessa forma, num saldo de 1.981:693$800 o déficit de custeio previsto em 142.391:511$000 — o primeiro superávit que a Central do Brásil obtém, desde 1928, o que constitui, de resto, expressivo atestado da fase de reorganização por que hoje passa a nossa principal via férrea.

As outras empresas administradas pelo Governo Federal foram igualmente beneficiadas com o programa de trabalhos estabelecido pelo Presidente Getúlio Vargas. Serviços de considerável monta tiveram execução no curso do último decênio, com o objetivo de salvar a *épave* ferroviária, tendo sido lançados 3.000 quilômetros de trilhos — cerca de 10% da totalidade do parque nacional — num custo de perto de 800 mil contos de réis. Construção de ramais, pontes e estações, melhoramentos nas linhas, aquisição de material, distribuição de aparelhamento moderno às oficinas, — a tudo proveu a União, no desdobrado esforço empreendido a fim de dar às vias férreas as condições de eficiência exigidas pelos interesses da organização nacional.

Basta referir o montante das despesas efetuadas, entre 1930 e 1940, com a execução de importantes serviços nas seguintes estradas: Viação Férrea do Rio Grande do Sul — 244.000:000$000; E. F. Sorocabana — 29.709:831$000; Rede Paraná—Santa Catarina — 27.225:204$000; The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. — 21.812:279$000; Rede Mineira de Viação — 21.506:699$000; E. F. de Goiás — 20.402:982$000; E. F. Central do Rio Grande do Norte — 15.361:519$000; E. F. São Luís—Teresina — .... 13.058.272$000; E. F. D. Teresa Catarina — 12.664.318$000; E. F. Mossoró — 12.276:264$000; E. F. Santa Catarina — 11.587:494$000; The Leopoldina Railway Cº Ltd. — 11.500:452$000; E. F. Central do Piauí — 8.889:358$000; Companhia Mogiana de E. de Ferro — 8.342:469$000; E. F. Maricá — .... 6.806:205$000; E. F. Bragança — 5.742:633$000; E. F. Petrolina—Teresina — 5.151:380$000; E. F. Tocantins — 1.999:145$000; E. F. Vitória a Minas — 910:317$000; E. F. Corcovado — 17:374$000. Não consta dessa relação a São Paulo Railway, importante ferrovia a cujos serviços a União dispensou a merecida atenção, introduzindo-lhe melhoramentos consideráveis.

Por esse resumo das atividades ferroviárias desenvolvidas no país sob o fluxo das forças renovadoras do atual Governo, verifica-se o quanto se tem realizado nesse setor no sentido de adaptar o nosso sistema de vias férreas às necessidades da hora presente.

3. Estradas de rodagem

"No tocante a vias de comunicação, o que cumpre fazer inicialmente é organizar o plano de viação geral do país, de modo que as estradas de ferro, as rodovias e as linhas de navegação se conjuguem e completem. Atualmente, observa-se, nesse particular como em tantos outros, a mais lamentável desarticulação. É um mal que urge corrigir. Essa falta de correspondência, de entrosagem, agrava sobremaneira os efeitos da deficiência do nosso aparelho de circulação. Obtida a possível ligação entre si das diferentes redes de comunicação dos estados, ter-se-á aumentado de maneira considerável o rendimento delas, em proveito das conveniências superiores da Nação."

Através desses conceitos, de impressionante e rigorosa precisão, o Senhor Getúlio Vargas colocava em seus justos termos, quando ainda candidato à Presidência da República, o difícil problema das nossas comunicações, até então rebelde à disciplina das soluções parciais empreendidas.

Com efeito, o exame da maneira por que se veio expandindo, através dos tempos — no Brasil Colônia, nos dois Reinados e nos primeiros quarenta anos de República — a rede rodoviária do país logo nos leva à dolorosa conclusão de que, em período nenhum, as iniciativas verificadas obedeceram a uma unidade de objetivos em que o caráter nacional da questão dos transportes prevalecesse, como se impunha, sobre os interesses localistas ou de ordem regional. Não houve nunca, na verdade, qualquer propósito de articulação que permitisse congregar os esforços da União, dos estados, dos municípios e da própria iniciativa privada, com o superior empenho de assegurar-nos um perfeito sistema de transportes e comunicações, capaz de atender rigorosamente às necessidades do país, encaradas em seu conjunto.

Só em 1934, no ambiente de renovação criado pelo movimento revolucionário de quatro anos antes, e dentro do qual tão profundas transformações se verificaram em nossas práticas administrativas, — pôde sair o Brasil do regime de completa desarticulação em que se desenvolvia a sua política rodoviária. Para isso, estabeleceu o Governo o plano de viação do país, em virtude do qual passaram a ser convenientemente coordenados, à base de uma visão de conjunto, os vários sistemas de comunicações, de modo a serem atendidas por igual as conveniências nacionais, — quer de ordem econômica, quer políticas e militares.

Visou, sobretudo, a acertada deliberação governamental a dotar-nos de uma rede de estradas perfeitamente articulada e servindo, dentro de rigo-

roso espírito de sistema, às necessidades gerais da comunhão brasileira e aos interesses de nossa própria segurança. Em suas linhas fundamentais, foi o seguinte o plano de viação fixado, com a preocupação de estabelecer razoável equilíbrio no desenvolvimento das comunicações rodoviárias, segundo orientação puramente nacional:

I. Troncos com orientação dos meridianos: *a*) Fortaleza ao Rio de Janeiro, pelo litoral; *b*) São Luís do Maranhão ao Rio de Janeiro; *c*) Belém do Pará ao Rio de Janeiro; *d*) Santarém a Ponta Porã; *e*) Itacoatiara à foz do Rio Apa; *f*) Rio de Janeiro a Porto Alegre, pelo litoral; *g*) Rio de Janeiro a Porto Alegre, por cima da serra; *h*) Rio de Janeiro a Rio Grande (cidade); *i*) São Borja a Quaraim.

II. Troncos com orientação dos paralelos: *a*) Belém do Pará e Tabatinga; *b*) Recife a Belém do Pará; *c*) Recife a Santa Maria do Araguaia; *d*) Cidade do Salvador a Goiás; *e*) Rio de Janeiro a Cruzeiro do Sul; *f*) Rio de Janeiro a Corumbá; *g*) Rio de Janeiro a Bela Vista; *h*) Rio de Janeiro à Foz do Iguaçu; *i*) Porto Alegre a Uruguaiana; *j*) Porto Alegre a Santana do Livramento; *l*) Rio Grande a Uruguaiana.

III.. Ligação entre troncos: *a*) Fortaleza a Crateús; *b*) Fortaleza a Joazeiro, por Girané e Cedro e por Salgueiro e Terra Nova; *c*) Esperança a Sardinha; *d*) Bonfim, por Alagoinha, a Água Comprida; *e*) Joazeiro a Pirapora; *f*) Santa Maria do Araguaia a Registro do Araguaia; *g*) Cuiabá a São Luiz de Cáceres; *h*) Colatina a General Carneiro; *i*) Belo Horizonte, via Lavras, Campinas e Boituva, a Americana; *j*) São Paulo a Santos; *l*) Penápolis, via Assis e Ourinhos, a Taguariana; *m*) Tupis, por Presidente Epitácio, a Guaíra; *n*) Mafra a União da Vitória; *o*) Ilhota, via Canoas, ao Uruguai; *p*) Bento Gonçalves a Passo Fundo; *q*) São Sepé, por Dilermano de Aguiar, a São Borja; *r*) Basílio a Jaguarão; *s*) Alegrete a Quaraim.

Até 1937, os serviços rodoviários federais estavam sob a superintendência da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, extinta em julho daquele ano. Para substituí-la, criou o Governo o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com a competência de conservar e construir todas as rodovias federais e bem assim de elaborar e rever, periodicamente, o plano rodoviário nacional. Servido por um corpo de técnicos especializados, a quem cabe a elaboração do plano geral de abertura das rodovias federais e a iniciativa de determinar a precedência na execução das obras, dentro dos limites das dotações orçamentárias atribuídas aos respectivos serviços, pôde o novo órgão firmar um critério rigorosamente administrativo, alheio a quaisquer influências, senão a dos legítimos interesses do país. O Departa-

mento encontra-se perfeitamente aparelhado para dotar o Brasil duma vasta rede de estradas de rodagem que, contemplando por igual todas as unidades da Federação, impulsione harmonicamente o desenvolvimento das nossas forças produtoras e constitua um novo agente de coesão e unidade nacional.

No decênio 1931-1940, as dotações orçamentárias concedidas para as obras a cargo da antiga comissão e da entidade que a substituiu atingiram a elevada importância de 200.348:000$000, assim distribuída pelos diversos exercícios:

1931	2.100:000$000
1932	4.200:000$000
1933	6.500:000$000
1934	7.200:000$000
1935	3.200:000$000
1936	15.320:000$000
1937	21.800:000$000
1938	28.900:000$000
1939	52.850:000$000
1940	58.278:000$000

Através de numerosas iniciativas, com que secundam os esforços da União, as administrações estaduais e municipais vêm melhorando e desenvolvendo, em todos os sentidos do nosso âmbito geográfico, o sistema rodoviário brasileiro. Examinemos, porém, apenas alguns dos empreendimentos que documentam, com a eloqüência dos fatos, a larga visão patriótica com que o Governo Getúlio Vargas está resolvendo o problema das nossas comunicações por estradas de rodagem.

Dentre os grandes planos rodoviários em execução, destaca-se o da ligação do extremo sul ao extremo norte do país, numa extensão aproximada de 7.500 quilômetros. O traçado abrange os mais variados trechos do território nacional, em muitos dos quais o trabalho das rodovias terá de ser completamente realizado. Noutros, as estradas já existentes serão conservadas, alargadas ou continuadas.

A primeira linha-tronco do plano rodoviário nacional divide-se em duas etapas: de Porto Alegre ao Rio, com a extensão de 1.628 quilômetros, e do Rio a Salvador, com cerca de 1.909 quilômetros. Já foram construídos no Rio Grande do Sul 200 quilômetros, correspondentes ao trecho Porto Alegre—Caxias. O trecho de Caxias a Vacaria tem as suas obras bastante adiantadas. O lance de Curitiba a Lajes encontra-se em estudos, enquanto

o de Curitiba a Capela da Ribeira já foi terminado pelo Exército, que vem prestando admirável concurso aos trabalhos em andamento. De Capela da Ribeira até São Paulo há trechos por fazer e outros para reconstruir. Ligando a capital paulista ao Rio de Janeiro existe a Rio–São Paulo, que, apesar de já ser uma das melhores rodovias brasileiras, passará por grandes melhoramentos e reformas. Só no trecho Queluz à Paulicéia, graças aos cortes que serão feitos, o tempo de viagem por automóvel ficará reduzido de cerca de 60 a 90 minutos. De Barra Mansa até Resende, numa extensão de 209 quilômetros, muitas reformas estão sendo feitas, inclusive a construção e retificação de certos lances. De Capelinha até o Rio, foram construídos 127 quilômetros. Pode ser considerada, por conseguinte, em via de conclusão a estrada do Rio a Porto Alegre.

Do Rio sairá o prolongamento até Muriaé e continuará daí a Teófilo Ottoni, alcançando Feira de Santana, no estado da Bahia. Será a estrada Rio–Bahia, cuja construção merecia as atenções do Governo já em 1815. Todo esse trecho foi atacado por diversos pontos, sendo que de Salvador a Feira, com 44 quilômetros, já a estrada foi construída, achando-se em obras outros 40 quilômetros, de Feira para baixo. Falta adaptar ao tráfego intenso e constante 170 quilômetros de Teófilo Ottoni a Governador Valadares, estando em construção 380 quilômetros, que ligam Governador Valadares a Realeza. Os restantes 63 quilômetros, no trecho de Realeza ao Rio, já se acham concluídos.

Da estaca 0, nesta capital, até a capital baiana, a estrada terá 1.909 quilômetros, assim discriminados: do Rio até o km 76 da Rio–Petrópolis; do km 76 alcança a rodovia União–Indústria até o km 120 (Areal); desta localidade segue até o km 416, além do Arrozal, trecho esse também já terminado; do km 416, vai até o km 675, em Governador Valadares, trecho que, de acordo com as recentes determinações do Presidente Getúlio Vargas, está sendo atacado com grande intensidade. Do quilômetro 675, segue a rodovia até o quilômetro 846, onde é feita a ligação de Figueira com Teófilo Ottoni. Na primeira dessas duas localidades já está sendo construída uma ponte sobre o rio Doce, ponte essa que servirá para a ligação da nova estrada. De Figueira a Teófilo Ottoni já existe uma estrada estadual, em cujas obras de arte o Departamento Nacional de Estradas procede a retificação e reconstrução para que até o fim de 1942 proporcione fácil e efetivo tráfego.

Partindo do quilômetro 846, em Teófilo Ottoni, segue importante rodovia até o quilômetro 1.765 em Feira de Santana, na Bahia. Já se acham

concluídos os estudos necessários a fim de que sejam atacados, o mais breve possível, os trabalhos desse trecho.

Do quilômetro 1.765, em Feira de Santana, parte a rodovia na direção de Jequié, onde já existem turmas de construção e mais de 30 quilômetros realizados. Na Bahia, a estrada entroncará com a rodovia Transnordestina, até atingir Fortaleza, capital do Ceará. O traçado Porto Alegre–Fortaleza deverá estar concluído em 1943, efetuando a ligação de 10 estados, num percurso de cerca de 5.000 quilômetros.

De Fortaleza a estrada rumará a Teresina, capital do Piauí, já estando em tráfego 350 quilômetros dos 530 quilômetros projetados. O plano rodoviário do Maranhão compreende a ligação de São Luís a Teresina e a Belém. Concluídos esses projetos, estará feita a ligação Porto Alegre–Belém, através de 13 estados dos mais prósperos do Brasil.

São Paulo está construindo nova e moderna rodovia, a São Paulo–Santos, que terá 61 quilômetros e encurtará de 19 a distância entre as duas cidades, pelo traçado existente. Terá a Via Anchieta – como foi denominada a nova estrada – o perfil das super-rodovias, com duas pistas revestidas, com 6,70 m cada, separadas por uma faixa de três metros. Cada pista permitirá a passagem de duas filas de automóveis, sendo o tráfego num só sentido. O raio mínimo das curvas no planalto será de 300 metros e, na serra, de 100 metros, com uma declividade máxima de 6%. Foi também iniciada a construção da estrada São Paulo–Jundiaí, que receberá o nome de Via Anhanguera, com 53 quilômetros de sólida pavimentação e condições técnicas semelhantes à rodovia anterior. Em 1940, o estado de São Paulo despendeu cerca de 30.000 contos com as suas rodovias, excluindo-se as despesas das Vias Anchieta e Anhanguera, que têm dotações especiais.

No Distrito Federal, estão sendo atacados os serviços da variante da estrada Rio–Petrópolis. Essa nova rodovia, com 60 metros de largura, será toda ajardinada e terá como ponto de partida o centro da Capital Federal, margeando a baía de Guanabara.

Em Minas Gerais estão sendo construídos sete quilômetros de estrada por dia, em média. Foi inaugurada em 1940 a importante rodovia Belo Horizonte–Uberaba, no Triângulo Mineiro, com 600 quilômetros de percurso, servindo a importantes cidades, como Pará de Minas e Dores do Indaiá e à estação hidromineral de Araxá. Essa estrada dentro em breve será prolongada até Goiás.

No Paraná, foi inaugurada a rodovia Cerne, ligando toda a região Norte à capital do estado, numa extensão de 700 quilômetros. Essa rodovia reduziu a viagem de 54 para 28 horas, tendo custado ao estado cerca de 19.000 contos.

O Rio Grande do Sul vem executando um vasto plano de construção de modernas estradas, numa extensão de 6.000 quilômetros, por todo o estado. Nele serão despendidos 80.000 contos.

O Estado do Rio de Janeiro está incentivando a construção de modernas rodovias. Fazem parte do plano elaborado a construção da estrada Niterói–Campos, com 290 quilômetros; a rodovia Getúlio Vargas, ligando o município de Barra Mansa à estrada Rio-São Paulo; a estrada de Magé a Manilha, contornando a baía de Guanabara, e as estradas de Angra dos Reis a Rio-São Paulo e Maricá-Araruama.

Em Pernambuco, foi esboçado em 1938 o plano rodoviário do estado, o qual vai tendo segura e sistemática execução. As linhas gerais desse plano coordenam-se com as atividades da Inspetoria de Obras Contra as Secas, e integrar-se-ão no plano nacional que vem sendo executado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, logo que a ação deste órgão alcance o Nordeste.

Também na Bahia, traçado o plano rodoviário, em princípio de 1938, vem sendo ele executado sistematicamente, sem qualquer interrupção. Cerca de 1.000 quilômetros se encontram prontos. Os primeiros, em extensões menores, nas proximidades do recôncavo, ao passo que outros, em faixas que variam de 100 a 312 quilômetros, ligam núcleos de população do nordeste, do centro, do sul e do sudoeste do estado. Destaca-se, dentre outras, a linha leste-oeste que ligará Ilhéus a Lapa, sobre o São Francisco, de que mais de 300 quilômetros se acham construídos e em tráfego; a de Cipó–Paulo Afonso, com mais de 100 quilômetros igualmente em tráfego; e a de Bahia–Espírito Santo, com 114 quilômetros já em uso.

Ligando o Distrito Federal ao vizinho estado do Espírito Santo, existe a estrada Rio–Vitória, com uma extensão de 672 quilômetros.

Encontra-se em via de acabamento a pavimentação da União e Indústria, – a magnífica estrada de rodagem com que nos dotou, ainda no Império, o espírito progressista e empreendedor de Mariano Procópio. Trata-se, como é sabido, de uma artéria de grande importância para os interesses econômicos da região a que serve, entre Petrópolis e a cidade mineira de Juiz de Fora.

Cumpre ter em vista, por outro lado, que todas as estradas federais do Nordeste obedecem ao plano traçado pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, à qual incumbe a sua construção e conservação. Constam desse plano as seguintes estradas, na sua maioria já concluídas: I, rodovia Transnordestina, com uma extensão de 1.725 quilômetros, ligando a Cidade do Salvador, na Bahia, a Fortaleza, no Ceará; II, rodovia Fortaleza–Teresina, entre o Ceará e o Piauí, com 539 quilômetros de percurso; III, rodovia central do Rio Grande do Norte, com 316 quilômetros, partindo de Natal e ligando-se à rodovia central da Paraíba; IV, rodovia central da Paraíba, que parte da capital da Paraíba, ligando-se à Transnordestina, no Ceará, com uma extensão de 574 quilômetros; V, rodovia central de Pernambuco, com 614 quilômetros, que, partindo de Recife, se entronca na Transnordestina, em Salgueiros, no mesmo estado; VI, rodovia central do Ceará, com 335 quilômetros, subsidiária da Transnordestina, ligando a cidade de Crateús a esta rodovia; VII, rodovia central do Piauí, com 552 quilômetros, fazendo a ligação de Floriano, no Piauí, com a cidade cearense de Icó, servida pela Transnordestina.

A Inspetoria de Obras Contra as Secas tem ainda em construção, ou já construídos, 50 diferentes ramais, com uma extensão de cerca de 3.500 quilômetros, que se estendem por todos os estados nordestinos.

Uma vez concluída a nossa primeira rodovia-tronco, outras serão abertas, figurando entre elas a que porá a capital da República em comunicação com o Oeste. Para isso o traçado da norte-sul será aproveitado até Engenheiro Passos, de onde partirá com rumo a Caxambu, em Minas, e dali para Goiás.

Terminada a rodovia Porto Alegre–Rio, o seu prolongamento partirá do Distrito Federal com o nome de Getúlio Vargas. Teremos, sob esse nome, uma das maiores rodovias do mundo, verdadeiro padrão de engenharia moderna, ou seja a Porto Alegre–Pará, com mais de 7.000 quilômetros de extensão, cortando todos os estados do Norte e Nordeste do Brasil. Além de sua finalidade estratégica e de favorecer extraordinariamente a mais perfeita união dos brasileiros do Norte, Centro e Sul, essa formidável rodovia terá um papel da mais alta relevância, no estímulo à expansão das nossas forças econômicas, em todo o interior do país.

O interesse com que o problema das estradas de rodagem tem sido encarado no país, sobretudo nos meios técnicos, reflete-se nos minuciosos estudos e sugestões a que vem dando lugar, em diferentes oportunidades. É o que acontece, por exemplo, quanto aos Congressos Nacionais de Estradas

de Rodagem, o primeiro dos quais realizado em 1916 e o último em 1939. Nessas reuniões, de que participam delegados de todas as unidades da Federação, tem sido largamente debatido quais as melhores soluções para o grande problema nacional das boas estradas.

É oportuno lembrar, a esse respeito, as importantes conclusões aprovadas pelo VII Congresso, a primeira das quais, confirmando um ponto de vista expresso pelo Congresso anterior, reconheceu que, pelo exame imparcial do ambiente dos transportes no Brasil, nos últimos dois anos, "não é lícito concluir seja o transporte rodoviário, no conjunto dos transportes da Nação, prejudicial às estradas de ferro, nem seja de vulto a exigir que, para salvaguardar legítimos interesses seus, uma legislação coercitiva venha a ser criada". O VII Congresso foi de parecer, igualmente, que o critério a seguir na construção de estradas de rodagem de penetração, em prolongamento de vias férreas, deve ser unicamente o rodoviário, a cujas características técnicas ficarão as mesmas adstritas, de modo exclusivo. Se o desenvolvimento da zona ultrapassar a conveniência econômica da rede rodoviária, será construída, então, a estrada de ferro, com traçado próprio e independente, não para substituir as rodovias, mas para completá-las.

Segundo as estatísticas mais recentes, a extensão total das nossas estradas de rodagem eleva-se a 258.390,1 quilômetros, assim distribuídos conforme a natureza do leito: de concreto hidráulico, 371,0; de concreto asfáltico, 207,3; de macadame betuminoso, 2.263,9; de pedra britada, 8.622,0; de terra melhorada, 52.831,5; de terra não melhorada, 194.094,4. Distribui-se desse modo pelas diversas unidades da Federação a atual rede rodoviária do Brasil:

Unidades Federadas	*Extensão da rede rodoviária (km)*	*Unidades Federadas*	*Extensão da rede rodoviária (km)*
Amazonas	422,7	Espírito Santo	5.586,4
Pará	1.922,5	Rio de Janeiro	4.363,6
Maranhão	4.149,0	Distrito Federal	514,7
Piauí	7.480,0	São Paulo	51.705,4
Ceará	10.423,0	Paraná	15.461,4
Rio Grande do Norte	6.180,0	Santa Catarina	15.581,2
Paraíba	4.091,0	Rio Grande do Sul	36.795,0
Pernambuco	5.606,0	Mato Grosso	13.781,0
Alagoas	2.636,0	Goiás	15.800,5
Sergipe	828,0	Minas Gerais	42.410,0
Bahia	12.652,7	BRASIL	258.390,1

Vencendo as dificuldades do meio físico, na faixa litorânea ou nos sertões distantes, por sobre montanhas difíceis ou os campos suaves dos planaltos, cortando florestas fechadas ou catingas semi-áridas, conseguimos duplicar em dez anos a extensão rodoviária do país, com a construção, em média, de cerca de 30 quilômetros de estrada por dia. É esse um esforço admirável, ante cuja verificação só nos cabe reconhecer que em tempo nenhum de sua história o Brasil encarou tão seriamente o problema da circulação e transporte das riquezas que produz.

Dos 11.464,2 quilômetros das rodovias de concreto, macadame e pedra britada, 532,9 quilômetros encontram-se em municípios de capitais.

O Rio Grande do Sul é o estado que possui maior extensão de estradas de concreto hidráulico, ou sejam 264,2 quilômetros de rodovias desse tipo, alem de 143,6 quilômetros de concreto asfáltico.

O macadame betuminoso é usado em maior escala em Santa Catarina, onde se encontram 1.491,8 quilômetros de estradas dessa natureza, vale dizer, bem mais da matade do total existente no país.

O Distrito Federal e os estados de Alagoas e Maranhão figuram na estatística sem estradas de terra não-melhorada. Dos 514,7 quilômetros de estradas da capital do país, 283,5 são de terra melhorada; 177,0 de pedra britada; 18,1 de macadame betuminoso; e 36,1 de concreto. Quanto a Alagoas, apenas 3 quilômetros figuram como de pedra britada, enquanto o restante da rede rodoviária do estado — 2.633 quilômetros — aparece como de terra melhorada. Toda a extensão das estradas maranhenses, isto é, 4.149 quilômetros, é de terra melhorada.

Ainda em alguns outros estados predomina essa natureza de leito na rede rodoviária, como sejam: Sergipe, 650 em 850 quilômetros; Santa Catarina, 7.386,2 em 15.581,2 quilômetros; Mato Grosso, 11.344 em 13.781 quilômetros. Quase sempre é maior a extensão das estradas de terra não-melhorada. Assim, dos 51.705,4 quilômetros de São Paulo, 46.338,3 são dessa espécie; dos 42.410 de Minas Gerais, 36.749 também o são; igualmente 27.383,8 quilômetros dos 36.795 do Rio Grande do Sul; e 10.724,9 dos 12.652,7 da Bahia.

Verificou-se um aumento de 56.966 quilômetros na extensão total da rede rodoviária do país, no período de 1937 a 1939, sendo de notar que, em relação aos estados do Paraná e Santa Catarina, os algarismos são ainda os de 1937. Desse aumento, 33.672,7 quilômetros foram de terra não-melhorada; 20.571,2, de terra melhorada; 2.097,3, de pedra britada; 301,7, de

macadame betuminoso, 115,4, de concreto asfáltico; e 207,6, de concreto hidráulico.

Ao extraordinário desenvolvimento que vem tendo, nos últimos anos, o sistema rodoviário do país corresponde o aumento do número de veículos a motor. Deles, contávamos 190.612 em 1939, incluindo automóveis, caminhões e ônibus, contra 164.792 em 1937.

Em 1939, sob a designação estatística de "automóveis de toda espécie", entraram no Brasil 21.748 unidades, no valor de 284.992 contos, além de 22.510 toneladas de outros veículos e acessórios, no valor de 233.641 contos. Em 1940, sob as mesmas rubricas estatísticas, importamos 23.495 unidades, no valor de 313.031 contos, além de 22.510 toneladas de outros veículos e acessórios, no valor de 218.335 contos.

Por outro lado, aumenta o número das empresas de transporte de passageiros e de carga, novas linhas de ônibus cortam o interior do país e o emprego do combustível nacional e do gasogênio vai ganhando terreno, graças à iniciativa privada e às providências oficiais.

Os interesses da defesa do país, no que se refere aos transportes por estradas de rodagem, levaram o governo federal a baixar, recentemente, um decreto-lei, que ampliou a competência das Comissões de Rede, criadas em 1932, dando-lhes também os seguintes encargos rodoviários, em tempo de paz: *a*) organizar um arquivo de cartas, plantas, levantamentos e outros dados relativos às estradas de rodagem pertencentes à Comissão; *b*) acompanhar todos os estudos, sugestões, experiências, etc., que tenham relação com os transportes rodoviários: novos tipos de viaturas, combustíveis, gasogênio, revestimentos, etc.; *c*) estudar as viaturas, auto e hipo que melhor se adaptam às condições topográficas locais; *d*) relacionar as companhias de transportes rodoviários (organização, pessoal e material); *e*) relacionar o pessoal condutor (de auto, hipo e cargueiros) não pertencentes à companhia de transporte; *f*) manter em dia as relações referidas nas letras *d* e *e*, e assegurar íntima colaboração com as Circunscrições de Recrutamento, na parte referente a pessoal; *g*) avaliar, tão aproximadamente quanto possível, os recursos em: viaturas, auto e hipo; animais de tração e cargueiros; depósitos de combustíveis, lubrificantes e sobressalentes para as referidas viaturas; avaliar, nas mesmas condições, a intensidade de circulação, nas principais rodovias, etc.; *h*) proceder ao reconhecimento das rodovias de sua zona, assinalando todos os dados que, direta ou indiretamente, interessem os transportes militares rodiviários; *i*) estudar as comunicações de maior interesse militar a serem construídas, reconstruídas ou conservadas; *j*) registrar numa carta de escala conveniente todas as estradas de rodagem em tráfego, em construção e em projeto; *l*) estudar os transportes eventuais com os recursos rodoviários de que possa lançar mão; *m*) estudar, em cooperação com os estados-maiores regionais, os transportes rodoviários que interessarem à região; *n*) remeter anualmente, ao estado-maior do Exército (4ª Seção) cópias de todos os dados obtidos e trabalhos elaborados pela comissão; *o*) enviar ao estado-maior do Exército (4ª Seção) relatórios detalhados de todos os estudos referidos nas letras *b*, *c* e *i*.

Em tempo de guerra, a parte rodoviária das Comissões de Rede desliga-se delas, passando à disposição: *a*) do diretor de Transportes por Estradas de Rodagem ou do diretor de Transportes do Exército, conforme o caso, desde que toda ou parte de sua zona de ação fique compreendida no teatro de operações; b) do estado-maior do Interior, desde que sua zona de ação fique fora do teatro de operações.

Em conseqüência desses novos encargos, passaram a integrar as Comissões de Rede elementos do Exército, os quais terão a seu cargo, sob a direção do Comissário Militar, a parte do programa das comissões que se relaciona com o assunto.

O conjunto das providências aqui referidas, tão sucintamente quanto possível, documenta o notável esforço construtivo com que o Estado Nacional vai encaminhando, sob os melhores auspícios, o problema das estradas de rodagem.

4. Portos e vias navegáveis

"Foi do mar que veio ao Brasil e civilização, sob a forma dos primeiros administradores, dos primeiros colonos, dos primeiros artífices e, acima de tudo, dos primeiros missionários." Com esse conceito, sem dúvida feliz e preciso, definiu um moderno pensador brasileiro o sentido histórico de nossa existência, nos dois primeiros séculos após a chegada de Cabral. A própria descoberta, aliás, já trazia — conseqüência que era das revelações transoceânicas do século XV — o signo dessa predestinação. Cumpre ligar-lhe, por outro lado, as tendências profissionais do colonizador lusitano, que abrira na escola de Sagres um novo ciclo à civilização em marcha, através dos notáveis aperfeiçoamentos introduzidos na arte náutica.

O drama político que o gênio militar de Napoleão desencadeara na velha Europa haveria de refletir-se sobre os destinos do Brasil Colônia naquela profunda revolução social e econômica que resultou para nós da

implantação em terras brasileiras — como nos meados do século XVI Martin Afonso de Sousa já sugerira a D. João III — da sede da monarquia portuguesa. Datam daí alguns fatos marcantes de nossa evolução, que ainda servem de baliza, no tempo, às realizações devidas à capacidade empreendedora e ao espírito progressista do homem brasileiro. Destacam-se entre eles, pela sua profunda repercussão para a economia da Colônia e até mesmo como contribuições indiretas ao espírito de autonomia que nos conduziu à independência política, a abertura dos portos do Brasil às nações estrangeiras, a liberdade da criação de indústrias, os tratados de comércio com a Inglaterra e a instalação do primeiro banco.

Nenhuma dessas providências poderia ter mais profundo alcance para os nossos futuros destinos do que a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, pela qual se tornou livre o comércio entre o Brasil e as nações aliadas da coroa portuguesa ou que com ela mantivessem relações pacíficas.

É preciso ter em vista, porém, que até os fins do século passado ainda eram muito precárias, mesmo nos países mais adiantados, as condições técnicas do aparelhamento dos respectivos portos. Entre nós, somente em 1874 foi criada na Escola Politécnica do Rio de Janeiro a cadeira de Portos de Mar, iniciativa a que devemos a formação dos primeiros especialistas brasileiros em obras hidráulicas.

No Segundo Reinado tivemos, entre outras realizações de menor importância, as construções das Docas da Alfândega do Rio de Janeiro, além de armazéns e trapiches para outras alfândegas, cais de saneamento, rampas e diques de reparação naval. Dois decretos merecem referência, como significativas etapas de nossa organização portuária: o primeiro, baixado em outubro de 1869, estabeleceu regras uniformes para a concessão de portos brasileiros a empresas particulares; o segundo, de outubro de 1886, criou a taxa até 2% sobre o valor da importação e de 1% sobre a exportação, em benefício dos concessionários.

Antecedeu à primeira dessas leis a concessão do porto do Ceará, verificada em 1866. Veio após a dos portos do Rio de Janeiro, Santos e Maranhão, em 1870, e da Bahia, em 1871. A do porto de Santos foi renovada em 1882, e definitivamente, por concorrência pública, ainda seis anos depois.

Excetuada, porém, a deste último, cuja construção prosseguiu regularmente, a partir de 1888, as concessões portuárias verificadas nos fins do Império e nos primeiros dias da República não tiveram execução imediata.

Data de 1900 o impulso verificado nas iniciativas ligadas ao nosso aparelhamento portuário, com a construção pelo governo federal dos portos do Rio de Janeiro, Recife e Barra do Rio Grande e, por conta de particulares, dos portos de Manaus, Belém, Bahia e Rio Grande.

Entre 1902 e 1913 cinco leis foram baixadas, fixando disposições do maior alcance para o perfeito aparelhamento portuário do país. Através dessa legislação específica, foi dada autorização ao governo para realizar as necessárias operações de crédito que pudessem ser providas nos seus juros e amortizações pelas taxas dos portos a melhorar e para explorá-los comercialmente pela forma que julgasse mais conveniente; criou-se uma caixa especial em cada porto, a fim de que nela fossem recolhidos os recursos previstos e destinados ao seu melhoramento, providência essa ampliada posteriormente — ao verificar-se a impossibilidade de financiamento das obras dos pequenos portos por caixas isoladas — com a criação de uma caixa única, a Caixa Especial de Portos; e, finalmente, concedeu-se isenção de direitos para o material necessário à execução das obras dos portos e importado pelos respectivos concessionários, estabelecendo-se ainda a obrigatoriedade do trânsito pelas instalações portuárias, das mercadorias embarcadas e desembarcadas.

O Decreto nº 9.078, de 3 de novembro de 1911, transformou a antiga Comissão Fiscal, que tivera a seu cargo as obras complementares do porto do Rio de Janeiro, na Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, órgão de caráter permanente, com a atribuição de projetar, executar e fiscalizar as obras concernentes aos portos, rios e canais.

Num balanço geral, verifica-se que nos quatro primeiros decênios da República foram construídos os portos de Manaus, Pará, Rio de Janeiro, Bahia, Santos, Rio Grande e Recife. Tiveram início e foram paralisadas as obras dos portos do Ceará, Paraíba, Vitória e Paranaguá, começando-se, ainda, os estudos para a construção de vários outros. A Carta de 1891 firmou o princípio de nacionalização da cabotagem, que um decreto imperial de 1862 tornara livre a todas as bandeiras, com desfavorável repercussão sobre o desenvolvimento dos transportes a cargo das embarcações nacionais e até mesmo sobre a indústria de construção naval, cuja origem datava, a bem dizer, das instruções dadas pela metrópole, em 1555, ao II Governador Geral, no sentido de que fossem feitos no país os navios que tivessem de ser armados para guardar as costas ou executar outros misteres de conveniência do serviço real. Foi pena que assim ocorresse, porque a abundância de boas madeiras nas matas brasileiras e a reconhecida habilidade dos

artífices lusitanos para a arte náutica teriam necessariamente de constituir magníficos estímulos à nossa indústria naval, favorecida, além do mais, pelo alvará de 1757, no qual determinara a Coroa que, na carregação das frotas, merecessem preferência os navios construídos no Brasil. Contávamos já então com o excelente arsenal da Bahia, criado pelo Governador D. Francisco de Sousa.

Prossigamos, porém, no exame do assunto, já sob o regime republicano. Novos decretos, alguns de acentuada importância, foram baixados nas duas últimas décadas que procederam a revolução vitoriosa de 1930. A Lei nº 4.279, de 5 de junho de 1921, regulou a utilização das instalações portuárias nos portos organizados; o Decreto nº 10.524 baixou o regulamento da Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem. Leis anteriores, ou seja, de 1918 e 1920, já haviam concedido prêmios e adiantamentos em dinheiro aos proprietários de navios construídos no Brasil e aos estaleiros nacionais, providências essas precedidas da criação da Inspetoria Geral de Navegação.

Faltava, entretanto, a todo esse esforço — que tivera origem nos tempos da Colônia, prosseguira com maior ou menor intensidade sob os dois Reinados e atingira o máximo desenvolvimento já na vigência do regime republicano — a necessária coordenação para, adaptando-se ao espírito dos novos tempos, assegurar aos transportes marítimos e fluviais as condições de absoluta eficiência exigida pelo vigoroso desenvolvimento verificado em nossas atividades econômicas e sociais.

O regime instituído pela revolução de 1930 não poderia ser indiferente ao magno problema, cuja solução já tivera as suas diretrizes magistralmente fixadas na plataforma de governo do candidato da Aliança Liberal. "A nossa legislação sobre portos", afirmava o Sr. Getúlio Vargas em seu memorável discurso — programa da Esplanada do Castelo, em 2 de janeiro de 1930, "é antiquada e deficiente. É preciso revê-la, sobretudo no sentido de dar maior amplitude à liberdade de comércio. Assunto igualmente de excepcional importância, para a nossa prosperidade econômica e aumento da exportação, é a questão dos fretes marítimos. A elevação destes entrava o desenvolvimento do comércio e, portanto, a expansão das nossas forças produtoras."

Constituído o Governo Provisório, o propósito de atender aos reclamos das classes interessadas, criando maiores facilidades ao comércio de importação e exportação e ao transporte marítimo, traduziu-se de logo numa série de providências de evidente relevância. Dentre elas não terão sido, certamente, das menos importantes as que tiveram em vista, antes de tudo, pro-

mover uma completa revisão na legislação portuária do país. Graças a essa iniciativa, novos regulamentos foram expedidos, capazes de melhor corresponder às exigências do nosso progresso econômico e neutralizar as dificuldades resultantes de uma legislação empírica ou anacrônica.

Vale referir, por exemplo, o Decreto nº 24.599, baixado em junho de 1934, e cujas disposições substituíram normas e preceitos que vinham do século passado. Foram, aliás, do maior alcance as providências a que deu lugar aquele importante ato legislativo. Através dele e de vários outros posteriormente baixados, fixaram-se normas para a ampliação das nossas instalações portuárias, uma vez concluídos os projetos iniciais; facultou-se, por outro lado, a colaboração dos estados com a União, para a execução desses melhoramentos, e previram-se, ainda, outras medidas concernentes ao regime de contabilidade e de amortização dos capitais invertidos nas obras, cujos prazos foram dilatados, para maior facilidade na realização dos pagamentos e no desenvolvimento dos serviços.

Mas não ficaram nisso as providências em boa hora postas em prática, a partir de 1930, no sentido de melhor atender aos interesses nacionais, nesse importante setor da vida brasileira. Dentre elas, merece particular referência a que suprimiu os dois órgãos administrativos que superintendiam os serviços portuários do país e transferiu as respectivas atribuições ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, criado em seu lugar como entidade técnica e administrativa subordinada ao Ministério da Viação e incumbida de elaborar e executar os planos para a instalação de novos portos e realizar as obras de melhoramento dos existentes e das vias navegáveis, bem como fiscalizar a exploração comercial do aparelhamento portuário.

Outras vantagens decorreram ainda dos novos atos legislativos baixados, para melhor regularização da matéria. Definiram-se, de modo preciso e inequívoco, os serviços a serem prestados pela administração dos portos; estabeleceram-se bases para a uniformização das taxas portuárias, quanto à sua espécie, incidência e denominação; adotaram-se novas tarifas e condições para a cobrança das taxas de armazenagens; organizaram-se tabelas para a cobrança das taxas portuárias em vários portos do país, estabelecendo-se, desde logo, que, embora fixadas de conformidade com a legislação vigente, seriam elas periodicamente revistas atendendo-se às conveniências em jogo, da parte quer das organizações portuárias, quer das classes interessadas; foram revistos e ajustados às novas condições os antigos contratos de concessões.

Não ficaram, porém, apenas nas medidas de caráter legislativo, referidas em rápida resenha, os resultados das novas diretrizes traçadas a esse importante setor do nosso complexo sistema de transportes e comunicações. Outras providências foram determinadas de logo, visando à melhor aparelhagem dos portos já existentes e o aperfeiçoamento dos respectivos serviços, bem como a construção de novos portos, onde tal providência era reclamada pelo desenvolvimento das forças produtoras regionais. É um largo capítulo de fecundas realizações o panorama que nos oferece, a esse respeito, a década do Governo Getúlio Vargas.

No Rio Grande do Sul, foi concluída a construção do porto da capital, prosseguindo as obras do de Pelotas. Em Santa Catarina intensificam-se os melhoramentos das barras e canais de acesso dos portos de Itajaí e Laguna, tendo sido aprovado pelo Governo projeto e orçamento, no valor de 20.000 contos, para as obras complementares de acostagem, estocamento de carvão e aparelhamento de carga e descarga no último daqueles portos.

Efetuou-se a construção do porto de Paranaguá, no Paraná, e importantes melhoramentos foram introduzidos no porto de Santos. Ficará concluído dentro em breve o porto de São Sebastião, no estado de São Paulo, e destinado a beneficiar também a economia de toda uma vasta região mineira.

No Estado do Rio, concluíram-se as obras do porto de Angra dos Reis e melhorou-se consideravelmente o porto de Cabo Frio. Também no Distrito Federal, foram terminadas as obras complementares do prolongamento do cais de São Cristóvão em 1.300 metros de extensão e melhor aparelhados os 3.500 metros do trecho da Gamboa, para movimentação e armazenamento de mercadorias.

Reiniciaram-se as obras do porto de Vitória, já concluídas em parte, tendo sido ainda iniciada a exploração comercial desse porto e estudado o melhoramento do porto de Itapemirim, também no Espírito Santo.

No porto de Salvador, foi ampliado o aparelhamento para carga e descarga, aprofundada a bacia para 10 metros em maré mínima, aumentada a extensão do cais para essa profundidade e quase concluída a grande avenida de acesso da Jequitiaia. Executaram-se, ainda, outras obras de abrigo, acostagem e acesso terrestre em Itaparica, Mar Grande, Bom Jesus, Madre de Deus e Santo Amaro. Em Ilhéus, revisto o contrato de concessão do porto, foram ampliadas as obras de acostagem e melhoradas as condições da barra, prosseguindo-se os estudos para o melhoramento da barra e canal de acesso.

No Estado de Sergipe, iniciou-se a construção do porto de Aracaju, e em Alagoas ficou concluído o de Maceió, cuja exploração comercial deve ser iniciada dentro em breve.

Em Pernambuco, foram executadas novas obras para melhorar o porto do Recife, despendendo-se nesses trabalhos 36.000 contos. O canal de Goiana, no mesmo estado, foi também melhorado por dragagem e revestimento de suas margens, em alguns quilômetros de extensão.

Na Paraíba, efetuou-se a construção do porto de Cabedelo. Entraram em exploração comercial os 200 metros de cais existentes no porto da capital norte-rio-grandense, tendo sido construídos mais 200 metros. Foram terminados os estudos dos portos de Macau e Mossoró, com obras de melhoria do acesso ao primeiro, bem como os trabalhos de fixação das dunas em várias regiões da costa.

Acham-se em andamento as obras do porto de Mucuripe, no Ceará, o qual disporá de vasta bacia, abrigada por um quebra-mar, e 600 metros de cais completamente aparelhados para movimentação e armazenamento de mercadorias. Ainda nos portos de Camocim e Aracati, foram fixadas dunas como trabalho preliminar de dragagens futuras.

No Maranhão, realizaram-se obras de dragagem do canal de acesso ao porto de São Luís, fixação de dunas e estudo completo para construção de um novo porto na enseada de Itaqui, a 8 quilômetros da capital.

Foram realizadas obras para armazenamento de combustíveis líquidos no porto do Pará.

A fim de atender aos serviços de dragagem de barras e canais de acesso e ao melhoramento de rios e canais de navegação interior, o Governo adquiriu grande parte do material de que necessitava o Departamento Nacional de Portos e Navegação, o qual se encontra convenientemente aparelhado para executar o largo programa de ação que lhe cabe, nesse importante setor administrativo.

Ao longo do extenso litoral que se prolonga do cabe Orange, na foz do Rio Oiapoque, à barra do arroio Chuí, no extremo sul, o Brasil possui atualmente nada menos de 138 portos, sem falar em cerca de 200 outros, que servem a zonas do interior do país, cortadas pelos rios navegáveis. Dos primeiros, porém, apenas 53 se revestem de maior importância, distribuindo-se desse modo pelas diversas unidades da Federação: Amazonas, 3; Pará, 4; Maranhão, 3; Piauí, 1; Ceará, 3; Rio Grande do Norte, 3; Paraíba, 2;

Pernambuco, 1; Alagoas, 1; Sergipe, 1; Bahia, 7; Espírito Santo, 2; Rio de Janeiro, 5; Distrito Federal, 1; São Paulo, 5; Paraná, 2; Santa Catarina, 5; Rio Grande do Sul, 3; Mato Grosso, 1.

Destes 53, ainda cumpre destacar os que são considerados portos organizados, ou seja, com o conveniente aparelhamento de cais acostáveis, armazéns com pátios internos e plataformas, guindastes, pontes rolantes, ferrovias e outras características que favorecem o rápido serviço de carga e descarga.

Os portos nessas condições, em número de 16, assim se distribuem segundo as unidades da Federação onde se acham situados: Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Espírito Santo, Distrito Federal, São Paulo e Santa Catarina, 1 em cada; Bahia e Rio de Janeiro, 2; Rio Grande do Sul, 3. São as seguintes as principais características das respectivas instalações:

PORTOS	TIPOS	ARMAZÉNS INTERNOS E EXTERNOS		
		Número	Área total (m^2)	Área útil (m^2)
Manaus	Flutuantes	9	14.450	14.185
Belém	Alvenaria em blocos	15	51.160	31.900
Natal	Lajes sobre estacaria	2	4.952	4.924
Cabedelo	Estacaria de aço	4	10.538	9.008
Recife	Alvenaria em blocos	13	41.879	34.265
Bahia	Alvenaria em blocos	10	25.858	21.664
Ilhéus	Pontes de atracação	5	5.555	3.800
Vitória	Alvenaria em blocos	3	8.779	6.457
Rio de Janeiro	Alvenaria sobre caixão	22	164.185	127.176
Niterói	Estacaria de cimento armado	2	7.735	6.681
Angra dos Reis	Estacaria de aço	2	6.608	6.498
Santos	Alvenaria em blocos	39	215.735	174.985
Paranaguá	Alvenaria de cimento armado	3	10.340	9.985
Rio Grande — Porto novo	Alvenaria em blocos	3	58.457	56.022
Rio Grande — Porto velho	Alvenaria em blocos	5	9.975	9.069
Porto Alegre	Alvenaria em blocos	15	25.352	20.470
Pelotas	Alvenaria sobre caixão	4	10.511	6.193
TOTAL	—	166	672.069	537.029

PORTOS	Cais acostável (m)	Guindastes	Pontes rolantes	Locomotivas	VAGÕES	
					Número	Capacidade (ton)
Manaus	1.035	12	—	—	—	—
Belém	1.860	23	52	—	—	—
Natal	200	9	—	1	12	206
Cabedelo	400	5	5	—	12	205
Recife	2.270	50	46	4	31	500
Bahia	1.480	22	18	2	10	200
Ilhéus	454	—	—	—	—	—
Vitória	500	11	8	—	—	—
Rio de Janeiro	4.790	104	152	12	187	6.110
Niterói	1.470	2	4	—	—	—
Angra dos Reis	400	4	4	1	8	160
Santos	5.021	147	125	34	441	6.330
Paranaguá	500	4	—	1	—	—
Rio Grande — Porto novo	1.717	24	60	3	55	1.310
Rio Grande — Porto velho	638	12	—	2	—	—
Porto Alegre	2.893	29	—	—	—	—
Pelotas	360	—	—	—	—	—
TOTAL	25.988	458	474	60	756	15.021

Verifica-se, desse modo, que os nossos portos organizados dispõem de 25.988 metros de cais acostáveis e 166 armazéns com pátios e plataformas, abrangendo uma área total de 672.069 metros quadrados, dos quais 537.029 de área útil. O seu aparelhamento compreende 458 guindastes, de capacidade variável entre uma e oitenta toneladas, 474 pontos rolantes, 60 locomotivas e 756 vagões, com lotação para 15.021 toneladas. As linhas férreas destinadas exclusivamente ao seu serviço possuem uma extensão de 145 quilômetros, dos quais 53 e 92, respectivamente, de linhas internas e externas.

No sistema dos nossos transportes por água examinamos apenas, até agora, a parte relativa à navegação marítima. Cumpre ainda ter em vista, porém, outro aspecto de não menor significação, quer pela sua importância histórica, quer pelo próprio interesse econômico que oferece.

Os rios tiveram um papel da mais alta relevância durante as primeiras fases da tarefa colonizadora e ainda hoje constituem elementos preponderantes do sistema de transportes do país. Para isso muito contribui a riqueza de nossa rede hidrográfica, na qual se encontra a maior bacia fluvial do mundo, ou seja a do Amazonas, rio que permite a vapores transatlânticos, sem alijamento de carga, a navegação terra a dentro, até mais de 2.000 quilômetros da foz.

O papel histórico do Tietê, na conquista dos sertões pelo espírito bandeirante, e a função que ainda hoje exerce o São Francisco, como o "rio da unidade nacional", são outros tantos fatores a referir, dentre as contribuições do elemento fluvial para o progresso do país, nos quatro séculos de nossa evolução.

Segundo os cálculos mais autorizados, a extensão navegável dos rios do Brasil é de 43.955 quilômetros, assim distribuídos pelas oito principais bacias do país: Amazonas, 25.466, ou sejam 57,89% sobre o total; Nordeste, 4.498 (10,23%); Leste, 2.253 (5,13%); São Francisco, 4.135 (9,41%); Suleste, 1.286 (2,92%); Uruguai, 625 (1,42%); Paraná, 3.367 (7,66%); e Paraguai, 2.345 (5,34%).

O rio Amazonas, com os seus inúmeros afluentes navegáveis, dentre os quais o Juruá, o Madeira, o Purus, o Javari e o Negro, assegura ao estado do mesmo nome uma rede fluvial de cerca de 13.000 quilômetros, ou seja a mais extensa no Brasil. Nela opera a Amazon River Steam Navigation Co., hoje incorporada ao patrimônio da União e que serve tanto àquele estado como ao do Pará.

Mato Grosso possui também grande extensão de rios navegáveis, através dos quais se escoa para os mercados do Prata boa parte da produção do Oeste. O serviço de transportes está a cargo, principalmente, do Lloyd Brasileiro, que mantém uma linha regular no Rio da Prata, subindo até o estado pelos rios Paraná e Paraguai. A Bahia e Minas, servidos pela empresa de Viação Baiana do São Francisco e a Empresa Mineira de Navegação do São Francisco possuem, igualmente, apreciável extensão de rios navegáveis (mais de 4.000 quilômetros o primeiro e mais de 2.000 o segundo).

Além das empresas referidas, ainda numerosas outras prestam um trabalho relevante ao país, mantendo, nas melhores condições de eficiência, o serviço regular de comunicações e transportes através dos nossos caminhos líquidos interiores. Mas, também aqui não é menos constante a assistência do poder público, sempre interessado em manter sob cuidadosa vigilância os fatores que mais diretamente concorrem para a expansão do nosso progresso. Ainda no primeiro ano do Governo provisório, já eram inaugurados os serviços de navegação regular nos rios Mamoré e Guaporé, com inestimáveis vantagens para a economia da região, estudava-se a possibilidade de estabelecer idêntico serviço nos rios Araguaia e Tocantins e o governo voltava as suas vistas para as necessidades do Baixo Paraná. Quanto aos dois penúltimos, já no ano seguinte era concedida uma subvenção anual para a sua navegação, serviço esse contratado depois pela Lei nº 41, de 12 de abril de 1935. Providências de igual natureza foram tomadas, ainda, em relação a vários outros rios, destacando-se dentre os decretos de maior interesse para a navegação fluvial o que regulou a praticagem individual nas localidades de domínio marítimo, fluvial ou lacustre e o que dispôs sobre a remoção de embarcações naufragadas ou encalhadas e de cascos abandonados.

Várias medidas foram postas em prática, por outro lado, no sentido de melhorar o aparelhamento dos portos fluviais e garantir as necessárias condições de navegabilidade nas mais extensas faixas possíveis do nosso sistema hidrográfico. Ainda em 1940, continuavam as obras e estudos no São Francisco e seus afluentes, com o objetivo de facilitar a navegação, proteger as cidades ribeirinhas contra as cheias e melhorar os cais de acostagem. Quanto a esse rio, aliás, empenha-se o governo em concretizar o vasto plano de colonização reclamado pela sua importância para a economia brasileira, o que está sendo precedido de um completo levantamento aerofotogramétrico da respectiva bacia.

Prosseguiram as obras de melhoramentos do canal de São José, no rio Parnaíba, estado do Piauí, e os serviços da Comissão de Estudos e Melhoramentos do rio Iguaçu, no Paraná.

Em Santa Catarina, o Governo realizou apreciáveis melhoramentos na rede fluvial do estado, compreendendo o rio Cachoeira, o porto de Joinvile, os rios Itajaí-Açu, Itajaí do Oeste, Luiz Alves, Araçatuba e outros, além do canal do rio Seco. Em Mato Grosso, foram estudados e projetados os portos de Corumbá e Porto Esperança, o primeiro dos quais da maior importância econômica, tendo-se em vista o prolongamento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a sua ligação com a rede ferroviária boliviana. Como complemento das obras de acostagem, está prevista ainda a construção de um armazém, com a área de 2.000 metros quadrados.

Em Belmonte, na Bahia, acham-se em andamento as obras de defesa da cidade contra as cheias periódicas do Jequitinhonha. No estado de Sergipe, foi aberto o canal de Santa Maria, ligando o Vaza-Barris ao rio Sergipe.

No Rio Grande do Sul, onde mais desenvolvida se acha a navegação lacustre, com o intenso movimento de embarcações de pequenas empresas nas lagoas Mirim e dos Patos, também se registraram sensíveis melhoramentos nos portos fluviais. Concluiu-se o porto de São Borja e foram iniciados os serviços de dragagem em vários canais, achando-se projetadas as obras que se fazem necessárias no porto de Santa Vitória do Palmar e no rio Jaguarão.

São bastante significativas as estatísticas referentes ao movimento de entradas de navios nos principais portos brasileiros, durante o período de 1930 a 1940. É o que consigna o seguinte quadro, através do qual se observa o expressivo progresso verificado, sobretudo quanto à cabotagem:

ANOS	LONGO CURSO		CABOTAGEM		MOVIMENTO TOTAL	
	Número	Tons. de registro	Número	Tons. de registro	Número	Tons. de registro
1931	5.777	24.903.202	16.776	16.588.280	22.553	41.491.482
1932	4.576	21.514.722	15.453	15.233.221	20.029	36.747.943
1933	5.405	24.840.818	15.741	16.274.920	21.146	41.115.738
1934	5.711	25.727.864	15.378	16.018.358	21.089	41.746.222
1935	7.084	28.328.106	15.704	14.377.697	22.788	42.705.803
1936	7.095	29.628.208	28.400	17.796.339	35.495	47.424.547
1937	7.118	30.266.867	29.981	17.115.645	37.099	47.382.512
1938	7.338	31.234.888	32.808	17.856.600	40.146	49.091.488
1939	6.782	27.993.941	36.496	18.944.185	43.278	46.938.126
1940	4.953	16.615.639	35.561	20.307.272	40.514	36.922.911

A situação criada pela guerra determinou em 1940 extraordinária diminuição no movimento de entradas dos navios de longo curso, correspondendo a 1.829 entradas a menos, ou sejam, 11.378.302 toneladas de registro. O porto do Rio de Janeiro apresenta uma redução de 554 entradas e o de Santos a de 552. Quase todos os demais acusam, igualmente, sensível decréscimo nas entradas de unidades mercantes que fazem a navegação transcontinental, tanto nacionais como estrangeiras.

No movimento de cabotagem, houve uma redução de 1.135 entradas, tendo-se verificado, todavia, um aumento de 1.363.099 toneladas de registro. É fácil explicar a aparente disparidade. A redução foi devida, sobretudo, à queda registrada no movimento do porto da capital sul-rio-grandense, num total de 1.057 entradas, tendo para essa queda concorrido, principalmente, os pequenos barcos, de reduzida tonelagem, que fazem a navegação da Lagoa dos Patos. A maioria dos portos teve aumentado o número de entradas de navios procedentes de outros pontos do país. Foi o que ocorreu, por exemplo, com o do Rio de Janeiro, no qual se verificou um aumento de 101 entradas. O fato apenas confirma o notável incremento que vem tomando o nosso intercâmbio comercial interno, traduzido em 1940 por um acréscimo de cerca de 750.000 toneladas no movimento de cabotagem, em relação ao ano anterior.

A receita total dos portos organizados atingiu em 1940 a importância de 232.931 contos de réis. A maior contribuição coube ao porto de Santos, cuja receita se elevou a mais de 110.000 contos. Seguiu-se o do Rio de Janeiro, com 65.233 contos, vindo após o do Recife, com 15.388 contos, o da Bahia, com 11.591, e o de Porto Alegre, com 10.482.

5. Marinha Mercante

Reconhece, com justiça, um estudioso da evolução econômica dos povos que foi, sobretudo, graças à audaciosa e sistematizada atuação dos portugueses, que o comércio marítimo se tornou oceânico, realizando assim um notável avanço em relação às condições em que se desenvolviam as rotas mercantes na Idade Média. A vocação histórica para as grandes jornadas do mar levou a gente lusa a abandonar as galeras a remo. "Recorreu-se a outros tipos de barcos; e para melhor aproveitar os ventos, foi preciso levantar os mastros, multiplicar as velas, aumentar suas dimensões, alterar sua forma. Para sustentar a pressão dos ventos, fez-se mister o aumento da altura e proporções dos navios e o reforço de sua estrutura. Com o aumento da capacidade dos navios, as antigas praças marítimas, que eram

muitas vezes situadas ao abrigo das incursões dos piratas e o mais perto possível dos mercados interiores, ao invés de se esconderem pelos estuários e lagunas, aproximaram-se corajosamente do mar."

Aproveitou grandemente ao Brasil essa predestinação marítima do elemento colonizador. E mesmo depois de verificar a nossa independência política, a circunstância de oficiais e armadores portugueses se terem fixado entre nós a título definitivo contribuiu significativamente para que, ainda nos primórdios da nossa existência de povo livre, já pudesse o país dispor de um núcleo de marinha mercante em vigoroso desenvolvimento.

Por outro lado, as nossa condições geográficas e, em particular, a longa linha de costas, dispondo de numerosos portos de fácil acesso, estimularam e favoreceram o rápido progresso da navegação à vela.

Data de 1819 a introdução no sul da América, inclusive em nosso país, do transporte a vapor. Foi precisamente a 4 de outubro daquele ano que o futuro marquês de Barbacena, general Felisberto Caldeira Brant, fez navegar na Bahia, entre a capital da província e Cachoeira, um pequeno barco de rodas, — pioneiro em águas brasileiras da marinha mercante movida por aquele sistema de propulsão.

Intensificaram-se, auspiciosamente, a partir daí, os progressos de nossa frota comercial, que em curto prazo atingiu apreciável desenvolvimento.

Quando de sua emancipação política o Brasil dispunha de uma frota mercante organizada segundo as condições e necessidades da época. Para o seu progresso, não faltavam sequer numerosos estaleiros de um extremo a outro do continente, além de fácil matéria-prima, ou seja a madeira.

Sobreveio, todavia, uma quadra de dificuldades e de quase completa paralisação quando uma lei baixada em 1864 permitiu que os navios estrangeiros fizessem o tráfego de cabotagem nas próprias águas do país, neutralizando assim o privilégio de que haviam gozado, até então, as unidades nacionais.

Já em 1896, porém, o Congresso restituía aos armadores brasileiros os direitos decorrentes da nacionalização da cabotagem, que a Constituição de 1891 já estabelecera, em princípio.

As preocupações do governo republicano, em face do problema, traduziram-se pronto numa providência de indiscutível relevância, como foi o contrato feito em 1890 com o almirante Jaceguai e outros, para a organização de uma grande companhia, destinada a reunir todas as empresas de transportes marítimos então existentes.

Desse projeto de unificação, em virtude do qual surgiu o Lloyd Brasileiro, poderiam ter resultado os maiores benefícios para a nossa marinha mercante, não fosse haver sido entravada a sua execução pelas grandes dificuldades financeiras então surgidas, — e agravadas, sobretudo, quando do movimento revolucionário de 1893.

Mais ou menos por essa época, entretanto, várias outras iniciativas se registraram, destacando-se dentre elas a fundação da Companhia Nacional de Navegação Costeira. Oficinas e estaleiros de construção naval foram instalados, com diques e carreiras, nas ilhas de Mocanguê, Conceição e do Viana, os quais ainda hoje se destacam como os melhores que, no continente, são devidos à iniciativa privada.

Em começos deste século, a marinha mercante brasileira ocupava o sétimo lugar, entre as maiores do mundo. Possuía então 336 vapores, com um deslocamento global de 296.000 toneladas, e 541 embarcações à vela, com cerca de 300.000 toneladas de deslocamento. Será interessante registrar que o Lloyd Brasileiro — já então a nossa principal empresa de navegação marítima — dispunha na época de uma frota de 32 vapores, alguns dos quais de 2.000 toneladas.

Entretanto, o impulso das atividades econômicas e culturais e o progresso verificado no país vieram colocar a nossa marinha mercante em situação de evidente inferioridade, em face da contribuição que dela seria de exigir, para bem corresponder às necessidades de comércio marítimo e fluvial. Embora o número e a tonelagem das unidades ainda nos assegurem o primeiro e quarto lugares, respectivamente, no confronto com as demais nações sul-americanas e com a totalidade dos países da América, já estamos com a nossa posição deslocada para o 17º lugar no escalonamento geral das nações.

Cumpria, pois, imprimir novos rumos a esse importante setor da vida brasileira, a fim de que, pelo seu desenvolvimento e novas condições de eficiência, pudesse atender integralmente às exigências da economia nacional, nessa fase de intensa renovação por que passam todas as suas atividades. O governo instituído pela revolução de 1930 voltou as vistas para o assunto, contando-se entre as primeiras providências administrativas que lhe coube tomar, a esse respeito, a criação da Diretoria de Marinha Mercante do Ministério da Marinha e do Conselho da Marinha Mercante, com representação de todos os Ministérios.

Posteriormente, ou seja em 1939, foi baixado, como lei básica para reorganização da marinha mercante, o Decreto nº 1.951, que conferiu à União competência privativa para explorar os transportes por águas ou dar concessões, autorizações ou licenças, pela forma que entendesse mais conveniente, para a exploração dos mesmos serviços, considerados de utilidade pública.

Foi regulamentado o serviço de estiva, com os melhores proveitos para a sua eficiência, e, finalmente, extintos os ônus que pesavam sobre a cabotagem, pela dispensa de visitas e formalidades excessivas e desnecessárias, exigidas nos regulamentos ainda em vigor, apesar de reconhecidamente antiquados. A redução de despesas que resultou para os armadores dessas providências do Governo beneficiou muito justamente a laboriosa classe dos marítimos, cujos salários foram elevados por expressa determinação do presidente da República.

No louvável empenho de assegurar o preparo técnico de elementos destinados à marinha mercante, o Governo criou ainda uma escola profissional para pilotos, maquinistas e comissários. Os resultados dessa iniciativa vêm sendo os mais favoráveis, com repercussão até mesmo nos círculos marítimos de países estrangeiros.

Apesar de todas essas providências, o problema apresentava ainda certos aspectos que só poderiam ser convenientemente atendidos através da ação unificadora de um órgão governamental com autoridade para fixar diretrizes gerais a toda a nossa política de transportes por água.

A Constituição de 1937 fixou, em termos precisos, a legitimidade da intervenção do Estado na iniciativa privada, a fim de orientá-la no sentido do bem público, sempre que se imponha, entre outros objetivos fundamentais, o de "introduzir no jogo das competições individuais o pensamento dos interesses da Nação". Esse fecundo preceito constitucional, que tão de perto se ajusta às modernas tendências estatais no campo das competições econômicas, levou o Governo a uma iniciativa de extraordinário alcance, no domínio da nossa navegação comercial, como o foi sem dúvida a criação, pelo Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, da Comissão de Marinha Mercante.

Representa este ato, inegavelmente, o passo mais largo para o aperfeiçoamento definitivo dos nossos transportes marítimos, dentro de um regime de coordenação que, trazendo os maiores benefícios à economia nacional, permite à nossa frota mercante recuperar a posição de relevo que de direito lhe cabe, no confronto com a das demais nações do mundo.

Órgão autônomo, composto de três membros, nomeados pelo presidente da República, tem sede a Comissão de Marinha Mercante no Distrito Federal, estendendo-se a sua jurisdição a todo o território do país. Cabe-lhe exercer o mais amplo controle sobre a navegação marítima, fluvial e lacustre, organizando as tabelas de tráfego das embarcações nacionais, particulares ou de propriedade da União, dos estados ou dos municípios; fixando as linhas de navegação, os calendários das escalas, as disponibilidades ou as medidas de utilização de tonelagem para cada frota ou unidade; estudando e organizando as tabelas de fretes e de salários do pessoal; aprovando, previamente, as condições de venda e fretamento de embarcações nacionais; concedendo licenças para viagens extraordinárias, e, finalmente, estudando e propondo a unificação dos serviços da Marinha Mercante. Cumpre-lhe ainda apresentar parecer nos casos de subvenções às linhas de navegação deficitárias, bem assim controlar todas as aquisições de material importado para os mesmos serviços.

A Comissão tem poderes para requisitar quaisquer embarcações mercantes nacionais que se achem paralisadas em águas brasileiras ou estrangeiras, a fim de submetê-las a reparos e incorporá-las ao tráfego. Os lucros obtidos por essa forma, depois de deduzidas as despesas, reverterão em favor dos proprietários das embarcações. Para manter os serviços da Comissão, o Governo instituiu as seguintes taxas, de cujas incidências foi excluído, além de outros produtos, o carvão nacional: *a*) de mil réis por toneladas ou metro cúbico, segundo a unidade em que tiver sido pago o frete, de mercadoria importada do estrangeiro; *b*) de mil réis por tonelada ou metro cúbico, cobrada nas mesmas condições, sobre mercadoria saída de porto brasileiro, quer no comércio de cabotagem, quer no de exportação para o estrangeiro.

Dentre as amplas atribuições conferidas à Comissão de Marinha Mercante, inclui-se a de aplicar multas pela inobservância de suas disposições regulamentares, as quais acrescerão a sua receita, destinando-se, porém, 25% das que forem arrecadadas por via de ação executiva ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Os resultados obtidos graças à atuação do novo órgão, apesar da fase excepcional que atravessam os transportes marítimos, em conseqüência da guerra, bem justificam os patrióticos objetivos que determinaram a sua criação, medida essa que assinalou o ponto culminante das esclarecidas providências tomadas pelo presidente Getúlio Vargas, desde o seu advento ao poder, no sentido de dar solução a um dos nossos problemas fundamentais, como sempre foi considerado o da marinha mercante.

Aliás, nenhum testemunho pode ser mais expressivo do sincero empenho do governo em dotar o país de uma frota comercial à altura das suas necessidades reais, que as profundas transformações por que passou no último decênio a nossa principal empresa de transportes marítimos. "A revolução de 1930" — já afirmou, certa vez, o Sr. Ministro Mendonça Lima — "encontrou o Lloyd Brasileiro impossibilitado de cumprir as suas finalidades. A frota apresentava um aspecto desolador, pela falta de cuidados na sua conservação e pela carência de um programa de renovação sistemática das unidades. Assoberbado de dívidas que, de ano para ano, se iam acumulando, com uma subvenção de 20.000 contos, com uma forma de administração imprópria ao seu desenvolvimento, o Lloyd Brasileiro apresentava um prognóstico sombrio."

Tal situação, além de comprometer de modo o mais desfavorável o desenvolvimento de nossa economia, ainda se reflete lamentavelmente sobre o próprio conceito do país no exterior, onde em mais de uma oportunidade os navios daquela empresa foram arrestados pelos credores em atraso.

A tudo isto pôs termo a firme decisão do Governo, que, em Decreto-lei de abril de 1937, encampou o Lloyd, incorporando-o ao patrimônio da União e assumindo a responsabilidade de todo o seu passivo. Com uma frota antiquada e em precárias condições de funcionamento, a empresa necessitava, para a sua completa restauração, de medidas enérgicas e bem conduzidas, que contemplassem por igual os diversos setores de serviço, refletindo-se tanto na estrutura propriamente administrativa da empresa, como no reparo e melhoria das instalações e máquinas dos navios já em trânsito e aquisição de novas e modernas unidades. Essas providências foram tomadas com êxito. Pode-se considerar uma realidade, já agora, o integral soerguimento do Lloyd Brasileiro, tendo-se em vista o regime de prestígio e eficiência em que se desenvolvem as suas atividades.

São expressivos, a esse respeito, os dados referentes às receitas da empresa, excluídas as subvenções do Governo, no decênio 1930-1939. Enquanto no primeiro ano do período fora ela de 82.000 contos, apenas, já em 1939 acusava um aumento de mais de 100%, elevando-se a 185.000 contos. Todos os seus compromissos foram postos rigorosamente em dia, e, ao encerrar-se o primeiro semestre de 1940, o balanço apresentava o saldo positivo de 25.000 contos.

Também quanto à frota, são dos mais significativos os resultados dos verificados em idêntico período. Em 1930, o Lloyd possuía em tráfego regular apenas 42 navios, achando-se 14 outros sem utilização, nas oficinas da empresa. Já em fins de 1940 a sua frota se elevava a 78 unidades, verificando-se igualmente um aumento de cerca de 105.000 na respectiva tonelagem. Só em fins de 1939, 14 navios mercantes foram adquiridos nos Estados Unidos, para não falar, ainda, nas grandes reformas executadas na frota já existente, a fim de assegurar o máximo de eficiência a todas as suas unidades.

O Lloyd Brasileiro exerce hoje ação preponderante em nosso desenvolvimento econômico, pelos valiosos serviços que presta ao intercâmbio dos diversos portos nacionais e ainda às relações comerciais do país com o estrangeiro, através da navegação de longo curso.

É o Lloyd, aliás, a única empresa nacional que mantém serviço regular para a Europa e as Américas do Norte e Central. As suas rotas se estendem, na América do Sul, ao Uruguai, Argentina e Paraguai. Em 1940, foi inaugurada nova linha para a Venezuela até Capetown, com escalas pelos principais portos da União Sul-Africana. Chegou-se a iniciar, também, com o melhor êxito, uma linha para Port Said, no Egito, compreendendo em seu itinerário o sul da África, Mar Vermelho e Canal de Suez.

As últimas estatísticas revelam que a atual frota mercante do Brasil é composta de 276 unidades, com uma tonelagem bruta de 513.176 e líquida de 304.065, correspondendo ao Lloyd Brasileiro 76 navios, 299.197 toneladas brutas e 179.605 toneladas líquidas.

No intuito de amparar as iniciativas particulares, o governo confere subvenções às principais empresas de navegação de cabotagem, tendo despendido com as mesmas, em 1940, a importância de 53.103 contos de réis, contra 26.268 em 1930, o que representa um aumento de 50%, dentro do decênio.

As diferentes companhias fiscalizadas pelo Governo realizaram durante o ano de 1939 2.284 viagens, tendo as suas unidades navegado 4.532.349 milhas, assim distribuídas segundo a natureza das linhas: linhas de longo curso, 116 viagens e 829.127 milhas; linhas de grande e pequena cabotagem, 965 viagens e 2.714.282 milhas; linhas fluviais, 1.166 viagens e 973.811 milhas; linhas lacustres, 37 viagens e 15.129 milhas. Foi o seguinte o consumo de combustíveis: 435.587 toneladas de carvão; 260.402 toneladas de lenha; 107.226 toneladas de óleo; 994.756 litros de lubrificantes e 48.796 quilos de estopa.

O número de passageiros transportados foi de 260.125, tendo acusado assim um decréscimo de cerca de 50% em relação a 1937. Aumentou, porém, a renda com o transporte, a qual se elevou a 43.934 contos em 1939, contra 40.760 contos, dois anos antes. Em 1930, essa renda era apenas de 26.172 contos. Houve, como se vê, um aumento de 40% no decênio.

Por outro lado, as receitas de cargas que, em 1930, atingiam apenas 142.634 contos, passaram a 330.793 contos em 1939, quase triplicando, portanto. A renda bruta total das companhias fiscalizadas pelo Governo alcançou a cifra de 456.670 contos, em 1939, contra 204.501 contos em 1930. A renda líquida, por sua vez, quadruplicou: de 39.507 contos que era no começo do período, já em 1939 se elevava a 161.480 contos.

São algarismos bastante significativos, esses, como demonstração de que o desenvolvimento da marinha mercante brasileira manteve-se em íntima conexão, durante o decênio, com o admirável surto de progresso verificado em todas as nossas atividades, sob os influxos do fecundo pensamento de construção nacional que inspira a obra de governo do Presidente Vargas.

6. Correios, telégrafos e telefones

Data do século XVII o serviço postal no Brasil. Em fins de 1663 foi designado "correio-mor" do Rio de Janeiro o alferes João Cavalheiro Cardoso. Estabeleceram-se em 1798 as duas primeiras linhas regulares de correio público: do Rio a São Paulo e de São Paulo a Santos. Já então estava organizando o serviço de comunicação postal entre a metrópole e o Brasil, por meio de dois navios — um viajando da corte à Bahia e daí a Lisboa, outro arrecadando e distribuindo a correspondência pelas províncias do país. Só em 1799 é que foi baixado o "Regulamento para o Estabelecimento dos Correios", a cargo do Ministério do Exterior.

Daí em diante o serviço de comunicações entre os diversos pontos do território nacional foi-se ampliando, na proporção das necessidades do país. Duas efemérides avultam, entretanto, ao longo da história dos correios no Brasil: 5 de março de 1829, data em que foram organizados, em novos e definitivos moldes, os nossos serviços postais — passando o Correio Geral do Rio de Janeiro a contar com o quadro de 15 funcionários, inclusive o administrador —, e 26 de dezembro de 1932, quando se verificou a fusão, num departamento único, dos Correios e Telégrafos, atendendo-se a um princípio de racionalização que caracteriza a nova política administrativa nacional.

Nos últimos anos, acentuou-se o desenvolvimento do sistema de repartições postais, cujo movimento se intensificou de maneira apreciável, graças à atencão especial que lhe dispensa a alta administração da República.

Há que referir, por outro lado, o alto grau de eficiência alcançado por essa importante rede de comunicações, que se estende hoje por todos os quadrantes do ecúmeno brasileiro e mediante o qual se estabelece a articulação social dos núcleos humanos disseminados na vastidão de nosso território.

De 1663 a 1930 — quase três séculos —, foram levantados 349 prédios para a instalação de repartições postais-telegráficas, enquanto em dez anos o atual Governo construiu nada menos de 141 edifícios, o que reflete, de algum modo, a atuação dinâmica que nesse terreno vem sendo desenvolvida no país.

É considerável a extensão da nossa rede de agências postais: eram 4.431 em 1941, das quais 1.676 também fizeram serviço telegráfico. Foram instalatas e postas em funcionamento, nesse ano, 79 agências novas — 47 postais, 28 postais-telegráficas e 4 exclusivamente telegráficas. No ano anterior, existiam no país 4.352 agências, entre elas 1.644 agências postais-telegráficas.

Subordinadas a uma Diretoria-Geral, que funciona como órgão superior de direção e fiscalização, espalham-se pelo país 30 diretorias regionais dos Correios e Telégrafos. Um verdadeiro exército, em permanente mobilização para um dos serviços públicos de mais evidente utilidade, trabalha nessa repartição, pois que se eleva acerca de 30.000 o seu efetivo de serventuários.

Eram 2.858 as linhas de tráfego postal em 1941, verificando-se um aumento de 175 linhas sobre 1940. A extensão total dessa rede — 138.813 quilômetros em 1940 — elevou-se, no ano seguinte, a 155.617 quilômetros, tendo-se verificado 1.099.836 viagens — 79.502 mais que em 1940. Prestaram serviços 2.739 condutores em 1941 — 666 menos que no ano anterior.

A receita industrial dos Correios e Telégrafos, em conjunto, devida à arrecadação das taxas postais e telegráficas, alcançou, em 1941, a importância de 201.268:693$400, ou seja, discriminadamente, 122.286:355$700 dos Correios, 63.784:680$600 dos Telégrafos e 15.197:657$100 de Serviços Oficiais. Houve uma diferença de 41.210:761$400 em relação às receitas do

ano anterior: 29.709:032$200 na parte dos Correios, 9.550:373$200 na de Telégrafos e 1.951:351$000 na de Serviços Oficiais.

A despesa com a manutenção desse monumental aparelho de comunicações, em 1941, atingiu 183.989 contos de réis, ou seja, 15.332 contos em média por mês, sendo destinados ao pagamento de pessoal 139.151 contos de réis.

Foram computados no quadro acima apenas as despesas com o material gasto, tendo-se em vista a variação do estoque. Deve-se assinalar que, enquanto se verificaram déficits nos três primeiros anos do período 1937-1941 — 28.699 contos de réis em 1937, 13.145 em 1938 e 7.021 em 1939 —, nos dois últimos o Departamento dos Correios e Telégrafos teve lucros realmente apreciáveis: 1.737 contos de réis em 1940 e 17.994 em 1941. É um serviço público de grande envergadura que já hoje rende o bastante para o próprio custeio, conservando taxas módicas em benefício da coletividade.

Existiam em funcionamento, em 1939, 480 máquinas de franquear, que deram uma renda de 12.256:004$000, enquanto as 144 máquinas existentes em 1930 renderam apenas 1.777:000$000. Achavam-se instaladas 1.594 caixas postais de coleta e 36.563 de distribuição, estas últimas apresentando uma renda de 1.520:195$000.

O tráfego postal é cada vez mais intenso, fazendo-se sentir a necessidade de uma perfeita racionalização de métodos de trabalho, imperativo a que o Governo vem procurando atender na medida do possível, mediante a adoção de medidas prudentes, ditadas pela experiência, e cujos resultados práticos têm sido os mais proveitosos.

Foram postadas e recebidas nos Correios, em 1939, 6.893.186 malas, contra 6.572.033 em 1938 e 6.441.216 no ano anterior; foram distribuídas e expedidas 6.706.786 — menos que em 1938 (8.971.964) e mais que em 1937 (6.304.440); transitaram 3.334.273 — contra 3.144.841 e 3.000.906 nos outros anos citados.

Avolumou-se sensivelmente a correspondência posta em circulação pelo serviço postal brasileiro, no decênio 1930-39, como se verá pelo seguinte quadro.

ANOS	Em milhares		
	REGISTRADA	ORDINARIA	TOTAL
1930	101.365	1.807.947	1.909.312
1931	74.549	1.746.465	1.821.014
1932	73.846	1.328.934	1.402.780
1933	85.811	1.622.637	1.708.448
1934	85.023	1.749.314	1.834.337
1935	107.970	2.445.918	2.553.888
1936	105.892	2.449.503	2.555.395
1937	95.891	2.211.732	2.307.623
1938	124.014	2.879.905	3.003.919
1939	130.303	3.010.804	3.141.107

Não menos apreciável é o desenvolvimento do tráfego postal aéreo, nos últimos tempos, em conseqüência das necessidades mesmas de nossa época e do progresso admirável da aviação em nosso país. A correspondência recebida em 1939, por via aérea, pesou nada menos de 111.933 toneladas — 272.567 malas, contendo 17.604.763 objetos; a expedida pesou 89.689 toneladas — 291.309 malas, com 14.202.461 objetos.

Foram pagos, em 1939, 1.449 vales postais internacionais, no valor de 139.104:268$000.

Por lei federal foi implantado entre nós o Serviço Fonopostal, que consiste na remessa, pelo correio, de discos fonográficos especiais com o texto de uma correspondência atual e pessoal. Esse Serviço, criado pela Convenção Postal Universal, na revisão de Buenos Aires, em 1939, obteve grande aceitação pública. Instalados, a título de experiência, 4 cabines de gravação na capital da República, foram gravados, em menos de um semestre, 20.000 discos. É projeto do Departamento dos Correios e Telégrafos estender esse Serviço moderno ao interior do país.

Também se desenvolve, dia a dia, o Serviço de Reembolso Postal, que interessa, em particular, às populações do interior, as quais podem adquirir nos grandes centros, por intermédio do correio, objetos e mercadorias de que necessitam em condições de absoluta segurança e regularidade.

Um aspecto, porém, não deve ser esquecido nesta breve resenha e é aquele das providências em boa hora encaminhadas pelo Governo da União no sentido de assegurar ao sistema postal-telegráfico brasileiro os meios necessários ao seu constante aperfeiçoamento. E é assim que o Departamen-

to dos Correios e Telégrafos conta com oficinas especializadas, de mecânica e impressão, onde são editados os milhões de fórmulas adotadas na repartição, fabricados os móveis e utensílios, reparada a aparelhagem elétrica, fundidos os fechos de chumbo destinados aos colares das malas postais — tudo isso em proveito do erário federal e em benefício da obra de racionalização administrativa em que se empenha a fundo o Governo Getúlio Vargas.

Não se faz preciso acentuar a importância de que se reveste, sob os pontos de vista, o serviço telegráfico num país de enorme extensão territorial. A instituição de um rápido sistema de comunicações desde cedo se fez sentir na vida brasileira e sem ele não teria sido possível assegurar ao país, em condições regulares, a circulação de suas riquezas e a aproximação de seus núcleos humanos dispersos numa área de 8 e meio milhões de quilômetros quadrados.

No meados do século passado foi instalado o telégrafo elétrico no Rio de Janeiro, daí se estendendo a rede até Petrópolis, por ato oficial de 17 de janeiro de 1854. Vinte anos mais tarde ligava-se o Brasil à Europa pelo cabo submarino — e foi de D. Pedro II o primeiro telegrama transmitido para o exterior, dirigido à Rainha Vitória. Já a guerra do Paraguai determinara um rápido andamento na instalação das linhas telegráficas no Oeste, cujas comunicações eram raras e difíceis. Em 1881 já 13 províncias, pelo menos em suas capitais, eram dotadas de ligações telegráficas com a corte.

A organização do sistema telegráfico no Brasil apresenta os seus aspectos de epopéia, em face das peculiaridades geográficas do país. Todas as dificuldades, porém, foram vencidas e estenderam-se a pouco e pouco as linhas telegráficas numa jornada obscura mas admirável, em lances emocionantes de heroísmo anônimo, realizando-se dessa forma um dos capítulos mais expressivos da obra de ocupação e vitalização do território nacional.

O atual governo brasileiro tudo tem feito para ampliar a rede de comunicações telegráficas, que hoje cobre todos os recantos do país, tendo sempre em vista o surto de progresso que variavelmente se verifica no interior quando as suas localidades são servidas por esse fácil e poderoso instrumento de coordenação social, que é o telégrafo.

A unificação dos serviços postais e telegráficos, em dezembro de 1932, num só sistema, cuja cúpula é o Departamento dos Correios e Telégrafos, facilitou sobremaneira a ação administrativa e possibilitou a execução de uma série de medidas de grande alcance, destinadas a dar à rede telegráfica o

necessário desenvolvimento e a eficiência desejada. Além da construção de edifícios para sede das Diretorias Regionais e Agências, foram instaladas cinco estações automáticas Marconi (radiotelegrafia e radiotelefonia), sendo introduzidas no sistema inovações técnicas de vulto considerável. A aparelhagem do D.C.T. é das mais modernas, idêntica à utilizada em outros países, tendo sido adquiridos, em 1941, 60 aparelhos teletipo, 60 aparelhos morse, 50 despertadores, 30 despertadores para medição de linhas e 10 equipamentos de duplexação.

O serviço internacional é explorado por meio de cabos submarinos, por três empresas, duas através do Atlântico e uma através do Pacífico.

O quadro seguinte reflete ao vivo o auspicioso desenvolvimento dos nossos serviços telegráficos, no período compreendido entre 1930 e 1939:

ANOS	REDE TELEGRÁFICA			CORRESPONDÊNCIAS TELEGRÁFICAS		
	Estações	Extensão das linhas (k)	Desenvolvimento das linhas (k)	Telegramas (milhares)	Palavras (milhares)	Receita (contos de réis)
1930	1.616	58.948,0	114.475,1	5.537,3	92.176,6	30.969,8
1931	1.441	59.248,3	113.863,4	7.107,0	121.080,7	30.797,3
1932	1.446	60.012,8	114.756,2	8.078,4	151.228,3	31.674,0
1933	1.461	59.681,7	115.968,6	8.555,9	160.548,9	33.074,5
1934	1.480	58.718,3	113.895,3	8.872,1	176.461,5	36.570,6
1935	1.493	60.485,6	117.738,6	9.869,9	175.402,1	39.507,8
1936	1.534	60.926,0	118.535,0	10.469,7	203.038,6	44.992,8
1937	1.556	61.434,5	119.973,3	10.604,1	240.126,1	44.290,3
1938	1.581	61.801,4	121.022,5	10.858,7	235.392,4	45.282,0
1939	1.609	61.223,3	124.866,7	10.712,4	218.113,2	52.991,5

Sem que tenham sido oneradas as taxas telegráficas, aumentam sensivelmente, ano a ano, as rendas do D.C.T., verificando-se a constante melhoria da aparelhagem e a adoção de providências que na prática apresentaram, até hoje, os melhores resultados. Criou-se, além disso, um moderno laboratório de Aferição, Controle e Pesquisas Rádioelétricas. Visando à maior perfeição e rapidez na distribuição da correspondência telegráfica, foram instalados e vêm funcionando regularmente os serviços mecânicos de transporte.

Sob regime de convênio com o D.C.T., existem, ainda, 34.000 quilômetros e 2.200 estações pertencentes a estradas de ferro.

As últimas estatísticas relativas ao movimento telegráfico no país são sobremodo apreciáveis. Foram expedidos, em 1941, 13.146.833 telegramas, com 272.655.859 palavras, contra 12.426.061 telegramas, com 238.800.849 palavras, no ano anterior. Só pela Estação Central-Telegráfica no Rio de Janeiro transitaram, em 1941, 6.259.872 telegramas com 161.618.324 palavras.

Uma das mais interessantes inovações foi, sem dúvida, o serviço telegráfico de caráter social, instituído pelo Decreto-lei nº 3.830, de 17 de novembro de 1941. Para a troca de telegramas de cortesia foram impressas fórmulas especiais, ilustradas, com texto padronizado. Essa inovação encontrou um ambiente de franca simpatia por parte do público. Nas festas de Natal e Ano Bom, verificou-se uma renda de 588:498$000, resultante da implantação do novo sistema, que facilitou extraordinariamente a execução das tarefas de fim de ano, antes bastante exaustivas. Tendo em vista as condições de eficiência que o serviço telegráfico interno de caráter social garantiu desde a primeira experiência, o Departamento dos Correios e Telégrafos cogita de imprimir modelos ilustrados adequados às demais fórmulas de cortesia ocorrentes na vida social.

A rede de radiocomunicações do Departamento de Correios e Telégrafos vem-se ampliando ano a ano, sendo garantida absoluta regularidade aos seus serviços. Em 1941 foram introduzidos notáveis melhoramentos em grande número das estações em funcionamento, dotadas da aparelhagem mais moderna.

— "Meu Deus! Isto fala!"

Com estas palavras D. Pedro II atraiu a atenção dos homens de seu tempo para o invento de Graham Bell, exibido, pela primeira vez, na Exposição do Centenário da Filadélfia, em 1876. Um ano depois o serviço telefônico era instalado na capital do Império do Brasil. No ano seguinte surgia o telefone na província de São Paulo.

Foi assim, muito cedo, introduzido no país o uso do telefone, que passou, evidentemente, a desempenhar relevante papel no desenvolvimento da vida social brasileira. Pouco a pouco foi desaparecendo o "moço de recados" para dar lugar ao aparelho criado pelo gênio de Edimburgo.

Segundo uma revista norte-americana, o número de telefones existentes no Brasil representa 0,64% do efetivo de aparelhos em funcionamento em

todo o mundo, sendo de notar, além disso, que há cinco telefones para cada grupo de 100 pessoas no Rio de Janeiro. Também em São Paulo é apreciável o total de aparelhos — 92.871, em fins de 1941, dos quais 58.138 na capital. O grande estado bandeirante possui, em perfeita correspondência com o seu alto padrão de progresso, uma rede telefônica que se estende por todos os municípios. O serviço da capital, ainda em parte manual, deverá tornar-se inteiramente automático em princípios de 1944. Aliás, uma das primeiras capitais a instalar o serviço automático completo foi Maceió, que hoje deve contar com cerca de 700 aparelhos.

Em 1937 existiam no país 170.663 telefones, servindo a 134.624 assinantes. No ano seguinte, 187.230 aparelhos serviam a 140.078 assinantes. As empresas, que em 1937 mantinham a serviço 6.304 empregados, em 1938 tinham 6.500 — 3.785 homens e 2.715 mulheres.

Vejamos alguns dados interessantes sobre as redes telefônicas existentes nos municípios das capitais nos anos de 1937 e 1938:

CAPITAIS	TELEFONES		ASSINANTES		PESSOAL EMPREGADO	
	1937	1938	1937	1938	1937	1938
Rio Branco	—	—	—	—	—	—
Manaus	410	726	335	715	20	27
Belém	2.887	2.887	2.883	2.883	69	69
São Luís	568	705	563	697	25	22
Teresina	333	400	332	398	5	5
Fortaleza	980	1.000	901	997	29	32
Natal	378	392	362	370	12	10
João Pessoa	521	576	509	568	16	18
Recife	3.147	4.101	3.119	3.392	85	81
Maceió	610	597	604	568	16	15
Aracaju	371	450	367	446	23	26
Salvador	4.444	5.693	4.412	5.672	114	199
Vitória	1.075	1.075	853	910	39	36
Niterói	3.511	5.493	4.849	4.802	163	199
Rio de Janeiro	87.609	95.603	66.009	(1) 66.009	2.947	2.902
São Paulo	45.051	48.698	34.748	37.336	2.161	2.196
Curitiba	2.582	3.095	2.243	2.174	101	138
Florianópolis	592	582	577	554	63	55
Porto Alegre	7.692	8.439	5.947	6.448	267	303
Cuiabá	318	276	286	273	9	12
Goiânia	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte	5.584	6.440	4.725	4.866	122	159
TOTAL	170.663	187.230	134.624	140.078	6.304	6.500

(1) Dados do ano anterior.

Na capital da República o serviço telefônico mantém 21 estações, dotadas de excelente aparelhagem. Em 1939 existiam 78.476 linhas, numa extensão total de 480.174 quilômetros. O número de aparelhos elevava-se a 103.797 — 43.420 instalados em residências, 59.248 em estabelecimentos, escritórios e repartições e 1.129 de uso público. O pessoal desse serviço alcançou um total de 2.784 empregados — 1.769 homens e 1.015 mulheres.

CAPÍTULO 6

A Produção Agropecuária

Os capítulos 6 e 7 foram formados a partir de uma série de textos distintos. O texto básico foi composto em 1945, sob o título geral de "A produção"; existe também uma versão quase idêntica, de 1943. A parte sobre o café foi escrita independentemente, e o manuscrito, datado de 17-3-1945, tem o título de "A política do café do Presidente Getúlio Vargas". A parte do trigo também se origina de manuscrito separado; da mesma forma o da borracha.

1. A política da produção agrícola

Desde a vigência do Governo Provisório após a Revolução de 1930, o incentivo da produção e a adoção de normas racionais para as explorações rurais têm constituído motivo de séria preocupação nas cogitações do Estado. Para a realização cabal desse objetivo, impôs-se uma profunda reforma no Ministério da Agricultura — o órgão dirigente da produção — consubstanciada no Decreto nº 22.338, de 11 de janeiro de 1933, completado por reestruturações sucessivas, sempre subordinadas ao critério da especialização, visando a prestar eficiente assistência aos lavradores, de modo que lhes valorizasse o trabalho por uma produtividade maior e melhor recompensada.

É justamente esse trabalho do homem do campo, o conjunto das atividades de todas as classes rurais, que representa o nervo da nossa vida econômica e assegura a estabilidade de sua situação. De fato, a agricultura, a pecuária e a indústria extrativa constituem a base da nossa riqueza, e tudo indica que continuará sendo assim por alguns anos ainda.

Na estatística da exportação brasileira, em períodos normais de comércio mundial, os produtos agrícolas, pecuários e extrativos sempre figuraram em situação de absoluto predomínio. Por outro lado, depende da agropecuária

o fortalecimento do mercado interno, cuja ascendência cada vez mais se acentua na economia nacional.

Demonstram esses fatos, claramente, não caber aos centros urbanos o principal papel na vida do país. Ao contrário, os campos representam a parte essencial, o que veio reclamar do Presidente Getúlio Vargas um firme propósito de favorecer a agricultura e a pecuária, com assistência técnica e com medidas tais que permitissem aos dois elementos — terra e homem — aumentar a prosperidade econômica do país pela intensificação e pelo melhoramento da produção.

Só as pesquisas agronômicas, zootécnicas, sociais e econômicas, aplicadas aos campos e às classes rurais, poderão constituir sólida base científica, que ofereça orientação segura aos métodos de fomento e defesa da produção agrária. Reconhecido o acerto desse princípio fundamental, cabia ao Governo orientar, no sentido do aperfeiçoamento, as atividades das classes produtoras, fazendo-as participar do movimento de renovação, por meio da assistência direta e da propaganda dirigida, criando na consciência nacional a compreensão do valor da técnica a serviço da produção rural, a fim de formar um ambiente psicológico favorável à ação governamental.

Na vida dos campos, no trabalho agrícola, nas questões relacionadas com a produção, todos os problemas são de natureza técnica na sua essência, desde a simples mudança de um enxame de abelhas para constituir nova colméia até os problemas econômico-sociais da circulação dos produtos, abastecimento dos mercados, comunicações, colonização, saneamento, assistência ao trabalhador.

Para empreender a resolução de tais problemas, não basta apenas saber tratar dos assuntos segundo normas preestabelecidas e visando a um determinado fim de alcance imediato. O que realmente se exige é o estudo extenso e profundo, que permite dominar um problema em todos seus ângulos. Precisa-se é do pensamento prático e ativo, da capacidade empreendedora, da visão larga e intelectiva, capaz de inquirir as causas e os efeitos, a fim de traçar rumos seguros à ação realizadora, orientando-a com firme critério, de acordo com as possibilidades e os recursos disponíveis. Eis a ampla e verdadeira concepção da técnica, que tem proporcionado ao Governo os meios de construir a prosperidade do país e fortalecer sua economia.

Dentro desse conceito, a maior dificuldade da ação administrativa brasileira no setor da produção, para dotar todos os recantos deste imenso

território com métodos de boa administração, tem sido através dos tempos a falta de pessoal suficientemente habilitado a dirigir e orientar, com pleno conhecimento de causa, as atividades rurais nas muitas centenas de municípios que constituem o interior do país.

Recursos naturais, como terras cultiváveis, energia hidráulica, plantas nativas de valor econômico, reservas minerais — nós os possuímos. Mas sem disponibilidades de capital líquido e de pessoal técnico — compreendidas, como para qualquer empreendimento, as técnicas da direção e da execução — nunca seria possível o aproveitamento de tais recursos. O desenvolvimento agrícola e pecuário teria de processar-se lentamente, e muito relativo seria o progresso industrial.

Mesmo consideradas no seu estado atual, de visível aperfeiçoamento intensivo e contínuo, é bastante um olhar sobre o panorama da agricultura, da pecuária e da indústria brasileiras para que se descubram ainda, em qualquer dos seus setores, possibilidades de melhoramento e de aumento da produção. Quanto mais fizermos neste setor, arrancando riquezas da terra e recursos das minas, aperfeiçoando, para maior rendimento, nossos métodos agrícolas, e ativando energicamente a transformação industrial das matérias-primas, estaremos edificando o nosso progresso sobre a mais firme e estável base econômica. Tornou-se, pois, um imperativo nacional, inadiável para o Brasil, reformar a educação das classes rurais a fim de levantar o nível geral do seu conhecimento técnico-profissional e de sua cultura, adaptando o homem do campo às necessidades da vida moderna.

As circunstâncias da época exigiam que se transformasse a fase atual da vida brasileira num momento de vigoroso dinamismo, a que nos consagrássemos com todas as energias na órbita do trabalho fecundamente produtivo. O aparelhamento técnico e o amparo financeiro às classes produtoras eram a verdadeira orientação de que o país precisava, para solução satisfatória do magno e secular problema da conquista do solo pela agricultura racionalmente praticada.

A opinião pública brasileira, que não compreendia a significação nacional desses problemas, está-se tornando mais esclarecida e se vai habituando à apreciação realística das questões econômicas fundamentais para a vida da Nação. Sendo o mundo atual dominado pela ciência experimental, pela técnica e pela economia, era preciso que a inteligência e a vontade do nosso país se adaptassem ao espírito da época, orientando-se para finalidades práticas.

Diante dos grandes problemas técnicos, para conseguir o máximo de eficiência, é necessário o seu estudo a fundo e em todos os seus aspectos correlatos, visando à elaboração de *planos nacionais*, que possam realizar-se com método e continuidade. Foi isso que, desde o advento da Revolução Liberal, caracterizou o pensamento do Governo: — estar sempre associado à idéia de realização.

Segundo a concepção materialista que domina o mundo atual, o Brasil não mais podia deter-se na apreciação contemplativa das coisas: cumpria aproveitá-las para fins úteis, examinando seu valor econômico e condições de explorabilidade. E isso dependia menos das matérias que dos *métodos* e dos *homens* capazes de lhes dar aplicação. A organização em bases racionais, o técnico e o trabalhador rural profissionalmente habilitado — eis os elementos mais importantes do melhoramento e do fomento da nossa produção, do aproveitamento da nossa riqueza, da transformação dos nossos produtos — eixos fundamentais da vida econômica.

Reorganização do Ministério da Agricultura

A Revolução de 1930 veio encontrar o Ministério da Agricultura, que deveria ser o órgão propulsor por excelência da economia nacional, com estrutura orgânica totalmente disforme, permitindo completa independência funcional entre serviços técnicos afins, todos eles deficientes, asfixiados pela subordinação burocrática e em extrema penúria de recursos financeiros. Procurava-se solucionar os assuntos de agricultura, pecuária e mineração apenas à força de leis e regulamentos, que permaneciam inoperantes.

Mas esses problemas vitais só poderiam ser resolvidos quando o Brasil pudesse contar com organização científica, capaz de orientar a ação do Governo. Cada vez mais se acentua a feição de racionabilidade da atividade humana, tendente à eliminação dos esforços inúteis ou redundantes e decorrentes de certos imperativos de ordem econômica, sem cuja observância seria impossível arrostar a tremenda concorrência dos mais bem organizados. Assim, a racionalização da produção não podia escapar à influência renovadora da Revolução, impondo-se às funções político-administrativas do Estado e banindo definitivamente a descontinuidade de ação e as soluções incompletas ou defeituosas para problemas de tal relevância.

Agindo lenta e seguramente na realização do seu programa, a Revolução alcançou o Ministério da Agricultura em 1933. Foi traçada, então, a estrutura central de um grande plano, posteriormente modificado apenas

no seu sistema de funcionamento prático, no qual a administração e a técnica se completam como instrumentos decisivos de uma política esclarecida a serviço da produção nacional. Dando maior eficiência ao importante órgão público, cujas verdadeiras finalidades jamais haviam sido atingidas, inaugurou-se no país nova era de auspicioso desenvolvimento das atividades produtoras, porque se proporcionou à agronomia, à veterinária, à engenharia, à química, à estatística, uma oportunidade de encarar os problemas do Brasil num elevado plano de sentido nacional, garantindo também à Administração meios de realizar, de maneira contínua e racional, as soluções gerais preestabelecidas.

Na sua atual organização, cada grupo de serviços técnicos do Ministério da Agricultura, afins entre si, está subordinado a um Departamento, ficando constituídos três órgãos centrais, incumbidos de fomentar e defender a produção nacional, e a um Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, interessando às realizações práticas dos departamentos de produção, como base científica de considerável parcela dessas realizações.

Sendo o elemento humano a parte essencial para a resolução desses problemas, foram regulamentados o ensino agrícola e veterinário, com o objetivo de formar técnicos capazes, bem como as profissões de agrônomo e de veterinário. Criou-se o curso de química industrial e regulamentou-se a profissão de químico, de grande interesse para o país.

Ficou assim estabelecida em lei a obrigatoriedade da nomeação de técnicos para o exercício de cargos técnicos.

A construção da grandiosa Escola Nacional de Agronomia, obedecendo aos mais modernos preceitos adotados em estabelecimentos dessa natureza, bem demonstra o empenho do Governo em preparar técnicos para conduzir a bom termo os problemas da produção brasileira.

A intenção de incentivar a produção agrária implicava no reconhecimento do ensino técnico como o mais seguro fundamento para assentar a ação do Ministério da Agricultura, sem o qual os processos de aperfeiçoamento permaneceriam desaproveitados. Daí a reforma posteriormente instituída no ensino veterinário e agrícola — nos graus superior, médio e elementar — visando a elevar o índice de sua eficiência; a criação da Universidade Rural, compreendendo a Escola Nacional de Agronomia, a Escola Nacional de Veterinária e os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão; e o aparelhamento de todas as Escolas e Aprendizados Agrícolas do país, que se acham atualmente subordinados à orientação e fiscalização de um órgão central.

Pesquisa e experimentação agrícolas

Ao lado do ensino, e em igual plano de relevância, foram consideradas pelo Governo as experimentações e pesquisas, visando a imprimir cunho eminentemente científico às atividades da produção. Como realização decisiva neste setor, destaca-se a unificação de direção, após minucioso estudo dos serviços federais e estaduais em seu custo e rendimento, que demonstrou ser inconveniente, do ponto de vista técnico, além de economicamente injustificável, o paralelismo de funções. O traço característico do plano de ação governamental então delineado foi a centralização, com a necessária autonomia técnica e econômica, dos serviços de pesquisa e experimentação no domínio da produção vegetal, aos quais se imprimiu orientação única, que culminou com a criação do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Ficou assegurada, dessa forma, a possibilidade de se empreender um vasto programa de estudos, experiências e observações, sempre reclamados pelas explorações rurais, que precisam orientar-se apoiando-se em processos racionais de produção.

Estendeu-se por todo o país uma rede perfeitamente articulada de estações e campos experimentais, tendo sido elevado o seu número de uma dezena, em 1931, para cerca de 50, em 1944. Instalaram-se laboratórios de pesquisas; iniciaram-se estudos sobre o melhoramento das nossas plantas de valor econômico; começou a realizar-se em larga escala uma série de investigações sobre ecologia agrícola, genética, nutrição vegetal, química e biologia do solo; organizou-se a indústria vitivinícola no país; inauguraram-se trabalhos experimentais de irrigação e adubação.

A política econômica do Presidente Vargas, baseada na melhor organização, variedade e rápido desenvolvimento da produção, encontrou seguro apoio científico na experimentação agrícola, que tem permitido a realização de eficiente trabalho de fomento, graças ao qual já nos libertamos da monocultura cafeeira, substituindo-a pelo regime da policultura generalizada. Os estabelecimentos experimentais, que estudavam isoladamente as principais culturas, em que eram especializados, passaram a atacar os problemas inerentes às culturas e às condições das regiões em que se acham localizados, tendo-se-lhes, assim, conferido mais amplo campo de ação. Considerando a extensão do território nacional e a grande quantidade de plantas cuja investigação é necessária, essa transformação das antigas estações monocultoras em instituições mais ecléticas era o caminho aconselhado para as

investigações agrícolas em função das variações regionais dos fatores da produção, a fim de permitir o seu fomento dentro de diretrizes certas.

Ganharam em extensão, sem prejuízo da sua profundidade, os trabalhos de genética, compreendendo estudos sobre o comportamento hereditário das plantas cultivadas; competições de variedades, para determinar quais as de maior valor agrícola, sob as condições edafoclimáticas predominantes em cada região do país; obtenção de formas de maior rendimento, oferecendo maior adaptação às diversas regiões do país e maior resistência às moléstias e pragas; investigações sobre as moléstias de carência das plantas cultivadas e de suas relações com a pobreza do solo nos chamados elementos menores.

Do mesmo modo, ficou notavelmente ampliado o campo de pesquisas sobre a fertilidade dos solos, abrangendo estudos dos problemas de nutrição vegetal, determinação das exigências minerais das plantas cultivadas e verificação, por meio de experimentos de campo, de adubação e de tratos biológicos, em laboratórios e estufas, das disponibilidades dos solos agrícolas do país em elementos nutritivos.

Como resultado da nova orientação, também aumentou o volume dos estudos de entomologia e fitopatologia, constantes de investigações sistemáticas sobre a fauna entomológica do Brasil e a biologia dos insetos que constituem pragas das plantas cultivadas e de seus inimigos naturais, bem como estudos das moléstias determinadas por fungos, bactérias ou vírus, e pesquisas sobre sua profilaxia e combate.

Todo esse grandioso programa experimental, de caráter geral, não impediu que, simultaneamente, fossem empreendidos experimentos sobre o cultivo de espécies silvestres aproveitáveis nas indústrias ou na alimentação do homem e dos animais domésticos, e sobre a possibilidade de adaptação às diferentes zonas do país de espécies exóticas de valor econômico.

Com o maior empenho, têm sido desenvolvidas a experimentação agrícola e tecnológica sobre os problemas específicos das grandes culturas do país, tais como café, algodão, cana-de-açúcar, cereais e leguminosas, plantas frutícolas, oleaginosas, resiníferas e lactíferas.

Assim, por exemplo, o programa da campanha do trigo nacional encontra seu fundamento nos trabalhos experimentais e ensaios de cultura realizados nas estações de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul; Rio Caçador, em Santa Catarina; Curitiba e Ponta Grossa, no Paraná; Ipanema e Botucatu, em São Paulo; Patos, em Minas Gerais; Anápolis, em Goiás; São Simão, em São Paulo; e São Borja, no Rio Grande do Sul. Tais ensaios

têm constituído o tema central das atividades desses estabelecimentos e visam principalmente a verificar o comportamento de diversas variedades já cultivadas no país e de outras, importadas do estrangeiro, quanto à precocidade, produtividade e resistência; obter variedades que aliem a um bom rendimento a vantagem de resistir à "ferrugem"; aperfeiçoar os métodos culturais pelas observações sobre a densidade e épocas de plantio, adubação e pré-tratamento das sementes contra epifitias.

Em relação à ferrugem, habilitou-se o Governo a enfrentar esse problema da triticultura nacional, distribuindo pelos diversos estabelecimentos experimentais, em que o trigo está sendo estudado, uma coleção de variedades de suscetibilidades diferentes às diversas raças fisiológicas de *Puccinea graminis*, para estabelecer a diagnose dessas raças.

O milho tem constituído objeto de trabalhos de seleção em massa, com o fim principal de obtenção de sementes puras, já tendo sido conseguidas variedades com características de real valor industrial, que, multiplicadas e distribuídas aos lavradores circunvizinhos, vão permitindo estabelecer em torno de cada instituição experimental um círculo de produção capaz de influir sobre a uniformização do tipo nos mercados. Outro cereal, cuja cultura se acha bastante difundida no território nacional e representa uma das bases da alimentação do povo brasileiro, é o arroz, sobre o qual se realizam competições de variedades, multiplicação de sementes e estudos de lavoura irrigada.

Os ensaios de adubação e produção de sementes de batata eram um imperativo econômico, sobretudo com as condições criadas pela guerra, que tornavam quase impossível a entrada de sementes do estrangeiro. Daí a importância dos trabalhos experimentais, que conseguiram obter variedades de altas qualidades de produtividade e resistência às doenças, determinando ainda as zonas capazes de produzir tubérculos para sementes, com o propósito de livrar o país, definitivamente, da sua importação.

Da mais alta significação econômica têm sido os trabalhos experimentais de iniciativa do Governo em torno da lavoura cafeeira, sobretudo no que diz respeito ao refinamento qualitativo do produto básico das exportações brasileiras, já se tendo obtido maior uniformidade de maturação e resistência do fruto maduro à queda, além de pronunciada melhora do produto despolpado, graças ao sombreamento racionalmente praticado.

Com a cana-de-açúcar, são realizados, em várias zonas do Nordeste e estado do Rio de Janeiro, trabalhos de lavoura irrigada e adubação, que, em certos casos, permitiram o notável aumento de 243% no rendimento das culturas. Merece igual destaque a multiplicação, para fornecimento de sementes aos agricultores e às usinas, de variedades resistentes ao mosaico, moléstia já quase completamente dominada nas regiões beneficiadas pela distribuição das referidas sementes.

Em virtude da importância mundial do algodão e do seu papel na economia nacional, estatuiu o Governo um plano geral de pesquisas, interessando todos os estados produtores, e subordinadas a competições de variedades, épocas de plantio, número de pés por cova, espaçamentos, desbaste, adubações, incluindo trabalhos de melhoramento que exigiram milhares de seleções individuais, visando à obtenção de variedades de maior rendimento e resistência às doenças, com melhores qualidades industriais da fibra. Cumpre referir, particularizadamente, os estudos realizados em Seridó, no Rio Grande do Norte, sob os vários aspectos da cultura do algodoeiro arbóreo, a planta de fibra mundialmente conhecida pelas suas características de comprimento e sedosidade, que, pela sua grande resistência às condições ecológicas da região, constitui o esteio fundamental de sua economia.

Embora seja o algodão o principal objetivo das atividades oficiais no setor das plantas têxteis, o Governo, na previsão de que também os têxteis liberianos viriam concorrer para a grandeza econômica do país, se estudados experimental e tecnologicamente, determinou a criação de estabelecimentos experimentais e o reaparelhamento de outros já existentes, além de laboratórios especializados destinados aos estudos das fibras. Complementarmente, foram concedidas autorizações para a aplicação de verbas na aquisição de máquinas descorticadoras e instalação de usinas de beneficiamento nas estações experimentais, lançando-se, assim, os fundamentos de vigorosa campanha de fomento das plantas têxteis. Somente no fabrico de sacos, os nossos têxteis, cuja excelência de fibra está sobejamente demonstrada, poderão trazer ao país apreciável economia, porquanto, só de juta, importamos, no último triênio de comércio normal (1936-38), 92.436 toneladas, no valor de Cr$ 204.814.000,00, correspondentes a 1.479.000 libras-ouro.

Atestando o valor que o Governo atribuiu à experimentação agrícola, ergue-se em Belém o Instituto Agronômico do Norte, destinado a promover o ressurgimento econômico da Amazônia, em bases sólidas, estruturadas na indispensável pesquisa científica. A este seguiram-se os Institutos Agronômicos do Nordeste, do Sul e do Oeste, instalados nas grandes regiões geoeconômicas do país, com o fim de orientar os trabalhos das estações experimentais do Ministério da Agricultura em cada uma dessas regiões, e

todos ligados administrativa e tecnicamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Constitui tal organização um dos mais notáveis empreendimentos que vêm sendo executados no Brasil, atualmente, pelo Governo. Técnicos norte-americanos, especialistas em pesquisas, que visitaram o Instituto Agronômico do Norte, qualificaram-no como o mais perfito do mundo, entre os existentes, nas zonas tropicais. Iniciou-se, aí, o estudo da seringueira, sobretudo dos clones de alta produção individual e de resistência ao "mal das folhas", introduzidos da América Central e do Oriente. Já se encontra o Instituto em condições de produzir mudas de *Hevea* selecionadas, das mais afamadas em produtividade e que serão largamente distribuídas para o plantio na Amazônia, após comprovação do seu comportamento.

Graças à ação bem orientada, dentro de poucos anos o Brasil figurará de novo como ponderável produtor de borracha no mundo, retomando a posição que tivera outrora nesse domínio. Concomitantemente, o Instituto Agronômico do Norte está realizando estudos tendentes a incorporar à economia do país o rico potencial florístico da região, visando principalmente à obtenção de produtos de exportação, como os oleaginosos, os têxteis e os entomotóxicos.

Não poupando esforços para a expansão das culturas que pudessem constituir fontes de riqueza, organizou o Governo a indústria vitivinícola, subordinando-a a normas capazes de assegurar uma produção econômica, através de trabalhos experimentais e de pesquisas executadas nas diversas regiões produtoras. Apesar da videira já ser cultivada no Brasil há mais de um século, nunca se havia cuidado do melhoramento de variedades nem da introdução de castas nobres, o que se tornou possível, enfim, graças à criação de uma rede de estações experimentais bem aparelhadas e especialmente dedicadas a selecionar e adaptar às condições ambientes os porta-enxertos apropriados aos nossos solos e as variedades de viníferas necessárias à enxertia e à produção de uvas e de vinhos finos, em escala industrial. O aumento de consumo do vinho nacional e a diminuição das importações são o testemunho preciso do acerto com que foram lançadas as bases para o desenvolvimento dessa promissora indústria brasileira.

Os estudos empreendidos sobre o meio físico em relação às plantas cultivadas, tendo em vista o seu rendimento, constituem fato sem precedentes na história da nossa agricultura. Essas investigações ecológicas, iniciadas depois de 1937, já têm permitido alcançar importantes finalidades práticas,

que serão consideravelmente ampliadas com a sua continuação, no decorrer dos anos.

Para que se dispusesse de todos os dados científicos necessários ao desenvolvimento da nossa produção agrícola, eram realmente imprescindíveis estudos correlatos de ordem técnica, visando a determinar e medir os fatores climáticos em cada região e suas influências sobre o rendimento das culturas, bem como as exigências da planta no que respeita a esses fatores, precisando as melhores épocas das diversas operações culturais, para cada região e para cada planta; e, além disso, investigar as propriedades físicas dos solos, classificá-los do ponto de vista ecológico, conhecer as relações entre o seu valor agrícola e as características do clima das regiões em que os mesmos ocorrem, abrangendo por fim, num mesmo âmbito de pesquisas, estudos dos caracteres econômicos da planta, relativamente às variações do meio.

Pesquisas dessa ordem vêm proporcionando resultados de inestimável valor prático para a agricultura, podendo-se destacar, entre outros, o conhecimento exato das possibilidades de aproveitamento de uma zona para certa cultura, a perfeita determinação das variedades mais apropriadas para uma região, o aumento da área de distribuição de uma cultura para além dos limites usuais de sua exploração e o fornecimento de dados para o trabalho racional de melhoramento das plantas cultivadas.

Paralelamente a essas pesquisas, urgia conduzir, sob orientação agronômica, uma série de investigações no campo da química agrícola, pois se fazia agricultura no Brasil sem o devido conhecimento do valor agrológico dos solos. A falta de recursos e de aparelhamento conveniente, aliada às interrupções freqüentes dos poucos estudos que eram iniciados, nunca permitiu que se chegasse a fazer uma idéia exata dos solos agrícolas do país, conhecimento este dependente de pesquisas demoradas, que, pela sua natureza, exigiam continuidade de ação administrativa.

Desde o início do Governo Provisório foram consideradas essas questões vitais para a agricultura brasileira, atacando-se *incontinenti* os problemas da correção dos solos e das adubações racionais. As pesquisas então inauguradas, e em franco prosseguimento, visam a determinar a influência da matéria orgânica e dos adubos químicos sobre as terras nacionais; avaliar o seu teor útil em elementos necessários à alimentação vegetal; precisar o mecanismo da ação da água, do humus e dos adubos químicos nos solos e nas plantas, bem como os fatores influentes sobre sua retenção ou inutilização, por condições peculiares aos vários solos; estabelecer adubações eco-

nômicas para as culturas de baixo rendimento por deficiência alimentar; conhecer a microfauna e a microflora dos solos em suas relações diretas ou indiretas com as plantas; uniformizar e divulgar métodos de coleta de material do solo, de análise e de interpretação dos resultados; organizar mapas regionais dos solos do país.

São fundamentais à aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal os estudos e investigações inerentes à fitopatologia, entomologia agrícola, química de inseticidas e fungicidas e os experimentos relativos aos métodos de prevenção e combate aos parasitos das plantas. Sem esses conhecimentos, impossível seria a fiscalização sanitária exercida nas permutas internacionais de vegetais e partes de vegetais, assim como a aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das lavouras.

Vinha-se ressentindo o nosso país da falta de um órgão especializado em tais estudos, o que induziu o Governo a criar a Estação Fitossanitária de São Bento. Ficaram, desse modo, centralizadas num modelar estabelecimento experimental todas as pesquisas referentes à sanidade vegetal e controle de inseticidas e fungicidas — produtos cujo comércio foi regulamentado — bem como o estudo dos aparelhos usados no seu emprego, para indicar os que oferecem maior eficiência e melhor rendimento econômico.

A intervenção do governo na produção agrícola

A agricultura econômica tem suas bases na cultura diversificada e na industrialização da produção agrícola. Pelo exame comparativo das estatísticas de exportação de novos recursos que, apesar da atual situação do comércio internacional, estão fazendo face às dificuldades de toda ordem que se opõem ao livre intercâmbio entre as nações. Veio também agravar os problemas criados para os produtos básicos da nossa economia política de auto-suficiência seguida por vários países, muitos anos antes da guerra, cujo resultado foi o fechamento de mercados para boa parte da produção exportável.

Em conseqüência, novas diretrizes foram-se impondo à nossa economia produtora. Por um lado, sentimos a necessidade de nos aparelhar para fornecer aos nossos próprios mercados internos muitas das utilidades que importávamos em abundância quando podíamos exportar livremente os nossos produtos básicos. Por outro lado, fomos levados a dispensar maior atenção às novas necessidades dos mercados estrangeiros, que foram permitindo pudéssemos explorar mais intensamente muitas das nossas imensas

possibilidades, dando margem à criação de novas riquezas para a economia nacional.

Como característica marcante da política econômica do Presidente Vargas, destaca-se a ação do Governo no sentido de tornar variada a produção brasileira, libertando o país da sombria perspectiva que a monocultura oferecia. Destarte, já podemos hoje apresentar-nos aos grandes mercados consumidores do exterior com número bem maior de produtos, em quantidades cada vez mais apreciáveis.

Essas possibilidades que se vão concretizando, estes recursos novos de que estamos lançando mão com visível proveito e senso de oportunidade, constituem, sem dúvida, garantia de que podemos realizar muito mais ainda, quando, livres das restrições que ora afligem o comércio internacional, pudermos recuperar os mercados perdidos.

Tornou-se necessário incentivar e aperfeiçoar a produção, com o fim de consolidar as posições que estamos conquistando, de maneira que os benefícios ocasionais dos fornecimentos de emergência sejam transformados em benefícios efetivos e permanentes para a economia da Nação. Teremos assim, ao lado dos tradicionais produtos que fundamentam nossa economia, outras bases para firmá-la.

Para isso, a contribuição do Governo se tem feito sentir através de notável obra que visa ao fortalecimento das fontes de produção e seu adequado aparelhamento.

A diversificação que se vem operando na nossa produção tem profunda significação econômica, nesse momento difícil que o mundo atravessa, pois nos permite atender a maior número de necessidades dos mercados consumidores mundiais e nos faculta economia balanceada. Com o fechamento de vários mercados compradores de café, esse produto, que no decênio 1921-30 concorreu, em média, com 69,6% do valor total da nossa exportação, contribuiu, em 1940, apenas com 32%, mantendo percentagem idêntica em 1943. Mas vieram outros produtos equilibrar a nossa balança comercial.

O fomento da produção algodoeira, baseado em seguras normas técnicas, fez elevar rapidamente a produção de 95.486 toneladas de algodão descaroçado, em 1930, para 428.523, em 1939 (aumento de 449%), crescendo em proporção idêntica a produção de caroço. Acentuou-se esse aumento em 1941, quando se registrou a produção de 503.003 toneladas, que baixou em 1942 para 376.954 toneladas. De 1880 a 1930, vinha o algodão contribuindo com uma percentagem pequeníssima sobre o valor total da

exportação; 2,6%, em média, nos 50 anos aludidos. No período 1930-40, passou bruscamente a ocupar lugar de destaque, sobretudo a partir de 1934, quando atingiu 13,2%, contra 1% em 1933, chegando a 16,9% em 1940.

No espaço de seis anos, de 1935 a 1940, o Brasil exportou 1.391.647 toneladas de algodão, ou seja, mais do que no período de sessenta anos, compreendido entre 1871 e 1930, durante o qual a nossa exportação total desse produto foi de 1.341.640 toneladas.

Outro exemplo é o da cera de carnaúba, que de indústria extrativa e rotineira se vai transformando em exploração agroindustrial organizada, com a assistência do Governo. A nossa produção de carnaúba se elevou, assim, de 7.939 toneladas, em 1930, para 11.766 toneladas em 1941.

Em 1931, concorria este produto com Cr$ 23.776.000,00 que representavam apenas 0,70% das nossas exportações. Em 1936, já figurava nas estatísticas com Cr$ 97.526.000,00, que representavam 1,98% de todas as nossas vendas, percentagem esta jamais atingida anteriormente. Em 1940, a sua contribuição foi de 8.653 toneladas, no valor de Cr$ 169.411.000,00. Isso representou 3,41% do valor de todas as nossas exportações nesse último ano, com o que a cera de carnaúba se classificou em 6º lugar, entre os produtos da exportação brasileira.

Uma fonte de renda que, nestes últimos anos, assumiu grande importância na economia do país é a mamona, não só pelo volume da produção como pelo valor atual do produto. Tomando-se como número índice igual a 100 a produção registrada em 1934, pode-se assim expressar o recente desenvolvimento da produção de mamona:

ANO	QUANTIDADE (kg)	NÚMEROS ÍNDICES
1934	76.562.000	100
1935	104.086.300	136
1936	154.691.900	202
1937	167.327.890	219
1938	127.864.285	167
1939	117.895.140	154
1940	131.291.000	171
1941	176.811.192	229
1942	147.354.420	192

No comércio exportador, é apreciável a contribuição desse produto, que surgiu, em 1936, entre os dez mais importantes, tendo aumentado extraordinariamente o seu valor nos anos de 1939 e 1940, quando passou a ocupar o 7º lugar entre os produtos de exportação do Brasil, representando 2,41% do seu valor total.

Merecem especial destaque, entre os novos recursos que o país está mobilizando, os óleos vegetais, cuja produção aumentou de 449% em volume e 524% em valor, de 1934 para 1940. Neste ano, ficaram os óleos vegetais incluídos entre os dez principais produtos de exportação, ocupando o 9º lugar e figurando com 1,9% do valor geral.

A expansão econômica resultante do trabalho agrícola tende a se processar por métodos cada vez mais aperfeiçoados, cuidando o Governo de coordenar e amparar as forças da produção por meio dos órgãos especializados, que foram criados com essa finalidade. A ampliação das culturas, a melhoria dos processos de exploração, permitiram o aumento, de 1928 para 1939, de quatro e meio milhões de toneladas na nossa produção agrícola. Deve-se também, em grande parte, ao auxílio prestado às fontes produtoras o ter crescido de mais de 160.000 toneladas, entre 1930 e 1940, a nossa produção extrativa vegetal, que aumentou de 386% em valor, graças a circunstâncias excepcionais que vieram vincular novos mercados à nossa economia produtora, circunstâncias essas que estamos sabendo aproveitar.

A diminuição havida, de modo geral, no volume da produção agrícola brasileira, nestes últimos anos, encontra explicação no desvio de braços da lavoura para outras atividades mais lucrativas, como a mineração, as indústrias e a produção extrativa vegetal, cujo desenvolvimento é, em boa parte, conseqüência natural da guerra.

Caracterizou-se a ação do Governo do Presidente Vargas, no que se refere ao fomento da produção vegetal, por fugir à rígida centralização administrativa, que prendia outrora a execução de todos os serviços à orientação direta do Ministro da Agricultura, libertando assim os serviços técnicos nos estados da dependência constante de ordens ou providências partidas da capital da República. Foram criadas, para isso, seções técnicas em todos os estados, destinadas a exercer suas atividades nos centros produtores, de acordo com as condições particulares e as necessidades de cada zona.

Por outro lado, ficou reconhecida a necessidade e conveniência da colaboração entre os órgãos federais de fomento e os serviços estaduais afins, cujo campo de ação se confunde, no domínio da agricultura. Nesse sen-

tido, foram celebrados "acordos" entre os estados e a União, visando à coordenação e articulação de iniciativas e dos recursos disponíveis. Evitou-se, destarte, a duplicidade de atribuições e conjugaram-se esforços, aumentando o raio de ação e a eficiência dos serviços. Repartições federais localizadas nos estados e repartições agrícolas estaduais passaram a articular em íntima colaboração, ritmando seus esforços e buscando uma única finalidade — a prosperidade econômica do país.

Criou-se a possibilidade de prestar assistência técnica mais eficiente à lavoura. Melhor aparelhado, pôde o Governo iniciar verdadeiras campanhas nacionais de produção, como as do trigo, nos estados do sul e do centro; das fibras têxteis, também no centro, no norte e nordeste; das plantas oleaginosas, em todo o país; dos cereais, tubérculos e raízes alimentares; das plantas ceríferas e resiníferas; do reflorestamento e outras mais, que vêm apresentando apreciáveis resultados.

Auxiliando, orientando, amparando a iniciativa particular e indo ao encontro do lavrador, para levar-lhe os ensinamentos e os meios de ação de que precisa, está o Governo incentivando a nossa produção agrícola e facilitando a expansão econômica do país em sólidos alicerces. O adiantamento das práticas agrícolas e das indústrias rurais é o principal objetivo do programa governamental, que procura promovê-lo pela ação e propaganda sistematizadas dos melhores métodos de utilizar a fertilidade do solo e de um cultivo racional, com o emprego de processos aperfeiçoados de exploração.

Tal ação e propaganda são multiformes e se desenvolvem, ora por intermédio das prefeituras municipais e serviços estaduais, ora diretamente junto ao lavrador, por meio de campos de multiplicação de sementes e mudas.

Pelo sistema de cooperação em campos culturais estabelecidos nas próprias fazendas e sítios dos interessados, age o Governo diretamente junto ao agricultor, prestando-lhe assistência técnica e fornecendo-lhe máquinas, sementes e adubos; a produção desses campos pertence ao lavrador. O auxílio assim prestado é, a um tempo, prático e educativo. O lavrador vê que, com a máquina e o emprego da adubação, a tarefa rural se tornou mais fácil; a produção aumentou; o custo da produção diminuiu. A sua mentalidade fica preparada para aceitar inovações; surgem os frutos das idéias pregadas e repetidas, forçando brechas na rotina conservada através de séculos.

Desta forma, a ação dos técnicos é levada às propriedades rurais, mesmo às mais entranhadas no nosso *hinterland*, com o intuito de incentivar o emprego das máquinas agrícolas, aperfeiçoar os processos de cultura e exploração, introduzir culturas não praticadas na zona, mas que têm possibilidades econômicas comprovadas, e, finalmente, colocar o lavrador em contato com práticas agrícolas modernas, capazes de majorar os seus lucros e desenvolver a produção.

Embora bastante antiga, essa forma de cooperação não dava os resultados desejados no fomento da produção agrícola, em virtude do seu limitado emprego. Assim, em 1921, estiveram em atividade apenas 53 campos, ocupando área de 146 hectares. Seis anos mais tarde, em 1927, foram organizados somente 57 desses campos, com área total de 255 hectares e, em 1930, o seu número aumentou para 267, ocupando área de 803 hectares. Desde então, começou o Governo a se empenhar no auxílio direto ao lavrador e, decorrido um decênio, o movimento dos campos de cooperação com os agricultores atingiu 1.210, mobilizando área de 12.342 hectares em 17 estados, com culturas de algodão, mandioca, arroz, milho, trigo, batata, carnaúba, mamona, cana, fumo, linho, feijão, coqueiro, centeio e fruteiras diversas. Em 1943, funcionaram 7.261 campos, com área total de 24.860 hectares.

Outra modalidade de fomento da produção pela cooperação, instituída há poucos anos, é a realizada com as prefeituras municipais e instituições coletivas, tais como cooperativas e associações rurais, com o estabelecimento de campos permanentes para produção de boa semente destinada à distribuição gratuita entre os agricultores da região, fornecendo o Governo Federal máquinas, inseticidas, fungicidas, adubos, operários especializados e direção técnica. Dentro em breve, a produção de sementes desses campos será suficiente para atender a grande parte das necessidades das principais regiões agrícolas do país, facilitando ao lavrador a obtenção da semente na época apropriada e afastando o inconveniente do emprego de sementes produzidas em outros meios ecológicos. A área ocupada com esses campos, cujo número atingiu 140, foi de 4.300 hectares, no biênio 1939-40, sendo beneficiados 15 estados e o Distrito Federal. Já no biênio 1942-43 elevou-se o número desses campos a 218, mobilizando a área de 9.352 hectares em todas as unidades federativas.

O pequeno lavrador tem sido auxiliado ainda por outra forma de cooperação oficial, que consiste no empréstimo de material agrícola e assistência técnica para a realização de operações de destocamento, preparo do

solo, trabalhos de trilhagem, formação de pomares, combate à saúva e às diversas pragas e doenças das culturas. Graças à "cooperação de rápida execução", têm sido extintos milhares de formigueiros e efetuadas operações agrícolas em muitas centenas de pequenas propriedades rurais, em todo o território do país.

A campanha da produção tem de ser, simultaneamente, de expansão e de aperfeiçoamento do trabalho. Foi isso que levou o Governo a manter maior contato com o produtor, criando e aparelhando os serviços de fomento agrícola em todas as unidades federativas a fim de intervir diretamente no trabalho rural, modernizando-o. E os ensinamentos são levados às fazendas e sítios não só por meio dos campos de cooperação, como também pelas visitas de inspeção. Anualmente são visitadas por pessoal técnico milhares de propriedades rurais.

Desenvolver as culturas, aumentar as áreas cultivadas, sem revolucionar os métodos de trabalho e possibilitar as transformações técnicas, traria apenas solução parcial para os nossos problemas agrícolas. A produção vegetal tem de se originar do trabalho sistematizado, para que se obtenha o máximo resultado, com esforço mínimo e no menor tempo. Para isso, é preciso elevar a eficiência do trabalho, tornando possível o auxílio das máquinas e dos demais recursos que a ciência e a técnica põem ao alcance do agricultor para aumentar a produtividade da terra.

O lavrador de processos primitivos e que, sem utensílios apropriados, sem sementes escolhidas, sem conhecimentos técnicos, semeia, planta e cultiva como semeavam, plantavam e cultivavam seus antepassados, está sendo compelido a modificar o seu regime de exploração. Vai o Governo em seu auxílio, facilitando-lhe a obtenção do aparelhamento preciso, mais ou menos custoso e nem sempre dentro das possibilidades do agricultor.

Como a expansão da nossa agricultura está em função direta da sua mecanização, vem esta sendo intensificada, para o que são mantidos estoques de máquinas nas seções de fomento agrícola em todos os estados e territórios, bem como na capital do país, a fim de facilitar sua aquisição pelos interessados. Desse modo, têm sido vendidos diretamente aos lavradores, pelo preço de custo e, muitas vezes, a prestações, centenas de arados, tratores, grades, semeadeiras, cultivadores, destorroadores, trilhadeiras, destocadores, máquinas de beneficiamento e várias outras, cujo valor anual atinge cerca de 1.500.000 cruzeiros.

É digno de nota o programa de aparelhamento das indústrias agrícolas, especialmente as instalações de extratores de cera de carnaúba no Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte; as grandes usinas de beneficiamento de café em São Paulo e Minas Gerais, além de instalações de despolpamento em vários estados produtores; a montagem de máquinas para beneficiamento do arroz, mamona, milho, mandioca, etc., e para quebra do coco babaçu. Têm merecido também toda a atenção as máquinas próprias para a colheita e trilhagem de trigo e centeio — pois sendo relativamente caras estão fora de alcance dos pequenos agricultores — e que são fatores indispensáveis à plantação dessas culturas, porquanto concorrem eficazmente para o barateamento da produção. O mesmo acontece em relação aos moinhos, que têm sido instalados nas zonas produtoras para serem explorados por cooperativas de triticultores. Os moinhos assim localizados garantem a existência das culturas, e os trabalhos nesse sentido já estão proporcionando visíveis vantagens econômicas.

Foram aplicados também vultosos créditos na aquisição de máquinas destinadas ao aproveitamento das plantas têxteis, o que veio concorrer para estimular a produção das fibras brasileiras. E, visando à industrialização de todas as nossas matérias-primas vegetais, isentaram-se de direitos de importação as instalações industriais, que têm o seu transporte custeado pelo Governo.

A distribuição de sementes e mudas aos agricultores constitui poderoso meio de ação em favor do aperfeiçoamento de nossas culturas pelo emprego de variedades mais apropriadas a cada região agrícola. A produção de sementes e plantas com bons requisitos técnicos e adaptáveis às condições do meio natural, para ceder aos agricultores nacionais, é uma das mais úteis formas de fomento agrícola utilizada pelos poderes públicos. Pouco valerá a qualidade da terra e o seu bom preparo, se lhe for confiada semente má, não selecionada e sem garantia de germinação. Acresce ainda que a distribuição de sementes produzidas nos estabelecimentos oficiais, ou em lavouras fiscalizadas, evita os prejuízos causados pela veiculação de pragas e doenças, muitas vezes de arruinar lavouras de regiões inteiras.

Para se fazer idéia do desenvolvimento que teve, nestes últimos anos, esse sistema de incentivo à produção agrícola, é bastante dizer que, enquanto em 1931 foram distribuídos pouco mais de 360.000 quilos de sementes, em 1943 essa quantidade foi superior a 7.820.000 quilos.

Em quase dois decênios — de 1911 a 1928 — a distribuição realizada alcançou um total de 5.140.928 quilos, quantidade essa mais de cinco vezes inferior à de um qüinqüênio — 1939-43 —, quando foram distribuídos

27.300.183 quilos de sementes a milhares de agricultores, em todos os estados do Brasil.

A fim de que não sobrevenha a desvalorização das terras pela exploração agrícola durante anos sucessivos, faz-se mister a sua adubação.

As médias de rendimento de nossas culturas por unidade de superfície são ainda relativamente baixas, quando comparadas com as de outros países onde é praticada a agricultura intensiva. Assim, evidencia-se a necessidade de adubação equilibrada para as nossas lavouras, tanto mais quanto é sobejamente conhecida a escassez de fósforo e cálcio na maior parte de nossas terras.

Não só sob esse ponto de vista, como ainda por estar o país dependente da importação de adubos para o revigoramento das terras lavradias, o problema da adubação foi considerado pelo Governo, que iniciou uma campanha pela defesa de nossos solos com adubos nacionais, instalando uma fábrica para a utilização da apatita, incentivando a prática da adubação verde e proibindo a exportação de farinha de ossos e resíduos de matadouro, utilizáveis na agricultura. Os estudos realizados sobre o aproveitamento da bauxita fosfatada do Maranhão permitiram concluir-se pela possibilidade do seu aproveitamento.

Desse modo, vai-se aparelhando o Governo para fornecer em maior escala adubos aos lavradores, o que já vem fazendo numa média de 100.000 quilos anuais, nestes últimos anos.

Além dessas medidas de caráter geral, a diretriz impressa na orientação de cada exploração agrícola, atendendo às suas necessidades peculiares e de acordo com a significação de cada uma no cenário econômico do país, tem conseguido, através de intervenção firme e constante, embora exercida sem arbítrio, afastar os maiores inconvenientes que até então entravaram o nosso desenvolvimento. Assim, por exemplo, em relação à lavoura da cana-de-açúcar, a intensificação da prática da irrigação e a introdução de variedades de maior produção e resistência, em substituição às que vinham sendo cultivadas, determinaram melhoramento apreciável no rendimento cultural.

Aproveitando os excessos da produção canavieira, surgiu no país a nova indústria do álcool anidro, como derivativo, para equilibrar a fabricação de açúcar, ajustando-a às necessidades do mercado, e permitindo criar-se o carburante líquido nacional, pela mistura com a gasolina importada. Instalando grandes fábricas e financiando a formação de destilarias, incentivou o Governo essa indústria de tal maneira, que já atendemos boa parte das nossas necessidades de combustível líquido.

Vem sendo encarada, igualmente, a questão cafeeira pelo lado técnico-agrícola, visando ao melhoramento qualitativo do produto basilar da nossa economia, pela prática do despolpamento intensivo, sombreamento, métodos culturais e sistemas de poda adequados. E assim também no que diz respeito aos cereais, à fruticultura, às plantas têxteis e às demais de valor econômico.

O esforço de guerra, em que nos empenhamos, exigiu do Governo particular atenção para os problemas do abastecimento de gêneros alimentícios às tropas brasileiras e norte-americanas estacionadas no Norte e Nordeste. Com o auxílio dos nossos grandes aliados foi constituída, em setembro de 1942, a Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios, cujas atividades práticas foram desde o início muito intensas e proveitosas, e cuja finalidade, como realizadora da "batalha da produção", não é preciso encarecer. Basta atentar para o volume de sementes distribuídas: 11.000 quilos de hortaliças diversas; 3.600 toneladas de milho; 3.000 toneladas de feijão; 1.800 toneladas de arroz.

Quando o preço dos utensílios agrícolas se tornou proibitivo para o pequeno lavrador — uma enxada por Cr$ 40,00 — a C.B.A. distribuiu gratuitamente, da Bahia ao Território do Acre, 118.000 enxadas e vendeu mais de 100.000 ao preço de Cr$ 10,00. Efetuou empréstimos sem juros a modestos agricultores, por intermédio de cooperativas, no valor global de 5.620 milhões de cruzeiros; instalou 39 aviários com capacidade para 117.000 aves; desenvolveu a prática da pequena irrigação; lavrou e cultivou 17.380 hectares de campos com gêneros alimentícios, em cooperação com os lavradores; organizou criações racionais de suínos, que nutriram as nossas bases aéreas e as forças armadas aliadas; enviou 40 técnicos aos Estados Unidos para se especializarem nos diferentes ramos da produção agropecuária; criou 10 centros de treinamento para operários rurais, três para práticos em lavoura mecânica, dois para práticos em avicultura e uma escola de nutrição em Fortaleza, para formação de "visitadoras de alimentação".

A infiltração gradual da técnica no trabalho agrícola está intensificando e melhorando a nossa produção, ao mesmo tempo que abre perspectivas para empreendimentos de maior vulto na exploração da nossa riqueza vegetal.

Com a ampliação das culturas pela ação de fomento, e à medida que se vão introduzindo métodos racionais na exploração agrícola, crescem as necessidades de defesa da nossa agricultura contra a ação nociva das pragas e doenças. Atendendo a essas necessidades, o Presidente Getúlio Vargas

transformou os antigos serviços incumbidos da defesa sanitária vegetal, que não possuíam independência funcional, num bem-aparelhado órgão autônomo, com ampla ramificação em todo o território nacional, criando, no país, modelar organização de proteção às plantas.

A fiscalização fitossanitária, exercida na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e seus produtos, — cujo intercâmbio com os mercados externos foi regulado pela convenção internacional, promulgada pelo Decrto nº 22.094, de 16 de novembro de 1932, — desempenha importante papel na nossa economia agrícola, evitando a introdução no país, ou a disseminação em seu território, de insetos, fungos, nematóides, bactérias, vírus, ácaros — causadores de pragas e doenças nocivas às nossas lavouras. Para isso, vêm sendo submetidos a cuidadoso exame científico todas as plantas vivas e produtos vegetais importados, que muitas vezes exigem outras medidas de prevenção fitossanitária, tais como o cultivo em quarentena, tratamento por fumigação, banhos químicos, desnaturação, etc.

Nessas medidas preventivas reside a maior proteção de nossa agricultura, pois a praga ou doença introduzida e difundida num país raramente é erradicada. Isso aconteceu, por exemplo, com a broca do café, a lagarta rosada do algodoeiro, a filoxera, a mosca-do-mediterrâneo, a verrugose do abatacateiro e tantas outras, que penetraram no Brasil. Cuidou então o Governo de melhorar as instalações portuárias, dotando de moderno aparelhamento os postos de defesa sanitária vegetal e aumentando o seu número, para guarnecer também as zonas de fronteiras, onde se faz o intercâmbio de produtos vegetais. A importação de mudas e partes de vegetais só é permitida por Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Porto Alegre, Rio Grande, Livramento, Uruguaiana e Corumbá, onde existem atualmente esses postos de defesa sanitária vegetal, onde são inspecionadas anualmente centenas de milhares de toneladas de mudas de plantas e partes vivas e secas de vegetais, efetuando-se os necessários exames de laboratório e aplicando-se as medidas fitossanitárias aconselhadas.

Essa fiscalização também abrange a inspeção das lavouras e dos estabelecimentos produtores de mudas e sementes, o que tem evitado a vinda de plantas com moléstias e pragas, reduzindo, desta forma, a sua disseminação no país. Por outro lado, o controle fitossanitário dos produtos destinados à exportação muito tem contribuído para o seu bom conceito no exterior.

Graças à perfeita organização dos serviços de proteção aos vegetais, temos podido realizar o levantamento fitossanitário, cujo maior objetivo

é conhecer o parasito em relação às plantas que ele ataca, ou conhecer os parasitos que atacam determinada planta. Assim, vai-se orientando o Governo quanto aos prejuízos causados e à área de difusão do parasito e, baseado em seguros dados científicos, age no sentido de circunscrever as zonas infestadas, para aí combater a praga ou doença.

Com esse propósito, foram instalados postos de defesa agrícola nas zonas de densa produção, que vêm prestando serviços à lavoura, seja em base demonstrativa, seja sob forma coercitiva. Cumpre ressaltar os resultados obtidos dos trabalhos de combate à "requeima" do marmeleiro, às moscas de frutas, às pragas e doenças do alho, às formigas cortadeiras, às doenças e pragas dos citros, à bacteriose da mandioca, às pragas da videira, à "queima" do algodoeiro no Nordeste e ao gafanhoto das lavouras do Rio Grande do Sul.

Completando o aparelhamento de defesa agrícola do país, foram criados postos de expurgo de cereais, grãos leguminosos, sementes de algodão, sacaria, etc., a fim de preservar de estragos os produtos, evitando o ataque de parasitos. Esse expurgo, feito logo após a colheita, tem dado bons resultados, evitando prejuízos.

Com o objetivo de auxiliar os agricultores no combate às pragas e doenças, facilita-lhes o Governo a compra de extintores de formigas, pulverizadores e demais aparelhos de defesa agrícola, fungicidas e inseticidas de emprego generalizado e de eficiência comprovada, mantendo estoque desses materiais, que são fornecidos a preços mínimos e têm transporte gratuito.

Pela sua importância na economia agrícola brasileira, a sanidade vegetal tem merecido cuidadosa atenção do Governo, que, reorganizando e aparelhando os serviços fitossanitários oficiais, possibilitou ao país os meios de proteger eficientemente a sua agricultura.

2. A política do café

Em nenhum setor da economia pública brasileira, a herança deixada ao Governo do Presidente Getúlio Vargas pelo regime anterior foi tão pesada quanto no do café. Não era uma herança. Era a massa de uma falência de vastas proporções, verificada em outubro de 1929, quando do *crack* da Bolsa, que derrubou os preços de muitos produtos sustentados artificialmente, entre eles os do café.

As conseqüências da valorização

O antigo regime, que deveu muito da sua fortaleza econômica ao café, encerrou-se quase liquidando aquele produto. Havia-se praticado, impensadamente, uma política de valorização artificial, proveitosa no momento, mas cujas conseqüências para o futuro seriam ruinosas. E o Governo saído da revolução de 1930 gastou quase três lustros para devolver o produto à normalidade do equilíbrio estatístico e dos preços compensadores.

Seria alongar muito reproduzir aqui o que foi a política de valorização artificial, desde o momento em que, fomentada por algumas experiências felizes, no passado, em casos de emergência, se transformou em orientação permanente dos governos da República, a partir de 1925, pelo abuso do plano de escoamento de safras do Instituto de Defesa do Café, e, sobretudo, a partir de 1927, quando se realizou a convenção para distender aos outros estados produtores o plano valorizador.

As conseqüências da valorização podem resumir-se em poucas palavras. A maior de todas foi o fato de terem os preços altos, artificialmente obtidos, incentivado a produção dos nossos concorrentes, que hoje ameaçam o predomínio do mercado internacional, conquistado pelo Brasil desde os tempos do Império. Os outros produtores que, ao terminar a primeira década do século, forneciam cerca de 4.000.000 sacas, anualmente, aos mercados consumidores do mundo, conseguiram elevar as suas entregas para mais de 12.000.000 sacas, antes da presente guerra.

Em segundo lugar, deve-se considerar o aumento da produção em nosso próprio país, graças aos preços artificialmente elevados, sem o correspondente aumento das exportações, pois, sustentando o Brasil, sozinho, os preços da mercadoria, conseguia entregar tão-somente as "sobras de consumo" deixadas pelos seus competidores. O resultado foi que com uma exportação média anual de 15.000.000 sacas viu o Brasil elevarem-se as suas safras — exatamente no período de dificuldades que se seguiu ao *crack*, ou seja, na administração Getúlio Vargas — a uma média anual de 21.510.000 sacas, no período decorrido do ano agrícola de 1929/1930 a 1941/1942, sendo que, na primeira das safras citadas, o volume produzido chegou à cifra recorde de 28.942.000 sacas.

O Governo saído da revolução de 1930 teve, assim, de enfrentar uma produção superior em cerca de 6.000.000 sacas ao que o país poderia exportar normalmente. E isto sem tomar em conta que encontrou um remanescente invendável de 12.000.000 sacas, nos reguladores, a impedir o escoamento das colheitas novas, e ainda o débito dos empréstimos tomados para financiar a valorização, sendo de citar nominalmente a onerosa operação de £ 20.000.000, — / —, conhecida sob o nome de "Coffee Realization", realizada já depois do *crack* de 1929.

O quadro era aterrador: produção estrangeira triplicada; safras nacionais de volume superior à capacidade de exportação; preços em derrocada; dívidas; e uma "sobra" tão grande que uma saca de café despachada no interior de São Paulo, por ter de obedecer à ordem cronológica na liberação, chegava a gastar quatro anos até ser exportada.

A política do governo Vargas

O Governo revolucionário resolveu solucionar o problema adotando a política, até hoje seguida, do *restabelecimento do equilíbrio estatístico*, política que agora se encerrou, coroada de êxito, ao ser extinta a quota de equilíbrio para a safra de 1943/1944.

Iniciou aquela orientação com a expedição do Decreto nº 19.668, de 11 de fevereiro de 1931, que resolveu retirar, por intermédio do Ministério da Fazenda, todo o café presumivelmente retido, em 30 de junho daquele ano.

Logo a seguir, imprimindo às coisas do café uma orientação democrática, de que nunca se desviou, chamou os próprios interessados a colaborar na solução da questão. Convocou, para isso, o Convênio dos Estados Produtores, encerrado a 24 de abril de 1931, que sugeriu a orientação do Conselho Nacional do Café, a imposição da taxa de 10 shillings por saca de café exportada e a compra, para eliminação, dos excessos da produção e dos estoques então existentes, com o fim de equilibrar a oferta com a procura.

Naquele mesmo ano, realizou-se outro Convênio, encerrado a 5 de dezembro, que aconselhou — o que foi feito — a elevação da taxa de exportação de 10 para 15 shillings. A parte de 10 shillings seria aplicada com a finalidade já referida, devendo o Conselho Nacional do Café assumir a responsabilidade pelos estoques até então adquiridos pelo Tesouro.

Posteriormente, por Decreto nº 22.452, de 10 de fevereiro de 1933, o Governo, considerando que a defesa do café repousa, precipuamente, sobre providências que incidem na órbita dos poderes federais, resolveu transformar o Conselho no atual Departamento Nacional do Café, diretamente su-

bordinado ao Ministério da Fazenda, através do qual passou a executar a sua política, dentro da orientação já traçada e sempre ouvindo a lavoura, nos vários convênios que, com esse objetivo, convocou.

O D.N.C. tornou-se, em pouco tempo, um grandioso órgão econômico, uma autarquia exemplar que honra a capacidade criadora do homem brasileiro. Congrega em um só plano a defesa da economia cafeeira, implanta a unidade de ação, reparte equanimemente os ônus da superprodução, e distribui, na mesma base, os benefícios resultantes das providências eliminadoras dos excessos.

A política de restabelecimento do equilíbrio estatístico foi realizada, por intermédio daquela autarquia, através de compras em mercado e — desde que a superprodução mostrou ser um fenômeno permanente — através das "quotas de equilíbrio" impostas às safras cafeeiras.

Com aquela finalidade, foram incineradas nada menos de 78.214.253 sacas, até 31/7/1944, quando, dada a queda que se passou a verificar na produção, as eliminações foram suspensas.

Desde a fundação do D.N.C., orientou-se o Governo por uma política de preço que, sem incentivar a formação de novas plantações, compensasse à lavoura o custo da produção. Além disso, o café, principal artigo da nossa exportação, devia fornecer-nos recursos para o pagamento da nossa dívida externa, já então reduzida nos termos de um esquema então posto em prática, com a aquiescência dos nossos credores.

Aquela defesa, porém, imposta por circunstâncias ponderáveis, e praticada de 1935 a 1937, embora nem de longe tivesse os efeitos da antiga valorização artificial, não deixava de ser um amparo que dávamos aos nossos concorrentes, sem deles receber compensação de espécie alguma. Por várias vezes, insinuamos a execução de um plano comum de defesa, sem que a nossa boa disposição encontrasse eco.

Tendo, porém, o golpe de 10 de novembro de 1937 nos oferecido a oportunidade de suspender o serviço de nossa dívida externa, o Governo do Presidente Getúlio Vargas baixou logo o Decreto-lei nº 2, de 13/11/1937, que inaugurou a política racional da concorrência.

Ao mesmo tempo, mandou o Decreto-lei referido que a taxa de exportação — que fornecia os recursos para a eliminação das "sobras" e manutenção do D.N.C. — fixada, anteriormente, em Cr$ 45,00 por saca exportada, pelo Decreto nº 23.498, de 24/11/1933, fosse reduzida para Cr$ 12,00.

O acerto da nova orientação pode ser aferido pelos seus resultados. Um ano depois, já eram patentes. O ano de 1937, embora com dois meses no período da nova orientação, encerrou-se com uma exportação cafeeira das mais baixas que tivemos em época de paz: 12.113.088 sacas. A de 1938 elevou-se para 17.203.422, tendo-se, assim, registrado uma diferença para mais de 5.090.334. E no ano seguinte, a exportação realizada, a despeito da má atmosfera criada no fim daquele ano pelo conflito mundial, iniciado a 1º. de setembro, foi de 16.645.093 sacas. Obtivemos, por essa forma, em dois anos, o expressivo total de 33.848.515 sacas, volume que representa a maior exportação em um biênio, em toda a história do café brasileiro.

O aumento verificado em nossa exportação, naquele biênio, de 1938/1939, decorreu da conquista de mercados em detrimento dos nossos competidores.

São bastante expressivas as seguintes cifras concernentes às entregas ao consumo mundial:

Ano	*Brasil (sacas)*	*Outros produtores (sacas)*
1937 (política de defesa)	13.095.000	11.355.000
1938 (política de concorrência)	17.210.000	10.124.000
1939 (idem)	17.350.000	8.918.000

Paralelamente ao incremento da exportação, teve o D.N.C. de prosseguir na manutenção do equilíbrio estatístico do café, que continuou sendo o alicerce de toda a política do Governo Federal, neste setor, seja pela manutenção da "quota de equilíbrio", seja pela realização de compras suplementares no mercado interno. E exatamente na safra de 1937/1938, em que se operou a modificação da política do café, fora prevista a venda compulsória ao D.N.C. de 70% da produção, operação que, pela sua amplitude, exigiu nada menos de Cr$ 650.000.000,00, computado o valor do frete.

A guerra e a nova política de preços

Infelizmente, o processo de recuperação dos mercados mundiais, que o D.N.C. vinha pondo em prática, de maneira tão promissora, desde os fins de 1937, e com o qual já praticamente se atingira o desejado equilíbrio estatístico do produto, veio a sofrer um hiato, quando as forças nazifascistas, a 1º de setembro de 1939, atiraram o mundo ao caos de uma nova conflagração mundial.

A guerra fechou mercados que absorviam, anualmente, 10.218.000 sacas, das quais 7.106.000 do Brasil. Ficamos, de golpe, sem colocação para 41% das nossas exportações cafeeiras.

A fim de contrabalançar perdas tão substanciais, aventou-se, entre os países produtores da América, a idéia de um acordo, a ser realizado com o apoio do Governo dos Estados Unidos, no sentido de se fazer o abastecimento daquele mercado sem a luta de competição que, fatalmente, surgiria, com a natural depreciação dos preços.

Graças aos bons ofícios do Comitê Consultivo Econômico-Financeiro Interamericano, foi possível chegar-se a um resultado positivo com a assinatura, a 28 de novembro de 1940, do Convênio Interamericano do Café. Esse instrumento tem sido desde então até hoje a base de toda a nossa política de exportação cafeeira, o que vale dizer, da própria economia do produto. Aquele ajuste tornou possível ao D.N.C. executar uma orientação diversa da anterior, porque, afinal, a cooperação pôde substituir, na defesa do produto, a concorrência por que, em 1937, havíamos sido forçados a nos decidir.

Contudo, é mister ressaltar que a orientação anterior, de concorrência, até para o Convênio de Washington nos foi útil, porque o Brasil exigiu, como condição para a sua assinatura, que as quotas destinadas aos 14 países produtores da América fossem fixadas com base nas cifras da exportação de 1938, ano em que conseguimos volume recorde nos suprimentos aos Estados Unidos. Não tivéssemos nós, em 1938, exportado 17.203.422 sacas, das quais 9.178.320 para os Estados Unidos, e teríamos, provavelmente, de nos conformar com uma quota básica de 6.600.000 sacas, que nos dava a média das anteriores exportações, em lugar da que nos foi atribuída, de 9.300.000.

Isto confirma quão sábia foi a orientação de concorrência, adotada em novembro de 1937.

O Convênio Interamericano do Café representou um dos passos mais avançados da economia dirigida, no âmbito de direito internacional público. Teve, entre outras conseqüências, a de assegurar preço remunerador ao produto. Era este, aliás, um dos seus objetivos, pois de outra maneira os produtores não teriam como ressarcir os prejuízos conseqüentes da perda dos mercados europeus e africanos. Os Estados Unidos dispuseram-se a colaborar, nesse sentido, com os países produtores, dando, assim, forma efetiva à "política da boa vizinhança", inaugurada, com tanta oportunidade, pelo Presidente Roosevelt. Colidiria, evidentemente, com essa sábia orientação, consentir que os países produtores do continente fossem compelidos a vender o seu

café a preços de liquidação, embora graças à força inexorável de uma lei econômica.

Logo que foi assinado aquele instrumento, as cotações do produto entraram a subir paulatina e firmemente. Se assim não acontecesse, o Convênio faltaria a uma de suas finalidades principais, passando a favorecer, tão-somente, ao intermediário importador que compraria o café a preços extremamente baixos, nos mercados produtores, para revendê-lo a preços altos, nos mercados consumidores, amparado na restrição das entradas, da qual resultaria, ali, o equilíbrio entre a oferta e a procura. A fim de assegurar as vantagens de preço, o D.N.C. expediu as resoluções, de 8 e 30 de julho de 1941, pelas quais foram fixados os preços mínimos de exportação para todos os tipos brasileiros de café, sendo de lembrar que a última daquelas resoluções trouxe um aumento, de golpe, de Cr$ 36,00 em saca.

Essa elevação não foi feita empiricamente, mas buscando-se a paridade com os preços que a Junta Interamericana do Café, que administra o Convênio, julgara razoáveis para o *manizales* da Colômbia. O aumento de Cr$ 36,000 em saca, feito em um só dia, situou as cotações do café brasileiro em seu mais alto nível, desde o *crack* de outubro de 1929.

Ilustra bem a alta verificada, graças à assinatura do Convênio de Washington, a comparação das cotações médias, para o café brasileiro disponível em Nova Iorque. O café tipo 7, "Rio", que em 1938 teve a cotação média de 5.1/4 cents por libra-peso, passou para 5.3/8, em 1939; 5.3/8, em 1940; 7.7/8, em 1941; e 9.3/8, em 1942, cotação em que se tem mantido até hoje em virtude da fixação dos preços "ceilings", na base das cotações de 8 de dezembro de 1941. A evolução das cotações médias para o tipo 4, "Santos", foi idêntica: de 7.5/8 cents por libra-peso, em 1938, para 7.1/2, em 1939; 7, em 1940; 11.1/8, em 1941; e 13.3/8, de 1942 em diante.

A feliz evolução dos preços no mercado americano foi acompanhada por desenvolvimento ainda mais favorável nas cotações, em moeda nacional. Com efeito, o preço a bordo, por saca, que, em 1938, fora de Cr$ 133,52, passou para Cr$ 135,42, em 1939; Cr$ 131,91, em 1940; Cr$ 182,50, em 1941; Cr$ 270,03, em 1942; e Cr$ 277,16, em 1943. Este último preço constitui o recorde, em moeda nacional, jamais atingido pelo café.

Mas o Convênio Interamericano do Café não resolveu, nem podia resolver, todos os problemas surgidos no período da guerra. É que fora imaginado na suposição de que as operações bélicas ficariam praticamente circunscritas à Europa, como aconteceu em 1914/1918. Não foi isso, contudo,

o que aconteceu. Distendeu-se ao novo continente, colhendo os Estados Unidos, em suas malhas, a 7 de dezembro de 1941 e o Brasil, a 22 de agosto de 1942.

A conseqüência imediata de tais fatos, para o café, foi a redução da tonelagem marítima a ele destinada, e a resultante queda das nossas exportações, o que veio a provocar o racionamento do artigo, nos Estados Unidos, a partir de 28 de novembro de 1942.

Para facilitar os fornecimentos àquele mercado, a Junta Interamericana do Café levou a efeito várias majorações das cotas básicas que, a não ser no primeiro ano, quando a preenchemos, só teoricamente aproveitaram ao Brasil. É que haviam sido feitas com a finalidade predeterminada de aumentar as exportações por parte dos outros produtores americanos que tivessem maiores facilidades de transporte. Foi por este motivo que a nossa exportação cafeeira, em 1942, chegou ao baixo nível de 7.279.658 sacas, só comparável à de 1918, o pior ano da guerra passada, quando ficou limitada a 7.433.048 sacas.

Naquela crise, entrou o Governo do Presidente Getúlio Vargas em entendimentos com o dos Estados Unidos, com o objetivo de encontrar uma fórmula que, conciliando os interesses em jogo, assegurasse ao Brasil as vantagens do Convênio Interamericano do Café, que a falta de navegação ameaçava destruir. O Governo daquela Nação amiga, mostrando compreensão pelo problema, firmou conosco o Acordo do Café, de 3 de outubro de 1942, pelo qual a "Commodity Credit Corporation", organização americana de compras, comprometeu-se a adquirir, no Brasil, e a aqui armazenar, para exportar oportunamente, o café que, por motivo de guerra, não estávamos podendo entregar ao mercado americano. Aquele Acordo assegurou ao Brasil o preenchimento integral da sua cota de exportação para os Estados Unidos, no ano de controle de 1941/1942, no montante de 10.594.715 sacas e da sua cota básica de 9.300.000 sacas, no exercício de 1942/1943. Equilibrar-se-ia, destarte, a queda sofrida pela exportação efetiva e imediata, a que acima nos referimos.

Somente parte daquelas compras, porém, foi realizada, porque a situação naval das Nações Unidas melhorou, consideravelmente, com a expulsão dos submarinos do "eixo" das águas continentais, graças aos esforços conjugados das forças aéreas e navais dos Estados Unidos do Brasil e o lançamento ao mar de novas unidades da Marinha Mercante Americana, que passaram a fazer, com mais freqüência, a linha da América do Sul. Este o motivo por que a nossa exportação, em 1943, elevou-se para 10.115.969

sacas, das quais 8.553.664 para os Estados Unidos; e no ano de 1944, para 13.558.122 sacas, das quais 11.611.440 para aquele mercado.

Esta cifra de exportação para os Estados Unidos constitui recorde de todos os tempos.

O restabelecimento de suprimentos normais de café ao mercado americano, desde 1943, teve como conseqüência a extinção do racionamento, ali, a partir de 28 de julho daquele ano.

O problema atual

Crise muito mais grave, porém, que a falta de navegação foi a provocada, internamente, pelos desastres climatéricos que assolaram as nossas lavouras cafeeiras, especialmente as dos estados de São Paulo e Paraná. Primeiro, uma grande seca, depois duas geadas, e finalmente, uma nova seca, tiraram aos cafezais brasileiros o seu natural índice de produtividade, fazendo com que o custo da produção que, normalmente, duplicara em relação ao obtido em 1938, pelo encarecimento da vida e dos utensílios da lavoura, se elevasse desmedidamente.

Daí os anseios obstinados e justos dos nossos produtores em vender os seus cafés a preços superiores aos atuais *ceilings* americanos. Estes cobrem o custo da produção em épocas normais. Dada a queda do volume colhido, realizariam os produtores prejuízos imediatos, se uma compensação adequada não lhes fosse proporcionada.

O equilíbrio estatístico está realizado. Obtido, anteriormente, através de uma "cota de equilíbrio", extinta a partir da safra de 1943/1944, após sete anos de vigência, foi conseguido pela força de fenômenos que independem da vontade do homem. Comercialmente, a situação do produto está, portanto, estabilizada.

Mas a crise decorrente da queda da produção apresentou-se como uma das mais graves de todos os tempos. É que os preços fixados em 1941, em virtude do Convênio Interamericano do Café, ótimos para a época, já não compensam no lavrador, dada a aludida queda da produção.

Se estivéssemos em época normal, sendo o Brasil o maior produtor do mundo, a redução das safras provocaria natural elevação dos preços. Mas assim não sucede. Dependemos, como produtores, do único grande mercado que a guerra nos deixou aberto — o dos Estados Unidos. E ali impera uma

economia de guerra, baseada no congelamento dos preços de todas as utilidades, no nível dos reinantes ao ser o país envolvido diretamente no conflito mundial. Há um *ceiling* para todas as cotações do café e *ceiling* minucioso, com a discriminação de qualidades e procedências, rigorosamente mantido.

Todos os esforços feitos pelo Brasil e pelos demais países produtores de café da América, no sentido de uma majoração dos preços de importação, foram inúteis, até aqui. Na impossibilidade de conseguir melhores cotações no exterior, ficamos na contingência de tentar resolver o grave problema "intramuros".

Com esta finalidade, convocou o Governo um novo Convênio dos Estados Cafeeiros (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Goiás e Bahia) para, ouvidos os interessados, achar uma solução para o grave problema.

O Convênio — um dos mais importantes até hoje realizados — estudou a matéria, sob a presidência do Sr. Artur de Souza Costa, o Ministro da Fazenda que tem sido o executor enérgico da política econômica do Presidente Getúlio Vargas, e formulou um plano engenhoso, orçado em cerca de Cr$ 2.600.000.000,00, destinado a socorrer os lavradores, os possuidores de café no interior e nas praças de exportação, o comércio, e que ainda transforma em realidade um velho sonho da lavoura cafeeira — a criação de um estabelecimento de crédito especializado.

Aos lavradores, que já vinham, desde princípios de 1941, beneficiando-se do financiamento das suas safras, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, excepcionalmente com base na produtividade anterior das fazendas e não na da estimativa das safras pendentes, ampliando-se por três anos subseqüentes o prazo de resgate dos contratos (a que deu o seu endosso o Departamento Nacional do Café), foi concedido um auxílio único, para refazer as suas plantações dos efeitos das catástrofes climatéricas, por pé de café formado e em produtividade. O auxílio foi previsto em forma de empréstimo, devendo, porém, ser cancelado após a prova cabal da sua aplicação no tratamento da lavoura.

Ao produto, na vigência das safras de 1944/1945 e 1945/1946, foi assegurado um prêmio, variável de acordo com a zona de produção, de sorte a compensar o seu possuidor pela diferença entre o custo de produção e os preços de exportação limitados pelos *ceilings* americanos.

Aos cafés existentes nos portos, cujo valor era superior aos preços de exportação, foi assegurado, igualmente, um prêmio, variável de acordo com os portos, de modo a permitir a sua venda para o exterior.

Finalmente, a fim de amparar permanentemente a lavoura cafeeira, no futuro, financiando-lhe as colheitas, e promovendo-lhe a restauração dos cafezais, foi resolvida a fundação do Banco Nacional do Café, com capital adequado, ao qual ademais, deverá ser recolhido o saldo que se apurar na liquidação do D.N.C., cuja extinção foi fixada para 30 de junho de 1946.

Criado com a finalidade precípua de defender o produto e promover o restabelecimento do "equilíbrio estatístico", o D.N.C., depois de prestar relevantes serviços, vai extinguir-se, de vez que já foi realizado o seu objetivo. Os serviços remanescentes, bem como o seu pessoal, passarão para o Banco Nacional do Café.

Tão grandioso plano só poderá ser executado porque, o Governo da República, assim que se verificaram as primeiras catástrofes climatéricas, resolveu suspender a incineração dos cafés da "cota de equilíbrio", cujo destino previsto era a eliminação. Graças àquela medida de alta sabedoria, foi que o D.N.C. pôde dispor de estoques para suprir, na falta de interesse dos particulares — dada a limitação dos *ceilings* — o mercado americano e obter parte dos recursos para o plano em referência. A outra parte deverá ser obtida com a venda dos estoques apanhados aos banqueiros *trustees* do empréstimo *"Coffee Realization"*, cuja liquidação imediata foi autorizada.

Com a execução das medidas votadas pelo Convênio de 15 de março de 1945, a exportação será incrementada, o mercado americano continuará habituado ao café brasileiro e a situação do produto, bem como dos lavradores e comerciantes de café, será amparada.

Foi uma caminhada longa a percorrida pelo café, no Governo do Presidente Getúlio Vargas. Processou-se o reerguimento de uma indústria básica nacional dos abismos a que havia caído, com o *crack* de 1929, ao período de recuperação iniciado com a política de concorrência de 1937 e à defesa do produto através do Convênio Interamericano do Café. As "sobras" da valorização artificial e as da conseqüente superprodução foram eliminadas. E novas e pesadas crises foram vencidas, como a provocada pelo fechamento dos mercados consumidores em virtude da nova guerra mundial, a dos transportes marítimos dela decorrente, e, por fim, a das catástrofes climatéricas repetidas, únicas pela sua extensão e continuidade em toda a história do café. Mas não foi só o lado comercial e estatístico da questão, o resolvido pelo Governo. Tratou também de melhorar a qualidade dos nossos cafés

para bem concorrer com a dos nossos competidores no mercado internacional. Para isso fundou o D.N.C. 41 usinas de beneficiamento nas zonas produtoras de cafés baixos, objetivando a incentivar ali o despolpamento e a elevação dos tipos. Por outro lado, nos regulamentos de embarque das safras sempre foram dadas vantagens excepcionais, aos cafés de boa bebida, sendo que, para os despolpados foi mesmo criado um regime permanentemente preferencial.

A mesma finalidade de melhorar a produção, aqui, porém, através do aperfeiçoamento da técnica agrícola, tem sido perseguida pela Estação Experimental de Café, situada em Botucatu, e pelos estudos feitos — especialmente contra as pragas do cafeeiro — pelo Instituto Agronômico de Campinas.

E enquanto cuidava da qualidade, na fonte da produção, pôs em execução, um vasto programa de propaganda externa e interna, com a finalidade de aumentar o consumo.

Nos Estados Unidos, mercado onde não há direito de importação sobre o café e onde o produto é torrado puro, a propaganda tem sido feita através do "Bureau Pan-americano do Café", entidade a que estão filiados nove países produtores do continente. Graças aos seus esforços, foi possível elevar, ali, o consumo anual *per capita*, de 5,9 quilos, em 1937, para 7,8 em 1944.

Nos países onde o café, habitualmente, não se consome puro, a experiência mostrou a necessidade da propaganda direta, única em condições de educar o paladar do povo.

Dentro desse princípio, inaugurou o D.N.C. a propaganda do café brasileiro, a partir de 1938, nas repúblicas do Prata — Argentina, Uruguai e Paraguai —, no Chile e ainda no Oriente Próximo, únicos mercados onde, pela superveniência da guerra, foi possível ao Brasil tomar tais iniciativas.

Do êxito dessa propaganda, dizem bem alto os ganhos verificados em nossas exportações para os países já referidos, que se expressam em mais de 1.500.000 sacas, se compararmos as estatísticas do último setênio com as de igual período anterior.

O nosso consumo interno tem se desenvolvido também por forma supreendente, quer pela educação do paladar do consumidor através das casas de degustação disseminadas nessa capital e nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, quer pela fiscalização permanente do Departamento nas torrefações e moagens.

O Brasil, graças a essas providências, já consome, anualmente, 5.000.000 sacas de café.

Encerrando esta rápida exposição do quanto fez pelo café o Governo do Presidente Getúlio Vargas, pode-se citar, como representando a expressão da mais pura verdade, uma frase, já hoje popular, do Sr. Jaime Fernandes Guedes: "Em nenhuma fase da sua história teve o café defensor mais vigilante".

3. O trigo

Dentre as plantas cerealíferas, observa-se que o arroz ocupa o primeiro lugar na Ásia, os sorgos na África, o milho na América e o trigo na Europa. Com maior ou menor intensidade é, porém, o trigo cultivado em todas as regiões do mundo, com exceção das zonas baixas dos trópicos. Os países maiores produtores são a Rússia, os Estados Unidos da América, a Argentina, o Canadá e a Austrália.

As circunstâncias que determinaram a extraordinária difusão da cultura tritícea nos diversos continentes têm sido a adaptação a diferentes meios, o valor alimentício do grão, facilidade de armazenagem em grandes estoques e vantajosas possibilidades comerciais.

No Brasil, a cultura incipiente do trigo data do período colonial, quando foi decisiva a atuação particular para sua manutenção. Tanto assim que, no fim do século XVIII, com a vinda para o Rio Grande do Sul de um grupo de imigrantes portugueses, ilhéus familiarizados com a lavoura tritícea, houve um certo desenvolvimento dessa cultura, a ponto de, no primeiro quarto do século passado, aquele estado chegar a fornecer trigo a vários centros de consumo do País e do Prata.

Após essa fase, a produção regional foi decrescendo por vários motivos, apontando-se como principal causa o ataque intenso das "ferrugens" em anos sucessivos. Esse fato ocasionou o desânimo da grande maioria dos produtores, os quais procuraram outras atividades, sobretudo a pecuária, onde foram obter maiores facilidades de produção. Decresceram, assim, sensivelmente as safras de trigo, cuja cultura terminou se restringindo às necessidades do consumo doméstico.

Enquanto isso, a Argentina, movida por motivos de economia interna e favorecida por condições ecológicas propícias, procurava produzir o necessário ao seu consumo, vindo mais tarde a alcançar excedentes para exportação.

Em meados do século passado, novas correntes imigratórias do centro europeu vieram para o sul do Brasil, onde passaram a dedicar-se à cultura do trigo, que lhes era familiar. Surgiram então, os precurssores da indústria moageira nacional — os pequenos moinhos, geralmente acionados a água, para atender o consumo local.

Essa situação auspiciosa reclamava amparo técnico à lavoura, principalmente no preparo de sementes apropriadas às diversas zonas de cultura, resistentes às "ferrugens" e que proporcionassem safras em condições satisfatórias para panificação. Entretanto, esta necessidade não pôde ser atendida desde logo, o que determinou o aumento crescente da importação do trigo para o consumo nacional. Somente em 1908, com a nova criação do Ministério da Agricultura, veio o Decreto-lei nº 2.049, de 31 de dezembro, conceder favores a organizações que se dedicassem à lavoura desse cereal, bem como a quem estabelecesse moinhos mais modernos para o beneficiamento de, no mínimo, 4 mil hectolitros, colhidos em lavoura própria. Essa lei cogitou também do estabelecimento de campos de experiência e laboratórios mistos para estudos completos sobre o assunto, isentando de impostos aduaneiros máquinas e instrumentos agrícolas e industriais necessários às atividades previstas. Tal legislação não exerceu no meio a influência desejada. A lavoura do trigo manteve-se assim mais ou menos estacionária, com as oscilações peculiares à cultura, até a primeira grande guerra, quando nova campanha oficial foi empreendida em prol do aumento da produção. Ainda esta não surtiu seus efeitos, por dois fatores primordiais: o baixo preço ofertado pelos grandes e médios moinhos já existentes e o emprego em larga escala de sementes importadas sem ambientação ao nosso país. Felizmente, pouco tempo depois, a lição foi levada em conta, porquanto eram fundadas as primeiras estações experimentais no sul do país, com o fim de atender às exigências do suprimento duma semente adequada ao meio, medida que de há muito se vinha impondo. A providência em apreço permitiu a criação das primeiras variedades de trigo no Brasil, trabalhos realizados nas estações experimentais de Alfredo Chaves, no Rio Grande do Sul e de Ponta Grossa, no Paraná, ambas pertencentes ao Ministério da Agricultura, sendo que aquela foi posteriormente entregue ao governo estadual, por solicitação deste.

Nessa época, era presidente do Rio Grande do Sul o Sr. Getúlio Vargas, que promoveu uma campanha intensa em prol da cultura do trigo. Recomendou, em discurso: "Plantai trigo. Ele é a fartura do lar, a glória dos campos e a riquéza da Pátria". Criou logo após, a estação experimental fitotécnico da fronteira, localizada no distrito Rio Negro, município de Bagé,

que, anos mais tarde veio a produzir as melhores variedades até hoje lançadas na América do Sul, conforme recentes conclusões dos Experimentos Internacionais Sul-americanos.

Com a ascensão de Getúlio Vargas ao Governo da República recrudesceram os debates em torno do aumento da produção tritícea brasileira e que se avolumaram nos anos de 1933/34 para atingir o auge em 1935/36, quando os grandes moinhos procuraram elevar o preço do pão, em prosseguimento a outras tentativas.

Justamente no início desse período de controvérsias, a reforma introduzida no Ministério da Agricultura, em 1933, criou uma seção técnica destinada a fomentar a produção de cereais, inclusive o trigo.

Estabeleceu-se, assim, um ambiente técnico-administrativo favorável à expansão da cultura, o mesmo acontecendo no meio rural, onde se despertou no lavrador maior interesse pelo problema, através, principalmente, da realização das "semanas de sementes", com prêmios de estímulo. A campanha alcançou bom êxito, a ponto dos pedidos de sementes de trigo não poderem ser atendidos com a produção dos estabelecimentos rurais do Governo.

Para enfrentar a situação, impôs-se um dispositivo legal que permitisse mais ampla atividade nesse setor. Foi assim que o presidente Getúlio Vargas sancionou a lei nº 470, de 9 de agosto de 1937, na qual foi determinada a criação de estações experimentais de trigo.

Com o advento do Estado Nacional, a campanha do trigo recebeu novo impulso, desdobrando-se a sua atuação pelos estados do Sul, do Centro e do Nordeste, onde as condições se mostravam mais propícias e com o fim de auscultar *in loco* as possibilidades proclamadas sob o aspecto econômico.

Concomitantemente, foram sendo, instaladas as estações experimentais de trigo, de que trata a lei nº 470, em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul; Caçador, em Santa Catarina; Curitiba, no Paraná; Ipanema, em São Paulo e Guaratinga (ex-Patos), em Minas Gerais.

Todas essas medidas oriundas da necessidade de evitar um crescente aumento da evasão do ouro, não poderiam surgir efeitos imediatos, urgindo portanto providências complementares. Daí a expedição do Decreto-lei nº 26, de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 2.307, de fevereiro de 1938, que criou o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, ao qual foi atribuído o controle da importação do trigo e farinha estrangeiros e regulari-

zação da produção e comércio da farinha sucedânia nacional a ser adicionada para fabricação do chamado "pão misto".

A instituição desse tipo de pão, que vigorou no período de agosto de 1938 a dezembro de 1943, acarretou uma economia de importação de cerca de 770.500 toneladas, no valor de Cr$ 435.400.000,00, estimulando, além disso, o desenvolvimento da indústria de farinhas panificáveis nacionais, notadamente a mandioqueira.

A assinatura de um convênio comercial com a Argentina, visando a maior intercâmbio econômico entre os dois países, trouxe como conseqüência a extinção do pão misto, pois que as duas nações se obrigaram a tomar providências necessárias à redução gradual do emprego de sucedâneos nos gêneros de alimentação que uma importa da outra.

Correlatamente, porém, eram tomadas medidas de proteção ao trigo nacional. Pelo Decreto-lei nº 955, de 1938, estabeleceu o Governo Federal um sistema de cotas em virtude do qual ficou garantido o pronto escoamento das safras tritíceas e também fixado o preço de venda desse cereal produzido no país. Por outro Decreto-lei, o de número 2.960, de janeiro de 1941, foi novamente tabelado o preço mínimo de aquisição do trigo, passando de 60 para 80 centavos o quilo, preços esses pagos obrigatoriamente nos pontos de embarque do produto nas respectivas zonas de produção.

Depois de vários atos legislativos, demonstrando o interesse que a produção do trigo mereceu do Governo Federal, a criação do Serviço de Expansão do Trigo veio, finalmente, consolidar todas as tentativas anteriores no sentido de dar à política tritícea unidade e uniformidade. A característica principal do novo plano estabelecido consistiu em congregar, num só órgão, todas as atividades relacionadas com a produção, comércio, indústria e armazenagem do trigo.

Assim, o Serviço de Expansão do Trigo segue a orientação firmada pelo Presidente Vargas, segundo a qual o amparo à produção do trigo nacional não deve afastar-se de duas condições fundamentais: o pagamento do preço oficialmente estipulado e a aquisição de todo o trigo produzido no País.

Além de incrementar a produção no território nacional, de acordo com um plano previamente elaborado, o Governo age no sentido de aperfeiçoar os métodos agrícolas seguidos nas atuais regiões trigueiras, fiscalizar e orientar o comércio e a industrialização do trigo no país, promover medidas para o ensino da panificação nacional, e, finalmente, instalar silos e armazéns coletores para estocagem do trigo nacional, visando a regular-lhe a distribuição.

Entre as providências já tomadas destaca-se, pela sua relevância, o início da construção de um grande silo e quatro armazéns coletores nos municípios de Passo Fundo, José Bonifácio, Carazinho e Getúlio Vargas, todos na zona colonial do Rio Grande do Sul. Outrossim, já se acham organizados os projetos referentes à instalação de colônias tritíceas e construção de pequenos silos metálicos, de uma célula, destinados ao uso de triticultores.

Já se concedeu ao produtor aumento de 10 cruzeiros por saca, tendo em vista colocar o trigo em igualdade de condições comerciais com os demais cereais de produção nacional e também o crescente aumento de preço do similar importado.

Ao iniciar praticamente suas novas atividades, o Serviço de Expansão do Trigo veio encontrar em torno de 70 mil toneladas a safra comerciável do trigo nacional. A importação do produto estrangeiro oscila no momento em volta de 1.100.000 toneladas de grãos e 50 mil toneladas de farinha, devido ao crescente consumo desse cereal no país e às condições climáticas terem transcorrido pouco favoráveis às nossas safras.

Uma das providências tomadas pelo Presidente Vargas em prol da expansão tritícea brasileira, e que veio a ter maior influência na produção desse cereal, foi incontestavelmente a criação, da estação fitotécnica da fronteira, em Bagé. Em verdade, esse estabelecimento pode hoje orgulhar-se de ter obtido variedades relativamente imunes às ferrugens e de alta produtividade, como "Frontana" e "Rio Negro", cujo aparecimento repercutiu até no estrangeiro, constituindo esse fato uma vitória da técnica aplicada entre nós.

Essas variedades próprias para o meio sulino, bem como as criadas para o ambiente central, como a Kenia 155, originária dos trabalhos realizados em Patos, e ainda as obtidas nas estações experimentais de Alfredo Chaves e Ponta Grossa, representando uma base racional e científica, indicam que, finalmente, surge uma nova e promissora etapa para a já longa campanha tritícea brasileira.

4. A borracha

A política do atual Governo em relação à borracha pode-se dividir em dois capítulos igualmente importantes: o primeiro, referente à produção da

borracha em si, diretamente vinculado às questões da guerra e às prementes necessidades militares dos nossos aliados; o segundo, ligado ao futuro da borracha e, conseqüentemente, à recuperação econômica da região amazônica. Duas batalhas simultâneas estão sendo travadas. E daí a injustiça da maioria das críticas que têm sido feitas até agora. Ao ajustar e dar forma definitiva aos chamados Acordos de Washington, os negociadores brasileiros, chefiados na fase inicial pelo ministro Souza Costa e, na fase executiva, pelo Sr. Valentim F. Bouças, tiveram de considerar a questão por vários ângulos. E não foi certamente fácil obter-se a fórmula atual em que todos os interesses estão satisfeitos e defendidos.

Mediante o convênio firmado em Washington, comprometia-se o Brasil a vender à *Rubber Reserve Company*, agência do Governo norte-americano, toda a borracha que excedesse às suas necessidades internas. Para essas vendas foi fixado o preço básico de 39 centavos, moeda norte-americana, por libra-peso, FOB Belém, para qualidade Acre Fina lavada, com as respectivas diferenças de preço para as demais qualidades. A *Rubber* comprometia-se, por outro lado, ao pagamento de uma série de prêmios sobre toda borracha excedente de 5.000 toneladas, prêmios esses que cresciam na medida em que maiores quantidades fossem sendo obtidas. O produto desses prêmios, e ainda um fundo especial de 5 milhões de dólares instituído pela *Rubber*, seria aplicado no fomento à produção gomífera. Obtinha-se deste modo, um mercado regular pelo prazo de cinco anos e os elementos financeiros indispensáveis ao aumento e à melhoria da produção.

Para conseguir-se o desejado aumento na produção da borracha eram necessários os mais variados materiais de importação, tais como armas, munições, ferramentas e utensílios para seringueiros, folhas de Flandres para fabricação de tijelinhas destinadas à coleta do látex, embarcações e chapas de aço para reparo, motores, depósitos de combustíveis, material rodoviário, material de construção marítima e fluvial, etc., etc. Todos esses materiais foram obtidos dos norte-americanos a preço de custo e entregues nos pontos mais adequados para a sua distribuição pelo vale amazônico.

Em setembro de 1943, considerando-se a elevação de custo de vida determinado pelo alastramento da guerra submarina e pela redução da praça de cabotagem, novo acordo foi firmado e o preço da borracha elevado a partir de julho do mesmo ano para 45 centavos por libra-peso para a Acre Fina. Essa questão do preço da boracha tem sido motivo de debate por parte de alguns entendidos em questões amazônicas. Da exposição feita pelo Diretor-Executivo da Comissão de Controle dos Acordos de Washington

perante o Conselho Técnico de Economia e Finanças tomamos algumas indicações em que o problema fica esclarecido de vez. "Os preços FOB Belém, diz esse economista, que alguns interessados ou críticos afastados há longos anos da Amazônia, consideram baixos e prejudiciais à economia nacional na época em que foi celebrado o acordo, representam um aumento de 30% sobre os preços CIF Santos ou Rio, que vigoravam por efeito da convenção celebrada entre os representantes dos produtores de borracha e os fabricantes de artefatos. A admitir a argumentação destes descontentes, o Brasil deveria ter pleiteado e, se necessário, exigido dos Estados Unidos preços altos pela borracha. Miragem inflacionária, resíduo de passadas épocas de falsa prosperidade na Amazônia, que teimava em se perpetuar em época diversa e em momento excepcional. No caso da borracha havia a considerar ainda a situação da nossa indústria e os compromissos decorrentes da solidariedade continental."

Àqueles que vêem ainda hoje o nosso país no seu antigo conceito de país agrário, simples fornecedor de matérias-primas, podemos opor os resultados práticos dos Acordos de Washington no setor da borracha: o desenvolvimento de uma produção industrial que ascendeu, aos saltos, às primeiras fileiras das pautas de exportação e está assinalada, entre nós, pela existência de 124 firmas com um total de 12 mil operários. Em 1942, ano em que começou a vigorar o ajuste com os Estados Unidos, exportamos, durante o quarto trimestre, para países americanos 34.699 pneumáticos e 15.225 câmaras-de-ar; durante o ano de 1943, exportamos 128.427 pneumáticos e 125.425 câmaras-de-ar; no primeiro trimestre de 1944, as nossas exportações subiram a 29.945 pneumáticos e 21.167 câmaras-de-ar. Para os Estados Unidos foram embarcados em 1943, 134.802 pneumáticos e 62.467 câmaras-de-ar. No mercado interno as vendas atingiram as seguintes cifras: 280.794 pneumáticos em 1942; 318.847 em 1943.

Parece desnecessário acentuar o que representa para nós a existência de uma grande indústria de produtos de borracha. Representa o consumo seguro de nossa produção de matéria-prima e a conseqüente garantia de que o espetáculo de 1913-14, quando os compradores saíram de súbito do mercado não mais se repetirá uma vez terminado o prazo dos Acordos, nem correrá o vale amazônico o risco de ver novamente a sua produção chegar ao limite de 6 mil toneladas como ocorreu no primeiro ano do atual Governo. A existência de uma indústria corresponde a uma garantia de consumo. E o deliberado apoio concedido à indústria pelo Governo foi em última análise a forma mais positiva que se pôde encontrar de amparo ao produtor.

Não é fácil de se realizar um balanço das atividades governamentais no setor da borracha, particularmente na parte referente à produção. Ao cair Singapura e se irradiarem os exércitos japoneses pela Malásia e por Bornéu e Sumatra, os três grandes produtores de borracha, ficaram as Nações Unidas em situação bem precária no que se referia a esse produto, já então considerado o mais importante do grupo não-mineral. Tudo o que restava eram as plantações do Ceilão e a pequena produção indiana. Os estoques poderiam ser considerados irrisórios em face das tremendas necessidades bélicas e a única possibilidade de se conseguir borracha consistia em apelar para as fórmulas sintéticas ou retornar aos velhos mercados abandonados.

Evidentemente, desde que houvesse possibilidade de compra por preço razoável, a produção amazônica poderia ser aumentada de muito. Mas deveriam ser considerados alguns tremendos obstáculos de ordem material. Em 1912 a Amazônia possuía a maior frota fluvial do mundo. Em 1940, o que restava eram algumas dezenas de velhos navios. Outros quatro problemas pareciam insolúveis a quem não os enfrentasse com a devida energia. Braços, abastecimento, saneamento e crédito.

A primeira grande dificuldade do seringalista estava na sua absoluta falta de capital para as explorações. Mesmo aqueles que não haviam desperdiçado o seu dinheiro nos anos da alta, os haviam perdido em conseqüência da baixa dos preços da borracha, nos anos subseqüentes. Outra dificuldade não pequena era a questão do abastecimento. Levar milhares de homens do nordeste até o vale amazônico importava em levar, também, uma tonelagem de comestíveis e utilidades de grandes proporções. É fato conhecido a extrema difusão dos seringais amazônicos e abastecer esses seringais amazônicos importava necessariamente em percorrer muitos milhares de quilômetros de rios. A civilização na Amazônia não criou núcleos concentrados como acontece em toda parte. Distendeu-se pelo vale dos rios. Rios que têm 3.470 quilômetros, como o Madeira; 3.500, como o Purus; 3.283, como o Juruá; 1.900, como o Tapajós; 2.000, como o Xingu; 1.200, como o Jutaí; 1.970, como o Içá; 1.056, como o Javari. Acrescente-se a essas distâncias, outras centenas de milhares de quilômetros do próprio Amazonas que o viajante deve percorrer até atingir aqueles afluentes e ter-se-á uma vaga idéia daquele mundo por descobrir...

De certo, o problema imigratório não era o mesmo dos fins do século XIX quando, batidos pelas secas e atirados do sertão para as proximidades do mar, eram os sertanejos jogados à aventura amazônica. A borracha não constituía mais um monopólio; a política trabalhista do Governo Nacional julgaria inconcebíveis muitas das relações econômicas anteriores; e, de outra parte, facilitando o crédito, fato que jamais acontecera anteriormente, alguma coisa deveria ser exigido em benefício dos seringueiros.

Deste modo, não se tratava, como pareceu a muitos, de seduzir pioneiros com miragens novas; mas de conduzir homens com capacidade de trabalho provada, e, se possível, levando consigo mulher e filhos, raízes de uma possível fixação. Não seria possível negar por outro lado, as vantagens que, de um ponto de vista imediato, representavam os homens solitários. Exprimindo as duas tendências, duas organizações governamentais haviam se incumbido de levar grandes massas humanas até o vale amazônico. O Departamento Nacional de Imigração, chefiado pelo Dr. Henrique Dória de Vasconcelos, conhecido especialista em problemas migratórios e o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia, orientado pelo Ministro João Alberto Lins e Barros, Coordenador da Mobilização Econômica e que teve como seu assistente o Dr. Paulo de Assis Ribeiro. Recentemente, essas duas organizações foram fundidas numa terceira, — a Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia, — e dessa fusão grandes vantagens têm resultado, por uma maior unidade de ação. Mas, naqueles dias iniciais da Batalha da Borracha, as duas entidades arcaram juntas com a responsabilidade do transporte até os pontos mais recuados do vale amazônico de algumas dezenas de milhares de homens.

Foi, como é aliás fácil de compreender, um trabalho sobre-humano. Aquele ciclo de hospedarias idealizado em 1912 pelo Plano Pedro de Toledo havia ficado nos debates parlamentares e no papel do "Diário Oficial" em que a lei se imprimiu. Era preciso tirar tudo do nada e precisamente no momento em que a dificuldade de navegação tornava praticamente impossível a importação das utilidades indispensáveis. Esses os trabalhos que o SEMTA, o D.N.I. e a C.A.E.T.A. tiveram de realizar.

Para mobilizar grandes massas humanas torna-se mister, em primeiro lugar, assegurar-lhes um teto. Mas esse teto, a experiência já o demonstrou por toda parte, não pode ser o das casas normais. Daí aquela necessidade de construir. E os velhos galpões da Polícia Marítima de Fortaleza foram prontamente substituídos por uma hospedaria de acordo com os padrões internacionais; a hospedaria dos japoneses no Curro Velho, em Belém, foi completamente reformada e ampliada em sua capacidade; uma nova hospedaria foi construída em Manaus. E nos rios mais importantes, precisamente nos pontos de baldeação, improvisaram-se abrigos onde os novos seringueiros pudessem viver dias e semanas em que aguardavam o transporte

de menor calado que os deveria levar aos trechos menos profundos dos rios. Compreendendo a importância de sua missão, o Departamento Nacional de Imigração foi mais longe. Idealizou um modelo de contrato de trabalho e uma Bolsa de Trabalho localizada em suas hospedarias. Esse é certamente um dos seus maiores títulos de glória. Em vez de chegar endividado, desamparado e ao arbítrio dos patrões como outrora, o seringueiro chega protegido por uma legislação social adiantada, garantido por um contrato que não só lhe permite plantar os gêneros que queira, como lhe assegura uma cota fixa no valor da borracha.

A questão do crédito foi outra, sobremaneira importante, a ser resolvida. Teve-se de criar um novo organismo, — o Banco de Crédito da Borracha, — com capital misto brasileiro—norte-americano e a participação de norte-americanos em sua diretoria. O Banco de Crédito da Borracha é, como se sabe, resultante dos Acordos de Washington. À promessa de compra ianque para toda a nossa produção deveria corresponder um organismo que centralizasse do lado brasileiro, as operações finais referentes à borracha. Fixado inicialmente em 50 milhões de cruzeiros, o capital do Banco de Crédito da Borracha foi, a seguir, elevado para 150 milhões, a maioria dos quais subscritos pelo Governo brasileiro ou por brasileiros natos.

Uma das razões admitidas por Akers para o fracasso da nossa produção ante a oriental estava na excessiva pluralidade dos organismos aqui existentes. Esse aspecto o Banco de Crédito da Borracha, com a sua autoridade de financiador e centralizador das vendas, corrige de maneira definitiva. O êxito de suas atividades pode ser caracterizado pelo seguinte fato: de março de 1943 ao mesmo mês do ano seguinte cerca de 600 contratos de financiamento foram levantados. Um balanço dos seus trabalhos em fins de 1944 já nos dá uma perspectiva mais ampla: estavam invertidos no fomento da produção mais de Cr$ 130.000.000,00; foram concedidos adiantamentos de Cr$ 100.000.000,00 por conta de borracha pronta para embarque nos portos do interior; um largo plano de financiamento para a compra de embarcações foi realizado; e a fiscalização é atualmente feita por um corpo de agrônomos, cerca de 30, que se encarregam de mostrar aos seringueiros e seringalistas as vantagens da melhoria dos métodos de produção, etc.

De abril a dezembro de 1943, foram adquiridos pelo Banco de Crédito da Borracha 15.871 toneladas, excluídas as quantidades anteriormente compradas pelo Banco do Brasil. Os dados de que dispomos sobre o ano de 1943 revelam que a produção embarcada para os centros recebedores, até 31 de dezembro, atinge a 24.574 toneladas, das quais foram exportadas

12.100 e consumidas no país 9.600. Quanto ao movimento financeiro, no exercício de 1943, o banco apresentou o lucro líquido de Cr$ 9.211.451,30.

O abastecimento vem sendo o mais angustioso dos problemas a resolver. A Amazônia não produz, ainda hoje, senão uma pequena parte daquilo que consome. Procurando atenuar essas dificuldades a Comissão de Controle dos Acordos de Washington criou uma Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico. É entretanto, necessário que se acentue aqui a colaboração prestada pela *Rubber Development Corporation*. Tomando a si, mediante um acordo, parte das responsabilidades pelo abastecimento das regiões produtoras de borracha, a esforçada organização norte-americana tem levado aos pontos mais distantes o amparo de ordem prática que seringueiros e seringalistas necessitam a fim de poderem produzir. E já que a oportunidade se nos depara queremos acentuar a extraordinária ajuda da *Rubber Development Corporation* na Batalha da Borracha. Seja fornecendo navios e materiais à SNAPP; seja facilitando à Madeira-Mamoré, meios para a reforma do seu material de tráfego; seja construindo todo um largo sistema de estradas em Mato Grosso, visando a conquista de seringais virgens; seja fornecendo alimentos a baixo preço; seja financiando diretamente no agreste sertão os coletores de látex de maniçoba e mangabeira, ela participou em larga escala do êxito parcialmente obtido.

Um dos grandes triunfos conseguidos no vale amazônico por todos aqueles que lutaram na Batalha da Borracha vem sendo os trabalhos de saneamento. Esses trabalhos, tão hercúleos como silenciosos, oferecem um precioso espetáculo de quanto pode a vontade humana quando dirigida para um grande fim. Aí estão, candentes ainda, as páginas amargas que Oswaldo Cruz escreveu mostrando o triste espetáculo por ele presenciado em relação às populações amazônicas. Vilas como aquelas de Santo Antônio do Madeira que, na sua própria expressão, só poderia encontrar outras semelhantes dentro do próprio inferno; crianças que jamais atingiam os dez anos; cidades onde os índices palúdicos eram de 90 e 100%.

A primeira preocupação da Missão Souza Costa foi assegurar, através dos entendimentos a serem realizados, como parte fundamental dos ajustes sobre borracha, uma iniciativa sanitária de grande envergadura que permitisse a presente geração de homens públicos realizar aquilo em que havia fracassado a de trinta anos atrás. Como resultados desses pensamentos e dessa iniciativa surgiu o SESP — Serviço Especial de Saúde Pública, — de que participam médicos brasileiros e norte-americanos.

A tarefa do SESP, como dissemos, é sobre-humana. A sua luta começa no nordeste, onde ajuda a seleção dos soldados a serem mobilizados e depois da partida destes encarrega-se de suas famílias. A imunização contra o impaludismo começa a tomar as suas primeiras doses de atebrina. A luta contra a sífilis e as doenças venéreas é particularmente trabalhosa. O homem que vai para os seringais necessita de sua saúde completa para poder produzir o máximo. E diante de qualquer sintoma, logo o viajante é recolhido ao hospital mais próximo e devidamente tratado. Ao lado de cada hospedaria, na longa rota que vem de Fortaleza a Balém, estão os postos médicos do SESP. A capacidade desses pousos varia com as hospedarias. E, estreitamente entrosados à vida daquelas, compete aos médicos do SESP controlar a alimentação, de maneira que ela seja sempre a mais adequada possível. De Belém para diante é que começa a luta contra o mosquito.

Dizer o que o SESP tem feito, e principalmente a maneira como tem realizado sua obra grandiosa, é algo que não pode ser feito por quem esteja como nós habituado à fria linguagem dos números. Seria preciso uma linguagem de epopéia. Os estaleiros do Curro Velho improvisaram-se em criadores de barcos dos mais variados tipos. Desenhos novos foram executados. E atualmente nada menos de 45 embarcações brancas com a cruz de malta no casco percorrem o vale. Seis vieram dos Estados Unidos e foram batizadas com os nomes de homens públicos dos dois países: Vargas, Costa, Roosevelt, Mac Clitock, Capanema, Aranha. Todas dispõem de grande sala para ambulatório. São consideradas as embarcações de tipo "A". As de tipo "B" são constituídas por 11 lanchas de bom calado, todas com os nomes começando pela letra "U". As de classe "D" são menores e destinam-se aos pequenos rios. As de classe "E", num total de 15, são lanchas com motor à popa e dotadas de grande velocidade. A capitânia da frota é o navio "Madeira-Mamoré", de 260 toneladas. Mas os estaleiros do SESP estão em trabalho contínuo e é bem possível que a esta hora o número de embarcações já esteja profundamente alterado com o término de mais 20 ou trinta barcos deste ou daquele tipo...

Da mesma maneira que fez Oswaldo Cruz em 1912, o SESP estudou as condições físicas, inventariou uma série de estatísticas humanas e traçou o seu plano. Ficou então resolvida a construção em algumas cidades de hospitais maiores, com 50 leitos e maternidade, creche, raios X, etc. Como as distâncias são enormes observou o SESP, do mesmo modo que já o fizera Oswaldo Cruz no seu plano, um critério geográfico, determinado de um lado pelos meios de transporte, de outro pela densidade demográfica regional. Foram assim escolhidos Santarém, Bragança, Breves, Tefé, Porto

Velho. A construção de cada um desses hospitais importa em despesa mínima de 2 milhões de cruzeiros. Outros tipos de hospitais, com dez leitos somente e outros ainda menores com quatro leitos já devem a esta hora estar construídos, em número de 40 ao todo, por toda parte onde a densidade humana os torne necessários. Mesmo estes pequenos ambulatórios de que falamos possuirão, a par com a sua capacidade diretora na luta contra o impaludismo, raios X e maternidade.

A principal luta na Amazônia é a luta contra o mosquito transmissor do impaludismo, sabido que é essa a grande moléstia que aflige a população dali. Mas como lutar contra as larvas numa região onde predominam empantanados e onde, segundo contastação dos higienistas, as cidades e as vilas em sua quase totalidade ficam parcialmente alagadas durante certas épocas do ano?

A própria capital do Pará é construída sobre terrenos extremamente baixos e já daí começa a luta do SESP. Um dique de 6 quilômetros teve de ser construído ao longo do rio Guamá com o fim de prevenir a invasão das marés e o acúmulo das águas das chuvas. Um sistema de comportas servirá para assegurar o escoamento das águas acumuladas nos períodos de maré baixa. O dique fica 60 centímetros acima do ponto mais alto já atingido pelas águas e os canais são revestidos até meia altura de cimento. Em outras zonas da cidade, brigadas de homens do SESP fazem o trabalho anti-larvário, limpam igarapés, constróem comportas, abrem valas... O mesmo espetáculo poderá ser presenciado em Manaus. Uma parte da cidade alaga anualmente no período das chuvas e os índices do SESP acusaram nada menos de 12% de impaludados nos subúrbios da própria capital do Amazonas. O leitor terá uma idéia dos trabalhos do SESP dentro de Manaus quando souber que até setembro de 1943 haviam sido roçados mais de 2 milhões de metros quadrados; o desmatamento atingira a 1 milhão de metros; quase seis quilômetros de valados haviam sido abertos; mais de 23 quilômetros de igarapés limpos; tendo sido inspecionados e tratados 5.757 depósitos larvários. Nada menos de 13 milhões de comprimidos de atebrina já foram distribuídos no vale amazônico.

O Instituto Evandro Chagas, grande centro de estudo das moléstias tropicais, atualmente anexado ao SESP e sede do seu estado-maior, é o cérebro que dirige toda essa imensa rede de organizações. Cientistas brasileiros e norte-americanos ali realizam pesquisas e inquéritos da mais alta importância com o material colhido em todo o vale.

5. A política da produção animal

Pesquisas sobre a produção animal

No domínio da produção animal, cuidou-se também de organizar em bases científicas esse importante ramo da nossa economia, tendo sido elaborado um largo programa de estudos experimentais relativos à zootecnia, à genética, à agrostologia, à patologia animal e à tecnologia dos produtos derivados, para aplicação dos resultados conseguidos que tivessem valor prático e atendessem, simultaneamente, aos interesses da Nação e aos do criador.

Com esse objetivo, foram criados numerosos estabelecimentos experimentais, distribuídos pelas principais zonas pastoris do nosso território, e destinados a pesquisas ligadas ao melhoramento dos rebanhos nacionais e relativos às condições do meio, constituindo-se, destarte, em centros zootécnicos, orientadores da pecuária de cada região criadora de características semelhantes e com iguais necessidades, dentro de um plano geral preestabelecido. Graças a essa organização, puderam ser iniciados trabalhos experimentais de extraordinária significação econômica, como os de preservação e melhoramento das raças nacionais; aclimação de raças exóticas que interessam à nossa economia, com manutenção dos respectivos atributos fisiológicos; inseminação artificial; aproveitamento do lastro zebu para cruzamento com raças nobres e obtenção de gado melhorador; cruzamentos entre raças bovinas, visando a obter e fixar novos tipos mais precoces, mais rústicos e de maior rendimento; seleção do gado curraleiro nordestino, do hindubrasil, do jumento Pega e de raças caprinas e suínas nacionais; produção de cordeiros de corte, pelo cruzamento de ovelhas comuns do Rio Grande do Sul com carneiros Southdow, puros de *pedigree*.

Ao lado dos estudos dessa natureza, tomou-se em consideração o elevado alcance que apresenta o conhecimento das nossas plantas forrageiras, sua adaptação às diferentes regiões do país, resistência ao pisoteio, valor nutritivo e capacidade de associação, tendo em vista que a boa alimentação dos rebanhos constitui fator primordial do problema pecuário do Brasil. Dada a diversidade de solo e clima do nosso país, só a experiência obtida da cultura em campos experimentais localizados em diversas regiões poderia permitir conclusões de real valor neste sentido, o que determinou a ampliação das pesquisas agrostológicas a todos os estabelecimentos experimentais de criação pertencentes ao Ministério da Agricultura.

A fim de estudar e investigar as questões técnicas e científicas relacionadas com a patologia animal, os produtos comestíveis derivados da carne

e do leite, os produtos terapêuticos de uso veterinário, para efeito de controle da ação preconizada, e atender ao preparo de soros e vacinas empregados no combate às zoonozes, foi criado o Instituto de Biologia Animal, que, entre outras pesquisas de valor, realizou notável feito científico, descobrindo e determinando o papel dos morcegos hematófagos na transmissão da "raiva dos herbívoros".

Intervenção do governo na produção animal

Discursando na inauguração da 1ª Conferência Nacional de Economia e Administração, teve o Presidente Getúlio Vargas ocasião de demonstrar o interesse do seu Governo pelas questões relacionadas com a produção animal, quando declarou: "Cumpre, precipuamente, selecionar os rebanhos e determinar as zonas mais adequadas às diversas raças de bovinos, eqüinos, suínos, ovinos e caprinos, industrializando os subprodutos de origem animal, sobretudo a avicultura e a apicultura."

"Por todos os meios ao nosso alcance, temos procurado amparar o desenvolvimento da pecuária, favorecendo o crescimento e a melhoria dos rebanhos, de acordo com os ensinamentos mais modernos da zootecnia, e cuidado, ao mesmo tempo, de facilitar a sua exploração comercial para o suprimento do mercado interno e o incremento da exportação."

Datam apenas de meio século as primeiras tentativas de melhoramento dos nossos rebanhos, devidas à iniciativa particular, mas que não puderam desenvolver-se por falta absoluta de auxílio oficial. A intervenção do poder público no domínio da produção animal só começou a se manifestar depois de 1910, com a criação do Ministério da Agricultura, que passou a importar alguns reprodutores da Europa. Uma série de fatores, entretanto, concorria para o atraso da pecuária brasileira, podendo ser destacados, entre outros, a não utilização em maior escala dos produtos de melhoramento indicados para os rebanhos nacionais — introdução de sangues nobres ou de raças melhorantes de acordo com as condições do meio, seleção e métodos de reprodução apropriados — as suas condições higiênicas e sanitárias pouco satisfatórias e, principalmente, a falta de conhecimentos indispensáveis de higiene veterinária, de noções sobre patologia animal e os processos racionais de exploração, por parte do criador.

Sendo este o elemento produtor na indústria animal, é dele que depende diretamente a reforma dessa indústria. Cabe ao Estado orientar a

transformação no sentido do aperfeiçoamento, fomentar essa grande fonte de riqueza que a pecuária representa, defender o patrimônio animal do país e promover o acesso da técnica ao estabelecimento pastoril, elevando o nível quantitativo e qualitativo de sua produção.

A reforma por que passou o Ministério da Agricultura em 1933-34, veio acelerar o ritmo das realizações em proveito da produção animal, impondo às atribuições do Governo estudar os problemas pecuários sob todos os seus aspectos; traçar as diretrizes para sua solução, de acordo com as particularidades apresentadas pelas diferentes regiões criadoras e com as exigências dos mercados, bem como auxiliar o criador por todos os meios, quer facilitando e procurando aumentar o rendimento do seu trabalho pela assistência técnica, material e financeira, pelo conselho e pela divulgação intensiva de ensinamentos úteis, quer apontando, para cada caso, qual o gênero de exploração animal mais indicado, esclarecendo sobre a escolha da raça para os diversos fins econômicos e ensinando praticamente os métodos racionais a serem adotados.

São imensas as possibilidades da criação, porque os seus produtos sempre têm mercado garantido e cada vez por preços mais compensadores. No seu estado atual, e considerada apenas sob o ponto de vista pastoril, já ela representa valiosíssimo patrimônio, que, para constituir fonte de riqueza, precisa ser industrializado. Não é bastante, portanto, possuirmos condições propícias à criação: é necessário, também, que os rebanhos sejam de boa qualidade e que possamos contar com aparelhamento industrial capaz de trabalhar a carne e prepará-la de modo que se conserve.

Procurou o Governo influir para que as fábricas de produtos cárneos fossem modernizadas, criando o registro obrigatório para os estabelecimentos industriais, que, a fim de obtê-lo, precisam satisfazer um mínimo de exigências estipuladas. Desde 1933 vem sendo efetuado tal registro, o que obrigou esses estabelecimentos a reformar suas instalações e modificar os processos de industrialização, visando a melhorar as condições sanitárias da produção, elevando os índices de qualidade e quantidade da indústria brasileira dedicada a esse importante ramo da nossa economia. Por outro lado, o surto industrial possibilitou a fundação de novas empresas, que se instalavam já sob a atual orientação técnica. Desse modo, é elevado o número de estabelecimentos sob controle da inspeção federal que se encontram perfeitamente adaptados aos modernos princípios de industrialização dos produtos de origem cárnea. Tais estabelecimentos são os únicos que podem concorrer com seus produtos ao comércio interestadual e internacional. Em 1944, havia 438, compreendendo 23 matadouros-frigoríficos, 163 fábricas de produtos suínos, 63 charqueadas, 11 matadouros, 35 fábricas de conservas e gorduras, 117 entrepostos e 26 fábricas de produtos industriais.

Todos esses estabelecimentos estão hoje perfeitamente aparelhados para produzir em melhores condições sanitárias, e, o que é muito significativo, em melhores condições econômicas, não só pelo melhor aproveitamento da matéria-prima, como pela valorização decorrente do aprimoramento da qualidade dos produtos que elaboram. Para atingir esses objetivos, vem o Governo incentivando o aperfeiçoamento da indústria sob seu controle, informando, aconselhando, orientando, enfim, os interessados e distribuindo centenas de plantas-padrão das várias categorias de estabelecimentos.

O aparelhamento julgado indispensável ao êxito de qualquer indústria, no setor da produção animal, não estabelece como condição essencial o se poder apoiá-la em vultosos capitais ou em aparatosa maquinaria. As instalações para tal indústria estarão completas quando forem suficientes para promover, na medida de sua capacidade de produção, o desdobramento e aproveitamento racional da matéria-prima empregada. A essa condição se vem juntar o emprego de processos técnicos e adoção de providências capazes de garantir a boa conservação dos produtos, apelando-se nesse particular — dadas as nossas condições de clima e a natureza dos produtos considerados — para o emprego do frio como um dos recursos mais eficazes e de mais generalizada aplicação nos centros de produção, nos meios de transporte, bem como nos mercados de consumo.

Além dos grandes matadouros-frigoríficos, outros estabelecimentos de capacidade modesta vêm promovendo o aparelhamento para produção de frio na conformidade de suas necessidades. No setor da indústria de produtos suínos, essa tendência se tem feito sentir com acentuada intensidade, principalmente no Rio Grande do Sul, onde esse ramo da atividade rural tem alcançado grande desenvolvimento nestes últimos anos. Verifica-se que tal evolução se está processando consoante os princípios de racionalização, passando rapidamente do aparelhamento industrial que tinha como padrão a refinaria da banha de porco — único produto que até bem pouco tempo era aproveitado — para o de matadouros-frigoríficos, com instalações para a elaboração de numerosos produtos derivados.

Como conseqüência, tem-se operado completa transformação, nos centros produtores, do tipo de porco aí criado, iniciando-se intensa campanha no sentido de ser substituído o porco tipo banha ou toucinho, de pequeno rendimento e incapaz de preencher as finalidades que inspiraram a cons-

trução dos novos matadouros-frigoríficos para suínos — principalmente no Rio Grande do Sul — pelo porco de aptidão mista.

O processo gradual que temos obtido e, sobretudo, o muito que se tem realizado nestes últimos anos em favor da produção animal, deve-se, assim, ao esforço contínuo e bem orientado do Governo.

Dependendo do criador a execução dos modernos processos de exploração pecuária, fez-se mister trabalhar-lhe a mente, esclarecê-la, permeabilizá-la aos sãos ensinamentos, estimular o seu interesse pelos sistemas preconizados e convencê-lo da necessidade de sua adoção. Nesse sentido se tem desenvolvido a ação oficial de fomento e propaganda — principal força propulsora do visível movimento progressista que caracteriza a fase atual da pecuária no Brasil.

A propaganda relativa à pecuária só deve ser manejada pelo Estado, que é responsável pelo futuro desse importante ramo da nossa produção, e, ainda mais, deve ser por ele exercida de modo que o criador não fique alheio às inovações aperfeiçoadoras da arte zootécnica e aos preceitos da ciência veterinária, nem que subsista esse curioso fenômeno de se mostrar indiferente à assistência que lhe é oferecida exatamente para que obtenha resultados melhores, mais rendosos, das suas criações.

Na impossibilidade de estabelecer normas ou diretrizes que marquem uma orientação única, para ser seguida em trabalho de tal magnitude, onde se deparam situações inteiramente diversas, estabelece o Governo um *plano de campanha* para cada caso, de acordo com as condições e as características do "campo de ação", quando este é local ou regional, e no qual intervêm os poderes públicos federal, estadual e municipal, isoladamente ou em ação conjugada.

A ação de fomento e propaganda pecuária, para poder chegar ao fim útil que procura, tem visado, antes de tudo, à conquista do criador, empregando seus esforços no combate ao indiferentismo e à rotina, não dispensando também, para certos casos, uma legislação especial protetora das criações.

Cumpre destacar, entre as variadas formas desse trabalho, a ação de fomento por meio de realizações práticas ou demonstrativas de incentivo direto às fontes produtoras, que vem produzindo os melhores resultados práticos, dadas as condições atuais do ambiente no Brasil.

Sem dúvida, essa é a mais útil modalidade de fomento pecuário, constituindo o fator ativo de colaboração de maior eficácia no seu desenvolvimento. Tem como fundamento a cooperação do poder público com o particular e como objetivo introduzir nas fontes produtoras os benefícios da técnica e da ciência pela facilitação dos meios a isso necessários, pela demonstração e pelo exemplo.

O notável incremento que, desde alguns anos, vem experimentando a produção animal e a sua sensível melhoria, são o resultado do estímulo e amparo oficial, empregados mediante critério racional, que foi modificando os antigos processos de exploração, ao mesmo tempo que incutiu na opinião princípios justos.

Para induzir, porém, o criador a aceitar tais princípios, é preciso demonstrar praticamente que eles são de fato verdadeiros, isto é, convenientes, e de fácil aplicação. Essa é a finalidade do estabelecimento pastoril oficial.

Em 1931, o Ministério da Agricultura possuía em atividade apenas 6 fazendas e postos experimentais de criação, sem incluir o posto zootécnico de Lajes e a fazenda de Tigipió, que haviam sido transferidos, respectivamente, para os estados de Santa Catarina e Pernambuco. Atualmente conta o Ministério com 30 desses estabelecimentos, todos instalados e aparelhados de maneira que possam servir de modelo e que funcionam: — como escola, onde se ensina objetivamente a produzir em bases econômicas, no mais curto prazo, visando à melhor qualidade, à maior quantidade e à defesa cabal da produção contra as pragas, doenças e demais fatores de desvalorização; como núcleo orientador da pecuária de toda uma região com características e necessidades semelhantes; e como centro irradiador dos ensinamentos para tal fim necessários, nas regiões assim delimitadas.

Somente instruindo o criador na arte de criar se poderia esperar que ele modificasse os primitivos métodos, adquiridos através das gerações. Daí a grande obra educativa que o Governo está realizando através das fazendas e postos experimentais de criação, disseminados pelas diferentes zonas pastoris, despertando o interesse do criador pelos métodos de exploração, instruindo-o quanto aos processos mais indicados e sugerindo-lhes sua adoção, mais do que por palavras, mostrando-lhe suas vantagens pela apresentação dos próprios resultados, obtidos por meios simples e em ambiente idêntico. Essa é a forma mais conveniente da propaganda pecuária, porque objetiva, agindo diretamente sobre o elemento que se procura conquistar e induzindo-o facilmente à imitação ante a perspectiva certa de conseguir os mesmos

resultados, principalmente se se sentir amparado técnica e materialmente. *Vendo* as vantagens que oferece o sistema recomendado, podendo apreciar os bons efeitos decorrentes da sua aplicação, é certo que o criador se torna não só adepto desse sistema como também novo veículo de instrução. Vence-se, assim, a refratariedade natural da mentalidade estática, porque ninguém permanece indiferente aos ensinamentos apresentados à altura da compreensão, quando há certeza da sua aplicação vantajosa.

Notadamente desde 1934, o Governo federal tem desenvolvido proveitosa ação junto aos nossos criadores, atendendo a todas as questões referentes à produção animal no país, por si ou em cooperação com os governos estaduais, sugerindo incentivando e concretizando em fatos as idéias ou projetos.

Merecem especial destaque nessa ação, pela sua grande importância no melhoramento dos rebanhos nacionais, as facilidades concedidas aos criadores para aquisição de reprodutores de fina raça, previamente imunizados contra a "tristeza", quando importados, e, portanto, em condições de fácil adaptação ao meio. Tais facilidades constam, principalmente, da concessão de crédito aos criadores especializados na produção de reprodutores puros para compra de animais de *pedigree*, devendo o pagamento ser efetuado em prestações, assumindo o Governo a responsabilidade e os riscos da imunização e não cobrando juros pelo empréstimo.

Também, como forma de estímulo, o Governo compra nas exposições de animais os melhores produtos criados no país, para servirem em seus próprios estabelecimentos ou para cessão aos interessados. Desse modo se vão formando bons plantéis oficiais, não só para empréstimo ou venda de reprodutores, mas também de importância fundamental na intensificação dos "serviços de monta"; ao mesmo tempo se aperfeiçoam e se multiplicam no país os estabelecimentos de propriedade particular dedicados à criação de reprodutores finos. Essas realizações são da mais alta significação no melhoramento zootécnico dos rebanhos autóctones e apresentam as consideráveis vantagens de produzir rapidamente bons resultados, bem como de capacitar o país para o seu próprio abastecimento de reprodutores, livrando-o aos poucos da importação desses elementos melhoradores, que exigem dispendioso trabalho de adaptação, nem sempre isento de riscos.

Durante o decênio 1921-30 o Brasil comprou no estrangeiro 3.382 reprodutores. De 1934 a 1944 o Governo Federal importou 2.007 reprodutores das diversas espécies domésticas e efetuou no país a compra de 4.869, perfazendo um total de 6.876, sem contar mais de 80.000 galináceos.

Como forma de fomento pecuário eminentemente prático, por incentivo direto ao produtor, a introdução de reprodutores puros vem produzindo os melhores resultados, porque está sendo feita segundo orientação técnica, tendo em vista o fim econômico da exploração e as condições ecológicas da região. A fim de aumentar tanto quanto possível essa difusão de sangue, são facilitados aos criadores os meios necessários para fazer chegar aos centros de criação os reprodutores que adquirem, sem onerar o seu custo com os gastos de transporte. Desse modo, são levados aos seus destinos milhares de reprodutores, anualmente.

Constituindo a criação de animais puros, que se recomendem pelas altas qualidades dos seus ascendentes e descendentes, uma das chaves mestras do nosso melhoramento pecuário, foi tornado obrigatório o registro genealógico dos reprodutores, incumbindo-se o Governo do controle dos respectivos livros.

Nas fazendas de criação do Ministério da Agricultura, havia, em 1930, 2.704 animais e 21.424 em 1944, quase todos reprodutores de diversas espécies e raças, destinados ao melhoramento dos rebanhos nacionais. Esses reprodutores são cedidos aos criadores por determinados prazos de tempo ou vendidos ao preço do custo. Com o empréstimo de reprodutores, intensifica-se o melhoramento pecuário, agindo nas propriedades pastoris, porque os serviços de monta são feitos em "estações provisórias", fora das propriedades oficiais. De apenas 137, que funcionaram em 1930, o número dessas estações de monta tem crescido anualmente, atingindo 1.754 em 1944, o que demonstra o maior interesse do criador pelas questões pecuárias.

Outro aspecto do incentivo à produção animal por meio de realizações que estimulem o criador, é o do auxílio técnico e financeiro para introdução na sua propriedade de melhoramentos que beneficiem a criação, como os concedidos, desde alguns anos, para construção de silos e de banheiros carrapaticidas. Quanto aos primeiros, o auxílio, maior ou menor conforme a sua capacidade e tipo, tem concorrido notavelmente para o melhoramento dos plantéis e aumento da sua produção, pois o silo permite suprir os rebanhos de forragem suculenta durante o período das secas. Iniciado o auxílio em 1935, em dez anos já se haviam construído 306 silos em diversos estados, com capacidade de 22.395 toneladas, despendendo o Governo a importância de Cr$ 768.750,00. Em virtude da propaganda, a construção de silos tem aumentado constantemente.

Além de generalizar o emprego de reprodutores puros, está o Governo cuidando do problema agrostológico, procurando melhorar as condições

forrageiras das regiões criadoras. Para isso, têm sido distribuídas aos criadores sementes e mudas de gramíneas e leguminosas, por intermédio não só das fazendas de criação, como também de uma seção especializada em agrostologia, que distribui anualmente mais de 1.000 quilos de sementes, além de estacas e mudas de plantas forrageiras em número superior a 100.000 unidades.

Dada a grande influência que exercem as exposições pecuárias no espírito dos criadores, quer pela soma de conhecimentos que lhes prodigalizam, quer pelas facilidades de intercâmbio de reprodutores que lhes proporcionam, restabeleceu o Presidente Vargas, em 1936, a grande Exposição Nacional que, desde 1922, não se realizava. Foi tomada a iniciativa, pelo Governo Federal, de prestar assistência técnica e financeira às diversas exposições regionais realizadas no país, com o que, no quadriênio 1941-44 efetuaram-se 153 exposições em vários estados, despendendo o Governo Cr$ 2.541.000,00.

Prestando assistência ao criador, formando plantéis de reprodutores, estimulando a iniciativa particular, está o Governo promovendo o aperfeiçoamento da nossa produção animal. Nestes últimos anos, entretanto, tornou-se premente a necessidade de acelerar o ritmo desse progresso, o que induziu à elaboração de um plano de fomento rápido pela aplicação intensiva da inseminação artificial, sem descurar a base científica que o emprego do processo exige. Coroados de êxito animador os estudos e experimentos iniciais, já se está promovendo o emprego em larga escala dos métodos de reprodução indireta, primeiro nos rebanhos ovinos do Sul e, dentro em breve, nas demais espécies domésticas, em todo o país.

O combate às moléstias infectocontagiosas e parasitárias existentes no país, sua preservação contra a invasão de zoonoses exóticas, a execução dos serviços de assistência veterinária, a fiscalização de portos, de postos de fronteiras, de mercados de gado e do trânsito de animais, o controle da indústria e comércio de produtos de uso veterinário — constituem as principais atribuições do Governo no setor da defesa sanitária animal.

Verifica-se ainda, no Brasil, alta freqüência de epizootias e enzootias, que se refletem desfavoravelmente na produção animal, prejudicando-lhe o desenvolvimento. Por isso, impôs-se ao Governo o problema da assistência veterinária aos rebanhos, como dos mais importantes, exigindo ação mais intensa no sentido de tornar propícias à criação as condições do nosso território e vencer as dificuldades sanitárias com que ainda lutamos, malgrado o perfeito conhecimento das entidades mórbidas, para cuja maioria

existem métodos eficazes de profilaxia. Foram então ampliados os recursos em pessoal, material e dotações orçamentárias, o que veio a facilitar ao poder público a intervenção direta junto aos criadores, oferecendo-lhes eficiente serviço de assistência veterinária em suas propriedades, que passaram a ser constantemente visitadas por pessoal técnico em trabalho de propaganda sanitária e profilaxia das zoonoses. Assim, anualmente, são visitadas milhares de propriedades rurais em todos os estados.

Os elementos necessários à defesa sanitária animal são facilitados aos criadores, incumbindo-se o Governo da produção de vacinas, soros e outros produtos biológicos para distribuição gratuita e venda, facilitando também a aquisição de medicamentos diversos, desinfetantes, carrapaticidas, utensílios e aparelhos de uso veterinário. Para se ter idéia da amplitude que tomou, nestes últimos anos, o combate às doenças infecciosas dos animais, é bastante dizer que, no período de 1938 a 1944, foram aplicadas gratuitamente pelo Ministério da Agricultura 8.608.396 doses de vacinas e soros contra o carbúnculo sintomático, a pneumoenterite dos bezerros, o carbúnculo hemático, as pasteureloses e outras doenças, além de vendidas 5.852.424 doses de vacinas, soros e produtos diversos.

A raiva dos herbívoros, que começou a ser combatida em 1912, continuou assolando os rebanhos sulinos e os de Mato Grosso, causando prejuízos anuais de muitos milhares de contos e criando situação angustiosa, somente atendida com a abertura de créditos especiais, providenciada pelo Presidente Vargas, para a instalação de laboratórios nas próprias regiões atacadas, destinados à fabricação de vacinas em larga escala. Foram então organizadas comissões de combate a essa epizootia, localizadas em Porto Alegre, São José (Sta. Catarina) e Cuiabá, intensificando-se a prática da vacinação preventiva. Enquanto que, em 1931, se aplicaram apenas 59.096 doses de vacina anti-rábica, com melhor aparelhamento se pôde elevar a muitas centenas de milhares o número de animais protegidos anualmente. Assim, por exemplo, foram efetuadas 538.675 vacinações em 1944.

A indústria e comércio de produtos de uso veterinário foram submetidos ao controle do Governo, só sendo permitida a venda de soros, vacinas e quaisquer medicamentos após exame e comprovação de sua pureza e eficiência.

A erradicação do carrapato é outra questão fundamental no melhoramento da produção brasileira, que tem merecido a atenção do Governo. Os banhos carrapaticidas constituem o elemento de colaboração mais eficiente no combate a esses ácaros, sem cuja erradicação não é possível fazer-

se com pleno êxito a introdução de reprodutores importados. Assim, a título de estímulo, o Ministério da Agricultura concede prêmios de Cr$ .. 1.000,00 aos criadores, por banheiro carrapaticida construído.

No decênio 1935-44, o total de prêmios concedidos se elevou a Cr$ .... 930.000,00, correspondentes a 930 banheiros distribuídos por várias zonas do país.

Um poderoso recurso de profilaxia das doenças infectocontagiosas, que foi consideravelmente ampliado nestes últimos anos, é a desinfecção dos vagões de transporte de animais. Resultados de observações técnicas têm demonstrado que a propagação das zoonoses entre os rebanhos pode ser atribuída, em grande parte, ao transporte de animais, que se contaminam durante a permanência em vagões infectados. A generalização dos postos de desinfecção nos principais pontos de embarque e desembarque de animais, e o seu aparelhamento moderno, muito têm contribuído para a diminuição da percentagem de infecção nos animais abatidos nos matadouros.

Graças à organização racional e ao aparelhamento dos serviços de assistência ao criador, atualmente, dá-se auxílios e ensinamentos às propriedades rurais mais longínquas, em freqüentes visitas de inspeção, de demonstração e de propaganda, sacudindo a apatia a que se acham entregues, intensificando sua vida produtiva, agitando idéias, propondo iniciativas, discutindo problemas, realizando movimentos de opinião.

Pondo em prática os princípios da Zootecnia e da Veterinária, ensinando ao criador o uso de métodos mais perfeitos, fornecendo-lhe os meios de melhorar e defender os seus rebanhos e demonstrando que o trabalho racionalmente executado se torna mais rendoso, vem o Governo assegurando, em todo o país, a adoção de melhores processos de exploração pastoril.

6. A conquista do solo

No Brasil, a área de solo explorada ainda é diminuta. Esse fato inspirou ao Governo a realização de intensa política econômica baseada na ruralização, com o propósito de integrar na comunhão nacional extensas regiões abandonadas ou mal exploradas. Pouco nos poderão valer os recursos naturais sem que nos organizemos para aproveitá-los. O meio físico exige melhoramentos que venham possibilitar a conquista efetiva do solo para a produção.

Numa síntese feliz, o Presidente Getúlio Vargas definiu o sentido da política que, com esse objetivo, o seu Governo vem realizando: "O Brasil, sob o novo regime, deixou de ter áreas mortas e territórios de reservas." O aproveitamento das terras abandonadas ou inúteis perto das cidades e no *hinterland*, a formação de populações econômicas pelo agrupamento de homens válidos em núcleos coloniais e grandes colônias agrícolas nacionais são novas fontes de vida e de riquezas chamados a colaborar no engrandecimento da Pátria. Foi com esse espírito que o Governo criou, em 1933, a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, resolvendo definitivamente, graças à nova orientação impressa aos serviços, o velho problema que, desde 1891, se arrastava sem solução satisfatória, sujeito como estava à descontinuidade administrativa, à falta de unidade de direção e à insuficiência de recursos técnicos e financeiros.

Para não incidir nos mesmos erros do passado, foi traçado um plano geral, com diretrizes definidas, após minucioso estudo, incluindo tanto a parte hidráulica, como dos transportes e colonização das áreas conquistadas. Foi, assim, o problema abordado em conjunto, estabelecendo-se a seqüência natural das operações para completo êxito econômico. Preliminarmente, a execução das grandes obras hidráulicas, com os conseqüentes benefícios oriundos da melhoria das condições de salubridade e aproveitamento de terras para a agricultura. Em seguida, o estabelecimento de um sistema de transportes para o escoamento fácil dos produtos da região. Finalmente, uma legislação especial para incrementar a colonização e fomentar o desenvolvimento das culturas intensivas.

Restituíram-se aos rios suas condições naturais de escoamento, com a desobstrução de cerca de 4.000 quilômetros de cursos d'água e a conseqüente extinção de focos de malária e recuperação de terrenos. Toda a rede fluvial da Baixada está sendo mantida completamente desobstruída.

A recuperação de áreas periodicamente alagadas pelas marés exigiu a construção de diques ao longo das margens de alguns rios e sistemas de canais, ganhando-se extensas superfícies, entre as quais uma de seis milhões de metros quadrados, extremamente valorizada, por se achar situada nos subúrbios do Rio de Janeiro, importando o custo dos serviços em 500 réis por metro quadrado de terreno conquistado ao mar.

Graças a notáveis obras de engenharia hidráulica, foram controladas as cheias do Paraíba e outros rios, evitando-se as inundações da planície campista e dos campos de Santa Cruz, que tantos prejuízos vinham causando, especialmente a lavoura canavieira e à indústria açucareira. Os servi-

ços de dragagem, quer abrindo novos leitos para rios que se perderam em brejais, quer ampliando a seção de vazão de outros que transbordam, mesmo com pequenas cheias, vêm sendo feitos sistematicamente, com resultados plenamente satisfatórios, abrangendo os projetos toda a bacia hidrográfica.

Para resolver o problema do saneamento das regiões das lagoas costeiras com o oceano, foi preciso ligá-las permanentemente ao mar, como se fez com as lagoas de Jacarepaguá, Saquarema, Araruama, Maricá e outras. O saneamento da Baixada Fluminense encerra uma série de outros problemas, cuja solução exige a aplicação de métodos peculiares a cada caso, dentro do programa geral preestabelecido. Assim, em certos casos particulares, tornou-se necessário executar a drenagem subterrânea de algumas áreas, tal como se fez no Campo dos Afonsos, onde se acha localizada a Escola de Aeronáutica. Em outros casos é exigida a construção de obras de arte, capazes de dar livre vazão às cheias.

Com os trabalhos, que se iniciaram, praticamente, em 1936, após dois anos destinados aos serviços de limpeza, já foram saneados cerca de 5.000 quilômetros quadrados, que representam 29% dos 17.000 Km² de que se compõe a Baixada Fluminense.

A extinção de inúmeros brejos diminuiu consideravelmente os focos de malária, registrando-se grandes baixas nos índices estatísticos dos impaludados. Com a dragagem dos rios, o plano das águas baixou, comumente, de 2 a 3 metros. Esses resultados facilitaram a execução dos trabalhos subsidiários de drenagem, até então inexeqüíveis.

As terras, antes inóspitas e alagadiças, vão-se tornando saudáveis e dessecadas. O abandono forçado em que ficou a região, durante mais de 50 anos, aumentou, pelo descanso da exploração agrícola, a sua feracidade. A proximidade do grande centro consumidor, que é a capital da República, coloca a região em situação privilegiada para aproveitamento intensivo. É visível o ressurgimento econômico que se opera, em grande parte devido ao incentivo do Governo, com a criação dos núcleos coloniais de Santa Cruz, São Bento e Tinguá. Em terras pertencentes à União ou por ela adquiridas para a colonização, procedeu-se à divisão em lotes, construindo-se uma casa em cada um deles, onde os colonos se instalaram com suas famílias. O pagamento desses lotes, que só começa no fim do terceiro ano após a entrega, prolonga-se por longo prazo, com pequenas prestações anuais. O Governo orienta e auxilia a sua exploração, cedendo máquinas agrícolas e sementes, além de prestar assistência médica aos colonos e suas famílias.

A colonização, feita diretamente pelo Governo ou por meio de companhias particulares, é o complemento dos trabalhos de saneamento executados. A divisão das grandes propriedades determinou sensível aumento de produção. A valorização das terras obrigou, indiretamente, sua exploração intensiva. Com isso, está o Governo resolvendo uma das mais importantes questões nacionais: a de tornar o abastecimento da capital da República independente de transportes longos e dispendiosos.

Outro problema que foi enquadrado pelo Presidente Vargas dentro de um plano de realização uniforme e contínua é o de evitar a ação nefasta das secas no Nordeste, com o conseqüente desequilíbrio econômico de uma região de 670.000 quilômetros quadrados, que vive quase exclusivamente da agricultura e pecuária. Desde 1877, os poderes públicos têm procurado atenuar os malefícios dessa calamidade, à custa de simples providências de socorro às populações por ocasião do flagelo, que consistiam na distribuição de gêneros e passagens para emigração. Só mais tarde tiveram início trabalhos de natureza preventiva, com o fim de evitar o êxodo das populações e contribuir para a atenuação dos efeitos do fenômeno no futuro. E, em 1909, era criado um órgão central para os estudos e realizações visando à solução do importante problema.

Entretanto, durante mais de dois decênios a insuficiência de recursos — com exceção do período 1919-1923 — anulou todos os esforços, impedindo a execução sistemática de um plano racional e uniforme. Com o advento da revolução que elevou ao poder o Presidente Getúlio Vargas foram traçadas novas diretrizes com o Decreto nº 19.726, de 20 de fevereiro de 1931 (e, posteriormente, a Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936) entrando o Governo num período ativo de realizações, dentro de elevado padrão técnico, e mantendo a necessária continuidade de ação. Intensificou-se a formação de reservas de água pela construção de açudes públicos, subordinando-a à hidrografia do Nordeste e obedecendo a um plano de conjunto, dentro do qual foram construídos 37 açúdes, com a capacidade total de 1.155.079.000 metros cúbicos.

Além disso, o Governo Federal estuda, projeta e auxilia a construção de açúdes particulares, atendendo também às solicitações dos governos estaduais e municipais. A grande maioria das obras construídas nesse regime de cooperação é de pequeno vulto, não excedendo a capacidade de ...... 5.000.000 m³. No período 1931-1939 foram assim construídos 111 açudes num total de 229.878.000 m³, somando as despesas 19.000 contos. Com as realizações anteriores (36 açudes equivalendo a 29.842.000 m³) atinge

o número de açudes construídos naquele regime a 147, com o volume global de 259.720.000 m³.

Feitas essas reservas, cumpre utilizá-las para a irrigação dos campos de cultura, garantindo as lavouras contra as estiagens prolongadas. As obras para esse fim, realizadas no decênio 1931-1940, compreendem várias redes de canais de irrigação nos sistemas do Acaraú, Jaguaribe, Piranhas e São Francisco, numa extensão aproximada de 170.000 metros, dominando uma área superior a 5.000 hectares. Anteriormente, haviam sido construídas duas redes de irrigação no sistema do Jaguaribe, compreendendo 64.440 metros de canais e dominando uma área de 1.070 hectares.

A área irrigável já reconhecida nos sistemas do Acaraú, Jaguaribe, Piranhas, Apodi e Parnaíba é de 300.000 hectares.

Encontram-se no Nordeste lençóis d'água subterrâneos, perenes. Eles representam outra forma de armazenamento cuja utilização vem sendo intensificada pelo Governo por meio da perfuração de poços, tanto por iniciativa própria como pela cooperação com particulares ou com os governos estaduais e municipais. No período 1931-1939, foram feitas 887 perfurações, das quais 88 para sondagens e 799 para captação d'água, sendo a vazão global das aproveitadas de cerca de 2,4 milhões de litro/hora. Durante 22 anos (1909-1930) foram perfurados 1.165 poços, tendo sido abandonados 304 (26%).

Para fixar o homem ao solo era imprescindível cogitar do aproveitamento agrícola das zonas beneficiadas pelas obras contra as secas, prestando auxílio e orientação técnica ao sertanejo. Foi somente em 1933 que o Governo iniciou uma campanha educacional no sentido de preparar operários agrícolas, visando a incorporá-los definitivamente ao meio rural, como pequenos agricultores de terras irrigadas. Desde então, vêm sendo feitos estudos agrológicos a fim de orientar a escolha de terras para a irrigação, o traçado das redes de canais e a prática da irrigação no que respeita ao solo. Ao mesmo tempo, realizam-se estudos experimentais, e de culturas de caráter econômico, com o fim, inicialmente, de criar mercados dentro da própria região, para os novos produtos peculiares da irrigação, como as frutas e as hortaliças.

São orientados os primeiros trabalhos de irrigação praticados por agricultores sertanejos nas terras beneficiadas pelas obras hidráulicas, cuida-se do reflorestamento da região sujeita às secas, distribuem-se mudas frutíferas e sementes de variadas espécies econômicas, bem como mudas de árvores de sombra e ornamentação, destinadas à arborização de centros de população e de fazendas; proporciona-se aos proprietários rurais a obtenção de aves e de gado menor, além da padreação de reprodutores bovinos e eqüinos em estações de monta. Para os estudos experimentais de caráter agronômico, já foram instalados 13 postos agrícolas no Nordeste, além de um laboratório dispondo de todo o aparelhamento moderno para investigações de solos, águas e matérias-primas vegetais.

Os grandes lagos artificiais que são os açudes, constituem magnífico ambiente para a criação de peixes, o que levou o Governo a realizar os estudos e pesquisas necessárias, abrangendo a biologia das diversas espécies e sua aclimação, investigações sobre as águas e os problemas da piscicultura, visando a disseminar nos açudes as espécies aconselháveis. Iniciados os trabalhos em 1933, já foram instalados 6 postos de piscicultura no Nordeste, podendo-se apreciar os resultados conseguidos com a aclimação de espécies de grande valor econômico trazidas da Amazônia, cuja multiplicação nos açudes nordestinos constituirá nova riqueza para a região.

Graças à política de melhoramento do meio para o seu aproveitamento econômico, transforma-se em fonte de produção a vasta região semi-árida do Nordeste que representa cerca de 8% do território brasileiro. A conquista do solo é um grande problema técnico, social, econômico e político, que o Brasil Novo enfrenta com firme determinação para realizar o seu destino. Esse o sentido profundo das palavras do Presidente Vargas: — "Cabe-nos uma missão na América e no mundo. Dono de meio continente, tendo de mobilizar riquezas e criar uma civilização própria, já não podemos permanecer em atitude passiva, deixando indefeso o patrimônio histórico que nos foi legado."

7. A organização econômico-social da agricultura

Para que o desenvolvimento da nossa produção pudesse corresponder a um efetivo progresso econômico do país, tornou-se necessária a organização econômico-social da agricultura, capaz de incrementar a iniciativa individual e fazer envolver, por solidariedade, as diversas classes rurais. Seria impossível resolver o problema agrário em seus múltiplos aspectos, lançando mão apenas dos recursos da técnica, sem o conhecimento de todos os complexos fatores que contribuem para a desorganização do produtor.

A modernização dos sistemas de produção devia processar-se ao mesmo passo que o aparelhamento econômico e a melhoria das condições sociais

do meio agrário, para permitir ao produtor a auferição das vantagens compensadoras do seu trabalho e evitar o estiolamento das fontes de produção agropecuária, com o grave fenômeno social do congestionamento urbano.

Vivendo no campo a maior parte da população, cuja atividade constitui o fator mais ativo do progresso nacional, promoveu o Presidente Vargas o estreito contato do poder público com as realidades da nossa produção, criando o Serviço de Economia Rural, destinado à sua organização e defesa econômica, como órgão dirigente da política agrária do Governo, em ação coordenada com os estados e municípios. Foram, assim, traçadas diretrizes seguras para o problema rural, que ficou enquadrado no ensino técnico-profissional, nas pesquisas científicas, na economia e na sociologia agrária.

A melhor fórmula de amparo à economia nacional era, de fato, a criação de órgãos de sistematização, trazendo para a órbita direta do estado o plano da produção agropecuária e industrial. A par do reajustamento econômico, fomos levados a um movimento construtor pela coordenação de forças divergentes, para alcançar produção abundante, de fácil circulação, padronizada e de baixo custo.

Quer no domínio das pesquisas econômicas, dos estudos da vida rural, tal como se processa, evitando o êxodo e corrigindo os males que assolam a população dos campos; quer no da organização dos mercados internos para facilidade de colocação dos produtos, em obediência a métodos autárquicos; quer no escoamento dos mesmos para conquista dos mercados externos, tornou-se evidente a necessidade de um regime agrário baseado no estudo do *processus* econômico, em todas as suas fases, partindo dos centros de produção até os mercados de consumo, internos e externos.

Uma ação bem orientada, de caráter doutrinário e legal, tem-se feito sentir, exigindo o ordenamento da economia rural. Para assentar esse movimento em bases seguras foram empreendidas pesquisas abrangendo o exame do problema social dos campos; a investigação de todos os elementos da produção, da circulação e da venda dos produtos, estudando o aproveitamento e o amparo das forças econômicas, de acordo com a função de cada uma e as exigências do bem-estar social; o estudo da renda da terra com o exame dos encargos fiscais que sobre ela recaem; a organização econômica e profissional dos trabalhadores do campo, promovendo, mediante vinculação sólida, sua colaboração com o poder público; a adoção de medidas necessárias para que novos métodos técnicos, financeiros e comerciais sejam aplicados a toda a nossa produção rural; a padronização dos produtos nos mercados internos pelos entrepostos e, nos externos, com a criação de tipos

devidamente fiscalizados nos portos de embarque, para evitar o descrédito da nossa exportação.

A realização de tais estudos exigiu a criação de um corpo de técnicos, localizados em regiões bem delimitadas do interior brasileiro, para atuar nas zonas econômicas, descongestionando-se as repartições nas cidades.

Pesquisas econômicas e sociais

Como vivemos sobretudo do trabalho da terra, voltou-se a atenção do Presidente Vargas para o estabelecimento de um programa de coordenação das forças agrárias, elevando o nível social, moral e material do homem do campo.

A situação de vários produtos regionais, alguns dos quais dependentes de mercados externos, foi examinada tendo-se em vista a possibilidade de conquistarem os próprios mercados internos. Com o alargamento destes e conseqüente intensificação de trocas, no próprio país, está sendo reduzido o vulto da importação de alguns produtos, estimulada a produção de outros e fortalecida, consideravelmente, a economia nacional, que vem resistindo à crise mundial por ter encontrado no mercado interno o seu melhor derivativo para a nova fase de negócios. Assim, o movimento de cabotagem, cujo volume e valor tem seguido firmemente em escala ascendente, já em 1941 concorreu com 51% do valor total do comércio marítimo brasileiro. Representando a cabotagem certa parte, apenas, do movimento das mercadorias dentro do território nacional porquanto o câmbio da produção realizado por meio das rodovias e ferrovias ainda lhe é superior, pode-se ter uma idéia, embora imprecisa, da potencialidade de nosso mercado interno.

Procede-se regularmente ao exame da circulação dos produtos agropecuários dos centros produtores para os mercados de distribuição, bem como dos preços alcançados pelos gêneros de primeira necessidade nos principais centros consumidores.

Registram-se as associações rurais, facilitando-se a sua organização e ministrando-se-lhes a assistência e orientação de que necessitam.

Realizam-se estudos sobre a colocação de produtos nacionais no estrangeiro, sobretudo quanto às exigências relativas à qualidade, condições de embalagem e de apresentação. Examinam-se, igualmente, nos principais portos e mercados, as condições de armazenagem dos produtos destinados ao consumo interno e à exportação, levantando-se o cadastro dos armazéns com a respectiva capacidade e situação.

Foi levado a efeito um inquérito sobre a exploração da terra em todo o país, compreendendo os preços de venda, arrendamento e foro, de maneira que se pudessem apreciar os fatores de oscilações e encaminhar iniciativas e providências capazes de melhorar as condições de trabalho e o bem-estar da população rural do país.

Investiga-se o custo da produção das principais matérias-primas e gêneros alimentícios nas fontes produtoras, promovendo-se, ao mesmo tempo, a difusão da prática da contabilidade nos meios rurais.

Ultimou-se importante inquérito, que alcançou todo o país, sobre a situação do trabalhador rural quanto à remuneração que percebe nas várias atividades exercidas na lavoura, na pecuária e nas indústrias rurais, com a colaboração das instituições de classe mais diretamente interessadas.

Da melhoria das condições de vida e do trabalho nos meios rurais depende, em grande parte, o ajustamento do trabalhador ao meio econômico e social em que vive, trabalha e produz. Para compreender a resolução desse problema, promoveu o Governo um amplo inquérito sobre o *habitat* rural, com a colaboração das municipalidades, sociedades e cooperativas agrícolas, tendo sido solicitadas informações abrangendo diversos aspectos da vida econômica e da paisagem social dos filhos do campo; a *casa rural*: seus variados padrões arquitetônicos, condições gerais, localização, segurança, salubridade, comodidade, conforto; a *família*: número aproximado de famílias de cada município, prolificidade, freqüência média de pessoas por família, organização familiar, a autoridade paterna, a obediência, a devoção ao lar; a *população*: mobilidade extrínseca (imigrações, êxodo para os centros urbanos — causas) e mobilidade intrínseca (nascimento e mortalidade, causas desta); o tipo físico do homem rural, qualidade, defeitos, deficiências; o *regime alimentar*: predominância, variedade, composição, fartura, valor nutritivo, as refeições durante o dia, quem fornece os alimentos (o proprietário, o administrador de fazendas, as cooperativas de consumo, a "roça" do próprio lavrador, aquisição nas feiras das cidades e vilas mais próximas); o *vestuário*: origem dos tecidos para as roupas, proteção ao pé; *exploração predominante*: agricultura, pecuária, indústrias rurais locais; *instrução e educação*: número de escolas rurais, índices de alfabetização dos rurícolas; *vida associativa, recreação*: clubes, danças, festas religiosas, comemorações cívicas, visitas às famílias vizinhas, esportes, brincadeiras típicas de meninos e meninas; *comunicações e transportes*: ferrovias, rodovias, caminhos fluviais ou marítimos, veículos e outros meios de transporte mais em voga: trem de carga, caminhão, canoa, carro de boi,

lombo de burro; *intercâmbio cultural e espiritual*: telefone, telégrafo, rádio, correio, livros, jornais, revistas; *vida religiosa e moral*, religião predominante fetichismo, baixo espiritismo, associações religiosas, respeito aos mais velhos; *solidariedade ou desajuste social*: assassínios, suicídios, roubos, pobreza, indigência, embriaguez, preconceitos raciais.

O inquérito compreende, ainda, quesitos referentes a taxas ou impostos que recaiam sobre as habitações rurais e à existência de crédito agrícola e modo como é praticado.

Além dessas informações, que estão sendo reduzidas a "fichas básicas" sobre um mesmo município, foi reunida documentação fotográfica, bem como plantas e croquis das habitações rurais típicas.

Cumpre referir que, até 31 de dezembro de 1944, era conhecido o panorama sócio-econômico de 950 municípios, em todos os estados do Brasil.

Baseando a sua ação no conhecimento exato das habitações rurais e nas condições de vida das populações do interior, ficou o Governo habilitado a tomar providências tendentes a gradual melhoria de conforto do nosso homem do campo.

Para a valorização do Homem, surgiu, como necessidade imperiosa, a agremiação das classes rurais.

Foi necessário proceder-se ao levantamento profissional da lavoura, da pecuária, da caça, da pesca e das indústrias de base rural, a fim de que, ao se processar o enquadramento sindical, se pudesse bem observar a correlação e a interdependência entre os vários setores das atividades agrárias do país. Examinou-se o trabalho rural em todos os seus ângulos. As principais lavouras do país mereceram rigoroso exame e foram devidamente catalogadas todas as fases de exploração, desde o preparo do terreno até o beneficiamento e a industrialização. Cada uma dessas lavouras exige a prestação de múltiplos serviços e cada um deles constitui uma profissão devidamente caracterizada.

A pecuária, igualmente, requer atividades peculiares, que o Glossário do Trabalho Rural define e caracteriza. As grandes indústrias mereceram atenção nesses estudos: as usinas de álcool e açúcar, por exemplo, constituem um ciclo integral de trabalho, desde a lavoura até a indústria. Congregam várias profissões as indústrias de produtos de origem animal, tão desenvolvidas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná. Do mesmo modo, o trabalho no subsolo, a explo-

ração dos produtos minerais, exigem várias modalidades de prestação de serviços e foram todas caracterizadas e definidas.

Sindicalização rural

As condições da vida rural brasileira divergem sensivelmente das dos centros industriais, urbanos por excelência. Foi essa disparidade mesológica que levou o Presidente Vargas a excetuar as classes agrárias dos processos sindicais vigentes para o trabalho industrial, aconselhando um estudo mais profundo do complexo problema social. Não foi, assim, esquecida a realidade nacional, a cujas imposições o Governo se submete, com o louvável intuito de realizar obra duradoura e eficiente, avessa a empirismos condenáveis.

As diretrizes constitucionais exigem certa uniformidade na ação pública, razão pela qual as mentalidades trabalhistas, rural e industrial, foram identificadas, comungando dos mesmos anseios. A sindicalização rural, de há muito reclamada, veio trazer grandes benefícios para a lavoura e a pecuária, assegurando aos produtores os direitos de que são credores, com evidente repercussão na economia nacional.

Para esses homens do campo — fibra mais resistente do povo — é que o Chefe da Nação estabeleceu um processo de organização profissional capaz de elevá-los na sociedade e defender perante o Estado seus interesses mais legítimos. Com a sindicalização rural, ficou reconhecida a base agrária de nossa riqueza e se promoveu a ruralização do país, pela marcha para oeste, porque só as explorações rurais radicam os homens ao solo e fixam os grandes movimentos de penetração humana.

O complexo processo social da ruralização se caracteriza por traços nitidamente próprios. A ruralização apresenta por isso, entre nós, dificuldades que só a interferência do Estado pode remover. Razões de ordem geográfica e econômica retardaram a nossa marcha para o oeste e fizeram da vizinhança do mar um fator de urbanização em detrimento dos campos e vales do interior do país.

Para afastar o homem brasileiro do fascínio do mar, houve que recorrer-se à ação governamental, imposta pela necessidade imperiosa de valorizar as nossas riquezas potenciais, incorporando-as ao patrimônio nacional.

O trabalho rural brasileiro apresenta ainda aspectos semipatriarcais. Felizmente, os nossos proprietários rurais possuem equilíbrio mental e moral. A índole boa de nossa gente e as condições geoeconômicas da formação brasileira evitaram excessos comuns em outras terras, podendo-se afirmar que no trabalho dos campos não existe o ódio e a luta social. A verdade é que, no purificador trabalho da terra, o patrão e o empregado se confraternizam, unidos por laços salutares de afeto e colaboração. Quando, porém, a função patronal é exercida por pessoa jurídica aparece, por vezes, o choque de interesses classistas, fenômeno aliás, perfeitamente explicável.

Elaborando o decreto-lei que instituiu e regulou a sindicalização rural do país, o Presidente Vargas realizou ato da maior significação política, social e econômica, traduzindo o alto sentimento ruralista do programa de ação do Governo, empenhado em levar aos meios rurais os modernos processos de organização e defesa dos seus trabalhadores, que foram, assim, chamados a participar efetivamente da nova organização brasileira, sob o impulso da legislação social extensiva aos mais afastados rincões do território nacional.

Cooperativismo e crédito rural

A organização cooperativista é um ideal de solidariedade entre os que produzem e desejam fazê-lo em bases seguras. Só ele permitirá o reajustamento e melhoria do padrão da vida rural, mobilizando e defendendo o trabalho, fortalecendo a produção pela sua aproximação do consumo, aumentando a riqueza pública e particular e tornando equitativa a sua distribuição.

Está reservado, portanto, ao cooperativismo — união de um número ilimitado de pessoas com os mesmos direitos e deveres — mercê da eqüidade de seus princípios, da racionalização de seus métodos de trabalho, e da sua atuação coordenadora e construtiva, posição de grande relevo, papel preponderante mesmo na organização da produção nacional em sólidas bases econômicas.

A lei nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907, que traçou ao cooperativismo as primeiras diretrizes, refletindo o espírito da época em relação ao fenômeno, dentro de uma fase de educação e de catequese, foi revogada em 19 de dezembro de 1932 e substituída pelo Decreto nº 22.239, o qual definiu a diferença entre as sociedades cooperativas e as anônimas, dando às primeiras formas jurídicas *sui generis*. Não escapando o Brasil à influência de

idéias sindicalistas desbordadas do velho mundo, baixou o Governo os Decretos nº 23.611, de 20 de dezembro de 1933, e 24.647, de 10 de julho de 1934, que, em harmonia, tornaram o cooperativismo privativo das associações profissionais, denominadas consórcios, por não poderem ser de sindicatos.

A medida que aumentava o número de entidades, tanto mais se ia impondo a necessidade de fiscalização rigorosa, para que não se desviassem elas de seus objetivos. A promulgação, em 1937, da Carta Constitucional de 10 de novembro, consagrou o livre direito de associação e deu ao cooperativismo a função que lhe cabia, como forma particular de organização econômica, sem antagonismos com o sistema corporativo que o regime instituiu. Como conseqüência, refletindo os contínuos reclamos de centenas de cooperativas que clamavam por autonomia, consubstanciou o Presidente Vargas as suas justas aspirações, assinando o Decreto-lei nº 581, de 1º de agosto de 1938, que revogou o Decreto nº 24.647 e revigorou, com modificações, o de nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932.

Reconhecidas como células dinâmicas na economia nacional, passaram, por isso mesmo, aquelas sociedades a ter a fiscalização do Governo, tornando-se obrigatório o seu registro como condição de funcionamento. Finalmente, a legislação decretada em outubro de 1943, reafirmando e consagrando os princípios clássicos do cooperativismo, adaptou-os às exigências atuais do nosso ambiente, deixando de parte muito do romantismo que havia outrora.

O principal óbice para o movimento cooperativista em larga escala, no território nacional, era a inexistência de um órgão financiador, que lhe cedesse os recursos necessários às suas atividades, a longo prazo e juros módicos. A nova lei das cooperativas criou esse órgão, o qual lhes abrirá novos horizontes. Bastaria a Caixa de Crédito Cooperativo para sagrar o Governo que a criou como o maior propulsor do cooperativismo.

O verdadeiro sentido da política econômica é o aumento da produção, o seu aperfeiçoamento e organização em moldes capazes de proporcionar lucro. E do modo de alcançar, encaminhar e aplicar esses lucros, como do de atender aos fatores relacionados com a produção, sua circulação e consumo, depende o aumento da capacidade produtiva das diferentes regiões do país e o bem-estar de sua população.

No discurso da Esplanada do Castelo, a 2 de janeiro de 1930, disse Getúlio Vargas, então candidato à Presidência da República: "Nenhuma

política financeira poderá vingar sem a coexistência paralela da política do desenvolvimento econômico". Ao assegurar às sociedades cooperativas possibilidades de se manterem como forças propulsoras da economia e como instituições capazes de proporcionar tranqüilidade ao trabalho de seus associados, colaborando com o estado no progresso do país, realizou o Presidente aquele pensamento.

Todas as classes sociais estão realmente atentas à evolução do mundo, que não permite mais a espoliação nem a destruição dos pequenos, e ninguém desconhece que, modernamente, também estão atentas a verificar que os pequenos, por si sós, não poderão subsistir, em vista das exigências da técnica e do barateamento da produção. De modo que a melhor maneira de solucionar o caso é fazer com que os pequenos se tornem grandes e os fracos se tornem fortes, pela agregação em classes, que não distingam homens pela soma de seus capitais, mas pela soma de suas qualidades morais, dando a cada um o valor de seu trabalho e de suas atividades pessoais.

Agremiados os produtores em cooperativas, desaparece a maioria das dificuldades que impedem o desenvolvimento das culturas, com a maior facilidade na colocação dos produtos e lucros mais compensadores. Por outro lado, o crédito agrícola vai encontrar no sistema cooperativista o meio prático de levar o financiamento aos mais longínquos rincões de nossa pátria.

Esse papel de cooperativismo no fornecimento de capital para as explorações rurais, já era de há muito pressentido pela visão do Presidente Vargas, que, discursando em 10 de novembro de 1940, afirmou: "Nas condições especiais de nossa economia, os benefícios do crédito agrícola só poderão generalizar-se através de uma vasta rede de cooperativas de produção, já iniciada com evidentes vantagens, sob a orientação dos poderes públicos. Assim, apelo para os agricultores, concitando-os a se agremiarem em organizações dessa natureza, porque, além de assegurarem ao capital aplicado as garantias indispensáveis, facilitarão a grande obra de assistência governamental".

O crédito agrícola interessa à maior parte da classe trabalhadora do Brasil, até bem pouco tolhida em seus movimentos por falta de financiamento de suas atividades. Representa o problema básico de nossa economia e, desde o Império, se procura para ele solução adequada. Várias, entretanto, são as dificuldades que os governos têm encontrado à sua efetivação.

No Brasil, em face das diversidades regionais, o crédito agrícola tem de ser organizado de modo que corresponda ao meio e aos fins. São princí-

pios básicos a prevalecer na sua organização: ser acessível a quantos dele necessitam e mereçam-no; ser realizado a juro módico e prazo longo, obedecendo ao ciclo evolutivo das explorações rurais, fazendo-se os reembolsos nas épocas mais apropriadas; ter emprego útil e ser concedido livre de delongas e despesas.

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil

A criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, destinada a prestar assistência financeira direta à agricultura, à pecuária e as indústrias, só podendo operar com ela os agricultores, criadores ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas, foi o ponto de partida para a aplicação desses princípios.

Apreciados devidamente, nos seus detalhes e no seu conjunto, os elementos que o aspecto econômico atual do Brasil oferece, chegou-se à conclusão de que se poderia dar à aplicação do crédito agropecuário solução adequada às nossas necessidades. Crédito à produção, em função da capacidade, e somente para fins produtivos; crédito que apoiado na idoneidade do produtor — requisito essencial — tivesse como garantia direta a produção agropecuária. Nessa fórmula, onde o elemento homem se impõe, pelo seu valor individual, todos os interesses ficaram conciliados.

A utilização do crédito hipotecário, admissível em princípio e para fins restritos, não seria solução satisfatória, uma vez que facilita o congelamento do capital aplicado e permite abusos difíceis de serem evitados. Outras modalidades para aplicação do crédito rural, de modo geral, não eram também aconselháveis, porque se aplicam, com maior propriedade, às operações comerciais, que se desenvolvem cercadas de um coeficiente de garantias quase perfeito, e defendidas por leis especiais que atuam como verdadeiras válvulas de segurança.

O agricultor, por força mesmo da sua profissão, e atendendo à natureza da culturas exploradas não pode sofrer paralelo com o comerciante e o industrial para a obtenção de crédito, porque as suas explorações exigem prazo mais longo para entrar em produção, tendo ainda contra si os percalços climatéricos, pragas e doenças nas plantações, as dificuldades de venda dos produtos e outras, ao passo que o comerciante e o industrial podem mais facilmente movimentar seus recursos e, pois, jogar com mais extensão o crédito de que disponham.

Por isso, o crédito no Brasil terá de ser, antes, um "crédito de zona" — tendo-se em vista a produção, os recursos naturais e outros fatores, caminhando da periferia para o centro. Adotou-se o critério de concessão mediante reembolso nas épocas mais favoráveis, a longo prazo e a juro módico. Caso contrário, seria um crédito fictício, de efeitos momentâneos, de que já temos exemplos elucidativos na nossa história econômica.

Ora, a aplicação do "crédito de zona", que atende aos pontos básicos enumerados, somente através de grande rede de distribuição pode ser praticado. E essa rede vai sendo formada, constituída pelas cooperativas agrícolas e pecuárias — conforme é previsto no ato de criação da Carteira de Crédito Agrícola. Não se pode alegar contra estas instituições que venham a falhar à confiança ou à missão que lhes foi confiada neste setor, porque, no momento, a sua instalação se processa mediante o preenchimento de uma série de formalidades que tornam impossíveis os desvirtuamentos. Além disso, estão sob constante e eficiente inspeção dos poderes públicos.

Nos estados onde o cooperativismo se encontra mais adiantado, experiências realizadas com as cooperativas no papel de intermediários naturais entre o agricultor e a Carteira de Crédito Agrícola deram os melhores resultados. Por outro lado, as cooperativas, com os recursos dos próprios interessados, já estão movimentando apreciável capital e realizando empréstimos especialmente em benefício do pequeno produtor, que é o mais necessitado de crédito.

Devendo o crédito agrícola ter penetração profunda no território nacional, e sendo um dos pontos capitais de sua aplicação número suficiente de agências, que o Banco do Brasil não poderá instalar com economia, a distribuição do crédito só poderia ser feita pela ampliação da rede cooperativista, que se vai alastrando a todo o país, estimulada pela atual legislação sobre o assunto. É bastante consignar que, no período de 12 anos — 1927 a 1938 — o número de cooperativas registradas foi de 390, elevando-se a 1.971 em 1944. O número de cooperados, que era de 1.056 em 1930, atinge hoje mais de 300.000.

As 57 coperativas existentes em 1930 possuíam um capital realizado de Cr$ 885.020,50.

O movimento financeiro dessas entidades, em 1944, ainda não está apurado. Os últimos dados referem-se ao ano de 1942, com elementos de-

finitivos ainda incompletos. Mas, pelos dados referentes a 52% das cooperativas, pode ser assim apreciado globalmente:

	Cr$	1.000
Capital realizado	"	177.162
Valores patrimoniais	"	122.844
Depósitos	"	274.094
Vendas	"	385.686
Empréstimos	"	251.029
Fundo de reserva	"	29.262
Fundos diversos	"	35.911
Movimento geral	"	2.858.077

O progresso reflete-se no vulto das operações realizadas no volume do capital mobilizado em prol da economia nacional, no crescendo de depósitos, tudo isso ocorrendo, em grande parte, num período caótico de temores e indecisões, face ao conflito que conturba o mundo.

A fim de realizar a distribuição do crédito, de forma que chegue ao pequeno produtor em condições ajustadas às suas necessidades e possibilidades, está o Governo aproveitando o surto cooperativista, efetuando empréstimos às coperativas para o financiamento das atividades rurais dos seus associados. A essas entidades, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial tem facultado, além disso, recursos para a compra e instalação de aparelhagem destinada ao beneficiamento da produção, o que permite eliminar os intermediários e concorre para convencer os produtores das reais vantagens do cooperativismo.

Os efeitos da Carteira já se fazem experimentar na economia nacional, quer no setor industrial, quer no agropecuário, desde o início do seu funcionamento, em 1938, até 31 de dezembro de 1943, foram realizados 54.176 empréstimos, sendo 53.751 rurais, dos quais 55% de Cr$ 250,00 a Cr$ 30.000,00 — a pequenos produtores; 29% de Cr$ 30.001,00 a Cr$ 100.000,00 — a médios produtores; e 16% superiores a Cr$ 100.000,00 — a grandes produtores.

Bem maior, porém, do que a percentagem indica foi o auxílio prestado aos pequenos produtores, porque entre os financiamentos aos grandes produtores se contam quase todos os feitos aos usineiros, para o custeio da produção do açúcar, e os valores correspondentes a essas operações são em grande parte aplicados obrigatoriamente, à mesma taxa de juros, em empréstimos a centenas de lavradores que lhes fornecem as canas de suas lavouras. Do mesmo modo, incluem-se nas grandes operações os créditos a cooperativas, que representam auxílios a milhares de associados.

No período considerado, foi de 4.957 milhões de cruzeiros o valor total dos créditos abertos pela Carteira, destinando-se 85% desse valor para as atividades rurais e 15% para operações industriais. Os créditos rurais, somando 4.207 milhões de cruzeiros, penetraram todas as zonas econômicas do país e assim se distribuíram:

	Cr$	1.000
Agrícolas	"	2.543.062
Pecuários	"	1.638.611
Agropecuários	"	25.668

Pode-se avaliar, assim, a significação econômica do crédito agropecuário, que é concedido apenas para custeio de entressafra e de criação, para racionalização das explorações rurais, melhoria da produção e aquisição de gado destinado à recria e à engorda.

Constituindo as atividades industriais um complemento indispensável da agricultura, da pecuária e da mineração e um fator de progresso econômico do país, instituiu o Governo o crédito industrial ao lado do agropecuário, distribuindo-o pelas indústrias pertencentes aos mais diversos ramos. São fornecidos auxílios para aquisição de matérias-primas; para reforma e aperfeiçoamento de maquinaria das indústrias de beneficiamento, e para reforma, aperfeiçoamento e aquisição de maquinaria das indústrias que se consideram genuinamente nacionais, pela utilização de matérias-primas do país, ou aproveitamento dos seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional. Excepcionalmente, podem ser permitidos empréstimos para instalação inicial de indústrias, no caso destas interessam à defesa nacional e houver sido a sua montagem julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República.

Graças ao crédito oficial, foi possível promover-se a indústria do alumínio no Brasil. Merece também especial destaque o crédito concedido para a montagem da indústria da celulose no Paraná, destinada à produção de papel para a imprensa e fornecimento daquela matéria-prima às indústrias que a importam.

8. A padronização dos produtos exportáveis

Complementarmente à obra racionalizadora da produção, cuidou o Governo de organizar a venda dos produtos agropecuários no exterior, aten-

dendo a que a organização comercial, pautada em métodos modernos de venda, é imprescindível à conquista dos mercados internacionais de consumo. Cogitou-se, então, de representar a exportação em padrões, passando o Governo a exercer rigorosa inspeção portuária, com o objetivo de disciplinar o mercado exportador do país.

A lei básica nesse sentido é o Decreto-lei nº 334, de 15 de março de 1938, marco inicial de todo um conjunto legislativo da maior relevância para a economia do Brasil, que fixou novo rumo ao seu comércio exterior, com o estabelecimento, em bases técnicas, da padronização e da fiscalização compulsória das mercadorias embarcadas em qualquer ponto do território nacional com destino ao estrangeiro. Essa providência governamental constitui uma das mais importantes medidas em benefício da atividade dos que produzem e também dos que negociam e consomem mercadorias de procedência brasileira.

Na falta de legislação federal como a que temos presentemente, alguns estados adotaram medidas de defesa do mercado exportador regional, criando obrigações e estabelecendo sistemas de classificação que de algum modo coibiram o abuso de firmas pouco escrupulosas. As associações comerciais e algumas bolsas de mercadorias, também autorizadas pelo Governo Federal, exerceram durante longos anos o controle da exportação de certos produtos.

Essas medidas parciais e incompletas, que apenas vêm demonstrar a necessidade da providência tomada pelo Governo, já nos fizeram perder posições vantajosas nos diferentes mercados mundiais. Mesmo em relação aos produtos para os quais a concorrência pouco mal nos poderia causar, havíamos sido descuidados. Muita impureza, muito produto deteriorado, ou impróprio para ser consumido ou industrialmente aproveitado, foi por nós exportado, tendo ocasionado despesas de embalagem, fretes e direitos como se fosse bom produto, acarretando prejuízos e perda de mercados. Acrescente-se ainda que, pela falta de padronização, a qualidade dos produtos brasileiros despertava desconfianças e difilmente alcançava bons preços.

A evolução da economia agrária do país, se processava lentamente na ausência de padronização, pois eram antiquadas as bases da apresentação dos nossos produtos diante do movimento renovador operado entre as nações exportadoras.

Num momento como o atual, em que temos de nos empenhar a fundo na remoção das causas que depreciam o trabalho nacional, procurando o país valorizar os seus produtos nos mercados externos, a padronização fiscalizada assume aspectos de obra construtiva da mais alta valia, porque não é bastante o aumento do volume da exportação, mas é preciso que esse volume se recomende e alcance reputação, pela excelência de sua qualidade e apresentação. Conseguir o melhor preço pela melhor qualidade — eis o objetivo.

Presentemente, nenhum país de produção desorganizada poderá resistir ao bloqueio da concorrência técnicamente orientada. De há muito se vinha impondo orientação oficial capaz de definir e encaminhar nossa exportação padronizando os produtos com que nos apresentamos nos mercados mundiais.

Com a adoção dos tipos-padrões têm sido beneficiados o produtor, o intermediário, o distribuidor e o consumidor. A maioria dos interessados, agricultores e comerciantes, por seus órgãos de classe, têm reconhecido a necessidade e louvado a medida governamental, considerando-a indispensável ao melhoramento da nossa posição no comércio internacional.

A padronização federal criou base para se comerciar de acordo com a qualidade, facilitando os negócios de compra e venda; pôs termo à confusão oriunda da multiplicidade de classificações empíricas que eram adotadas; garantiu ao comprador a uniformidade de lotes sucessivos, o que é muito importante no caso das matérias-primas para a indústria; estabilizou os preços, tanto nas zonas de produção quanto nas de consumo; veio dispensar a inspeção pessoal da mercadoria pelo comprador antes de efetuar suas compras, porque produto padronizado pode ser negociado à vista do certificado oficial de classificação; ampliou os mercados e intensificou os negócios dentro e fora do país; conquistou a confiança dos mercados externos para os nossos produtos, cercando a exportação das necessárias garantias; influi no melhoramento da produção, forçando a sua especialização.

A inspeção e a padronização, facultando linguagem comum e básica para as cotações do mercado, evitam toda sorte de desentendimento entre comprador e vendedor.

Os padrões estimulam e facilitam as organizações cooperativas de produtores. Dão a estes base de qualidade para a cobrança dos fornecimentos feitos sob a qualidade de sua produção. Aos intermediários e distribuidores facilitam o estabelecimento de métodos racionais de compra e venda; promovem justa e honesta base de competição nos lances de contrato e permitem levar assim a mercadoria até o consumidor.

Com os produtos classificados e inspecionados, evitam-se as desinteligências e os prejuízos da armazenagem. Os transportes se fazem na base de valores definitivos. Os consumidores ficam certos de comprar mercadoria de um tipo definido, que está de conformidade com o preço.

Pode-se concluir, portanto, que o Decreto-lei nº 334 e toda a legislação subseqüente – que dispõe sobre a padronização dos produtos agropecuários, as matérias-primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico – vieram preencher grave lacuna na expansão econômica do Brasil. A influência das medidas adotadas neste sentido já se reflete desde os centros de produção até os mercados importadores.

Sem a padronização e a fiscalização, em bases racionais, de sua riqueza vendável, não lograria o país aumentar o valor de quanto produz e destina aos mercados exteriores, nem alargar as suas vendas. Consideremos finalmente que, com os produtos exportados, vai o bom nome do país.

CAPÍTULO 7

Indústrias extrativas e produção industrial

Parte deste capítulo se baseia no texto "A produção", de 1945. A parte relativa à indústria da carne só constava do texto de 1943. A seção sobre produção mineral tem como origem um manuscrito entitulado "Desenvolvimento da produção mineral no Brasil no período 1930-1944", em papel do Ministério da Agricultura, Departamento Nacional da Produção Mineral, Diretoria Geral. A parte sobre águas, energia elétrica e hidráulica está datilografada em papel também do Ministério da Agricultura. A parte sobre siderurgia tem o título original de "Desenvolvimento da siderurgia brasileira no período 1930-1945", e está datilografada em papel da Companhia Siderúrgica Nacional.

1. O surto industrial

Ao lado da organização agrária e do progresso verificado nas práticas rurais, deve ser assinalado entre os grandes fatos ocorridos no Governo Getúlio Vargas, a tendência para a industrialização, destacando-se a celeridade com que se tem operado o desenvolvimento mecanofatureiro do Brasil, graças ao qual nos vamos libertando cada vez mais da importação. E essa transformação se processa sem desequilíbrio, pois a indústria está prestando valioso concurso às atividades agrárias da Nação, aumentando o consumo das matérias-primas de origem vegetal, animal e mineral. Assim, a concentração industrial nas cidades, provocando o seu crescimento, não tem prejudicado as fontes de produção rural, por serem interdependentes o progresso da indústria e o aumento de produção das matérias-primas oriundas da terra.

É este, aliás, o pensamento do chefe da Nação, reafirmado no discurso de 13 de novembro de 1940, em Porto Alegre, ao emitir o seguinte conceito: — "Precisamos considerar que, em países como o nosso, a prosperidade da indústria depende diretamente do rendimento das atividades rurais, pois que a maior ou menor capacidade de absorção do mercado interno, para os produtos industriais, resulta dos recursos auferidos na exploração do solo".

Fibras têxteis, oleaginosos, madeiras, borrachas, metais, couros, peles, minerais, sebos, combustíveis, são as matérias-primas que retiramos do nosso território e que já fornecem cerca de 90% do total de matérias-primas consumidas pelas indústrias nacionais. O aumento e melhoria das vias férreas, das rodovias e da cabotagem, têm permitido alargar sensivelmente o mercado interno, que, segundo demonstram as estatísticas, absorve a maior parte da nossa produção industrial.

Depois do curto período de depressão que se seguiu à crise econômica de 1929, tornou-se notável o surto industrial do Brasil, amparado pelo protecionismo tarifário, assistência financeira e uma série de medidas oficiais, fazendo com que perdêssemos as características tradicionais do exclusivismo agrário e firmando definitivamente o parque manufatureiro nacional, que se havia desenvolvido sob a influência da guerra de 1914-18. A Revolução de 1930, que operou profunda transformação na política econômica do país, obrigou-nos a contar mais com os próprios recursos internos, para o que muito contribuiu a orientação do Presidente Vargas no sentido de fomentar a aquisição de máquinas. A partir de então, modificou-se visivelmente a composição do nosso comércio importador, pois passamos a importar sobretudo matérias-primas, transformando-as em manufaturas no país. Restringimos as aquisições de bens de consumo no estrangeiro em proveito dos bens de produção. A importação de maquinismos, ferramentas, produtos químicos básicos e outras matérias-primas que o país ainda não produz foi favorecida por meio da isenção de direitos alfandegários — e essa importação tem sido decisiva no processo de industrialização do país.

Ao mesmo tempo, aumentou a produção nacional de máquinas, aparelhos e instrumentos, de maneira que, atualmente, a importação se apóia apenas em determinados artigos, de fabricação mais complexas, cabendo à indústria nacional suprir o mercado, em proporção cada vez maior, em relação aos demais. Assim, os descaroçadores e deslintadores de algodão, os arados de diversos tipos, semeadeiras, debulhadeiras e quase todas as máquinas, aparelhos e instrumentos destinados aos trabalhos agrícolas são fornecidos pela indústria nacional, do mesmo modo que as aparelhagens mecânicas para serrarias, carpintarias, fábricas de tecidos, indústrias de construção e muitas outras, como artigos de eletricidade e aparelhos de precisão.

O desenvolvimento da indústria de construção veio garantir uma base segura para a exploração de importantes recursos minerais e o progresso de numerosas indústrias que dela dependem e que, em conjunto, representam hoje considerável parcela na produção total do país.

De há muito havia sido estudada a questão técnica da fabricação de papel no Brasil, mas só depois de interferência direta do Presidente Vargas foram tomadas providências no sentido de dotar o país de indústria moderna de pasta de madeira e celulose, sendo adquirida a maquinaria necessária e financiada a instalação de uma grande usina no Paraná, que nos suprirá de 80% do consumo de papel para jornal, além de fabricar pasta química para *rayon*.

A recente indústria da cafelite, ora em fase experimental com resultados animadores, é outra importante iniciativa do Governo no setor industrial, que atuará como elemento estabilizador do mercado e permitirá o aproveitamento econômico dos excessos da produção cafeeira, criando novas fontes de riquezas para o país, tanto pela produção da matéria plástica como de cafeína, óleo de café e outros subprodutos industriais de grande valor.

De modo geral, têm progredido todas as indústrias nacionais, já podendo o Brasil ser considerado auto-suficiente quanto ao suprimento de diversas manufaturas, aumentando por outro lado a lista de produtos de exportação e as quantidades embarcadas para o exterior. Assim, os produtos fabris que embarcamos em 1938 representaram apenas 6,37% do total das exportações e, em 1940, chegaram a 18,16%, com acentuada tendência para crescer. No referido triênio a produção industrial brasileira aumentou de 26%.

O fato de se ter verificado a maior expansão industrial nos últimos anos, justamente quando menos influiu o protecionismo tarifário, constitui expressivo índice de que a indústria nacional se acha assentada em bases sólidas. Realmente, a percentagem dos direitos alfandegários sobre o valor da importação era de 37,32% em 1930, subindo para 39% em 1933. A partir deste ano, que marca o início da fase de maior desenvolvimento industrial, os direitos de importação diminuíram de importância, baixando para 19% em 1940.

Não se pode, na atualidade, imaginar industrialização intensiva e extensiva num país, sem pensar em aparelhá-lo para produzir e fornecer energia elétrica abundante e barata – e essa tem sido a política do Governo do Presidente Vargas. O Código de Águas e o Decreto-lei nº 1.345, de 14 de junho de 1939, dão ao poder público o instrumento legal para conseguir parte desse objetivo. Por essas leis o Governo pode exigir das empresas concessionárias serviço adequado e determinar o fornecimento de energia entre empresas. Portanto, ele pode determinar a ampliação de instalações existentes e a construção de novas instalações, assim como o suprimento de faltas na região servida por uma empresa pelas sobras verificadas em empresas acessíveis a essa região. Está o Governo empenhado em estudos visando ao maior aproveitamento da nossa energia hidráulica, cuja potência é calculada em 15.000.000 kw, o que coloca o nosso país em 4º lugar no mundo quanto a tais recursos.

O presente surto da indústria manufatureira, amparado e fomentado pelos poderes públicos, muito tem contribuído para o ajustamento da economia nacional à situação atual criada pela guerra, sem grande abalo para a vida da Nação. O estabelecimento das indústrias de base trará ainda maiores possibilidades a esse progresso.

A transformação que se opera nas atividades produtoras do país, permitindo a maior expansão do comércio interno e a libertação da dependência absoluta do comércio exterior, em que antes nos achávamos, marca nova era na nossa história econômica.

2. A indústria da carne

São imensas as possibilidades da criação, porque os seus produtos sempre têm mercado garantido a cada vez por preços mais compensadores. No seu estado atual, e considerada apenas sob o ponto de vista pastoril, já ela representa valiosíssimo patrimônio, que, para constituir fonte de riqueza, precisa ser industrializado. Não é bastante, portanto, possuirmos condições propícias à criação: é necessário, também, que os rebanhos sejam de boa qualidade e que possamos contar com aparelhamento industrial capaz de trabalhar a carne e prepará-la de modo a ser conservada.

Procurou o Governo influir para que as fábricas de produtos cárneos fossem modernizadas, criando o registro obrigatório para os estabelecimentos industriais, que, a fim de obtê-lo, precisam satisfazer um mínimo de

exigências estipuladas. Desde 1933 vem sendo efetuado tal registro, o que obrigou esses estabelecimentos a reformar suas instalações e modificar os processos de industrialização, visando a melhorar as condições sanitárias da produção, elevando os índices de qualidade e quantidade da indústria brasileira dedicada a esse importante ramo da nossa economia. Por outro lado, o surto industrial possibilitou a fundação de novas empresas, que se instalavam já sob a atual orientação técnica. Desse modo, é elevado o número de estabelecimentos sob controle da inspeção federal que se encontram perfeitamente adaptados aos modernos princípios de industrialização dos produtos de origem cárnea. Até 1940, havia 444, compreendendo 17 matadouros-frigoríficos, 169 fábricas de produtos suínos, 62 charqueadas, 4 matadouros, 35 fábricas de conservas e gorduras, 121 entrepostos e 36 fábricas de produtos industriais.

Todos esses estabelecimentos estão hoje perfeitamente aparelhados para produzir em melhores condições sanitárias, e, o que é muito significativo, em melhores condições econômicas, não só pelo melhor aproveitamento da matéria-prima, como pela valorização decorrente do aprimoramento da qualidade dos produtos que elaboram. Para atingir esses objetivos vem o Governo incentivando o aperfeiçoamento da indústria sob seu controle, informando, aconselhando, orientando, enfim, os interessados e distribuindo centenas de plantas padrão das várias categorias de estabelecimentos.

O aparelhamento julgado indispensável ao êxito de qualquer indústria, no setor da produção animal, não estabelece como condição essencial o se poder apoiá-la em vultosos capitais ou em aparatosa maquinaria. As instalações para tal indústria estarão completas quando forem suficientes para promover, na medida de sua capacidade de produção, o desdobramento e aproveitamento racional da matéria-prima empregada. A essa condição se vem juntar o emprego de processos técnicos e a adoção de providências capazes de garantir a boa conservação dos produtos, apelando-se nesse particular – dadas as nossas condições de clima e a natureza dos produtos considerados – para o emprego do frio como um dos recursos mais eficazes e de mais generalizada aplicação nos centros de produção, nos meios de transporte, bem como nos mercados de consumo.

Além dos grandes matadouros-frigoríficos, outros estabelecimentos de capacidade modesta vêm promovendo o aparelhamento para produção de frio na conformidade de suas necessidades. No setor da indústria de produtos suínos essa tendência se tem feito sentir com mais acentuada intensidade, principalmente no Rio Grande do Sul, onde esse ramo da atividade

rural tem alcançado grande desenvolvimento nestes últimos anos. Verifica-se que tal evolução se está processando consoante os princípios de racionalização, passando rapidamente do aparelhamento industrial que tinha como padrão a refinaria de banha — do porco o único produto que até bem pouco tempo era aproveitado — para o de matadouros-frigoríficos, com instalações para a elaboração de numerosos produtos derivados.

Como conseqüência, tem-se operado completa transformação, nos centros produtores, do tipo de porco aí criado, iniciando-se intensa campanha no sentido de ser substituído o porco tipo banha ou toucinho, de pequeno rendimento e incapaz de preencher as finalidades que inspiram a construção dos novos matadouros-frigoríficos para suínos — principalmente no Rio Grande do Sul — pelo porco de aptidão mista.

O exame dos dados estatísticos demonstra o grande desenvolvimento da industrialização de suínos, cujas matanças sobem regularmente de ano para ano, revelando o desenvolvimento da indústria e seu florescente estado econômico, que, em parte, deve ser atribuído às medidas sanitárias tomadas pelo Governo, desde 1936, visando a impedir a entrada de banha bruta nos estabelecimentos fiscalizados. A conseqüência imediata foi que os suínos antes abatidos fora do controle sanitário passaram a ser sacrificados nos estabelecimentos inspecionados.

Toda a indústria nacional de carnes e derivados vem satisfazendo as crescentes exigências dos mercados consumidores, desenvolvendo-se normalmente a produção dos estabelecimentos sob controle da inspeção federal, seguindo com firmeza o ritmo ascencional. Esse desenvolvimento pode ser apreciado pelo exame comparativo da produção no qüinqüênio 1936-40, onde se nota que, se em geral houve sensível aumento de tonelagem, a elaboração de certos produtos acentuou-se consideravelmente, alcançando, em 1940, números de alta significação econômica.

O desenvolvimento da produção de carnes frigorificadas mostra, por um lado, a benéfica tendência para substituir no consumo interno as carnes frescas, e, por outro lado, evidencia a grande aceitação que as nossas carnes vão alcançando nos mercados externos. Em 1940, a exportação de carnes superou em volume e, sobretudo, em valor, qualquer das exportações anteriores. De 63.517 toneladas, no valor de 95.636 contos de réis ou 770.000 libras-ouro, a quanto montaram as nossas exportações de carnes em 1935, passamos, naquele ano, a 148.119 toneladas, representando 465.818 contos de réis ou 3.001.000 libras-ouro. Subiram, assim, as carnes do quinto lugar, que vinham ocupando há alguns anos entre os produtos da exportação brasileira, para o terceiro, concorrendo com 9,4% do valor de todas as nossas vendas ao exterior em 1940.

É notável o surto na produção de carnes enlatadas, chegando mesmo a triplicar, no qüinqüênio 1936-40. A grande produção deste tipo de carne em conserva é tanto mais significativa quanto representa enorme progresso na nossa indústria de produtos cárneos, pois é assim aproveitado certo tipo de animais, abundante principalmente em determinado período de ano, que doutra forma não encontraria melhor utilização. Conseguimos, desse modo, produto altamente cotado em mercados estrangeiros. A carne preparada por esse processo oferece a segurança de um largo período de conservação, o que permite a espera das oportunidades comerciais.

Muito significativo é também o aumento da produção de adubos e alimento para animais, — índice seguro da boa orientação adotada nos últimos anos nos meios industriais, no sentido do aproveitamento integral desses resíduos, outrora abandonados por grande parte da pequena indústria. É fácil avaliar a importância desse fato, tendo em vista o valor de tais produtos, pela sua riqueza em azoto orgânico de que tanto carecem as zonas cultivadas do nosso solo e a alimentação dos nossos gados.

A produção de couros, como é natural, oscila com as matanças. Cumpre referir, entretanto, que a volumosa produção verificada nos últimos anos é constituída por couros que conseguem melhor cotação nos mercados internacionais e internos, oriundos que são de estabelecimentos sob inspeção federal, onde os processos de esfolamento e conservação já se acham mais racionalizados em relação à outra parte da nossa produção de couros provenientes das fazendas e pequenos matadouros municipais. A classificação comercial veio, por outro lado, melhorar a qualidade do produto destinado à exportação.

3. A organização da pesca

País marítimo, com sete mil quilômetros de costa, estendendo-se desde os mares esquatoriais até as águas temperadas do Sul, e possuindo, além disso, a mais rica rede fluvial do mundo, não podia o Brasil desinteressar-se dessa imensa riqueza que sua fauna aquática representa, nem deixar sem amparo as centenas de milhares de brasileiros que vivem da pesca.

A organização, em bases racionais desse ramo da produção sempre constituiu motivo de preocupação para os nossos estadistas, que, há mais de um século, têm procurado resolver o importante assunto. No decorrer dos anos, surgiram leis, regulamentos e atos governamentais buscando solução para as questões econômicas, sociais e políticas que esse problema encerra, mas toda a sábia legislação que estabelecia a proteção da fauna aquática e o registro dos pescadores e de suas embarcações, determinando ainda acertadas medidas de amparo aos homens do mar e de fiscalização da pesca, nunca produziu qualquer resultado prático. Nem mesmo a Convenção de Haia de 1882, que outorgou aos brasileiros o privilégio exclusivo da pesca em nossa águas territoriais, logrou influir na nacionalização dessa atividade caracteristicamente nacional.

Malgrado todos os esforços, permanecia o pescador abandonado à sua sorte e completamente desorganizada a indústria da pesca. Somente com a lei nº 2.544, de 4 de janeiro de 1912, foram traçados rumos seguros para os problemas da pesca, tendo sido criada uma Inspetoria de Pesca no Ministério da Agricultura, que tinha como principais objetivos o estudo e desenvolvimento dos recursos naturais das nossas águas, a criação de colônias de pescadores e de escolas primárias e profissionais, reunindo sob orientação única os trabalhos científicos e técnicos, além da parte administrativa e de fiscalização da pesca. Teve, entretanto, existência efêmera essa grandiosa organização, que foi extinta, passando os serviços para o Ministério da Marinha.

Em 1923, foi criada a Diretoria de Pesca e Saneamento do Litoral, sendo então regulamentada a pesca e trabalhando-se ativamente pela sua nacionalização. Ainda desta vez, não corresponderam os serviços às reais necessidades da pesca. Criada, em fevereiro de 1933, uma Inspetoria de Caça e Pesca, dependente do Ministério da Agricultura, procurou-se um entendimento, no qual resultou a mudança da jurisdição da pesca fluvial e lacustre para a pasta da Agricultura, em vista de não cuidar a Marinha de piscicultura e não dispôr de elementos para o estudo da hidrobiologia nem de agentes seus pelo interior.

Os problemas que se prendem à indústria da pesca são de tal ordem variados, que é preciso atender simultaneamente ao melhoramento dos processos de pesca e das embarcações, ao ensino da pesca, à sua organização comercial, à instalação de entrepostos e mercados do pescado, ao desenvolvimento das indústrias derivadas da pesca e seus subprodutos, ao fomento da piscicultura e todos os seus problemas correlatos, aos estudos do plânton, aos de criação e alimentação, além de muitos outros, inclusive a defesa e proteção do pescador. Isso determinou surpreendente desenvolvimento dos serviços que, em virtude da reorganização por que passou o Ministério, culminou na criação do Serviço de Caça e Pesca, que se transformou depois na atual Divisão de Caça e Pesca, grupando sob uma organização unitária autônoma os diversos serviços correlatos.

Sendo este um ramo da indústria animal, não podia constituir assunto da alçada do Ministério da Marinha, para o qual a pesca constituía um dos problemas de menor interesse, quando comparado aos puramente de natureza técnica naval. Além disso, fugia de suas atribuições a organização e a solução das questões relativas à produção, bem como a fiscalização comercial e inspeção sanitária do pescado. São essas algumas das razões pelas quais, na maioria dos países cultos, que cuidam com interesse e zelo dos problemas da pesca, os seus serviços pertencem à esfera da administração civil. Atendendo a essa necessidade, o Presidente Vargas, ainda quando Chefe do Governo Provisório, promulgou o Decreto nº 23.134, de 9 de setembro de 1933, transferindo para o Ministério da Agricultura a Diretoria de Pesca e Saneamento do Litoral do Ministério da Marinha, a cujo cargo continuou o registro dos pescadores profissionais e embarcações de pesca, como elementos que são da reserva naval.

Começa daí, verdadeiramente, a fase econômica da pesca no Brasil.

Procedeu-se imediatamente ao levantamento estatístico completo de tudo o que constituísse a pesca ou com ela se relacionasse, tendo sido percorridas todas as colônias e centros de pesca do país por agentes itinerantes previamente instruídos.

É interessante assinalar o resultado da apuração, que demonstrou existirem no país, naquela época, 68.819 pescadores matriculados; 189.017 pessoas vivendo da pesca; 46.014 filhos de pescadores em idade escolar, dos quais 54% em escolas; 31.017 embarcações a remo e vela e 266 embarcações a motor. Esse trabalho permitiu fosse feita a reorganização das colônias de pesca.

Paralelamente, cuidou-se da reforma e modernização da nossa legislação da pesca, trabalho esse coroado do mais completo êxito com a aprovação do Código de Caça e Pesca, desdobrado, em 1938, em dois Códigos distintos. Conseguiu assim o Governo estabelecer seguramente as bases estatísticas e legais em que, atualmente, se fundamenta a organização da pesca no Brasil e o trabalho dessa massa enorme de profissionais da pesca e suas profissões subsidiárias.

Para o desenvolvimento da pesca e amparo aos que dela vivem, impôs-se a necessidade da criação de centros de recebimento e distribuição do pescado, dotados de instalações adequadas, a fim de regularizar o seu comércio e indústria, para o que já foram construídos os entrepostos do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Cananéia e Rio Grande.

Assim, seguindo plano criteriosamente elaborado, está o Governo organizando racionalmente comércio da pesca em todo o país, que se encontra perfeitamente regularizado e que constitui o centro de todas as atividades ligadas à pesca, resolvendo satisfatoriamente esse problema já secular no Brasil.

Desde que chamou a si a organização econômica da pesca, cuidou o Governo de obter favores aduaneiros para suas indústrias, procurando também reduzir e unificar os fretes. Foi imediatamente organizado o registro de empresas e fábricas que elaboram produtos da pesca, a fim de melhor controlá-las e influir no aperfeiçoamento das suas instalações, prestando assistência técnica aos industriais do pescado, contribuição eficaz para o desenvolvimento dessa indústria, que atravessa, atualmente, fase de notável progresso, principalmente nos Estados do Sul.

Cuidados especiais têm merecido a industrialização do cação por parte do Governo. A fábrica, que para esse fim foi construída em São Luís do Maranhão, já iniciou os seus trabalhos. Possuindo instalações adrede preparadas para o aproveitamento industrial do couro do cação, carne, fígado, nadadeiras e resíduos para a elaboração de adubos, visa a moderna Fábrica de Industrialização do Cação a estabelecer essa indústria de acordo com as atuais exigências da técnica, servindo ainda para difundir conhecimentos práticos capazes de concorrer para a formação de novos técnicos, destinados a outros locais do país, onde o cação constitui pesca verdadeiramente lucrativa.

A criação da Caixa de Crédito aos Pescadores e Armadores de Pesca, cujas atribuições passaram, posteriormente, para a Comissão Executiva da Pesca — e a concessão de empréstimos aos industriais do pescado, são realizações do Governo que muito têm contribuído para o desenvolvimento dessa indústria, de tão largas possibilidades entre nós.

A exposição racional da pesca nos nossos rios e lagos é objeto de particular atenção do Governo. São fiscalizadas em todo o país as atividades dos pescadores e postas em prática medidas de proteção às espécies de valor econômico.

Os estudos biológicos, com observações de natureza econômico-industrial sobre várias espécies de peixes, de água doce, como a piracanjuva, o dourado, curimbatá, piampara, tucunaré, piavuçu, piaba e outros, já permitiram conclusões seguras para a criação artificial dessas espécies, destinadas ao povoamento dos rios e lagos.

O grande desenvolvimento alcançado pelos trabalhos de piscicultura e sua importância do ponto de vista econômico determinaram a criação de estações experimentais, já estando em atividade a de Piraçununga, no Estado de São Paulo, que, entre outros trabalhos, aclimou espécies trazidas do Nordeste e está criando alevinos de diversas espécies do Rio Mogi-Guaçu, e a de Porto Alegre, onde já se fez uma série de observações sobre a alimentação, épocas de reprodução, migração e outros aspectos da biologia de várias espécies, entre as quais o peixe-rei.

Foi empreendida grandiosa obra de assistência médico-social aos pescadores, criando-se para isso moderna Policlínica, atualmente com vinte ambulatórios especializados, que oferece gratuitamente serviços médicos, cirúrgicos, odontológicos e farmacêuticos aos pescadores e suas famílias, sendo obrigatoriamente inscritos os pescadores do Distrito Federal e Estado do Rio, tendo direito aos serviços também os pescadores em trânsito. Futuramente serão criados dispensários médicos nas Colônias.

Para se ter idéia do movimento da Policlínica, é bastante dizer que, desde junho de 1941 — data que começou a funcionar — até dezembro de 1944, apresentou o total de 72.514 doentes tratados, tendo sido aplicadas 21.775 injeções e feitos 13.846 curativos, 795 intervenções cirúrgicas, 5.794 aplicações fisioterápicas, 4.665 radiografias e radioscopias, 12.856 exames de laboratório, 7.345 extrações de dentes, 4.603 obturações, além de exames obstétricos, ginecológicos, eletro-cardiogramas, pneumotórax, socorros de urgência e 655 hospitalizações. O movimento da clínica dentária acusou, em igual período, 18.934 consultas.

Realizando gigantesco programa de organização da pesca, o Governo Vargas prestou inestimável serviço ao país, transformando por fim a pesca em fonte de riqueza e amparando essa grande massa de trabalhadores, constituída pelos pescadores do Brasil. O cooperativismo é a base da organização econômico-social desse importante setor da nossa indústria animal.

4. A produção mineral

A criação do Departamento Nacional da Produção Mineral

Em novembro de 1930, todas as atribuições referentes aos estudos geológicos e às pesquisas minerais no Brasil estavam confiadas ao Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, do Ministério da Agricultura. Ao mesmo Serviço estava confiada a atribuição de estudar o regime de nossos cursos d'água e nossas fontes de energia hidráulica.

Nesse ano, além da continuação dos reconhecimento geológicos destinados à construção da carta geológica do País e dos trabalhos de levantamento de quedas d'água em vários rios, foram feitos serviços de pesquisa de recursos minerais destinados principalmente a pesquisa de petróleo, de jazidas de zinco e de platina. As pesquisas de petróleo foram realizadas nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Pará.

Nesse ano nossas minas de carvão produziram 360.000 toneladas desse combustível e nossas empresas siderúrgicas produziram 30.000 toneladas de ferro gusa e 19.000 toneladas de aço. Nossa produção de cimento foi de cerca de 100.000 toneladas.

Está consignado no relatório do então Diretor do Serviço Geológico, Dr. Euzébio Paulo de Oliveira, que não havia necessidade de estudos de novas jazidas de carvão porque o número de jazidas conhecidas era muito maior do que o número de jazidas em exploração e que o incremento da exploração de nosso carvão estava na dependência de questões de transporte e frete e de favores a serem concedidos à indústria carvoeira.

O Governo Provisório, poucos meses após sua instalação, voltou suas vistas para os problemas de mineração do País, baixando, em 9 de junho de 1931, o Decreto nº 20.089, que regulou as condições para o aproveitamento do carvão nacional, decreto que foi o decisivo incentivo do desenvolvimento de nossa indústria carvoeira, cuja produção anual atinge hoje cerca de 2.000.000 de toneladas.

Por esse decreto os consumidores de carvão estrangeiro ficaram obrigados a adquirir 10% de carvão nacional, salvo nos casos em que as empresas de mineração nacionais não pudessem fornecer-lhes as quantidades necessárias.

Além disso, o decreto isentou de direitos e taxas aduaneiras, por prazo de cinco anos, o material importado que se destinasse à combustão, destilação

e gazeificação eficientes do combustível nacional e isentou por dez anos, de taxas e impostos estaduais e municipais, as empresas de mineração de carvão nacional, que ficaram também isentas, pelo mesmo período, de imposto de indústrias e profissões no Distrito Federal e da taxa de viação federal sobre o transporte da respectiva produção. Foram dados ainda favores especiais a vapores e demais embarcações destinadas exclusivamente ao transporte de carvão nacional.

Mas não foi só esta a providência tomada desde logo em favor da mineração no Brasil. Esta visou a um produto mineral fundamental, básico, indispensável a todo país que queira fundar sua economia em um grande desenvolvimento industrial. E foi decisiva para o desenvolvimento de nossa indústria carvoeira.

Pelo Decreto nº 19.684, de 10-2-31, foi instituída uma subcomissão legislativa para o estudo da nova lei de minas a ser dada ao País e em 17 de julho e 16 de dezembro de 1931 foram baixados os Decretos nºs 20.223 e 20.799, que suspenderam, até ulterior deliberação, todos os atos de alienação, oneração ou promessa de alienação ou de oneração de qualquer jazida mineral ou de terras em que se soubesse haver jazidas minerais ainda que inexploradas, considerando nulos de pleno direito tais atos, salvo quando realizados com prévia e expressa autorização do Governo Federal.

Tal medida foi altamente acauteladora dos interesses do País, visto como, na expectativa de profundas reformas a serem feitas pela futura Constituição e pela futura lei de minas no regime legal que regia a exploração de nossas riquezas minerais, poderiam "ocorrer operações, reais ou propositadamente simuladas, que dificultassem, oportunamente, a aplicação das novas leis".

Nesse ano, o Serviço Geológico continuou seus trabalhos de pesquisa de petróleo no Pará e nos três Estados do Sul já mencionados, terminou os estudos da jazida de zinco do Morro do Bule em Minas Gerais e dos depósitos platiníferos em Coromandel no mesmo Estado, iniciou estudos da jazida de níquel de Liberdade, assim como estudos para determinação da rocha matriz do diamante. Continuaram os trabalhos geológicos para a construção de nossa carta geológica e os referentes à avaliação de nosso potencial hidráulico.

Desenvolveu-se nesse ano, na imprensa do País, uma larga campanha em prol do incremento da produção de ouro em nossa terra. A campanha, que naturalmente se inspirara na maior atividade na exploração das minas

de ouro do mundo, decorrente da crise econômico-financeira que abalou o mundo em 1929-1930, foi levantada com o patriótico propósito de rápido pagamento de nossa dívida externa. Seus líderes, entretanto, desconheciam a realidade de nossas possibilidades de produzir aquele metal nobre. O Serviço Geológico, porém, teve de dedicar uma grande parte de suas atividades ao estudo de jazidas e de antigas minas de ouro abandonadas, em Minas Gerais e em outros pontos do País, trabalhos que o ocuparam também em 1932, quando, além da continuação dos trabalhos que vinham sendo feitos em 1931, foram também realizados trabalhos de pesquisa de carvão mineral no Norte do Paraná.

Iniciaram-se em 1932, os estudos sobre a aplicação dos métodos geofísicos nas pesquisas minerais no País, sendo essa aplicação nos filões auríferos de Lavras, Rio Grande do Sul e em outras formações geológicas de outros pontos do mesmo Estado.

Em 1932 os trabalhos foram muito prejudicados pela revolução paulista.

Por essa época, já se percebera que era insuficiente a organização do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil para atender às crescentes necessidades que o País vinha sentindo de desenvolvimento de sua indústria mineira e de desenvolvimento de sua indústria metalúrgica e de criação de novas indústrias tanto metalúrgicas como químicas, baseadas em matérias-primas minerais. Era necessário ampliá-lo.

E, pelo Decreto nº 22.338, de 11 de janeiro de 1933, o Chefe do Governo Províório deu um primeiro passo nesse sentido, reformando o Serviço Geológico para dar-lhe maior amplitude de ação.

Este Serviço passou a se denominar Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, com sete Divisões Técnicas:

Divisão de Geologia

Divisão de Recursos Minerais

Divisão de Águas

Divisão de Topografia

Divisão de Química e Física

Divisão de Estatística e Publicidade

Divisão de Tecnologia

Tal reforma, porém, era insuficiente e logo o reconheceu o Governo, que, pelo Decreto nº 23.016 de 28-7-33, criou a Diretoria Geral da Produção Mineral abrangendo três Diretorias e o Instituto Geológico e Mineralógico, a Diretoria de Minas e a Diretoria de Águas e o Laboratório de Química.

A Diretoria Geral foi, pelo Decreto nº 23.979, de 8 de março de 1934, transformada em Departamento Nacional da Produção Mineral que, pelo Decreto-lei nº 982, de 23 de dezembro de 1938, recebeu a organização que ainda hoje mantém:

Diretoria Geral com Seção de Administração, Biblioteca e Serviço de Quartzo;

Divisão de Geologia e Mineralogia;

Divisão do Fomento da Produção Mineral;

Divisão de Águas; e

Laboratório da Produção Mineral.

A criação das diversas repartições técnicas subordinadas a uma mesma direção geral teve o louvável objetivo de definir melhores atribuições, delimitar finalidades e especializar técnicos, dando, porém, a todos os estudos, pesquisas e trabalhos, um sentido de conjunto, uma orientação unificada, visando ao desenvolvimento de nossa indústria mineira e de nossas indústrias metalúrgicas e químico-minerais.

À diretoria de Minas, hoje Divisão do Fomento da Produção Mineral, ficou a atribuição do estudo e prospecção de nossos recursos minerais; ao Serviço Geológico e Mineralógico, hoje Divisão de Geologia e Mineralogia ficou a incumbência de organizar e detalhar nossa carta geológica e de proceder a estudos petrográficos, paleontológicos e mineralógicos; à Divisão de Águas o estudo do regime de nossos cursos d'água e a avaliação de nossos recursos em energia hidráulica; ao Laboratório da Produção Mineral análises químicas necessárias às Divisões, estudos e fiscalização de nossas águas minerais e estudos dos problemas de aproveitamento de nossos minerais e combustíveis.

Em 1933 a Divisão de Fomento da Produção Mineral incumbiu-se, pelos mesmos motivos anteriormente expostos, do estudo de jazidas e antigas minas de ouro, nos Estados do Pará, Maranhão (zona do Gurupi), Paraíba, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso. Trabalhos importantes foram realizados, os quais estão condensados em diversos boletins publicados.

Outro problema que passou a ser atribuição da Divisão do Fomento da Produção Mineral foi o da pesquisa de petróleo, a que deu toda atenção, reunindo todos os estudos já feitos na região Sul do País e organizando uma turma para estudar a região do Território do Acre, limítrofe com a República do Peru.

O Serviço Geológico e Mineralógico continuou seus trabalhos de reconhecimentos geológicos e a Divisão de Águas deu nova organização a seus serviços no sentido de incrementar e racionalizar os estudos do regime de nossos cursos d'água.

O novo Código de Minas

O ano de 1934 foi, porém, o ano em que o Governo do Presidente Vargas tomou a mais importante decisão no que se refere à política mineira do País, dando uma extraordinária demonstração de energia moral e de vontade firme e patriótica de incrementar nossa indústria mineira, restabelecendo as bases tradicionais daquela nossa política que o excessivo liberalismo da Constituição de 1891 fizera ruir.

Nesse ano, pela palavra veemente de seu Ministro da Agricultura, Sr. Juarez Távora, o Governo fez sentir à Assembléia Nacional Constituinte a necessidade de mudar radicalmente o regime legal a que aquela Constituição submetera nossas jazidas minerais e, de acordo com os princípios já então votados em última discussão por aquela Assembléia, baixou o Código de Minas, em 10 de julho de 1934, pelo Decreto nº 24.642.

A Constituição de 1934 e conseqüentemente, o Código de Minas libertaram nossas jazidas minerais do regime de acessão, criando pela Constituição de 1891, contra toda a tradição de nossa política mineira e corresponderam, assim, aos anseios de estadistas, mineradores, técnicos em mineração e estudiosos do assunto, que sempre viram nesse regime a causa máxima da estagnação de nossas atividades minerais em toda a primeira fase da República.

A Constituição de 1891, na parte final do § 17 seu art. 72, estabelecera:

> "As minas pertencem aos proprietários do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem da exploração deste ramo da indústria".

Contra tais excessos de liberalismo fizeram declarações de voto, homens de alto valor como Rui Barbosa, Quintino Bocaiuva e José Higino.

E Serzedelo Correia, em julho de 1891, penitenciava-se do erro que cometera dando seu apoio àquele dispositivo da Constituição de 24 de fevereiro do mesmo ano.

Disse então S. Ex.:

> "Quando nos reunimos neste mesmo recinto em assembléia constituinte, operou-se, como uma reação salutar ao regime decaído, uma verdadeira alucinação pela federação ....
>
> ....
>
> Foi em uma dessas ocasiões, em um desses momentos de reação contra o regime decaído, de adoração justa pela liberdade dos Estados, que foi apresentada a idéia de que as minas seriam propriedade dos proprietários do solo. Era a consagração completa do princípio da *acessão*, era o proprietário da superfície senhor da riqueza profunda de que muitas vezes não sonhou nem conheceu; era ele o dono da mina, podendo vendê-la, doá-la, inutilizá-la, explorá-la ou não, sujeito apenas à legislação comum; era a adoção do sistema que em parte alguma está em vigor a não ser na Inglaterra, que já tem reconhecido os seus inconvenientes, apesar das condições especialíssimas desse país".

E depois de Serzedelo Correia que tentava, então, com Antônio Olinto dos Santos Pires, estabelecer uma lei de minas — o que não conseguiram —, muitos outros legisladores tentaram, em vão, dotar o País de uma lei de minas eficiente.

Esbarraram sempre no obstáculo intransponível do regime de acessão. Contra tal regime manifestaram-se estadistas, técnicos, professores e mineradores.

Calógeras, em sua monumental obra "As minas do Brasil" assim conclui a respeito:

> "Resulta de toda esta análise, longa apesar de resumida, afirmar que, em qualquer fase em que se tivesse de constituir direito sobre as minas, a doutrina acessionista deveria ser afastada como um impecilho ao broto da mineração, e que, além disto, mesmo adotada essa teoria, em hipótese nenhuma se poderia enxergar na união dominical um princípio natural, decorrente da natureza dos fenômenos".

O professor Luiz Carpenter, membro e relator da Subcomissão de Legislação de Minas em 1931, assim se manifestou:

"Erro, pois, cometeu a Constituição de 1891, quando, do patrimônio nacional, deslocou para os patrimônios individuais a propriedade das minas. Os nossos proprietários de latifúndios, que não tinham sabido tirar o devido proveito da superfície de suas terras, pela indústria agrícola, pela indústria pecuária, pela indústria extrativa de vegetais e animais, não mereciam o prêmio de receber de mão beijada as riquezas minerais contidas no subsolo de suas mesmas terras".

E, em outra parte do mesmo parecer:

"Há um brocardo jurídico que todo o mundo conhece e que diz: *ex facto jus oritur.*

Pois bem, esse brocardo resume em si todos os três livros da Parte Geral do mesmo Código (Código Civil) que tratam, respectivamente, das pessoas, das coisas, dos fatos jurídicos, que são, como é assaz sabido, os três elementos de qualquer direito, seja familiar, real, pessoal ou hereditário.

O direito do proprietário sobre a sua mina, que direito é?

É um direito real, indubitavelmente. É o direito de uma determinada pessoa sobre uma coisa determinada, concreta, como é a mina.

Que espécie de direito real é esse que se quer atribuir ao proprietário do solo, sobre uma mina porventura situada no subsolo, mina cuja existência ele ignora, porque ainda não a descobriu?

Seria um direito real sobre uma coisa hipotética. Mas não há nenhum Código do mundo que reconheça direito real dessa natureza. Seria subverter a regra *ex facto jus oritur* que a sabedoria jurídica das nações unanimemente consagrou. Seria reconhecer a existência a um direito real antes dele ter nascido. Seria o absurdo para dizer tudo em três palavras".

Euzébio de Oliveira, em seu relatório, como Diretor do Serviço Geológico, referente ao ano de 1931, disse:

"Também, se desejarmos realmente aproveitar esta oportunidade para desenvolver a nossa mineração de ouro e a mineração

em geral, precisamos modificar a lei de minas com urgência. É o regime de acessão o maior entrave a esse desenvolvimento. Se não pudermos extingui-lo, devemos procurar todos os meios para torná-lo quase inexistente".

Assim, o Governo do Presidente Getúlio Vargas, batendo-se vitoriosamente pela extinção do regime de acessão, a favor do qual se encarniçavam velhos sentimentos egoístas e uma mentalidade municipal que se acostumara a mascarar com os europeus do liberalismo o mais ambicioso individualismo, foi ao encontro dos anseios de estadistas, mineradores, técnicos em mineração e estudiosos do assunto e prestou ao Brasil um serviço inestimável. E o Código de Minas, de 10 de julho de 1934, baseado no regime domanial e contendo sábias medidas para regerem a indústria mineira, não tardou a produzir seus bons frutos e permitiu que o Brasil prestasse ao esforço de guerra das Nações Unidas uma colaboração preciosa, como se verá adiante.

Com a promulgação do Código de Minas, o Presidente Vargas removeu o obstáculo que durante cerca de quarenta e cinco anos, desafiando a energia de nossos estadistas, entravara o desenvolvimento de nossa mineração.

É certo que contra o Código de Minas e o Código de Águas, outra inestimável obra legislativa do Presidente Vargas, levantaram-se interesses contrariados que, à falta de outro argumento, quiseram dar aqueles Códigos como legalmente inexistentes, por terem sido promulgados poucos dias antes da promulgação da Constituição de 1934. Tal desejo se esboroou em face do Acórdão de 24 de setembro de 1937 do Supremo Tribunal, proferido no Mandado de Segurança nº 448.

O Código de Minas considerou incorporadas ao patrimônio da Nação as jazidas minerais que fossem descobertas da data de sua promulgação em diante e condicionou sua exploração a autorizações sucessivas de pesquisa e de lavra a serem expedidas por decreto, dentro de condições que especificou.

Medidas análogas foram adotadas no Código de Águas para as fontes de energia hidráulica e sua exploração.

Ao Departamento Nacional da Produção Mineral, através das Divisões de Fomento da Produção Mineral e da Divisão de Águas, foram dadas as incumbências de examinar os pedidos de autorização de pesquisa e de lavra das jazidas minerais e de fiscalizar, tanto do ponto de vista técnico, como do ponto de vista higiênico, os trabalhos de exploração dessas jazidas e de

examinar os pedidos de concessão de aproveitamento de energia hidráulica e de fiscalizar, sob os pontos de vista técnico e econômico-financeiro, esses aproveitamentos e a produção e comércio de energia elétrica.

Em 1934, no que se refere a serviços técnicos, continuaram as pesquisas de jazidas de ouro em vários Estados do Brasil, de jazidas de níquel, de jazidas plumbo-argentíferas, de carvão no Norte do Paraná e de petróleo no Norte e no Sul do País. Continuaram os estudos geológicos, inclusive de paleontologia e petrografia e foram intensificados os estudos de regime de nossos cursos d'água.

Nos anos que se sucederam, desenvolveram-se tais estudos e trabalhos abrangendo todo o Brasil, estando os resultados obtidos consignados em um grande número de boletins, relatórios e anuários publicados pelas diversas Divisões e pelo Laboratório do Departamento Nacional da Produção Mineral.

E jazidas de ouro, de chumbo, de prata, de bismuto, de cobre, de estanho, de ferro, de manganês, de níquel, de tungstênio, de calcário, de bauxita, de rutilo, de tantalita, de berilo, de zircônio e de caulim, de apatita, de salitre, de pedras preciosas e semi-preciosas, de quartzo, de mica, de amianto e de várias outras substâncias minerais foram examinadas e estudadas pelo órgão técnico do Governo, assim como jazidas de turfa, carvão, folhelos oleígenos e petróleo. Também o foram lençóis de águas subterrâneas e fontes de água mineral.

Petróleo e Carvão

Em 11 de abril de 1938, pelo Decreto-lei nº 366, foi introduzido no Código de Minas novo título, instituindo o regime legal das jazidas de petróleo e gases naturais, inclusive gases raros.

Por esse decreto-lei foram cassados, em vista de, durante a vigência do regime de acessão, não terem sido descobertas quaisquer jazidas de petróleo e gases naturais, todos os manifestos de tais jazidas, porventura apresentados por interessados baseando-se no art. 10 do Código de Minas.

E a lei determinou também que todas as jazidas dessa espécie que fossem descobertas seriam incorporadas ao patrimônio da União e dos Estados, estando neste último caso as que fossem encontradas em terras de domínio privado dos Estados ou em terras que, tendo sido de seu domínio privado, foram alienadas com reservas expressa ou tácita, por força de lei, da propriedade mineral.

A lei estabeleceu ainda normas a serem seguidas nas autorizações de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gases naturais.

Pelo Decreto-lei nº 395, de 29 de abril de 1938, foi declarado de utilidade pública o abastecimento nacional de petróleo, entendendo-se como tal a produção, a importação, a exportação, o transporte, inclusive a construção de oleodutos, a distribuição e o comércio de petróleo bruto e seus derivados e bem assim a refinação de petróleo importado ou de produção nacional.

O mesmo decreto-lei criou, em seu art. 4º, o Conselho Nacional do Petróleo, cuja organização foi estabelecida pelo Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938.

Dava, assim, o Governo do Presidente Getúlio Vargas mais uma demonstração de seu interesse pela intensificação das pesquisas e da exploração dos recursos minerais do País, principalmente de seus recursos em combustíveis — básicos para o desenvolvimento industrial — visto como o Conselho Nacional do Petróleo foi criado para incentivar as pesquisas de petróleo em nosso País, tendo sido dados a esse órgão recursos substanciais.

Pelo Decreto-lei nº 1.217, de 24 de abril de 1939, foi transferida ao Conselho a atribuição de estudar, informar e submeter ao Presidente da República os pedidos de autorização de pesquisa e concessão de lavra de jazidas de petróleo e de gases naturais.

A 22 de janeiro de 1939 ocorrera um fato auspicioso: jorrara petróleo, pela primeira vez no Brasil, no poço nº 163, em Lobato, na Bahia, que estava sendo perfurado ali pelo Departamento Nacional da Produção Mineral para pesquisa de petróleo.

Posteriormente, (Decreto-lei nº 1.369, de 23 de junho de 1939) os estudos e trabalhos de pesquisa de petróleo passaram a ser executados pelo Conselho Nacional de Petróleo, tendo sido abertos outros poços produtivos no Estado da Bahia.

Também o carvão nacional foi objeto de especial atenção do Presidente Getúlio Vargas.

Além da providência já referida e que constituiu um estímulo decisivo para os mineradores de nosso carvão, outras muitas foram tomadas visando a proteção desse nosso combustível.

Criou, pelo Decreto-lei nº 2.666, de 3 de outubro de 1940, o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, cuja principal finalidade era, como se

verifica pelo Decreto-lei nº 2.667, da mesma data, "dotar a indústria carvoeira nacional dos recursos necessários a melhorar os seus métodos de trabalho e meios de transporte para poder oferecer ao consumo um produto atraente pelo preço e pela qualidade".

Pelo Decreto nº 7.511, de 8 de julho de 1941 fixou as características dos carvões nacionais de consumo obrigatório.

Pelo Decreto-lei nº 3.837, de 18 de novembro de 1941 fixou, a título provisório, o preço do carvão nacional.

Pelo Decreto-lei nº 3.986, de 30 de dezembro de 1941, abriu, no Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 5.340.000,00, para atender às despesas com os trabalhos relativos ao melhor aproveitamento do carvão nacional.

Pelos Decretos-leis nºs 4.062, de 28 de janeiro de 1942 e 6.043 de 26 de novembro de 1943, abriu, no Ministério da Agricultura, os créditos de Cr$ 5.340.000,00 e Cr$ 6.189.723,90, respectivamente para atender às despesas de obras relacionadas com o melhor aproveitamento do carvão nacional.

Esses créditos concedidos ao Ministério da Agricultura têm sido gastos em estudos e serviços de várias ordens na região carbonífera de Santa Catarina, feitos pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, que ali tem desenvolvido uma grande atividade em diversos setores visando, porém, ao melhor aproveitamento do carvão nacional. Para dar uma idéia da complexidade dessa tarefa, basta que se diga que teve o D.N.P.M. de tomar a si a incumbência de construir as instalações para os serviços de abastecimento de água e de esgotos em Criciúma e minas adjacentes, de reparar estradas de rodagem, de construir ponte de embarque de carvão, de construir instalações para laboratório de análises e para sua sede e para residência de técnicos, de coordenar os entendimentos entre operários e concessionários de minas e de providenciar medidas de prevenção contra surtos de moléstias epidêmicas, além dos trabalhos de assistência técnica à mineração.

Também na zona carbonífera do Norte do Paraná, vem prestando o Governo, através do D.N.P.M., assistência técnica permanente à indústria carbonífera.

Outro grande auxílio prestado pelo Governo à indústria carvoeira nacional foi a criação da Companhia Siderúrgica Nacional, nos moldes em que foi estabelecida.

A criação dessa Companhia foi ainda uma grande e concreta demonstração do Governo pelo desenvolvimento econômico do Brasil, pelo desenvolvimento de suas indústrias em geral e, em particular, pelo desenvolvimento de sua indústria metalúrgica e de sua indústria mineira.

Demonstração análoga foi dada com a criação da Companhia do Vale do Rio Doce, com a Companhia Nacional de Álcalis e com o interesse direto do Presidente da República pela criação da fábrica de alumínio da Eletroquímica Brasileira S.A. em Ouro Preto, Minas Gerais.

Não só, porém, nesses setores da indústria mineira se fez sentir a ação do Governo. Voltou também sua atenção para os problemas de faiscação e garimpagem, processos rudimentares de mineração, baixando a respeito o Decreto-lei nº 466, de 4 de junho de 1938.

O primeiro Código de Minas, Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934 foi, depois da promulgação da Constituição de 1937, refundido, pelo Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940, ficando, porém, mantidos os princípios fundamentais daquele, visto como esta Constituição manteve os mesmos princípios da Constituição de 1934 na parte referente às jazidas minerais.

Política de exportação de minérios

Além das medidas já consignadas nesta exposição retrospectiva sobre a ação do Governo em prol da indústria mineira desde 1930 até agora, outras foram tomadas visando a proteger o minerador nacional em face do comércio internacional. A medida mais importante e de mais imediato e salutar efeito nesse sentido foi o Decreto-lei nº 3.076, de 26 de fevereiro de 1941, que condicionou a exportação de nosso quartzo a guias de classificação, estabeleceu normas para essa classificação e determinou a fixação de preços mínimos para o quartzo destinado a exportação.

O quartzo é mineral estratégico de suma importância e pode-se dizer sem exagero que uma boa parte da vitória das Nações Unidas se deve ao quartzo brasileiro.

Ele estava sendo, porém, exportado por preço desarrazoadamente baixo.

Com base no decreto-lei citado, primeiro a Comissão de Defesa da Economia Nacional e, depois, a Coordenação Econômica, baixaram sucessivas Portarias fixando os preços de exportação dos diversos tipos de quartzo.

Os efeitos dessa medida protecionista de nossos mineradores não tardaram a se fazer sentir.

Para constatar o fato basta comparar as quantidades de quartzo exportados a partir de 1941, — ano em que começou a vigorar a lei — e os respectivos valores, tendo em mente que em 1940 tínhamos exportado 2.000 toneladas desse mineral por pouco mais de Cr$ 20.000.000,00.

Eis o quadro:

ANOS	Quantidades (kg.)	Valores (Cruzeiros)
1941	2.008.077	106.345.985
1942	1.847.055	248.114.774
1943	2.105.223	344.443.961
1944	1.123.148	276.561.602

Visando a evitar que nossos minerais estratégicos fossem vendidos por preços desarrazoadamente baixos e não sendo possível estabelecer para todos o mesmo critério adotado para o quartzo, o Governo, através de ato da Coordenação da Mobilização Econômica, condicionou a exportação de nossos minerais ao exame e aprovação pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, dos contratos de venda.

E para que, mesmo em períodos normais, o comércio de minerais seja feito em bases honestas e seguras tanto para vendedores como para compradores, o Governo baixou o Decreto-lei nº 6.636, de 28-6-44, para cuja execução já estão sendo estudadas as providências necessárias.

Alguns números falarão melhor e com mais segurança do desenvolvimento de nossa indústria mineira e de algumas de nossas indústrias principais baseadas na mineração, do que palavras.

Os quadros abaixo revelam esses números:

Número de Decretos expedidos

ANOS	Autorização de pesquisa	Autorização de Lavra
1935	45	1
1936	21	3
1937	43	8
1938	146	12
1939	293	16
1940	214	24
1941	505	33
1942	1.216	74
1943	1.273	76
1944	1.115	107

Produção de carvão nacional

ANOS	Quantidades em toneladas
1930	285.140
1937	762.789
1943	2.034.411

Produção de cimento no Brasil

ANOS	Quantidades em toneladas
1930	100.000
1937	571.400
1943	747.409

Produção de ferro gusa, aço e laminados no Brasil

ANOS	QUANTIDADES EM TONELADAS		
	Ferro Gusa	Aço	Laminado
1930	32.200	14.006	12.146
1937........	98.101	76.430	74.419
1943	247.680	184.325	155.058

Exportação de mica

ANOS	Quantidade em toneladas	Valor em 1.000 cruzeiros
1930	52	566
1937	330	3.477
1938	521	5.140
1939	435	7.890
1940	1.117	15.755
1941	876	23.844
1942	866	26.211
1943	796	20.326
1944	941	46.334

Exportação de tantalita

ANOS	Quantidade em kg.	Valor em cruzeiros
1930	—	—
1937	—	—
1938	25.476	385.399
1939	24.271	428.725
1940	27.117	418.314
1941	90.680	2.151.569
1942	113.479	3.542.418
1943	180.816	6.043.017
1944	201.000	12.576.320

Exportação de berilo

ANOS	Quantidade em kg.	Valor em cruzeiros
1930	—	—
1937	—	—
1938	202.665	105.182
1939	275.886	167.072
1940	1.472.067	721.217
1941	1.702.509	1.332.195
1942	1.634.180	1.652.914
1943	2.027.411	2.156.247
1944	1.184.690	2.972.809

Exportação de minérios de tungstênio

ANOS	Quantidade em kg.	Valor em cruzeiros
1930	—	—
1937	6.681	64.682
1938	2.090	11.597
1939	7.900	65.379
1940	10.000	149.945
1941	32.460	1.175.908
1942	—	—
1943	1.167.397	28.492.178
1944	1.989.116	42.645.919

Exportação de rutilo

ANOS	Quantidade em kg.	Valor em cruzeiros
1930	—	—
1937	768	879
1938	376	641
1939	488	1.297
1940	498	1.406
1941	2.389	5.609
—	—	—
1943	4.556	8.284
1944	1.564	3.128

Exportação de diamantes

ANOS	Quantidade em kg.	Valor em cruzeiros
1930	4	3.811.073
1937	25	22.773.754
1938	18.3	12.675.314
1939	40.7	39.456.557
1940	50.9	81.403.316
1941	64.3	147.915.344
1942	47.2	133.440.106
1943	39.5	182.277.986
1944	38.0	158.665.732

Exportação de quartzo ou cristal de rocha

ANOS	Quantidade em ton.	Valor em 1.000 cruzeiros
1930	410	1.450
1937	300	3.930
1938	746	14.981
1939	677	19.096
1940	1.103	27.862
1941	2.008	106.346
1942	1.841	248.115
1943	2.105	344.444
1944	1.123	276.562

Exportação de minérios de cromo

ANOS	Quantidade em kg.	Valor em cruzeiros
1930	10.000	400
1937	850.000	85.000
1944	4.720.780	1.591.025

A produção extrativa mineral no Brasil era de Cr$ 110.519.111,00 em 1930; foi a Cr$ 455.184.459,00 em 1937 e atualmente deve estar próxima de Cr$ 1.000.000.000,00.

A exportação de matérias-primas minerais subiu de Cr$ 93.694.732,00 em 1937 a Cr$ 770.950.307,00 em 1943.

Os números acima revelam o crescimento de nossa indústria mineira nos três últimos lustros.

Os últimos quadros mostram também nosso auxílio ao esforço de guerra nas Nações Unidas.

E tal auxílio só se tornou possível, na extensão em que foi prestado, pelas facilidades concedidas à nossa mineração pelo Código de Minas e por providências várias tomadas oportunamente pelo Governo.

O período administrativo do Presidente Getúlio Vargas teve, pois, êxito excepcional no que se refere às nossas atividades na indústria mineira e na indústria metalúrgica.

Nesse período aboliu-se o regime de acessão que entravava de longa data nossa mineração e adotaram-se, por leis adequadas, medidas eficientes para o desenvolvimento da mesma.

Nesse período, desenvolveu-se a nossa indústria de cimento, a nossa indústria cerâmica, a nossa pequena siderurgia. Nesse período, resolveu-se o problema da grande siderurgia, que durante longos anos fora objeto de intermináveis debates.

Nesse período, estabeleceram-se em nosso País a indústria do alumínio e a do vidro plano e lançaram-se os fundamentos da indústria de álcalis.

Nesse período, criaram-se órgãos técnicos vários visando a intensificar os estudos e as pesquisas de nossos recursos minerais.

O rápido desenvolvimento de nossa mineração e das indústrias baseadas em nossos recursos minerais fez já sentir ao Governo a insuficiência do número de técnicos das especialidades correspondentes de que podemos dispor para atender às nossas necessidades nesses ramos de nossas atividades econômicas e a vantagem de reunir todos os órgãos existentes sob uma administração única.

Assim é que o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia já estudou e propôs ao Governo a criação de um Ministério de Minas, Metalurgia e Energia composto de um Departamento Nacional da Produção Mineral, um Departamento Nacional de Industrialização Mineral, um Departamento Nacional de Combustíveis, um Departamento Nacional de Águas e Energia e uma Universidade a ser constituída pelo desdobramento da Escola de Minas de Ouro Preto e destinada a formar engenheiros de minas, engenheiros metalurgistas, engenheiros civis, engenheiros químicos industriais e engenheiros mecânicos e eletricistas.

A obra realizada pelo Governo Getúlio Vargas no setor de que estamos tratando foi, como se vê, notável. E constitui seguro alicerce sobre o qual se assentará um grande desenvolvimento nacional.

5. Água, energia hidráulica e elétrica

Pesquisas de recursos hídricos

Em 1920 foram criadas, no antigo Serviço Geológico, Comissões de Estudos de Forças Hidráulicas, com o objetivo de estudar sistematicamente os recursos de nosso País em energia hidráulica.

Os estudos realizados, desde então até 1930, acham-se consignados nos Boletins n^{os} 14, 20, 26, 30, 39, 51, 58 e 63 daquele Serviço.

Os estudos realizados em 1931 e 1932 estão incluídos no Boletim nº 3 da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Inúmeros foram as quedas d'água estudadas nesse período e longos trechos de rios foram levantados, em vários Estados do Brasil.

Iniciou-se também, nesse período o estudo do regime de nossos cursos d'água.

Em 1933, criada a Diretoria de Águas, que passou, depois, a se chamar Serviço e, atualmente, Divisão de Águas, foi dada nova orientação aos trabalhos até então entregues à Seção de Forças Hidráulicas do Serviço Geológico.

Essa nova orientação só foi possível porque a criação da Diretoria de Águas permitiu aos técnicos que tinham a seu cargo aqueles estudos, os recursos necessários.

Por falta deles, o aparelhamento para a realização de estudos de regime de nossos cursos d'água era extremamente deficiente e, assim, o que foi feito no período 1929-1933 nesse setor foi uma demonstração de tenacidade e abnegação digna de registro.

No estudo técnico do potencial hidráulico de determinado curso d'água ou de determinada queda d'água, dois elementos são necessários: o levantamento topográfico, que mostrará a altura de queda aproveitável e as demais condições do terreno indispensáveis ao projeto do aproveitamento de energia, e o regime do curso d'água, que permitirá conhecer as quantidades d'água disponíveis em função do tempo (horas, dias, meses e ano) e, portanto, o mínimo de energia disponível, as possibilidades de armazenamento d'água, as ondas de cheias a que deverão atender os vertedouros, enfim, o cálculo de todas as obras hidráulicas.

Os elementos topográficos podem ser obtidos em qualquer tempo e, em 1933, os trabalhos já realizados pela Seção de Forças Hidráulicas do Serviço Geológico já tinham reunido um apreciável acervo de dados sobre as fontes de energia hidráulica das regiões mais importantes do País.

Os elementos fluviométricos só podem ser determinados com segurança por meio de observações e medições diretas realizadas por longos anos, pois os cursos d'água variam através dos dias, dos meses e dos anos, obedecendo a leis e a ciclos que só a seqüência de observações e medições cuidadosas consegue estabelecer. Demais, os cursos d'água não se repetem, tem cada um suas características e sua personalidade próprias, sendo, como diz Meyer, cada rio um problema em si.

Assim, cada curso d'água, pelo menos os de mais importância, tem de ser observado e medido, em inúmeros pontos devidamente escolhidos ao longo de seu vale e por longos períodos, para que a engenharia hidráulica possa dispôr dos elementos necessários à resolução segura dos problemas que lhe estão afetos.

Certo é que, não sendo possível, em um país da extensão territorial do Brasil, realizar simultaneamente em todos os seus cursos d'água de certa importância observações e estudos hidrométricos adequados, tais serviços se concentraram nas nossas regiões de maior desenvolvimento, que iriam exigir e já estavam exigindo conhecimento seguro do regime dos cursos d'água para o projeto de obras hidráulicas de maior vulto.

Os dados e os estudos realizados já em inúmeros cursos d'água do País poderão ser usados, mediante comparações criteriosas, na obtenção de dados aproximados referentes a cursos d'água ainda não observados e estudados diretamente.

Assim, a reforma feita, em 1933, pelo Governo do Presidente Vargas, no Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, criando, por seu desdobramento, o Departamento Nacional da Produção Mineral e, neste, a Divisão de Águas, permitiu aos técnicos desta Divisão darem aos estudos de regime de nossos cursos d'água considerável desenvolvimento, dentro de um grande plano de ação racional, definido e em bases definitivas.

E, atualmente, como mostram de modo exuberante os diversos Anuários Fluviométricos publicados pela Divisão de Águas, nossa situação nesse setor de atividades técnico-científicas é bem diversa da triste situação justamente

recriminada pelo insigne Mestre da Engenharia Hidráulica brasileira, Saturnino de Brito, nas seguintes palavras:

> "Não há exagero na lástima pela falta de observações metódicas e a longo prazo; nem deverá ser desatendido o apelo acima feito às administrações públicas".

O apelo foi atendido e o foi nos termos exatos em que o apresentara o ilustre Mestre:

> "Não precisamos de repartições burocráticas que despachem expediente e atendam aos pedidos políticos; precisamos de comissionados autônomos, permanentes nas regiões ou Distritos, regendo-se por programas precisos, reunindo argumentos, fazendo diagramas e, decorrido o tempo que for necessário, publicando monografias com as conclusões tiradas e com as modificações ulteriores a essas conclusões. Não é serviço para ser feito num ano, mas digamos, num século".

Tais observações e estudos são feitos em 7 Distritos, assim distribuídos:

1º Distrito — Sede São Paulo — Bacias do Paraíba do Sul do Itabapoama, Itapemirim, Tietê, Paranapanema (excluindo a vertente do Estado do Paraná) Ribeira (excluindo as cabeceiras no Estado do Paraná) e vales litorâneos do Estado de S. Paulo.

2º Distrito — Sede Belo Horizonte — Bacias do rio Grande, do rio Doce e do Alto São Francisco.

3º Distrito — Sede Curitiba — Bacias do Paraná e Iguaçu nos Estados do Paraná e Santa Catarina e vales litorâneos.

4º Distrito — Sede — Juazeiro — Bahia — Bacia do Médio e Baixo São Francisco.

5º Distrito — Sede Salvador — Bahia — Bacias do Itapicuru, Paraguaçu, Rio de Contas, Pardo, Jequitinhonha e Mucuri.

6º Distrito — Bacia Amazônica.

7º Distrito — Sede Porto Alegre — Bacias tributárias da Lagoa dos Patos e parte brasileira da bacia do Uruguai.

E a esses Distritos, chefiados por engenheiros, tendo como auxiliares outros engenheiros e auxiliares técnicos de várias categorias, foi dada a

máxima autonomia, a máxima liberdade de ação, possíveis dentro da organização geral dos serviços públicos.

Os resultados do enorme e eficiente trabalho realizado, dentro do critério e dos planos estabelecidos, estão sintetizados nos Anuários Fluviométricos da Divisão de Águas e nos arquivos técnicos dessa Divisão e de seus Distritos, podendo o quadro abaixo dar uma idéia em linhas muito gerais do desenvolvimento desses estudos.

ANOS	Nº de escalas instaladas	TOTAL	Nº de descargas medidas	TOTAL
1920	3	3	3	3
1921	0	3	9	12
1922	8	11	2	14
1923	0	11	0	14
1924	3	14	18	32
1925	8	22	26	58
1926	8	30	46	104
1927	13	43	38	142
1928	7	50	36	178
1929	16	66	18	196
1930	52	118	87	283
1931	16	134	100	383
1932	9	143	109	492
1933	11	154	88	580
1934	33	187	463	1.043
1935	45	232	924	1.967
1936	30	262	1.514	3.481
1937	38	300	915	4.395
1938	97	397	1.280	5.675
1939	98	495	1.744	7.419
1940	54	549	1.953	9.372
1941	125	674	2.431	11.803
1942	70	744	2.450	14.253
1943	70	814	2.440	16.693
1944	80	894	2.453	19.146

Como instrumento de garantia da segurança e continuidade dos serviços de medição de descarga dos cursos d'água, era indispensável a construção de

uma estação de taragem de molinetes — aparelhos destinados à determinação da velocidade das águas nos cursos d'água.

Foi construída, então, a primeira e até hoje única estação desse gênero na América do Sul.

Em correlação com o estudo do regime dos cursos d'água continuaram e se desenvolveram os serviços de previsão e anúncio prévio das inundações, principalmente nas bacias do Paraíba do Sul, do São Francisco, do Jequitinhonha e Araçuaí do Itajaí e do Guaíba.

Apesar de ter sido dada uma grande intensificação aos estudos e trabalhos hidrométricos para os quais fora destada uma grande parte dos técnicos da Divisão de Águas, não foram descurados os problemas de irrigação e de estudos de fontes de energia hidráulica.

Quanto aos trabalhos de irrigação, eles se desenvolveram no Ceará e no rio São Francisco, tendo uma finalidade mais educativa do que propriamente econômica.

No Ceará, foram construídos os campos de Lavras, Penha, Buqui, Jaguaribe, Limoeiro e União, sendo a água obtida, por bombeamento, das lagoas profundas que permanecem nos leitos do rio Jaguaribe e do rio Salgado, mesmo quando esses rios "cortam".

No São Francisco foram construídos os campos de Pirapora, Lapa, Sento-Sé, Salitre, Petrolina, Juazeiro e Oitis, aproveitando as águas do grande rio e, em um caso, do seu pequeno afluente Salitre.

A respeito de irrigação, foi baixado em 9 de agosto de 1939 o Decreto-lei nº 1.498, que está fadado a permitir um grande desenvolvimento da irrigação em nosso País, quando for possível dispôr o Governo dos recursos necessários à sua aplicação.

Dispôs esse decreto-lei que a Divisão de Águas, mediante contratos com particulares, poderá construir as obras necessárias à irrigação de terrenos de sua propriedade sendo as respectivas despesas indenizadas no prazo de 5 a 10 anos, a juízo do Governo, sem juros.

Quanto aos estudos de fontes de energia hidráulica, além dos que constam dos Boletins diversos do Serviço Geológico e da Divisão de Águas já enumerados, foram estudadas as seguintes, de 1934 em diante:

Desvio do rio Sapucaí, em Campos de Jordão, com possibilidade de aproveitamento de 30.300 C.V.

Quedas na bacia do rio Pardo, totalizando 60.000 C.V.

Quedas na bacia do Manhuaçu, totalizando 23.500 C.V.

Desvio Rio Grande — Pirapatinga, com possibilidade de aproveitamento de 54.000 C.V.

Projetos de aproveitamento de energia hidráulica na Serra do Mar, em São Paulo, para 500.000 C.V.

Quedas d'água na zona de São José do Tocantins, em Goiás, totalizando 25.900 C.V.

Projeto para o estabelecimento de uma usina de 100.000 C.V. em Paulo Afonso e projeto e construção de uma primeira usina, ali de 5.000 kW.

Além da obra de ordem técnica realizada pelo Governo Getúlio Vargas no campo do estudo de nossos recursos hidráulicos e sua utilização, na qual predomina a organização, a sistematização e a intensificação do estudo do regime de nossos cursos d'água, até então relegado a plano secundário, inestimável obra legislativa realizou esse Governo relativamente a esses nossos recursos naturais, promulgando o Código de Águas, Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e leis subseqüentes que o foram completando e interpretando.

O Código de Águas era uma antiga aspiração do povo brasileiro e sua necessidade se fizera sentir mais vivamente desde quando começaram a se instalar em nosso País grandes empresas de energia hidroelétrica.

Não havia então lei reguladora do aproveitamento industrial das águas, a não ser as Ordenações do Reino, a Resolução de 1775 e o Alvará de 1804.

Os aproveitamentos hidroelétricos iam-se fazendo mediante contratos com as municipalidades.

Para suprir em parte tal deficiência, a lei orçamentária de 1904 (Lei nº 1.145 de 31 de dezembro de 1903) regulou o aproveitamento de energia hidráulica para transformação em energia elétrica, relativamente a serviços federais. Esse dispositivo legal foi regulamentado pelo Decreto nº 5.407 de 27 de dezembro de 1904.

Em 22 de dezembro desse mesmo ano foi expedida a Lei nº 1.316 que autorizou o Presidente da República a conceder isenções de direitos, direito de desapropriação de terrenos e benfeitorias indispensáveis às instalações e execução dos serviços referidos na Lei nº 1.145 e demais favores previstos

na mesma lei. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.642 de 22 de agosto de 1905.

Porém, tais dispositivos legais eram flagrantemente insuficientes.

Por isso, o Congresso autorizou o Presidente da República, em dezembro de 1906, a mandar organizar as bases do Código de Águas para lhe serem submetidas na legislatura seguinte.

Organizou-as o Dr. Alfredo Valadão, tendo sido elas apresentadas ao Congresso em novembro de 1907.

Mas, até outubro de 1930, o Congresso nada resolvera a respeito, apesar dos esforços de alguns deputados.

Durante esse tempo alguns Estados, para resolverem problemas de utilização de energia hidráulica dentro de seus territórios, baixaram leis estaduais regulando a matéria.

Surgiram assim a Lei nº 717, de 6 de novembro de 1905, do Estado do Rio de Janeiro; a Lei nº 2.104 de 25 de julho de 1928, do Estado da Bahia e a Lei nº 1.077 de 3 de dezembro de 1929, do Estado de Minas Gerais.

Os outros Estados não tinham lei sobre esse assunto.

O resultado da falta de uma lei adequada, nacional, regulando questão de tal monta, foi dos mais desastrosos. Inúmeros contratos, profundamente lesivos aos interesses da nossa economia e ao bem estar de nosso povo, foram celebrados, por muitos Governos Estaduais e Municipais, em quase todo o País, para fornecimento de energia elétrica.

Tais contratos analisados na Assembléia Nacional Constituinte de 1934, pelo então Ministro Juarez Távora e por diversos deputados, provocaram escândalo e indignação.

E a reação contra eles ficou consubstanciada no art. 12 das Disposições Transitórias daquela Constituição, que mandou revê-los para os submeter a normas moralizadoras.

O Chefe do Governo Provisório que se estabelecera no país em 1930 já tinha, a esse tempo, voltado suas vistas para a importante questão do aproveitamento dos nossos recursos em energia hidráulica.

E assim, em 15 de setembro de 1931, baixara o Decreto nº 20.395 proibindo a transferência de direitos sobre tais aproveitamentos, sem prévia e expressa autorização do Governo Federal e pouco depois nomeara uma Co-

missão, composta dos Drs. Alfredo Valadão, Veríssimo de Melo e Castro Nunes para organizar o projeto de Código de Águas.

A Comissão, de que foi relator o Dr. Alfredo Valadão, publicou seu trabalho no *Diário Oficial* de 28 de agosto de 1933.

Em 10 de julho de 1934 foi promulgado pelo Chefe do Governo Provisório o Código de Águas, Decreto nº 24.643, que apenas diferia do projeto da Comissão em certos pontos em que a Constituição de 1934, já então perfeitamente conhecida, embora ainda não promulgada, obrigou a introdução de modificações.

Esse decreto e o Decreto-lei nº 852 de 11 de novembro de 1938 são os instrumentos legais que regem atualmente a questão dos aproveitamentos de energia hidroelétrica em nosso País.

A eles estão submetidas também as empresas fornecedoras dessa energia, que já existiam entre nós na data da promulgação da Constituição de 1934, conforme decidiu em sentença memorável, o Supremo Tribunal Federal.

As principais características do Código de Águas são as seguintes:

> 1º — As quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica existentes em águas públicas de uso comum ou dominicais ficaram incorporadas ao patrimônio da Nação, como propriedade imprescritível e inalienável.
>
> 2º — O aproveitamento industrial da energia hidráulica ficou subordinado a um regime de concessões ou autorizações outorgadas pelo Governo Federal e, em certos casos, preenchidas certas condições, pelos Governos Estaduais.
>
> 3º — As concessões são dadas pelo prazo de 30 a 50 anos no máximo, revertendo, no fim desse prazo, ao poder público, com ou sem indenização, conforme ficar estipulado no respectivo contrato, os bens a ela inerentes.
>
> 4º — Os contratos vigentes para exploração de energia hidroelétrica terão de ser revistos para se enquadrarem nas novas normas legais.
>
> 5º — As tarifas que vigoram terão, em conseqüência, de ser revistas, não podendo as novas tarifas a serem fixadas permitir lucros exagerados, devendo, entretanto, garantir às empresas fornecedoras um lucro razoável sobre o capital realmente invertido por elas nos bens e instalações necessárias à prestação dos serviços.
>
> 6º — O Governo Federal poderá, em qualquer época, por motivo de interesse público, encampar as empresas existentes, pagando-lhes o capital realmente invertido, deduzido da depreciação e da amortização que já houver sido feita.
>
> 7º — O Governo Federal poderá ordenar a interligação de usinas, quando reconhecer essa medida necessária ao interesse público.
>
> 8º — O Governo Federal exercerá severa fiscalização técnica, contábil e financeira sobre as empresas produtoras e fornecedoras de energia elétrica, com o objetivo de:
>
> *a*) exigir que elas prestem serviço adequado;
>
> *b*) garantir que as tarifas fixadas para a prestação de tais serviços sejam razoáveis;
>
> *c*) garantir a estabilidade financeira das empresas, impedindo as perigosas manipulações financeiras dos grupos organizados em *"holding companies"* e as inflações de títulos comumente praticadas por empresas diversas em benefício de seus acionistas e em detrimento dos consumidores.

Como toda lei que visa a estabelecer controle rigoroso do poder público sobre atividade exercida geralmente por entidades particulares, o Código de Águas tem recebido oposição de um lado e franco apoio de outro.

Dentre os que lhe deram publicamente franco apoio, destacamos, entre outros, a Sociedade Mineira de Engenheiros, a Federação de Indústrias de Minas Gerais e várias indústrias paulistas: Brasital S.A., Sociedade Anônima Fábrica Votorantim, Cotonifício Rodolfo Crespi, Companhia Fiação e Tecelagem Tatuí, Campos Irmãos & Cia. S.A. Cotonofício Paulista, Varam Gasparian & Cia., Companhia Melhoramentos de São Paulo, Azevedo Soares & Cia., Irmãos Tognato & Cia. Ltda., Fábrica de Tecidos Belém, Cotonifício Guilherme Giorgi, Engenheiro Plínio Queiroz.

Campanhas jornalísticas foram feitas pelo *Diário Carioca*, pelo *Radical* e pelo Sr. Costa Rego no *Correio da Manhã* a favor das medidas consubstanciadas no Código, sendo as dos dois primeiros jornais prolongadas e na época em que na Câmara dos Deputados tentava-se, com grande descaso pelos interesses do País, modificar essa lei.

A esse descaso referiu-se o Presidente Getúlio Vargas em seu memorável discurso de 1º de novembro de 1937.

S. Exa. tivera, antes, necessidade de vetar medidas votadas por aquela Câmara derrogando pontos essenciais do Código e tem sido o grande mantenedor dessa grande lei que o Brasil deve a sua esclarecida visão de estadista.

O órgão de execução do Código de Águas é a Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, criada em 1933.

Em 1939 foi criado o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, como órgão de moderação, conciliação e jurisdição final administrativa nas questões de produção e utilização dos recursos hidráulicos e da energia elétrica, previstos no Código de Águas.

As medidas consubstanciadas no Código de Águas nada têm de violentas, não são das que se podem chamar de revolucionárias, nem tão pouco constituem novidade. São medidas velhas em outros países, reconhecido que foi neles, há muitos anos, o direito que cabe ao Poder Público de regulamentar os negócios privados afetados de interesse público, de fixar os preços pelos quais devem ser prestados ao público os serviços a que se dedicam as entidades que tratam de negócios desse tipo.

Tal direito foi reconhecido nos Estados Unidos, em 1877, no caso Munn v. Illinois, quando a Suprema Corte Americana decidiu pela legitimidade do ato do legislativo de Illinois que mandava fixar os preços máximos para o armazenamento de cereais em Chicago e outras cidades do Estado.

Do mesmo modo resolveu aquela Corte Suprema, em 1898, no caso Smyth v. Ames, reconhecendo ao Estado de Nebraska o direito de regulamentar estradas de ferro, classificando fretes e fixando tarifas para os transportes nessas estradas daquele Estado.

E não é a exploração da energia elétrica um negócio absolutamente afetado de interesse público?

E, além disso, não constitui ela um monopólio de fato?

É irrecusável pois o direito que cabia ao nosso Governo de regulamentar a exploração da energia hidroelétrica em nosso País, como fez no Código de Águas, e de estender as medidas nele estabelecidas, à exploração da energia termoelétrica como determinou o Decreto-lei nº 2.281, de 5 de julho de 1940.

Além do Código de Águas e do Decreto-lei nº 852, que adaptou o Código de Águas à Constituição de 1º de novembro, a obra legislativa do Presidente Vargas sobre energia hidráulica e energia elétrica abrange ainda vários outros instrumentos legislativos, dos quais os mais importantes são: Decreto-lei nº 938, de 8 de dezembro de 1938, que sujeitou a autorização do Governo o funcionamento das sociedades de aproveitamento industrial das águas e da energia hidráulica, Decreto-lei nº 1.285, de 18 de maio de 1939, que criou o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, o Decreto-lei nº 1.345, de 14 de junho de 1939, que regula o fornecimento de energia elétrica entre empresas e a entrega de reservas de águas, o Decreto-lei nº 2.020, de 14 de fevereiro de 1940, que manteve as taxas criadas pelo art. 1º do Decreto nº 24.673, de 11 de julho de 1934, o Decreto-lei nº 2.059, de 5 de março de 1940, que dispôs sobre a ampliação ou modificação das instalações elétricas existentes antes de 10 de julho de 1934, o Decreto-lei nº 2.281, de 5 de junho de 1940, que definiu os critérios de navegabilidade e flutuabilidade dos cursos d'água e estendeu às usinas termoelétricas dispositivos do Código de Águas referentes às usinas hidroelétricas, o Decreto-lei nº 3.128, de 19 de março de 1944, que dispôs sobre o tombamento das empresas de eletricidade, o Decreto-lei nº 3.763, de 25 de outubro de 1941, que consolidou disposições sobre águas e energia elétrica e a lei constitucional nº 6, de 13-5-42, que permitiu às empresas, mesmo estrangeiras mas que já estivessem explorando energia hidráulica em 16 de julho de 1934, obter concessões de novos aproveitamentos de energia hidráulica.

Feito esse ligeiro histórico da legislação brasileira sobre águas, energia hidráulica e energia elétrica, é interessante examinar e justificar os dispositivos do Código de Águas que mais foram atacados — os referentes à fixação de tarifas para venda de energia elétrica.

Os dispositivos que regulavam o assunto na Constituição de 1934 foram confirmados pelo art. 147 da Constituição de 1937 que estatui:

> "A lei federal regulará a fiscalização e revisão das tarifas dos serviços públicos explorados por concessão para que, no interesse coletivo, delas retire o capital uma retribuição justa ou adequada e sejam atendidas convenientemente as exigências de expansão e melhoramento dos serviços. A lei se aplicará às concessões feitas no regime anterior de tarifas contratualmente estipuladas para todo o tempo de duração do contrato".

Em vista de tal dispositivo constitucional já estabelecido na Constituição de 1934, necessário se tornava adotar uma base para a avaliação das propriedades das empresas já existentes e que se dedicavam à exploração da energia elétrica, e para a fixação das tarifas que iriam reger as futuras vendas de energia.

A tarefa foi fácil para os legisladores do Código de Águas, porque no projeto por eles organizado já tinha sido assentada essa base. Tinham eles escolhido o custo histórico, isto é, o capital realmente invertido na propriedade destinada à prestação dos serviços, não só na propriedade original como nas ampliações determinadas pelas exigências do consumo.

E contra o princípio do custo histórico é que foram assestadas as baterias dos que se opõem ao Código, depois de fulminada pelo Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, a argüição de sua inconstitucionalidade.

Bateram-se eles, ou pelo princípio designado pela elástica e indefinível expressão "justo valor" ou, pelo "custo de reprodução" ou "custo de substituição".

Mas por que essa preferência pelo custo de reprodução?

É fácil explicar: estavámos como ainda estamos em uma época de preços elevados.

Há ainda outro motivo: é que o princípio do "custo de reprodução" torna absolutamente impraticável qualquer avaliação, pela disparidade dos resultados a que, aplicando-o, podem chegar diversos avaliadores, relativamente a uma mesma empresa a avaliar. E é justo que assim seja porque na aplicação do "custo de reprodução" há um vasto campo para o trabalho da fantasia num terreno de hipóteses.

Oswald Ryan, Consultor Jurídico da *Federal Power Comission* dos Estados Unidos, disse em trabalho brilhante apresentado à Suprema Corte:

> "Um exemplo clássico das largas variações na determinação do justo valor de acordo com a teoria do custo de reprodução está contido na nota nº 7 de opinião discordante do Juiz Stone no caso West v. Cheasapeak and Potomac Telephone Company, 295 U.S. 662, p. 691. A nota mostra as seguintes variações nos resultados obtidos por avaliações de propriedade de telefones, feitas por engenheiros, que se encontram no Registro da New York Telephone Company v. Prendergast, 36 Fed (2ond) 54. O sumário foi tirado do relatório da minoria da Comissão de Revisão da Lei do Estado de New York sobre a Comissão de Serviço Público (1930 página 266): (Houve 6 avaliações todas diferentes, variando de 367 milhões de dólares a 615 milhões).
>
> A divergência nesse caso atingiu a quase duzentos e cinqüenta milhões de dólares. Torna-se evidente que nenhum grupo de homens, por mais experimentados e bem informados que sejam, poderia, por qualquer processo de raciocínio tirar quaisquer conclusões adequadas das chamadas provas do valor nesse caso. Somente em ação arbitrária ou caprichosa poderia uma determinação do justo valor ser acordada por um grupo de homens encarregados desse dever nesse caso, e deve ficar entendido que um método que é tão intrinsecamente defeituoso não pode ser qualificado como uma condição *sine qua non* de razoabilidade na lei".

Diz o eminente John Bauer em sua obra *Effective Regulation of Public Utilities*, referindo-se ao custo de reprodução:

> "O defeito irredutível do custo de reprodução, como base geral de tarifa, é que ele varia com a mudança do nível dos preços ou mesmo com flutuações nos preços dos elementos constituintes das propriedades. Ele constitui uma soma variável, que não pode ser submetida a controle contábil, mas que tem de ser redeterminada a cada movimento de preços, a fim de que seja calculada a remuneração a que têm direito os que invertem capital no empreendimento. Se adotássemos o custo de reprodução como base geral de tarifas no futuro, teríamos de lutar constantemente com o problema da repetição das avaliações. Do mesmo modo que no passado, seria excessivamente difícil e embaraçoso ajustar as tarifas elevando-as num período de prêços e custo em ascensão, e promover o ajustamento delas, baixando-as num período de declínio de preços e custos.
>
> Apareceriam a cada passo os interesses divergentes, dos inversores de capital e dos consumidores. Para chegar a uma decisão, ter-se-ia de promover exaustivos inquéritos, e, do mesmo modo que no passado, o processo emperraria a máquina da regulamentação, com resultados não satisfatórios tanto para o público como para os inversores de capital".

Mais adiante diz Bauer na mesma obra:

> Adotar uma base variável para o futuro significaria continuar, ou agravar, as práticas cuja ineficiência ficou demonstrada nos vinte anos passados em que elas foram aplicadas. O único caminho razoável, se se quer a regulamentação, é reconhecer a necessidade de uma base rígida, que possa ser submetida a um controle contábil, que elimine disputas e que fixe de modo defi-

nido os direitos dos inversores de capitais e as obrigações do público.

Quando tiver sido estabelecida uma tal base fixa para o cálculo das tarifas, estará aberto o caminho para o controle automático das tarifas de acordo com as mudanças nos custos de operação. Para atingir a esse objetivo, o "investimento real" (custo histórico) é a base indispensável, sendo fútil o custo de reprodução."

Demais, é certo que o Poder Público tem obrigação de zelar pela estabilidade financeira das empresas de serviço público, de cujos serviços dependem imediatamente o bem-estar social e o desenvolvimento econômico da Nação, não podendo pois ficarem elas entregues aos azares da sorte.

E quais seriam as conseqüências financeiras para tais empresas se se adotassem para sua avaliação o princípio do custo de reprodução, em época de declínio de preços?

Responde Bauer a essa pergunta:

"Para tornar claro o desastroso efeito financeiro da queda dos preços se o custo de reprodução fosse aceito definitivamente como a base das futuras fixações de tarifas, tomemos o caso de uma propriedade estabelecida nos anos mais recentes com um investimento real atual $50.000.000, representados por .... $40.000.000 em obrigações a longo prazo a 6% e por $10.000.000 em ações com um dividendo admitido de 8%. O juro fixo anual é assim de $2.400.000 e o dividendo de $800.000, ou uma remuneração total necessária de $3.200.000 por ano. Isto corresponde a uma taxa média de remuneração de 6,4% sobre o investimento total.

Agora, suponhamos um declínio gradual dos preços montando a 50% em 30 anos. Então as mesmas propriedades que, com os altos preços que prevaleciam no tempo da construção, tinham exigido um investimento de $50.000.000, seriam avaliadas, estritamente de acordo com o custo de reprodução, apenas em .... $25.000.000. Se fosse concedida a taxa média original de 6,4%, a remuneração seria de somente $1.600.000 por ano, ou ...... $800.000 menos do que as exigências anuais dos juros, sem qualquer coisa para as ações que representam um investimento original de $10.000.000. Sem dúvida, a companhia estaria irremediavelmente falida e teria de ser reorganizada na base de menor remuneração. Os acionistas ficariam completamente "limpos" e o valor-par das obrigações teria de ser reduzido de um terço para se ajustar à retribuição permitida à companhia".

E é do conhecimento de todos que os preços das mercadorias não são fixos, sobem e descem, apresentando pontos altos e pontos baixos com o correr dos tempos.

Agora estamos em uma época de preços altos. Continuarão eles subindo? Baixarão eles? E em ambos os casos, até quando e quanto?

Essas considerações mostram também que o "custo normal" a que se apegam os defensores do "custo de reprodução" não tem nenhuma significação.

Uma objeção que se faz freqüentemente ao método do custo histórico e que parece, à primeira vista, fundada, é a de que os terrenos da empresa necessários à prestação dos serviços sofrem, em geral, com o correr do tempo, uma valorização que, por aquele método, não seria computada.

Não o seria e nem o deveria ser.

Hammond V. Hayes em sua obra *Public Utilities, Their Fair Value and Their Fair Return* estuda a questão exaustivamente, é preferível transcrever a resumir o que ele diz a respeito:

"As empresas alegam que têm tanto direito ao acréscimo do valor de seus terrenos como um proprietário particular. Sem dúvida elas o têm. A reclamação feita assim é, entretanto, baseada em um raciocínio falso. Se a empresa cita o caso de um proprietário particular de um terreno não aproveitado, que é mantido por ele para obter o lucro do valor acrescido decorrente do desenvolvimento da comunidade em que tal terreno esteja situado, o proprietário desse terreno, em caso de venda, tem direito, inquestionavelmente, à valorização circunstancial. O proprietário particular de tal terreno foi obrigado a pagar taxas e impostos sobre seu terreno com seus próprios recursos. Além disso, ele perdeu toda remuneração tanto de juros como de lucros, sobre o investimento no terreno, durante os anos em que ele o manteve. Quando vende o terreno, ele obtém seu custo original mais a valorização circunstancial, que é parcial ou totalmente contrabalançada pelas quantias previamente pagas em impostos ou perdidas

em remunerações não havidas. Um tal caso não tem absolutamente nenhum paralelismo com o caso de uma empresa de utilidade pública possuidora de terrenos. O exemplo não é aplicável principalmente pela razão de que os terrenos mantidos por uma empresa de utilidade pública, e que não sejam utilizados, não podem ser incluídos como uma porção de propriedade útil ao serviço e devem ser excluídos em qualquer avaliação destinada à determinação do justo valor atual como uma base para a justa remuneração. Demais, o caso não é análogo pela razão de que o terreno não é para ser vendido, mas para ser retido e usado em benefício do público.

Um caso que mais se assemelharia ao de uma empresa de utilidade pública seria o de um proprietário particular que tivesse beneficiado um terreno seu, digamos, com uma fábrica destinada a uma indústria sujeita à concorrência. Em tal caso, o proprietário seria obrigado a obter um preço para os artigos manufaturados e vendê-los em quantidade suficiente para pagar os impostos e o juro sobre o investimento original do terreno, porém ele não poderia imaginar que os preços de seus artigos devessem ser aumentados cada ano para atender ao crescente valor da ocasião de seu terreno. Ao representar seus fundos, em uma ocasião de avaliação, o valor acrescido dos terrenos seria sem dúvida incluído, mas tal aumento seria tratado como um lucro a ser realizado somente no caso de uma venda, e não como base para preços do produto da empresa. O caso é precisamente análogo àquele em que o terreno é de propriedade de uma empresa de utilidade pública. Os consumidores pagam os impostos e uma remuneração sobre o investimento original enquanto o terreno está sendo utilizado. Se o terreno se tornar inútil aos serviços e for vendido, o aumento de seu valor é propriedade da companhia e pode ser tratado como um lucro. Este lucro pertence aos acionistas e lhes pode ser entregue ou ser invertido na propriedade e o capital ser assim acrescido".

Alegou-se ainda contra o "custo histórico" que ele dificultaria a aplicação de capitais estrangeiros no Brasil. Não há motivos para tal receio e a prova disso é que as empresas de energia elétrica mais importantes que operam em nosso País continuam a aumentar suas instalações apesar do princípio do "custo histórico".

Demais, só deverão ser bem recebidos em nosso País, como em qualquer outro, os capitais alienígenas cujo portadores estejam dispostos não somente a usufruirem as vantagens das nossas possibilidades de grande desenvolvimento do país novo, mas que estejam também dispostos a sofrerem conosco as nossas vicissitudes, as nossas crises de desenvolvimento, entre elas, a variação de nossa moeda.

O princípio do custo histórico é o único que oferece uma base estável para a fixação das tarifas, e o custo histórico é, em si mesmo, uma média ponderada dos custos das diversas partes da instalação no período de tempo em que ela se desenvolveu. Portanto, o custo histórico é que deve ser adotado como base para fixação de tarifas nos serviços públicos dados por concessão, para as encampações de tais serviços e para a reversão deles ao Poder Público com indenização.

Para garantia da integridade do capital representado pelo investimento real na propriedade, torna-se necessário criar um fundo para renovação ou um fundo de depreciação, visto como todo material que representa o capital invertido tem vida limitada; sua vida útil esgota-se num tempo maior ou menor, seja por desgaste físico, seja por se tornar inadequado ou obsoleto.

Esse fundo é formado por contribuição dos consumidores, paga através das tarifas.

E dessa forma, na ocasião das substituições, haverá sempre a quantia correspondente aos custos dos diversos materiais no fundo de depreciação.

Se nesse momento, o preço do material a substituir for superior à quantia correspondente existente no fundo de depreciação, a empresa terá que dispender mais capital que será somado ao anterior.

É possível que, em condições especiais de conservação, o material dure mais do que sua vida útil normal previsível, podendo assim acontecer que o fundo de depreciação cresça sem aplicação. E a empresa pode ter durante o mesmo tempo necessidade de ampliar suas instalações. Ela poderá, autorizada pelo poder competente, lançar mão desse fundo sem entretanto aumentar correspondentemente seu capital. Esse será aumentado quando, ao serem feitas as substituições a que se destinavam as importâncias retidas no fundo de depreciação, ela tiver que dispender novo capital. A criação desse fundo de depreciação está prevista na alínea *b*) do nº I do art. 180 do Código de Águas.

Ao capital realmente invertido o Código determina que seja dada uma justa remuneração.

E essa justa remuneração deverá satisfazer à equação: (capital realmente invertido x justa taxa de remuneração) + despesas de operação = justos preços dos serviços x unidades de serviço vendidas, isto é, os preços dos serviços devem ser tais que a renda bruta auferida por sua venda pague a justa remuneração a que o capital realmente invertido tem direito e ainda todas as despesas de operação, inclusive impostos e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a empresa (Código de Águas art. 180 nº I, alínea *a*).

Tendo-se definido o que é capital realmente invertido, o primeiro termo da equação acima é conhecido.

Precisamos definir o segundo: justa taxa de remuneração.

Percebe-se desde logo que a fixação dessa taxa não é fácil; exige critério e ponderação.

Hammond Hayes em sua obra já citada, apresenta as seguintes transcrições de opiniões das cortes para definir esse elemento:

> "Ao fixar a medida da remuneração sobre a propriedade devotada ao uso público, deve-se examinar o caráter do negócio, a localidade, o risco e se a remuneração será uniforme e segura; se a clientela será contínua ou flutuante, e se atenderá prontamente as mudanças comerciais e financeiras; quais as taxas de juros legais e contratuais e as taxas habitualmente procuradas e pedidas para semelhantes investimentos na localidade; tratando-se de estradas de ferro, qual o caráter do tráfego, se em sua grande maioria de natureza dependente de condições incertas ou diversificada de tal modo que as causas que afetam uma parte não afetam grandemente o conjunto. A remuneração deve ser justa e razoável e não tão pequena que afugente inversões de dinheiro na propriedade ou embarasse o proprietário em explorá-la".

E ainda, referindo-se a estradas de ferro:

> "Uma remuneração razoável é aquela que, sob contabilidade honesta e administração responsável, atrairá a quantia de dinheiro, da parte dos inversores de capital, que se fizer necessária ao desenvolvimento de nossas instalações ferroviárias. Mais do que isso será encargo desnecessário para o público. Menos do que isso significará um impasse à construção das estradas de ferro e ao desenvolvimento do tráfego. Onde o investimento for seguro, uma remuneração razoável corresponde a uma taxa que se aproxima da taxa de juros que prevalece em outros ramos da indústria. Onde o futuro é incerto, quem inverte o capital pede, e é justo que o peça, uma permissão de maior lucro para compensar o risco. Não podemos garantir a imensa quantidade de capital necessário sem que procuremos equilibrar lucros e riscos. Se os preços são reduzidos, todas as vezes que os dividendos excedem às taxas correntes de juros, os inversores de capital procurarão outros campos em que o risco seja menor, ou maiores as boas oportunidades. Em nenhum caso podemos esperar que as estradas de ferro se desenvolvam apenas pagando a seus proprietários um lucro que eles poderiam obter pela compra de títulos que não envolvessem os azares da construção e os riscos da operação."

Assim a justa taxa de remuneração tem de ser tal que não onere injustamente os consumidores, nem deixe de tornar atrativo o emprego de capitais nos serviços públicos ou de utilidade pública dados por concessão.

Nos novos contratos para fornecimento de energia hidroelétrica a taxa de remuneração tem sido fixada em 10%, número adotado tendo-se em vista oferecer mais três por cento em relação à remuneração dada ao capital invertido em apólices da dívida pública.

Outro princípio fixado no art. 180 do Código de Águas é o da revisão trienal das tarifas. E isto representa uma garantia, tanto para os consumidores como para os concessionários, pois admite reajustamentos indispensáveis de excesso ou deficiência de lucros que tenham vigorado em cada triênio.

E ainda mais:

É sabido que uma empresa de energia elétrica, em geral, não encontra desde o início da prestação de seus serviços, um mercado bastante amplo que lhe permita fornecê-los por tarifas que, ao mesmo tempo, sejam razoáveis e de molde a proporcionar-lhes o lucro garantido pelo Governo.

Neste caso, deverá ela fixar tarifas capazes de promover uma plena aceitação e uma intensificação do uso da energia elétrica, levando a uma conta especial, com os respectivos juros, as deficiências de lucros havidas em relação ao garantido, para o devido ressarcimento nos futuros períodos de tarifas.

Mais um princípio equitativo e moralizador estatuiu o Código no art. 180. É o da proibição de tarifas discriminatórias, isto é, a proibição de

que elas estabeleçam distinções entre consumidores dentro de uma mesma classificação e nas mesmas condições de utilização dos serviços.

A necessidade dessa medida é evidente, e tanto mais ela se impõe quando se sabe que existiam e talvez existam ainda tarifas protecionistas, ditadas, por correligionarismo político, por afinidades raciais, por espírito de suborno.

Vê-se assim que o Código de Águas tornou a indústria da energia hidroelétrica uma indústria absolutamente garantida dos pontos de vista técnico, econômico e financeiro.

Os projetos dos empreendimentos hidroelétricos são examinados sob esse tríplice aspecto por um órgão responsável do Governo Federal.

A venda de energia é feita segundo tarifas calculadas dentro do critério mais honesto e mais justo, tanto para os concessionários como para os consumidores.

A estabilidade financeira das empresas está plenamente garantida, não só pela obrigação criada para os consumidores de pagarem uma justa remuneração sobre o capital realmente invertido e todas as despesas de operação, como ainda pelo impedimento criado aos concessionários de fazerem inflações de capital. Aos mesmos dispositivos foram submetidas as empresas fornecedoras de energia termoelétrica, de acordo com o Decreto-lei nº 2.281, de 5 de julho de 1940.

Vê-se, assim, que o Governo Getúlio Vargas não só organizou e desenvolveu o estudo dos elementos essenciais para o aproveitamento de nossos recursos hidráulicos, principalmente nossos recursos em energia hidráulica, como ainda dotou o País de uma legislação adequada para o aproveitamento dessa forma de energia e para o comércio honesto de energia elétrica.

Motivos vários têm impedido a aplicação integral dessa legislação na parte referente ao comércio de energia, inclusive fixação de tarifas. O caminho está, porém, preparado para ser trilhado pelos Governos que vierem e que não tenham a estorvar-lhe a ação um estado de guerra tão prolongado.

A produção de energia hidráulica

O número de decretos de concessão para o aproveitamento de energia hidráulica, utilização de energia elétrica e construção de linhas de transmissão, expedidos de acordo com o Código de Águas, a partir de 1935, foi:

Ano	*Nº de decretos*
1935	4
1936	12
1937	8
1938	1
1939	44
1940	39
1941	38
1942	55
1943	30
1944	42
1945 (6 meses)	27

Nota: De 1º de novembro de 1937 a 11 de novembro de 1938, os pedidos de concessão aguardaram promulgação da lei adaptado o Código de Águas à nova Constituição.

E o desenvolvimento de nossa capacidade instalada para produção de energia elétrica, foi:

Ano	*POTÊNCIA DAS USINAS ELÉTRICAS (kW)*				
	Fornecedores			*Hidro elétrica privats.*	*Potência total das usinas geradoras*
	Térmicas	*Hidráulicas*	*Total*		
1920	77.825	272.374	350.199	7.004	357.203
1930	128.625	603.982	732.607	14.494	747.101
1935	139.043	677.694	816.737	17.898	834.635
1940	193.140	971.689	1.164.829	22.053	1.186.882
1943	234.577	1.033.972	1.268.549	30.326	1.298.875

E o número de usinas cresceu como mostra o quadro seguinte:

Ano	NÚMERO DE USINAS ELÉTRICAS					
	Fornecedoras				Hidrs. Privats.	Total de usinas Geradoras
	Térmicas	Hidrs.	Mistas	Total		
1920	135	204	5	344	20	364
1930	458	586	15	1.059	49	1.108
1935	473	624	16	1.113	50	1.163
1940	740	732	27	1.499	64	1.563
1943	874	911	28	1.813	69	1.882

A guerra teve grande influência no desenvolvimento de nossa capacidade de produção de energia elétrica, visto como grande parte do material necessário a tais instalações é ainda, em grande parte, de importação.

Além das providências já mencionadas, o Governo Getúlio Vargas está estudando os fundamentos de um plano de eletrificação do País.

Para tais estudos foi organizada, com aprovação do Presidente Vargas, uma Comissão Especial para esse fim no Conselho Federal de Comércio Exterior, que já está trabalhando no assunto, tendo já organizado seu plano de trabalho, que é o que se segue:

ITEM A — Escolha das regiões geográficas do país para o estabelecimento das coordenações regionais.

1 — Para o estabelecimento das coordenações regionais dos sistemas de suprimento público de energia elétrica do país, serão escolhidas as suas regiões geográficas de maior concentração de recursos geradores, atuais e projetados, cada uma das quais, auto-suficiente quanto às suas disponibilidades correlacionadas às suas demandas atuais e planejadas. A composição e a configuração das redes regionais ficarão, assim, diretamente relacionadas à estrutura e locação das forças produtoras de cada região. E o característico básico dos sistemas elétricos regionais assim planejados será o de constituir um elemento e um dos fatores determinantes do desenvolvimento igualmente planejado da economia da região correspondente.

2 — Para esse fim serão primeiramente inventariados, mediante questionário às Empresas e Estradas de Ferro e coleta de elementos em poder da Divisão de Águas, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

e de seus órgãos auxiliares, das Interventorias nos Estados e de outros órgãos e comissões especiais de planejamento do Governo:

a) os recursos geradores disponíveis do país e suas fontes de energia hidráulica e térmica economicamente utilizáveis;

b) as demandas de energia elétrica atuais e previstas pelo plano de desenvolvimento econômico nacional.

Com esses elementos serão organizados mapas do Brasil em escala de 1:1.000.000, em folhas diversas de papel transparente, para serem lidos por superposição, onde serão indicados:

nº 1 — os sistemas elétricos, incluindo as usinas, subestações e linhas de transmissão com suas respectivas capacidades instaladas, tensões e freqüências, de todas as empresas fornecedoras de energia elétrica, além das estradas de ferro selecionadas para eletrificação;

nº 2 — as zonas de operação das empresas com suas capacidades geradoras e consumos tanto atuais como previstos, totais, por km² e por 1.000 habitantes;

nº 3 — as fontes de energia economicamente exploráveis, tanto hidráulicas como térmicas, inclusive as reservas florestais, indicando suas capacidades e reservas avaliadas;

nº 4 — as novas grandes indústrias planejadas, suas prováveis demandas de energia elétrica, os meios de transportes ferroviário e fluvial a serem por elas utilizados e suas fontes de abastecimento de matérias-primas e de combustíveis;

nº 5 — as obras especiais de irrigação, controle de enchentes e navegação fluvial estudadas coordenadamente com a geração hidroelétrica;

e, em gráficos, os regimes dos cursos d'água utilizados ou estudados, indicados nos mapas nºs 1 e 3.

3 — As diversas regiões de coordenação do país, abrangendo as suas zonas de maior concentração industrial reveladas pelos mapas do § 2, seriam então determinadas tendo em vista que as grandes empresas já aglutinadas e formando sub-regiões, com disponibilidades geradoras, serão interligadas com as sub-regiões intermediárias integradas pelas pequenas empresas, geralmente com *deficits* de energia. Para esse fim serão escolhidas preferivel-

mente as grandes empresas com disponibilidades não simultâneas e as pequenas empresas situadas ao longo ou a distâncias econômicas das estradas de ferro selecionadas para eletrificação, uma vez que as linhas de transmissão dessas estradas irão constituir as artérias de interconexão das empresas da região. A escolha das novas fontes de energia destinadas a suprirem as novas demandas previstas no plano econômico regional será, finalmente, ditada pelo critério econômico de sua utilização dentro da região considerada ou, então, de sua coordenação com obras especiais imprescindíveis de irrigação, controle de enchentes, e navegação fluvial.

ITEM B — Elaboração de anteprojeto das principais redes de interconexão e das usinas a serem a elas incorporadas.

1 — Estudo técnico-econômico das estradas de ferro selecionadas, do item anterior, baseado nos elementos colhidos pelo questionário remetido às mesmas, com o objetivo de verificar a conveniência econômica de sua eletrificação (após eventual reforma de traçado nos casos em que economicamente indicada) coordenadamente com o plano regional de interligação.

2 — Escolha das empresas distribuidoras a serem ligadas as redes regionais e das zonas rurais e localidades desprovidas de energia elétrica a serem eletrificadas e também incorporadas a essas redes.

3 — Cálculo das artérias de interligação mediante a predeterminação:

a) das trocas de energia normais e em emergência entre os sistemas a serem interconectados, que serão transportados pelas artérias, avaliadas pelos dados de produção e consumo colhido pelos questionários às empresas e pelo estudo das deficiências de suprimento e das disponibilidades de energia existentes nos mesmos sistemas;

b) das novas cargas de tração elétrica das estradas selecionadas no estudo anterior e de outros grandes consumidores e indústrias novas, bem como novas zonas rurais e localidades a serem eletrificadas situadas ao longo das artérias.

4 — Anteprojeto das novas usinas a serem incorporadas à rede determinando as capacidades e números de unidades geradoras ativas e de reserva a serem instaladas de acordo com a capacidade, estrutura e características dinâmicas do sistema regional, em sua expansão, correlacionada ao desenvolvimento previsto da economia da região.

5 — Estudo das necessárias adaptações a serem efetuadas nos sistemas existentes para permitirem não apenas sua interligação, como a realização das devidas características de estabilidade, continuidade de serviço, constância de voltagem e de freqüência, no novo sistema centralizado.

ITEM C — Elaboração das especificações gerais.

Normalização das características técnicas dos sistemas elétricos a serem interligados baseada nos elementos técnicos a serem colhidos pelo questionário às Empresas, compreendendo:

a) padronização das freqüências e dos processos de sua regulação automática nas usinas a serem ligadas em paralelo;

b) escolha das capacidades-padrões das novas unidades geradoras ativas e de reserva integrantes da rede, de acordo com as características dinâmicas do sistema em expansão e das respectivas tensões de geração;

c) normalização das tensões a serem adotadas nas artérias de interligação;

d) padronização dos processos de regulação de tensão e de controle do fator de potência por meio de:

I — compensadores de fase (condensadores síncronos e estáticos) a serem instalados em vários pontos do sistema;

II — bobinas de reatância ajustáveis a serem inseridas em certas usinas nos períodos de carga reduzida e vazio, e

III — transformadores de "taps" variáveis, também destinados a regular as trocas de energia ativa entre os sistemas interconectados;

e) estudo da estabilidade de funcionamento dos sistemas interconectados e padronização dos processos de alimentação de potência reativa (por meio de condensadores síncronos ou estáticos instalados em pontos adequados no sistema);

f) determinação das capacidades de ruptura em KVA das chaves a óleo do sistema interconectado de alta tensão e dos reatores a serem inseridos nesse sistema mediante o cálculo das correntes de curto circuito no mesmo sistema;

g) padronização dos sistemas de proteção contra supertensões e superintensidades que garantam a necessária segurança e continuidade de serviço ao sistema interligado;

h) normalização dos processos de medição dos intercâmbios de energia a serem empregados nas linhas de interligação;

i) padronização dos sistemas de controle central e de telemedição a serem empregados em cada zona da rede interconectada, abrangendo o controle das trocas de potência ativa e reativa na mesma.

ITEM D — Organização do programa seriado de obras da primeira etapa dos planos regionais e das respectivas estimativas de custo e de rentabilidade.

ITEM E — Fixação dos detalhes dos processos de coordenação e da constituição social das entidades coordenadoras, para as diversas regiões do País, em colaboração com os representantes das entidades públicas, privadas e de classes, cujos interesses tenham que ser considerados, estabelecendo a participação que nessas entidades deverá tomar o Governo".

Alguns Governos Estaduais, estimulados por esse exemplo e colaborando com o Governo Federal, estão organizando interessantes planos de eletrificação regionais, como os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Nesses Estados já estão sendo iniciadas, pelos próprios Governos Estaduais, construções de usinas para a realização desses planos.

A usina de Gafanhotos e a do Fecho do Funil em Minas Gerais, a de Macabu no Estado do Rio de Janeiro, a do rio Santa Maria no Rio Grande do Sul, a primeira já construída e as outras em construção já adiantada, em início de construção ou em fase adiantada de projeto, assim como a grande realização de Paulo Afonso, parte já iniciada e parte em projeto, mostram não só um caminho novo traçado ao desenvolvimento de nossa indústria de eletricidade, mas constituem um marco definidor de uma nova era no nosso desenvolvimento econômico — o da socialização dessa nossa indústria básica, a da eletricidade — que, se bem conduzida no futuro, será de molde a proporcionar ao nosso povo e ao nosso País um alto grau de bem-estar social e econômico.

Ainda uma providência importante foi tomada pelo Governo Getúlio Vargas no que se refere ao desenvolvimento da indústria de energia elétrica

em nosso País que muito prejudicado, como ficou dito, pela necessidade de importação de grande parte do material necessário ao estabelecimento de usinas elétricas.

Tal providência foi a criação da Comissão de Indústria de Material Elétrico pelo Decreto-lei nº 6.824, de 25 de agosto de 1944.

De acordo com os diversos incisos do art. 3º desse Decreto-lei, incumbe a essa Comissão:

I — Realizar os entendimentos necessários, inclusive no estrangeiro.

II — Elaborar os estudos técnicos e econômicos indispensáveis e, em conseqüência, fixar a localização e amplitude das instalações, bem como as diretrizes para o respectivo estabelecimento.

III — Efetuar estudos prévios para a adoção de medidas tendentes ao desenvolvimento das matérias-primas a serem utilizadas.

IV — Encaminhar a solução dos problemas de preparo de pessoal especializado.

V — Examinar a conveniência da implantação de indústrias correlatas e tributárias.

VI — Organizar uma companhia nacional, com participação de capitais do Estado e de particulares, para o estabelecimento e a exploração da indústria em apreço.

Tal como ficou exposta tem sido a ação profícua do Governo Getúlio Vargas no setor Águas, Energia Hidráulica, Energia Elétrica.

6. A indústria siderúrgica

No fim do século XVI foi produzido ferro no Brasil pela primeira vez, nos arredores de Sorocaba, no Estado de São Paulo. O brasileiro Afonso Sardinha aí montou uma pequena forja que funcionou durante algum tempo.

Durante os séculos XVII e XVIII pouco progresso fez a indústria de ferro no país. A descoberta do ouro e pedras preciosas; a insignificância do mercado devido à pequena densidade das populações; a falta de conhecimento das indústrias metalúrgicas por parte dos colonizadores — os Portugueses, e,

mesmo, a proibição legal do estabelecimento de indústrias na Colônia, a fim de que não fossem prejudicadas outras atividades mais lucrativas para a Metrópole, foram as razões principais do pouco desenvolvimento das forjas brasileiras.

No primeiro quartel do século XIX surgiram no Brasil os primeiros altos-fornos; um em Ipanema, próximo a Sorocaba, e outro em Caeté, no Estado de Minas Gerais. Várias forjas catalãs e italianas foram instaladas. também. A produção de ferro tinha importância unicamente local, servindo às populações regionais, e nunca chegou a ter repercussão nacional, devido principalmente à falta de transportes num território extraordinariamente grande.

Em fins do século XIX e início do XX foram construídos em Minas Gerais, na região de Burnier, mais alguns altos-fornos; a produção nacional de ferro guza passou a ser de cerca de 2.000 toneladas por ano.

Proclamada a República em 1889, o começo do presente século trouxe nova orientação ao problema, impressa pelos diversos governos; três fases podem ser caracterizadas:

a) criação da indústria siderúrgica pela concessão de favores às empresas que se estabelecessem: isenções de direitos aduaneiros, tarifas de transporte baixíssimas, garantia de consumo pelos serviços públicos, prêmios em dinheiro, empréstimos, etc.; esta fase durou até 1920;

b) criação da siderurgia com capitais estrangeiros, que seriam atraídos pela exportação de minérios de ferro; o famoso contrato da *Itabira Iron Ore Co.* se apoiava nessa fórmula e agitou a opinião pública no Brasil de 1920 a 1930;

c) criação de uma siderurgia nacional com a colaboração de capitais brasileiros, utilizando a maior quantidade possível de carvão do país, e independente da exportação de minério de ferro; essa foi a fase criada pelo atual governo.

Considera-se que o Brasil tem mais de 20% do minério de ferro conhecido no mundo. O minério existe em muitos pontos do território nacional. Tem sido assinalado ao longo do litoral em quase todos os Estados; as jazidas estudadas do litoral são consideradas pequenas, variando as estimativas entre algumas dezenas de milhares e dois a três milhões de toneladas.

As jazidas mais importantes estão localizadas no Estado de Minas Gerais, dentro do quadrilátero que tem como vértices Belo Horizonte — Entre Rios — Mariana e Itabira do Mato Dentro. A estimativa oficial dá um total de onze bilhões de toneladas de minérios de alto teor, nessa área de 60.000 km quadrados.

O centro de gravidade da região das jazidas está, em linha reta, a 290 km do litoral e, por estrada de ferro, a 600 km dos portos do Rio de Janeiro e Vitória: separam-se dos pontos de acesso ao mar duas grandes cadeias de montanhas — a Serra do Mar e a Mantiqueira; essas montanhas formam duas bacias hidrográficas importantes, cujas águas se lançam no Oceano Atlântico: a bacia do S. Francisco, que conduz à divisa dos Estados de Alagoas e Sergipe, no Nordeste brasileiro, com um curso superior a 2.000 km; e a bacia do rio Doce, que leva à costa do Estado do Espírito Santo, sendo (em números redondos) de 560 km a distância de Itabira do Mato Dentro ao porto de Santa Cruz.

As formações de minérios estão separadas em duas partes pelas bacias desses dois rios, correndo o divisor de águas na direção geral Sul-Norte, na linha Rodrigo Silva — João de Vasconcelos.

Na bacia do Rio Doce há, seguramente, 4 bilhões de toneladas de minério de ferro, das quais 30% de hematitas compactas, isentas de fósforo e enxofre; nessa região fica o famoso pico de Itabira, onde o minério é notável pelo elevado teor e pureza. Na bacia do São Francisco (7 bilhões de toneladas) existem muitas jazidas em exploração, sendo o minério também muito rico.

A bacia do rio Doce é servida pela Estrada-de-Ferro Vitória a Minas, cujos trilhos estão sendo levados a Itabira, e que se liga em Desembargador Drumond com o ramal de Santa Bárbara da Estrada-de-Ferro Central do Brasil; sua bitola é de 1,00 m.

A bacia do São Francisco é ligada ao Rio de Janeiro pela E.F.C.B., cuja bitola é de 1,60 m.

A produção do minério de ferro tem atingido a cifra de 800.000 toneladas, cerca de 60% fundida no País para a fabricação de ferro guza, e o

resto exportado. As exportações dos últimos anos foram as seguintes:

Anos	*Exportação (Tons.)*	*Valor em Cr$ 1.000*
1939	397.000	19.000
1940	256.000	16.000
1941	421.000	31.000
1942	316.032	23.340
1943	322.800	25.308

As exportações em 1939 se destinaram principalmente a países europeus (Alemanha, Inglaterra, Dantzing, Holanda, etc.); a partir de 1940, o minério só tem saído para os Estados Unidos, Inglaterra e Canadá, e quase que exclusivamente pelo porto do Rio de Janeiro. Pelo porto de Vitória foram feitas, nos últimos cinco anos, algumas exportações dos famosos minérios ácidos de Itabira do Mato Dentro (hematitas com 66 a 69% de ferro, menos 0,03 de fósforo e nenhum enxofre); por um acordo feito pelo Governo brasileiro com os Estados Unidos e Inglaterra, em 1942, as minas de Itabira passaram à propriedade da "Companhia Vale do Rio Doce", controlada pelo Governo brasileiro, e a Estrada-de-Ferro Vitória a Minas foi encampada e incorporada à mesma Companhia; o banco de Exportação e Importação de Washington (D.C.) emprestou U$S 14.000.000 à Companhia Vale do Rio Doce para a reconstrução da estrada e aquisição de material rodante. Tudo será preparado para uma exportação anual de 1.500.000 toneladas de minério puro e compacto.

O calcário existe em grandes quantidades ao Norte de Belo Horizonte (quantidades imensas) e ao longo da E.F.C. do Brasil, em Pedra do Sino (12 milhões de toneladas). A dolomita está sendo explorada em estações da bitola estreita da E.F. Central do Brasil. Boas jazidas de calcário, cuja exploração está sendo estudada, existem também em Vila Rio Negro no Estado do Rio de Janeiro.

Em Lafayette, na bacia do São Francisco, na parte servida pela bitola larga da E.F.C.B., estão situadas as jazidas de manganês, cuja produção tem sido exportada, atingindo a exploração atual cerca de 300.000 tons. por ano e podendo atingir 500.000 tons. facilmente.

Dada a pequena produção nacional de aço, o consumo do minério de manganês é insignificante no país; a exportação é, porém, considerável, sendo mesmo o Brasil, atualmente, uma das poucas fontes de produção do continente americano; as remessas para o exterior têm sido:

Anos	*Exportação (Tons.)*	*Valor em Cr$ 1.000*
1939	189.003	20.640
1940	222.713	32.311
1941	437.402	80.372
1942	306.241	59.508
1943	275.552	57.665

Toda a produção do minério de manganês se escoa pela Estrada de Ferro Central do Brasil e é exportada pelo porto do Rio de Janeiro. Se somarmos à de manganês a exportação de minério de ferro, concluiremos que, em 1941, a Estrada de Ferro Central do Brasil transportou, com o seu equipamento atual, 837.400 tons. de minérios; essa estrada está sendo remodelada em planta e em perfil para permitir a circulação, no sentido do mar, de trens mais pesados (o dobro dos atuais); os trabalhos, conduzidos com energia pela direção da estrada, estão adiantados e comportam a construção de novas variantes e novos túneis.

O carvão brasileiro, aproveitável para a fabricação do coque metalúrgico, existe no sul do Estado de Santa Catarina, na região servida pela Estrada de Ferro D. Teresa Cristina (bitola de 1,00 m); o carvão está sendo explorado em Lauro Müller, Urussanga e Criciuma, alcançando a produção atual cerca de 62.000 tons/mês (carvão bruto). Um grande esforço está sendo feito para atingir 1.500.000 tons/ano.

O escoamento da produção será pelos portos de Imbituba (onde existe boa instalação para carregamento dos navios) e Laguna, que está em construção. A E.F.D. Teresa Cristina já se acha aparelhada para transportar 1.000.000 de tons; grandes melhoramentos foram introduzidos em suas linhas nos últimos dois anos, com a construção de algumas variantes que melhoraram o perfil no sentido da exportação, com o lastramento de vários trechos, a substituição de dormentes, etc.

O carvão foi, em 1941, submetido a severas experiências nos Estados Unidos, com programa organizado pela "Comissão Brasileira de Cleveland" (Ohio), da Companhia Siderúrgica Nacional; os ensaios consistiram em "tests" de lavagem, nos laboratórios da McNally-Rheolaveur, de Pittsburgh (Pa), e do "Battelle Institute", de Columbus (Ohio), e em ensaios de co-

quefação feitos em fornos da Koppers Co., em Kearny (N.J.) e Filadélfia. O coque foi submetido a análises físicas e químicas, tendo sido determinados a resistência ao quebramento, a porosidade, a expansão, os teores de enxofre e cinzas. etc. As experiências foram concludentes: é possível empregar 100% de coque brasileiro para a produção de guza em alto-forno; o carvão brasileiro pode, também, ser misturado a carvões americanos para a produção de coque, o que não melhora as propriedades físicas citadas do coque, mas diminui o teor de cinzas de 22 para 18%.

No Brasil são fabricados refratários sílico-aluminosos e refratários de sílica; a "Cia. Cerâmica de São Caetano" montou uma fábrica moderna para a produção desses últimos, depois de um cuidadoso estudo das matérias-primas.

Embora os refratários brasileiros de 1ª qualidade sejam de fabricação recente, é certo que, com os cuidados que têm sido tomados, eles suprirão em breve, e satisfatoriamente, o mercado nacional.

Produção siderúrgica

O ferro-guza é produzido em 25 altos-fornos de carvão de madeira, com capacidade variando entre 15 e 100 tons/24 h cada forno; a capacidade total, levando-se em conta as interrupções necessárias para a mudança de revestimento refratário, vai a cerca de 1.000 tons/24 h. Os fornos estão assim distribuídos, por Estado:

Estado de Minas Gerais .... 19 altos-fornos
Estado do Rio de Janeiro .... 4 altos-fornos
Estado de São Paulo .... 1 alto-forno
Estado do Paraná .... 1 alto-forno

A organização mais importante é a "Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira" que possui seis altos-fornos, quatro em Monlevade (de cerca de 100 tons/ /24 h cada um) e 2 em Sabará (um de 60 e outro de 40 tons), no estado de Minas Gerais. A Companhia foi fundada em 1921, com o capital de Cr$ 150.000.000. Sua produção de guza em 1944 foi de 124.121 tons com o valor de Cr$ 86.891.770.000.

A usina mais importante a seguir é a da "Cia. Ferro Brasileiro" (na Estação de José Brandão, Minas Gerais), que produziu, em 1944, 44.612 tons de ferro guza no valor de Cr$ 42.535.231,00; o emprego principal dessa matéria-prima é na fabricação de tubos centrifugados (para água e esgotos), com o diâmetro máximo de 600 mm.

A terceira companhia produtora de guza é a "Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas" que tem três altos-fornos em Morro Grande (Minas Gerais); a usina foi iniciada em 1925 e correu, em 1944, 40.134 tons de ferro-guza, no valor de Cr$ 26.087.295,00.

O Estado de Minas Gerais é o maior produtor de ferro-guza; sua capacidade de produção atinge cerca de 300.000 tons/ano, embora essa capacidade não seja utilizada integralmente, sobretudo pela escassez de carvão de madeira.

FERRO-GUZA (produção em tons.)

Estados	1939	1940	1941	1942	1943	1944
Minas Gerais	143.603	168.729	186.427	190.525	216.716	257.897
Rio de Janeiro	12.812	13.638	18.258	19.837	27.413	30.594
São Paulo	3.601	3.203	4.110	3.256	3.552	2.295
Paraná	—	—	—	193	695	425
TOTAL — Tons.	160.016	185.570	208.795	213.811	248.376	291.211
—Cr$ 1.000	59.434	69.010	89.372	114.612	174.833	217.544

Tem sido produzido em São Paulo ferro-guza sintético, em forno elétrico; de 1939 a 1944 foram corridas 4.340 tons., com os mais variados empregos.

A produção total de aço líquido tem sido a seguinte:

AÇO LIQUIDO (produção em tons.)

Estados	1939	1940	1941	1942	1943	1944
Minas Gerais	59.900	85.397	92.541	97.968	108.275	132.419
São Paulo	31.012	30.214	29.142	29.946	39.443	49.378
Rio de Janeiro	22.520	24.834	29.897	27.346	32.268	33.101
Pernambuco	—	—	2.760	3.416	3.543	3.591
Santa Catarina	541	528	609	846	694	656
Distrito Federal	122	103	108	92	107	159
TOTAL — Tons.	114.095	141.076	155.057	159.614	184.325	219.304
—Cr$ 1.000	90.169	113.174	134.001	177.444	288.338	376.923

Há doze empresas laminando aço no Brasil. A produção consiste em vergalhões para concreto armado, vergalhões para pregos e parafusos, verga-

lhões e barras para fins mecânicos, trilhos até 30 Kgs/m, pequenos perfís, ferro chato, arame. O quadro a seguir dá uma idéia das quantidades laminadas (comercialmente denominadas "ferro laminado"):

AÇO LAMINADO (produção em tons.)

Estados	1939	1940	1941	1942	1943	1944
Minas Gerais	40.787	74.503	81.901	82.862	82.167	94.063
São Paulo	38.253	37.846	42.177	41.894	38.738	38.185
Rio de Janeiro	19.487	21.103	22.487	23.106	29.573	27.242
Pernambuco	—	—	2.158	3.182	2.436	3.132
Rio Grande do Sul	2.469	1.836	1.205	2.110	2.144	2.034
TOTAL — Tons.	100.996	135.293	149.928	153.154	155.058	164.656
—Cr$ 1.000	113.755	157.942	189.131	257.102	386.413	433.347

Trabalham no Brasil atualmente cinco fundições de aço, produzindo peças moldadas para a indústria mecânica em geral e, em particular, material para estradas de ferro; em 1944 foram corridas 6.390 tons com o valor de Cr$ 46.096.000,00.

O aço é fabricado em fornos Siemens-Martin de soleira básica (a maior parte), em fornos elétricos básicos e em pequenos conversores ácidos.

A mais importante usina produtora de aço laminado é a "Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira" que possui sete fornos Siemens-Martin, quatro dos quais de 35 tons de capacidade. As oficinas de laminação são duas, instaladas em Sabará (capacidade máxima: cerca de 35.000 tons/ano) e Monlevade (capacidade máxima: cerca de 150.000 tons/ano): essa última instalação está provida de uma boa trefilaria, cuja capacidade está estudada para 50.000 tons/ano. A produção de aço laminado em 1944 foi de 94.063 tons., no valor de Cr$ 235.156.000,00.

Em seguida vem a "Cia. Brasileira de Usina Metalúrgica", com sua oficina de laminação em Neves (Estado do Rio de Janeiro); a capacidade total é de cerca de 45.000 tons/ano; a produção em 1944 foi de 22.246 tons, no valor de Cr$ 48.941.017,00.

A terceira usina do país é a "Cia. Brasileira de Mineração e Metalurgia" que não possui altos-fornos; tem três fornos de aço Siemens-Martin (de 12 e 15 tons.) e uma oficina de laminação, provida de trefilaria; sua capacidade é de ordem de 30.000 tons ano; a produção em 1944 foi de 16.793 tons., valendo Cr$ 42.738.787,00.

Os fornos Siemens-Martin queimam óleo puro ou misturado com gás de alto-forno.

A capacidade das laminações nacionais é maior que a de produção de lingotes; há falta de fornos de aço; a sucata não é abundante, embora pelo Decreto nº 23.565, de 7 de dezembro de 1933, tenha sido proibida sua exportação.

O Brasil produz ferro-manganês, ferro-silício e ferro-níquel; há atualmente cinco fornos elétricos empenhados nessa fabricação. A produção anual de ferro-manganês é de cerca de 3.000 tons e a de ferro-níquel de cerca de 1.200 tons.

Já existe no país uma certa produção de aços especiais (aço manganês e aço cromo-níquel) e de aços para ferramentas; na presente emergência é de prever um grande desenvolvimento dessa indústria.

O Brasil já tem exportado produtos siderúrgicos, como demonstra o seguinte quadro:

A n o s	Exportação (Tons.)	Valor em Cr$ 1.000
1939	23.415	8.744
1940	30.669	20.799
1941	56.103	55.075

Em 1941 acentuou-se a exportação de laminados, que atingiu 40% do total exportado. Os produtos vendidos no exterior são ferro-guza (principalmente), vergalhões, ferro chato, perfis comerciais, ferro-manganês e ferro-níquel. O principal importador é a República Argentina. A exportação de laminados em 1941 correspondeu a 21,2% do total produzido pelas laminações brasileiras.

O progresso na produção de ferro-guza e na produção de laminação de aço no Brasil, de 1930 até o presente, foi enorme. Basta considerar os seguintes números: em 1930, tínhamos apenas dez altos-fornos de carvão de madeira em funcionamento que nos deram 36.080 tons de ferro-guza; em 1944, como vimos, 25 altos-fornos, também, de carvão de madeira, produziram quase 300.000 tons. Os laminados não passavam de 31.000 tons em 1930, para atingir 165.000 em 1944. São cifras que dizem claramente do avanço que houve na Siderurgia do nosso País nos últimos quinze anos.

Incremento da produção siderúrgica

A produção das pequenas usinas nacionais está longe de atender às necessidades do país. Afora vergalhões para concreto armado, arame liso e farpado, pequenos perfis comerciais e ferro chato de pequenas dimensões, as instalações existentes nada mais podem fabricar. Chapas largas e perfis para construções navais, perfis para grandes estruturas, trilhos pesados, talas de junção, placas de apoio, vergalhões redondos e quadrados de grandes dimensões, tiras laminadas a frio para embutimento ou estamparia, chapas pretas, chapas galvanizadas e folhas de flandres, com um consumo de mais de 250.000 tons/ano, são produtos que não podem ser abordados pelas usinas nacionais. A fabricação de chapas largas e de tiras (a quente e a frio) e a laminação de trilhos pesados em grande escala, são problemas de vulto, envolvendo a imobilização de enormes capitais e exigindo a solução de toda uma gama de outros problemas (construção de portos, remodelação de estradas de ferro e constituição de uma frota carvoeira), que escapam às possibilidades dos capitais particulares no Brasil.

Considerando, de um lado, os recursos minerais brasileiros e, de outro, as necessidades do mercado interno, o Governo fez organizar um grande plano para o incremento da produção siderúrgica, com a cooperação direta do Tesouro Nacional. Esse plano foi elaborado por uma Comissão, designada pelo Ministro da Viação, em junho de 1939. Em março de 1940, foi constituída nova Comissão (Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional) para a execução do plano adotado, especificando o decreto que instituiu a Comissão, que a ela incumbia "realizar os estudos técnicos finais para a construção de uma usina siderúrgica destinada à produção de trilhos, perfis comerciais e chapas" e "organizar uma Companhia Nacional, com participação de capitais do Estado e de particulares, para a construção e exploração da usina".

Pela Comissão foi organizada a "Companhia Siderúrgica Nacional", com Cr$ 500.000.000,00 de capital. Em 1944 (Decreto-lei nº 6.601, de 19 de junho), para atender ao desenvolvimento do programa inicial (adição de uma destilaria de alcatrão e de uma fundição em Volta Redonda e de minas de carvão, usina de lavagem e usina termoelétrica em Santa Catarina) e à elevação do custo do material e construções (seguro de guerra, triplicação dos fretes marítimos, custo da mão de obras dos materiais de construção) o capital foi elevado a Cr$ 1.000.000.000,00, sendo subscritas mais 500.000.000 de cruzeiros de ações ordinárias. Todo o capital é brasileiro, assim distribuído: Cr$ 150.000.000,00 de particulares e Cr$ 600.000.000,00 do Governo Federal, constituindo Cr$ 750.000.000,00 de ações ordinárias, e Cr$ 250.000.000,00

de ações preferenciais, adquiridas pela Caixa Econômica Federal e pelos Institutos de Previdência Social. No "Banco de Exportação e Importação de Washington" foi conseguido um primeiro empréstimo de U$S 20.000.000 em 1941, o qual foi aumentado para U$S 40.000.000 em 1943.

A "Companhia Siderúrgica Nacional" já está ultimando suas construções para dar início ao funcionamento de um largo conjunto ainda este ano: coqueria, alto-forno, aciaria e laminação de placas e tarugos. Em 1946 serão terminados os trabalhos com a laminação de trilhos pesados e perfis, chapas grossas, tiras a quente, chapas pretas, folhas de Flandres e chapas galvanizadas.

A usina de Volta Redonda receberá os minérios de ferro e de maganês da região Lafayette — João Ribeiro, em Minas Gerais, a cerca de 400 Km. de distância pela Estrada-de-Ferro Central do Brasil; o calcário virá de Pedra do Sino, a 350 Km. pela mesma Estrada de Ferro Central, e, provavelmente, de outros lugares de Minas e no Estado do Rio; o carvão será transportado, por via marítima, do sul do Estado de Santa Catarina (900 Km) e, depois, pela Estrada-de-Ferro Central do Brasil, do Porto do Rio de Janeiro a Volta Redonda. É a seguinte a produção prevista:

Produtos	1º ano de funcionamento (Tons.)	A partir do 2º ano de funcionamento (Tons.)
Trilhos, talas e placas apoio	70.000	90.000
Perfis comerciais, barras, etc.	20.000	32.000
Tarugos (Billets)	—	12.000
Chapas grossas	25.000	33.000
Chapas finas e chapas pretas	15.000	20.000
Chapas galvanizadas	15.000	15.000
Folhas de Flandres	40.000	40.000
TOTAL	185.000	242.000

As características dos produtos são as seguintes:

a) — Trilhos.

Qualquer seção normal americana ou européia de 15 a 74,5 Kg. por metro corrente; comprimento normal do trilho furado, pronto: 18,m300.

Talas de junção e placas de apoio para esses tipos de trilhos.

b) — Perfis comerciais.

Duplos — Tê e ferros *U* normais — de 3 a 24 pol.;

Cantoneiras normais de lados iguais — 2 1/2 a 8 pol.;

Cantoneiras normais de lados desiguais — 2 1/2 a 6 pol.;
Ferros-Tê normais, de 3 a 6 pol.;
Ferros-Zê normais, de 2 1/2 a 6 pol.;
Perfis especiais, quando as encomendas justificarem;

Tarugos de 1 3/4 x 1 3/4 até 5 x 5 pol. de secção e 27 m de comprimento, cortados a quente, ou 18,m3 cortados a frio.

Vergalhões quadrados — de 2 a 8 pol. de lado;
Vergalhões redondos — de 2 a 8 pol. de diâmetro;
Barras retangulares — 3 x 1/2 a 7 x 8 pol.;
Barras chatas — de 6 a 14 pol. de largura e 3/16 a 2 de espessura.
Estacas e outros tipos de barras e vergalhões sob encomenda.

c) — Chapas grossas.
1 — Chapas universais;
Largura de 18 a 66 pol. (456 a 1.675 mm);
Espessura de 1/4 a 1 pol.;
Comprimento máximo: 15,m 250.;
Peso máximo: 2.950 kg
2 — Chapas aparadas;
Largura de 18 a 60 pol. (450 a 1.524 mm);
Espessura de 1/4 a 1 pol.;
Comprimento de 1,m525 a 10,m675.

d) — Tiras a quente
Largura de 18 a 44 pol. (456 a 1.117 mm);
Espessura de 0,080 a 1/4 pol. (2 a 6,35 mm);
Comprimento até 6,m100.
Largura máxima das tiras aparadas nos bordos: 42 pol. (1.066 mm).

As tiras podem ser fornecidas em bobinas, em comprimentos correspondentes a 44 kg. por cm. de largura. As bobinas podem ser decompostas em várias tiras, de larguras menores que 456 mm., na própria usina de Volta Redonda.

e) — Chapas finas

As chapas finas serão laminadas a frio e poderão ser fornecidas recozidas ou encruadas, em comprimentos e larguras diversos até o máximo de 1,m10 de largura, 5 m de comprimento e espessura máxima de 3/16 pol (4 mm).

As chapas galvanizadas serão lisas ou corrugadas, com as larguras e comprimentos das chapas finas e espessuras entre nºs 10 e 32.

As chapas pretas terão 14 a 36 pol. de largura (357 e 915 mm), 381 a 1.220 mm. de comprimento e até 0,025 pol. de espessura.

Folhas de Flandres serão vendidas com largura entre 14 e 34 pol. (357 e 864 mm. de largura), 15 a 39 pol. de comprimento (381 a 990 mm) e pesos usados normalmente no comércio; poderão ser cortadas até 1 pol de largura mínima.

As especificações do material adquirido nos Estados Unidos são resumidas a seguir.

O alto-forno (um só) é um aparelho normal de 1.000 tons., 24 h. nos Estados Unidos (25 pés de diâmetro no cadinho); sua capacidade de produção será, provavelmente, de 1.200 tons/24 h com as matérias-primas brasileiras; é um forno flexível, de grande rendimento, "controle" o mais aperfeiçoado possível, dotado de todos os elementos de segurança para evitar interrupções em seu funcionamento. No primeiro ano de marcha, o forno deverá produzir 260.000 tons de guza, das quais 30.000 se destinarão a estoque, 33.000 serão vendidas e 197.000 passarão à aciaria para a fabricação de aço.

A coqueria se comporá de 55 fornos Koppers-Becker e de uma fábrica de subprodutos. Em seu primeiro ano de funcionamento, a coqueria produzirá, além do coque metalúrgico necessário ao alto-forno, mais 40.000 tons. de coque para fundição (cubilô); a única limitação no aumento da produção de coque para cubilô será a extração de carvão nas minas do Sul de Santa Catarina e o seu transporte para o Rio de Janeiro, convém frisar que o coque para fundição é matéria-prima que o Brasil tem importado até agora e que está fazendo uma grande falta no presente momento.

Dos ensaios feitos recentemente nos Estados Unidos com o carvão brasileiro resulta que os subprodutos da coqueria serão:

Sulfato de amoníaco	5.200 toneladas
Alcatrão	15.200.000 litros
Benzol puro	3.888.000 litros
Toluol puro	896.000 litros
Xilol puro	208.000 litros
Nafta solvente	93.000 litros

A aciaria produzirá, no primeiro ano de funcionamento, 256.000 tons de lingotes. Serão construídos, de início, três fornos Siemens-Martin, de 150 tons. de capacidade, dois fixos e um basculante; um quarto forno (provavelmente basculante) será montado (já com predominância de materiais nacio-

nais) a partir do sétimo mês de funcionamento da usina, a fim de entrar em produção no segundo ano. A construção de um 5º forno está prevista para logo que o mercado o exija e a extração de carvão catarinense o permita. A existência de fornos basculantes dará à usina de Volta Redonda uma flexibilidade enorme, permitindo que seja abordada a produção de aços especiais para a construção mecânica, ou a de chapas, para usos particulares; os fornos fixos (cujo custo é menor que o dos basculantes) se destinarão à fabricação dos aços de rotina.

Desde já é possível chamar a atenção para duas particularidades da usina de Volta Redonda:

A primeira é que só duas fontes de energia serão adquiridas fora:

a) — uma, é a energia elétrica, que virá, em parte, da central que a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro tem em Ribeirão das Lages, a apenas 30 Km. de Volta Redonda;

b) — a outra, é o carvão de Santa Catarina.

A segunda é que a usina poderá ser multiplicada por dois, por assim dizer, instantaneamente, pois que tudo está previsto para isso (espaços e canalizações de gás, de vapor, de ar-comprimido, de energia elétrica, de água industrial e de esgotamento).

Os gases do alto-forno serão empregados no aquecimento da coqueria (misturado a gás de gasogênio), no aquecimento dos fornos de aço (misturado a gás da coqueria), no aquecimento de outros fornos da usina e na produção de vapor; este acionará as turbinas das soprantes do próprio alto-forno e as dos geradores de energia elétrica, que produzirão 5.000 kw.

São os seguintes os laminadores adquiridos:

1 — Um trem desbastador de 40 polegadas com fornos-poços e estripador;
2 — Um trem universal para chapas grossas de 72 pol. de mesa, com o respectivo forno;
3 — Um trem contínuo de tiras a quente, com 50 pol. de mesa;
4 — Um trem contínuo de tiras a frio, com 50 pol. de mesa;
5 — Um laminador de encruamento, com 50 pol. de mesa;
6 — Um laminador acabador, com 50 pol. de mesa;
7 — Um trem para grandes perfís e trilhos pesados, dispondo cadeiras de 23 a 29 pol., com o respectivo forno.

Todos os laminadores para chapas são quádruos, com exceção do acabador (item 6) que é um duo. Os laminadores da C.S.N. terão grande flexibilidade; estão previstos espaços para a adição de equipamentos que sejam necessários para ampliar a produção qualitativa e quantitativamente.

As necessidades presentes foram levadas em conta, mas o futuro não foi sacrificado. Em Volta Redonda não foram perdidas as experiências da Índia, Canadá, Austrália e África do Sul.

O problema do carvão

Recordaremos rapidamente o que tem sido feito.

A produção das minas do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, somava, em 1930, cerca de 370.000 tons. Hoje já foi atingida a cifra de 2.000.000 tons. (carvão bruto), o que corresponde à nossa importação de antes da guerra.

O aumento proveio de uma política seguida pertinazmente, tornando compulsório o uso do combustível brasileiro. Por outro lado, numerosos estudos e trabalhos de vulto vieram permitir o incremento da extração e sua distribuição. A produção gaúcha foi multiplicada por quatro e a de Santa Catarina por onze! Essa última continuará a aumentar rapidamente, porque estão-se fazendo sentir os efeitos dos grandes empreendimentos levados avante na região: abertura de novas minas; sua mecanização; melhoria das condições de vida dos operários; correção do "grade" e reconstrução da linha da E.F.D. Teresa Cristina, além do aumento e remodelação do seu material rodante; eletrificação da zona carbonífera com a construção de uma usina de 11.000 HP, dos quais 3.800 já estão montados e em funcionamento; aparelhamento de uma grande e moderna usina de beneficiamento em Capivari-de-Baixo, município de Tubarão (esses dois últimos empreendimentos a cargo da C.S.N.); construção do porto de Laguna e montagem do seu equipamento moderno de carga e descarga; e continuação das obras do porto de Imbituba para ampliar sua capacidade (trabalho a cargo da Organização Henrique Lage).

ESCOPO EDITORA

A Coleção Temas Brasileiros inclui entre outros os seguintes títulos

1. **Sistema Sesmarial no Brasil**
   Costa Porto
2. **Visão da Crise**
   Gileno de Carli
3. **O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**
   David Gueiros Vieira
4. **A Construção da Ordem – A Elite Imperial no Brasil**
   José Murilo de Carvalho
5. **História dos Partidos Políticos no Brasil**
   Vamireh Chacon
6. **Carlos Chagas: Coletânea de Trabalhos Científicos**
   Carlos Chagas
7. **Conjuntura Política Nacional – O Poder Executivo e Geopolítico do Brasil**
   Golbery do Couto e Silva
8. **Oito Anos de Parlamento**
   Afonso Celso
9. **Catálogo do Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco**
   Nadir Duarte Ferreira
10. **Catálogo da Exposição de História do Brasil**
11. **Guia de Pesquisa de Joaquim Nabuco em Washington**
12. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**
    Simon Schwartzman
13. **História Monetária do Brasil**
    Manuel Peláez e Wilson Suzigan
14. **Revolução de 30** – V. I e II
    Vários Autores
15. **Sua Majestade o Presidente do Brasil**
    Ernest Hambloch
16. **Índices do Almanaque Garnier e da Gazeta Litteraria**
17. **Minha Vida Diplomática**
    Heitor Lyra
18. **Deodoro – Subsídios para a História**
    Ernesto Senna
19. **O Marquês de Barbacena**
    Pandiá Calógeras
20. **Fidalgos e Filantropos**
    A.J.R. Russell-Wood
21. **O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)**
    Amado Luiz Cervo
22. **A Guerra do Paraguai**
    Senna Madureira
23. **Pinheiro Machado**
    Ciro Silva